SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 07 de Fevereiro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO IX | Nº 2184

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

PORTARIAS/LEIS
PORTARIA 211/2018

Decreta ponto facultativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos/MG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1°. Em virtude das festividades de carnaval, fica decretado ponto facultativo nos dias 12 e 14 de fevereiro de 2018, no âmbito do Legislativo Municipal.
Art. 2°. A reunião ordinária que se realizaria no dia 12 de fevereiro fica transferida para o dia 15 de março às 20:00 horas.

Campos Altos, 05 de fevereiro de 2018.

CLÉIA MARIA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Leonardo Geraldo Curi
Código Identificador:DC36DCB4

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

PORTARIAS
PORTARIA Nº 28/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, Evandro Donizetti da Cunha - Piruca, no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Antecipar a Reunião Ordinária do dia 12 de fevereiro de 2018, segunda-feira de Carnaval, para o dia 08 de fevereiro de 2018, quinta-feira, às 9 horas no plenário da Câmara Municipal de Formiga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;
Publique-se,
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 06 de fevereiro de 2018.

EVANDRO DONIZETTI DA CUNHA - PIRUCA
Presidente

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2017/2019

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda
Vice-Presidente – Wander José Goddard Borges
1º Secretária – Maria Aparecida Magalhães Bifano
2º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Eduardo Lacerda Vaz
Código Identificador:AC74DB49

PORTARIAS
PORTARIA Nº 29/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, Evandro Donizetti da Cunha - Piruca, no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ponto facultativo o dia 12 de fevereiro de 2018, segunda-feira, véspera do feriado de Carnaval.

Art. 2º No dia 14 de fevereiro de 2018, quarta-feira, não haverá expediente na Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;
Publique-se,
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 06 de fevereiro de 2018.

EVANDRO DONIZETTI DA CUNHA - PIRUCA
Presidente

Publicado por:
Eduardo Lacerda Vaz
Código Identificador:C07C61E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2018

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2018

DO OBJETO:

O presente instrumento se refere à assinatura anual do jornal "GAZETA PARA-MINENSE" para a Câmara Municipal de Pará de Minas.

JUSTIFICATIVA:

Cumpre destacar que o periódico de âmbito regional, visa suprir a necessidade de informação atualizada e proporcionar a interação dos Edis, funcionários e visitantes com as noticias locais, visando uma melhor atuação no desempenho da função de vereador.

Insta elucidar que a contratação da assinatura anual do jornal "Gazeta Para-minense" será realizada diretamente com a editora do periódico, sendo, o preço ajustado, o mesmo para assinantes privados.

DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

A prestadora é a empresa Gazeta Para-minense Empresa Jornalística Ltda-ME, inscrita no CNPJ nº 20.923.041/0001-67

DO VALOR

O valor é de R$ 274,00 (duzentos e setenta e quatro reais)

DA BASE LEGAL

Art. 25, I da Lei 8666/93

DA AUTORIZAÇÃO

Autorizo a presente Ratificação de Inexigibilidade de Licitação.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente e, publique-se o presente ato na imprensa oficial conforme estabelecido no artigo 26 da Lei 8666/93 para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Pará de Minas 06 de fevereiro de 2018

MARCUS VINÍCIUS RIOS FARIA
Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas

Publicado por:
Juliana Gomes Lima da Silva
Código Identificador:AD1C0F2D

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

CÂMARA DE SÃO LOURENÇO
COMISSÃO PROCESSANTE 001/2017 - DECRETO LEGISLATIVO 263/2017 - MANDADO DE INTIMAÇÃO 001

COMISSÃO PROCESSANTE – PROCESSO POLÍTICO ADMINISTRATIVO 01/2017

MANDADO DE INTIMAÇÃO

Intima-se o Sr (a). **EVANILSON TAVEIRA,** portador do CPF 036.245.946-05, residente e domiciliado à Rua Heitor Modesto, Número 738, Bairro Estação, CEP 37470-000, na cidade de São Lourenço/MG para comparecer no dia **14/02/2018, às 14:00 h, na sede da Câmara Municipal de São Lourenço/MG**, situada na Praça Duque de Caxias, Centro, na cidade de São Lourenço/MG, para prestar depoimento no processo político-administrativo n0 01/2017, em que figuram como Denunciada a prefeita **Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima** e Denunciante **Rosana Aparecida Lopes**, referentemente a suposto cometimento de infração político-administrativa, descrito no artigo 4º, do Decreto-lei 201/67, conforme denúncia protocolada.

São Lourenço/MG, 05 de Fevereiro de 2018.

ORLANDO DA SILVA GOMES
Presidente da CP 01/2017

Publicado por:
Luiza Aparecida Pereira Scaglioni
Código Identificador:68DF121F

CÂMARA DE SÃO LOURENÇO
COMISSÃO PROCESSANTE 001/2017 - DECRETO LEGISLATIVO 263/2017 - MANDADO DE INTIMAÇÃO 002

COMISSÃO PROCESSANTE – PROCESSO POLÍTICO ADMINISTRATIVO 01/2017

MANDADO DE INTIMAÇÃO

Intima-se o Sr (a). **HENRIQUE RAMON POLI DE ALMEIDA,** portador do CPF 739.358.676-20, residente e domiciliado à Rua Ruy Barbosa, Número 343, Bairro Carioca, CEP 37470-000, na cidade de São Lourenço/MG para comparecer no dia **14/02/2018, às 15:00 hs, na sede da Câmara Municipal de São Lourenço/MG**, situada na Praça Duque de Caxias, Centro, na cidade de São Lourenço/MG, para prestar depoimento no processo político-administrativo n0 01/2017, em que figuram como Denunciada a prefeita **Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima** e Denunciante **Rosana Aparecida Lopes**, referentemente a suposto cometimento de infração político-administrativa, descrito no artigo 4º, do Decreto-lei 201/67, conforme denúncia protocolada.

São Lourenço/MG, 05 de Fevereiro de 2018.

ORLANDO DA SILVA GOMES
Presidente da CP 01/2017

Publicado por:
Luiza Aparecida Pereira Scaglioni
Código Identificador:0A6309F9

CÂMARA DE SÃO LOURENÇO
COMISSÃO PROCESSANTE 001/2017 - DECRETO LEGISLATIVO 263/2017 - MANDADO DE INTIMAÇÃO 003

COMISSÃO PROCESSANTE – PROCESSO POLÍTICO ADMINISTRATIVO 01/2017

MANDADO DE INTIMAÇÃO

Intima-se o Sr (a). **ANDRÉ RICARDO BARROSO,** portador do CPF 018.757.017-82, residente e domiciliado à Avenida Daniel de Carvalho, Número 136 – Apto 110, Bairro Centro, CEP 37470-000, na cidade de São Lourenço/MG para comparecer no dia **14/02/2018, às 16:00 hs, na sede da Câmara Municipal de São Lourenço/MG**, situada na Praça Duque de Caxias, Centro, na cidade de São Lourenço/MG, para prestar depoimento no processo político-administrativo n0 01/2017, em que figuram como Denunciada a prefeita **Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima** e Denunciante **Rosana Aparecida Lopes**, referentemente a suposto cometimento de infração político-administrativa, descrito no artigo 4º, do Decreto-lei 201/67, conforme denúncia protocolada.

São Lourenço/MG, 05 de Fevereiro de 2018.

ORLANDO DA SILVA GOMES
Presidente da CP 01/2017

Publicado por:
Luiza Aparecida Pereira Scaglioni
Código Identificador:8690CCA5

CÂMARA DE SÃO LOURENÇO
COMISSÃO PROCESSANTE 001/2017 - DECRETO LEGISLATIVO 263/2017 - MANDADO DE INTIMAÇÃO 004

COMISSÃO PROCESSANTE – PROCESSO POLÍTICO ADMINISTRATIVO 01/2017

MANDADO DE INTIMAÇÃO

Intima-se o Sr (a). **FRANCISCO ROSINEI PINTO**, portador do CPF 032.844.616-55, residente e domiciliado à Rua Waldemar de Oliveira, Número 01, Bairro Centro, CEP 37474-000, na Dom Viçoso/MG para comparecer no dia **15/02/2018, às 13:00 hs, na sede da Câmara Municipal de São Lourenço/MG**, situada na Praça Duque de Caxias, Centro, na cidade de São Lourenço/MG, para prestar depoimento no processo político-administrativo n0 01/2017, em que figuram como Denunciada a prefeita **Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima** e Denunciante **Rosana Aparecida Lopes**, referentemente a suposto cometimento de infração político-administrativa, descrito no artigo 4º, do Decreto-lei 201/67, conforme denúncia protocolada.

São Lourenço/MG, 05 de Fevereiro de 2018.

ORLANDO DA SILVA GOMES
Presidente da CP 01/2017

Publicado por:
Luiza Aparecida Pereira Scaglioni
Código Identificador:9F4839B9

CÂMARA DE SÃO LOURENÇO
COMISSÃO PROCESSANTE 001/2017 - DECRETO LEGISLATIVO 263/2017 - MANDADO DE INTIMAÇÃO 005

COMISSÃO PROCESSANTE – PROCESSO POLÍTICO ADMINISTRATIVO 01/2017

MANDADO DE INTIMAÇÃO

Intima-se o Sr (a). **ALEXANDRE TORRES**, **CPF** não declinado na peça, residente e domiciliado à Rua Campina Verde, Número 845, Bairro Salgado Filho, CEP 30.550-340, na cidade de Belo Horizonte/MG para comparecer no dia **15/02/2018, às 14:00 hs, na sede da Câmara Municipal de São Lourenço/MG**, situada na Praça Duque de Caxias, Centro, na cidade de São Lourenço/MG, para prestar depoimento no processo político-administrativo n0 01/2017, em que figuram como Denunciada a prefeita **Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima** e Denunciante **Rosana Aparecida Lopes**, referentemente a suposto cometimento de infração político-administrativa, descrito no artigo 4º, do Decreto-lei 201/67, conforme denúncia protocolada.

São Lourenço/MG, 05 de Fevereiro de 2018.

ORLANDO DA SILVA GOMES
Presidente da CP 01/2017

Publicado por:
Luiza Aparecida Pereira Scaglioni
Código Identificador:A77AED20

CÂMARA DE SÃO LOURENÇO
COMISSÃO PROCESSANTE 001/2017 - DECRETO LEGISLATIVO 263/2017 - MANDADO DE INTIMAÇÃO 006

COMISSÃO PROCESSANTE – PROCESSO POLÍTICO ADMINISTRATIVO 01/2017

MANDADO DE INTIMAÇÃO

Intima-se o Sr (a). **ANTÔNIO SÉRGIO LIMA DA SILVEIRA**, CPF não declinado**,** residente e domiciliado à Rua Vasco Lima, Número 145, Bairro Vila Nova, CEP 37470-000, na cidade de São Lourenço/MG para comparecer no dia **15/02/2018, às 15:00 hs, na sede da Câmara Municipal de São Lourenço/MG**, situada na Praça Duque de Caxias, Centro, na cidade de São Lourenço/MG, para prestar depoimento no processo político-administrativo n0 01/2017, em que figuram como Denunciada a prefeita **Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima** e Denunciante **Rosana Aparecida Lopes**, referentemente a suposto cometimento de infração político-administrativa, descrito no artigo 4º, do Decreto-lei 201/67, conforme denúncia protocolada.

São Lourenço/MG, 05 de Fevereiro de 2018.

ORLANDO DA SILVA GOMES
Presidente da CP 01/2017

Publicado por:
Luiza Aparecida Pereira Scaglioni
Código Identificador:046FFC99

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMAMS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
EXTRATO DE CANCELAMENTO

EXTRATO DE CANCELAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2018
PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018
O Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene - CIMAMS – torna pública – **O CANCELAMENTO** do Processo Licitatório nº. 002/2018, Pregão Presencial por Registro de Preços nº. 002/2018, objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, APURADO COM O MAIOR DESCONTO NA TABELA DE PREÇOS CMED/ANVISA, SENDO COMO REFERÊNCIA O PREÇO DE FÁBRICA (PF), EM REGIME DE FORNECIMENTO PARCELADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS,** tendo em vista a falta de publicação no Diário Oficial da União (DOU). Informações pelo fone: (38) 3221-0841 ou (38)9 9970-3832, e-mail: licitacaocimams@yahoo.com.br e site www.cimams.com.

ALISSON RAFAEL ALVES SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:7D54F99E

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMISEL – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS

CISMISEL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 39/2017 - TOMADA DE PREÇO Nº 01/2017 = CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA = JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas - Cismisel, nos autos do Processo Licitatório nº 39/2017, instaurado na modalidade Tomada de Preço nº 01/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que foi NEGADO PROVIMENTO ao recurso administrativo interposto pela recorrente Bicalho & Mendonça Sociedade de Advogados. A decisão está carreada aos autos, estando o processo com vista franqueada aos interessados, sendo inserida no site oficial deste consórcio. Diante disso, ficam as licitantes proponentes convocadas para a sessão pública que ocorrerá**às 9h:00min do dia 09 de fevereiro de 2018** neste consórcio, quando então será aberto o envelope nº 2 contendo a proposta técnica.

Sete Lagoas/MG, 06 de fevereiro de 2018.

MONIQUE B. M. PINHEIRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Monique Batista Martins Pinheiro
Código Identificador:844A9557

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CREDENCIAMENTO 05/2017

Nº: 17/2018
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE

Credenciada: CLÍNICA NEUROLÓGICA DE MURIAÉ LTDA.
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, para realização de exames complementares de diagnóstico médico para atendimento aos serviços do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios associados.
Assinatura: 12/01/2018
Vigência: 12/01/2018 a 31/12/18
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 14/2017 Credenciamento: nº 05/2017.
Signatários: IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS – Presidente do CISLESTE - JOAQUIM JOSÉ PIMENTEL NUNES- CLÍNICA NEUROLÓGICA DE MURIAÉ LTDA.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:3168D9FD

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Credenciamento 04/2017
Nº: 031/2018
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE
Credenciada: CENTRO DE OTORRINOLARINGOLOGIA LTDA.
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, para realização de consultas médicas e serviços médicos odontológicos para atendimento aos serviços do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios associados.
Assinatura: 26/01/2018
Vigência: 26/01/2018 a 31/12/2018
Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 13/2017
Credenciamento: nº 04/2017
Signatários: IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS –
Presidente do CISLESTE - ROGER ABDO MENDES – CENTRO DE OTORRINOLARINGOLOGIA LTDA.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:1A771EFA

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CREDENCIAMENTO 05/2017
Nº: 30/2018
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE
Credenciada: CENTRO DE OTORRINOLARINGOLOGIA LTDA.
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, para realização de exames complementares de diagnóstico médico para atendimento aos serviços do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios associados.
Assinatura: 26/01/2018
Vigência: 26/01/2018 a 31/12/18
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 14/2017
Credenciamento: nº 05/2017.
Signatários: IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS – Presidente do CISLESTE – ROGER ABDO MENDES - CENTRO DE OTORRINOLARINGOLOGIA LTDA.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:41075EA1

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
AVISO DE LICITAÇÃO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA CISAMAPI
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017. A Pregoeira e Equipe de Apoio do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI faz tornar público Pregão Presencial nº 028/2017, tendo por objeto Contratação de empresa especializada na confecção de material gráfico, para atender às necessidades do CISAMAPI, para o exercício de 2018. Maiores informações e edital poderão ser fornecidos junto a CPL, na sede do CISAMAPI, situada a Av. Ernesto Trivellato, 120, bairro Triângulo, Ponte Nova, MG, telefone (31) 3819.8807. E-mail: licitacao@cisamapi.mg.gov.br

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:0EE8C7D2

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE OURO FINO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 015/2018, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Encontra-se aberta junto ao DMAAE o Processo nº. 015/2018, modalidade Pregão Presencial nº 004/2018, do tipo menor preço por item, para a aquisição de Motores Elétricos Trifásicos para o DMAAE, conforme edital. O credenciamento e abertura dos envelopes dar-se-á no dia **16/02/2018**, às 09horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 13h às 16h, na Rua Padre João Rabelo,60, Ouro Fino - MG, CEP 37570-000, pedido por email licitacao@dmaaeof.com.br e pelo site: www.dmaaeof.com/2018 .

BRUNO ZUCARELI
Diretor do DMAAE.

Publicado por:
Sara Venâncio Soares
Código Identificador:3E80B52B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ÁGUA COMPRIDA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 030/2017

No uso das atribuições legais como Prefeito Municipal, após conhecer o resultado do julgamento do processo licitatório 051.01/2017 de **pregão presencial 030/17**, objetivando o registro de preços para futuro e eventual aquisição de combustível, lubrificantes e filtros para atender a frota de veículos do Município, conforme necessidade, resolvo **HOMOLOGAR** os lotes 02 a 52 adjudicados à empresa **Danilo Alves ME**, inscrita no CNPJ 23.367.986/0001-38 com valor global de R$ 218.793,08 (duzentos e dezoito mil setecentos e noventa e três reais e oito centavos. Os lotes 01 e 06 foram considerados desertos, conforme registrado na ata de julgamento 001 de 26 de janeiro de 2018.

Proceda-se com o feito. Registre-se, cumpre-se e publique-se.

Água Comprida - MG, 06 de fevereiro de 2018.

GUSTAVO DE ALMEIDA GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:086C6D85

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO 005/2018

Espécie: contrato que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Água Comprida, CNPJ 18.428.953/0001-10 e Marco Aurélio Sociedade de Advogados, inscrita no CNPJ 04.631.236/0001-87. **Objeto**: Contratação de serviços técnico especializados na área jurídica, para urgente ingresso de medida judicial que tem por finalidade discutir inevitável bloqueio do FPM do Município de Água Comprida, cuja primeira parcela é creditada no dia 10 de janeiro de 2018, pela impossibilidade do recolhimento das GPS´s relativas ao pagamento da folha salarial da Prefeitura do mês de novembro de 2017 e do 13º Salário. **Despesas**: os recursos são próprios sob as seguintes dotações orçamentárias: 02.30.00. 04.123.0038.3 3.90.39.00.00 ---- 144; **Valor**: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais); **Vigência**: 03/01/2018 a 31/12/2018. **Data da assinatura**: 03/01/2018. **Signatários**: Gustavo de Almeida Gonçalves, prefeito municipal, e Marco Aurélio Rodrigues Ferreira, representante legal. **Processo**: Dispensa 006/2017.

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:28D74402

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO 006/2018

Espécie: contrato que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Água Comprida, CNPJ 18.428.953/0001-10 e Rezende Vigilância e Segurança Ltda, CNPJ 10.688.221/0001-58. **Objeto**: Serviço de seguranças privada não armada, devidamente uniformizada e identificada, para apoio ao carnaval 2018 (de 10 a 13 de fevereiro). Empresa esta, registrada e em dia junto a Polícia Federal. **Despesas**: os recursos são próprios sob as seguintes dotações orçamentárias: 02.10.00.13.392.0048.3.3.90.39.00.00 ---- 077; **Valor**: R$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais); **Vigência**: 30/01/2018 a 28/02/2018. **Data da assinatura**: 30/01/2018. **Signatários**: Gustavo de Almeida Gonçalves, prefeito municipal, e Lucina Pereira Rezende, representante legal. **Processo**: Dispensa 001/2018.

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:858E1B06

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO 007/2018

Espécie: contrato que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Água Comprida, CNPJ 18.428.953/0001-10 e Triângulo Sinalização Indústria e Comércio Ltda, CNPJ 13.372.756/0001-03. **Objeto**: Contratação de empresa de engenharia para pintura de sinalização horizontal de vias urbanas, de acordo com a NBR 13699, nas Avenidas 21, 25, 27 e Ruas 22, 24, 26. **Despesas**: os recursos são próprios sob as seguintes dotações orçamentárias: 02.04.00.15.451.0058.3.3.90.39.00.00 ---- 184; **Valor**: R$ 21.714,00 (vinte e um mil setecentos e quatorze reais); **Vigência**: 01/02/2018 a 30/06/2018. **Data da assinatura**: 01/02/2018. **Signatários**: Gustavo de Almeida Gonçalves, prefeito municipal, e Túlio Andrade de Ávila, representante legal. **Processo**: Dispensa 002/2018 (artigo 24, inciso V da Lei 8.666/93) .

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:D10D7D46

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2017 (REPUBLICAÇÃO)

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Comprida / MG, designado pelo Decreto Municipal n° 056 de 01/08/2013 torna público que este Município fará realizar licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** exclusivo para ME/EPP pelo menor preço por lote, (processo 052.01/2017) objetivando o registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (limpeza, alimentos, descartáveis, copa e cozinha, etc) para as cantinas das Secretarias que compõem a estrutura organizacional do Município. **Data e horário para credenciamento dos licitantes: d**as 13:00 as 13:15 do dia 23 de fevereiro de 2018 no Depto de Licitação. **Horário para início da sessão**: as 13:15 horas do mesmo dia e no mesmo local. **Local para aquisição e retirada do Edital**: Pessoalmente a partir do dia 07 de fevereiro de 2018, na Prefeitura Municipal de Água Comprida – Secretaria de Licitações e Contratos, situado na Praça Carolina de Almeida, n° 06 – Centro – no horário das 8:00 às 17:00, intervalo para almoço das 11:30 às 12:30. Telefax (34) 3324-1228 ou (34) 3324-1265, no site do Município ou: licitacaoac@pmaguacomprida.mg.gov.br.

Água Comprida / MG, 19 de janeiro de 2018.

BRUNO RIBEIRO SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:E537DA96

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 007/2018

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº: 009/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018

EM: 06/02/2018

Objeto: Contratação de serviços de brigadistas para evento temporário em decorrência da realização do Carnaval 2018, para os dias 09 a 13 de fevereiro de 2018, em conformidade com o Termo de Referência.

Conforme ata constante dos autos **HOMOLOGO** o presente certame, conforme ata da sessão do dia 06/02/2018, onde o pregoeiro DECLAROU LICITAÇÃO DESERTA.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Filgueiras Barroca Faria
Código Identificador:AECE37BF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 014/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 017/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018, torna público – abertura às 14:00 horas do dia 26/02/2018 em sua sede. Objeto: Compra de MATERIAL PERMANENTE para atendimentos às futuras instalações do Corpo de Bombeiros. O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 07/02/2018, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 212.

Além Paraíba, 06/02/2018.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Filgueiras Barroca Faria
Código Identificador:A79429CD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Araújos/MG – Aviso de Prorrogação de Licitação: Pregão Presencial 006/2018 – Tipo: Menor Preço por Item – Objeto: Registro de Preços para aquisição de Veículos Zero Km – 1º Emplacamento – Fica adiada a sessão para entrega dos envelopes para o dia 27 de fevereiro de 2018 às 10h00min – Informações completas com a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araújos/MG – licitacao@araujos.mg.gov.br – Fone (37) 3288-3010, no horário de 13h00min as 16h00min.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:4D5B352D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DISPENSA 039/2018

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PL Nº039/2018
DISPENSA: 012/2018
VALOR: R$37,89 por estagiário
OBJETO:Contratado contratação de empresa para prestação de corretagem de serviços de cobertura securitária (seguro) para assegurar acidentes pessoais dos estagiários remunerados da Prefeitura Municipal de Arcos.
VIGENCIA:10/01/2018 a 31/12/2018
DATA:10/01/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº010/2018
PL Nº039/2018
DISPENSA: 012/2018
VALOR: R$37,89 por estagiário
OBJETO:Contratado contratação de empresa para prestação de corretagem de serviços de cobertura securitária (seguro) para assegurar acidentes pessoais dos estagiários remunerados da Prefeitura Municipal de Arcos.
VIGENCIA:10/01/2018 a 31/12/2018
DATA:10/01/2018

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:6F17699F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -TERMO ADITIVO PL 092/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2017
CONTRATO Nº047/2017
PREIMEIRO TERMO DE ADITIVO

O Município de Arcos, CNPJ: 18.306.662/0001-50, com endereço na Rua Getúlio Vargas,228, centro, na cidade de Arcos – MG, CEP 35.588-000, representado pelo Prefeito Municipal, Denilson Francisco Teixeira, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa FATOR TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 03.574.500/0001-25, estabelecido À Rua Dr. Cícero de Castro, 169, centro, centro, Oliveira/MG, por seu representante abaixo assinado, celebram o presente aditivo ao contrato, sujeitando-se ambas as partes à Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores a estas normas, bem como as seguintes cláusulas e condições:

1-CLÁUSULA PRIMEIRA:
1.1 – Fica prorrogado o contrato original ate 31/12/2018, conforme clausula quinta, a saber:"**CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:** este contrato pode ser prorrogado, nos termos do art. 57, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93."

1.2 – O valor global par o período de contratado é de R$7.999,92 (sete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

2- CLAUSULA SEGUNDA:
2.1-Ficam inalteradas as demais clausulas do contrato original.

E, por estarem assim ajustadas e concordes, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, data que produz os efeitos legais, na presença de duas testemunhas.

Arcos/MG, 27 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:9139833D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -VIGILANCIA SANITARIA

ATENDIMENTO A NOTIFICAÇÕES
Informo que em atendimento as notificações abaixo relacionadas, todos estes produtos devem ser interditados cautelarmente:

Visando facilitar a consulta pelo cidadão, setor regulado e das Vigilâncias Sanitárias dos municípios e Unidades Regionais de Saúde, a Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais disponibiliza abaixo e em ordem cronológica, as publicações das Notificações da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária de Minas Gerais (NGC), dando maior agilidade na tramitação de informações que visam a proteção da saúde da população.
Área da Vigilância / Data da publica Área da Vigilância / Data da publicação no IOF/ Determinação da NGC / Produto:

NGC.10.2018.pdf– DVMC - publicada em:30/1/2018-INTERDITA CAUTELARMENTE em todo estado de Minas Gerais, o produto DETERGENTE PARA USO GERAL - DETERGENTE KLIN NEUTRO, marca KINTANA, lote 461, fabricado por SOKIMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA - EIRELI – EPP.

ANVISA
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Produtos Irregulares
Resolução Específica nº : 03414/2017
Publicado no DOU:28/12/2017 - **Empresa:**LATICÍNIOS FRIOLACK LTDA - ME
Produto/Lote:QUEIJO PRATO LANCHE FATIADO E INTERFOLHADO / 290 (11/11/2017 - 09/02/2018),QUEIJO MUSSARELA FATIADO / 303 (30/10/2017- 28/01/2018),QUEIJO COALHO / 312 (06/11/2017 - 04/02/2018)
Resolução Específica nº : 03415/2017
Publicado no DOU:28/12/2017 - **Empresa:**BADUY E CIA LTDA., CNPJ 21.308.804/0001-22 - **Produto/Lote:**LEITE CONDENSADO, marca FAZENDEIRA / 0681M1 (validade 17/01/2018)
Resolução Específica nº : 03404/2017
Publicado no DOU:26/12/2017 - **Empresa:**C.V ARAÚJO SOARES DE OLIVEIRA - ME (CNPJ n.º 05.657.516/0001-27) - **Produto/Lote:**PRETINHO ITALIANI / Todos
Publicado no DOU:26/12/2017 **Empresa:**DESCONHECIDA - **Produto/Lote:**GLOSS PROGRESSIVA - ESCOVA INDIANA - FASE 2 - 1000 mL - USO PROFISSIONAL / Todos
Resolução Específica nº : 03337/2017

Publicado no DOU:22/12/2017 - **Empresa:**DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS BRUSTO LTDA, CNPJ 83.160.945/0001-06 - **Produto/Lote:**PIMENTA PÓ PRETA, marca BRUSTO / Não informado, fabricação: 07/2016, validade: 07/2018.

Resolução Específica nº : 03338/2017

Publicado no DOU:22/12/2017 - **Empresa:**OLIVENZA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA. (CNPJ 48.616.171/0001-76) - **Produto/Lote:**AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM - TORRE DE QUINTELA / 0817H16 e 15K11,AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM - OLIVENZA / 1706F16, 0821K16 e 1520A17,AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM - MALAGUENZA / 1623F e 1617E16

Resolução Específica nº : 03339/2017

Publicado no DOU:22/12/2017 - **Empresa:**LIMPEBRAS QUÍMICA BRASILEIRA DE LIMPEZA LTDA - ME, CNPJ 04.282.122/0001-79 - **Produto/Lote:**DOOBY, categoria LIMPA ALUMÍNIO / Todos

Resolução Específica nº : 03345/2017

Publicado no DOU:22/12/2017 - **Empresa:**NATURAL ÓLEOS VEGETAIS E ALIMENTOS LTDA. (CNPJ 08.529.643/0001-62) - **Produto/Lote:**AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM, marca LISBOA / 26454-361 (válido até 23/05/2019)

Resolução Específica nº : 03349/2017

Publicado no DOU:22/12/2017 - **Empresa:**DIVERSEY BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA. (CNPJ: 03.049.181/0001-39) - **Produto/Lote:**SUMA ALVO LÍQUIDO bombona plástica 20 L / 2001558685 (val. 05/2019) e 2001574170 (Val 08/2019)

Resolução Específica nº : 03350/2017

Publicado no DOU:22/12/2017 - **Empresa:**ADHETECH QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - **Produto/Lote:**NEXCARE GEL ANTISSÉPTICO PARA AS MÃOS / Especificados na Resolução

Resolução Específica nº : 03351/2017

Publicado no DOU:22/12/2017 - **Empresa:**UNIPLÁSTICO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICO LTDA. (CNPJ 37.612.611/0001-09) - **Produto/Lote:**ÁGUA SANITÁRIA USELIMP / Todos

Resolução Específica nº : 00133/2018

Publicado no DOU:22/01/2018 - **Empresa:**EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A (CNPJ 61.190.096/0001-92) - **Produto/Lote:**PANTOPRAZOL SÓDICO SESQUI-HIDRATADO, 40 mg pó liófilo / 474215A (Val. 06/2018)

Resolução Específica nº : 00134/2018

Publicado no DOU:22/01/2018 - **Empresa:**DESCONHECIDA

Produto/Lote:MULTY AMARGO / Todos

Resolução Específica nº : 00135/2018

Publicado no DOU:22/01/2018 - **Empresa:**BODITECH MED INCORPORATED - CORÉIA DO SUL (FABRICANTE); BIOSYS LTDA. (DETENTORA DO REGISTRO)

Produto/Lote: Ichroma UNIVERSAL CONTROL (registro 10350840276) / Todos,i-CHROMA Tn-I Control (registro 10350840274) / Todos,ichroma CARDIAC CONTROL (registro 10350840275) / Todos

Resolução Específica nº : 00136/2018

Publicado no DOU:22/01/2018 - **Empresa:**BION ENTERPRISES LTDA. (FABRICANTE); MEDIVAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 68.814.961/0001-73 (DETENTORA DO REGISTRO) - **Produto/Lote:**CHLAMYDIA PNEUMONIAE SUBSTRATE SLIDES, registro nº 10259610110 / Todos

Resolução Específica nº : 00166/2018

Publicado no DOU:22/01/2018 - **Empresa:**SANOFI FRANCE (FABRICANTE); INSTITUTO BUTANTAN, CNPJ. 61.821.344/0001-56 (IMPORTADOR) - **Produto/Lote:**NaCl 4% solução diluente, utilizada para reconstituição da vacina da raiva / Todos

Resolução Específica nº : 00168/2018

Publicado no DOU:22/01/2018 - **Empresa:**ZANINPHARMA-INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA, CNPJ: 07.825.034/0001-64 - **Produto/Lote:**ÓLEO BRONZEADOR BLOCKSUN FPS 2 / Todos

Resolução Específica nº : 00169/2018

Publicado no DOU:22/01/2018 - **Empresa:**BIOCOSMÉTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 05.143.286/0001-88 - **Produto/Lote:**GEL DE MASSAGEM VARICOFIX / Todos

Resolução Específica nº : 00114/2018

Publicado no DOU:16/01/2018 - **Empresa:**INSTITUTO BUTANTAN, CNPJ. 61.821.344/0001-56 - **Produto/Lote:**VACINA ADSORVIDA HEPATITE B (recombinante) / 160016

Resolução Específica nº : 00088/2018

Publicado no DOU:15/01/2018 - **Empresa:**LIMA & PERGHER INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., CNPJ 22.685.341/0001-80 - **Produto/Lote:**ASSEPTGEL AMAZÔNIA COPAÍBA / Todos os que contenham na rotulagem o prazo de validade de 3 (três) anos

Resolução Específica nº : 00071/2018

Publicado no DOU:12/01/2018 - **Empresa:**NEWAGE INDÙSTRIA DE BEBIDAS LTDA, CNPJ 01.307.936/0001-22 (FABRICANTE) e CERVEJARIA CIDADE IMPERIAL PETROPOLIS LTDA.CNPJ 01.708.217/0001-13 - **Produto/Lote:**COMPOSTO LÍQUIDO PRONTO PARA O CONSUMO A BASE DE TIROSINA, TAURINA E CAFEÍNA, marca D DOPAMINA MINDFUL DRINK, 269 ml / Todos

Resolução Específica nº : 00063/2018

Publicado no DOU:10/01/2018 - **Empresa:**TEOXANE S.A. (FABRICANTE); CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA. CPNJ: 44734671/0001-51 (IMPORTADOR) - **Produto/Lote:**TEOSYAL e todos os produtos fabricados pela empresa

Resolução Específica nº : 00064/2018

Publicado no DOU:10/01/2018 - **Empresa:**DESCONHECIDA - **Produto/Lote:**CHÁ AMARGO TOPATUDO / Todos

Resolução Específica nº : 00065/2018

Publicado no DOU:10/01/2018 - **Empresa:**KERN PHARMA, SL (FABRICANTE); EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A. CNPJ: 61.190.096/0001-92 (IMPORTADOR) - **Produto/Lote:**PERIVASC

Resolução Específica nº : 00066/2018

Publicado no DOU:10/01/2018 - **Empresa:**ASPEN PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. (CNPJ: 02.433.631/0001-20) - **Produto/Lote:**DIPRIVAN®, propofol, emulsão injetável / Especificados na Resolução

Resolução Específica nº : 00067/2018

Publicado no DOU:10/01/2018 - **Empresa:**EDUARDO APARECIDO DE MORAES, CNPJ 22.751.833/0001-27 - **Produto/Lote:**Todos os produtos que contém em sua formulação as substâncias DHEA, Melatonina, 5-HTP e Tribulus terrestris / Todos

Resolução Específica nº : 00068/2018

Publicado no DOU:10/01/2018 - **Empresa:**YANTEN LTDA. ME, CNPJ 84.830.074/0001-45 - **Produto/Lote:**ALCACHOFRA, CÁSCARA SAGRADA, CASTANHA DA ÍNDIA, ESPINHEIRA SANTA, CAVALINHA, CENTELHA ASIÁTICA, GINKGO BILOBA, GINSENG, GUARANÁ, ISOFLAVONA DE SOJA, MARAPUAMA, MARACUJÁ, SENE e UNHA DE GATO, todos na forma de cápsulas / Todos

Resolução Específica nº : 00069/2018

Publicado no DOU:10/01/2018 - **Empresa:**ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 56.998.701/0001-16 - **Produto/Lote:**DEPAKOTE SPRINKLE 125 MG CAP GEL MACGRAN CT FR VD AMB X 30 / Especificados na Resolução,DEPAKOTE SPRINKLE 125 MG CAP GEL MACGRAN CT FR VD AMB X 60 / Especificados na Resolução

Arcos, 06 de fevereiro de 2018

ISMERALDINO BEIRIGO DA SILVA
Supervisor –
VISA/ARCOS - MASP: 156098-0

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:9DE27E26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -ADITAMENTO PL 026/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018
EDITAL DE LICITAÇÃO

ADITAMENTO

1. DO OBJETO

1.1. É objeto desta licitação a contratação de serviços para elaboração de Projeto Técnico contra incêndio e Pânico (AVCB) para Poliesportivo e Quadras dos bairros Planalto e Brasília.

1.2. VALOR ESTIMADO DO PROJETO: R$12.953,33 (doze mil, novecentos e cinqüenta e três reais e trinta e três centavos)

Arcos/MG, 05 de fevereiro de 2018.

SORÀYA DE MELO NOGUEUIRA
Presidente
CPL

GISELE APARECIDA DOS SANTOS BRAGA
Controladoria

BRUNA VILELA DE SOUZA DIAS
Assessoria Jurídica

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:463810DF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -VISO DE LICITAÇÃO PL 024/2018 ADITAMENTO

ADITAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2018
PREGÃO PRESENCIALNº 008/2018
REGISTRO DE PREÇOS Nº006/2018
OBJETO:Aquisição de carnes para merenda das Escolas e Creches Municipais.
ABERTURA DA SESSÃO:Dia 22 de fevereiro de 2018 às 13:30 horas
LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – 3º andar, centro, Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS:*e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,*fac-símile*/telefone: (37) 3359-7900 – ramais 905

Departamento de Licitações e Contratos supracitado

Arcos, 05 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:1211E6F5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 025/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2018
PREGÃO PRESENCIALNº 009/2018
REGISTRO DE PREÇOS Nº007/2018
OBJETO:Aquisição de combustíveis em geral.
ABERTURA DA SESSÃO:Dia 22 de fevereiro de 2018 às 16:00 horas
LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – 3º andar, centro, Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS:*e-mail*:
arcoslicita@arcos.mg.gov.br,*fac-símile*/telefone: (37) 3359-7900 – ramais 905

Departamento de Licitações e Contratos supracitado

Arcos, 05 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:8E22DE93

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PUBLICAÇÕES

Relação de despesas com publicidade de atos, programas, obras e serviços da administração, pagos no 4 º TRIMESTRE DE 2017, nos termos do artigo 17, parágrafo único da Constituição do Estado de Minas Gerais.
Imprensa Nacional .....R$132,16
Radio Educadora de Arcos LTDA...R$1.500,00
Ricardo Batista de Carvalho.....R$15.851,42
Secretario de Estado de Casa Civil e De Relac.....R$3.249,24
Total .....R$20.732,82

Arcos, 22 de janeiro de 2018.

GISLAINE CAETANO DE FARIA
Contabilidade

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:CB33C6B7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PORTARIA 006/2018

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DE ARCOS – FUMUSA
Rua 25 de Dezembro, 20 C.G.C: 20.715.561/0001-84 FONE: (37) 3351-1875

PORTARIA Nº 006/2018

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Fundação Municipal de Saúde e Assistência de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Municipal Orgânica Municipal, Art. 135, Inciso II, alínea "h",

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora Sra. CAMILA MAGELA SILVA DO CARMO, MASPM Nº. 111093-4**,** servidora ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO para exercer suas atividades laborais na Prefeitura Municipal de Arcos.

Parágrafo Único - As atribuições e requisitos inerentes à função estão dispostos em legislação específica.

Art. 2 º - A remuneração da servidora correrá à conta do órgão designante.

Art. 3 º - A presente designação será até 31/12/2020, podendo ser cancelada a qualquer tempo a critério das partes.

Art. 4º - Revogam as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Arcos (MG), 05 de Fevereiro de 2018

SÔNIA MARIA GONTIJO TORRES
Presidente da FUMUSA

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:A4A2A4A5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PORTARIA 004/2018

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DE ARCOS – FUMUSA
C.G.C: 20.715.561/0001-84
Rua 25 de Dezembro, 20 - FONE: (37) 3351-1875 Arcos – MG

PORTARIA Nº 004/18

Dispõe sobre Exoneração de Servidor que menciona e dá outras providências.

A Presidente da Fundação Municipal de Saúde e Assistência de Arcos - FUMUSA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, art. 135, II.

Resolve,

ART. 1º - Fica exonerado do cargo comissionado de COORDENADOR da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DE ARCOS -FUMUSA, a partir desta data, o Sr. GERALDO APARECIDO DE MOURA nº111093-4, Portaria de Nomeação nº009/17.

PARÁGRAFO ÚNICO – Caberá ao Setor de Pessoal proceder as anotações regulamentares.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor em 01/02/2018.

Arcos/MG, 01 de Fevereiro de 2018.

SÔNIA MARIA GONTIJO TORRES
Presidente
FUMUSA

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:ACD7FD2F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 005/2018

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DE ARCOS - FUMUSA
CNPJ: 20.715.561/0001-84
RUA 25 DE DEZEMBRO, 20 FONE: (37) 3351-1875 ARCOS/MG

PORTARIA Nº 005/2018

Dispõe sobre nomeação de Servidor que menciona e dá outras providências.

A Presidente da Fundação Municipal de Saúde e Assistência de Arcos - FUMUSA, no uso de suas Atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 2069/05,

Resolve:

ART. 1º - Nomear o Servidor **ROSA MARIA JANACARO DE MOURA**, para ocupar o cargo público de **COORDENADOR DE ÁREA,** de natureza estatutária, provimento em comissão, com direitos, obrigações, vencimentos e vantagens estipuladas em Lei.

PARÁGRAFO ÚNICO: As atribuições e requisitos inerentes ao cargo estão estipuladas em Legislação específica.

ART. 2º - O Servidor, ora nomeado, prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 dias a partir desta data, o qual se lançará em Ata, em livro próprio, no setor competente.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta portaria em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02/02/2018.

Arcos, 02 de Fevereiro de 2018.

SONIA MARIA GONTIJO TORRES
Presidente da FUMUSA

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:06DDE007

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 004/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº004/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2018
CONTRATO Nº 003/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARCOS/MG
CONTRATADA: INSTITUTO ÁQUILA DE GESTÃO
OBJETO. O presente instrumento tem como objeto a contratação de serviços de consultoria em gestão pública, nas de finanças, planejamento e gestão, de acordo com o Termo de Referencia, em anexo.
DO VALOR GLOBAL: R$252.500,00 (duzentos e cinqüenta e dois mil e quinhentos reais).
DA DESPESA E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:
02.01.04.122.9005.2.294.000.3.3.90.39(42/1141).
DA VIGÊNCIA:O prazo de vigência deste contrato será de 05(cinco)meses, contado da data da sua assinatura.
Arcos, 02 de janeiro de 2018

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:D494A9D4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PORTARIA 024/2018

PORTARIA Nº 024/18

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SECRETÁRIO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, ART. 135, INCISO II, ALÍNEA "h",

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado Sr. PAULO AUGUSTO DE SOUSA TEIXEIRA, Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável, como responsável pela prestação de serviços inerentes à Engenharia, tais como elaboração de projetos, planilhas, gestão de contratos, aprovação de loteamentos/projetos, podendo responder, despachar e assinar documentos e demais atividades necessárias ao andamento dos processos.

Art. 2º - A presente designação será a partir do dia 18/01/2018, podendo ser cancelada a qualquer tempo a critério das partes.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 230/17, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 18 de janeiro de 2018.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:EA0E0E09

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PORTARIA 029/2018

PORTARIA Nº 029/18

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E AS LEIS MUNICIPAIS NºS 1453/93 E 1456/93.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o servidor **JOÃO HENRIQUE SILVA MARTINS,** MASPM nº **5.378/3,** ocupante do cargo de **DIRETOR TÉCNICO,** de natureza estatutária, de provimento em comissão demissível "ad nutum", nos termos da legislação vigente, a partir do dia 01/01/2018.

PARÁGRAFO ÚNICO – Caberá ao Departamento de Recursos Humanos proceder às anotações regulamentares.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2018.

Arcos, 18 de janeiro de 2.018.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:3F4088A9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PORTARIA 028/2018

PORTARIA Nº 028/18

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SECRETÁRIO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, ART. 135, INCISO II, ALÍNEA "h",

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o Sr. IVAN AMORIM DE CARVALHO, MASPM nº 124159/1, Servidor efetivo no cargo de Engenheiro, podendo responder, despachar e assinar documentos inerentes à execução e fiscalização de obras e outras atribuições que lhe forem pertinentes.

Art. 2º - A presente designação será a partir do dia 18/01/2018, podendo ser cancelada a qualquer tempo a critério das partes.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 18 de janeiro de 2018.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:90946EDE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PORTARIA 030/2018

PORTARIA Nº 030/18

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Constituição Federal, Art. 37 inciso II, a Lei Orgânica Municipal, Art. 135, inciso II, Alínea "a" e Leis Municipais nºs 1453/93, Art. 15, inciso II e 1.456/93, anexos II e III-B,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear **VICENTE REGINALDO TEIXEIRA,** MASPM Nº **6.032/1** para ocupar o cargo público vago de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS,** de natureza estatutária, provimento em comissão, com direitos e obrigações, vencimentos e vantagens estipulados em Lei.

Parágrafo Único - As atribuições e requisitos inerentes ao cargo estão dispostos em legislação específica.

Art. 2º - O(a) servidor(a), ora nomeado(a), prestará TERMO DE COMPROMISSO E POSSE dentro de 30 dias a partir desta data, o qual se lançará em ATA, em livro próprio, no setor competente.

Art. 3º - Revogam as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Arcos (MG), 05 de fevereiro de 2018.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:18C08863

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BAEPENDI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº 03/2018

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 0003/2018 Empresa: ANA MARIA DOS SANTOS ABREU Valor: R$ 8.700,00 Vigência: 08/01/2018 a 31/12/2018 Processo: 0014/2018

Publicado por:
Henrique Dias Ferreira
Código Identificador:9A3FFD30

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0268/2014

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Décimo Quinto Termo Aditivo ao Contrato 0268/2014– Empresa: VERDE RENOVA COMÉRCIO DE MATERIAL RECICLÁVEL Tipo de Aditivo: Prorrogação: R$ 103.296,30

Publicado por:
Henrique Dias Ferreira
Código Identificador:75A2E7B1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO-MG torna público o Extrato de Ata de Registro de preços do Processo nº 009/2018, PP: 007/2018 – Menor Preço Por lote. Objeto: Registro de preços para eventual contração de empresas para prestação de

serviços de Alinhamento, Balanceamento e Cambagem para veículos Leves e Pesados. Empresa: DBR COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME – CNPJ: 07.759.935/0001-03, Ata: 013/2018, com valor global de R$ 54.000,00 (cinqüenta e quatro mil reais) Vigência: 05/02/2018 a 04/02/2019.

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES
Prefeito Municipal –

05/02/2018.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:24E944D1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO-MG torna público o Extrato de Contrato do Pregão presencial nº 005/2018. Objeto: Contratação de empresas especializadas para prestação de serviço para organização, coordenação, operacionalização e execução do carnaval no Distrito de Cachoeira Alegre em Barão do Monte Alto nos dias 10, 11, 12 e 13 de fevereiro de 2018. Contratada: Contrato nº 014/2018 – VIVIANE CLAUDINEIA SAMPAIO LOPES SOARES – ME – CNPJ: 14.404.259/0001-02, R$ 58.810,00 (cinqüenta e oito mil e oitocentos e dez reais). Vigência do Contrato: 05/02/2018 a 04/08/2018.

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES
Prefeito Municipal.

05/02/2018.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:93D4E72C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 012/2018

Prefeitura Municipal de Barão do Monte Alto-MG torna público Edital de Pregão Presencial 012/2018 – Registro de Preços para eventual contratação de empresas para o fornecimento de material de limpeza. Abertura dia 22/02/2018, às 08:00 horas na Rua Antônio Afonso Ferreira, 269, Centro – Barão do Monte Alto/MG. Edital disponível na sede da instituição a partir do dia 07/02/2018. Informações (32) 3727-1308 ou e-mail: licitabarao@yahoo.com.br - e site www.baraodomontealto.mg.gov.br -

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:DFEC2696

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL PROCESSO 022/2018 - PREGÃO 009/2018

Municipio de Barroso torna público: Proc 022/2018 - Pregão 009/2018

A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretivas para caminhões, máquinas pesadas, ônibus, veículos a diesel e motocicletas.

Data de abertura: Dia 26/02/2018 às 14:00 horas.

Retirada do Edital, favor acessar:
WWW.BARROSO.MG.GOV.BR

MAIORES INFORMAÇÕES: (32) 3359-3034

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:ABEF4F6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 037/2017 - PROCESSO 127/2017 - DISPENSA 064/2017

O Município de Barroso torna público o **1.º Termo Aditivo ao Contrato n.º 037/2017**

Partes: Município de Barroso X MÁRIO VILELA E SILVA (CPF: 168.177.536-00)

Objeto: RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL DO SENHOR MÁRIO VILELA E SILVA PARA ABRIGAR AS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR.

Vigência: 30/06/2018
Valor total: R$ 7.800,00

Ficha orçamentária:
425

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:598A5FC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 042/2015 - PROCESSO 091/2015 - INEXIGIBILIDADE 017/2015

O Município de Barroso torna público o **5.º Termo Aditivo ao Contrato n.º 042/2015**
Partes: Município de Barroso X FDM SOFTWARE E SERVIÇOS (CNPJ: 10.789.631/0001-95

Objeto: RENOVAÇÃO DO CONTRATO para contratação de empresa especializada em acesso remoto e atualização do sistema GEPS. O GEPS é um software que permite os governos Federais, Estaduais e ou Municipais gerenciar as famílias em situação de pobreza e controlar os benefícios concedidos através dos programas sociais.

Vigência: 30/06/2018
Valor total: R$ 4.278,00

Ficha orçamentária:
412

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:E69BE4AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 066/2013 - PROCESSO 54/2013 - PREGÃO 043/2013

O Município de Barroso torna público o **11º Termo Aditivo ao Contrato n.º 066/2013**

Partes: Município de Barroso X GFN - LIMPEZA URBANA E RECICLAGEM LTDA (CNPJ: 04.728.890/0001-03)

Objeto: RENOVAÇÃO DO CONTRATO PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PRENSA NUM TOTAL DE 6.000 HORAS TRABALHADAS, A SEREM UTILIZADOS NA COLETA CONVENCIONAL DE LIXO DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL, DE MEIO AMBIENTE.

Vigência: 31/03/2018
Valor total: R$ 151.240,00

Ficha orçamentária:
493

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:B96DA660

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 073/2017 - PROCESSO 211/2017 - DISPENSA 104/2017

O Município de Barroso torna público o **1.º Termo Aditivo ao Contrato n.º 073/2017**
Partes: Município de Barroso X ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES E RECICLADORES (CNPJ: 09.099.993/0001-75)

Objeto: RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS, PARA FINS DE ATENDER A NECESSIDADE DE TRIAGEM E OPERAÇÃO DA USINA DE TRIAGEM DE COMPOSTAGEM DE LIXO.

Vigência: 30/06/2018
Valor total: R$ 48.000,00

Ficha orçamentária:
504

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:E6BBFB4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 023/2015 - PROCESSO 040/2015 - INEXIGIBILIDADE 008/2015

O Município de Barroso torna público o **7.º Termo Aditivo ao Contrato n.º 023/2015**.

Partes: Município de Barroso X INSTITUTO NOSSA SENHORA DO CARMO (CNPJ: 20.305.447/0001-86)

Objeto: RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DO INSTITUTO NOSSA SENHORA DO CARMO, PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RADIOLOGIA, COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA, ADULTO E INFANTIL, TENDO EM VISTA O FATO DE SUPRIR AS NECESSIDADES DOS ATENDIMENTOS DAS PESSOAS QUE NECESSITA, DESSES EXAMES.

Vigência: 30/06/2018
Valor total: R$ 36.668,04

Ficha orçamentária:
358

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:3A7A4704

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 077/2015 - PROCESSO 169/2015 - INEXIGIBILIDADE 031/2015

O Município de Barroso torna público o **8.º Termo Aditivo ao Contrato n.º 077/2015**

Partes: Município de Barroso X INSTITUTO NOSSA SENHORA DO CARMO (CNPJ: 20.305.447/0001-86)

Objeto: RENOVAÇÃO DO CONTRATO PARA Prestação do Serviço do Instituto Nossa Senhora do Carmo, para prestar suporte aos atendimento de urgência e emergência com apoio dos médicos especialistas.

Vigência: 30/06/2018
Valor total: R$ 194.400,00

Ficha orçamentária:
358

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:68B89848

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 042/2017 - PROCESSO 134/2017 - INEXIGIBILIDADE 013/2017

O Município de Barroso torna público o **1.º Termo Aditivo ao Contrato n.º 042/2017**

Partes: Município de Barroso X INSTITUTO NOSSA SENHORA DO CARMO (CNPJ: 20.305.447/0001-86)

Objeto: RENOVAÇÃO DO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ULTRASSONOGRAFIA ADULTO E INFANTIL PARA ATENDER AS SOLICITAÇÕES MÉDICAS PARA COMPLEMENTAÇÃO DE DIAGNÓSTICO DOS USUÁRIOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

Vigência: 30/06/2018
Valor total: R$ 41.112,50

Ficha orçamentária:
358

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:97F7F43B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 017/2015 - PROCESSO 30/2015 - INEXIGIBILIDADE 006/2015

O Município de Barroso torna público o **7.º Termo Aditivo ao Contrato n.º 017/2015**

Partes: Município de Barroso X INSTITUTO NOSSA SENHORA DO CARMO (CNPJ: 20.305.447/0001-86)

Objeto: RENOVAÇÃO DO CONTRATO PARA Contratação dos serviços do Instituto Nossa Senhora do Carmo junto ao INSC, com procedimentos discriminados.

Vigência: 30/06/2018
Valor total: R$ 29.424,90

Ficha orçamentária:
358

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:17B88433

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 018/2015 - PROCESSO 32/2015 - INEXIGIBILIDADE 007/2015

O Município de Barroso torna público o **7.º Termo Aditivo ao Contrato n.º 018/2015**

Partes: Município de Barroso X INSTITUTO NOSSA SENHORA DO CARMO (CNPJ: 20.305.447/0001-86)

Objeto: RENOVAÇÃO DO CONTRATO PARA Serviços de atendimentos em cardiologia, junto ao INSC,justifica-se tal contratação pela inexistência de um núcleo de apoio ao programa de saúde da família, para tratamento em clínicas especializadas.

Vigência: 30/06/2018
Valor total: R$ 56.376,00

Ficha orçamentária:
358

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:054A81C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
LEI 4703 DE 02/02/2018

LEI Nº 4703 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018

Autoriza o Poder Executivo a adquirir uma área de terreno, sob a forma de dação em pagamento, da empresa Organização Figueiredo Brito Ltda e outros, e dá outras providências.

O Povo do Município de Boa Esperança, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir, sob a forma de dação em pagamento, em face de débito fiscal, da empresa **ORGANIZAÇÃO FIGUEIREDO BRITO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.339.977/0001-66, os seguintes imóveis de sua propriedade:

à- Lote nº 05, da quadra P', Jardim Nova Esperança, de propriedade da Organização Figueiredo Brito Ltda, localizado **na Rua Prudenciana Vilela Alves no Bairro Jardim Nova Esperança, com a seguinte descrição: Inicia-se em um ponto com a Rua Prudenciana Vilela Alves e em confrontação com Eliane Gomes da Silva, segue em linha reta por 16,00 metros em confrontação com a Rua Prudenciana Vilela Alves, volve à direita e segue em linha reta por 35,00 metros em confrontação com a Organização Figueiredo Brito Ltda., volve à direita e segue em linha reta por 16,00 metros em confrontação com Maria Antonieta Palhano de Souza, volve à direita e segue em linha reta por 35,00 metros em confrontação com Sebastião Jose de Carvalho e Eliane Gomes da Silva, até o ponto onde iniciou e finda esta demarcação, com 560,00 m2;** ***devidamente cadastrado no CRI sob a matrícula 1908, em nome da Organização Figueiredo Brito Ltda.ß***

à- Lote nº 08, da quadra P', Jardim Nova Esperança, de propriedade da Organização Figueiredo Brito Ltda, localizado **na Rua Prudenciana Vilela Alves no Bairro Jardim Nova Esperança, com a seguinte descrição: Inicia-se em um ponto com a Rua Prudenciana Vilela Alves e em confrontação com Organização Figueiredo Brito Ltda., segue em linha reta por 16,00 metros em confrontação com a Rua Prudenciana Vilela Alves, volve à direita e segue em linha reta por 35,00 metros em confrontação com Edward Felix Silva, volve à direita e segue em linha reta por 16,00 metros em confrontação com Rodrigo Sousa Vilela, volve à direita e segue em linha reta por 35,00 metros em confrontação com Organização Figueiredo Brito Ltda., até o ponto onde iniciou e finda esta demarcação, com 560,00 m2;** ***devidamente cadastrado no CRI sob a matrícula 1908, em nome da Organização Figueiredo Brito Ltda. ß***

à- Lote nº 17, da quadra P', Jardim Nova Esperança, de propriedade da Organização Figueiredo Brito Ltda, localizado **na Rua Prudenciana Vilela Alves no Bairro Jardim Nova Esperança, com a seguinte descrição: Inicia-se em um ponto com a Rua Prudenciana Vilela Alves e em confrontação com Vitor Neves de Freitas, segue em linha reta por 16,00 metros em confrontação com a Rua Prudenciana Vilela Alves, volve à direita e segue em linha reta por 35,00 metros em confrontação com Organização Figueiredo Brito Ltda., volve à direita e segue em linha reta por 16,00 metros em confrontação com José Carlos Peloso, volve à direita e segue em linha reta por 35,00 metros em confrontação com Vitor Neves de Freitas, até o ponto onde iniciou e finda esta demarcação, com 560,00 m2;** ***devidamente cadastrado no CRI sob a matrícula 1908, em nome da Organização Figueiredo Brito Ltda.ß***

à- Lote nº 20, da quadra P', Jardim Nova Esperança, de propriedade da Organização Figueiredo Brito Ltda, localizado **na Rua Prudenciana Vilela Alves no Bairro Jardim Nova Esperança, com a seguinte descrição: Inicia-se em um ponto com a Rua Prudenciana Vilela Alves e em confrontação com Organização Figueiredo Brito Ltda., segue em linha reta por 16,00 metros em confrontação com a Rua Prudenciana Vilela Alves, volve à direita e segue em linha reta por 35,00 metros em confrontação com Organização Figueiredo Brito Ltda., volve à direita e segue em linha reta por 16,00 metros em confrontação com Paulo Cesar Vieira da Costa, volve à direita e segue em linha reta por 35,00 metros em confrontação com Organização Figueiredo Brito Ltda., até o ponto onde iniciou e finda esta demarcação, com 560,00 m2;** ***devidamente cadastrado no CRI sob a matrícula 1908, em nome da Organização Figueiredo Brito Ltda. ß***

à- Lote nº 05, da quadra R', Jardim Nova Esperança, de propriedade da Organização Figueiredo Brito Ltda, localizado **na Rua D. Spiridon Mattar no Bairro Jardim Nova Esperança, com a seguinte descrição: Inicia-se em um ponto com a Rua D. Spiridon Mattar e em confrontação com Claudia de Sousa, segue em linha reta por 16,00 metros em confrontação com a Rua D. Spiridon Mattar, volve à direita e segue em linha reta por 35,00 metros em confrontação com Moises Mudrik, volve à direita e segue em linha reta por 16,00 metros em confrontação com Construtora Ourivio S/A., volve à direita e segue em linha reta por 35,00 metros em confrontação com Jose Manuel Pereira Ramos e Claudia de Sousa, até o ponto onde iniciou e finda esta demarcação, com 560,00 m2;** ***devidamente cadastrado no CRI sob a matrícula 1908, em nome da Organização Figueiredo Brito Ltda.ß***

à- Lote nº 17, da quadra R', Jardim Nova Esperança, de propriedade da Organização Figueiredo Brito Ltda, localizado na Rua D. Spiridon Mattar no Bairro Jardim Nova Esperança, com a seguinte descrição: Inicia-se em um ponto com a Rua D. Spiridon Mattar e em confrontação com Armando Cardoso, segue em linha reta por 16,00 metros em confrontação com a Rua D. Spiridon Mattar, volve à direita e segue em linha reta por 35,00 metros em confrontação com Ryana Naves Resende Dornellas Torres, volve à direita e segue em linha reta por 16,00 metros em confrontação com Ezequiel Silva de Oliveira, volve à direita e segue em linha reta por 35,00 metros em confrontação com Armando Cardoso, até o ponto onde iniciou e finda esta demarcação**, com 560,00 m2*****; devidamente cadastrado no CRI sob a matrícula 1908, em nome da Organização Figueiredo Brito Ltda.ß***

à- Lote nº 21, da quadra R', Jardim Nova Esperança, de propriedade da Organização Figueiredo Brito Ltda, localizado na Rua D. Spiridon Mattar, nesta cidade, com a seguinte descrição: Inicia-se em um ponto com a Rua D. Spiridon Mattar e em confrontação com Ryana Naves Resende Dornellas Torres, segue em linha reta por 16,00 metros em confrontação com a Rua D. Spiridon Mattar, volve à direita e segue em linha reta por 35,00 metros em confrontação com Adriana Cristina de Oliveira, volve à direita e segue em linha reta por 16,00 metros em confrontação com Gian Ferreira Silva, volve à direita e segue em linha reta por 35,00 metros em confrontação com Ryana Naves Resende Dornellas Torres, até o ponto onde iniciou e finda esta demarcação**, com 560,00 m2*****; devidamente cadastrado no CRI sob a matrícula 1908, em nome da Organização Figueiredo Brito Ltda. ß***

à- Lote nº 01, da quadra T', Jardim Nova Esperança, de propriedade da Organização Figueiredo Brito Ltda, localizado na Rua Abílio José dos Reis esquina com a Rua Ver. José Naves de Figueiredo no Bairro Jardim Nova Esperança, com a seguinte descrição: Inicia-se em um ponto com a Rua Abílio José dos Reis e em confrontação com Nivaldo Antonio Pinto, segue em linha reta por 19,00 metros em confrontação com a Rua Abílio José dos Reis, volve à direita e segue em linha reta por 35,00 metros em confrontação com a Rua Ver. Jose Naves de Figueiredo, volve à direita e segue em linha reta por 16,00 metros em confrontação com Construtora Ourivio S/A., volve à direita e segue em linha reta por 35,00 metros em confrontação com Nivaldo Antonio Pinto, até o ponto onde iniciou e finda esta demarcação**, com 665,00 m2*****; devidamente cadastrado no***

CRI sob a matrícula 1908, em nome da Organização Figueiredo Brito Ltda.ß

Art. 2.º Como ressarcimento pelo recebimento dos imóveis constante do art. 1º, desta Lei, o Município dará quitação aos débitos de IPTU e devidos encargos, respectivamente lançados em dívida ativa, **cadastros que serão definidos de acordo com o disposto no Termo de Dação em Pagamento,** relativo aos exercícios compreendidos entre os exercícios de 1999 a 2017, excetuando-se aqueles que já se encontram prescritos, até o valor correspondente a **R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)**.

Art. 3.º As despesas com as escrituras públicas e os registros dos imóveis referente à presente negociação, sob a forma de dação em pagamento, ficarão por conta e responsabilidade do Município, ficando determinada a transcrição da presente Lei na respectiva escritura pública.

Art. 4.º Passam, também, a ser parte integrante desta Lei, cópias das certidões dos imóveis descritos no art. 1º, desta Lei, memoriais descritivos e os laudos de avaliação das áreas a serem adquiridas.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 2 de fevereiro de 2018.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Vitar de Souza
Código Identificador:C8E71D6A

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
DECRETO 3170 DE 29/01/2018

DECRETO Nº 3170 DE 29 DE JANEIRO DE 2018

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COM A FINALIDADE DE INSTALAÇÃO DE PRAÇAS DE ALIMENTAÇÃO DURANTE O EVENTO DE CARNAVAL 2018.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança, usando de suas atribuições legais, e considerando a realização das festividades em comemoração ao Carnaval, nos dias 10,11,12 e 13 de fevereiro de 2018,

DECRETA:

Art. 1.º Fica autorizado às pessoas abaixo descritas, o uso de barracas, nas Praças de alimentação localizadas na Avenida XV de Outubro, Avenida Juscelino Kubistchek e Praça João Júlio Azevedo de Oliveira (Praça da Caixa D'água) durante o período de ***10/02/2018 a 13/02/2018 (sábado, domingo, segunda-feira e terça-feira)***, com a finalidade de proporcionar entretenimento à população, devido às festividades em comemoração ao Carnaval 2018.

A) Avenida Juscelino Kubistcheck
I. Viviane Aparecida dos Santos;
II. Valdir dos Reis Lima;
IV. Lucélia Ribeiro da Silva;
V. Felipe Sebastião Pimenta;
VI. Dirlene Barbosa Pereira;
VII. André Alves de Andrade;

B) Avenida XV de Outubro
I. Alvani Ferreira da Silva
II. Elisangela Fernandes Mizael
III. Martim Célio Bertolo;
IV. Jaime José da Silva;
V. Sebastião Moreira;
VI. Verenilton Junior;
VII. Cleide Mendes Ferreira;
VIII. Douglas da Silva Nascimento;

C)Praça João Júlio Azevedo de Oliveira (Praça da Caixa D'água)
I. Danilo Oliveira Gentil;
II. Laís Mizael Rodrigues;

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 29 de Janeiro de 2018.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Vitar de Souza
Código Identificador:9261AE09

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
3171 DE 01/02/2018

DECRETO Nº 3171 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre o valor do salário mínimo dos servidores públicos do Município de Boa Esperança no ano de 2018 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança, usando de suas atribuições legais e, considerando:

a) – A Lei Municipal nº 4699, de 18 de janeiro de 2018, que concede reajuste salarial geral anual aos servidores municipais da administração direta e das autarquias SAAE e IPREMBE, tomando como base de cálculo o mês de dezembro de 2017 ;

b) - O teor do art. 7º, inciso VII da Constituição Federal, bem como o art. 96, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, que estabelece como garantia constitucional o salário nunca inferior ao mínimo.

D E C R E T A:

Art. 1.º A partir de 1º de janeiro de 2018 o valor do salário mínimo dos servidores públicos do município de Boa Esperança será de R$ 956,00 (novecentos e cinquenta e seis reais).
Parágrafo único. Em virtude do disposto no caput, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R$ 31,87 (trinta e um reais e oitenta e sete centavos) e o valor horário a R$ 4,35 (quatro reais e trinta e cinco centavos), aproximadamente.
Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2018, ficando revogado o Decreto Municipal nº 3164, de 03/01/2018.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 01 de fevereiro de 2018.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Vitar de Souza
Código Identificador:51F2357F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO DE EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 79 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2018 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM LICITAÇÃO EXCLUSIVA ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURA E PARCELADO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS DE BORRACHARIA, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.
DO EDITAL:
O presente Instrumento Convocatório encontra-se afixado na sede da Prefeitura Municipal de Boa Esperança/MG, na Praça Padre Júlio Maria, nº 40, Centro, 37170-000 – Boa Esperança/MG, sendo que o Edital e seus Anexos poderão ser retirados junto à Seção de Licitações do Município, também no mesmo endereço, mediante apresentação de pedido escrito juntamente com uma mídia gravável de fácil acesso

popular (cd rw virgem, dvd rw virgem ou pendrive formatado) até a data de 21/02/2018, no horário das 09h00min às 11h00min e das 12h00min às 17h00min.

Este Edital e seus anexos estarão disponíveis também na íntegra no site do Município: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes, caso o proponente deseje retirar de forma online.

DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO:
Os envelopes e documentos de credenciamento, bem como da declaração de habilitação prévia e enquadramento como ME ou EPP serão recebidos até a finalização do lançamento e cadastramento das empresas e representantes no sistema informatizado de licitação, e, declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início à abertura dos envelopes.
O recebimento dos envelopes se dará a partir das 10h00min da data de 22/02/2018.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:
Após o credenciamento dos participantes será aberto os envelopes de propostas e os preços serão lançados no sistema informatizado de licitação.
Uma vez iniciada a abertura dos Envelopes das Propostas, não será recebida nenhuma outra oferta de empresa retardatária.

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:
Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, observado o disposto no artigo 41, § 2°, da Lei Federal n° 8.666/93.

DÚVIDAS/CONSULTAS:
Email: smpg.licitacao@boaesperanca.mg.gov.br, com cópia para: smpg.licitacao04@boaesperanca.mg.gov.br
e smpg.licitacao02@boaesperanca.mg.gov.br
Fone: (35) 3851-0314

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília (DF).

PAULO CÉSAR LOREDO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:8472A8BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO DE EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 80 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2018 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS, PARA ATENDIMENTO DOS RECEITUÁRIOS MÉDICOS DE URGÊNCIA, DESTI

DO EDITAL:
O presente Instrumento Convocatório encontra-se afixado na sede da Prefeitura Municipal de Boa Esperança/MG, na Praça Padre Júlio Maria, nº 40, Centro, 37170-000 – Boa Esperança/MG, sendo que o Edital e seus Anexos poderão ser retirados junto à Seção de Licitações do Município, também no mesmo endereço, mediante apresentação de pedido escrito juntamente com uma mídia gravável de fácil acesso popular (cd rw virgem, dvd rw virgem ou pendrive formatado) até a data de 22/02/2018, no horário das 09h00min às 11h00min e das 12h00min às 17h00min.

Este Edital e seus anexos estarão disponíveis também na íntegra no site do Município: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes, caso o proponente deseje retirar de forma online.

DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:
O recebimento dos envelopes se dará até às 10h00min da data de 23/02/2018.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:
Logo após o credenciamento dos participantes.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:
Logo após a abertura dos envelopes de propostas, análise e lançamento dos preços no sistema informatizado.
Uma vez iniciada a abertura dos Envelopes das Propostas, não será recebida nenhuma outra oferta de empresa retardatária

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:
Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, observado o disposto no artigo 41, § 2°, da Lei Federal n° 8.666/93.

DÚVIDAS/CONSULTAS:
Email:
smpg.licitacao@boaesperanca.mg.gov.br, com cópia para: smpg.licitacao04@boaesperanca.mg.gov.br
e smpg.licitacao02@boaesperanca.mg.gov.br
Fone/Fax: (35) 3851-0314

REFERÊNCIA DE TEMPO:
Horário de Brasília (DF).

PAULO CÉSAR LOREDO
Pregoeiro

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:A702E176

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM REPOUSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 01/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO - PRC 01/2018 - Contrato nº 01/2018 – Contratado: **CAREASSUNET INFORMÁTICA LTDA - ME**. Valor R$ 6.600,00. Objeto: prestação de serviços de atualização e inclusão de dados dos programas nacionais de saúde para o exercício de 2018. Dotação orçamentária:
02.06.01.10.301.0009.2.036.339039.0291 - Assinatura: 02-01-2018 - Vigência: 31-12-2018 –

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:03F15165

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 02/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO - PRC 02/2018 - Contrato nº 02/2018 – Contratado: **MED DIGITAL LTDA. ME**. Valor R$ 6.000,00. Objeto: contratação de serviços técnicos de telemedicina através da execução, leitura e interpretação de 60 (sessenta) eletrocardiogramas à distância. Dotação orçamentária:
02.06.01.10.301.0009.2.036.339039.0291 - Assinatura: 02-01-2018 - Vigência: 31-12-2018 –

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:5A22AA17

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 03/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO - PRC 03/2018 - Contrato nº 03/2018 – Contratado: **SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SECCRI**. Valor R$ 13.288,50. Objeto: a prestação de serviços de publicação de atos oficiais no Diário Oficial "Minas Gerais", órgão oficial dos Poderes do Estado, nos termos da Lei n. 19.429, de 11/01/2011 e do inciso II do art. 21 da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993. Dotação orçamentária:
02.02.02.04.122.0001.2.004.339039.0033 - Assinatura: 02-01-2018 **-** Vigência: 31-12-2018 –

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:B80C77B5

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 05/2018 AO 07/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO - PRC 122/2017 - Contrato nº 05/2018 – Contratado: MED CENTER COMERCIAL LTDA.. Valor R$ 291.132,22; Contrato nº 06/2018 – Contratado: ALFALAGOS LTDA.. Valor R$ 66.037,26; Contrato nº 07/2018 – Contratado: CIRÚRGICA FERNÃO DIAS LTDA. Valor R$ 37.981,04. Objeto: Aquisição de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde de Bom Repouso. Dotação orçamentária:
02.06.01.10.301.0009.2.036.339030.0287 -
02.06.01.10.301.0009.2.037.339030.0303 - - Assinatura: 02-01-2018 **-** Vigência: 31-12-2018 –

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:1118BE89

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 04/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO - PRC 04/2018 - Contrato nº 04/2018 – Contratado: **3G NET SOLUCOES WEB LTDA - ME**. Valor R$ 2.234,00. Objeto: prestação de serviços manutenção, personalização e suporte técnico, conforme Lei nº 12.527/201. Dotação orçamentária:
02.06.01.10.301.0009.2.036.339039.0291 - Assinatura: 02-01-2018 **-** Vigência: 31-12-2018 –

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:9BDF4FCC

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 08/2018 AO 11/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO - PRC 123/2017 - Contrato nº 08/2018 – Contratado: MED CENTER COMERCIAL LTDA.. Valor R$ 117.370,42; Contrato nº 09/2018 – Contratado: CIRÚRGICA FERNÃO DIAS LTDA. Valor R$ 91.802,05, Contrato nº 10/2018 – Contratado: DIST. PROD. ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA. Valor R$ 27.883,83; Contrato nº 11/2018 – Contratado: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA. Valor R$ 13.084,15. Objeto: Aquisição de material de uso médico hospitalar, material de uso laboratorial e material de uso odontológico para a Secretaria Municipal de Saúde de Bom Repouso. Dotação orçamentária:
02.06.01.10.301.0009.2.036.339030.0287 -
02.06.01.10.301.0009.2.037.339030.0303 - - Assinatura: 02-01-2018 **-** Vigência: 31-12-2018 –

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:AF939689

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 12/2018 AO 16/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO - PRC 130/2017 - Contrato nº 12/2018 – Contratado: HALLEY ALLAN CABRAL DE ANDRADE. Valor R$ 1.550,00; Contrato nº 13/2018 – Contratado: JOÃO CARLOS DA SILVA ME.. Valor R$ 13.555,00; Contrato nº 14/2018 – Contratado: MARIA IMACULADA BRANDÃO 77000226668. Valor R$ 24.984,00; Contrato nº 15/2018 – Contratado: ANDRÉIA APARECIDA DE OLIVEIRA ME - Valor R$ 11.579,68; Contrato nº 16/2018– Contratado: ADRIANA DE FÁTIMA BRANDÃO - ME. Valor R$ 17.792,20. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para os diversos setores da Prefeitura Municipal de Bom Repouso. Dotação orçamentária:
02.05.03.12.361 0006 2.030.339039.0241 -02.05.03.12.361 0006 2.030.339039.0242.02.05.03.12.361 0006 2.030.339039.0243 - Assinatura: 02-01-2018 **-** Vigência: 31-12-2018 –

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:2DAC492D

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO 23 AO 27/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO - PRC 128/2017 - Contrato nº 23/2018 – Contratado: HALLEY ALLAN CABRAL DE ANDRADE. Valor R$ 14.193,85; Contrato nº 24/2018 – Contratado: PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA.. Valor R$ 23.415,51; Contrato nº 25/2017 – Contratado: LENICE S. NOGUEIRA EIRELI. Valor R$ 26.661,41; Contrato nº 26/2018 – Contratado: ADRIANO AMORIN DA SILVA EDILBERTO. Valor R$ 5.914,00; Contrato nº 27/2018 – Contratado: MINAS PAPELARIA & INFORMÁTICA LTDA. Valor R$ 28.980,00. Objeto: Aquisição de materiais de expediente e de material escolar para a Prefeitura Municipal de Bom Repouso. Dotação orçamentária:
02.02.02.04.122.0001.2.004.339030.0029 -
02.02.02.28.846.0001.0.001.339030.0035 -
02.07.01.08.244.0010.2.050.339030.0372 –
02.07.01.08.244.0010.2.050.339030.0373 -
02.02.06.10.301.0009.2.036.339030.0287 -
02.02.06.10.301.0009.2.037.339030.0303-
02.05.01.12.361.0004.1.024.339030.0169 –
02.05.01.12.361.0004.1.024.339030.0170-
02.05.01.12.361.0004.1.024.339030.0171 –
02.05.02.12.365.0005.2.023.339030.0216-Assinatura: 02-01-2018 **-** Vigência: 31-12-2018 –

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:07083A12

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 28/2018 AO 32/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO - PRC 133/2017 - Contrato nº 28/2018 – Contratado: HALLEY ALLAN CABRAL DE ANDRADE. Valor R$ 26.198,90; Contrato nº 29/2018 – Contratado: IMPÉRIO DISTRIBUIDORA DE DESCARTÁVEIS E LIMPEZA LTDA. Valor R$ 14.808,90; Contrato nº 30/2018 – Contratado: LENICE S NOGUEIRA EIRELI. Valor R$ 29.457,30; Contrato nº 31/2018 – Contratado: ANDRÉIA APARECIDA OLIVEIRA. Valor R$ 6.409,10; Contrato nº 32/2018 – Contratado: ADRIANA DE FÁTIMA BRANDÃO ME. Valor R$ 9.665,60. Objeto: Aquisição de

materiais de higiene e limpeza para a Prefeitura Municipal de Bom Repouso. Dotação orçamentária:
02.02.02.04.122.0001.2.004.339030.0029-
02.02.02.28.846.0001.0.001.339030.0035
02.07.01.08.244.0010.2.050.339030.0372 –
02.07.01.08.244.0010.2.050.339030.0373
02.02.06.10.301.0009.2.036.339030.0287 -
02.02.06.10.301.0009.2.037.339030.0303
02.05.01.12.361.0004.1.024.339030.0169 –
02.05.01.12.361.0004.1.024.339030.0170
02.05.01.12.361.0004.1.024.339030.0171 –
02.05.02.12.365.0005.2.023.339030.0216
Assinatura: 02-01-2018 **-** Vigência: 31-12-2018

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:A5A2622E

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 33/2018 ASRP 01/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO - PRC 135/2017 - Contrato nº 33/2018 – ATA SRP Nº 01/218 - Contratado: VALDIR DONIZETE RODRIGUES 09609635881. Valor R$ 29.700,00. Objeto: Compromisso de fornecimento de gás de cozinha em botijão glp para os diversos setores da Prefeitura de Bom Repouso. Dotação orçamentária:
02.02.02.04.122.0001.2.004.339030.0029 -
02.02.02.28.846.0001.0.001.339030.0035
02.07.01.08.244.0010.2.050.339030.0372 –
02.07.01.08.244.0010.2.050.339030.0373
02.02.06.10.301.0009.2.036.339030.0287 -
02.02.06.10.301.0009.2.037.339030.0303
02.05.01.12.361.0004.1.024.339030.0169
–02.05.01.12.361.0004.1.024.339030.0170
02.05.01.12.361.0004.1.024.339030.0171
–02.05.02.12.365.0005.2.023.339030.0216
Assinatura: 02-01-2018 **-** Vigência: 02-01-2019 –

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:C69D8156

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO 34/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO - PRC 136/2017 - Contrato nº 34/2018 – Contratado: FRUTYLAC COMÉRCIO DE ALIMENTICIOS LTDA - EPP. Valor R$ 518.988,00. Objeto: Aquisição de cestas básicas para a Prefeitura de Bom Repouso. Dotação orçamentária: 0
2.02.01.04.122.0001.1.001.339032.0007
02.03.01.04.122.0001.1.004.339032.0030,
02.03.02.04.123.0001.2.005.339032.0048
02.04.01.04.122.0001.2.006.339032.0069,
02.04.02.15.452.0002.2.011.339032.0101
02.04.03.13.392.0003.2.016.339032.0122,
02.04.03.20.606.0003.2.013.339032.0131
02.04.03.22.661.0003.2.014.339032.0140,
02.04.03.27.812.0003.2.015.339032.0150
02.05.01.12.361.0004.2.017.339032.0172,
02.05.02.12.365.0005.2.023.339032.0218
02.06.01.10.301.0009.2.036.339032.0288,
02.06.01.10.301.0011.2.051.339032.0311
02.07.01.08.244.0010.2.041.339032.0343,
02.07.01.08.244.0010.2.049.339032.0365
Assinatura: 02-01-2018 **-** Vigência: 31-12-2018 –

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:9D1F0469

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CTO 37/2018 AO 41/2018 ASRP 03/2018 A 07/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO - PRC 134/2017 - Contrato nº 37/2018 – ATA SRP Nº 03/218 - Contratado: ANDRÉIA APARECIDA DE OLIVEIRA ME. Valor R$ 74.720,00; Contrato nº 37/2018 – ATA SRP Nº 03/2018 - Contratado: ANDRÉIA APARECIDA DE OLIVEIRA ME. Valor R$ 74.720,00 Contrato nº 38/2018 – ATA SRP Nº 04/2018 - Contratado: **AUTO POSTO DJALMA & CLEBER LTDA.**. Valor R$ 1.227,025,00 Contrato nº 39/2018 – ATA SRP Nº 05/2018 - Contratado: **ESTIVA TRUCK DIESEL EIRELI**. Valor R$ 216.057,25; Contrato nº 40/2018 – ATA SRP Nº 06/2018 - Contratado: **M. M. COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA.**. Valor R$ 83.760,00; Contrato nº 41/2018 – ATA SRP Nº 07/2018 - Contratado: **UNIMÁQUINAS SERVIÇOS E PEÇAS LTDA..** Valor R$ 17.550,00. Objeto: Compromisso de fornecimento de combustíveis e óleos lubrificantes para os diversos setores da Prefeitura de Bom Repouso. Dotação orçamentária:
02.02.01.04.122.0001.1.001.339030.0006-
02.03.01.28.846.0001.0.001.339030.0035
02.02.02.28.846.0001.0.002.339030.0037 -
02.04.02.15.452.0002.2.009.339030.0088
02.04.02.26.782.0002.2.007.339030.0107 -
02.04.03.20.606.0003.2.013.339030.0130
02.07.01.08.244.0010.2.048.339030.0347
02.06.01.10.301.0009.2.036.339030.0287
02.06.01.10.301.0009.2.027.339030.0303 -
02.05.01.12.361.0004.2.017.339030.0169
02.05.05.12.361.0007.2.032.339030.0261 - Assinatura: 05-01-2018 **-** Vigência: 05-01-2019

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:2855084D

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 42/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO - PRC 11/2018 - Contrato nº 42/2018 – Contratado: STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA.. Valor R$ 2.700,00. Objeto: Prestação de serviços de coleta, tratamento térmico e destinação final de resíduos em saúde. Dotação orçamentária:
02.06.01.10.301.0009.2.036.339030.0291 -Assinatura: 12-01-2018 **-** Vigência: 12-04-2018 –

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:9853C7FA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 46/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO - PRC 12/2018 - Contrato nº 46/2018 – Contratado: GIBIEL E GONÇALVES LTDA. EPP. Valor R$ 8.000,00. Objeto: Prestação de serviços de locação de concentradores de oxigênio para a Secretaria Municipal de Saúde. Dotação orçamentária:
02.06.01.10.301.0009.2.036.339030.0291
Assinatura: 18-01-2018 **-** Vigência: 18-02-2018 –

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:D46F3A50

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 47/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO - PRC 13/2018 - Contrato nº 47/2018 – Contratado: AIR LIQUIDE LTDA.. Valor R$ 2.553,00. Objeto: Prestação de serviços de locação de cilindros com gás de oxigênio para a Secretaria Municipal de Saúde. Dotação orçamentária:
02.06.01.10.301.0009.2.036.339030.0291 Assinatura: 18-01-2018 - Vigência: 18-02-2018 –

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:636A884C

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 36/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO - PRC 06/2018 - Contrato nº 36/2018 – Contratado: **ROTA DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS S/A**. Valor R$ 7.992,00. Objeto: Prestação de serviços de rastreadores de veículos para a Prefeitura de Bom Repouso. Dotação orçamentária:
02.05.01.12.361.0004.2.017.339039.0174 -
02.06.01.10.301.0009.2.036.339039.0291 -
02.06.01.10.301.0009.2.037.339039.0303 -
02.07.01.08.244.0010.2.049.339039.0368- Assinatura: 02-01-2018 - Vigência: 31-12-2018 –

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:BC391244

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 35/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO - PRC 138/2017 - Contrato nº 35/2018 – ATA SRP Nº 02/218 - Contratado: MX INDÚSTRIA E COMÉRCIO CONFECÇÕES LTDA. Valor R$ 199.400,00 . Objeto: Compromisso de fornecimento de camisetas e uniformes para a Prefeitura Municipal de Bom Repouso. Dotação orçamentária:
02.02.04.12.361.0104.2.032.339030.0233,
02.02.04.12.361.0104.2.032.339030.0236 -Assinatura: 05-01-2018 - Vigência: 05-01-2019

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:F0E5F73E

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 43/2018 E 44/2018 ASRP 08/2018 E 09/2018

VPREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO - PRC 139/2017 - Contrato nº 43/2018 – ASRP 08/2018 - Contratado: POTENCIAL POÇOS ARTESIANOS E CONSTRUTORA LTDA. EPP. Valor R$ 64.450,00; Contrato nº 44/2018 – ASRP 09/2018 - Contratado: ANA PAULA AMANTEA MOREIRA ME. Valor R$ 23.419,00. Objeto: Compromisso de fornecimento de equipamentos para bombeamento de água e mão de obra para instalação e manutenção, para uso nos poços artesianos do Município de Bom Repouso. Dotação orçamentária:
02.04.02.15.452.0002.2.011.339030.0100 –
02.04.02.15.452.0002.2.011.339030.0103,
02.04.02.15.452.0002.1.0096.449052.085 - -
Assinatura: 02-01-2018 - Vigência: 31-12-2018

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:88E1AC7E

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 45/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO - PRC 109/2016 - Contrato nº 45/2018 – Contratado: VICTOR HUGO TERRAPLENAGEM EIRELI ME. Valor R$ 816.725,00. Objeto: compromisso de prestação de serviços de máquinas pesadas para a Prefeitura Municipal de Bom Repouso. Dotação orçamentária:
02.04.02.26.782.0002.2.007.339030.0111 -
02.04.02.26.782.0002.2.007.339030.0109 -
02.04.02.26.782.0002.2.007.339030.0110 - Assinatura: 16-01-2018 - Vigência: 16-01-2019 –

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:F3D025E7

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 17/2018 A 22/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO - PRC 129/2017 - Contrato nº 17/2018 – Contratado: HALLEY ALLAN CABRAL DE ANDRADE. Valor R$ 22.750,12; Contrato nº 18/2018 – Contratado: JOÃO CARLOS DA SILVA ME.. Valor R$ 51.580,00; Contrato nº 19/2018 – Contratado: MARIA IMACULADA BRANDÃO 77000226668. Valor R$ 24.240,00; Contrato nº 20/2018 – Contratado: ANDRÉIA APARECIDA D EOLIVEIRA. Valor R$ 14.275,20; Contrato nº 21/2018 – Contratado: CÁSSIO RIBEIRO DE ALMEIDA. Valor R$ 825,00; Contrato nº 22/2018 – Contratado: ADRIANA DE FÁTIMA BRANDÃO. Valor R$ 176.302,70. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar.Dotação orçamentária:
02.02.01.04.122.0100.2.003.339030.0019
-02.02.02.28.846.0000.0.003.339030.0025-
02.02.06.08.244.0106.2.021.339030.0173
-02.02.03.10.301.0105.2.025.339030.0198
- 02.02.03.10.301.0105.2.028.339030.0210
-02.02.04.12.361.0104.2.032.339030.0233 –
02.02.04.12.361.0104.2.033.339030.0113
–02.02.04.12.361.0104.2.033.339030.0236 –
02.02.04.12.365.0104.2.036.339030.0257 –-
Assinatura: 01-02-2018 - Vigência: 31-12-2018

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:E8F0379E

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO AO CTO 122/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO – MG. Processo n. 70/2017. Tomada de Preços n. 8/2017. Contrato n. 122/2017. Despacho: Diante do exposto, autorizo a alteração contratual pretendida para a contratação dos serviços e materiais necessários, nos termos do art. 57, § 2º, da Lei nº 8.666/93. Proceda-se à elaboração do

termo aditivo ao contrato firmado, empenhados os recursos necessários. Data: 04/01/2018. Data: 04/04/2018.

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:391513D9

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE ADITAMENTO AO CTO 38/2018 ASRP 04/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO – MG. Contrato nº 38/2017 ASRP 04/2018 - Termo de Aditamento Contratual. Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Repouso. Contratada: AUTO POSTO DJALMA E CLEBER LTDA. Objeto: Revisão Contratual – Alteração valor da gasolina comum. Valor da alteração do contrato: R$ 10.839,67 (Acréscimo). Dotação Orçamentária:
02.02.01.04.122.0001.1.001.339030.0006 -
02.03.01.28.846.0001.0.001.339030.0035 -
02.02.02.28.846.0001.0.002.339030.0037
02.04.02.15.452.0002.2.009.339030.0088 -
02.04.02.26.782.0002.2.007.339030.0107 -
02.04.03.20.606.0003.2.013.339030.0130 -
02.07.01.08.244.0010.2.048.339030.0347
02.06.01.10.301.0009.2.036.339030.0287 -
02.06.01.10.301.0009.2.027.339030.0303
02.05.01.12.361.0004.2.017.339030.0169 -
02.05.05.12.361.0007.2.032.339030.0261 –Data: 22/01/2018 -

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:84A69532

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2018 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

Edital Chamada Pública n° 01/2018, o Município de Brasilândia de Minas - MG torna publico que no dia 08 de março de 2018, a partir das 08h30min, será realizada a sessão relativa á licitação na modalidade Chama Pública n° 01/2018 em cumprimento do estabelecido pela Lei 11.947/2009 e Resolução nº. 38/2009, Resolução 26/2013 do Ministério da Educação, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar. Maiores informações poderão ser obtidas pelo tel. (38) 3562-1202 no endereço eletrônico licitacao@brasilandiademinas.mg.gov.br ou no edifício sede da Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG, 06 de fevereiro de 2018 –

CAMILA SANTANA ALVES
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria n° 01/2018.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:277B0AB7

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas – MG – Pregão Presencial 11/2017 – Processo Licitatório 16/2017 - Extratos de adjudicação e homologação. O pregoeiro oficial Paulo Ferreira Machado adjudicou a empresa Pollyana da Rocha Figueira CNPJ 11.768.533/0001-34 valor de R$ 157.500,00 (cento e cinquenta e sete mil e quinhentos reais), adjudicou a empresa Supermercado Líder Couto CNPJ 03.407.691/0005-64, conforme proposta da empresa vencedora no valor de R$ 22.716,00 (vinte e dois mil e setecentos e dezesseis reais), objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios e produtos panificados para unidades escolares e demais secretarias da Prefeitura Municipal, derivados do Pregão Presencial 11/2017, Processo Licitatório 16/2017.

Brasilândia de Minas MG, 30 de maio de 2017.

**O Prefeito Municipal de Brasilândia de Minas Marden Júnior Teles Pereira da Costa, Homologou o pregão presencial 11/2017, processo Licitatório n ° 16/2017. Objeto Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios e produtos panificados para unidades escolares e demais secretarias da Prefeitura Municipal, conforme proposta das empresas vencedoras: Pollyana da Rocha Figueira CNPJ 11.768.533/0001-34 valor de R$ 157.500,00 (cento e cinquenta e sete mil e quinhentos reais) e a empresa Supermercado Líder Couto CNPJ 03.407.691/0005-64, no valor de R$ 22.716,00 (vinte e dois mil e setecentos e dezesseis reais).

Brasilândia de Minas MG, 30 de maio de 2017.

**Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas – MG – Pregão Presencial 10/2017 – Processo Licitatório 15/2017 - Extratos de adjudicação e homologação. O pregoeiro oficial Paulo Ferreira Machado adjudicou a empresa Marlenice Lemos da Silva Dias EPP CNPJ 68.529.072/0001-64 valor de R$ 1.046.581,50 (hum milhão e quarenta e seis mil e quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos), adjudicou a empresa Supermercado Líder Couto CNPJ 03.407.691/0005-64, conforme proposta da empresa vencedora no valor de R$ 1.074.470,50 (hum milhão e setenta e quatro mil e quatrocentos e setenta reais e cinquenta centavos), adjudicou a empresa 2R Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda EPP CNPJ 04.318.429/0001-82 valor de R$ 205.468,00 (duzentos e cinco mil e quatrocentos e sessenta e oito reais), adjudicou a empresa Panificadora Vó Nestina Ltda ME CNPJ 20.848.371/0001-35, conforme proposta da empresa vencedora no valor de R$ 31.495,00 (trinta e um mil e quatrocentos e noventa e cinco reais), adjudicou a empresa Comercial Mauristela Ltda ME CNPJ 19.103.290/0001-27 valor de R$ 66.950,00 (sessenta e seis mil e novecentos e cinquenta reais), adjudicou a empresa Durães e Azevedo Ltda ME CNPJ 14.693.481/0001-72, conforme proposta da empresa vencedora no valor de R$ 19.520,00 (dezenove mil e quinhentos e vinte reais), objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, produtos panificados, hortifrutigranjeiros, carnes, para uso na merenda escolar, Materiais e produtos de Limpeza para unidades escolares e demais secretarias da Prefeitura Municipal, derivados do Pregão Presencial 10/2017, Processo Licitatório 15/2017.

Brasilândia de Minas MG, 30 de maio de 2017.

**O Prefeito Municipal de Brasilândia de Minas Marden Júnior Teles Pereira da Costa, Homologou o pregão presencial 10/2017, processo Licitatório n ° 15/2017. Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, produtos panificados, hortifrutigranjeiros, carnes, para uso na merenda escolar, Materiais e produtos de Limpeza para unidades escolares e demais secretarias da Prefeitura Municipal, derivados do Pregão Presencial 10/2017, Processo Licitatório 15/2017 conforme proposta das empresas vencedoras: Marlenice Lemos da Silva Dias EPP CNPJ 68.529.072/0001-64 valor de R$ 1.046.581,50 (hum milhão e quarenta e seis mil e quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos), empresa Supermercado Líder Couto CNPJ 03.407.691/0005-64, valor de R$ 1.074.470,50 (hum milhão e setenta e quatro mil e quatrocentos e setenta reais e cinquenta centavos), empresa 2R Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda EPP CNPJ 04.318.429/0001-82 valor de R$ 205.468,00 (duzentos e cinco mil e quatrocentos e sessenta e oito reais), empresa Panificadora Vó Nestina Ltda ME CNPJ 20.848.371/0001-35, valor de R$ 31.495,00 (trinta e um mil e quatrocentos e noventa e cinco reais), empresa Comercial Mauristela Ltda ME CNPJ 19.103.290/0001-27 valor de R$ 66.950,00 (sessenta e seis mil e novecentos e cinquenta reais), empresa Durães e

Azevedo Ltda ME CNPJ 14.693.481/0001-72, valor de R$ 19.520,00 (dezenove mil e quinhentos e vinte reais).

Brasilândia de Minas MG, 30 de maio de 2017.

**Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas – MG – Pregão Presencial 41/2017 – Processo Licitatório 49/2017 - Extratos de adjudicação e homologação. O pregoeiro oficial Paulo Ferreira Machado adjudicou a empresa Tatiane Luiz da Fonseca ME CNPJ 26.745.593/0001-09 valor de R$ 79.010,00 (setenta e nove mil e dez reais), adjudicou a empresa Casa de Carnes Lemos Magalhães Ltda ME CNPJ 03.828.169/0001-22, conforme proposta da empresa vencedora no valor de R$ 63.008,50 (sessenta e três mil e oito reais e cinquenta centavos), adjudicou a empresa Marlenice Lemos da Silva Magalhães da Silva Dias EPP, conforme proposta da empresa vencedora no valor de R$ 31.627,50 (trinta e um mil e seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos). objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios e utensílios de copa e cozinha, para atender as diversas secretarias do município de Brasilândia de Minas MG, derivados do Pregão Presencial 41/2017, Processo Licitatório 49/2017.

Brasilândia de Minas MG, 13 de novembro de 2017.

**O Prefeito Municipal de Brasilândia de Minas Marden Júnior Teles Pereira da Costa, Homologou o pregão presencial 41/2017, processo Licitatório n ° 49/2017. Objeto Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios e utensílios de copa e cozinha, para atender as diversas secretarias do município de Brasilândia de Minas MG, conforme proposta das empresas vencedoras: Tatiane Luiz da Fonseca ME CNPJ 26.745.593/0001-09 valor de R$ 79.010,00 (setenta e nove mil e dez reais), Casa de Carnes Lemos Magalhães Ltda ME CNPJ 03.828.169/0001-22, conforme proposta da empresa vencedora no valor de R$ 63.008,50 (sessenta e três mil e oito reais e cinquenta centavos), Marlenice Lemos da Silva Magalhães da Silva Dias EPP, conforme proposta da empresa vencedora no valor de R$ 31.627,50 (trinta e um mil e seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

Brasilândia de Minas MG, 13 de novembro de 2017.

**Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas – MG – Pregão Presencial 21/2017 – Processo Licitatório 28/2017 - Extratos de adjudicação e homologação. O pregoeiro oficial Paulo Ferreira Machado adjudicou a empresa Belfort Frutos do Cerrado Ltda ME CNPJ 10.793.760/0001-57 conforme proposta da empresa vencedora no valor de R$ 173.500,00 (cento e setenta e três mil e quinhentos reais). objeto: Contratação de empresa para aquisição de polpas de frutas paras as unidades escolares e demais secretarias da Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas MG com recursos próprios e vinculados aos programas de repasse, convênios federais e estaduais , derivados do Pregão Presencial 21/2017, Processo Licitatório 28/2017.

Brasilândia de Minas MG, 24 de agosto de 2017.

**O Prefeito Municipal de Brasilândia de Minas Marden Júnior Teles Pereira da Costa, Homologou o pregão presencial 21/2017, processo Licitatório n ° 28/2017. Objeto Contratação de empresa para aquisição de polpas de frutas paras as unidades escolares e demais secretarias da Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas MG com recursos próprios e vinculados aos programas de repasse, convênios federais e estaduais, conforme proposta da empresa vencedora: Belfort Frutos do Cerrado Ltda ME CNPJ 10.793.760/0001-57 valor de R$ 173.500,00 (cento e setenta e três mil e quinhentos reais.

Brasilândia de Minas MG, 24 de agosto de 2017.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:4CAE24BD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
PORTARIA Nº 025/2018

Nomeia Servidor no cargo de provimento efetivo de Médico.

EDSON JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 79, Inciso IX, **RESOLVE**, nomear o Servidor abaixo mencionado no Cargo de provimento efetivo/permanente de **MÉDICO**, Nível XXI, a partir de **05/02/2018,** em observância à listagem de classificados no Concurso Público Municipal, realizado através do EDITAL 001/2013:

Ordem de Classificação / Nome:

2º Thiago Moreira Vieira.

A posse no cargo acima mencionado dependerá de prévia aprovação em Inspeção Médica oficial, mais o atendimento a todos os requisitos constantes da Lei Complementar 008/99 (Estatutos dos Servidores Públicos Municipais de Cabo Verde-MG e o Edital 001/2013) pertinentes a este ato.

Publique-se e registre-se.

Cabo Verde, 05 de fevereiro de 2018.

EDSON JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Prado Campos
Código Identificador:FE26B8E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
PORTARIA Nº 026/2018

Nomeia servidor no cargo de provimento efetivo denominado de Técnico em Radiologia.

EDSON JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 79, Inciso IX, **RESOLVE**, nomear o servidor abaixo mencionado no cargo de provimento efetivo/permanente de **TÉCNICO EM RADIOLOGIA**, Nível XI, a partir de **05/02/2018,** em observância à listagem de classificados no Concurso Público Municipal, realizado através do EDITAL 001/2013:

Ordem classificação / Nome:
3º: Erivaldo Noronha Bastos.

A posse no cargo acima mencionado dependerá de prévia aprovação em Inspeção Médica oficial, mais o atendimento a todos os requisitos constantes da Lei Complementar 008/99 (Estatutos dos Servidores Públicos Municipais de Cabo Verde-MG e o Edital 001/2013) pertinentes a este ato.

Publique-se e registre-se.

Cabo Verde, 05 de fevereiro de 2018.

EDSON JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Prado Campos
Código Identificador:DB102317

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
PORTARIA Nº 027/2018

Nomeia servidora no cargo de provimento efetivo denominado de Psicóloga.

EDSON JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 79, Inciso IX, **RESOLVE**, nomear a servidora abaixo mencionada no cargo de provimento efetivo/permanente de **PSICÓLOGA**, Nível XV, a partir de **05/02/2018,** em observância à listagem de classificados no Concurso Público Municipal, realizado através do EDITAL 001/2013:

Ordem classificação / Nome:
2º: Lydia Maria Sena Lima e Santos.

A posse no cargo acima mencionado dependerá de prévia aprovação em Inspeção Médica oficial, mais o atendimento a todos os requisitos constantes da Lei Complementar 008/99 (Estatutos dos Servidores Públicos Municipais de Cabo Verde-MG e o Edital 001/2013) pertinentes a este ato.

Publique-se e registre-se.

Cabo Verde, 05 de fevereiro de 2018.

EDSON JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Prado Campos
Código Identificador:928E11AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
PORTARIA Nº 028/2018

Nomeia Servidoras no cargo de provimento efetivo denominado de Professor.

EDSON JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 79, Inciso IX, **RESOLVE**, nomear as Servidoras abaixo mencionadas no Cargo de provimento efetivo/permanente de **PROFESSOR**, Nível X, a partir de **06/02/2018,** em observância à listagem de classificados no Concurso Público Municipal, realizado através do EDITAL 001/2013:

Ordem de Classificação / Nome:

52º - Eliziane Almeida Silva;
53º - Helena Claudia Delfino.

A posse no cargo acima mencionado dependerá de prévia aprovação em Inspeção Médica oficial, mais o atendimento a todos os requisitos constantes da Lei Complementar 008/99 (Estatutos dos Servidores Públicos Municipais de Cabo Verde-MG e o Edital 001/2013) pertinentes a este ato.

Publique-se e registre-se.

Cabo Verde, 06 de fevereiro de 2018.

EDSON JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Prado Campos
Código Identificador:1A2C3C8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
ATO ADMINISTRATIVO 001/2018

Departamento de Pessoal e Recursos Humanos.

EDSON JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 79, Inciso IX e ainda conforme disposto no parágrafo 5º do art. 19 da Lei Complementar 08/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cabo Verde), torna sem efeito o ato de nomeação feito através da portaria 008/2018 da servidora **Josiane Aparecida de Assis**; no cargo de provimento efetivo de **Técnico em Radiologia**. Tendo em vista que, a nomeada não compareceu com a documentação para admissão no prazo previsto no art. 19, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 008/1999, para tomar posse do referido cargo.

Publique-se e registre-se.

Cabo Verde, 05 de fevereiro de 2018.

EDSON JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Prado Campos
Código Identificador:286D569C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o **2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 005/17**:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X **CONSTRUTORA GOES LTDA - ME**.*
Objeto: Acréscimo de R$ 1.570,69 (Um Mil, Quinhentos e Setenta Reais e Sessenta e Nove Centavos), correspondente a 0,64% (Sessenta e Quatro Centésimos Por Cento) do valor anteriormente pactuado em contrato, referente a prestação de serviços de execução de obra de construção de quadra poliesportiva descoberta, uma praça e uma academia ao ar livre no Loteamento Novo Horizonte, neste Município.
Processo Licitatório n.º 200/16 – Tomada de Preços n.º 010/16.

Cachoeira de Minas, 19 de Janeiro de 2018.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:17E913EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE SUPRESSÃO

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o **1º Termo de Supressão ao Contrato n.º 005/17**:*
Partes: *Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas X **CONSTRUTORA GOES LTDA - ME**.*
Processo Licitatório n.º 200/16 – Tomada de Preços n.º 010/16.
Objeto: Supressão de 5,04% (Cinco Inteiros e Quatro Centésimos Por Cento) do valor anteriormente pactuado.
Valor suprimido: R$ 12.254,45 (Doze Mil, Duzentos e Cinquenta e Quatro Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Cachoeira de Minas, 19 de Fevereiro de 2018.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:4F6B5900

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o **Contrato n.º 030/18**:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X **ERICA MARQUES CANDIDO 96210060668**.*

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de apoio às Polícias Civil e Militar, para a realização do Carnaval 2018, entre os dias 09 a 13 de Fevereiro do corrente ano.
Processo Licitatório n.º 002/18 – Pregão Presencial n.º 001/18.
Vigência: 30/01/2018 a 31/03/2018.
Valor total: R$ 26.477,00 (Vinte e Seis Mil, Quatrocentos e Setenta e Sete Reais).
Dotação Orçamentária: *02.09.01.13.392.1301.2.024.339039-434.*

Cachoeira de Minas, 30 de Janeiro de 2018.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:F5FAED92

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato n.º 031/18****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***MAURICIO RAYMUNDO DE SOUZA 35423358604****.*
Objeto: Contratação de serviços de sonorização para o projeto Arte e Música e realização de eventos de desporto e lazer no Município durante o ano.
Processo Licitatório n.º 009/18 – Pregão Presencial n.º 004/18.
Vigência: 30/01/2018 a 31/12/2018.
Valor total: R$ 12.160,00 (Doze Mil, Cento e Sessenta Reais).
Dotação Orçamentária: *02.09.01.13.392.1301.2.025.339039-439.*

Cachoeira de Minas, 30 de Janeiro de 2018.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:CA1167D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato n.º 032/18****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***JOSE DOMINGOS & CIA. LTDA. -ME****.*
Objeto: Aquisição de cilindros e acessórios, bem como recarga de gás de cozinha para manutenção das atividades das escolas, creche e demais secretarias.
Processo Licitatório n.º 013/18 – Pregão Presencial n.º 005/18.
Vigência: 30/01/2018 a 31/12/2018.
Valor total: R$ 19.478,40 (Dezenove Mil, Quatrocentos e Setenta e Oito Reais e Quarenta Centavos).
Dotação Orçamentária:
02.01.28.845.0000.0.001.339030-14;
02.03.04.122.0401.2.007.339030-30;
02.04.01.12.361.1202.2.066.339030-57;
02.04.01.12.365.1203.2.189.339030-73;
02.04.01.12.365.1206.2.188.339030-76;
02.05.10.122.1005.2.185.339030-156;
02.05.10.301.1001.2.161.339030-175;
02.05.10.301.1001.2.190.339030-191;
02.05.10.303.1003.2.163.339030-246;
02.06.01.08.244.0801.2.195.339030-310;
e 02.07.01.15.452.1501.2.125.339030-370.

Cachoeira de Minas, 30 de Janeiro de 2018.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:149BBC70

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato n.º 033/18****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***SANDER OLIVEIRA MARCELINO - ME****.*
Objeto: Contratação de show musical para realização do Carnaval 2018, no dia 10 de Fevereiro do corrente ano.
Processo Licitatório n.º 026/18 – Inexigibilidade n.º 003/18.
Vigência: 30/01/2018 a 31/03/2018.
Valor total: R$ 11.000,00 (Onze Mil Reais).
Dotação Orçamentária: *02.09.01.13.392.1301.2.024.339039-434.*

Cachoeira de Minas, 30 de Janeiro de 2018.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:3B35F64C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato n.º 034/18****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***TELEPACS DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA****.*
Objeto: Contratação de serviços de telerradiologia para emissão de laudos de exames radiográficos, referente ao exercício 2018.
Processo de Compra Direta n.º 014/18.
Vigência: 31/01/2018 a 31/12/2018.
Valor total: R$ 6.450,00 (Seis Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais).
Dotação Orçamentária: *02.05.10.302.1002.2.050.339039-223.*

Cachoeira de Minas, 31 de Janeiro de 2018.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:D561B04E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato n.º 035/18****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***JULIANO PEREIRA DA SILVA****.*
Objeto: Contratação de serviços especializados para elaboração de projeto objetivando a utilização de capina química em combate a ervas daninhas em áreas urbanas e acompanhamento técnico.
Processo de Compra Direta n.º 029/18.
Vigência: 31/01/2018 a 30/01/2022.
Valor total: R$ 4.800,00 (Quatro Mil e Oitocentos Reais).
Dotação Orçamentária: *02.07.01.15.452.1502.2.128.339036-383.*

Cachoeira de Minas, 31 de Janeiro de 2018.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:F442508D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 313/17

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 313/17 – Pregão Presencial n.º 096/17*** *através do Sistema de Registro de Preços – SRP,* para a *aquisição de materiais de construção para manutenção de prédios públicos e outras atividades relacionadas ao setor de obras do Município*. Dando continuidade a sessão apreciou-se os Termos de Análises de Amostras, conforme constam nos autos do Processo, verificando-se o seguinte: 1- Os ***ITENS 008*** e ***200*** não foram apresentados pela licitante ***LEMBRA DE MIM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME***, para analise. 2- Os ***ITENS 148*** e ***244*** apresentados pela licitante ***R F OLIVEIRA - ME***, foram *aprovados*, e o ***ITEM 063*** foi *reprovado*. 3- E o ***ITEM 213*** apresentado pela licitante ***GABRIELA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP***, foi *aprovado*, e não foi apresentado amostra do ***ITEM 140***, para analise. Em relação aos ***ITENS*** *reprovados* e cujas empresas não apresentaram suas amostras para analise, ficam convocadas as empresas *classificadas* posteriormente para negociação de valores e posterior apresentação de amostras, a ser realizada no dia 07 (Sete) de Fevereiro do corrente ano as 10h (Dez Horas) na Sala de Licitações do Município. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 06 de Fevereiro de 2018.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:C8A632EB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 00006/2018
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº: 00005/2018

O Processo de Licitação em epígrafe, objetivou a seleção da melhor proposta para **Contratação de empresa especializada sonorização e Iluminação Carnaval/2018**, solicitado pela Secretaria Municipal de Cultura, Lazer E Turismo, conforme Edital. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal.

Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** a presente licitação Pregão Presencial Registro de Preço nº 00005/2018 aos licitantes **H Studio Promocoes e Eventos Eireli - ME**, CNPJ n° 23.046.792/0001-30, situada na Rua Getulio Vargas, 60 - Centro – Baependi - MG., com o valor total de **R$ 24.500,00** (vinte e quatro mil quinhentos reais), **Velho Rancho Eventos Artísticos e Locação Ltda ME**, CNPJ n° 03.706.357/0001-88, situada na Rua Sao Paulo, 1000 - Nossa Senhora Aparecida –Eloi Mendes - MG com o valor total de **R$ 43.000,00** (quarenta e tres mil reais), vencedoras desse certame nos termos da Ata da Sessão de Julgamento de 30 de janeiro de 2018.

Encaminhar este processo para elaboração do contrato na forma do Edital e convocar o licitante adjudicado para celebrar o Contrato.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Campanha/MG, 05 de fevereiro de 2018.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:25328550

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 00005/2018
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº: 00004/2018

O Processo de Licitação em epígrafe, objetivou a seleção da melhor proposta para fornecimento carnes (bobina, suína, frango,linguiças e salsichas),, solicitado pelas Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Lazer e Turismo, Desenvolvimento Social e Habitaçao, conforme Edital. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal.

Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** a presente licitação Pregão Presencial Registro de Preço nº 00004/2018 ao licitante **Juliana Godoy Moreira Lopes - ME**, CNPJ N° 38.649.612/0001-82, situada na Rua Nossa Senhora Aparecida, 9 – Bairro Centro – São Gonçalo do Sapucaí - MG., Cep 37490-000, com o valor total de **R$ 147.717,00** (cento e quarenta e sete mil setecentos e dezessete reais) vencedora(s) desse certame nos termos da Ata da Sessão de Julgamento de 01 de fevereiro de 2018.

Encaminhar este processo para elaboração do contrato na forma do Edital e convocar o licitante adjudicado para celebrar o Contrato.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Campanha/MG, 06 de fevereiro de 2018.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:8C28DADB

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato– Processo nº 00005/2018 – PREGÃO PRESENCIAL n° 00004/2018 – Contrato nº 0015/2018 – Contratada empresa **Juliana Godoy Moreira Lopes - ME**, CNPJ N° 38.649.612/0001-82, situada na Rua Nossa Senhora Aparecida, 9 – Bairro Centro – São Gonçalo do Sapucaí - MG., Cep 37490-000, com o valor total de **R$ 147.717,00** (cento e quarenta e sete mil setecentos e dezessete reais)- **Objeto:** fornecimento carnes (bobina, suína, frango,linguiças e salsichas) - Dotação: Exercício 2018:
02.01.01.04.122.1302.4.073.3390.30.00;
02.02.01.04.128.1301.4.101.3390.30.00;
02.02.05.04.122.1302.4.079.3390.30.00;
02.09.01.08.241.1308.4.105.3390.30.00;
02.09.01.08.244.1309.4.046.3390.30.00;
02.09.01.08.244.1309.4.048.3390.30.00;. Vigência: 06/02/2018 a 05/02/2019.

Campanha/MG, 06 de fevereiro de 2018

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:7442DE01

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 00004/2018
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº: 00003/2018

O Processo de Licitação em epígrafe, objetivou a seleção da melhor proposta para fornecimento de produtos hortifrutigranjeiros, solicitado pelas Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Cultura, Lazer e

Turismo, e Desenvolvimento Social e Habitaçao, conforme Edital. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal.

Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** a presente licitação Pregão Presencial Registro de Preço nº 00003/2018 aos licitantes **Luiz Carlos Pereira** 05292277622, CNPJ n° 29.094.341/0001-55, situada na Rua J.M.Cruz, 1651 – Bairro São Cristóvão – Campanha - MG., Cep 37400-000, com o valor total de **R$ 2.083,40** (dois mil oitenta e tres reais e quarenta centavos), **Rodrigo de Souza Braz - ME**, CNPJ n° 19.080.643/0001-10, situada na Rua Joaquim Sotero Coutinho, 239 - Bairro Vista Verde I - Lambari – MG., com o valor total de **R$ 75.449,40** (setenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos) vencedoras desse certame nos termos da Ata da Sessão de Julgamento de 05 de fevereiro de 2018.

Encaminhar este processo para elaboração do contrato na forma do Edital e convocar o licitante adjudicado para celebrar o Contrato.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Campanha/MG, 06 de fevereiro de 2018.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:E682F1CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PUBLICAÇÃO DE ERRATA - PROCESSO LICITATÓRIO 015/2018 - DISPENSA 001/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG – Publicação de Errata - Processo Licitatório 015/2018 - Dispensa 001/2018 foi detectado erro material na publicação de extrato de contrato feita no dia 06/02/2018, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros (AMM), edição nº 2183, Ano IX, página 25. Onde se-lê: Extrato de Contrato SL 005/2018 – Processo 014/2018 – Dispensa 001/2018, que tem por finalidade a locação do imóvel urbano situado à Rua Cel. José Guilherme, nesta cidade de Campestre – MG, visando utilização para funcionamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Leia-se: Extrato de Contrato SL 005/2018 – Processo 015/2018 – Dispensa 001/2018, que tem por finalidade a locação do imóvel urbano situado à Rua Cel. José Guilherme, nesta cidade de Campestre – MG, visando utilização para funcionamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:E330EA7B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Campos Altos – MG, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA o PROCESSO Nº 21/2018 - Dispensa Art. 24 Nº 04/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: LOCAÇÃO DE 01 IMÓVEL SITUADO A RUA CORNÉLIA ALVES BICALHO Nº 951, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ONDE IRÁ FUNCIONAR UMA CRECHE, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS – MG. Locador: Ricardo de Almeida, pelo Valor Total de R$ 1.300,00 por mês. Fundamento Legal: Art. 24, X, da Lei 8666/93.

Campos Altos – MG, 06/02/2018.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:331D8814

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 781/ 2018

LEI Nº 781/ 2018

Autoriza o Poder Executivo afiliar e contribuir mensalmente com entidade de representação dos Municípios do Estado de Minas Gerais – Associação Mineira de Municípios - AMM, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, Estado de Minas Gerais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo do Município de Campos Altos autorizado afiliar e a contribuir mensalmente com a ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS – AMM, entidade estadual de representação dos Municípios do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º. A contribuição visa assegurar a representação institucional do Município de Campos Altos junto aos Poderes da União e Estados-membros, bem como, nas diversas esferas administrativas e órgãos normativos dos entes federados desenvolvendo, para tanto, dentre outras, as seguintes ações:

I - integrar colegiados de discussão junto aos diversos órgãos governamentais e legislativos, defendendo os interesses dos Municípios;

II - participar de ações governamentais que visem ao desenvolvimento dos Municípios, à atualização e capacitação dos quadros de pessoal dos Entes Públicos, à modernização e instrumentalização da gestão pública Municipal;

III - representar os Municípios em eventos oficiais de âmbito nacional, regional ou microrregional ou local;

IV - desenvolver ações comuns com vistas ao aperfeiçoamento e à modernização da gestão pública municipal.

V - Outras previstas em convênio.

Art. 3º - Para custear o cumprimento das ações referidas no artigo anterior, o Município contribuirá financeiramente com a entidade em valores mensais, sendo que em 2018 o valor será de R$ 868,00 (oitocentos e sessenta e oito reais).

§1º- As despesas com a afiliação AMM, serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:

Dotação	
02.25.01.	Gabinete do Secretário de Governo
04.122.0003.2140.	Convênio Assoc. Min. Munic. AMM
3.3.70.41.00	Contribuições
Fonte de Recursos	1.00.00 – Recursos Ordinários

§2º- A entidade prestará contas dos recursos recebidos na forma estabelecida pelo seu Estatuto.

Art. 4º - Ficam ratificados os atos de delegação e contribuição realizados para esta finalidade até a data de publicação da presente Lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campos Altos (MG), 06 de fevereiro de 2018

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal de Campos Altos

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:DC0C5515

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 782/ 2018

LEI Nº 782/ 2018

Autoriza o Poder Executivo do Município de Campos Altos a celebrar Termo de Colaboração com a Fundação Cultural de Araxá, mantenedora do Centro Universitário do Planalto de Araxá (UNIARAXÁ), e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, Estado de Minas Gerais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo do Município de Campos Altos autorizado a celebrar TERMO DE COLABORAÇÃO com a Fundação Cultural de Araxá, mantenedora do Centro Universitário do Planalto de Araxá (UNIARAXÁ), inscrita no CNPJ sob o nº 17.806.696/0001-40, estabelecida na Avenida Ministro Olavo Drummond, nº 5, Bairro São Geraldo, na cidade de Araxá, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º. O TERMO DE COLABORAÇÃO instrumento a ser celebrado para consecução de finalidade de interesse público e articulação interinstitucional terá como objeto a concessão de descontos na mensalidade dos alunos dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação do UNIARAXÁ, com vistas ao acesso e permanência dos alunos no ensino superior.

Parágrafo Único. O benefício abrangerá somente os alunos com endereço próprio ou do pai ou do responsável devidamente comprovado no Município de Campos Altos.

Art. 3º. Para celebrar o TERMO DE COLABORAÇÃO, fica o Poder Executivo do Município de Campos Altos autorizado a contribuir com 10% (dez por cento) do valor global da mensalidade dos cursos oferecidos pela UNIARAXA para os alunos do Município de Campos Altos.

§ 1º- As despesas decorrentes do termo de colaboração a ser firmado, serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:

Dotação	
02.27.01.	Secretaria Municipal de Educação
12.364.0027.2122.	Manut. Convênio. Entidades Ensino Superior
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes
Fonte de Recursos	1.00.00 – Recursos Ordinários

§ 2º - Para assegurar a execução do termo de colaboração, fica o Poder Executivo autorizado a suplementar a dotação constante no § 1º deste artigo por decreto executivo, nos termos do art. 41, inciso I e art. 42 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 4º - A Fundação Cultural de Araxá, mantenedora do Centro Universitário do Planalto de Araxá (UNIARAXÁ), sob sua responsabilidade e na forma de suporte financeiro, deverá conceder descontos no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor da mensalidade dos alunos do Município de Campos Altos. Deverá, ainda, conceder desconto de pontualidade de 15% (quinze por cento) na parte de responsabilidade dos alunos que quitarem a mensalidade até a data do vencimento.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campos Altos (MG), 06 de fevereiro de 2018.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal de Campos Altos

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:EB6151E5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 230/2018

DECRETO Nº 230/2018

Dispõe sobre nomeação de Diretor Escolar.

O Prefeito Municipal de Campos Altos/MG, no uso das atribuições que lhes são legalmente conferidas na Lei 563/2013 de 07 de junho de 2013, **DECRETA:**

Art 1º: Fica nomeada a Sra**. MARIA TEREZINHA PEREIRA**, inscrita no **CPF: 597.113.616-04; filha de Iraci Pereira de Souza e de José Rodrigues Filho** para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Diretora na Escola Municipal Amélia Franco, com vencimentos especificados em Lei.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 05 de fevereiro de 2018.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:96A3A4E3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 231/2018

DECRETO Nº 231/2018

Dispõe sobre nomeação de Diretor Escolar.

O Prefeito Municipal de Campos Altos/MG, no uso das atribuições que lhes são legalmente conferidas na Lei 563/2013 de 07 de junho de 2013, **DECRETA:**

Art 1º: Fica nomeada a Sra**. ROSA OLIVIA CAMILO RAMALHO**, inscrita no **CPF: 422.591.006-76, filha de Maria Olivia Resende e de Otávio Carlos de Resende,** para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Diretora na Escola Municipal Joaquim Domingos da Silva, com vencimentos especificados em Lei.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 05 de fevereiro de 2018.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:A437BCBC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 232/2018

DECRETO Nº 232/2018

Dispõe sobre nomeação de Diretor Escolar.

O Prefeito Municipal de Campos Altos/MG, no uso das atribuições que lhes são legalmente conferidas na Lei 563/2013 de 07 de junho de 2013, **DECRETA:**

Art 1º: Fica nomeada a Sra**. LETÍCIA NAZARÉ FERREIRA**, inscrita no **CPF: 666.487.426-15, filha de Neusa Maria Nogueira e de José Juvenal Nogueira** para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Diretora na Escola Municipal Rural "Inhazinha de Resende Franco", no Distrito de São Jerônimo dos Poções, com vencimentos especificados em Lei.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2018.
.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 05 de fevereiro de 2018.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:F9DF0F8B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 233/2018

DECRETO Nº 233/2018

Dispõe sobre nomeação de Coordenador de CMEI-Centro Municipal de Educação Infantil.

O Prefeito Municipal de Campos Altos/MG, no uso das atribuições que lhes são legalmente conferidas na Lei 563/2013 de 07 de junho de 2013, **DECRETA:**

Art 1º: Fica nomeada a Sra**. ANA MARIA LEMOS**, inscrita no **CPF: 859.025.276-00, filha de Zilá Lemos e de João Ferreira Lemos** para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil **"MADRE EMANUELLA FAVALE",** com vencimentos especificados em Lei.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 05 de fevereiro de 2018.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:5D70BF54

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 234/2018

DECRETO Nº 234/2018

Dispõe sobre nomeação de Coordenador de CMEI-Centro Municipal de Educação Infantil.

O Prefeito Municipal de Campos Altos/MG, no uso das atribuições que lhes são legalmente conferidas na Lei 563/2013 de 07 de junho de 2013, **DECRETA:**

Art. 1º: Fica nomeada a Sra**. ILDA MARIA ALVES DE BRITO SOUZA**, inscrita no CPF: 492.110.646-00, **filha de Carmelita de Faria e de José Alves de Brito** para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora do Centro Municipal de Educação Infantil **"Olavo Liodonio da Silva",** com vencimentos especificados em Lei.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 05 de fevereiro de 2018.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:5FE1E11E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 235/2018

DECRETO Nº 235/2018

Dispõe sobre exoneração de Servidor Efetivo de Cargo que se menciona.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas na Lei 18/1991**, DECRETA:**

Art. 1º: Fica exonerada a pedido da própria **Servidora RENATA KELLY DE OLIVEIRA ANDRADE, do CARGO: ESPECIALISTA EM SAÚDE – NUTRICIONISTA.**

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 06 de fevereiro de 2018.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:B40FAB6D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CANDEIAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS/MG – AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 01/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS/MG – AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 01/2016 – a Prefeitura Municipal avisa aos candidatos inscritos e demais interessados, que o anexo I do Edital de Concurso Público Municipal nº 01/2016 foi alterado excluir os cargos de Educador Físico, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Nutricionista e Psicólogo, com jornada de 40 horas semanais e vencimento mensal de R$ 2.156,00 e para ampliar o número de vagas para tais cargos com jornada de 30 horas semanais e vencimento mensal de R$ 1.617,00. Como requisito mínimo para o cargo de Educador Físico, foi incluído a exigência de bacharelado. As alterações do edital 01/2016 ocorrem em razão da Lei complementar municipal 118/2017, Lei Federal 8.856/94 e Decreto municipal 2165/2018. As inscrições dos candidatos aos cargos retro com jornada de 40 horas serão migradas para os mesmos cargos com jornada de 30 horas. Caso discordem da migração, os candidatos deverão manifestar-se no prazo de cinco dias, mediante requerimento encaminhado ao e-mail: www.procuradoria.mg.gv.br,.

Prefeitura Municipal de Candeias, em 6 de Fevereiro de 2018.

Publicado por:
Renato Baesso das Chagas
Código Identificador:F69108CF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 005/2018

ATA DE RP Nº 005/2018 - PAL Nº 005/2018 - PP Nº 004/2018.
ÓRGÃO GESTOR:PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA.
EMPRESA: MARIA APARECIDA ROCHA MACHADO - ME, CNPJ Nº 12.117.658/0001-67
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA, MECÂNICA E HIDRÁULICA E FORNECIMENTO DE PEÇAS EM POÇOS ARTESIANOS DO MUNICÍPIO DE CARBONITA/MG.
VALIDADE:12 MESES, OU SEJA, DE 06/02/2018 A 06/02/2019
VALOR: R$ 225.446,00 (DUZENTOS E VINTE CINCO MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS).

Publicado por:
Jéssica Martins Nunes
Código Identificador:F74F1EAE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 45/18 PP Nº. 29/18. Objeto: Aquisição de equipamentos para o Laboratório Municipal de Análises Clínicas. Credenciamento, entrega e abertura dos envelopes: dia 22/02/18 às 09h00min. Info tel. (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:FF77984C

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do PL Nº. 29/18 - PP Nº. 22/18. Objeto: Aquisição de formas sextavadas para a produção de bloquetes, visando a pavimentação de vias do Município. Empresa vencedora: MAQBARROS MAQUINAS BARROS LTDA - EPP. Valor R$ 15.483,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:E6DB3E2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 46/2018 - PP Nº. 30/2018. Objeto: Aquisição de portas de aço de enrolar, automatizadas para o hall da Prefeitura Municipal. Credenciamento, entrega e abertura dos envelopes: dia 22/02/18 às 14h00min. Info tel. (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:A3801B8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA nº. 13/2018. Objeto: Aquisição de persianas para a Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos. Nos termos do Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93. Empresa vencedora: Persianas Divinópolis Ltda - ME, no valor de R$ 1.730,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:3C2D9B81

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2017

MUNICIPIO DE CARNEIRINHO-MG**.** PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2017. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2017. EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2017. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO; FORNECEDOR: VALTER NEVES CORREA 06464624660-CNPJ/MF nº 26.015.424/0001-13; Do Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência da Ata de Registro de Preços firmado entre as partes em 17/02/2017, nos termos previstos em sua Cláusula Quinta. Da Prorrogação: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços até 28/02/2018, a partir da sua data de licitação; Data da assinatura: 28/12/2017.

Carneirinho/MG.

AGUIMAR JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Gestor de Registro de Preços.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:46EEDB0C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2017

MUNICIPIO DE CARNEIRINHO-MG**.** PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2017. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2017. EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2017. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO; FORNECEDORES: ROSSINI & ROSSINI LTDA.-CNPJ nº 19.063.858/0001-23; AUTO POSTO MODELO DE CARNEIRINHO LTDA.-CNPJ nº 02.198.833/0001-34 e LUIZ PAULO PINA MELLO MEI-CNPJ nº 26.064.602/0001-04; Do Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência da Ata de Registro de Preços, firmado entre as partes em 03/03/2017, nos termos previstos em sua Cláusula Quinta, considerando o saldo remanescente da ata originária. Da Prorrogação: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços até 28/02/2018; Data da assinatura: 28/12/2017.

Carneirinho/MG.

AGUIMAR JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Gestor de Registro de Preços.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:8EDEAE09

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2017

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG**.** PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2017. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2017. EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO; FORNECEDORES: CIRÚRGICA VITÓRIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS-EIRELI-CNPJ n° 07.700.245/0001-70 e MIRASSOL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI-CNPJ n° 13.046.855/0001-03; Do Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência da Ata de Registro de Preços, firmado entre as partes em 10/03/2017, nos termos previstos em sua Cláusula Quinta, considerando o saldo remanescente da ata originária. Da Prorrogação: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços até 30/03/2018; Data da assinatura: 28/12/2017.

Carneirinho/MG.

GILMAR MACHADO DE LIMA
Gestor Municipal de Saúde.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:ADCA2904

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2017

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG**.** PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2017. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2017. EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2017. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO; FORNECEDORES: NATIVA DISTRIBUIDORA LTDA. – ME-CNPJ/MF nº 02.560.250/0001-01 e AILTON DE PAULA E SILVA – OUROESTE – ME-CNPJ/MF nº 01.273.108/0001-10; Do Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência da Ata de Registro de Preços, firmado entre as partes em 22/03/2017, nos termos previstos em sua Cláusula Quinta, considerando o saldo remanescente da ata originária. Da Prorrogação: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços até 20/03/2018; Data da assinatura: 28/12/2017.

Carneirinho/MG.

AGUIMAR JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Gestor de Registro de Preços.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:D588CE84

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 06/2017

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG**.** PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2017. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2017. EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2017. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO; FORNECEDORES: CIRÚRGICA VITÓRIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS-EIRELI-CNPJ n° 07.700.245/0001-70 e MATERMED COMERCIAL DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA-CNPJ n° 03.964.598/0001-27; Do Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência da Ata de Registro de Preços, firmado entre as partes em 27/03/2017, nos termos previstos em sua Cláusula Quinta, considerando o saldo remanescente da ata originária; Da Prorrogação: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços até 26/03/2018, em conformidade com Memorando Interno da Secretaria Municipal de Saúde; Data da assinatura: 28/12/2017.

Carneirinho/MG.

GILMAR MACHADO DE LIMA
Gestor Municipal de Saúde.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:79641A2C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 08/2017

MUNICIPIO DE CARNEIRINHO-MG**.** PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2017. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2017. EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2017. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO; FORNECEDORES: R. DE J. LONGO E CIA. LTDA.-EPP-CNPJ Nº 00.907.449/0001-38; MANOEL AGOSTINHO MATOS PIRES-CNPJ nº 00.297.643/0002-20; MARIA IZABEL RODRIGUES PINHEIRO-CNPJ Nº 09.314.820/0001-22; R.T DISTRIBUIDORA EIRELI-ME-CNPJ Nº 23.680.765/0001-15 e AILTON DE PAULA E SILVA OUROESTE – ME-CNPJ nº 01.273.108/0001-10; Do Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência da Ata de Registro de Preços, firmado entre as partes em 28/03/2017, nos termos previstos em sua Cláusula Quinta, considerando o saldo remanescente da ata originária; Da Prorrogação: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços até 28/03/2018, a partir da data de sua assinatura; Data da assinatura: 28/12/2017.

Carneirinho/MG.

AGUIMAR JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Gestor de Registro de Preços e

GILMAR MACHADO DE LIMA
Gestor Municipal de Saúde.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:2F08F4F5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2017

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG**.** PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2017. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2017. EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2017. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO; FORNECEDORES: ADRIELE VIEIRA DE LIMA 10548397600-CNPJ/MF nº 24.111.698/0001-80 e R. DE J. LONGO E CIA. LTDA.-EPP-CNPJ Nº 00.907.449/0001-38; Do Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência da Ata de Registro de Preços, firmado entre as partes em 29/03/2017, nos termos previstos em sua Cláusula Quinta, considerando o saldo remanescente da ata originária; Da Prorrogação: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços até 20/03/2018; Data da assinatura: 28/12/2017.

Carneirinho/MG.

AGUIMAR JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Gestor de Registro de Preços e

GILMAR MACHADO DE LIMA
Gestor Municipal de Saúde.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:3EF2D266

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2017

MUNICIPIO DE CARNEIRINHO-MG**.** PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2017. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2017. EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2017. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO; FORNECEDORES: AILTON DE PAULA E SILVA OUROESTE – ME -CNPJ nº 01.273.108/0001-10; NATIVA DISTRIBUIDORA LTDA. – ME-CNPJ/MF nº 02.560.250/0001-01 e R.T DISTRIBUIDORA EIRELI-ME-CNPJ Nº 23.680.765/0001-15; Do Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência da Ata de Registro de Preços, firmado entre as partes em 30/03/2017, nos termos previstos em sua Cláusula Quinta, considerando o saldo remanescente da ata originária; Da Prorrogação: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços até 29/03/2018; Data da assinatura: 28/12/2017.

Carneirinho/MG.

AGUIMAR JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Gestor de Registro de Preços e

GILMAR MACHADO DE LIMA
Gestor Municipal de Saúde.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:97487A98

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2017

MUNICIPIO DE CARNEIRINHO-MG**.** PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2017. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25/2017. EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2017. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO; FORNECEDOR: GRÁFICA ARAÚJO LTDA. – ME-CNPJ/MF nº 14.416.803/0001-36; Do Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência da Ata de Registro de Preços, firmado entre as partes em 05/04/2017, nos termos previstos em sua Cláusula Quinta, considerando o saldo remanescente da ata originária; Da Prorrogação: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços até 31/03/2018; Data da assinatura: 28/12/2017.

Carneirinho/MG.

AGUIMAR JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Gestor de Registro de Preços e

GILMAR MACHADO DE LIMA
Gestor Municipal de Saúde.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:986908AB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2017

MUNICIPIO DE CARNEIRINHO-MG**.** PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2017. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 27/2017. EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2017. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO; FORNECEDOR: IGOR LIMA BORGES – ME-CNPJ/MF nº 08.863.486/0001-01; Do Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência da Ata de Registro de Preços, firmado entre as partes em 17/04/2017, nos termos previstos em sua Cláusula Quinta, considerando o saldo remanescente da ata originária. Da Prorrogação: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços até 30/03/2018; Data da assinatura: 28/12/2017.

Carneirinho/MG.

AGUIMAR JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Gestor de Registro de Preços.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:01438C3B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2017

MUNICÍPIODE CARNEIRINHO-MG**.** PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2017. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 29/2017. EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2017. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO; FORNECEDORES: MARILIA LIMA FERREIRA DE BARROS-CNPJ nº 20.442.348/0001-46; e CAROLINE LOUISE LOPES SOUZA SANTOS EIRELI – ME-CNPJ/MF nº 26.611.411/0001-11; Do Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência da Ata de Registro de Preços, firmado entre as partes em 13/04/2017, nos termos previstos em sua Cláusula Quinta, considerando o saldo remanescente da ata originária; Da Prorrogação: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços até 10/04/2018, à partir da sua data de assinatura; Data da assinatura: 28/12/2017.

Carneirinho/MG.

AGUIMAR JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Gestor de Registro de Preços e

GILMAR MACHADO DE LIMA
Gestor Municipal de Saúde.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:250EEC69

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2017

MUNICIPIO DE CARNEIRINHO-MG**.** PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2017. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30/2017. EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2017. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO; FORNECEDOR: GRÁFICA ARAÚJO LTDA. – ME-CNPJ/MF nº 14.416.803/0001-36; Do Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência da Ata de Registro de Preços, firmado entre as partes em 19/04/2017, nos termos previstos em sua Cláusula Quinta, considerando o saldo remanescente da ata originária; Da Prorrogação: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços até 31/03/2018; Data da assinatura: 28/12/2017.

Carneirinho/MG.

AGUIMAR JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Gestor de Registro de Preços e

GILMAR MACHADO DE LIMA
Gestor Municipal de Saúde.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:B06D4CA9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2017

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG**.** PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2017. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 33/2017. EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2017. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO; FORNECEDOR: JAMES RICARDO BARBOSA & CIA LTDA.-ME-CNPJ/MF nº 04.458.335/0001-09; Do Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência da Ata de Registro de Preços, firmado entre as partes em 27/04/2017, nos termos previstos em sua Cláusula Quinta, considerando o saldo remanescente da ata originária. Da Prorrogação: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços até 28/02/2018; Data da assinatura: 28/12/2017.

Carneirinho/MG.

AGUIMAR JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Gestor de Registro de Preços.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:A0EB610D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2017

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG**.** PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2017. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 45/2017. EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2017. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO; FORNECEDOR: BT CONSTRUÇÕES LTDA.-CNPJ Nº 04.810.813/0001-06; Do Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência da Ata de Registro de Preços, firmado entre as partes em 15/05/2017, nos termos previstos em sua Cláusula Quinta, considerando o saldo remanescente da ata originária. Da Prorrogação: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços até 15/05/2018; Data da assinatura: 28/12/2017.

Carneirinho/MG.

AGUIMAR JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Gestor de Registro de Preços.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:34733169

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2017

MUNICIPIO DE CARNEIRINHO-MG**.** PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2017. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 51/2017. EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2017. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO; FORNECEDORES: ALTINA ALVES DA COSTA OLIVEIRA ME-CNPJ nº 19.632.554/0001-30 e MARCELO GONZAGA DOS SANTOS 07887080665-ME-CNPJ nº 21.033.515/0001-68; Do Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência da Ata de Registro de Preços, firmado entre as partes em 29/05/2017, nos termos previstos em sua Cláusula Quinta, considerando o saldo remanescente da ata originária; Da Prorrogação: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços até 30/04/2018; Data da assinatura: 28/12/2017.

Carneirinho/MG.

AGUIMAR JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Gestor de Registro de Preços e

GILMAR MACHADO DE LIMA
Gestor Municipal de Saúde.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:DC448C7E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2017

MUNICIPIO DE CARNEIRINHO-MG**.** PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2017. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 47/2017. EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2017. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO; FORNECEDOR: AGROMÁQUINAS DO PONTAL LTDA.-CNPJ n° 18.150.391/0001-96; Do Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência da Ata de Registro de Preços, firmado entre as partes em 08/06/2017, nos termos previstos em sua Cláusula Quinta, considerando o saldo remanescente da ata originária; Da Prorrogação: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços até 30/04/2018; Data da assinatura: 28/12/2017.

Carneirinho/MG.

AGUIMAR JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Gestor de Registro de Preços e

GILMAR MACHADO DE LIMA
Gestor Municipal de Saúde.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:9BFD9C2B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2017

MUNICIPIO DE CARNEIRINHO-MG**.** PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2017. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 63/2017. EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2017. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO; FORNECEDOR: ROSSINI & ROSSINI LTDA.-CNPJ nº 19.063.858/0001-23; AUTO POSTO MODELO DE CARNEIRINHO LTDA.-CNPJ nº 02.198.833/0001-34; e LUIZ PAULO PINA MELLO 35476309837- CNPJ nº 26.064.602/0001-04; Do Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência da Ata de Registro de Preços, firmado entre as partes em 12/07/2017, nos termos previstos em sua Cláusula Quinta, considerando o saldo remanescente da ata originária; Da Prorrogação: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços até 28/02/2018, a partir da data de sua assinatura; Data da assinatura: 28/12/2017.

Carneirinho/MG.

GILMAR MACHADO DE LIMA
Gestor Municipal de Saúde.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:D8D3CC08

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2017

MUNICIPIO DE CARNEIRINHO-MG**.** PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2017. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64/2017. EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2017. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO; FORNECEDOR: VALDIVINO PEREIRA DE MELO-ME-CNPJ/MF nº 20.038.600/0001-56; Do Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência da Ata de Registro de Preços, firmado entre as partes em 13/07/2017, nos termos previstos em sua Cláusula Quinta, considerando o saldo remanescente da ata originária; Da Prorrogação: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços até 12/07/2018; Data da assinatura: 28/12/2017.

Carneirinho/MG.

AGUIMAR JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Gestor de Registro de Preços e

GILMAR MACHADO DE LIMA
Gestor Municipal de Saúde.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:54DCFA9A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2017

MUNICÍPIODE CARNEIRINHO-MG**.** PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2017. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 65/2017. EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2017. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO; FORNECEDOR: DAIANE MARTINS OLIVEIRA ALKAMIM 11034714651-CNPJ/MF nº 26.702.174/0001-90; Do Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência da Ata de Registro de Preços, firmado entre as partes em 18/07/2017, nos termos previstos em sua Cláusula Quinta, considerando o saldo remanescente da ata originária; Da Prorrogação: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços até 17/07/2018; Data da assinatura: 28/12/2017.

Carneirinho/MG.

AGUIMAR JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Gestor de Registro de Preços e

GILMAR MACHADO DE LIMA
Gestor Municipal de Saúde.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:FF11C495

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2017

MUNICÍPIODE CARNEIRINHO-MG**.** PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2017. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 67/2017. EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2017. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO; FORNECEDOR: PAULO SERGIO GIMENES EPP-CNPJ/MF nº 02.610.043/0001-14; Do Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência da Ata de Registro de Preços, firmado entre as partes em 20/07/2017, nos termos previstos em sua Cláusula Quinta, considerando o saldo remanescente da ata originária; Da Prorrogação: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços até 30/06/2018, à partir da sua data de assinatura; Data da assinatura: 28/12/2017.

Carneirinho/MG.

AGUIMAR JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Gestor de Registro de Preços e

GILMAR MACHADO DE LIMA
Gestor Municipal de Saúde.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:120032B1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2017

MUNICIPIO DE CARNEIRINHO-MG**.** PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2017. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 68/2017. EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2017. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO; FORNECEDORES: LIMATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA.-ME-CNPJ n° 26.425.841/0001-34; MANOEL AGOSTINHO MATOS PIRES-CNPJ nº 00.297.643/0002-20; R. DE J. LONGO E CIA. LTDA.-EPP-CNPJ Nº 00.907.449/0001-38; e MARIA IZABEL RODRIGUES PINHEIRO-CNPJ Nº 09.314.820/0001-22; Do Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência da Ata de Registro de Preços, firmado entre as partes em 25/07/2017, nos termos previstos em sua Cláusula Quinta, considerando o saldo remanescente da ata originária; Da Prorrogação: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços até 24/07/2018; Data da assinatura: 28/12/2017.

Carneirinho/MG.

AGUIMAR JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Gestor de Registro de Preços e

GILMAR MACHADO DE LIMA
Gestor Municipal de Saúde

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:BC5EABE2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2017

MUNICIPIO DE CARNEIRINHO-MG**.** PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2017. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 72/2017. EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2017. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO; FORNECEDOR: PAULO SERGIO GIMENES EPP-CNPJ/MF nº 02.610.043/0001-14; Do Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência da Ata de Registro de Preços, firmado entre as partes em 01/08/2017, nos termos previstos em sua Cláusula Quinta, considerando o saldo remanescente da ata originária;

Da Prorrogação: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços até 30/06/2018; Data da assinatura: 28/12/2017.

Carneirinho/MG.

AGUIMAR JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Gestor de Registro de Preços e

GILMAR MACHADO DE LIMA
Gestor Municipal de Saúde.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:775C5A8B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2017

MUNICIPIO DE CARNEIRINHO-MG**.** PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2017. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 75/2017. EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2017. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO; FORNECEDOR: OXIGÊNIO ITURAMA LTDA-CNPJ/MF nº 00.570.301/0001-50; Do Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência da Ata de Registro de Preços, firmado entre as partes em 09/08/2017, nos termos previstos em sua Cláusula Quinta, considerando o saldo remanescente da ata originária. Da Prorrogação: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços até 07/08/2018, a partir da data de sua assinatura; Data da assinatura: 28/12/2017.

Carneirinho/MG.

AGUIMAR JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Gestor de Registro de Preços.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:45C232C8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2017

MUNICIPIO DE CARNEIRINHO-MG**.** PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2017. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 77/2017. EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2017. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO; FORNECEDORES: AUTO POSTO MODELO DE CARNEIRINHO LTDA.-CNPJ nº 02.198.833/0001-34; e JOSE CARLOS MARTINES & CIA LTDA.-CNPJ nº 02.587.908/0001-79; Do Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência da Ata de Registro de Preços, firmado entre as partes em 10/08/2017, nos termos previstos em sua Cláusula Quinta, considerando o saldo remanescente da ata originária; Da Prorrogação: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços até 28/02/2018, a partir da data de sua assinatura; Data da assinatura: 28/12/2017.

Carneirinho/MG.

AGUIMAR JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Gestor de Registro de Preços.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:1E9F3FB3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2017

MUNICIPIO DE CARNEIRINHO-MG**.** PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2017. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 79/2017. EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2017. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO; FORNECEDOR: PAULO SERGIO GIMENES EPP-CNPJ/MF nº 02.610.043/0001-14; Do Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência da Ata de Registro de Preços, firmado entre as partes em 15/08/2017, nos termos previstos em sua Cláusula Quinta, considerando o saldo remanescente da ata originária; Da Prorrogação: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços até 30/06/2018, à partir da sua data de assinatura; Data da assinatura: 28/12/2017.

Carneirinho/MG.

AGUIMAR JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Gestor de Registro de Preços e

GILMAR MACHADO DE LIMA
Gestor Municipal de Saúde.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:6ACE1EDC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2017

MUNICIPIO DE CARNEIRINHO-MG**.** PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2017. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 83/2017. EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2017. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO; FORNECEDOR: PAULO SERGIO GIMENES EPP-CNPJ/MF nº 02.610.043/0001-14; Do Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência da Ata de Registro de Preços, firmado entre as partes em 06/09/2017, nos termos previstos em sua Cláusula Quinta, considerando o saldo remanescente da ata originária; Da Prorrogação: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços até 31/08/2018, à partir da sua data de assinatura; Data da assinatura: 28/12/2017.

Carneirinho/MG.

AGUIMAR JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Gestor de Registro de Preços e

GILMAR MACHADO DE LIMA
Gestor Municipal de Saúde.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:20CB11CD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2017

MUNICIPIO DE CARNEIRINHO-MG**.** PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2017. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 93/2017. EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2017. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO; FORNECEDOR: MARCELO GONZAGA DOS SANTOS 07887080665-CNPJ/MF nº 21.033.515/0001-68; Do Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência da Ata de Registro de Preços, firmado entre as partes em

17/10/2017, nos termos previstos em sua Cláusula Quinta, considerando o saldo remanescente da ata originária; Da Prorrogação: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços até 16/10/2018, à partir da sua data de assinatura; Data da assinatura: 28/12/2017.

Carneirinho/MG.

AGUIMAR JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Gestor de Registro de Preços e

GILMAR MACHADO DE LIMA
Gestor Municipal de Saúde.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:299A5D97

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 01/2015

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2015. Processo Licitatório nº 01/2015. Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n° 01/2015. CONTRATANTE: Município de Carneirinho; CONTRATADA: SONNER SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA – EPP-CNPJ nº 06.067.665/0001-07; Do Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato, firmado entre as partes em 30 de Janeiro de 2015, nos termos previstos em sua "Cláusula Quarta:- DA PRORROGAÇÃO, considerando as prorrogações já efetuadas; Da Prorrogação: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 30 de Janeiro de 2019; Fundamento Legal: artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93; Valor Global: R$ 342.000,00; Data da assinatura: 30/01/2018.

Carneirinho/MG.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:670C498D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2018

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **06/2018.** Menor Preço. O Município de Carneirinho-MG, através da Pregoeira Oficial vem tornar público a abertura do certame para o registro de preços para futura e eventual aquisição de madeiras, que serão utilizadas na reforma de pontes, mata-burros e praças públicas do Município de Carneirnho/MG, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Credenciamento: 21/02/2018 a partir das 09:00 hs. Data/hora de abertura dos Envelopes: 21/02/2018, às 09:15 hs. Local de retirada do Edital: Av. Ambraulino Leandro Barbosa, n° 284, Centro, Carneirinho-MG. Fone: (34) 3454-0200 http://www.carneirinho.mg.gov.br/licitacoes-e-contratos.

Carneirinho-MG,06/02/2018.

CLAUDIA APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:35778C55

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 065/2017

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS/MG torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial SRP nº 065/2017, processo autuado nº 296/2017, para aquisição de gêneros alimentícios e utensíliospara cozinha em atendimento a demanda futura e incerta das secretarias municipais, conforme edital e seus anexos. Início da sessão pública: 01/03/2018, às 9 horas. O edital encontra-se disponível no site:
http://portaltransparencia.catasaltas.mg.gov.br/licitacoes. Mais informações via e-mail: pregão@catasaltas.mg.gov.br. Telefone: 31-3832-7113.

Catas Altas, 06 de fevereiro de 2018.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Jaqueline Cecilia Dias
Código Identificador:91AA8721

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 20/2018

"*Nomeia servidor efetivo para o exercício da Função Gratificada de Agente de Desenvolvimento Econômico".*

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no que dispõe a Lei Nº 450/2014, **RESOLVE:**

Art. 1º- Fica nomeada para o exercício da Função Gratificada de Agente de Desenvolvimento Econômico, a servidora abaixo indicada:

Servidor Público Municipal	Função Gratificada
LOURDES FAUSTINA DA SILVA	Agente de Desenvolvimento Econômico

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/02/2018, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 06 de fevereiro de 2018

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nayara Paula de Magalhães
Código Identificador:6DD8BF29

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 19/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 577/2017 – Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o Art. 167 da Constituição Federal, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, no montante de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais),conforme discriminações:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.02.04.122.2003.2.062 - GESTAO DA SECRETARIA DE ADM. E FAZENDA				
339092 - Despesas de Exercicios Anteriores	38		100	33.000,00
02.04.17.512.4005.2.129 - MANUT. DO TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DA AGUA				
339030 - Material de Consumo	156		100	15.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**48.000,00**			

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.02.04.122.2009.3.040 - VALORIZACAO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR PUBLICO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	44		100	33.000,00
02.04.17.511.4002.1.110 - CONSTRUCAO DE POCOS ARTESIANOS				
449051 - Obras e Instalacoes	149		100	15.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO	48.000,00			
TOTAL DE RECURSOS	48.000,00			

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 31/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 31 de janeiro de 2018.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nayara Paula de Magalhães
Código Identificador:2FAA8577

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CENTRALINA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
TERMO DA RATIFICAÇÃO

TERMO DA RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2018

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, **RATIFICO**, conforme disposto no Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação 001/2017, em favor da empresa **TP DE BARROS 06895540601**, inscrito no CNPJ nº 12.329.924/000-15., cujo objeto é a Contratação direta banda "**Black Samba"**, por intermédio de seu representante exclusivo TP DE BARROS 06895540601, para apresentação de show artístico nas festividades do **Carnaval 2018 de Centralina.**

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Centralina-MG, 06 de fevereiro de 2018.

ELSON MARTINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wandriene Ferreira de Moura
Código Identificador:BB1E58B5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CHAPADA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - P.A.L 010-2018 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001-2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE-MG torna público que fará realizar licitação - mod. Chamada Pública nº 001/2018, destinada à Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural em atendimento às Escolas Municipais da rede pública do município de Chapada do Norte-MG, com entrega dos envelopes de habilitação e proposta às 14 horas do dia 28 de fevereiro de 2018, nos termos das Leis N.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD nº. 026/2013. Demais informações e Edital à disposição na PREF. M. CHAPADA DO NORTE-MG, à R. João Luis Rodrigues Soares – nº. 101 – Centro - Chapada do Norte – MG – CEP 39.648-000 – fone: 033.3739-1105. PREF.M.

CHAPADA DO NORTE-MG, 06 de fevereiro de 2018.

GUSTAVO HENRIQUE DIAS OLIVEIRA.
Presidente
C.P.L.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:87BB22D6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 24/2018-LOCAÇÃO IMÓVEL RUA GOIÁS Nº 300

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO – Processo de Licitação nº 024/2018, autuado em 05/02/2018- Dispensa-010/2018. Ratifico a Dispensa de Licitação cujo objeto é a locação de imóvel situado na Rua Goiás, nº. 300 - Centro, neste Município de Cláudio - MG, para atender a solicitação de aluguel social da Sra. Joice Rocha dos Santos, conforme exposto no relatório social, , para o período de 06 (seis) meses, a: WILLIAN AMORIM GONÇALVES, CPF nº. 669.001.906-34 no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, totalizando um valor global de R$ 3.000,00 (três mil reais); com fulcro no Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações**.**

Cláudio, 05 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:C5A615AD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 025/2018-AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO – Processo Licitatório nº 025/2018, autuado em 05/02/2018, Pregão Presencial nº 006/2018, que tem como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construções diversos, para atendimento das demandas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, de acordo com especificações contidas no anexo II do edital, a realizar-se dia 23/02/2018 às 09:00 h, nos termos da Lei 8.666/93. Cópia do Edital à disposição dos interessados no site www.claudio.mg.gov.br e na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h30 às 16h30, de segunda a sexta-feira.

Cláudio, 05 de Fevereiro de 2018.

YARA LÚCIA MEIRELES DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:8DB18901

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COMENDADOR GOMES

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº **5/2018** Pregão PROCESSO **0014624** TIPO: **Menor Preço Por Item**

O Município de Comendador Gomes-MG torna público que no dia **20** de **fevereiro** de **2018** às 08h00min, serão recebidas e abertas a propostas e documentação que tem por objetivo: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CADASTRADA NA ATIVIDADE DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM A FINALIDADE DE EFETUAR O TRANSPORTE DE ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL e DESLOCAMENTO ATÉ A ESCOLA LOCALIZADA NA ZONA URBANA DESTE MUNICÍPIO - PARA UM PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA".**

Informações:(34)3423-0105/3423-0115/3423-0116;e-mail;**licita@comendadorgomes.mg.gov.br**, edital no site http://comendadorgomes.mg.gov.br/site/ (seção Licitações - pregões).

Comendador Gomes, 6 de fevereiro de 2018.

DIME-CLIFFER GARCIA MAZUCATO
Pregoeiro

Publicado por:
Diogo Ferreira Costa
Código Identificador:A8F8ABC2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 021/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 001/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 005/2017
OBJETO**:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AV. HERMENEGILDO NOGUEIRA DA SILVA Nº 50, BAIRRO – CENTRO - CÔNEGO MARINHO - MG, PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO**.** Nos termos do Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 - Fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01/01/2018 com término em 31/12/2018 – Valor: **R$9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)** -O contrato firmado entre o Município de Cônego Marinho - MG – CNPJ: 01.612.492/0001-39 e a senhora Vanessa Cristina Silva **-** CPF n.º 263.775.738-80.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:C5C61213

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 024/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 001/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 005/2017
OBJETO**:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA JANUÁRIA Nº 162, BAIRRO – CENTRO - CÔNEGO MARINHO - MG, PARA FUNCIONAMENTO DO IMA, NO MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO**.** Nos termos do Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 - Fica prorrogada por mais 12 (dozes) meses, contados a partir de 01/01/2018 com término em 31/12/2018 – Valor: **R$6.000,00 (seis mil reais)** -O contrato firmado entre o Município de Cônego Marinho - MG – CNPJ: 01.612.492/0001-39 e o senhor Silvio de Almeida Santos **-** CPF n.º 500.445.836-72.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:32C9B3B3

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 020/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 001/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 005/2017
OBJETO**:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AV. HERMENEGILDO NOGUEIRA DA SILVA Nº 272, BAIRRO – CENTRO - CÔNEGO MARINHO - MG, PARA FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO DA PREFEITURA, NO MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO**.** Nos termos do Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 - Fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01/01/2018 com término em 31/12/2018 – Valor: **R$6.000,00 (seis mil reais)** -O contrato firmado entre o Município de Cônego Marinho - MG – CNPJ: 01.612.492/0001-39 e o senhor Antônio Santos **-** CPF n.º 241.190.166-68.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:FCA6E698

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 022/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 001/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 005/2017
OBJETO**:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA JOÃO CORREA DE MENEZES - S/N, BAIRRO – CENTRO - CÔNEGO MARINHO - MG, PARA FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR, NO MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO**.** Nos termos do Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 - Fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01/01/2018 com término em 31/12/2018 – Valor: **R$6.000,00 (seis mil reais)** -O contrato firmado entre o Município de Cônego Marinho - MG – CNPJ: 01.612.492/0001-39 e o senhor Vicente Pinheiro dos Santos **-** CPF n.º 153.513.786-04.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:3B4BC55E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 023/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 001/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 005/2017
OBJETO**:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA – JANUÁRIA - S/N, BAIRRO – CENTRO - CÔNEGO MARINHO - MG, PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES, NO MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO - MG**.** Nos termos do Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 - Fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01/01/2018 com término em 31/12/2018 – Valor: **R$15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)** -O contrato firmado entre o Município de Cônego Marinho - MG – CNPJ: 01.612.492/0001-39 e o senhor José Geraldo Campos dos Santos **-** CPF n.º 845.280.446-68.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:4556063C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº017/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2018

RATIFICAÇÃO

No uso de minhas atribuições "ratifico**"** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2018**, com base no artigo 24, inciso lV, da Lei

Federal 8.666/93, objetivando a contratação das empresas**: DROGARIA SANTA BARBARA LTDA - ME**, R$ 233,70 (duzentos e trinta e três reais e setenta centavos) **PRODUTOS FARMACÊUTICOS BORGES LTDA R$** 2.589,86(dois mil quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos) e **IRMÃOS ASSUNÇÃO VALENTINO LTDA - ME R$** 1.204,32(um mil duzentos e quatro reais e trinta e dois centavos) perfazendo um valor total de **R$** 4.027,88(quatro mil e vinte e sete reais e oitenta e oito centavos) para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA ATENDER PACIENTES USUÁRIOS DO SUS MUNICIPAL, PARA ATENDIMENTO À DETERMINAÇÃO JUDICIAL ANEXA AO PROCESSO.** Tendo em vista a cotação de preços realizada pelo Departamento de Compras desta Prefeitura atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Registre-se, cumpra-se e publique-se. Autua-se o processo.

Conquista/MG, 06 de fevereiro de 2018.

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilia Isabel Galis de Sousa
Código Identificador:22671791

TESOURARIA
RECURSOS FINANCEIROS

SETOR FINANCEIRO
RECURSOS FINANCEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Para aplicação constitucional e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o Decreto Estadual nº 46.319/2013, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Conquista recebeu recursos financeiros e estaduais na forma abaixo descrita:

DATA		AGÊNCIA	CONTA	VALOR
01/02/2018	TRANSPORTE ESCOLAR	1686	151-4	R$ 4.860,00
02/02/2018	TRANSPORTE ESCOLAR	1686	151-4	R$ 4.860,00
05/02/2018	TRANSPORTE ESCOLAR	1686	151-4	R$ 4.860,00
01/02/2018	Transferência CFH	04553	20.661-X	R$ 43.850,64
01/02/2018	FUNDEB	04553	9462-5	R$ 312,61
05/02/2018	FUNDEB	04553	9462-5	R$ 25.881,22
01/02/2018	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 117,93
02/02/2018	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 123,56
05/02/2018	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 112,04
01/02/2018	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 1.524,19

Conquista, 05 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Simone Aparecida Pereira de Castro
Código Identificador:93A978E5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 03/2018

PORTARIA Nº 03/2018

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Córrego Danta - PREV DANTA, nas atribuições que lhe confere o Art. 3º, § 1º, inciso IV e VIII da Lei Municipal Nº 965/2005, após análise das condições para concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição especial do professor, pela presente Portaria, *resolve*:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição Especial do Professor, com **PROVENTOS INTEGRAIS,** com paridade, nos termos do Art. 55 da Lei Municipal Nº 965/2005 c/c Art. 6º da Emenda Constitucional 41/03, à servidora, Sra. **SONIA MARIA ROCHA**, inscrita no CPF sob o nº 508.418.236-34, matrícula 151/9, no cargo efetivo de Professora Municipal - PEB, Nível I, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 06 de Fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Córrego Danta, 06 de Fevereiro de 2018

SILVÉRIO DE OLAIR COSTA
Presidente do PREV DANTA

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:5CF2D877

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO N° 394, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 87, I, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a nomeação e a posse da servidora Simone Maria de Carvalho Sousa, no cargo público de provimento efetivo de Supervisora Pedagógica, conforme concurso público regido pelo Edital nº 01/2017;

Considerando que, referida servidora exerce atualmente o cargo de Auxiliar de Serviços Escolares;

Considerando que, pela natureza jurídica, os cargos não podem ser acumulados, conforme previsão constitucional;

Considerando a opção exercida pela referida servidora e seu requerimento de exoneração do cargo de Auxiliar de Serviços Escolares para posse no cargo de Supervisora Pedagógica,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar do cargo público de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Escolares, a servidora Simone Maria de Carvalho Sousa, nos termos do *caput* do art. 36, da Lei Municipal nº 550/92.

Art. 2º. Em razão da exoneração a que alude o artigo anterior, fica declarado vago, nos termos do inciso I, do art. 35, da Lei Municipal nº 550/92, o cargo de Auxiliar de Serviços Escolares, até então ocupado pela servidora exonerada.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 1º de fevereiro de 2018.

REGINALDO S. CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:F6823633

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO N° 395, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

"ESTABELECE PREÇOS PARA FINS DE CREDENCIAMENTO PARA PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO ELI CHAGAS DE CARVALHO

DURANTE O PERÍODO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no § 3º, do art. 16, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que, anualmente, a Administração Municipal realiza a Festa do Trabalhador, em razão da comemoração do Dia do Trabalho, no dia 1º de maio;

Considerando que, referida festividade se tornou tradição no Município, fazendo parte integrante da cultura local;

Considerando que a Administração Municipal realizará a edição 2018 da Festa do Trabalhador nas dependências do Parque de Exposição Eli Chagas de Carvalho;

Considerando a decisão de se permitir o uso do espaço público no interior do Parque de Exposição, pela iniciativa privada durante o período do evento, para a comercialização de produtos alimentícios e de bebidas;

Considerando que, a permissão para o uso do espaço público no interior do bem imóvel gera receita para os cofres municipais, cuja renda será revertida em prol da população córrego-dantense,

Considerando a necessidade de se estabelecer preço a ser pago por interessados em usar o espaço público na forma disciplinada neste Decreto;

DECRETA:

Art. 1°. O uso do espaço público no interior do Parque de Exposição Eli Chagas de Carvalho, durante a realização da Festa do Trabalhador no período de 27, 28, 29 e 30 de abril de 2018, será permitido à iniciativa privada para fins de comercialização de produtos alimentícios e de bebidas em geral.

Art. 2º. O espaço público a ser permitido o uso é de uma área total de 294 m2 do Parque de Exposição e será assim parcelado, de acordo com as seguintes medidas e especificações:
I - 02 (duas) áreas de 3 m X 9 m, perfazendo 27 m2 cada, para instalação de 01 (uma) barraca tipo padrão em cada área, totalizando 02 (duas) unidades;
II - 06 (seis) áreas de 5 m X 5 m, perfazendo 25 m2 cada, para instalação de 01 (uma) barraca tipo padrão em cada área, totalizando 06 (seis) unidades;
III - 03 (três) barracas construídas em alvenaria, situadas no interior do parque, medindo cada uma 5 m X 6 m, perfazendo área de 30 m2, cada.

§ 1º - O Município permitirá o uso das áreas e edificações descritas neste artigo, devendo os interessados, nos casos previstos nos incisos I e II, instalar as barracas, às suas expensas, de conformidade com os padrões usuais para o tipo de comercialização que se pretende.
§ 2º - O Município não fornecerá apoio técnico, logístico ou operacional para a instalação e desinstalação das barracas, se limitando, exclusivamente, a indicar ao interessado, as áreas a serem permitidas ao uso.
§ 3º - O permissionário do uso das edificações descritas no inciso III, deste artigo, deverá zelar pela sua conservação, devolvendo-o nas mesmas condições em que as recebeu.

Art. 3º. Ficam estabelecidos os seguintes preços para o uso das áreas e das edificações descritas no artigo anterior:
I - área de 3 m X 9 m: R$ 1.500,00, cada, totalizando R$ 3.000,00 as duas áreas;
II - áreas de 5 m X 5 m: R$ 1.300,00 cada, totalizando R$ 7.800,00 as seis áreas;
III - barraca construída em alvenaria, com área de 5 m X 6 m: R$ 1.400,00, cada, totalizando R$ 4.200,00 as três edificações.

Art. 4º. A permissão do uso de que trata esse Decreto se dará através de processo licitatório, via credenciamento, a ser deflagrado oportunamente, de modo a oportuniza-la a todo e qualquer interessado.

Art. 5º. O pagamento pelo uso permitido do espaço público de que trata esse Decreto deverá ser feito através de Documento de Arrecadação Municipal, devendo o credenciado realizá-lo em duas parcelas iguais, nos dias 10 e 20 de abril de 2018.

Art. 6º. O edital de credenciamento regulamentará outras disposições não previstas neste Decreto.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 06 de fevereiro de 2018.

REGINALDO S. CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:98724E5F

SETOR DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONVÊNIO CONVÊNIO DE REPASSE DE MATERIAIS E PLANO DE TRABALHO Nº 01/2018

Extrato de Convênio
Convênio de Repasse de Materiais e Plano de Trabalho nº 01/2018
PARTES CONVENENTES: Município de Córrego Danta (CNPJ nº 18.298.174/0001-48) e o Estado de Minas Gerais por intermédio da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (PMMG).
DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 16/01/2018
OBJETO: estabelecimento de condições de cooperação mútua entre os convenentes, visando aperfeiçoar o policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública no Município de Córrego Danta/MG, conforme Plano de Trabalho.
VALOR DO CONVÊNIO: R$ 45.229,18, sendo R$ 37.690,99 executados pelo Município de Córrego Danta R$ 7.538,19, executados pela PMMG, a título de contrapartida em serviço.
PRAZO DE VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/12/2018
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
02.02.01.04.122.0004.2011 - Manutenção Convênio Polícias Civil/Militar 3.3.90.30.00 - Material de consumo
3.3.90.36.00 - Outros serviços terceiro-pessoa física
3.3.90.39.00 - Outros serviços terceiro-pessoa jurídica
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:5EA6810C

SETOR DE LICITAÇAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2018 PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2018 REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2018
REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2018

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para a realização de serviços de torno e solda para manutenção da frota Municipal no exercício de 2018, conforme especificações detalhadas do objeto constante no Anexo I - Termo de Referência do edital.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Córrego Danta – MG.
CONTRATADA: Ulisses Figueiredo Silva 01655042696
ITENS E VALORES REGISTRADOS:

Item	Quant.	Unid.	Descrição dos serviços	Valor Unit.	Valor total
01	400	Horas	Serviço de Torno.	R$ 45,00	R$ 18.000,00
02	400	Horas	Serviço de solda	R$ 27,00	R$ 10.800,00
VALOR TOTAL					**R$ 28.800,00**

Prazo de validade: 12 meses contados a partir da data de assinatura.

Córrego Danta, 06 de fevereiro de 2018.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:D6F900D1

SETOR DE LICITAÇAO
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2018 PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2018 REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2018

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2018
REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2018

Face ao constante dos autos do processo licitatório nº 002/2018, na modalidade Pregão Presencial nº 002/2018, Registro de Preço nº 002/2018, do tipo menor preço por Item, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para a realização de serviços de torno e solda para manutenção da frota Municipal no exercício de 2018, conforme especificações detalhadas do objeto no Anexo I - Termo de Referência do edital, sendo vencedor o Micro Empreendedor Individual **ULISSES FIGUEIREDO SILVA 01655042695** no valor global de R$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais), **HOMOLOGO** o referido Processo Licitatório, com fundamento no inciso VI do art.43 da lei n.8.666/93.

Córrego Danta, 06 de fevereiro de 2018.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:DA0AAC29

SETOR DE LICITAÇAO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2018 PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2018 REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2018
REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2018

O Pregoeiro Municipal de Córrego Danta, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, adjudica o objeto da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 002/2018 ao Micro Empreendedor Individual **ULISSES FIGUEIREDO SILVA 01655042695** no valor global de R$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais), **ADJUDICO** o referido Processo Licitatório, com fundamento no inciso VI do art.43 da lei n.8.666/93 e inciso XX do art. 4º da lei 10.520/2002.

Córrego Danta, 06 de fevereiro de 2018.

CLAUDIO ROBERTO DE ANDRADE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:9D714D44

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2018 E 002/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS/MG – Extrato da Inexigibilidade de licitação nº 001/2018. OBJETO: Realização de Shows com a **BANDA CHICAXÉ** no dia 12 de fevereiro/2018 durante as festividades do "Carnaval/2018". PROPONENTE: JOSÉ ADENILSON LOPES ME, CNPJ 15.501.358/0001-75. **VALOR: R$ 7.800,00 (sete mil, oitocentos reais)**. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações, Art. 25, inciso III.

LILIAN DE CÁSSIA ALVES FERREIRA
Presidente
CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS/MG – Extrato da Inexigibilidade de licitação nº 002/2018. OBJETO: Realização de Shows com a **BANDA GAROTOS SEDUÇÃO** no dia 10 de fevereiro de 2018 e **BANDA SOM DE LUXO** no dia 13 de fevereiro/2018 durante as festividades do "Carnaval/2018". PROPONENTE: DAVIDSON LIMA OLIVEIRA – ME, CNPJ 23.972.104/0001-63. **VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)**. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações, Art. 25, inciso III.

LILIAN DE CÁSSIA ALVES FERREIRA
Presidente
CPL

Publicado por:
Carmem Lúcia Aparecida Ferreira
Código Identificador:08A605F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2018

CONTRATO Nº 001/2018-Vigência: 31/12/2018, Valor de contratação: R$ 41.374,00 (quarenta e um mil trezentos e setenta e quatro reais). Objeto: Aquisição de oxigênio medicinal armazenado em cilindros e locação de cilindros de oxigênio medicinal para atender demanda da secretaria municipal de saúde de Cristália/MG, até 31 de dezembro de 2018. Partes interessadas: Município de Cristália x WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA. CNPJ sob nº 86.380.326/0001-07, Fund. Legal: lei nº 8.666/93, PRC 074/2017, PP 041/2017, Signatários: Edson Santos Albuquerque p/contratante e Flávia Cunha Dias p/contratada. Data assinatura: 02.01.18.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:6F0347D5

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2018

CONTRATO Nº 002/2018-Vigência: 31/12/2018, Valor de contratação: R$ 28.440,00 (vinte e oito mil quatrocentos e quarenta reais). Objeto: Aquisição de lâminas com parafusos para motoniveladora RG 140 B NEW HOLLAND para atender o Município de Cristália/MG. Partes interessadas: Município de Cristália x HORIZONTE TRANSPORTE LOGISTICA E PECAS LTDA-ME. CNPJ sob nº 27.602.170/0001-00, Fund. Legal: lei nº 8.666/93, PRC 001/2018, PP 001/2018, Signatários: Edson Santos Albuquerque p/contratante e Demosthenes Menezes de Oliveira Júnior p/contratada. Data assinatura: 19.01.18.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:252DA5B9

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2018

CONTRATO Nº 003/2018-Vigência: 31/12/2018, Valor de contratação: R$ 495.100,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil e cem reais). Objeto: Aquisição de Combustíveis para abastecimento dos veículos e máquinas da frota municipal de Cristália/MG. Partes interessadas: Município de Cristália x POSTO BORGES E BORGES LTDA-EPP. CNPJ sob nº 04.197.783/0001-04, Fund. Legal: lei nº 8.666/93, PRC 002/2018, PP 002/2018, Signatários: Edson Santos Albuquerque p/contratante e Jarbas Borges do Espírito Santo p/contratada. Data assinatura: 22.01.18.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:48689304

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2018

CONTRATO Nº 004/2018-Vigência: 22/01/2019, Valor de contratação: R$ 17.718,00 (dezessete mil setecentos e dezoito reais). Objeto: Prestação de serviços de publicação de atos oficiais no Diário Oficial "Minas Gerais", órgão oficial dos Poderes do Estado, nos termos da Lei n. 19.429, de 11/01/2011 e do inciso II do art. 21 da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993. Partes interessadas: Município de Cristália x SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SECCRI. CNPJ sob nº 13.237.191/0001-51, Fund. Legal: lei nº 8.666/93, PRC 005/2018, DP 001/2018, Signatários: Edson Santos Albuquerque p/contratante e Tancredo Antônio Naves p/contratada. Data assinatura: 22.01.18.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:9C66B301

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2018

CONTRATO Nº 005/2018-Vigência: 10 (Dez) meses, contados a partir da ordem de serviço, Valor de contratação: R$ 499.813,61 (Quatrocentos e noventa e nove mil oitocentos e treze reais e sessenta e um centavos.). Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de MÓDULOS SANITÁRIOS que constitui objeto do Convênio FUNASA nº CV 0801/16 - IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES EM AREAS RURAIS DO MUNICIPIO DE CRISTALIA/MG. Partes interessadas: Município de Cristália x ANDREI DURÃES OLIVEIRA 57085552620-ME. CNPJ sob nº 23.154.913/0001-68, Fund. Legal: lei nº 8.666/93, PRC 076/2017, TP 004/2017, Signatários: Edson Santos Albuquerque p/contratante e Andrei Durães Oliveira p/contratada. Data assinatura: 01.02.18.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:0B01484D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº. 005/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2017–

Objeto: Contratação de empresa de engenharia civil para pavimentação asfáltica em PMF, execução de meio fio de concreto, sarjeta, rampas de acessibilidade e sinalização, em diversas ruas do Distrito de Angueretá, no Município de Curvelo/MG, conforme Convênio nº 1491000270/2016/SEGOV/PADEM, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Curvelo, Estado Minas Gerais. Prazo de execução: 06 meses, a partir data da entrega da Ordem de Serviços a ser emitida pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. Prazo de vigência: 09 meses, a partir da data de sua assinatura – Valor: R$389.509,86. Dotações Orçamentárias: 02.11.02.15.451.2601.1039.4.4.90.51.00.2.00.00-872-02.11.02.15.451.2601.1039.4.4.90.51.00.2.24.00-872 - Data: 17/01/2018 **– Parte: CONSTRUTORA FEMAC EIRELI - ME – CNPJ: 15.377.071/0001-85.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:697AFCE6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2017

Objeto: Registro de Preços para aquisições de material para sinalização visual, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Fazenda, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Valor: R$55.880,00. Data: 02/01/2018 **– Parte: JUSTINO DAVINO PERES - EPP – CNPJ: 05.588.878/0001-03.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:7F16CCE8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2017

Objeto: Registro de Preços para aquisições de material para sinalização visual, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Fazenda, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Valor: R$89.634,00. Data: 02/01/2018 **– Parte: SINALIZAR SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI – ME – CNPJ: 18.510.209/0001-60.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:577938C8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 014/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2017

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de material de pavimentação asfáltica/construção em geral, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Valor: **R$143.400,00**. Data: 30/01/2018 **– Parte: ELCIO DE ASSIS BRANDÃO - ME – CNPJ: 01.295.041/0001-15.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:6345950F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 016/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2017

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de pneus novos, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos leves, utilitários, pesados e motocicletas pertencentes à frota municipal e os que vierem a ser incorporados ao patrimônio do Município durante o prazo de validade do registro, para atender às necessidades da Procuradoria Geral do Município, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Fazenda e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Valor:

R$242.172,52. Data: 31/01/2018 – **Parte: RODA BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA – CNPJ: 06.889.977/0001-98.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:3146FA96

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 017/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2017

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de pneus novos, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos leves, utilitários, pesados e motocicletas pertencentes à frota municipal e os que vierem a ser incorporados ao patrimônio do Município durante o prazo de validade do registro, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Valor: R$42.841,78. Data: 31/01/2018 – **Parte: NACIONAL PNEUS EIRELI - EPP – CNPJ: 27.879.590/0001-20.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:367CF281

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 018/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2017

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de pneus novos, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos leves, utilitários, pesados e motocicletas pertencentes à frota municipal e os que vierem a ser incorporados ao patrimônio do Município durante o prazo de validade do registro, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Valor: R$20.197,04. Data: 31/01/2018 – **Parte: LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA – CNPJ: 02.678.428/001-13.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:CC1E7B98

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 019/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2017

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de pneus novos, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos leves, utilitários, pesados e motocicletas pertencentes à frota municipal e os que vierem a ser incorporados ao patrimônio do Município durante o prazo de validade do registro, para atender às necessidades do Gabinete do Prefeito, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável e Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Valor: R$14.272,00. Data: 31/01/2018 – **Parte: FJ PNEUS LTDA - ME – CNPJ: 26.551.680/0001-25.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:0CB1491D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
2º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 230/2017 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2017

Objeto: Reequilibra o preço do item 02 – ASFALTO DILUIDO, COM A IDENTIFICAÇÃO CM-30 - NORMA DNER - EM 363/97. MARCA: PETROBRÁS, do valor de R$3.290,56 (três mil, duzentos e noventa reais e cinquenta e seis centavos) para o valor de R$3.553,80 (três mil, quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos), a partir de 18/01/2018. Impacto Financeiro: R$26.324,00. Data: 18/01/2018 – Parte: EMAM – EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA – CNPJ: 04.420.916/0006-66.

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:DC59B0E2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
2º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 231/2017 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2017

Reequilibra o preço do item 01 – EMULSÃO ASFÁLTICA DE PETROLEO, RUPTURA LENTA - RL 1 C - NORMA DNER - EM-369/97 - Emulsões Asfálticas Catiônicas. MARCA: DISBRAL, do valor de R$1.541,59 (hum mil, quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta e nove centavos) para o valor de R$1.677,56 (hum mil, seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), a partir de 18/01/2018. Impacto Financeiro: R$54.388,00. Data: 18/01/2018 – Parte: DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA – CNPJ: 26.917.005/0002-58.

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:39F64BF1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2018

Partes: O Município de Curvelo e a Liga Curvelana de Desportos. - Objeto: O presente Termo de Fomento tem por objeto a transferência de recursos financeiros pela Administração Pública à organização da sociedade civil para pagamento de despesas na realização de eventos esportivos e custeio, nas diversas modalidades a serem promovidos ou apoiados pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, de acordo com programação contida no Plano de Trabalho que faz parte integrante deste Instrumento. - Valor: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais). - Dotações Orçamentárias nºs: 02.07.01.27.812.2701.2061.3.3.50.41.00-503-1.00.00 – R$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais) e 02.07.01.27.812.2701.2061.4.4.50.41.00-504-1.00.00 – R$ 5.000,00 (cinco mil reais). - Prazo: O prazo de execução deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018. O prazo de vigência deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 31 de janeiro de 2019. - Data da Assinatura: 25/01/2018.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:FD32DB74

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
3º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2017 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2017

Reequilibra o preço do item 01 – ÓLEO DIESEL S10 – MARCA: IPIRANGA, do valor de R$3,16 (três reais e dezesseis centavos) para o valor de R$3,27 (três reais e vinte e sete centavos), a partir de 25/01/2018. Impacto Financeiro: R$60.390,00. Data: 25/01/2018 – Parte: IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A. – CNPJ: 33.337.122/0211-24.

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:80F98D78

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
3º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017

Fica incluído no preâmbulo da Ata de Registro de Preços nº 173/2017 a Procuradoria Geral do Município, neste ato representado pela Procuradora Geral do Município, Dra. Adriane Lopes Diniz, brasileira, casada, advogada, inscrita no CPF sob o n.º 547.609.766-04 e C.I. n.º M-4.599.170, residente e domiciliada na Rua Montes Claros, nº 331, Bairro Curiango, Curvelo/MG, CEP. 35.790-000, Tel (38) 3722-3257, e-mail:

procuradoria@curvelo.mg.gov.br, como ÓRGÃO GERENCIADOR. Fica remanejado do Gabinete do Prefeito, a quantidade de 3.000 litros do item 01 – Gasolina Comum – Marca: ALE; para a Procuradoria Geral do Município, corresponde ao valor total de R$11.940,00. Fica incluído no Processo Licitatório Pregão Presencial nº 034/2017 a Dotação Orçamentária nº 02.04.01.04.062.0202.2016.3.3.90.30.00-117, onde correrão as despesas no presente exercício da Procuradoria Geral do Município. Inclusão de local de entrega, responsável pelo acompanhamento do pedido, fiscalização e gerenciamento da Ata de Registro de Preços. Reequilibra o preço do item 01 – Gasolina Comum – Marca: ALE, do valor de R$3,98 para o valor de R$4,43; item 02 – Etanol Comum – Marca: ALE, do valor de R$2,89 para o valor de R$3,17; e do item 03 – Óleo Diesel S10 - MARCA: ALE, do valor de R$3,25 para o valor de R$3,45, a partir de 18/01/2018. Impacto Financeiro: R$83.878,93. Data: 18/01/2018 – Parte: AUTO POSTO IRMÃOS MARQUES LTDA – CNPJ: 11.154.668/0001-00.

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:A03E4BC9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
9º ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2014 –
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2014

Objeto: Alteração da Cláusula Quarta – DA INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, o subitem 4.1, com novo endereço de instalação dos equipamentos. Prorroga o prazo de vigência do Contrato nº. 067/2014, por mais 04 (quatro) meses, passando seu término para 27/05/2018. Impacto Financeiro: R$318,56. Data: 05/01/2018 – Parte: VICOMP - SISTEMAS COMPUTADORIZADOS E TELECOMUNICAÇÕES DIVISÃO CURVELO LTDA – EPP – CNPJ: 01.778.664/0001-49.

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:BD42B1B8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO

Partes: O Município de Curvelo (CONTRATANTE) e o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Microrregião do Médio Rio das Velhas – CIMEV (CONTRATADO). - Objeto: Repasse de recursos financeiros a serem disponibilizados pelo CONTRATANTE ao CONTRATADO para atendimento dos objetivos previstos no art. 6º do Contrato de Consórcio Público. - Valor: R$ 13.320,00 (treze mil, trezentos e vinte reais). – Dotações orçamentárias: 3.1.71.70 – Pessoal e Encargos Sociais, 3.3.71.70 – Outras Despesas Correntes, 4.4.71.70 - Investimentos. – Prazo de Vigência: A partir de 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018. - Data: 18 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:025832FC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECISÃO ADMINISTRATIVA - PROCESSO LICITATÓRIO N º 0143/2016-MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2016

Trata-se de procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 046/2016, Registro de Preços para contratações futuras e parceladas de lubrificantes automotivos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal da Fazenda, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais

A empresa Peruíbe Comércio de Produtos Eletro-Eletrônicos Ltda-ME foi vencedora para os itens 01, 02, 03, 05,15, 17, 20, 22, 25, tendo sido elaborada Ata de Registro de Preços sob o nº 242/2016, no valor total de R$ 15.196,10, com vigência no período de 17.10.2016 a 17.10.2017.

Quando do processo licitatório a mencionada empresa apresentou sua documentação, constando os seus dados: Razão Social: Peruíbe Comércio de Produtos Eletro-Eletrônicos Ltda-ME; CNPJ/MF nº 09.117.368/0001-09; inscrição estatual: 149.893.091.111; endereço: Rua Jaboticabal, nº 871, Bairro Vila Bertioga, São Paulo/SP, CEP 03188-001, telefone (11)5594-2217/5072.96665, fax (11)5594-2217 e e-mail: fernandes@dspm.com.br/wellington@dspm.com.br, representada pelo sócio-diretor, senhor Edivaldo Fernandes Csipai, brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 11.434.546, Bosque da Saúde-São Paulo/SP, CEP 04135.000, telefone (11)2594-3481, e-mail fernandes@dspm.com.br.

Em cumprimento ao estabelecido na Ata de Registro de Preços nº 242/2017, os produtos foram no decorrer da vigência, solicitados, tendo as primeiras NAFs sido atendidas, mas as notas fiscais emitidas em nome da Fornecedora, mas o CNPJ de outra empresa (DSPM - Comércio de Produtos Eletro-Eletrônicos Ltda., CNPJ nº 08.457.879/0001-07. As notas fiscais emitidas foram:
Nº 000.000.927, série 1, datada de 08.03.2017, no valor de R$ 82,80;
Nº 000.000.928, série 1, datada de 08.03.2017, no valor de R$ 82,80;
Nº 000.001.145, série 1, datada de 24.07.2017, no valor de R$ 444,00;
Nº 000.001.172, série 1, datada de 05.09.2017, no valor de R$ 1.904,00;
Nº 000.001.173, série 1, datada de 31.08.2017, no valor de R$ 1.798,20;
Nº 000.000.191, série 1, datada de 09.10.2017, no valor de R$ 324,00, produto não entregue;
Nº 000.001.185, série 1, datada de 22.09.2017, no valor de R$ 912,00, produto não entregue;
nº 000.001.141, série 1, datada de 24.07.2017, no valor de R$ 121,60.

Notificada a empresa para regularização das Notas Fiscais, essa se ateve apenas em informar, à título de esclarecimentos que a época da emissão das notas fiscais foi encaminhada cópia de "Cessão de Direitos e Obrigações de Empresa do mesmo Grupo" onde encontrava claro que a continuidade da Ata de Registro de Preços, oriundas dos materiais solicitados sofreram alteração, portanto, por força da alteração, inviabilizando a emissão de novas Notas Fiscais.

É o relatório.

Da Fundamentação:

Socorrendo aos autos, verificamos que no Edital e Ata de Registro de Preços consta as obrigações da Fornecedora quanto a documentação e emissão de Nota Fiscal:

Na cláusula Décima Primeira da Ata de Registro de Preços nº 242/2016, dispõe como obrigações da Fornecedora: Entregar o objeto da Ata de Registro de Preços, conforme especificado na Cláusula Primeira e na quantidade, prazo e local estabelecido pelo Órgão Gerenciador, e dentro dos padrões de qualidade; Emitir Nota Fiscal a cada entrega, que deverá ser entregue às unidades requisitantes, para os procedimentos de praxe; Manter, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
:
Na cláusula Décima Terceira – da multa, dispõe: Pelo atraso injustificado na entrega dos objetos da Ata de Registro de Preços: Até 05(cinco) dias, multa de 15%(quinze por cento) sobre o valor da obrigação; Superior a 05(cinco) dias, multa de 20%(vinte por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços; Pela inexecução total ou parcial do ajuste, multa de 30%(trinta por cento), calculada sobre o valor dos objetos não entregues; Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a

Administração, pelo prazo de 02(dois) anos, quando a inexecução ocasionar prejuízos à Administração; Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação; Se a Fornecedora deixar de entregar a documentação ou apresentá-la falsamente, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no processo licitatório, comporta-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará, pelo prazo de até 05(cinco) anos, impedido de contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das multas previstas nesta Ata e das demais cominações legais.

Os arts. 77 a 99 da Lei 8.666/93/93 prevêem os motivos de rescisão contratual, multas, penalidades e crime pelo descumprimento das normas estabelecidas nos procedimentos licitatórios e de seus contratos.

Na Ata de Registro de Preços e no Edital, também, há previsão quanto a subcontratação do objeto licitado: É vedado à Fornecedora ceder ou transferir a presente Ata de Registro de Preços(cláusula décima-Da rescisão).

Verificamos que a Fornecedora descumpriu várias cláusulas da Ata de Registro de Preços, como também do próprio Edital.

Inicialmente, a entrega de mercadoria com nota fiscal com dados divergentes dos apontados por ocasião da licitação e da formulação da Ata de Registro de Preços. Segundo, elaboração de um documento (Termo de Cessão de direitos e obrigações entre pessoas jurídicas do mesmo grupo econômico) eivado de nulidades e irregularidades, sem qualquer valor legal. Terceiro, mesmo que o documento tivesse revestido de legalidade, não teria nenhuma força contratual com o Município, pois o Edital e Ata de Registro de Preços não admitem a subcontratação e, mesmo que admitisse teria que haver o cumprimento das formalidades legais e elaboração de documento próprio, com autorização do Município e a subcontratada atender toda a documentação exigida no Edital. Quarto, a Fornecedora descumpriu as cláusulas contratuais. Quinto, não manteve regularizada a documentação de habilitação. Sexto, emitiu notas fiscais em nome de uma empresa, com CNPJ de outra empresa, totalmente fora das normas fiscais, empresariais e comerciais.

A fornecedora, no prazo legal para contraditório e defesa, da primeira vez, se manifestou, porém sem qualquer fundamentação legal e da segunda vez, recusou o recebimento da notificação. Entretanto, o Município se cuidou de realizar a mesma por meio de todas as formas legais, dando amplo conhecimento e oportunidade para o contraditório.

Decisão:

Por estes fundamentos, e tudo mais que há no processo e atento ao que determina a Lei nº 8.666/93 e o Edital do Processo Licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 046/2016 e Ata de Registro de Preços nº 242/2016, RESOLVE:

RESCINDIR nos termos do art. 77 da Lei 8.666/93, a Ata de Registro de Preços nº 242/2016 firmada com a empresa PERUÍBE COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO ELETRÔNICOS LTDA-ME, para contratações futuras e parceladas de lubrificantes automotivos;

APLICAR as seguintes penalidades e multas:

MULTA de 30%(trinta por cento) do valor total da Ata de Registro de Preços, que estava estimada no valor de R$ 15.196,10(quinze mil, cento e noventa e seis reais e dez centavos);

SUSPENSÃO temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02(dois) anos, considerando prejuízos causados à Administração Municipal;

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo período de 01(um) ano, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação;

ANULAÇÃO de todos os empenhos emitidos pela Administração referente aos objetos das Notas Fiscais, cujos produtos não foram entregues e as Notas fiscais emitidas em desconformidades do contratualizado;

COMPENSAÇÃO DE VALORES: Compensação dos valores das Notas Fiscais emitidas em desacordo, mas com os objetos entregues com o valor da multa aplicada; Em caso de saldo credor em favor da Fornecedora deverá ser tomadas providências para a realização de consignação em pagamento judicial; Em caso de saldo credor para a Administração deverá ser, após notificação da Fornecedora para pagamento e não realizado, lançamento em Divida Ativa;

OFICIALIZAR a Receita Federal, Estadual e Municipal da sede da empresa, para conhecimento e providências cabíveis em relação a emissão das Notas Fiscais com nome da empresa PERUÍBE COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO – ELETRÔNICOS LTDA. -ME, com o CNPJ da empresa DSPM– COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO ELETRÔNICOS LTDA. – EPP.

Dados indícios de cometimento de crimes pela empresa PERUÍBE COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA., seja dado conhecimento á Controladoria do Município para providências cabíveis, nos termos do art. 102 da Lei 8.666/93.

Notifique-se
Publique-se

Curvelo, 30 de janeiro de 2018.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretaria Municipal da Fazenda.
Autoridade Competente

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:22FE3E5A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.039, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

ALTERA A PORTARIA Nº 8.762, DE 10 DE ABRIL DE 2015, QUE NOMEIA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E TÉCNICA PARA DAR SUPORTE AOS TRABALHOS DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR ESTRATÉGICO DE CURVELO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o início do gozo de férias regulamentares da representante da Procuradoria-Geral do Município e Coordenadora Geral da Equipe Técnica dos trabalhos de revisão do Plano Diretor Estratégico, Doutora Maria Eunice Ascendino França, a partir de 05 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que os trabalhos de Coordenação Geral da Equipe Técnica dos trabalhos de revisão do Plano Diretor Estratégico sejam exercidos, em conjunto, pelos membros da Equipe de Coordenação a que se refere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 8.762, de 2015, durante o gozo de férias regulamentares da Doutora Maria Eunice Ascendino França.

Art. 2º Os trabalhos a que se refere o artigo anterior serão exercidos sem ônus para o Município de Curvelo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 05 de fevereiro de 2018.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:2B80F420

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.330, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.222, de 20 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.05 SEC. MUN. ADM., POL. SOC. E DES. SUSTENTÁVEL
02.05.03 Fundo Municipal de Assistência Social
08 Assistência Social
08.244 Assistência Comunitária
08.244.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
08.244.0802.2095 Manutenção Atividades Proteção Social Básica/Especial
4.4.90.93.00 973 Indenizações e Restituições 13.200,00
1.42.00 Transf. Conv. Vinc. à Assistência 13.200,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 13.200,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
02 EXECUTIVO
02.05 SEC. MUN. ADM., POL. SOC. E DES. SUSTENTÁVEL
02.05.03 Fundo Municipal de Assistência Social
08 Assistência Social
08.244 Assistência Comunitária
08.244.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
08.244.0802.2215 Construção/Adequação Prédio do CRAS
4.4.90.51.00 275 Obras e Instalações 13.200,00
1.42.00 Transf. Conv. Vinc. à Assistência 13.200,00
TOTAL: R$ 13.200,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 06 de fevereiro de 2018.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:8A946BFF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.331, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.222, de 20 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.05 SEC. MUN. ADM., POL. SOC. E DES. SUSTENTÁVEL
02.05.03 Fundo Municipal de Assistência Social
08 Assistência Social
08.244 Assistência Comunitária
08.244.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
08.244.0802.2095 Manutenção Atividades Proteção Social Básica/Especial
4.4.90.93.00 973 Indenizações e Restituições 33.540,57
2.42.00 Transf. Conv. Vinc. à Assistência 33.540,57

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso I do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
Por Superávit Financeiro: R$ 33.540,57

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 06 de fevereiro de 2018.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:6FB67B1C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 006, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CURVELO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 77, V, da Lei Orgânica do Município e o Decreto Municipal nº 2.590, de 23 de julho de 2015, e considerando o que consta dos Memorandos nº 064-18, da Procuradoria-Geral do Município, e nº 028-18, da Controladoria do Município, resolve expedir a presente orientação normativa, de caráter obrigatório a todas as unidades administrativas referidas na Lei Complementar Municipal nº 83, de 23 de janeiro de 2013:

A VIGÊNCIA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS, NO QUAL A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA É LOCATÁRIA, REGE-SE PELO ART. 51 DA LEI FEDERAL Nº 8.245, 18 DE OUTUBRO DE 1991, NÃO ESTANDO SUJEITA AO LIMITE MÁXIMO DE 60 (SESSENTA MESES), ESTIPULADO PELO INCISO II DO ART. 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993. HAVENDO PRORROGAÇÃO/RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO, OS REQUISITOS DA NECESSIDADE E DA VANTAJOSIDADE DEVERÃO ESTAR DEMONSTRADOS PELA UNIDADE ADMINISTRATIVA REQUISITANTE.

Referência legal: art. 62, § 3o e art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993; arts. 51 a 57 da Lei Federal nº 8.245, de 1991; Decisão TCU 828/2000, Plenário; Decisão TCEMG Súmula 47.

Curvelo, 05 de fevereiro de 2018.

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:35363843

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 006/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2018

CONTRATO Nº 006/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2018 - Objeto: fornecimento de medicamentos de uso veterinário, para o Programa Nacional de Controle das Leishmanioses, em conformidade com a Resolução nº 1000/2012. Prazo contratual: a partir da data da assinatura e término em 31/12/2018. Dotação Orçamentária:
02.09.02.10.305.1001.2126.3.3.90.30.00.1.55.00-747. Valor: R$ 411,60. Data: 17/01/2018. **Parte: GLOBAL HOSPITALAR**

IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA. – ME – CNPJ: 12.047.164/0001-53.

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:4758CE31

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 007/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2018

CONTRATO Nº 007/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2018 - Objeto: fornecimento de medicamentos de uso veterinário, para o Programa Nacional de Controle das Leishmanioses, em conformidade com a Resolução nº 1000/2012. Prazo contratual: a partir da data da assinatura e término em 31/12/2018. Dotação Orçamentária:
02.09.02.10.305.1001.2126.3.3.90.30.00.1.55.00-747. Valor: R$ 10.760,00. Data: 17/01/2018. **Parte: GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA. – ME – CNPJ: 12.047.164/0003-15.**

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:1F4E117D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2017

Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de manutenção corretiva/preventiva dos veículos/equipamentos da frota mecanizada da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, Secretaria Municipal de Fazenda e Gabinete do Prefeito, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Prazo de validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a partir da assinatura. Valor: R$ 245.276,00 – Data: 02/01/2018 - **Parte: DIMAS FULGÊNCIO AUTO PEÇAS – ME - CNPJ/MF: 23.960.419/0001-90.**

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:1F85E059

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2017

Objeto: fornecimento futuro e parcelado de merenda escolar para atender à demanda da Rede Municipal e das Creches do (CAIC) - E. M. Dr. Viriato Mascarenhas Diniz e (CSU) – Pré-Escolar Pequeno Universo, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Curvelo, Minas Gerais. Prazo de validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a partir da assinatura. Valor: R$ 507.732,30 – Data: 30/01/2018 - **Parte: LATICÍNIOS PITANGUI LIMA LTDA – EPP - CNPJ/MF: 06.197.785/0001-10.**

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:D98194DD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2017

Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de manutenção corretiva/preventiva dos veículos tipo micro-ônibus, ônibus e veículos pesados da frota mecanizada da Secretaria Municipal de Saúde, assim como os veículos que vierem a ser incorporados durante o prazo de validade do registro e, também, para conserto, revisão e manutenção de tacógrafos instalados nos veículos que fazem o transporte escolar da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Prazo de validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a partir da assinatura. Valor: R$ 47.397,60 – Data: 31/01/2018 - **Parte: MARCOS PAULO DE MOURA FRANCO – ME – CNPJ/MF: 03.425.951/0001-09.**

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:43F931A6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2014 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2014

Objeto: Prorroga o prazo do Contrato nº 085/2014, por mais 06 (seis) meses, passando o seu término para 17/08/2018. Impacto Financeiro: R$ 1.801,62. Data: 15/01/2018 - **Parte: VICOMP - SISTEMAS COMPUTADORIZADOS E TELECOMUNICAÇÕES DIVISÃO CURVELO LTDA – ME - CNPJ: 01.778.664/0001-49.**

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:A0487F69

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
2º ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO AO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS Nº 099/2015 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2015

– Objeto: prorrogação de vigência pelo período compreendido entre 04 de janeiro de 2018 a 04 de janeiro de 2019. Impacto Financeiro: R$ 6.000,00. Data: 03/01/2018 - **Parte: ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS – AMM – CNPJ: 20.513.859/0001-01.**

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:8FDDCB6B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 007/2018 PREGÃO Nº 005/2018 REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2018 MATERIAL PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA A PESSOAS CARENTES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Ref:
Processo nº 007/2018
Pregão nº 005/2018
Registro de Preços nº 04/2018

MATERIAL PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA A PESSOAS CARENTES

Pelo presente, considerando a Ata de Habilitação e Julgamento do processo em epígrafe e parecer da Assessoria Jurídica Municipal, ***Adjudico o proponente abaixo registrado.***

Vencedor do certame a empresa:

01) **MERCADO SUPER ECONÔMICO FERREIRA LTDA – ME,** inscrito no CNPJ nº 03.962.378/0001-64, com sede à Praça Carlos Jaime, nº 42, Bairro Centro, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000, representado pela sócia administradora, Sra. Solange Ferreira Martins, brasileira, casada, comerciante, portadora do RG MG-10.810.410 – SSP/MG e inscrita no CPF: 055.353.466-16, com e-mail: mercadoferreira138@gmail.com, com valor total de R$ 44.140,00(quarenta e quatro mil e cento e quarenta reais).

Desterro do Melo, 06 de FEVEREIRO de 2018.

LUCILÉIA NUNES MARTINS
Pregoeira do Município de Desterro do Melo

HOMOLOGAÇÃO

Ref:
Processo nº 007/2018
Pregão nº 005/2018
Registro de Preços nº 04/2018

MATERIAL PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA A PESSOAS CARENTES

A Prefeita do Município de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e Lei 10.520/10, parecer favorável da Assessoria Jurídica deste Município e decisão da Pregoeira e Comissão de Pregão/Licitação, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório nº 007/2018, Modalidade Pregão nº 005/2018, para aquisição de materiais para distribuição gratuita a pessoas carentes no ano de 2018, conforme segue:

Vencedor do certame a empresa:

01) MERCADO SUPER ECONÔMICO FERREIRA LTDA – ME, inscrito no CNPJ nº 03.962.378/0001-64, com sede à Praça Carlos Jaime, nº 42, Bairro Centro, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000, representado pela sócia administradora, Sra. Solange Ferreira Martins, brasileira, casada, comerciante, portadora do RG MG-10.810.410 – SSP/MG e inscrita no CPF: 055.353.466-16, com e-mail: mercadoferreira138@gmail.com, com valor total de R$ 44.140,00(quarenta e quatro mil e cento e quarenta reais).

Desterro do Melo, 06 de FEVEREIRO de 2018.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita do Município de Desterro do Melo

Publicado por:
Luciana Maria Coelho
Código Identificador:6600EFF8

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 03/2018 DISPENSA 01/2018 – DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PROCESSO 03/2018 DISPENSA 01/2018 – DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº: 01/2018DISP01/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS, com sede em Belo Horizonte, na Av. Raja Gabaglia nº 385, bairro Cidade Jardim, CEP nº 30.380-103, inscrita no CNPJ sob o nº 20.513.859/0001-01
VALOR: R$ 4.080,00
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 03/2018
DISPENSA Nº 01/2018
OBJETO: DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
DOTAÇÃO: 02.10.01.04.122.0013.2012.3.3.90.41.00
TERMO INICIAL: 08/01/2018
TERMO FINAL: 31/12/2018

Publicado por:
Luciana Maria Coelho
Código Identificador:F2987ECE

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 04/2018 DISPENSA 02/2018 – DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS

PROCESSO 04/2018 DISPENSA 02/2018 – DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS
CONTRATO Nº: 02/2018/DISP02/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
CONTRATADA: OTÁVIO GERALDO MATEUS SERVIÇOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 22.637.316/0001-21, sediada na Rodovia AMG 420, s/nº, Km 08, zona rural, Município de Ressaquinha, Estado Minas Gerais, CEP: 36.270-000.
VALOR: R$ 7.680,00
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 04/2018
DISPENSA Nº 02/2018
OBJETO: DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS
DOTAÇÃO: 02.01.01.04.122.0013.2008.3.3.90.39.00
TERMO INICIAL: 08/01/2018
TERMO FINAL: 31/12/2018

Publicado por:
Luciana Maria Coelho
Código Identificador:16078F81

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 06/2018 PREGÃO 04/2018 – MERENDA ESCOLAR

PROCESSO 06/2018 PREGÃO 04/2018 – MERENDA ESCOLAR

CONTRATO Nº: 07/2018/PREGÃO04/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
CONTRATADA: MERCADO SUPERECONÔMICO FERREIRA LTDA – ME, inscrito no CNPJ nº 03.962.378/0001-64, com sede à Praça Carlos Jaime, nº 42, Bairro Centro, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000.
VALOR: R$ 27.365,00 (vinte e sete mil trezentos e sessenta e cinco reais)
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 06/2018
PREGÃO Nº 04/2018
OBJETO: MERENDA ESCOLAR 2018
DOTAÇÃO: 02.03.01.12.361.0004.2029.3.3.90.30.00
02.03.01.12.361.0004.2030.3.3.90.30.00
TERMO INICIAL: 31/01/2018
TERMO FINAL: 31/12/2018

CONTRATO Nº: 08/2018/PREGÃO04/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
CONTRATADA: MARILENE DAS DORES SILVA - ME, inscrita no CNPJ nº 17.200.810/0001-94, com sede à Rua José Rodrigues de Carvalho, nº 38, Bairro Centro, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000.
VALOR: R$ 19.667,00 (dezenove mil seiscentos e sessenta e sete reais)
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 06/2018
PREGÃO Nº 04/2018
OBJETO: MERENDA ESCOLAR 2018
DOTAÇÃO: 02.03.01.12.361.0004.2029.3.3.90.30.00
02.03.01.12.361.0004.2030.3.3.90.30.00
TERMO INICIAL: 31/01/2018
TERMO FINAL: 31/12/2018

CONTRATO Nº: 09/2018/PREGÃO04/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
CONTRATADA: CRISTIANO ALÍPIO DE ASSIS-ME, inscrita no CNPJ nº 17.879.316/0001-06, com sede à Rua Padre Ernesto, nº 44, Bairro Centro, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000..
VALOR: R$ 23.646,10 (vinte e três mil seiscentos e quarenta e seis reais e dez centavos)
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 06/2018
PREGÃO Nº 04/2018
OBJETO: MERENDA ESCOLAR 2018
DOTAÇÃO: 02.03.01.12.361.0004.2029.3.3.90.30.00
02.03.01.12.361.0004.2030.3.3.90.30.00
TERMO INICIAL: 31/01/2018
TERMO FINAL: 31/12/2018

CONTRATO Nº: 10/2018/PREGÃO04/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
CONTRATADA: LUIZ JUNIOR ANTUNES COELHO 13775592628 - MEI, inscrito no CNPJ nº 19.241.974/0001-95, com sede à Avenida Antônio Basílio Vespoli, nº 31 A, Bairro Centro, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000.
VALOR: R$ 12.510,00 (doze mil quinhentos e dez reais).
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 06/2018
PREGÃO Nº 04/2018
OBJETO: MERENDA ESCOLAR 2018
DOTAÇÃO: 02.03.01.12.361.0004.2029.3.3.90.30.00
02.03.01.12.361.0004.2030.3.3.90.30.00
TERMO INICIAL: 31/01/2018
TERMO FINAL: 31/12/2018

CONTRATO Nº: 11/2018/PREGÃO04/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
CONTRATADA: NETO DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 05.844.952/0001-05, com sede à Praça Principal, nº 28, Distrito de Vitorinos, Alto Rio Doce, Minas Gerais, CEP: 36.264-000.
VALOR: R$ 3.892,00 (três mil oitocentos e noventa e dois reais).
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 06/2018
PREGÃO Nº 04/2018
OBJETO: MERENDA ESCOLAR 2018
DOTAÇÃO: 02.03.01.12.361.0004.2029.3.3.90.30.00
02.03.01.12.361.0004.2030.3.3.90.30.00
TERMO INICIAL: 31/01/2018
TERMO FINAL: 31/12/20

CONTRATO Nº: 12/2018/PREGÃO04/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
CONTRATADA: COELHO PINTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 20.276.514/0001-81, com sede à Rua Santos Miquelito, nº 165, Bairro Santa Edwiges, Ubá, Minas Gerais, CEP: 36.500-000.
VALOR: R$ 2.035,10 (dois mil e trinta e cinco reais e dez centavos)
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 06/2018
PREGÃO Nº 04/2018
OBJETO: MERENDA ESCOLAR 2018
DOTAÇÃO: 02.03.01.12.361.0004.2029.3.3.90.30.00
02.03.01.12.361.0004.2030.3.3.90.30.00
TERMO INICIAL: 31/01/2018
TERMO FINAL: 31/12/20

Publicado por:
Luciana Maria Coelho
Código Identificador:85F3DB6E

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 08/2018 CONVITE 01/2018 – CARNAVAL 2018

PROCESSO 08/2018 CONVITE 01/2018 – CARNAVAL 2018
CONTRATO Nº: 05/2018/CONVITE01/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
CONTRATADA: VANDA MARIA FERREIRA (MEI), inscrita no CNPJ: 16.791.955/0001-44, sediada na cidade de Desterro do Melo, Minas Gerais, na Rua Professor Joaquim de Souza Magalhães, nº 32, Bairro Vargem dos Freitas, CEP 36.210-000.
VALOR: R$ 9.990,00 (nove mil novecentos e noventa reais)
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 08/2018
CONVITE Nº 01/2018
OBJETO: CARNAVAL 2018
DOTAÇÃO: 02.01.01.23.695.0129.2095.3.3.90.39.00
TERMO INICIAL: 29/01/2018
TERMO FINAL: 28/02/2018

Publicado por:
Luciana Maria Coelho
Código Identificador:B1926CFE

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 09/2018 DISPENSA 03/2018 – MANUTENÇÃO DE POÇO ARTESIANO

PROCESSO 09/2018 DISPENSA 03/2018 – MANUTENÇÃO DE POÇO ARTESIANO
CONTRATO Nº: 03/2018/DISP03/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
CONTRATADA: PRATAGUA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 03.847.906/0001-34, sediada na cidade de Piraúba, Minas Gerais na Av. Darcy Prata, nº 2.149, Bairro Sossego.
VALOR: R$ 6.450,00 (seis mil quatrocentos e cinquenta reais).
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 09/2018
DISPENSA Nº 03/2018
OBJETO: MANUTENÇÃO EMERGIAL DE POÇO ARTESIANO DA RUA NOVA
DOTAÇÃO: 02.05.01.15.452.0013.2042.3.3.90.39.00
TERMO INICIAL: 15/01/2018
TERMO FINAL: 28/02/2018

Publicado por:
Luciana Maria Coelho
Código Identificador:9158C769

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 12/2018 DISPENSA 04/2018 – QUEIMA DE FOGOS FESTA DA PADROEIRA

PROCESSO 12/2018 DISPENSA 04/2018 – QUEIMA DE FOGOS FESTA DA PADROEIRA
CONTRATO Nº: 04/2018/DISP04/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
CONTRATADA: **ANDRÉ LUIS NÉSIO-862.621.006-68 (MEI),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.920.607/0001-92, sediada na Rua Sete de Setembro, nº 1037, Bairro Centro, Barbacena, Minas Gerais, CEP: 36.200-078
VALOR: **R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).**
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 012/2018
DISPENSA Nº 04/2018
OBJETO: QUEIMA DE FOGOS FESTA DE NOSSE SENHORA DO DESTERRO
DOTAÇÃO: 02.04.03.13.391.0008.2085.3.3.90.39.00
TERMO INICIAL: 29/01/2018
TERMO FINAL: 28/02/2018

Publicado por:
Luciana Maria Coelho
Código Identificador:21C81A76

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 13/2018 DISPENSA 05/2018 – REFORMA DOS BANHEIROS DO PARQUE EXPOSIÇÕES

PROCESSO 13/2018 DISPENSA 05/2018 – REFORMA DOS BANHEIROS DO PARQUE EXPOSIÇÕES
CONTRATO Nº: 06/2018/DISP05/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
CONTRATADA: ROBERTO FERREIRA RODRIGUES (MEI), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.681.502/0001-04, sediada na Rua Alcebíades Barbosa Amaral, nº 13, Bairro Centro, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000
VALOR: R$ 14.924,00 (quatorze mil novecentos e vinte e quatro reais)
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 013/2018
DISPENSA Nº 05/2018
OBJETO: REPAROS E ACABAMENTOS DE SANITÁRIOS DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES
DOTAÇÃO: 02.04.01.13.329.0008.2035.3.3.90.39.00
TERMO INICIAL: 31/01/2018
TERMO FINAL: 31/12/2018

Publicado por:
Luciana Maria Coelho
Código Identificador:59017FEC

SERVIÇO DE PESSOAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2018

Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
JOSE GERALDO DE PAULA
Objeto: Contratação temporária do Contratado para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços, para atendimento ao setor de Educação.
Valor: R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) p/mês.
Prazo: 01.02.2018 a 30.04.2018.
Dotação Orçamentária:
02.03.01.12.361.0004.2024-3.1.90.04.00 - Manut. Ensino Fundamental Recursos do Fundeb 40%.
Data: 01.02.2018

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:E42B8501

SERVIÇO DE PESSOAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2018

Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
TAIS RODRIGUES COELHO
Objeto: Contratação temporária da Contratada para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços, em atendimento ao setor de Educação.
Valor: R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) p/mês.
Prazo: 01.02.2018 a 30.04.2018
Dotação Orçamentária:
02.03.01.12.365.0002.2097-3.1.90.04.00 – Manut. Creche.
Data: 01.02.2018

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:F07CD9EA

SERVIÇO DE PESSOAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2018

Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ALINE CRISTINA ROSA
Objeto: Contratação temporária da Contratada para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços, para atendimento ao setor de Educação.
Valor: R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) p/mês.
Prazo: 01.02.2018 a 30.04.2018.
Dotação Orçamentária:
02.03.01.12.365.0002.2097-3.1.90.04.00- Manutenção da Creche.
Data: 01.02.2018

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:EE5AFE84

SERVIÇO DE PESSOAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2018

Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
JOSILENE NUNES FERREIRA
Objeto: Contratação temporária da Contratada para exercer o cargo de Agente de Administração II, para atendimento ao setor de Cultura e Educação.
Valor: R$ 1.506,68 (hum mil quinhentos e seis reais e sessenta e oito centavos) p/mês.
Prazo: 01.02.2018 a 30.04.2018
Dotação Orçamentária:
02.04.01.13.392.0008.2036-3.1.90.11.00 - Manutenção Atividades Culturais.
Data: 01.02.2018

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:81F5CC0C

SERVIÇO DE PESSOAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2018

Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
SIMONE APARECIDA DA SILVA
Objeto: Contratação temporária da Contratada para exercer o cargo de Agente de Administração II, para atendimento ao setor de Cultura e Educação.
Valor: R$ 1.506,68 (hum mil quinhentos e seis reais e sessenta e oito centavos) p/mês.
Prazo: 01.02.2018 a 30.04.2018
Dotação Orçamentária:
02.04.01.13.392.0008.2036-3.1.90.11.00 - Manutenção Atividades Culturais.
Data: 01.02.2018

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:54305831

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº. 3650/2018 "NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA FINS DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA CARGO DE PROFESSOR PARA REALIZAÇÃO DE AULAS REMANESCENTES, NOS TERMOS DO DECRETO Nº. 002/2017."

A prefeita municipal de desterro do melo, no uso de suas atribuições, que lhes foram conferidas por lei, e em especial a contida no inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal e,
Considerando que o Executivo sancionou a Lei Municipal nº. 762, de 2017, que dispõe sobre a contratação temporária por excepcional interesse público no Município;
Considerando que o Executivo necessita proceder à contratação de professores para a realização de aulas remanescentes nas escolas municipais,*cuja contratação não se submete a concurso público,* pelo que tal contratação será realizada com base na análise de *curriculum vitae* do contratado, onde serão aferidas a experiência e graduação do contratado;
Considerando que este Decreto nº.02/2017, em seu artigo 6º dispõe que será nomeada uma comissão especial, formada por servidores de carreira do Município, composta por 3 (três) servidores, a qual ficará responsável pela análise dos currículos apresentados para a contratação temporária, a que dita a Lei Municipal nº. 762, de 2017,
resolve:
Art.1º. Fica nomeada Comisso Especial, formada por 03 (três) servidores de carreira do Município, a qual ficará responsável pela análise dos currículos e demais documentos necessários à habilitação do candidato, visando à contratação temporária por excepcional interesse público, que será composta pelos seguintes servidores:
– Danilo Amaral Cimino – *Presidente*
- Sirley Lopes do Amaral Rodrigues – *Membro;*
– Francisco Barbosa Afonso – *Membro*

Art.2º. A função de Secretário (a) da Comissão Especial será exercida pela segunda nomeada.

Art.3º. A Comissão Especial, tendo em vista a urgência da contratação, terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir o processo de análise curricular, elaborando ao final lista de classificação dos aprovados de acordo com a pontuação obtida, a qual será dada ampla publicidade.

Art.4º. No exercício da função os membros da Comissão Especial deverão atuar em respeito aos princípios da legalidade, impessoalidade e moralidade, sob pena de responsabilidade, em caso de desvio de conduta.

Art.5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 02 de fevereiro de 2018.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:5201F47B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 40, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

DECRETO Nº 40, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS SERVIDORES APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 001/2017 PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTINA (MG), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Diamantina;

Considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital e alterações;

Considerando o resultado final do Concurso Público 001/2017, devidamente HOMOLOGADO por meio do Decreto Municipal de nº 350, de 04 de outubro de 2017, devidamente publicado como determina a Lei;

E considerando a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea servidores para o Município,

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados, para os fins e efeitos legais, os candidatos abaixo especificados aprovados no Concurso Público nº 01/2017, para o preenchimento das seguintes vagas em cargos efetivos da Administração Municipal:

Educador de Ensino Infantil		
Nome	**Data de Nascimento**	**Classificação**
Zenilda Souza Reis Santos	10/04/1991	4º

Professor P1		
Nome	**Data de Nascimento**	**Classificação**
Nilmara Fialho Costa Oliveira	10/12/1977	4º

Assistente Administrativo - PNE		
Nome	**Data de Nascimento**	**Classificação**
Cleber Aparecido Nunes	30/10/1979	3º

Calceteiro		
Nome	**Data de Nascimento**	**Classificação**
Luan Vinicius Liborio	29/11/1994	2º

Art. 2º - Ficam desde já convocados(as) os(as) senhores(as) acima nomeados(as) para, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste Decreto, apresentarem-se em local e horário a ser previamente divulgado para efeito de serem empossados nos respectivos cargos, mediante a apresentação dos documentos exigidos no Edital de Convocação 01/2018 e cumprimento dos demais requisitos constantes no Edital do Concurso 001/2017 e na Legislação Municipal vigente, podendo a posse, a requerimento do nomeado, ser prorrogada por até 30 (trinta) dias.

Art. 3° - Os nomeados pelo presente Decreto, uma vez empossados em seus respectivos cargos, entrarão em exercício na Administração Municipal em até 5 (cinco) dias, contados da data da posse.

Art. 4° - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação se não ocorrer a posse ou exercício nos prazos legais e condições acima estipulados.

Art. 5° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Diamantina (MG), 05 de fevereiro de 2018.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:7F623E62

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 040/2018, Modalidade: Pregão Presencial n.º 017/2018. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de refeições aos servidores em serviço durante o Carnaval 2018 em Diamantina (MG). A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que, em despacho exarado em 06/02/2018, o Prefeito Municipal, considerando as razões apresentadas pela Secretaria requerente, decidiu por CANCELAR o presente procedimento, nos termos do art. 49, caput, da Lei 8.666/93.

Diamantina, 06 de fevereiro de 2018.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:021F4CAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO: CONTRATO N° 021/2018

OBJETO: Este contrato tem por objeto a contratação de empresa para o provimento de músicos para as charangas que acompanham os blocos que apresentarão no período do Carnaval de Diamantina em 2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO BANDA DE MÚSICA EUTERPE DIAMANTINENSE
DOTAÇÃO ORÇEMENTÁRIA:
01.2030.13.0392.0055.2209.3.3.90.39.00.00 – Ficha 1639 – Fonte 100.110 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio
VALOR: R$ 90.000,00 (Noventa mil reais)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO LICITATÓRIO N° 004/2018, INEXIGIBILIDADE Nº 003/2018. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 23/01/2018
VIGÊNCIA: 23/04/2018

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:8A7F8645

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO: CONTRATO N° 024/2018

OBJETO: Este contrato tem por objeto a locação de containers sanitários para utilização pública durante o período do Carnaval 2018, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO PRESENCIAL nº. 001/2018 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: FAÇA PRODUÇÕES LTDA EPP
DOTAÇÃO ORÇEMENTÁRIA:
01.2030.13.0392.0055.2209.3.3.90.39.00.00 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio
VALOR: R$ 35.390,00 (Trinta e cinco mil trezentos e noventa reais)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 005/2018, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, EDITAL n.º 001/2018. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 30/01/2018
VIGÊNCIA: 31/12/2018

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:95449EF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2018, FIRMADA EM 30/01/2018, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA FAÇA PRODUÇÕES LTDA EPP.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é aditar em 25% o saldo do item n° 01 de acordo com as especificações abaixo:
Quadro 1 – Conforme Contrato Original

Item	Descrição do Produto	Quantidade	Unid	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
00001	LOCAÇAO DE	1	SV	35.390,00	35.390,00

	CONTAINERS Locação de containers sanitários para utilização pública durante o período do carnaval de 2018 a locação se faz necessária, visto a deficiência de banheiros públicos para atender a grande demanda de público que vêem aproveitar a festa momesca em nossa cidade e por ser um equipamento de maior facilidade para instalação, bem como de fácil acesso para limpeza. Com as seguintes especificações: 04 Container ACA6 - Sanitário 6 vasos Masculinos 04 Container ACA6 - Sanitário 7 Vasos Femininos				

Quadro 2 – item e valor aditado em 25%

Item	Descrição do Produto	Quantidade	Unid	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
00001	LOCAÇAO DE CONTAINERS Locação de containers sanitários para utilização pública durante o período do carnaval de 2018 a locação se faz necessária, visto a deficiência de banheiros públicos para atender a grande demanda de público que vêem aproveitar a festa momesca em nossa cidade e por ser um equipamento de maior facilidade para instalação, bem como de fácil acesso para limpeza. Com as seguintes especificações: 04 Container ACA6 - Sanitário 6 vasos Masculinos 04 Container ACA6 - Sanitário 7 Vasos Femininos	1	SV	8.847,50	8.847,50

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: FAÇA PRODUÇÕES LTDA EPP
VALOR ADITADO: O valor total aditado é de R$ 8.847,50 (Oito mil oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2018

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:B9F9C170

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO: CONTRATO N° 001/2018

OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição parcelada de materiais de consumo (gênero alimentício, higiene e limpeza), para atender as crianças e adolescentes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV PETI, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO PRESENCIAL nº049/2017 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: PADARIA MÃE E FILHO LTDA - EPP
DOTAÇÃO ORÇEMENTÁRIA: 01.1930.08.0243.0043.2186.33.90.30.00 – Ficha 1475 – Fonte 129 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
VALOR: R$ 10.295,00 (Dez mil duzentos e noventa e cinco reais)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO N° 233/2017, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL EDITAL N° 049/2017. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 04/01/2018
VIGÊNCIA: 31/12/2018

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:2128566C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO N° 001/2018

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 046/2017, cujo objeto é o registro de preço visando à futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar, no exercício 2018, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: PADARIA MÃE E FILHO LTDA - EPP
VALOR: R$ 336.066,40 (trezentos e trinta e seis mil sessenta e seis reais e quarenta centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do PROCESSO N° 217/2017, PREGÃO PRESENCIAL N° 046/2017.
DATA DE ASSINATURA: 09/01/2018
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:C31050CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO N° 002/2018

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 046/2017, cujo objeto é o registro de preço visando à futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar, no exercício 2018, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: FRATELLO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA – EPP
VALOR: R$ 135.800,00 (Cento e trinta e cinco mil e oitocentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do PROCESSO N° 217/2017, PREGÃO PRESENCIAL N° 046/2017.
DATA DE ASSINATURA: 09/01/2018
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:6138B151

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 003/2018

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 046/2017, cujo objeto é o registro de preço visando à futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar, no exercício 2018, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: AILTON CARLOS LOPES EPP
VALOR: R$ 56.067,00 (Cinqüenta e seis mil e sessenta e sete reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do PROCESSO N° 217/2017, PREGÃO PRESENCIAL N° 046/2017.
DATA DE ASSINATURA: 09/01/2018
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:FA74A9D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 004/2018

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 046/2017, cujo objeto é o registro de preço visando à futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar, no exercício 2018, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: MAIORCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP
VALOR: R$ 93.940,00 (noventa e três mil novecentos e quarenta reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do PROCESSO N° 217/2017, PREGÃO PRESENCIAL N° 046/2017.
DATA DE ASSINATURA: 09/01/2018
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:F6C9069D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 005/2018

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 046/2017, cujo objeto é o registro de preço visando à futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar, no exercício 2018, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: COMERCIAL ANGOS LTDA – EPP
VALOR: R$ 250.085,00 (duzentos e cinqüenta mil e oitenta e cinco reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do PROCESSO N° 217/2017, PREGÃO PRESENCIAL N° 046/2017.
DATA DE ASSINATURA: 09/01/2018
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:B9F75912

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 006/2018

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 046/2017, cujo objeto é o registro de preço visando à futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar, no exercício 2018, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: CASA DE CARNES BRASIL EIRELI – EPP
VALOR: R$ 30.535,00 (trinta mil quinhentos e trinta e cinco reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do PROCESSO N° 217/2017, PREGÃO PRESENCIAL N° 046/2017.
DATA DE ASSINATURA: 09/01/2018
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:CADF1138

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: CONTRATO N° 002/2018

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 002/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: ANTONIO LUCIO MELQUIDES
DOTAÇÃO ORÇEMENTÁRIA:

Sec. de Educação	Dotações Orçamentárias	Fichas	Fontes
Ensino Fundamental (Ordinário)	01.1521.12.0361.0011.2081.33.90.30.00	438	100
Ensino Fundamental (PNAE)	01.1521.12.0361.0011.2081.33.90.30.00	439	144
Ens. Fund. Quilombola (Ordinário)	01.1521.12.0361.0011.2088.33.90.30.00	473	100
Ensino Fund. Quilombola (PNAE)	01.1521.12.0361.0011.2088.33.90.30.00	474	144
Ensino Fund. EJA (Ordinário)	01.1521.12.0361.0011.2087.33.90.30.00	493	100
Ensino Fund. EJA (PNAE)	01.1521.12.0361.0011.2087.33.90.30.00	494	144
Educ. Infantil Creche (Ordinário)	01.1522.12.0365.0011.2092.33.90.30.00	543	100
Educ. Infantil Creche (PNAE)	01.1522.12.0365.0011.2092.33.90.30.00	544	144
Educ. Infantil Pré Escola(Ordinário)	01.1523.12.0365.0011.2097.33.90.30.00	589	100
Educ. Infantil Pré Escola (PNAE)	01.1523.12.0365.0011.2097.33.90.30.00	590	144

VALOR: R$ 14.698,14 (Quatorze mil seiscentos e noventa e oito reais e quatorze centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: CHAMADA PÚBLICA n° 002/2017, na modalidade de PROCESSO n.º 215/2017. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 04/01/2018
VIGÊNCIA: 31/12/2018

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:F0889BD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: CONTRATO N° 003/2018

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 004/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: MARIA LINA BISPO

DOTAÇÃO ORÇEMENTÁRIA:

Sec. de Educação	Dotações Orçamentárias	Fichas	Fontes
Ensino Fundamental (Ordinário)	01.1521.12.0361.0011.2081.33.90.30.00	438	100
Ensino Fundamental (PNAE)	01.1521.12.0361.0011.2081.33.90.30.00	439	144
Ens. Fund. Quilombola (Ordinário)	01.1521.12.0361.0011.2088.33.90.30.00	473	100
Ensino Fund. Quilombola (PNAE)	01.1521.12.0361.0011.2088.33.90.30.00	474	144
Ensino Fund. EJA (Ordinário)	01.1521.12.0361.0011.2087.33.90.30.00	493	100
Ensino Fund. EJA (PNAE)	01.1521.12.0361.0011.2087.33.90.30.00	494	144
Educ. Infantil Creche (Ordinário)	01.1522.12.0365.0011.2092.33.90.30.00	543	100
Educ. Infantil Creche (PNAE)	01.1522.12.0365.0011.2092.33.90.30.00	544	144
Educ. Infantil Pré Escola(Ordinário)	01.1523.12.0365.0011.2097.33.90.30.00	589	100
Educ. Infantil Pré Escola (PNAE)	01.1523.12.0365.0011.2097.33.90.30.00	590	144

VALOR: R$ 9.186,35 (nove mil cento e oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: CHAMADA PÚBLICA n° 004/2017, na modalidade de PROCESSO n.º 224/2017. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 04/01/2018
VIGÊNCIA: 31/12/2018

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:70C2B073

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: CONTRATO N° 004/2018

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 003/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: MANOEL EVANDRO DOS SANTOS
DOTAÇÃO ORÇEMENTÁRIA:

Sec. de Educação	Dotações Orçamentárias	Fichas	Fontes
Ensino Fundamental (Ordinário)	01.1521.12.0361.0011.2081.33.90.30.00	438	100
Ensino Fundamental (PNAE)	01.1521.12.0361.0011.2081.33.90.30.00	439	144
Ens. Fund. Quilombola (Ordinário)	01.1521.12.0361.0011.2088.33.90.30.00	473	100
Ensino Fund. Quilombola (PNAE)	01.1521.12.0361.0011.2088.33.90.30.00	474	144
Ensino Fund. EJA (Ordinário)	01.1521.12.0361.0011.2087.33.90.30.00	493	100
Ensino Fund. EJA (PNAE)	01.1521.12.0361.0011.2087.33.90.30.00	494	144
Educ. Infantil Creche (Ordinário)	01.1522.12.0365.0011.2092.33.90.30.00	543	100
Educ. Infantil Creche (PNAE)	01.1522.12.0365.0011.2092.33.90.30.00	544	144
Educ. Infantil Pré Escola(Ordinário)	01.1523.12.0365.0011.2097.33.90.30.00	589	100
Educ. Infantil Pré Escola (PNAE)	01.1523.12.0365.0011.2097.33.90.30.00	590	144

VALOR: R$ 16.244,50 (dezesseis mil duzentos e quarenta e quatro reais e cinqüenta centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: CHAMADA PÚBLICA n° 003/2017, na modalidade de PROCESSO n.º 216/2017. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 04/01/2018
VIGÊNCIA: 31/12/2018

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:3504D178

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: CONTRATO N° 005/2018

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 003/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: VERA LUCIA DA SILVA SANTOS
DOTAÇÃO ORÇEMENTÁRIA:

Sec. de Educação	Dotações Orçamentárias	Fichas	Fontes
Ensino Fundamental (Ordinário)	01.1521.12.0361.0011.2081.33.90.30.00	438	100
Ensino Fundamental (PNAE)	01.1521.12.0361.0011.2081.33.90.30.00	439	144
Ens. Fund. Quilombola (Ordinário)	01.1521.12.0361.0011.2088.33.90.30.00	473	100
Ensino Fund. Quilombola (PNAE)	01.1521.12.0361.0011.2088.33.90.30.00	474	144
Ensino Fund. EJA (Ordinário)	01.1521.12.0361.0011.2087.33.90.30.00	493	100
Ensino Fund. EJA (PNAE)	01.1521.12.0361.0011.2087.33.90.30.00	494	144
Educ. Infantil Creche (Ordinário)	01.1522.12.0365.0011.2092.33.90.30.00	543	100
Educ. Infantil Creche (PNAE)	01.1522.12.0365.0011.2092.33.90.30.00	544	144
Educ. Infantil Pré Escola(Ordinário)	01.1523.12.0365.0011.2097.33.90.30.00	589	100
Educ. Infantil Pré Escola (PNAE)	01.1523.12.0365.0011.2097.33.90.30.00	590	144

VALOR: R$ 11.565,00 (onze mil quinhentos e sessenta e cinco reais)
FUNDAMENTO LEGAL: CHAMADA PÚBLICA n° 003/2017, na modalidade de PROCESSO n.º 216/2017. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 04/01/2018
VIGÊNCIA: 31/12/2018

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:9E029EF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: CONTRATO N° 006/2018

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 003/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: ADRIANA IRIS DE OLIVEIRA
DOTAÇÃO ORÇEMENTÁRIA:

Sec. de Educação	Dotações Orçamentárias	Fichas	Fontes
Ensino Fundamental (Ordinário)	01.1521.12.0361.0011.2081.33.90.30.00	438	100
Ensino Fundamental (PNAE)	01.1521.12.0361.0011.2081.33.90.30.00	439	144
Ens. Fund. Quilombola (Ordinário)	01.1521.12.0361.0011.2088.33.90.30.00	473	100
Ensino Fund. Quilombola (PNAE)	01.1521.12.0361.0011.2088.33.90.30.00	474	144
Ensino Fund. EJA (Ordinário)	01.1521.12.0361.0011.2087.33.90.30.00	493	100
Ensino Fund. EJA (PNAE)	01.1521.12.0361.0011.2087.33.90.30.00	494	144
Educ. Infantil Creche (Ordinário)	01.1522.12.0365.0011.2092.33.90.30.00	543	100
Educ. Infantil Creche (PNAE)	01.1522.12.0365.0011.2092.33.90.30.00	544	144
Educ. Infantil Pré Escola(Ordinário)	01.1523.12.0365.0011.2097.33.90.30.00	589	100
Educ. Infantil Pré Escola (PNAE)	01.1523.12.0365.0011.2097.33.90.30.00	590	144

VALOR: R$ 6.135,00 (seis mil cento e trinta e cinco reais)
FUNDAMENTO LEGAL: CHAMADA PÚBLICA n° 003/2017, na modalidade de PROCESSO n.º 216/2017. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 04/01/2018
VIGÊNCIA: 31/12/2018

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:2E7AFC86

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: CONTRATO N° 007/2018

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 003/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: MARIA MARGARIDA DA SILVA SANTOS
DOTAÇÃO ORÇEMENTÁRIA:

Sec. de Educação	Dotações Orçamentárias	Fichas	Fontes
Ensino Fundamental (Ordinário)	01.1521.12.0361.0011.2081.33.90.30.00	438	100
Ensino Fundamental (PNAE)	01.1521.12.0361.0011.2081.33.90.30.00	439	144
Ens. Fund. Quilombola (Ordinário)	01.1521.12.0361.0011.2088.33.90.30.00	473	100
Ensino Fund. Quilombola (PNAE)	01.1521.12.0361.0011.2088.33.90.30.00	474	144
Ensino Fund. EJA (Ordinário)	01.1521.12.0361.0011.2087.33.90.30.00	493	100
Ensino Fund. EJA (PNAE)	01.1521.12.0361.0011.2087.33.90.30.00	494	144
Educ. Infantil Creche (Ordinário)	01.1522.12.0365.0011.2092.33.90.30.00	543	100
Educ. Infantil Creche (PNAE)	01.1522.12.0365.0011.2092.33.90.30.00	544	144
Educ. Infantil Pré Escola(Ordinário)	01.1523.12.0365.0011.2097.33.90.30.00	589	100
Educ. Infantil Pré Escola (PNAE)	01.1523.12.0365.0011.2097.33.90.30.00	590	144

VALOR: R$ 10.370,00 (dez mil trezentos e setenta reais)
FUNDAMENTO LEGAL: CHAMADA PÚBLICA n° 003/2017, na modalidade de PROCESSO n.º 216/2017. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 04/01/2018
VIGÊNCIA: 31/12/2018

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:E2B17FA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: CONTRATO N° 008/2018

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 003/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: NELSIN VENCESLAU DA CRUZ
DOTAÇÃO ORÇEMENTÁRIA:

Sec. de Educação	Dotações Orçamentárias	Fichas	Fontes
Ensino Fundamental (Ordinário)	01.1521.12.0361.0011.2081.33.90.30.00	438	100
Ensino Fundamental (PNAE)	01.1521.12.0361.0011.2081.33.90.30.00	439	144
Ens. Fund. Quilombola (Ordinário)	01.1521.12.0361.0011.2088.33.90.30.00	473	100
Ensino Fund. Quilombola (PNAE)	01.1521.12.0361.0011.2088.33.90.30.00	474	144
Ensino Fund. EJA (Ordinário)	01.1521.12.0361.0011.2087.33.90.30.00	493	100
Ensino Fund. EJA (PNAE)	01.1521.12.0361.0011.2087.33.90.30.00	494	144
Educ. Infantil Creche (Ordinário)	01.1522.12.0365.0011.2092.33.90.30.00	543	100
Educ. Infantil Creche (PNAE)	01.1522.12.0365.0011.2092.33.90.30.00	544	144
Educ. Infantil Pré Escola(Ordinário)	01.1523.12.0365.0011.2097.33.90.30.00	589	100
Educ. Infantil Pré Escola (PNAE)	01.1523.12.0365.0011.2097.33.90.30.00	590	144

VALOR: R$ 3.690,00 (três mil seiscentos e noventa reais)
FUNDAMENTO LEGAL: CHAMADA PÚBLICA n° 003/2017, na modalidade de PROCESSO n.º 216/2017. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 04/01/2018
VIGÊNCIA: 31/12/2018

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:6BCEBBC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: CONTRATO N° 009/2018

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 003/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: JOÃO FERNANDES SOARES
DOTAÇÃO ORÇEMENTÁRIA:

Sec. de Educação	Dotações Orçamentárias	Fichas	Fontes
Ensino Fundamental (Ordinário)	01.1521.12.0361.0011.2081.33.90.30.00	438	100
Ensino Fundamental (PNAE)	01.1521.12.0361.0011.2081.33.90.30.00	439	144
Ens. Fund. Quilombola (Ordinário)	01.1521.12.0361.0011.2088.33.90.30.00	473	100
Ensino Fund. Quilombola (PNAE)	01.1521.12.0361.0011.2088.33.90.30.00	474	144
Ensino Fund. EJA (Ordinário)	01.1521.12.0361.0011.2087.33.90.30.00	493	100
Ensino Fund. EJA (PNAE)	01.1521.12.0361.0011.2087.33.90.30.00	494	144
Educ. Infantil Creche (Ordinário)	01.1522.12.0365.0011.2092.33.90.30.00	543	100
Educ. Infantil Creche (PNAE)	01.1522.12.0365.0011.2092.33.90.30.00	544	144
Educ. Infantil Pré Escola(Ordinário)	01.1523.12.0365.0011.2097.33.90.30.00	589	100
Educ. Infantil Pré Escola (PNAE)	01.1523.12.0365.0011.2097.33.90.30.00	590	144

VALOR: R$ 4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais)
FUNDAMENTO LEGAL: CHAMADA PÚBLICA n° 003/2017, na modalidade de PROCESSO n.º 216/2017. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 04/01/2018
VIGÊNCIA: 31/12/2018

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:E1ACF929

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: CONTRATO N° 010/2018

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 003/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: ODILON DALUZ BARBOSA
DOTAÇÃO ORÇEMENTÁRIA:

Sec. de Educação	Dotações Orçamentárias	Fichas	Fontes
Ensino Fundamental (Ordinário)	01.1521.12.0361.0011.2081.33.90.30.00	438	100
Ensino Fundamental (PNAE)	01.1521.12.0361.0011.2081.33.90.30.00	439	144
Ens. Fund. Quilombola (Ordinário)	01.1521.12.0361.0011.2088.33.90.30.00	473	100
Ensino Fund. Quilombola (PNAE)	01.1521.12.0361.0011.2088.33.90.30.00	474	144
Ensino Fund. EJA (Ordinário)	01.1521.12.0361.0011.2087.33.90.30.00	493	100
Ensino Fund. EJA (PNAE)	01.1521.12.0361.0011.2087.33.90.30.00	494	144
Educ. Infantil Creche (Ordinário)	01.1522.12.0365.0011.2092.33.90.30.00	543	100
Educ. Infantil Creche (PNAE)	01.1522.12.0365.0011.2092.33.90.30.00	544	144
Educ. Infantil Pré Escola(Ordinário)	01.1523.12.0365.0011.2097.33.90.30.00	589	100
Educ. Infantil Pré Escola (PNAE)	01.1523.12.0365.0011.2097.33.90.30.00	590	144

VALOR: R$ 10.355,00 (dez mil trezentos e trinta e cinco reais)

FUNDAMENTO LEGAL: CHAMADA PÚBLICA n° 003/2017, na modalidade de PROCESSO n.º 216/2017. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 04/01/2018
VIGÊNCIA: 31/12/2018

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:20A2E1D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: CONTRATO N° 011/2018

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 003/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: MARIA LINA BISPO
DOTAÇÃO ORÇEMENTÁRIA:

Sec. de Educação	Dotações Orçamentárias	Fichas	Fontes
Ensino Fundamental (Ordinário)	01.1521.12.0361.0011.2081.33.90.30.00	438	100
Ensino Fundamental (PNAE)	01.1521.12.0361.0011.2081.33.90.30.00	439	144
Ens. Fund. Quilombola (Ordinário)	01.1521.12.0361.0011.2088.33.90.30.00	473	100
Ensino Fund. Quilombola (PNAE)	01.1521.12.0361.0011.2088.33.90.30.00	474	144
Ensino Fund. EJA (Ordinário)	01.1521.12.0361.0011.2087.33.90.30.00	493	100
Ensino Fund. EJA (PNAE)	01.1521.12.0361.0011.2087.33.90.30.00	494	144
Educ. Infantil Creche (Ordinário)	01.1522.12.0365.0011.2092.33.90.30.00	543	100
Educ. Infantil Creche (PNAE)	01.1522.12.0365.0011.2092.33.90.30.00	544	144
Educ. Infantil Pré Escola(Ordinário)	01.1523.12.0365.0011.2097.33.90.30.00	589	100
Educ. Infantil Pré Escola (PNAE)	01.1523.12.0365.0011.2097.33.90.30.00	590	144

VALOR: R$ 3.910,00 (três mil novecentos e dez reais)
FUNDAMENTO LEGAL: CHAMADA PÚBLICA n° 003/2017, na modalidade de PROCESSO n.º 216/2017. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 04/01/2018
VIGÊNCIA: 31/12/2018

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:A9303E72

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: CONTRATO N° 012/2018

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 003/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: JOICE DAS DORES BARBOSA
DOTAÇÃO ORÇEMENTÁRIA:

Sec. de Educação	Dotações Orçamentárias	Fichas	Fontes
Ensino Fundamental (Ordinário)	01.1521.12.0361.0011.2081.33.90.30.00	438	100
Ensino Fundamental (PNAE)	01.1521.12.0361.0011.2081.33.90.30.00	439	144
Ens. Fund. Quilombola (Ordinário)	01.1521.12.0361.0011.2088.33.90.30.00	473	100
Ensino Fund. Quilombola (PNAE)	01.1521.12.0361.0011.2088.33.90.30.00	474	144
Ensino Fund. EJA (Ordinário)	01.1521.12.0361.0011.2087.33.90.30.00	493	100
Ensino Fund. EJA (PNAE)	01.1521.12.0361.0011.2087.33.90.30.00	494	144
Educ. Infantil Creche (Ordinário)	01.1522.12.0365.0011.2092.33.90.30.00	543	100
Educ. Infantil Creche (PNAE)	01.1522.12.0365.0011.2092.33.90.30.00	544	144
Educ. Infantil Pré Escola(Ordinário)	01.1523.12.0365.0011.2097.33.90.30.00	589	100
Educ. Infantil Pré Escola (PNAE)	01.1523.12.0365.0011.2097.33.90.30.00	590	144

VALOR: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: CHAMADA PÚBLICA n° 003/2017, na modalidade de PROCESSO n.º 216/2017. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 04/01/2018
VIGÊNCIA: 31/12/2018

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:EE2FD6A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: CONTRATO N° 013/2018

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 003/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: ANTONIO LUCIO MELQUIDES
DOTAÇÃO ORÇEMENTÁRIA:

Sec. de Educação	Dotações Orçamentárias	Fichas	Fontes
Ensino Fundamental (Ordinário)	01.1521.12.0361.0011.2081.33.90.30.00	438	100
Ensino Fundamental (PNAE)	01.1521.12.0361.0011.2081.33.90.30.00	439	144
Ens. Fund. Quilombola (Ordinário)	01.1521.12.0361.0011.2088.33.90.30.00	473	100
Ensino Fund. Quilombola (PNAE)	01.1521.12.0361.0011.2088.33.90.30.00	474	144
Ensino Fund. EJA (Ordinário)	01.1521.12.0361.0011.2087.33.90.30.00	493	100
Ensino Fund. EJA (PNAE)	01.1521.12.0361.0011.2087.33.90.30.00	494	144
Educ. Infantil Creche (Ordinário)	01.1522.12.0365.0011.2092.33.90.30.00	543	100
Educ. Infantil Creche (PNAE)	01.1522.12.0365.0011.2092.33.90.30.00	544	144
Educ. Infantil Pré Escola(Ordinário)	01.1523.12.0365.0011.2097.33.90.30.00	589	100
Educ. Infantil Pré Escola (PNAE)	01.1523.12.0365.0011.2097.33.90.30.00	590	144

VALOR: R$ 3.240,00 (três mil duzentos e quarenta reais)
FUNDAMENTO LEGAL: CHAMADA PÚBLICA n° 003/2017, na modalidade de PROCESSO n.º 216/2017. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 04/01/2018
VIGÊNCIA: 31/12/2018

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:D660B9AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: CONTRATO N° 014/2018

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 003/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: ADILSON DONIZETE PEREIRA
DOTAÇÃO ORÇEMENTÁRIA:

Sec. de Educação	Dotações Orçamentárias	Fichas	Fontes
Ensino Fundamental (Ordinário)	01.1521.12.0361.0011.2081.33.90.30.00	438	100
Ensino Fundamental (PNAE)	01.1521.12.0361.0011.2081.33.90.30.00	439	144
Ens. Fund. Quilombola (Ordinário)	01.1521.12.0361.0011.2088.33.90.30.00	473	100
Ensino Fund. Quilombola	01.1521.12.0361.0011.2088.33.90.30.00	474	144

(PNAE)			
Ensino Fund. EJA (Ordinário)	01.1521.12.0361.0011.2087.33.90.30.00	493	100
Ensino Fund. EJA (PNAE)	01.1521.12.0361.0011.2087.33.90.30.00	494	144
Educ. Infantil Creche (Ordinário)	01.1522.12.0365.0011.2092.33.90.30.00	543	100
Educ. Infantil Creche (PNAE)	01.1522.12.0365.0011.2092.33.90.30.00	544	144
Educ. Infantil Pré Escola(Ordinário)	01.1523.12.0365.0011.2097.33.90.30.00	589	100
Educ. Infantil Pré Escola (PNAE)	01.1523.12.0365.0011.2097.33.90.30.00	590	144

VALOR: R$ 14.220,00 (quatorze mil duzentos e vinte reais)
FUNDAMENTO LEGAL: CHAMADA PÚBLICA n° 003/2017, na modalidade de PROCESSO n.º 216/2017. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 04/01/2018
VIGÊNCIA: 31/12/2018

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:62CD913A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: CONTRATO N° 015/2018

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 003/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: ELZANA AUXILIADORA SOARES (GRUPO INFORMAL)
DOTAÇÃO ORÇEMENTÁRIA:

Sec. de Educação	Dotações Orçamentárias	Fichas	Fontes
Ensino Fundamental (Ordinário)	01.1521.12.0361.0011.2081.33.90.30.00	438	100
Ensino Fundamental (PNAE)	01.1521.12.0361.0011.2081.33.90.30.00	439	144
Ens. Fund. Quilombola (Ordinário)	01.1521.12.0361.0011.2088.33.90.30.00	473	100
Ensino Fund. Quilombola (PNAE)	01.1521.12.0361.0011.2088.33.90.30.00	474	144
Ensino Fund. EJA (Ordinário)	01.1521.12.0361.0011.2087.33.90.30.00	493	100
Ensino Fund. EJA (PNAE)	01.1521.12.0361.0011.2087.33.90.30.00	494	144
Educ. Infantil Creche (Ordinário)	01.1522.12.0365.0011.2092.33.90.30.00	543	100
Educ. Infantil Creche (PNAE)	01.1522.12.0365.0011.2092.33.90.30.00	544	144
Educ. Infantil Pré Escola(Ordinário)	01.1523.12.0365.0011.2097.33.90.30.00	589	100
Educ. Infantil Pré Escola (PNAE)	01.1523.12.0365.0011.2097.33.90.30.00	590	144

VALOR: R$17.820,00 (Dezessete mil oitocentos e vinte reais)
FUNDAMENTO LEGAL: CHAMADA PÚBLICA n° 003/2017, na modalidade de PROCESSO n.º 216/2017. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 04/01/2018
VIGÊNCIA: 31/12/2018

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:D26FDD36

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: CONTRATO N° 016/2018

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 003/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: GERALDO ANTONIO FERREIRA
DOTAÇÃO ORÇEMENTÁRIA:

Sec. de Educação	Dotações Orçamentárias	Fichas	Fontes
Ensino Fundamental (Ordinário)	01.1521.12.0361.0011.2081.33.90.30.00	438	100
Ensino Fundamental (PNAE)	01.1521.12.0361.0011.2081.33.90.30.00	439	144
Ens. Fund. Quilombola (Ordinário)	01.1521.12.0361.0011.2088.33.90.30.00	473	100
Ensino Fund. Quilombola (PNAE)	01.1521.12.0361.0011.2088.33.90.30.00	474	144
Ensino Fund. EJA (Ordinário)	01.1521.12.0361.0011.2087.33.90.30.00	493	100
Ensino Fund. EJA (PNAE)	01.1521.12.0361.0011.2087.33.90.30.00	494	144
Educ. Infantil Creche (Ordinário)	01.1522.12.0365.0011.2092.33.90.30.00	543	100
Educ. Infantil Creche (PNAE)	01.1522.12.0365.0011.2092.33.90.30.00	544	144
Educ. Infantil Pré Escola(Ordinário)	01.1523.12.0365.0011.2097.33.90.30.00	589	100
Educ. Infantil Pré Escola (PNAE)	01.1523.12.0365.0011.2097.33.90.30.00	590	144

VALOR: R$ 3.080,00 (três mil e oitenta reais)
FUNDAMENTO LEGAL: CHAMADA PÚBLICA n° 003/2017, na modalidade de PROCESSO n.º 216/2017. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 04/01/2018
VIGÊNCIA: 31/12/2018

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:9B687262

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2016, FIRMADO EM 25/01/2016, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E O SENHOR CARLOS LACERDA DA CUNHA.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 26/01/2018 até 25/01/2019, de acordo com memorando nº 963/2017 da Secretaria Municipal de Educação. Este imóvel é destinado ao funcionamento do CMEI Bela Vista.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
LOCADOR: CARLOS LACERDA DA CUNHA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.1522.12.0365.0011.2091.33.90.36.00, Ficha: 539, Fonte: 101 – Secretaria Municipal de Educação
DATA DA ASSINATURA: 24/01/2018

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:C330D3EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO: CONTRATO N° 018/2018

OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição de veículo para a Guarda Civil Municipal de Diamantina, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO ELETRÔNICO nº. 024/2017 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA
DOTAÇÃO ORÇEMENTÁRIA:
01.1430.06.0181.0007.1018.44.90.52.00 – Ficha 297 – Fonte 124.00 – Secretaria Municipal de Governo
VALOR: R$ 50.400,00 (cinqüenta mil e quatrocentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO Nº 229/2017, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO n.º 024/2017. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 09/01/2018
VIGÊNCIA: 31/12/2017

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:AE8B93A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: CONTRATO N° 017/2018

OBJETO: Este contrato tem por objeto a contratação de Seguro Total para veículo da Frota Municipal, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2017 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A
DOTAÇÃO ORÇEMENTÁRIA:
01.1623.10.0304.0017.2129.33.90.39.00 – Ficha 965 – Fonte 150 – Secretaria Municipal de Saúde
VALOR: R$ 858,00 (Oitocentos e cinquenta e oito reais)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO N° 245/2017, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, EDITAL N.º 025/2017. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 09/01/2018
VIGÊNCIA: 31/12/2018

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:33669F5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: CONTRATO N° 019/2018

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a AQUISIÇÃO DE EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Município de Diamantina, visando a garantia da atenção à saúde dos usuários.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: IDEAL DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA
DOTAÇÃO ORÇEMENTÁRIA:
01.1622.10.0302.0016.2125.33.90.39.00 – Ficha 906 – Fonte 149.00 – Secretaria Municipal de Saúde
VALOR: R$ 101.574,12 (cento e um mil quinhentos e setenta e quatro reais e doze centavos) anuais, sendo que o valor de R$ 8.464,51 (oito mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinqüenta e um centavos) mensais
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 260/2017, INEXIGIBILIDADE n.º 031/2017. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 09/01/2018
VIGÊNCIA: 08/01/2019

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:4B34F484

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: CONTRATO N° 020/2018

OBJETO: Este contrato tem por objeto a contratação de serviços de transporte dos profissionais do ESF (médicos, enfermeiros e ACS) do distrito de Inhaí, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO PRESENCIAL nº 052/2017 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: NILSON ANTÔNIO COELHO FERREIRA
DOTAÇÃO ORÇEMENTÁRIA:

Secretaria	Dotação	Ficha	Fonte
Secretaria Municipal de Saúde BLATB	01.1621.10.0301.0014.2113.33.90.36.00	736	148
Secretaria Municipal de Saúde BLATB (TRANSFES)	01.1621.10.0301.0014.2113.33.90.36.00	739	155

VALOR: R$ 49.992,00 (Quarenta e nove mil novecentos e noventa e dois reais)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 258/2017, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, EDITAL n.º 052/2017. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 23/01/2018
VIGÊNCIA: 31/12/2018

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:3F40A77F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO A REGISTRO DE PREÇO Nº 079/2017, FIRMADA EM 20/07/2017, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto proceder ao realinhamento do valor da proposta inicial, do Item 64 do Processo n° 010/2017, Pregão Eletrônico n° 007/2017, conforme especificações abaixo:

Item	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Reajustado	Marca
00064	ENOXAPARINA SODICA 40MG/0,4ML seringa preenchida. 272645	11,0000	17,45	BLAU

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

DATA DA ASSINATURA: 10/01/2018

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:E1FEB3DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO A REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2017, FIRMADA EM 20/07/2017, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto proceder ao realinhamento do valor da proposta inicial, dos itens 049, 083 e 127 do Processo n° 010/2017, Pregão Eletrônico n° 007/2017, conforme especificações abaixo:

Item	Descrição do Produto	Unid	Valor Unitário	Valor Realinhado	Marca
00049	CLORPROMAZINA INJETAVEL 25MG/ML AMPOLA DE 05 ML. 268069	AM	0,9900	1,07	HIPOFARMA
00083	HALOPERIDOL 5MG/ML IINJETÁVEL, AMPOLA DE 1 ML. 292196	AM	0,8000	0,97	HIPOFARMA
00127	PROMETAZINA INJETAVEL 25MG/ML AMPOLA DE 2 ML. 267769	AM	1,2000	1,86	SANVAL

1.2 – Excluir da ARP nº 085/2017, o item 128 – Quietiapina 100 mg 272832.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
DATA DA ASSINATURA: 16/01/2018

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:401FE3DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2016, FIRMADO EM 01/02/2016, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA ITS SISTEMAS LTDA-ME.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato ora aditado por 12 (doze) meses, com início em 02/02/2018 e término em 01/02/2019, de acordo com solicitado no memorando n° 017/2018, datado de 15/01/2018, da

Secretaria Municipal de Saúde que passa a integrar este instrumento. O contrato refere-se a contratação de licença de uso com manutenção corretiva, adaptativa e suporte técnico para o Laboratório de Análises Clínicas.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: ITS SISTEMAS LTDA-ME
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.1622.10.0302.0016.2127.33.90.39.00 – Ficha: 933, Fonte: 102.320 – Secretaria Municipal de Saúde – 15%;
01.1622.10.0302.0016.2127.33.90.39.00 – Ficha: 934, Fonte: 149.110 – Secretaria Municipal de Saúde – BLMAC.
DATA DA ASSINATURA: 30/01/2018

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:A2864C90

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 008/2018

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL AO SR. JOAO EUSTAQUIO MONTEIRO GUIMARAES, CONFORME DISPÕE ART. 40, §4º, III DA CF/88 C/C ART. 57 DA LEI 8.213/91 C/C ANEXO IV, CÓDIGO 3.0 DO DECRETO Nº 3.048, DE 06/05/1999 CONFORME SÚMULA VINCULANTE Nº 33 DO STF.

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Rejane Alves Campos Souza, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária especial, com proventos integrais, nos termos do art. 40, §4º, III da Constituição Federal/88 c/c art. 57 da Lei 8.213/91 c/c Anexo IV, código 3.0 do Decreto nº 3.048, de 06/05/1999 conforme Súmula Vinculante nº 33 do STF, ao segurado **JOAO EUSTAQUIO MONTEIRO GUIMARAES**, matriculado sob o nº 97027960, portador do CPF 418.259.936-53, no cargo efetivo de Médico Clínico Geral - A, grau hierárquico nº 29, nível 21, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de janeiro de 2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2018.

Divinópolis, 04 de janeiro de 2018.

REJANE ALVES CAMPOS SOUZA
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DA006178

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 009/2018

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA À SRA. CELIA DE FATIMA FREITAS, CONFORME DISPÕE ART. 40, §1º, III, "B" DA CF/88.

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Rejane Alves Campos Souza, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais, nos termos do ART. 40, §1º, III, "B" da CF/88 a segurada **CELIA DE FATIMA FREITAS**, matriculada sob o nº 99019853, portadora do CPF 276.192.736-20, no cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - A, GH 18 N 09, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de janeiro de 2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2018.

Divinópolis, 04 de janeiro de 2018.

REJANE ALVES CAMPOS SOUZA
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:74310516

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 010/2018

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA À SRA. MARLI TEREZINHA TEIXEIRA DE SOUSA, CONFORME DISPÕE ART. 40, §1º, III, "B" DA CF/88 COM REDAÇÃO DADA PELA EC Nº 41/2003 C/C ART. 13 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 126/2006.

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Rejane Alves Campos Souza, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, aposenta por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, nos termos do art. 40, §1º, III, "b" da Constituição Federal/88 com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art. 13 da Lei Complementar nº 126/2006, a segurada **MARLI TEREZINHA TEIXEIRA DE SOUSA**, matriculada sob o nº 99017203, portadora do CPF 226.938.906-91, no cargo efetivo de Educador IB – Linguística e Letras - B, GH 30 N 09, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 01 de janeiro de 2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2018.

Divinópolis, 04 de janeiro de 2018.

REJANE ALVES CAMPOS SOUZA
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FB48A2AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 011/2018

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE A SRA. MARLENE DE SOUSA SILVA, CONFORME DISPÕE ART. 40, §1º, III, "b" DA CF/88 COM REDAÇÃO DADA PELA EC Nº 41/2003 C/C ART. 13 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 126/2006.

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Rejane Alves Campos Souza, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, aposenta por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, nos termos do art. 40, §1º, III, "b" da Constituição Federal/88 com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art. 13 da Lei Complementar nº 126/2006, a segurada **MARLENE DE SOUSA SILVA**, portadora do CPF 482.117.706-44, matriculada sob o nº 02021300, no cargo efetivo de Servente Escolar - C, grau hierárquico nº 25, nível 21, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de janeiro de 2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2018.

Divinópolis, 04 de janeiro de 2018.

REJANE ALVES CAMPOS SOUZA
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:090DCA84

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 012/2018

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA AO SR. RICARDO SERGIO DA FONSECA E ALVES, CONFORME DISPÕE ART. 40, §1º, III, "b" DA CF/88 COM REDAÇÃO DADA PELA EC Nº 41/2003 C/C ART. 13 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 126/2006.

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Rejane Alves Campos Souza, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, aposenta por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, nos termos do art. 40, §1º, III, "b" da Constituição Federal/88 com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art. 13 da Lei Complementar nº 126/2006, ao segurado **RICARDO SERGIO DA FONSECA E ALVES**, matriculado sob o nº 99018499, portador do CPF 221.703.326-34, no cargo efetivo de Médico Generalista PSF - A, GH 36 N 06, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de janeiro de 2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2018

Divinópolis, 04 de janeiro de 2018.

REJANE ALVES CAMPOS SOUZA
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EEBA9C21

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 015/2018

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA A SRA. MARIA HELOISA NOGUEIRA SILVA, CONFORME DISPÕE ART. 3º, DA EC Nº 47, DE 05/07/2005.

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Rejane Alves Campos Souza, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do ART. 3º, DA EC Nº 47, DE 05/07/2005 a segurada **MARIA HELOISA NOGUEIRA SILVA**, matriculada sob o nº 14015148, portadora do CPF 487.976.006-44, no cargo efetivo de Agente de Administração - A, GH 11, N 33, lotada na Secretaria Municipal de Operações Urbanas, a partir de 01 de janeiro de 2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2018.

Divinópolis, 05 de janeiro de 2018.

REJANE ALVES CAMPOS SOUZA
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:10497D23

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 016/2018

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE A SRA. MARILIA SUELI FONTE BOA MATEUS, CONFORME DISPÕE ART. 40, §1º, III, "b" DA CF/88 COM REDAÇÃO DADA PELA EC Nº 41/2003 C/C ART. 13 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 126/2006.

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Rejane Alves Campos Souza, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, aposenta por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, nos termos do art. 40, §1º, III, "b" da Constituição Federal/88 com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art. 13 da Lei Complementar nº 126/2006, a segurada **MARILIA SUELI FONTE BOA MATEUS**, portadora do CPF 556.862.306-68, matriculada sob o nº 02030139, no cargo efetivo de Educador II (1º Grau) Educação Artística - B, grau hierárquico nº 30, nível 21, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de janeiro de 2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2018.

Divinópolis, 05 de janeiro de 2018.

REJANE ALVES CAMPOS SOUZA
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7EA1D70E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 018/2018

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA A SRA. MARIA DE LOURDES MELO, CONFORME DISPÕE ART. 3º, DA EC Nº 47, DE 05/07/2005.

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Rejane Alves Campos Souza, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do ART. 3º, DA EC Nº 47, DE 05/07/2005 a segurada **MARIA DE LOURDES MELO**, matriculada sob o nº 97015083, portadora do CPF 636.586.236-91, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços - A, GH 09, N 30, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de janeiro de 2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2018.

Divinópolis, 05 de janeiro de 2018.

REJANE ALVES CAMPOS SOUZA
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FC26C550

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 019/2018

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL AO SR. MURILO ALVES DA ROCHA, CONFORME DISPÕE ART. 40, §4º, III DA CF/88 C/C ART. 57 DA LEI 8.213/91 C/C ANEXO IV, CÓDIGO 3.0 DO DECRETO Nº 3.048, DE 06/05/1999 CONFORME SÚMULA VINCULANTE Nº 33 DO STF.

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Rejane Alves Campos Souza, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária especial, com proventos integrais, nos termos do art. 40, §4º, III da Constituição Federal/88 c/c art. 57 da Lei 8.213/91 c/c Anexo IV, código 3.0 do Decreto nº 3.048, de 06/05/1999 conforme Súmula Vinculante nº 33 do STF, ao segurado **MURILO ALVES DA**

ROCHA, matriculado sob o nº 97028169, portador do CPF 506.489.426-00, no cargo efetivo de Médico Cirurgião Geral - B, grau hierárquico nº 29, nível 18, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de janeiro de 2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2018.

Divinópolis, 05 de janeiro de 2018.

REJANE ALVES CAMPOS SOUZA
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A052F742

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 020/2018

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL AO SR. MURILO ALVES DA ROCHA, CONFORME DISPÕE ART. 40, §4º, III DA CF/88 C/C ART. 57 DA LEI 8.213/91 C/C ANEXO IV, CÓDIGO 3.0 DO DECRETO Nº 3.048, DE 06/05/1999 CONFORME SÚMULA VINCULANTE Nº 33 DO STF.

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Rejane Alves Campos Souza, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária especial, com proventos integrais, nos termos do art. 40, §4º, III da Constituição Federal/88 c/c art. 57 da Lei 8.213/91 c/c Anexo IV, código 3.0 do Decreto nº 3.048, de 06/05/1999 conforme Súmula Vinculante nº 33 do STF, ao segurado **MURILO ALVES DA ROCHA**, matriculado sob o nº 97033391, portador do CPF 506.489.426-00, no cargo efetivo de Médico Generalista - B, grau hierárquico nº 29, nível 15, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de janeiro de 2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2018.

Divinópolis, 05 de janeiro de 2018.

REJANE ALVES CAMPOS SOUZA
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E2A294B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 022/2018

CONCEDE PENSÃO A JOSÉ MARIA CESÁRIO EM DECORRÊNCIA DO FALECIMENTO DE IVANETE FERREIRA NOS TERMOS DO ART, 40, §7º, I, DA CF/88 C/C ART. 6, I C/C ART. 10, II, "A" E ART. 30, I e §2º DA LC 126/2006.

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Rejane Alves Campos Souza, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, resolve conceder a **JOSÉ MARIA CESÁRIO**, portador do CPF 220.143.816-15, marido da ex-segurada deste Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis, **Sra. IVANETE FERREIRA**, inscrita no CPF nº 256.936.116-04, matriculada sob o nº 742007, aposentado no cargo efetivo de Dentista, grau hierárquico nº 28 N 27, sob o regime estatutário, nomeado conforme Decreto sem número, de 01/10/1991, **falecida em 25/12/2017**, o benefício de pensão por morte previsto no **ART, 40, §7º, I, DA CF/88 C/C ART. 6, I C/C ART. 10, II, "a" E ART. 30, I e §2º DA LC 126/2006** e considerando o disposto no art. 2º, I, da Lei 10.887, de 18/06/2004, no valor de **R$6.546,77** (seis mil, quinhentos e quarenta e seis reais, e setenta e sete centavos).

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 25 de dezembro de 2017.

Divinópolis, 24 de janeiro de 2018.

REJANE ALVES CAMPOS SOUZA
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5203D104

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 023/2018

CONCEDE PENSÃO A JOSÉ MARIA CESÁRIO EM DECORRÊNCIA DO FALECIMENTO DE IVANETE FERREIRA NOS TERMOS DO ART. 40, §7º, II, DA CF/88 C/C ART. 6º, I C/C ART. 10, II, "A" C/C ART. 30, II E §2º DA LEI COMPLEMENTAR 126/2006.

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Rejane Alves Campos Souza, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, resolve **conceder a JOSÉ MARIA CESÁRIO**, portador do CPF 220.143.816-15, marido da ex-segurada da Prefeitura Municipal de Divinópolis, **Sra. IVANETE FERREIRA**, portadora do CPF 256.936.116-04, matriculada sob o nº 99021121, no cargo efetivo Dentista PSF - B, Grau hierárquico 35, nível 06, sob o regime estatutário, conforme Decreto nº 8.180, datado de 30/04/2008, **falecida em 25/12/2017**, **o benefício de pensão por morte** previsto no **Art. 40, §7º, II, da CF/88 c/c Art. 6º, I c/c Art. 10, II, "a" c/c Art. 30, II e §2º da Lei Complementar nº 126/2006** e considerando o disposto no art. 2º, II, da Lei 10.887, de 18/06/2004, no valor de R$5.448,84 (Cinco mil quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), correspondente a 100% (cem) por cento do valor do benefício para o marido **JOSÉ MARIA CESÁRIO,** portador do CPF 220.143.816-15.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 25 de dezembro de 2017.

Divinópolis, 24 de janeiro de 2018.

REJANE ALVES CAMPOS SOUZA
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C479935C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 181/2017

CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ AO SR. AIRTON ALVES RODRIGUES, CONFORME DISPÕE O ART. 40, §1º, I, DA CF/88 C/C ART. 1º DA EC 70/12 C/C ART. 12, §§1º E 6º DA LC 126, DE 26/12/06.

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Rejane Alves Campos Souza, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria por invalidez, com **proventos integrais**, nos termos do art. 40, §1º, I, da CF/88 c/c at. 1º da EC 70/2012 c/c art. 12, §§1º e 6º da Lei Complementar Municipal nº 126/2006 ao segurado **AIRTON ALVES RODRIGUES**, matriculado sob o nº 16034550, portador do CPF 471.885.886-00, no cargo efetivo de Professor de Música - Teclado e Tecnologia Musical - B, grau hierárquico nº 22, nível 15, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, a partir de 14 de dezembro de 2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 14 de dezembro de 2017.

Divinópolis, 21 de dezembro de 2017.

REJANE ALVES CAMPOS SOUZA
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:238737FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 182/2017

CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ AO SR. NEWTON RESENDE DE OLIVEIRA, CONFORME DISPÕE O ART. 40, §1º, I, DA CF/88 COM REDAÇAO DADA PELA EC 41/03 C/C ART. 12, §§1º E 6º DA LC 126, DE 26/12/06.

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Rejane Alves Campos Souza, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria por invalidez, com proventos integrais ao tempo de contribuição, nos termos do art. 40, §1º, I da Constituição Federal/88 com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art. 12, §§ 1º e 6º da Lei Complementar nº 126/2006, ao segurado **NEWTON RESENDE DE OLIVEIRA**, portador do CPF 046.446.111-15, matriculado sob o nº 99024657, no cargo efetivo de Motorista de Veículos Pesados - C, grau hierárquico nº 13, nível 06, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 14 de dezembro de 2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 14 de dezembro de 2017.

Divinópolis, 22 de dezembro de 2017.

REJANE ALVES CAMPOS SOUZA
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E9A8E41B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISOS DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2018 - BANCO DO BRASIL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE ESTANTES DE AÇO COM 06 PRATELEIRAS MEDIDA DE 200x90x40 CHAPA 14/22, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DIVINÓPOLIS/MG**.** Data e horário do recebimento das propostas: até às 12:30 horas do dia 23/02/2018. Data e horário do início da disputa: 13:00 horas do dia 23/02/2018. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br e www.divinopolis.mg.gov.br> Editais. Contato: (37) 3229-8127.

Divinópolis, 06 de fevereiro de 2018.

RENATA JULIANA OLIVEIRA SANTOS.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E61B2E51

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS.
RATIFICAÇÃO.

Ratifico, nos termos do Art. 24, Inciso nº II , da Lei Federal 8.666/93, através do processo de Dispensa de Licitação 017/2018, P.L 031/2018, Contratação de Serviço de manutenção corretiva em parte elétrica/eletrônica do Equipamento de gerador de energia instalado na Secretaria Municipal de Saúde. Equipamento: A0020659709 - GMG GEM 0020KVA HYU CRA 220V 60HZ. Motor Hyundai - D4BB_G1 - Série 9026449. Gerador CRA - 160 SSB/4 - Série 162960. No valor total de R$ 1.100,00 (Um mil e cem reais). Dotação 02.12.02.10.122.0003.2431.3.3.90.39.00 - Ficha 1016. Adjudicatário: Roma Peças e Manutenção de Geradores Ltda. Rogério Barbieri Sichieri. Secretário Municipal de Saúde.

Divinópolis, 05 de Fevereiro de 2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:92F6CB2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISOS DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 023/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2018 - BANCO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO DE DIVINÓPOLIS-MG.Data e horário do credenciamento até ás 13:00 horas do dia 22/02/2018. Data e horário do recebimento das propostas: até às 13:30 horas do dia 22/02/2018. Data e horário do início da disputa: 14:00 horas do dia 22/02/2018. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.caixa.gov.br/compras-caixa e www.divinopolis.mg.gov.br> Editais. Contato: (37) 3229-8127 / 3229-8128.

Divinópolis, 05 de Fevereiro de 2018.

RENATA JULIANA OLIVEIRA SANTOS.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B484EFEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA - NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS EDIÇÃO N° 2183/18 PÁGINA 35, DO DIA 06/02/2018

ONDE SE LÊ... DIRCOM – CONTRATADA: ALEXANDRE MIRANDA MACHADO (COORDENADOR GERAL DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA IMPRENSA NACIONAL), LEIA-SE... DIRCOM – CONTRATADA: IMPRENSA NACIONAL, CNPJ/MF 04.196.645/0001-00.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BF43466C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISOS DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 25/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2018 - BANCO DO BRASIL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE SERVIÇOS DE RESSOLAS E CONSERTOS DE PNEUS PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG. Data e horário do recebimento das propostas: até às 12:30 horas do dia 26/02/2018. Data e horário do início da disputa: 13:00 horas do dia 26/02/2018. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br e www.divinopolis.mg.gov.br> Editais. Contato: (37) 3229-8127.

Divinópolis, 07 de fevereiro de 2018.

RENATA JULIANA OLIVEIRA SANTOS.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9E6C69A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE CONVOCAÇÃO DO TERCEIRO COLOCADO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 11/2017
Modalidade: Pregão Presencial nº. 03/2017
Tipo: Menor Preço Global
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de limpeza, conservação e apoio administrativo, a serem executados nas dependências do DIVIPREV, por meio de alocação de mão de obra exclusiva, obedecendo todas as descrições, obrigações e exigências constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital, independentemente de sua transcrição.
O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis/MG – DIVIPREV, através da Comissão de Licitações, torna público que, em face da rescisão contratual promovida junto à vencedora do certame e desclassificação da 2ª colocada com fulcro no item 8.12 do edital, CONVOCA o terceiro colocado para abertura dos envelopes de habilitaçãono dia 08/12/2017 às 13 horas na sede do DIVIPREV para, uma vez atendidos os requisitos exigidos no instrumento convocatório, adjudicar o objeto licitado. A proposta de preço será observada a partir do lance final consignada em sessão de julgamento ocorrida no dia 26/09/2017. Olicitante deverá, ainda, trazer as certidões exigidas no Edital atualizadas, bem como a planilha de preços já adequada em razão do valor final apresentado.
Atenciosamente,

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A25C3F53

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 001 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DOS BLOCOS DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS /AMBIENTAL.

A Secretária Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a aplicação da legislação vigente em que a autuação e/ ou fiscalização ao ser redigido não podem conter rasuras para validade do ato;

Considerando que na confecção dos blocos de "*FISCALIZAÇÃO*" constou, ao final da página, inadvertidamente, o termo *"AUTUAÇÃO*";

Considerando o grande volume de blocos confeccionados e que seu descarte implicaria em despesas desnecessárias, tendo em vista a possibilidade de ser sanado o erro material;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar folha a folha através de carimbo os blocos de fiscalização de Postura/Ambiental tornando-os validos para o fim que se destinam, substituindo o termo **"autuação" por "fiscalização"**

Art. 2º Esta portaria terá vigência enquanto durar o estoque dos blocos confeccionados.

Art.3º Registre-se e publique-se a presente Portaria, dando conhecimento para sua plena vigência.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de janeiro de 2018.

FLÁVIA MATEUS GONTIJO D'ALESSANDRO
Secretária Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BB167F4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 021/2018

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL A SRA. ARIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA FERREIRA, CONFORME DISPÕE ART. 40, §4º, III DA CF/88 C/C ART. 57 DA LEI 8.213/91 C/C ANEXO IV, CÓDIGO 3.0 DO DECRETO Nº 3.048, DE 06/05/1999 CONFORME SÚMULA VINCULANTE Nº 33 DO STF, CONFORME DECISÃO JUDICIAL NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 5007740-04.2017.8.13.0223.

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Rejane Alves Campos Souza, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária especial, com proventos integrais, nos termos do art. 40, §4º, III da Constituição Federal/88 c/c art. 57 da Lei 8.213/91 c/c Anexo IV, código 3.0 do Decreto nº 3.048, de 06/05/1999 conforme Súmula Vinculante nº 33 do STF, CONFORME DECISÃO JUDICIAL NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 5007740-04.2017.8.13.0223 à segurada **ARIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA FERREIRA**, matriculada sob o nº 97012904, portadora do CPF 523.151.266-49, no cargo efetivo de Enfermeiro - B, grau hierárquico nº 28, nível 21, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 13 de dezembro de 2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 13 de dezembro de 2017.

Divinópolis, 23 de janeiro de 2018.

REJANE ALVES CAMPOS SOUZA
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F2062F75

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - TERMO DE PARCERIA Nº 001/2018.
PARCEIROS: EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICA – EMOP E O MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SEMUSA

OBJETO: Repasse pela EMOP à Secretaria Municipal de Saúde 700 (setecentos) litros de gasolina comum,para abastecimento emergencial da frota de veículos afeta à SEMUSA no posto de combustível credenciado pela EMOP. **VIGÊNCIA: o** instrumento terá vigência estritamente no período necessário ao abastecimento, até o limite dos 700 (setecentos) litros de gasolina - objeto dessa avença.

Divinópolis, 01 de fevereiro de 2018.

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
ROGÉRIO BARBIERI SICHIERI
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2B3883DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 12.813/2018

EXONERA A PEDIDO, FABIANO CAMARGOS, MATRÍCULA 9901973-0, DO CARGO EFETIVO DE MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SEMUSA.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido, **FABIANO CAMARGOS**, matrícula 9901973-0, do cargo efetivo de Médico Otorrinolaringologista, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2018.

Divinópolis, 02 de fevereiro de 2018.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

RICARDO MOREIRA
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:04B56D5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 12.812/2018

EXONERA A PEDIDO, FABIANO CAMARGOS, MATRÍCULA 9901572-2, DO CARGO EFETIVO DE MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SEMUSA.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido, **FABIANO CAMARGOS**, matrícula 9901572-2, do cargo efetivo de Médico Otorrinolaringologista, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2018.

Divinópolis, 02 de fevereiro de 2018.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

RICARDO MOREIRA
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:07D7B01C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 12.811/2018

EXONERA A PEDIDO, CLAUDIO HENRIQUE BROILO REZENDE, MATRÍCULA 9703305-7, DO CARGO EFETIVO DE MÉDICO GENERALISTA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SEMUSA.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido, **CLAUDIO HENRIQUE BROILO REZENDE**, do cargo efetivo de Médico Generalista, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18/01/2018.

Divinópolis, 02 de fevereiro de 2018.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

RICARDO MOREIRA
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D17AD690

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 12.809/2018

INSTITUI A COMISSÃO DE CONTROLE de PROCESSOS, PLANTÕES e segurança da informação tecnológica e da outras providências.

CONSIDERANDO a grande demanda que envolve os processos e segurança da Prefeitura Municipal de Divinópolis na área da Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade dos serviços de atendimento a urgência e emergência de forma ininterrupta;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenções preventivas e corretivas fora do horário de trabalho, em detrimento dos serviços com funcionamento sete dias por semana e vinte e quatro horas por dia;

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade de serviços inadiáveis que garantem o funcionamento da rede de dados da Prefeitura Municipal de Divinópolis.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais;
DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Controle de Processos, Plantões e Segurança da Informação Tecnológica que será composta pelos seguintes membros:

I - Presidente: Roberto Cesar Batista de Freitas

II - Membro: Brauner Santos Oliveira

III - Membro: Rafael Rodrigues Betoni

IV – Membro: Weber Lucas de Sousa

Paragrafo único: Somente poderá fazer parte desta Comissão, **servidores efetivos,** lotados na Diretoria de Infraesturura e Desenvolvimento Tecnológico, com comprovada experiência e atuação na Área da Tecnologia da Informação.
Art. 2º - São atribuições da Comissão de Controle de Processos, Plantões e Segurança da Informação Tecnológica**:**

I – Manter a continuidade dos serviços de TI de forma ininterrupta, sete dias por semana e vinte e quatro horas por dia;

II – Realizar trabalhos em escala de plantão, fora do horário de trabalho, durante todos os dias da semana, inclusive feriados e finais de semana;

III – Efetuar manutenções preventivas e corretivas nos equipamentos e serviços de TI da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

IV – Cumprir a escala de plantões previamente determinada pelo presidente da Comissão, em consonância com as solicitações do Diretor de Infraestrutura e Desenvolvimento Tecnológico;

V – Garantir a segurança de toda TI da Prefeitura Municipal de Divinópolis, objetivando a ininterrupção de todos os serviços essenciais;

VI – Prestar esclarecimentos e assessoramento ao Secretário (a) de Administração, Orçamento e Informação de todas as falhas e proposta de melhorias ocorridas no âmbito da TI da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Art. 3º - Constitui atribuições do presidente desta comissão**:**

I – Definir a escala de plantões e as tarefas a serem executadas, juntamente com o Diretor de Infraestrutura e Desenvolvimento Tecnológico;

II – Orientar e Supervisionar os membros na execução das tarefas;

III - Fixar os prazos e horários para o adequado desdobramento dos trabalhos desta comissão;

Art. 4º - Fica garantido aos membros da Comissão instituída pelo presente Decreto o recebimento de gratificação especial mensal, devida enquanto o membro estiver no efetivo desempenho e exercício das funções nos seguintes termos:

§ 1º - 10 (dez) UPFMD para cada um dos membros integrantes, inclusive ao seu Presidente, sendo devido o pagamento mediante efetiva atuação na Comissão;

§ 2º - A aludida gratificação não incidirá sobre as parcelas recebidas a título de férias ou 13º salário, bem como, não integra o vencimento para nenhum efeito legal;

§ 3º - Os servidores que forem ou que estão investidos de cargo em comissão e que fizerem parte da presente comissão, não farão juz á gratificação prevista no § 1º deste artigo;

Art. 5º - Os servidores que compuserem esta comissão ficam cientes que **RENUNCIARÃO** em caráter irrevogável e irretratável a qualquer direito à percepção ou reclamação futura, referente a pagamento de adicional pela prestação do serviço extraordinário e adicional noturno, alusivos ao objeto versado neste decreto.

Art. 6º - Serão destituídos imediatamente da Comissão, os membros que, durante o encargo, não cumprirem todas as atribuições previstas no Art. 2 deste decreto.

Art. 7º - O mandato dos integrantes da Comissão será de no mínimo um ano e no máximo dois anos, podendo haver sucessivas reconduções dos integrantes mediante ato administrativo do executivo.

Art. 8º - Os casos omissos neste Decreto serão resolvidos pelo Secretário (a) Municipal de Administração, Orçamento e Informação e pelo Diretor de Infraestrutura e Desenvolvimento Tecnológico.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2018

Divinópolis, 30 de Janeiro de 2018.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

RICARDO MOREIRA
Secretário Municipal de Governo

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Gestão

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Procurador-Geral Adjunto

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:04EA8B94

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2014

A EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços, através do Setor Pessoal, torna pública a convocação de

AUXILIAR DE PRODUÇAO (MASCULINO)

182º GILSON JOSE LUIZ

Os convocados deverão comparecer à EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data de publicação, afim de assumirem os cargos para quais concorreram, conforme classificação no concurso.

O não-comparecimento no prazo firmado implica desistência do cargo.

Divinópolis, 30 de Janeiro de 2018.

EMOP – EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
Setor Pessoal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BC5F70A0

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2014

A EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços, através do Setor Pessoal, torna pública a convocação de

AUXILIAR DE PRODUÇAO (MASCULINO)

183º VALDIVINO DAS GRAÇAS RODRIGUES
184º JOSE JOAQUIM DAMASCENO
185º JOSE MARCOS GONÇALVES

Os convocados deverão comparecer à EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data de publicação, afim de assumirem os cargos para quais concorreram, conforme classificação no concurso.

O não-comparecimento no prazo firmado implica desistência do cargo.

Divinópolis, 06 de Fevereiro de 2018.

EMOP – EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
Setor Pessoal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9B02FD0C

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2014

A EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços, através do Setor Pessoal, torna pública a convocação de

AUXILIAR DE PRODUÇAO (FEMININO)

280º KARINA FERREIRA MATILDES

Os convocados deverão comparecer à EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a

contar da data de publicação, afim de assumirem os cargos para quais concorreram, conforme classificação no concurso.

O não-comparecimento no prazo firmado implica desistência do cargo.

Divinópolis, 06 de Fevereiro de 2018.

EMOP – EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
Setor Pessoal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B19B164B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
PROC LICT 009/2018 - PREGÃO 008/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG. Torna público que fará realizar no dia 23 de Fevereiro de 2018 às 09h30m Processo Licitatório nº 009/2018 – Pregão Presencial nº 008/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos, conforme quantidade e especificações no Edital. Edital poderá ser obtido no endereço http://www.dombosco.mg.gov.br/categoria/editais/editais-2018-em-andamento/ informações de segunda a sexta das 08h00m a 11h00m e das 13h00m às 17h00m, exceto aos sábados, domingos e feriados através do email: licitadombosco@hotmail.com. tel: (38) 3675 7037

Dom Bosco-MG, 07 de Fevereiro de 2018.

(A) ANTÔNIO MESSIAS CORRÊA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:80F6086F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 003/2018

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 003/2018, na modalidade Carta Convite n°: 001/2018. EXTRATO DE CONTRATO – Objeto: Contratação de empresa especializada para capacitação e mentoria da equipe técnica para implantação do projeto "mexa-se", como programa de convivência e fortalecimento de vínculos sociais, contemplando atividades esportivas e dinâmicas de interação em grupo, com participação franqueada ao público em geral, mas com especial enfoque aos beneficiários do programa bolsa família, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna pública a assinatura do contrato n°: 11/2018, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá-MG – CONTRATADA: JAIME TOLENTINO MIRANDA NETO - ME CNPJ: 28.347.740/0001-18. No valor total de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:7F2F101F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE EDITAL - PROCESSO LICITATÓRIO N° 028/2018

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 028/2018, na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços n° 015/2018. ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE EDITAL – **Onde se lê**: Processo Licitatório n° 028/2018, na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços n° 014/2018. **Leia-se**: Processo Licitatório n° 028/2018, na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços n° 015/2018, no jornal Diário Oficial dos Municípios Mineiros, 06 de fevereiro de 2018, página 37. Por entender que a retificação procedida não altera o objeto e nem a elaboração das propostas não se vislumbra republicação de reabertura do prazo de ancoragem, uma vez que tal procedimento acarretaria despesas e postergações que não se justificam em face dos pormenores esclarecidos.

Dores do Indaiá, 06 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:C2F53D71

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE OFICINEIRO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DALVA/MG. EXTRATO DE CONTRATO. Contrato Oficineiro 001/2018. Contratado: José Ernani Nunes Campos. Objeto: Contratação de Professor de Capoeira para ministrar aulas nas oficinas realizadas pelo CRAS – Centro de Referência e Assistência Social, oficinas estas que possibilitam um melhor acesso das famílias e seus indivíduos a este Centro, tendo como público alvo crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e idosos beneficiários do Bolsa Família, regulados pela NOB-RH/SUAS (Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social), sob a orientação e supervisão do CRAS local. Valor: R$ 6.000,00. Vigência contratual: 06 meses. Dotação Orçamentária:
208.01.08.244.011.2.0059...3.3.90.36/00.01.56. 01/02/2018.

AFRANIZE MARIA TEIXEIRA JARDIM
Presidente da Comissão de Licitação.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:B080B331

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DALVA - MG. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Processo Licitatório 023/2015. Pregão Presencial 019/2015. Termo Aditivo L47/TA07/2017 (7º Termo Aditivo ao Contrato L47/2015). Contratado: Fransérgio Soares Ferreira. Objeto: prorrogação de vigência. Valor Total Estimado: R$ 17.860,50. Vigência do Termo Aditivo: 29/01/2018 a 31/07/2018. Justificativa: cláusula décima do contrato ora aditado e art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93. 29/01/2018.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT
Pregoeiro.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:EF3729A1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2018

Extrato de Contrato de Fornecimento nº 004/2018. O Presidente da Câmara Municipal de Estrela do Indaiá/MG, Pedro Cardoso da Silva, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Estrela do Indaiá/MG, nos termos da Lei nº 8.666/93 firmou contrato de aquisição de combustível para o veículo da Câmara Municipal de Estrela do Indaiá/MG, com a Empresa **AUTO POSTO ESTRELA LTDA**; CNPJ:23.185.689/0001-71, com sede à Av. Francisco Campos, Centro, Nº05, Estrela do Indaiá /MG sendo o valor total de R$ 2.762,00 (dois mil setecentos e sessenta e dois reais). Processo Licitatório nº 004/2018, Modalidade Dispensa de licitação 004/2018.

Câmara Municipal de Estrela do Indaiá, 06 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Ilza Zulmira Cardoso
Código Identificador:0048DAC0

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2018

Extrato de Contrato Fornecimento nº 001/2018. O Presidente da Câmara Municipal de Estrela do Indaiá/MG, Pedro Cardoso da Silva, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Estrela do Indaiá/MG, nos termos da Lei nº 8.666/93 realizou contratação para aquisição de material de expediente/escritório para atender às necessidades administrativas da Câmara Municipal de Estrela do Indaiá/MG, com a Empresa **MARIA JOSÉ VIEIRA CAMPOS UDE - ME**; CNPJ: 08.107.198/0001-19 com sede à Praça Prefeito Mário Carneiro, n° 21, Centro, na cidade de Dores do Indaiá/MG sendo o valor total de R$ 4771,80 (quatro mil setecentos e setenta e um reais e oitenta centavos). Processo Licitatório nº 001/2018. Modalidade Dispensa de licitação 001/2018.

Câmara Municipal de Estrela do Indaiá, 06 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Ilza Zulmira Cardoso
Código Identificador:3AE0F959

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2018

Extrato de Contrato Fornecimento nº 002/2018. O Presidente da Câmara Municipal de Estrela do Indaiá/MG, Pedro Cardoso da Silva, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Estrela do Indaiá/MG, nos termos da Lei nº 8.666/93 realizou contratação para aquisição de produtos de informática para atender as demandas administrativas da Câmara Municipal de Estrela do Indaiá/MG, com a Empresa **MARIA JOSÉ VIEIRA CAMPOS UDE - ME**; CNPJ: 08.107.198/0001-19 com sede à Praça Prefeito Mário Carneiro, n° 21, Centro, na cidade de Dores do Indaiá/MG sendo o valor total de R$ 3.100,00 (três mil e cem reais**)**. Processo Licitatório nº 002/2018. Modalidade Dispensa de licitação 002/2018.

Câmara Municipal de Estrela do Indaiá, 06 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Ilza Zulmira Cardoso
Código Identificador:9D0C36D2

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2018

Extrato de Contrato Fornecimento nº 003/2018. O Presidente da Câmara Municipal de Estrela do Indaiá/MG, Pedro Cardoso da Silva, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Estrela do Indaiá/MG, nos termos da Lei nº 8.666/93 realizou contratação para aquisição de duas estantes em aço, nas dimensões 1,98x0,92x0,30 metros com 06 bandejas, para atender as necessidades administrativas da Câmara Municipal de Estrela do Indaiá/MG, com a Empresa **MARIA JOSÉ VIEIRA CAMPOS UDE - ME**; CNPJ: 08.107.198/0001-19 com sede à Praça Prefeito Mário Carneiro, n° 21, Centro, na cidade de Dores do Indaiá/MG sendo o valor total de R$ 396,00 (trezentos e noventa e seis reais**)**. Processo Licitatório nº 003/2018. Modalidade Dispensa de licitação 003/2018.

Câmara Municipal de Estrela do Indaiá, 06 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Ilza Zulmira Cardoso
Código Identificador:5517B66E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 004/2017-DISPENSA 003/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Licitatório n° 004/2017 – Dispensa 003/2017. Celebrado entre a Câmara Municipal de Estrela do Indaiá/MG e ACTCON SOLUÇÕES WEB LTDA, CNPJ 07.051.313/0001-18. Objeto: Contratação de prestação de serviços de cessão de licença e direito de uso de software, hospedagem na internet pública e de serviços de suporte técnico por tempo determinado para atender à Câmara Municipal de Estrela do Indaiá/MG. Valor: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) anual. Vigência até 31/12/2018.

Setor de Licitação.

Estrela do Indaiá, 06 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Ilza Zulmira Cardoso
Código Identificador:53D2696D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2017-DISPENSA 001/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Processo Licitatório n° 002/2017 – Dispensa 001/2017.Celebrado entre a Câmara Municipal de Estrela do Indaiá/MG e Repromaq Comercio e Serviços de Tecnologia Ltda, CNPJ 22.527.311/0001-46. Objeto: Contratação de prestação de serviços de locação de (01) uma máquina de xérox multifuncional laser pb br ns: moj.601.809, com pagamento fixo mensal e pagamento unitário por cópia, para atender as demandas administrativas da Câmara Municipal de Estrela do Indaiá/MG. Valor: R$ 4.010,00 (quatro mil e dez reais) anual. Vigência até 31/12/2018.

Setor de Licitação.

Estrela do Indaiá, 06 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Ilza Zulmira Cardoso
Código Identificador:1B6CD411

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FELIXLÂNDIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO 14/2018 PP 08/2018

A Prefeitura Municipal de Felixlândia/MG torna publico que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 08/2018 – Processo 14/2018, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para contratação de empresa para aquisição de tôners novos e lacrados não remanufaturados, cartuchos compatíveis ou originais novos e lacrados

não remanufaturados e refis de tinta originais Ecotank Epson novos e lacrados para os Departamentos do Município de Felixlândia no exercício de 2018, que será realizada na data 21/02/2018 às 09:00hs, para apresentação de envelopes de proposta de preço e habilitação. **Licitação exclusiva para ME, EPP, MEI e EQUIPARADOS**. O edital poderá ser retirado no endereço: Rua Menino Deus, nº 86, Centro, Felixlândia/MG – CEP 39.237.000, email licitacao@felilandia.mg.gov.br ou pelo fone (38) 3753 1311.

JOSE GERALDO PEREIRA.
Chefe de Departamento de Licitação

Publicado por:
José Geraldo Pereira
Código Identificador:A5B24178

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO 15/2018 PP 09/2018

A Prefeitura Municipal de Felixlândia/MG torna publico que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 09/2018 – Processo 15/2018, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, para contratação de empresa para aquisição de 04 veículos, que será realizada na data 26/02/2018 às 09:00hs, para apresentação de envelopes de proposta de preço e habilitação. O lote 2 será de **Licitação exclusiva para ME, EPP, MEI e EQUIPARADOS**. O edital poderá ser retirado no endereço: Rua Menino Deus, nº 86, Centro, Felixlândia/MG – CEP 39.237.000, email licitacao@felixlandia.mg.gov.br ou pelo fone (38) 3753 1311 ramal 209.

JOSE GERALDO PEREIRA.
Chefe de Departamento de Licitação

Publicado por:
José Geraldo Pereira
Código Identificador:4B0F0E96

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 07/2018 PP 06/2018

EXTRATO DE CONTRATO REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Processo 07/2018 – Pregão Presencial 06/2018, objeto: contratação de empresa para aquisição de baterias novas certificadas pelo INMETRO para atender as necessidades da frota de veículos do Município de Felixlândia no exercício de 2018: firmado com as empresas: DINIZ E DINIZ COMÉRCIO DIGITAL LTDA, CNPJ Nº 20.776.241/0001-34, valor R$ 22.472,00 (Vinte e dois mil quatrocentos e setenta e dois reais) e ROGERIO ALVES DE OLIVEIRA 05993696630, CNPJ Nº 29.302.066/0001-18, valor R$ 23.670,00 (Vinte e três mil seiscentos e setenta reais) – valor global R$ 46.142,00 (Quarenta e seis mil cento e quarenta e dois reais). Assinado em 05/02/2018 com vigência até 31/12/2018. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei 10.520/2002.

JOSE GERALDO PEREIRA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
José Geraldo Pereira
Código Identificador:30C1E237

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO 10º TERMO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 053/2017. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2017. PREGÃO Nº 054/2017

Extrato do 10º Termo de Aditamento a Ata de Registro de Preço nº 053/2017. Processo Licitatório nº 064/2017. Modalidade Pregão nº 054/2017 – Registro de Preço. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA, CONTRATADA: FORMAUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. Valor: fica reajustado a pedido da contratada o valor do seguinte produto: o litro da gasolina comum, passando de R$4,129 para R$4,158, partir de 02/02/2018.

Formiga/MG, 02 de fevereiro de 2018.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:AA8542EB

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 001/2018.

Concedente: Município de Formiga/MG**. Convenente:** Estado de Minas Gerais**. Objeto:** O presente Convênio tem por objeto a cessão de 01 (um) servidor do quadro de pessoal efetivo do Município de Formiga, com ônus para o cessionário, para prestação de serviços junto ao **ESTADO DE MINAS GERAIS**, em conformidade com o Memorando nº 009/2018 da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas. **Vigência**: 22/01/2018 a 31/12/2018.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:A686E194

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 002/2018.

Concedente: Município de Formiga/MG**. Convenente:** Superior Tribunal de Justiça - STJ**. Objeto:** O presente Convênio tem por objeto a cessão de 01 (um) servidor do quadro de pessoal efetivo do Município de Formiga, com ônus para o cessionário, para prestação de serviços junto ao **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, em conformidade com o Memorando nº 008/2018 da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas. **Vigência**: 22/01/2018 a 31/12/2020.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:58214FFA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0003/2018, PREGÃO Nº 003/2018 – SAAE FORMIGA/MG.

A Pregoeira juntamente com a equipe de apoio julgam a seguinte empresa vencedora: **MULTILACRES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS EIRELI – ME**, vencedora nos itens **01** a **05**, no valor total estimado de: **R$64.040,00** (Sessenta e quatro mil e quarenta reais). Processo Licitatório nº **0003/2018,** Pregão nº **003/2018** – REGISTRO DE PREÇO – SAAE – FORMIGA/MG.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:217E04EA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 010/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 0003/2018, PREGÃO Nº: 003/2018 - SAAE FORMIGA/MG

Extrato de publicação de Ata de Registro de Preço nº: **010/2018**, Processo Licitatório nº: **0003/2018**, Pregão nº: **003/2018** – Registro de Preços – Contratada: **MULTILACRES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS EIRELI – ME**, vencedora nos itens **01** a **05**, no valor total estimado de: **R$64.040,00** (Sessenta e quatro mil e quarenta reais). Vigência: **06/02/2018 a 06/02/2019** –

ZÁIRA DE OLIVEIRA ARANTES RANGEL
Pregoeira.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:DF782B49

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2018

Processo compra direta nº 001/2018 – Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga – Previfor. Contratada: MARINA SILVA PACHECO 06251159618. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gênero alimentício, com entrega parcelada, que serão servidos aos servidores e conselheiros durante suas atividades no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga – PREVIFOR, conforme especificações e quantitativos constantes na cláusula terceira – Do Preço, deste instrumento. Valor conforme a demanda respeitados os valores constantes na tabela abaixo, referente ao 3.1 do contrato e limite de valor previsto na Lei 8.666/93. Artigo 24, inciso II :

Item	Descrição	Unid.	Qtde. Estimada	Valor Unit.	Valor Total
01	ÁGUA MINERAL ENVASADA; Embalagem plástica com 20 litros em acordo com critérios de higienização e conservação expedidos pela ANVISA. Resolução RDCnº173/2006.	Un.	120	R$6,00	R$720,00
R$ 720,00 (Setecentos e vinte reais)					

Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta da seguinte dotação orçamentária em 2018; 04.01.09.122.0001.8.001-33903007 (Ficha 09) – Manutenção das Atividades Administrativas.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:480D5706

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3457/2018

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), ISMAEL JOSE ALVES PACHECO, do cargo em comissão de Diretor de Obras Civis, a partir do dia 31/01/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 31 de janeiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:008CA4CD

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3458/2018

Exonera servidor(a) de cargo de provimento efetivo, a pedido do(a) mesmo(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o artigo 62 da Lei Complementar nº. 41, de 24/02/2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), HUGO MACHADO CASTELAR DE BRITO, do cargo de MÉDICO ORTOPEDISTA XII C, a partir do dia 25/01/2018, mediante requerimento do(a) mesmo(a), protocolado nesta Secretaria sob o nº. 272/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 25/01/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 31 de janeiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:DE24A41A

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 005/2018 - PREVIFOR

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga — PREVIFOR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso XVI do artigo 119 da Lei Municipal nº. 4172, de 31 de março de 2009, acrescentado pela Lei nº 4901 de 16 de abril de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de serviço/contribuição, com proventos integrais, com direito a paridade, à Servidora **MARIA APARECIDA RODRIGUES**, Assistente de Educação Infantil, Classe I, Grau G, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Formiga, matriculada sob o nº 14.206, devidamente inscrita no CPF nº: **648.440.996-04**, atualmente com 56 anos de idade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47, de 05 de julho de 2005 e artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 dezembro de 2003 e em conformidade com o artigo 33, § 9º da Lei Municipal nº. 4.172, de 31 de março de 2009, **a partir de 01º de fevereiro de 2018.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01º de fevereiro de 2018**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Formiga, 05 de fevereiro de 2018.

EVERALDO ALVES PACHECO
Superintendente Executivo

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:A0981980

PORTARIAS
PORTARIA Nº 3474 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

Determina a abertura de Processo de Sindicância e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município c/c o disposto na Lei Complementar nº 44, de 24 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura de Processo de Sindicância, para apurar os fatos narrados na Memorando nº: 010/2018 oriundo da PREVIFOR e documentos anexos; para averiguar denúncia de irregularidade na conduta profissional da servidora M.A.O.P.

Art. 2º A condução do Processo e apuração dos fatos deverão ser feitas pelo Corregedor Municipal, que presidirá a Comissão composta pelos servidores designados pela Portaria nº: 3471, de 01 de fevereiro de 2018, da Corregedoria do Município.

Art. 3º Sob responsabilidade funcional da Corregedora Municipal, o prazo para conclusão dos trabalhos será de no máximo 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias o exigirem e por motivos plenamente justificáveis.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 06 de fevereiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:306D529F

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3473, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

Nomeia Membros do Conselho Municipal de Saúde e Saneamento de Formiga - CMSS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, sem ônus adicional para o erário, a fim de compor a Mesa Administrativa do Conselho Municipal de Saúde e Saneamento de Formiga os seguintes membros, eleitos na reunião extraordinária do Conselho, ocorrida aos 06 de dezembro de 2017:
· Rogério Pereira Iunes – Presidente;
· Ronan Rodrigues de Castro Júnior;
· Vitória Márcia Garcia – 1ª Secretária;
· Luciano Luis Duque – 2º Secretário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 06 de fevereiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:427121A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMOSO

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 10/2018.

Aviso de Licitação Pregão Presencial n° 10/2018, o Município de FORMOSO - MG torna publico que no dia 23 de fevereiro de 2018, a partir das 08h30min, será realizada a sessão relativa á licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item. Cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL, COM RECURSOS PRÓPRIOS E VINCULADOS AOS PROGRAMAS DE REPASSE E CONVÊNIOS FEDERAIS E ESTADUAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**. Maiores informações poderão ser obtidas pelo tel. (38) 3647 1111 ou no edifício sede da Prefeitura.

Formoso - MG, 06 de fevereiro de 2018.

LEUSENI SILVA COSTA
Pregoeiro Oficial -
Portaria 005/2018.

Publicado por:
Wanessa Crystine Horacio Rodrigues
Código Identificador:4DC04FDA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FREI INOCÊNCIO

PREFEITURA DE FREI INOCÊNCIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIO - Torna publico que fará realizar TP nº 01/2018, do tipo menor preço global, no dia 23/02/2018, às 08h:00min, na sede da Prefeitura. Objeto: Contratação de empresa especializada para pavimentação de 1.443,68m² em diversas ruas do Município (Rua Onze e Rua Inglaterra), em conformidade com projetos e especificações, provenientes do Contrato de Repasse nº 849665/2017/ MCIDADES/CAIXA. Cadastramento até o dia 21/02/2018, às 11h:00min. O edital poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal, horário de 08:00 às 16:00.

JOSÉ GERALDO DE MATTOS BICALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Valquiria
Código Identificador:5B6739D6

PREFEITURA DE FREI INOCÊNCIO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIO, Termo de RATIFICAÇÃO do Ato de Dispensa 02/2018, referente a Locação destinada ao Funcionamento de programas da Secretaria de Assistência Social, através do SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento do Município de Frei Inocêncio, a favor do Sr. Celso Adriano Alves, CPF nº 050.335.346-96, valor global de R$1.454,00. Rubrica orçamentária
20902.0824422132.265.3.3.90.36.00 – FICHA- 324. Data 31/01/2018.

JOSÉ GERALDO DE MATTOS BICALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Valquiria
Código Identificador:22DCC3D9

PREFEITURA DE FREI INOCÊNCIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIO, Extrato de Ata de Registro de Preço de nº 05/2018, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 01/2018, objeto registro de preços para futura e eventual aquisição de combustível (gasolina comum; diesel comum e

S10) destinados aos veículos da frota e conveniados da Prefeitura Municipal de Frei Inocêncio, a serem fornecidos mediante abastecimento diretamente nas bombas localizadas nas dependências da empresa vencedora, de forma parcelada, conforme especificações e condições constantes do termo de referência, anexo I. A favor de AUTO POSTO PASCOAL LTDA, CNPJ: 03.446.578/0001-64, vencedor dos itens 01, 03 e 04, totalizando um valor global de R$749.500,00. Data da assinatura da Ata em 31/01/2018. Validade da Ata – 12 meses.

JOSÉ GERALDO DE MATTOS BICALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Valquiria
Código Identificador:24A0E1E6

PREFEITURA DE FREI INOCÊNCIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIO - AVISO DE LICITAÇÃO – Pregão Presencial para Registro de Preços nº 09/2018, do tipo menor preço, objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção em geral para a Prefeitura Municipal de Frei Inocêncio. Abertura prevista para 22/02/2018, às 13h:00min. à Av.Dr. João de Souza Lima, 731,centro. Maiores informações pelo Tel.(33)3284-2686.

JOSÉ GERALDO DE MATTOS BICALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Valquiria
Código Identificador:C7869849

PREFEITURA DE FREI INOCÊNCIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIO - AVISO DE LICITAÇÃO – Pregão Presencial nº 08/2018, do tipo menor preço, objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para alunos da rede estadual do Município de Frei Inocêncio**.** Abertura prevista para 22/02/2018, às 08h:00min. à Av.Dr. João de Souza Lima, 731,centro. Maiores informações pelo Tel.(33)3284-2686.

JOSÉ GERALDO DE MATTOS BICALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Valquiria
Código Identificador:17D2E5E1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARACIABA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA 007/2018

Nos termos do art. 26, da Lei n.º 8.666/93, com base no Parecer Jurídico emitido, ratifico a Dispensa de Licitação nº 007/2018 decidida pelo Secretária Municipal de Saúde, e determino a contratação do Centro de Recuperação de Dependência Química - CREDEQ – CNPJ 04.087.926/0004-60, para a contratação de clínica de internação de dependentes químicos, por enquadra-se este serviço nos termos do art. 24, IV, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Determino que seja expedido ordem de serviço, e informar ao Juízo a continuação do atendimento da decisão judicial.

Guaraciaba, 02 de fevereiro de 2018.

GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Cabral Gonçalves
Código Identificador:72656FC1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018 – PRC Nº 029/2018

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018 – PRC Nº 029/2018

OBJETO: PERMISSÃO REMUNERADA DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO, EM CARÁTER PRECÁRIO, DESTINADO À INSTALAÇÃO DE BARRACAS PARA EXPLORAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (COMÉRCIO DE BEBIDAS, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E OUTROS), SUJEITA A PRÉVIA LICENÇA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI, DURANTE AS FESTIVIDADES COMEMORATIVAS DO CARNAVAL NOS DIAS 08 A 13 DE FEVEREIRO DE 2018, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DESTE EDITAL.

Licitante vencedor:

RONALDO LUIZ DE ALMEIDA
CPF: 028.836.576-37
Endereço: Avenida Padre Arnaldo Jansen, N.º 1112, Santa Luzia , Ubá, MG, CEP: 36.500-000
Item: 01
Valor Total: R$8.000,00 (Oito mil reais)

Condição de pagamento: O pagamento do valor relativo à permissão de uso deverá ser feito na forma prevista no Edital que precedeu a celebração deste ajuste, sendo da seguinte forma: 50% no ato de assinatura do contrato, em até 02 dias úteis após a homologação, e os 50% restantes até o dia 07/02/2018, através de Guia de Arrecadação Municipal.

Data da assinatura da homologação: *05/02/2018.*

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:9430E241

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 038/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº 038/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: RONALDO LUIZ DE ALMEIDA – CPF: 028.836.576-37
OBJETO: O objeto do presente contrato destina-se a permissão remunerada de uso de espaço público, em caráter precário, destinado à instalação de barracas para exploração de atividade econômica (comércio de bebidas, produtos alimentícios e outros), sujeita a prévia licença da Prefeitura Municipal de Guarani, durante as festividades comemorativas do Carnaval nos dias 08 a 13 de fevereiro de 2018, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.
PRAZO: O prazo de vigência é dos dias 08 a 13 de fevereiro de 2018 no Carnaval de Guarani. Parágrafo Único - Após esse período, o presente termo deixa de produzir qualquer efeito, devendo o PERMISSIONÁRIO desocupar o espaço objeto do presente instrumento, na forma, estado de conservação e condições contratuais anteriores ao uso.
VALOR: O valor a título de permissão de uso é de R$ 8.000,00 (oito mil reais) fixo e irreajustável pelo ponto onde será instalada a barraca. Parágrafo Único - O pagamento do valor relativo à permissão de uso deverá ser feito na forma prevista no Edital que precedeu a celebração

deste ajuste, sendo da seguinte forma: 50% no ato de assinatura do contrato, em até 02 dias úteis após a homologação, e os 50% restantes até o dia 07/02/2018, através de Guia de Arrecadação Municipal.
Data da assinatura: 5/2/2018.
Pregão n.º 020/2018, Processo Licitatório n.º029/2018.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e RONALDO LUIZ DE ALMEIDA

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:F259ED50

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE GUARANI – PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO –PREGÃO N.º 028/2018– PRC N.º 041/2018.

PUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE GUARANI – Publicação de Licitação –Pregão n.º 028/2018– PRC n.º 041/2018. Objeto: contratação de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP), ou equiparadas para aquisição de materiais de expediente para desenvolvimento do abastecimento de água do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarani (SAEG), com especificação constante no Termo de Referência - Anexo I do edital. Abertura: dia 07/03/2018 às 08:30 horas. Local: Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Guarani – MG. O Edital encontra-se disponível nesta Prefeitura no Setor de Compras e Licitações ou através de solicitação por e-mail *licitação@guarani.mg.gov.br,* e no site www.guarani.mg.gov.br. Outras informações (32)3575-1214, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas.

Guarani, MG, aos 05 de fevereiro de 2018.

CASTILHO VITAL SUTANA
Pregoeiro.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:A93AA73C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECISÃO DO PREGOEIRO PREGÃO Nº 017/2018 - PRC Nº 023/2018

DECISÃO DO PREGOEIRO

PREGÃO Nº 017/2018 - PRC Nº 023/2018

Objeto: TRANSPORTE DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS E VESTIBULANDOS, EM REGIME DE FRETAMENTO DO MUNICÍPIO DE GUARANI PARA O MUNICÍPIO DE UBÁ E SEU RESPECTIVO RETORNO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DESTE EDITAL.

Breve Relato:

A empresa Thiago da Silva Paes ME., na ata da sessão pública do dia 31 de janeiro de 2018, manifestou interesse em interpor recursos em razão de sua inabilitação.

Apresentou tempestivamente os seus memorais, tendo sido aberto prazo para contrarrazões, tendo também sido apresentado no prazo legal.

Parecer jurídico opinando pelo não provimento do recurso.

É o breve relato.

DA FUNDAMENTAÇÃO:

Inicialmente, verifico que a presente petição foi protocolizada tempestivamente, razão pela qual merece conhecimento.

Cumpre destacar o procedimento adotado no dia da sessão publica e registrado em ata, assinada por todos os presentes.

O recorrente não apresentou o documento de habilitação referente ao item 53.9, que diz o seguinte:

53.9- Documentos dos condutores: Cédula de Identidade; CNH (Carteira Nacional deHabilitação da classe D ou E ; Certificado ou Declaração do DETRAN, comprovando que o (s) condutor (es) concluiu (iram) o Curso de Formação de Condutores de Veículos de Transportes Escolares;

Dita ainda a clausula 15 do edital:

"15. A empresa participante que deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no envelope "Documentação", ou os apresentar em desacordo com o estabelecido neste edital ou com irregularidades, será inabilitada, não se admitindo complementação posterior à sessão."

Desta feita, deixando a empresa de apresentar documento relativo à habilitação no envelope de documentação não há outra decisão que não seja a inabilitação, haja vista que o edital faz lei entre as partes, e pelo principio da vinculação ao instrumento convocatório não poderá ser descumprido.

Não houve impugnação do edital ou mesmo pedido de esclarecimento quanto ao objeto da licitação e documentos requisitados, em tempo hábil, o que faz com que seu texto tenha plena validade e aplicação.

3 – DA DECISÃO

Em vista do exposto, opino no sentido de conhecer da petição, recebendo-a na forma de recurso, ante o cumprimento dos requisitos intrínsecos e extrínsecos de admissibilidade, e no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, devendo ser adjudicado o objeto da licitação a empresa Windows Turismo Ltda.

À consideração superior.

Dar ciência a todos os interessados.

Publique-se.

Setor de Pregão da Prefeitura de Guarani, aos 05 de fevereiro de 2018.

CASTILHO VITAL SUTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:BED787B2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECISÃO DO EXMO. SR. PREFEITO PREGÃO Nº 017/2018 PRC Nº 023/2018

DECISÃO DO EXMO. SR. PREFEITO
PREGÃO Nº 017/2018
PRC Nº 023/2018

Submetida à minha apreciação a decisão do Pregoeiro desta Prefeitura, exarada em razão do recurso interposto pela sociedade empresária Thiago da Silva Paes ME.

Analisando os termos da decisão proferida pelo Pregoeiro e do parecer jurídico exarado, tenho para mim que a mesma deve ser acolhida pelos seus próprios fundamentos.

EM VISTA DO EXPOSTO, ratifico a decisão proferida pelo Pregoeiro no que tange a improcedência do recurso interposto.

Dê-se ciência aos interessados.

Cumpra-se.

Prefeitura de Guarani, 06 de fevereiro de 2018.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:83B46F96

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2016

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2016
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: HELYELSON PINHEIRO DE OLIVEIRA – MEI – MEI - CNPJ: 17.747.822/0001-33
OBJETO: O objeto do presente contrato destina-se a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria à Secretaria Municipal de Educação para elaboração dos programas relacionados ao SIMEC/ FNDE, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO- Fica prorrogado mediante acordo celebrado entre as partes, o prazo de vigência estipulado na Cláusula Quinta, do Contrato n° 030/2016, prorrogando a vigência do mesmo, por mais um período de 12 (doze) meses a contar de 02 de fevereiro de 2018, conforme pedido constante do Ofício proveniente da Secretaria Municipal de Educação, e justificativa inclusa, devidamente autorizados, de acordo com os preceitos legais contidos no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
CLAUSULA TERCEIRA- DO VALOR - O valor mensal do presente contrato é de R$ 1.000,00 (hum mil reais), e valor total contratado de R$ 12.000,00 (doze mil reais), pelo período de 12 meses.
Data da assinatura: 2/2/2018.
Pregão n.º 009/2016, Processo Licitatório n.º013/2016.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e HELYELSON PINHEIRO DE OLIVEIRA

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:E55C2417

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 023/2017

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Primeiro Termo Aditivo Contrato nº 023/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG LTDA.- CNPJ: 05.266.324/0004-32
OBJETO O objeto do presente contrato destina-se a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, armazenamento temporário, com fornecimento de Bombonas (Recipientes para depósito do material usado), tratamento e/ou coprocessamento e destinação final dos resíduos classe I, de acordo com a legislação ambiental vigente, RDC 306/04, CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO - Fica prorrogado mediante acordo celebrado entre as partes, o prazo de vigência estipulado na Cláusula Quinta, do Contrato n° 030/2016, prorrogando a vigência do mesmo, por mais um período de 12 (doze) meses a contar de 05 de fevereiro de 2018, conforme pedido constante do Ofício proveniente do Secretário Municipal de Agropecuária Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, e justificativa inclusa, devidamente autorizados, de acordo com os preceitos legais contidos no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
CLAUSULA TERCEIRA- DO VALOR- O valor do presente Contrato será de R$33.600,00 (Trinta e três mil e seiscentos reais), referente ao valor unitário de R$14,00 (quatorze reais), e estimativa mensal de R$ 2.800,00 (dois e oitocentos reais).
Data da assinatura: 5/2/2018.
Pregão n.º 008/2017, Processo Licitatório n.º 010/2017.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e GILSON DE ALMEIDA VILELA

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:2C4BE674

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 024/2015

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Terceiro Termo Aditivo Contrato nº 024/2015
Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOSTO DE GUARANI - SAEG
Contratada: 3COMP INFORMÁTICA LTDA – ME – CNPJ: 09.265.033/0001-38
OBJETO: O objeto do presente contrato destina-se a locação de Sistema de Gestão Comercial para o Serviço Autônomo de Água Esgoto de Guarani- SAEG, com suporte e manutenção, composto pelos módulos: Requerimentos, Contas e Consumo, Atendimento ao Público, Dívida Ativa, Auto Atendimento, Ordem de Serviço On Line e Funcionalidades Web, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO - Fica prorrogado mediante acordo celebrado entre as partes, o prazo de vigência estipulado na Cláusula Quinta, do Contrato n° 024/2015, prorrogando a vigência do mesmo, por mais um período de 12 (doze) meses a contar de 04 de fevereiro de 2018, conforme pedido constante do Ofício proveniente do SAEG, e justificativa inclusa, devidamente autorizados, de acordo com os preceitos legais contidos no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR - O valor do presente aditivo será de R$ 888,72 (oitocentos e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos) mensais, totalizando o valor de R$ 10.664,64 (dez mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) para o período de 12 meses.
Data da assinatura: 2/2/2018.
Pregão n.º 004/2015, Processo Licitatório n.º 005/2015.
Signatários: RENATA MACIEL MACHADO MARIGO e ANDREIA APARECIDA DA CRUZ FRANKLIN

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:DA1C4044

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 148/2017

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 148/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: MM REFORMAS E CONSTRUÇÕES - DE MURIAÉ LTDA – EPP
CNPJ: 07.708.955/0001-47
OBJETO: O objeto do presente é a contratação de empresa especializada, pelo regime de execução indireta, de empreitada a preço global, para conclusão do Novo Terminal Rodoviário, localizado na via de acesso do trevo ao centro de Guarani/MG, no período de 04 (quatro) meses, conforme planilha, cronograma físico – financeiro e especificações técnicas constantes do edital. A obra deverá obedecer rigorosamente às especificações técnicas e projeto que integram o edital da Tomada de Preços 005/2017, a que corresponde este Contrato.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO - Fica ajustada mediante acordo celebrado entre as partes, a Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 148/2017, conforme justificativa e parecer jurídico anexos aos autos do processo licitatório em epígrafe, devidamente autorizados, prorrogando-se a vigência do referido contrato, por mais

90 (noventa) dias a contar de 06 de fevereiro de 2018, conforme pedido e justificativa anexos, devidamente autorizados, de acordo com os preceitos legais contidos no art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Data da assinatura: 6/2/2018.
Tomada de Preços nº 005/2017, PRC nº 083/2017.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e MARCOS SEVENINI COURI

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:8A7B986D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2018 – PRC Nº. 042/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2018 – PRC Nº. 042/2018. Considerando o Parecer favorável da Assessoria Jurídica e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, fica autorizada a aquisição de relógio de ponto eletrônico para atender a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, contratando pelo menor valor, a empresa **JORGE ANTONIO DE CASTRO EPP.,** CNPJ nº 22.289.466/0001-91**,** com sede à Rua José Azevedo, 56-D, Shangri-lá – Ubá – MG, CEP: 36.500-000, para fornecimento do produto no valor de R$1.957,00 (hum mil, novecentos e cinquenta e sete reais).

Prefeitura Municipal de Guarani - MG, aos 06 de fevereiro de 2018.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:9B0BA045

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 039/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
Contrato nº 039/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: JORGE ANTONIO DE CASTRO EPP – CNPJ: 22.289.466/0001-91
OBJETO: Conforme ratificação do PRC n.º042/2018 – Dispensa n.º 009/2018, constitui objeto deste contrato a aquisição de relógio de ponto eletrônico para atender a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, com a seguinte especificação: - Informatizado (Coletor De Dados), com Bateria Interna que mantém os dados por mais de 1.500 horas na falta de energia, Calendário e Relógio permanentes, Dotado de Leitor Biométrico e Leitor Óptico para Crachás com Códigos de Barras.
VALOR: A Contratante pagará à Contratada o valor de R$1.957,00 (hum mil, novecentos e cinquenta e sete reais).
PRAZO: O prazo de Vigência do presente contrato é até 31 de dezembro de 2018.
Data da assinatura: 26/1/2018.
PRC n.º042/2018 – Dispensa n.º 009/2018.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e JORGE ANTONIO DE CASTRO

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:06170E6F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2018: Termo de Colaboração que celebram o Município de Guaxupé e ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DE GUAXUPÉ. Objeto: execução do projeto "Atendimento de 175 crianças com idade de 03 (Três) meses a 04 (quatro) anos e 11 (onze) meses na Creche Arco-Íris ". Valor: R$513.065,00 (quinhentos e treze mil e sessenta e cinco reais). Vigência: de 17/01/18 a 31/12/18.

Guaxupé, 17 de janeiro de 2018.

JARBAS CORRÊA FILHO.
Prefeito de Guaxupé.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002//2018: Termo de Colaboração que celebram o Município de Guaxupé e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE DOS MUNICÍPIOS. Objeto: execução do projeto " Atendimento de 166 crianças com idade de 03 (Três) meses a 04 (quatro) anos e 11 (onze) meses na Creche Mário Ribeiro do Valle". Valor: R$486.678,80 (quatrocentos e oitenta e seis mil seiscentos e setenta e oito reais e oitenta centavos). Vigência: de 17/01/18 a 31/12/18.

Guaxupé, 17 de janeiro de 2018.

JARBAS CORRÊA FILHO.
Prefeito de Guaxupé.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2018: Termo de Colaboração que celebram o Município de Guaxupé e CRECHE DOMIT CECÍLIO. Objeto: execução do projeto "Atendimento de 125 crianças com idade de 03 (Três) meses a 04 (quatro) anos e 11 (onze) meses na Creche Domit Cecílio". Valor: R$366.475,00 (trezentos e sessenta e seis mil quatrocetnos e setenta e cinco reais). Vigência: de 17/01/18 a 31/12/18.

Guaxupé, 17 de janeiro de 2018.

JARBAS CORRÊA FILHO.
Prefeito de Guaxupé.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2018: Termo de Colaboração que celebram o Município de Guaxupé e CRECHE NOSSA SENHORA APARECIDA. Objeto: execução do projeto "Atendimento de 120 crianças com idade de 03 (Três) meses a 04 (quatro) anos e 11 (onze) meses na Creche Nossa Senhora Aparecida ". Valor: R$351.816,00 (trezentos e cinquenta e um mil oitocentos e dezesseis reais). Vigência: de 17/01/18 a 31/12/18.

Guaxupé, 17 de janeiro de 2018.

JARBAS CORRÊA FILHO.
Prefeito de Guaxupé.

Publicado por:
Leni Helce Elias de Melo Tauil
Código Identificador:0A741529

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO SRP 006/2018

Prefeitura Municipal de Ibiá/MG – Pregão SRP 006/2018. Conforme Decreto n° 4.194 de 23/07/2015, instituindo o Sistema de Registro de Preços e Decreto n° 4.195 de 23/07/2015, instituindo o Pregão Presencial, torna público a abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Registro de Preços n° 006/2018 para registro de preços para futuras e eventuais contratações de

microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, visando o fornecimento de filtros e óleos lubrificantes, que será realizado no dia 23/02/2018 às 08:30 horas. Informações pelo telefone (34) 3631-5754 – A aquisição do edital será através do site www.ibia.mg.gov.br -

WANDERLEY OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:5BF1A589

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
LEI MUNICIPAL N.º 1.940, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a contratação por tempo determinado, para atender a situações de necessidade temporária de excepcional interesse público na Administração Direta e Indireta do Município de Indianópolis, na forma do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, e do art. 103, da Lei Orgânica do Município, e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse do Município de Indianópolis, nos termos do art. 103, da Lei Orgânica Municipal, e inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, os órgãos da Administração Direta, as autarquias e as fundações de direito público poderão efetuar contratação de pessoal por tempo determinado, nas condições e prazos previstos nesta Lei.

Art. 3º Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público:

I - combater surtos epidêmicos;
II - fazer recenseamento e outras pesquisas de natureza estatísticas, desde que ocorram exclusivamente se visarem à prestação de serviços públicos ou lançamentos de tributos;
III - atender a situações de calamidade pública;
IV - substituir professor ou admitir professor visitante;
V - permitir a execução de serviço por profissional de notória especialização, inclusive estrangeiro, nas áreas de pesquisa científica e tecnológica;
VI - substituir servidor efetivo ou estabilizado que venha a se aposentar, exonerar, falecer ou afastar para capacitação, quando não houver servidor em condições de substituí-lo sem prejuízo do serviço;
VII - substituir servidor licenciado por prazo superior a trinta dias, sem que haja servidor em condições de substituí-lo sem prejuízo do serviço;
VIII - substituir servidor em gozo de férias regulamentares ou férias-prêmio, sem que haja servidor em condições de substituí-lo sem prejuízo do serviço;
IX - complementação emergencial de quadros destinados a cumprir programas federais ou estaduais voltados à saúde e assistência social, com prazo predeterminado;
X - necessidade de admissão de pessoal para execução ou implementação de convênio, consórcio, acordo ou ajuste, em qualquer área, desde que por prazo predeterminado;
XI - atender à manutenção do serviço de saúde, em casos de ausência ou insuficiência de profissionais concursados;
XII - atender a outras situações de comprovada urgência.

§ 1º A contratação de professor substituto, a que se refere o inciso IV deste artigo, far-se-á exclusivamente para suprir a falta de docente de carreira, decorrente de exoneração ou demissão, falecimento, aposentadoria, afastamento para capacitação, afastamento em licença de concessão obrigatória, férias, férias-prêmio ou qualquer outra licença prevista em lei.

§ 2º Não se enquadra no inciso IV a substituição de professor que for remanejado para secretaria, salvo para desenvolver projetos de interesse da educação, mediante publicação de ato formal, determinando o início e o fim do projeto a ser desenvolvido.

§ 3º O pessoal contratado para substituir os professores efetivos designados para trabalhar em projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Educação terão os contratos firmados com a duração exata dos referidos projetos, limitado, todavia este prazo a doze meses, no máximo.

§ 4º Os professores efetivos designados para trabalhar em projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Educação deverão ser afastados de suas atividades de sala de aula mediante ato próprio, determinando o início e o fim do referido afastamento.

CAPÍTULO II

DAS CONTRATAÇÕES E RESPECTIVOS PRAZOS

Art. 4º As contratações serão feitas por tempo determinado e observados os seguintes prazos máximos:

I - três meses, no caso do inciso VIII;
II - seis meses, no caso dos incisos I, III, XII;
III - doze meses, no caso dos incisos II e IX;
IV - dezoito meses, no caso dos incisos VI e VII;
V - vinte e quatro meses, no caso dos incisos IV, V, X, XI.

Art. 5º O recrutamento de pessoal a ser contratado, nos termos desta Lei, será feito mediante processo seletivo simplificado, sujeito a ampla divulgação, inclusive por meio do Diário da Associação Mineira de Municípios, prescindindo de Concurso Público.

§ 1º As contratações de pessoal previstas nos incisos I, III, VIII e XI, prescindirão de processo seletivo.

§ 2º A contratação de pessoal, no caso do inciso V, do art. 3º, poderá ser efetivada à vista de notória capacidade técnica ou científica do profissional, mediante análise de *curriculum vitae*.

§ 3º A contratação de pessoal para atender programas financiados pela União e pelo Estado será por prazo determinado, podendo ser prorrogado apenas enquanto durarem os programas.

Art. 6º As contratações somente poderão ser feitas com observância de dotação orçamentária especifica e provisionamento de recursos, mediante prévia autorização do Secretário da área.

Art. 7º É proibida a contratação, nos termos desta Lei, de servidores e empregados da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados do Distrito Federal e dos Municípios, excetuadas as hipóteses de acumulação lícita de cargos prevista no inciso XVI, alíneas a, b e c da Constituição Federal.

Parágrafo único. Sem prejuízo da nulidade do contrato, a infração do disposto no *caput* deste artigo importará na responsabilidade administrativa da autoridade contratante e do contratado, inclusive, se for o caso, solidariedade quanto à devolução dos valores pagos ao contratado.

Art. 8º A remuneração do pessoal contratado, nos termos desta Lei, será fixada em conformidade com as tabelas salariais em vigor do

Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores da Administração Direta e Indireta do Município.

Parágrafo único. Para os efeitos do *caput* deste artigo, não se consideram as vantagens de natureza individual dos servidores ocupantes de cargos tomados como paradigma.

Art. 9º O pessoal contratado nos termos desta Lei não poderá:

I - receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;
II - ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;
III - ser novamente contratado, com fundamento nesta Lei, antes de decorridos vinte e quatro meses do encerramento do contrato anterior, salvo nas hipóteses previstas no inciso III, IV, VI e XI, do art. 3º, desta Lei, mediante prévia autorização, conforme determina o § 1º do art. 5º, também desta Lei.

Parágrafo único. A inobservância no disposto neste artigo importará na rescisão do contrato, sem prejuízo da responsabilidade administrativa das autoridades envolvidas na transgressão.

Art. 10. As infrações disciplinares atribuídas ao pessoal contratado nos termos desta Lei, que resultarem em prejuízo ao poder público, serão apuradas mediante sindicância, concluída no prazo de cento e vinte dias, assegurados a ampla defesa e o contraditório.

CAPÍTULO III

DOS CONTRATOS

Art. 11. O contrato firmado de acordo com esta Lei extinguir-se-á, sem direito a indenizações:

I - pelo término do prazo contratual;
II - por iniciativa do contratado, com comunicação prévia de vinte dias;
III - pela extinção ou conclusão dos projetos e dos programas.

Art. 12. O contrato firmado de acordo com esta Lei poderá ser rescindido, independente de aviso prévio ou quaisquer indenizações, antes do prazo previsto, nos casos de:

I - interesse do contratante;
II - falta do contratado, por mais de cinco vezes, injustificadamente, em cada período de vigência do contrato;
III - ausência de pagamentos devidos por parte da contratante;
IV - falta de cumprimento de qualquer das obrigações elencadas no contrato;
V - transferência ou cessão do contrato a terceiros, no todo ou em parte;
VI - convocação de servidor aprovado em concurso público;
VII - inaptidão física ou mental para o exercício das atribuições, por parte do contratado.

Art. 13. A contribuição previdenciária do pessoal contratado de acordo com esta Lei será em favor do Regime Geral de Previdência - RGPS, mensalmente, com o percentual previsto na legislação em vigor.

CAPÍTULO IV

DOS DIREITOS

Art. 14. A gratificação natalina corresponderá a um doze avos, por mês trabalhado, da remuneração devida, referente à função exercida, sendo a fração igual ou superior a quinze dias de trabalho tomada como mês integral.

Art. 15. O pessoal contratado, nos termos desta Lei, fará jus ao adicional de insalubridade ou periculosidade, observadas as situações constantes na legislação específica.

Art. 16. O serviço extraordinário será remunerado com acréscimo de cinquenta por cento em relação à hora normal de trabalho, e será prescindido de autorização do superior imediato, que justificará o fato, respeitado o limite máximo de duas horas diárias.

Art. 17. As licenças médicas para tratamento de saúde ou acidente de serviço serão concedidas com base em perícia médica, pelo prazo de até quinze dias, sendo que, a partir do décimo sexto dia, o contratado deverá requerê-la junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS.

Parágrafo único. Quanto à licença maternidade e amamentação, a contratada deverá requerê-la junto ao Setor de Recursos Humanos, nos termos da legislação em vigor.

Art. 18. O contratado terá direito a férias anuais remuneradas, com um terço a mais do que o salário normal e após cada período de doze meses de vigência do contrato de prestação de serviços, observada a seguinte proporção:

I - trinta dias corridos, quando não houver faltado ao serviço por mais de cinco vezes;
II - vinte e quatro dias corridos, quando houver tido de seis a quatorze faltas;
III - dezoito dias corridos, quando não houver tido de quinze a vinte e três faltas;
IV - doze dias corridos, quando houver tido de vinte e quatro a trinta e duas faltas.

§ 1º Quando o contrato se extinguir em prazo pré-determinado, antes de completar doze meses de serviços prestados, o contratado terá direito à remuneração relativa ao período incompleto de férias.

§ 2º Aplica-se o disposto no parágrafo anterior quando se tratar de recisão contratual sem culpa do contratado.

§ 3º Fica vedado a acumulação de férias, devendo o servidor contratado, após o respectivo período aquisitivo, gozá-las preferencialmente de forma ininterrupta.

Art. 19. O serviço noturno prestado em horário compreendido entre vinte e duas horas de um dia e cinco horas do dia seguinte, terá o valor da hora acrescido de mais vinte e cinco por cento, computando-se cada hora como cinquenta e dois minutos e trinta segundos.

Art. 20. O contratado poderá ausentar-se do serviço, sem prejuízo de salário:

I - por oito dias consecutivos, em caso de falecimento do cônjuge, ascendente ou descendente;
II - até três dias consecutivos, em virtude de casamento;
III - por cinco dias, em caso de nascimento de filho, no decorrer da primeira semana;
IV - por um dia, em cada doze meses de trabalho, em caso de doação voluntária de sangue devidamente comprovada;
V - nos dias em que estiver comprovadamente realizando provas de exame vestibular para ingresso em estabelecimento de ensino superior;
VI - pelo tempo que se fizer necessário, quando tiver de comparecer a juízo.

CAPÍTULO V

DOS DEVERES DO CONTRATADO

Art. 21. São deveres do contratado:

I - exercer com zelo e dedicação as atribuições da função;
II - ser leal as instituições que servir;
III - observar as normas legais e regulamentares;
IV - cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais;
V - atender com presteza ao público em geral;
VI - levar ao conhecimento da autoridade superior as irregularidades de que tiver ciência em razão da função;

VII - zelar pela economia do material e pela conservação do que for confiado à sua guarda ou utilização;
VIII - manter conduta compatível com a moralidade administrativa;
IX - ser assíduo e pontual ao serviço, inclusive na convocação para serviços extraordinários;
X - tratar com urbanidade as pessoas.

CAPÍTULO VI

DAS PROIBIÇÕES

Art. 22. Ao contratado é proibido:

I - ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do superior imediato;
II - retirar, sem prévia anuência da autoridade competente, qualquer documento ou objeto da repartição;
III - promover manifestação de apreço ou desapreço no recinto da repartição;
IV - valer-se da função que exercer para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da administração pública;
V - receber propina, comissão, presente ou vantagem de qualquer espécie, em razão da função desempenhada;
VI - proceder de forma desidiosa;
VII - utilizar pessoal ou recursos materiais de repartição em serviços ou atividades particulares;
VIII - exercer quaisquer atividades, inclusive conversas e leituras, que sejam incompatíveis com o exercício da função e com o horário de trabalho.

Parágrafo único. O contratado responderá civil, penal e administrativamente, pelo exercício irregular de suas atribuições.

CAPÍTULO VII

DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Art. 23. O recrutamento de pessoal a ser contratado temporariamente, em decorrência de necessidade temporária de excepcional interesse público, será feito mediante processo seletivo simplificado sujeito a ampla divulgação, inclusive por meio de ampla divulgação no Diário da Associação dos Municípios Mineiros, prescindindo de concurso público.

Parágrafo único. A contratação de pessoal previstas nos incisos I, III, VIII e XI, do art. 3º, desta Lei, prescindirão de processo seletivo, mas deverão ser formalizadas nem observância às regras de nepotismo estabelecidas na Súmula Vinculante n.º 13, do Supremo Tribunal Federal.

Art. 24. O processo simplificado será regulamentado pelo Prefeito Municipal, mediante decreto, obedecendo os seguintes critérios:

I - prova escrita com questões de conhecimentos específicos referentes às atribuições a que pretender ser contratado;
II - análise de currículo profissional;
III - possuir o contratado habilitação necessária correspondente à qualificação profissional do cargo respectivo.

Parágrafo único. Para as atribuições, cuja qualificação exigida é alfabetização, a prova escrita, a critério da Administração Pública, pode ser substituída por prova prático-oral.

Art. 25. Em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.161, de 22 de maio de 1996, no processo seletivo simplificado, serão reservadas 10% (dez por cento) das vagas aos candidatos que se declararem pessoas com deficiência, desde que apresentem laudo médico, documento original ou cópia autenticada em cartório, que deverá obedecer às exigências previstas no regulamento.

§1º Quando o número de vagas for inferior a 20 (vinte) e igual ou superior a 5 (cinco), será reservado o mínimo de uma vaga para pessoa com deficiência.

§2º A reserva de vagas deve levar em consideração a compatibilidade das atribuições com a deficiência do candidato.

Art.26. A critério da Administração Pública, o processo seletivo pode ser substituído pela contratação direta de aprovado em concurso público que esteja na lista de aprovados à espera de vagas.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 27. Os servidores contratados temporários obedecerão ao calendário de feriados e pontos facultativos estabelecidos pela Administração Pública e cumprirão a jornada de trabalho definida no edital do processo seletivo simplificado.

Art. 28. O contrato de que se trata esta Lei tem natureza de contrato administrativo, não se sujeitando o contratado às disposições e direitos de caráter celetista.

Parágrafo único. Aplica-se ao pessoal contratado, no que couber, as disposições contidas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Indianópolis-MG.
Art.29. As contratações já efetivadas pelo Poder Público Municipal, no presente exercício, em caráter temporário e excepcional, terão validade convalidada por até cento e oitenta dias após a entrada em vigor desta Lei.

Art. 30. Ficam revogadas as Leis Municipais nº. 832, de 20 de setembro de 1990; n.º 837, de 25 de outubro de 1990; n.º 1.181, de 29 de janeiro de 1997; n.º 1.208, de 4 de novembro de 1997; n.º 1.220, de 10 de março de 1998; n.º 1.230, de 31 de julho de 1998; n.º 1.285, de 06 de abril de 2001 e n.º 1.424, de 10 de setembro de 2004.

Art. 31. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis, 6 de fevereiro de 2018.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adailton Borges Amaro
Código Identificador:E72F7594

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
LEI MUNICIPAL N.º 1.941, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo a contribuir mensalmente com a entidade de representação dos Municípios do Estado de Minas Gerais – Associação Mineira dos Municípios (AMM).

PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de Indianópolis a contribuir mensalmente com a Associação Mineira dos Municípios (AMM), entidade estadual de representação dos Municípios do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º A contribuição visa assegurar a representação institucional do Município de Indianópolis junto aos Poderes da União e Estados-membros, bem como, nas diversas esferas administrativas e órgãos normativos dos entes federados desenvolvendo, para tanto, dentre outras, as seguintes ações:

I - integrar colegiados de discussão junto aos diversos órgãos governamentais e legislativos, defendendo os interesses dos Municípios;
II - participar de ações governamentais que visem ao desenvolvimento dos Municípios, à atualização e capacitação dos quadros de pessoal

dos entes públicos, à modernização e instrumentalização da gestão pública Municipal;
III - representar os Municípios em eventos oficiais de âmbito nacional, regional ou microrregional ou local;
IV - desenvolver ações comuns com vistas ao aperfeiçoamento e à modernização da gestão pública municipal;
V - outras previstas em termo de cooperação.

Art. 3º Para custear o cumprimento das ações referidas no artigo anterior, o Município contribuirá financeiramente com a entidade, em valores mensais, sendo que em 2018 o valor será de R$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).

§1º As despesas com a afiliação AMM serão suportadas pela presente Lei e correrão à conta de dotações próprias consignadas na Lei Orçamentária Anual.

§2º A entidade prestará contas dos recursos recebidos na forma estabelecida pelo seu estatuto.

Art. 4º Ficam ratificados os atos de delegação e contribuição realizados para esta finalidade até a data de publicação da presente Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 6 fevereiro de 2018.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adailton Borges Amaro
Código Identificador:849DFEC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
LEI MUNICIPAL N.º 1.942, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a criação de cargo de provimento em comissão que especifica, altera o Anexo I, Tabela II, da Lei Municipal n.º 1.808, de 19 de junho de 2013, e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado, no âmbito do Poder Executivo Municipal, especificamente no Gabinete do Prefeito, o seguinte cargo de provimento em comissão:

ANEXO I			
TABELA II			
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO			
SIMBOLO	**DENOMINAÇÃO**	**QUANTIDADE**	**VENCIMENTO**
CC-5	Controlador Interno	1	R$3.200,00

Art. 2º São atribuições do cargo de Controlador Interno:

I - coordenar as atividades relacionadas com o sistema de controle Interno da Prefeitura Municipal, abrangendo as Administrações Diretas e Indiretas, promover a integração operacional e orientar a elaboração dos atos normativos sobre os procedimentos de controle;
II - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional, supervisionado e auxiliando as unidades executoras no relacionamento com o Tribunal de Contas do Estado, quanto ao encaminhamento de documentos e informações, atendimento ás equipes técnicas, recebimento de diligências, elaboração de respostas, tramitação dos processos e apresentação dos recursos;
III- assessorar a Administração nos aspectos relacionados com o controle interno e externo e quanto á legalidade dos atos de gestão, emitindo relatórios e pareceres sobre estes;
IV- interpretar e pronunciar-se sobre a legislação concernente á execução orçamentária, financeira e patrimonial;
V- medir e avaliar a eficiência, eficácia e efetividade dos procedimentos de controle interno, por meio das atividades de auditoria interna a serem realizadas, mediante metodologia e programação próprias, nos diversos sistemas administrativos da Prefeitura Municipal, abrangendo as Administrações Direta e Indireta, expedindo relatórios com recomendações para o aprimoramento dos controles;
VI- avaliar o cumprimento dos programas, objetivos e metas constantes do Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento, inclusive quanto a ações descentralizadas executadas á conta de recursos oriundos dos Orçamentos Fiscais e Investimentos;
VII- exercer o acompanhamento sobre a observância dos limites constitucionais, da Lei de Responsabilidade Fiscal e os estabelecidos nos demais instrumentos legais;
VIII- estabelecer mecanismos voltados a comprovar a legalidade e a legitimidade dos atos de gestão e avaliar os resultados, quanto à eficácia, eficiência e economicidade na gestão orçamentária, financeira, patrimonial e operacional da Prefeitura Municipal, abrangendo as Administrações Direta e Indireta, bem como, na aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;
IX - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do ente;
X - supervisionar as medidas adotadas pelos Poderes, para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite, caso necessário, nos termos dos arts. 22 e 23, da Lei de Responsabilidade Fiscal;
XI - tomar as providências, conforme o disposto no art. 31, da Lei de Responsabilidade Fiscal, para recondução dos montantes das dívidas consolidada e mobiliária aos respectivos limites;
XII - aferir a destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos, tendo em vista as restrições constitucionais e as da Lei de Responsabilidade Fiscal;
XIII - acompanhar a divulgação dos instrumentos de transparência da Gestão Fiscal nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, em especial quanto ao Relatório Resumido da Execução Orçamentária e ao Relatório de Gestão Fiscal, aferindo a consistência das informações constantes de tais documentos;
XIV- participar do processo de planejamento e acompanhar a elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária;
XV- manifestar-se, quando solicitados pela Administração, acerca da regularidade e legalidade de processo licitatório, sua dispensa ou inexigibilidade e sobre o cumprimento e ou legalidade de atos, contratos e outros instrumentos congêneres;
XVI- propor a melhoria ou implantação de sistema de processamento eletrônico de dados em todas as atividades de Administração Pública, com o objetivo de aprimorar os controles internos, agilizar as rotinas e melhorar o nível das informações;
XVII- instituir e manter sistema de informações para o exercício das atividades finalísticas do sistema de controle interno;
XVIII- verificar os atos de admissão de pessoal, aposentadoria, reforma, revisão de proventos e pensão para posterior registro no Tribunal de Contas;
XIX- manifestar mediante relatórios, auditorias, inspeções, pareceres e outros pronunciamentos voltados a identificar a sanar as possíveis irregularidades;
XX- alertar formalmente a autoridade administrativa competente para que instaure imediatamente a tomada de contas, sob pena de responsabilidade solidária, as ações destinadas a apurar os atos ou fatos, inquinados de ilegais, ilegítimos ou antieconômicos que resultem em prejuízo ao erário, praticados por agentes públicos, ou quando não forem prestadas as contas ou, ainda, quando ocorrer desfalque, desvio de dinheiro, bens ou valores públicos;
XXI- revisar e emitir parecer sobre os processos de tomadas de contas especiais instaurados pela Prefeitura Municipal, incluindo suas Administrações Diretas e Indiretas, determinadas pelo Tribunal de Contas do Estado;
XXII- representar ao TCEMG, sob pena de responsabilidade solidária, sobre as irregularidades e ilegalidades identificadas e as medidas adotadas;
XXIII- emitir parecer conclusivo sobre as contas anuais prestadas pela Administração; e
XXIV- realizar outras atividades de manutenção e aperfeiçoamento do sistema de controle interno.

§ 1º O cargo de que trata esta Lei será ocupado preferencialmente por servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, com nível superior e formação profissional nas áreas de Direito, Administração de Empresas, Contabilidade, Economia ou Gestão Pública.

§ 2º Diante da inexistência de servidor público concursado e efetivo, nos quadros da Prefeitura Municipal, com formação profissional condizente, será admitida a nomeação de pessoa externa, atendidos os requisitos de escolaridade previstos no § 1º, do art. 2º, desta Lei.

Art. 3º O presente cargo passa a integrar o Anexo I, Tabela II, da Lei Municipal n.º 1.808, de 19 de junho de 2013.

Art. 4º Fica extinto, no âmbito da estrutura administrativa do Município de Indianópolis-MG, a Função Gratificada de Assessoria de Controle Interno.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 6 de fevereiro de 2018.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adailton Borges Amaro
Código Identificador:E4E1CE6F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INHAÚMA

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018 = KIT MATERIAL ESCOLAR - CONVOCAÇÃO

O Município de Inhaúma/MG, nos autos do Processo Licitatório n° 01/2018, instaurado na modalidade Pregão Presencial n° 01/2018, cujo objeto é a aquisição de kit material escolar destinado aos alunos da Rede Municipal de Ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, torna público aos interessados que o prazo para interposição de recurso administrativo referente ao julgamento das amostras apresentadas transcorreu em branco. Assim, ficam convocadas as licitantes classificadas em segundo lugar Valtrudes Mota Cardoso, item 01 (apontador) e Victor Tiengos Coelho Correia – ME, item 02 (borracha), para apresentar no prazo de até 03 (três) dias úteis as amostras destes itens, que deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação sito na Rua Mário Alves Teixeira, nº 15, Bairro Jardim Primavera, Inhaúma/MG, CEP nº 35.763-000, no horário de 08 às 12 horas. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma, 06/02/2018.

MATHAUS PHILIPE FREITAS DA SILVA RESENDE
Pregoeiro.

Publicado por:
Graziele Santos de Paula
Código Identificador:9764DBFE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
REFORMA/MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS PROCESSO 10/2018 TOMADA DE PREÇOS 01/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Proc. Licitatório 10/2018 Tomada de Preços 01/2018 - Aviso de licitação – OBJETO: Contratação de empresa para REFORMA/MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS do Município de Itaguara, com a utilização de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente). Cadastro prévio obrigatório até o dia 20/02/2018. Entrega dos envelopes até dia 23/02/2018 às 09:00 Hs. Consulta ao Edital www.itaguara.mg.gov.br

Itaguara, 06/02/2018.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Evaristo Rosa de Moraes Lara
Código Identificador:E3ED316E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 005/2018, referente ao Processo nº 004/2018, Pregão Presencial nº 002/2018, fimado com a empresa Iceberg Distribuidora Ltda - ME. Objeto: Aquisição de 1.350 m² de grama esmeralda para plantio no campo de futebol localizado na Comunidade de Ribeirão do Bonito, Zona Rural de Itambé do Mato Dentro. Valor:R$ 10.260,00 (dez mil duzentos e sessenta reais). Vigência: 25/01/2018 a 31/12/2018.

GERALDO ELIVAN DE ARAUJO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:35305DAD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHOMI

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 007/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2018 - objeto – Contratação de 01 (um) Assistente Social, com jornada de trabalho de 20h00min (vinte horas) semanais, para atuar no Programa Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF), vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as normas publicadas pelo Ministério da Saúde, destacando os Cadernos de Atenção Básica, conforme especificações constantes no Anexo I do edital. Sessão para recebimento de Propostas e Documentos dia 21/02/2018 às 13h00min. Informações através do e-mail: licitacaoita2017@gmail.com. Edital encontra-se no site: http://transparencia.itanhomi.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de Itanhomi/MG, 05 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO AQUILES DE SOUZA CHAGAS
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Silva Mello Figueiredo
Código Identificador:16EB9E8C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 003/2018

Partes: Município de Itatiaiuçu e a Polícia Civil de Minas Gerais, através da 3ª Delegacia de Polícia Civil de Itatiaiuçu.
Objeto: Cessão gratuita de uso temporário de 01 (um) Fogão Consul 4 bocas Luna, de valor R$ de 332,00 (trezentos e trinta e dois reais), de propriedade do CEDENTE, para fins de uso exclusivo do CESSIONÁRIO nas dependências da Delegacia de Polícia, desta cidade. Patrimônio nº 4107. Assinatura: 02/01/2018. Vigência: 12

(doze) meses, contados a partir de 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

Publicado por:
Eduardo Reis Sobrinho Júnior
Código Identificador:C0C7EBD9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

Processo licitatório nº 004/2018 - Pregão presencial nº 001/2018– Fica declarado frustrado o Processo Licitatório nº 004/2018, Modalidade Pregão Presencial nº 001/2018.

Pregoeira.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:6A185334

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 083/2018

Partes: Município de Itatiaiuçu e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER - MG.
Objeto: Estabelecimento de base de cooperação entre os CONVENENTES, visando à ordem administrativa dos partícipes, através de cessão de servidora efetiva do Município, Sra. Helena Monte Nascimento Lima, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado auxiliar de tesouraria, matrícula funcional nº 1071, para ter exercício, por prazo determinado, na Unidade de Trabalho da EMATER, na cidade de Itatiaiuçu, com base no art. 241 da CF/1988.
Valor: R$ 57.628,72 (cinquenta e sete mil e seiscentos e vinte e oito reais e setenta e dois centavos). Dotação Orçamentária nº 05.20.606.0051.2.013.31.90.11.31.90.13.33.90.14, consignada no Orçamento Anual do Município de Itatiaiuçu, para o exercício financeiro de 2018. Assinatura: 02/01/2018. Vigência: 01/01/2018 até 31/12/2018.

Publicado por:
Eduardo Reis Sobrinho Júnior
Código Identificador:B4C88334

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 121/2017

Partes: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SEDECTES) e o Município de Itatiaiuçu.
Objeto: A gestão administrativa, financeira, contábil, de pessoal, material e patrimonial pelo Município, de 01 (um) UAITEC LAB TIPO II, a ser implantado pela SEDECTES.
Vigência: 48 (quarenta e oito) meses, a contar da assinatura. Assinatura: 29/12/2017.

Publicado por:
Eduardo Reis Sobrinho Júnior
Código Identificador:BB167A42

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 168/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2017

Processo licitatório nº 168/2017 - torna público que às 08h30min do dia 23/02/2018, fará realizar o pregão presencial nº 117/2017, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de serralheria, observados os prazos máximos para prestação de serviços, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital. Edital disponível através do sítio eletrônico oficial www.itatiaiucu.mg.gov.br.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:8D7D9CC1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO Nº 015/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2018

Objeto: Contratação de serviço terceirizado de manutenção e reparo em equipamentos de retransmissão de sinal de TV no município de Japaraíba – MG no ano de 2018.
Contratante: Prefeitura Municipal de Japaraíba – MG.
Contratada: Rogerio Braga - ME.
Valor do Contrato: Valor mensal de R$ 718,18 (setecentos e dezoito reais e dezoito centavos) e valor total de R$ 7.899,98 (sete mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).
Prazo de validade: 31 de dezembro de 2018.

Japaraíba, 05 de fevereiro de 2018.

LIDIANE CONCEIÇÃO PAULA RABELO SILVA
Setor de Compras

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:657954CB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO Nº 016/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 380/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2017

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para preparo da merenda escolar dos alunos das escolas municipais de ensino infantil e fundamental durante o ano de 2018, conforme quantitativos e especificações técnica constante no Anexo I - Termo de Referência do edital.
Contratante: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
Contratada: Israel e Israel Ltda. EPP
Valor total: R$ 64.040,94 (sessenta e quatro mil e quarenta reais e noventa e quatro centavos).
Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2018.

Japaraíba/MG, 05 de fevereiro de 2018.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:77388A02

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO Nº 017/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 380/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2017

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para preparo da merenda escolar dos alunos das escolas municipais de ensino infantil e fundamental durante o ano de 2018, conforme quantitativos e especificações técnica constante no Anexo I - Termo de Referência do edital.
Contratante: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
Contratada: Açougue e Mercearia Andorinha Ltda. ME
Valor total: R$ 106.606,37 (cento e seis mil seiscentos e seis reais e trinta e sete centavos).
Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2018.

Japaraíba/MG, 05 de fevereiro de 2018.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:7B78DA02

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO Nº 018/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 380/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2017

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para preparo da merenda escolar dos alunos das escolas municipais de ensino infantil e fundamental durante o ano de 2018, conforme quantitativos e especificações técnica constante no Anexo I - Termo de Referência do edital.
Contratante: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
Contratada: Zilda Maria de Mendonça Lopes - ME
Valor total: R$ 7.491,00 (sete mil quatrocentos e noventa e um reais).
Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2018.

Japaraíba/MG, 05 de fevereiro de 2018.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:C2672B74

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO Nº 019/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 380/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2017

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para preparo da merenda escolar dos alunos das escolas municipais de ensino infantil e fundamental durante o ano de 2018, conforme quantitativos e especificações técnica constante no Anexo I - Termo de Referência do edital.
Contratante: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
Contratada: Padaria Lopes Ltda.
Valor total: R$ 28.416,69 (vinte e oito mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e nove centavos).
Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2018.

Japaraíba/MG, 05 de fevereiro de 2018.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:A94BFFE7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO Nº 020/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 385/2017 - ADESÃO AO PREGÃO N° 334/2016

Objeto: Compra estadual de tiras de reagentes de glicemia e aparelhos glicosímetros.
Contratante: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
Contratada: Biohosp Produtos Hospitalares Ltda.
Valor total: R$ 16.509,14 (dezesseis mil quinhentos e nove reais e quatorze centavos).
Prazo de Vigência: 36 (trinta e seis) meses.

Japaraíba/MG, 05 de fevereiro de 2018.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:F95174AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

FUNDAÇÃO CRÊ-SER
ACORDO DE COOPERAÇÃO 001/2018

ACORDO DE COOPERAÇÃO 01/2018

ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE-SER E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO MONLEVADE – APAE

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRÊ-SER, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.857.271/0001-38 com sede na Palmas nº. 214 - Bairro Baú - João Monlevade - MG, neste ato representada por sua Diretora Executiva, SRA. **HELENITA PINTO MELO LOPES,** inscrita no CPF sob o nº. 993.280.626-91, doravante denominada **FUNDAÇÃO** e de outro, a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO MONLEVADE – APAE**, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.155.282/0001-24, com sede na Palmas nº 234, Bairro Baú, João Monlevade/MG, representada por seu Presidente **JOSÉ GERALDO COTA**, portador da carteira de identidade nº M-48.361, e inscrito no CPF sob o nº 119.152.006-44, após regular ato de Dispensa de Chamamento Público nº **01/2017**, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 90/2017, e consoante Justificativa, devidamente publicada no Diário Oficial do Município de João Monlevade, em 28/12/2017, assinam o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO reger-se-á por toda a legislação aplicável à espécie, e ainda pelas disposições que a completarem, cujas normas, desde já, entendem-se como integrantes deste, em especial pelas normas gerais da Lei Federal nº 13.019, de 31.07.2014 e suas alterações; do Decreto nº 90 de 2017; aos quais, a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** declara conhecer e se obriga a respeitar, ainda que não transcritas neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO objetiva cooperação mútua entre os partícipes, para colaboração com o funcionamento da Escola de Educação Especial Maria Senhorinha, mediante a cessão do imóvel onde encontra-se instalada a escola, cessão de servidores para atuação na escola, cessão de transporte escolar para usuários, alunos e participantes de projetos sociais promovidos pela escola, custeio dos gastos com água, energia elétrica e telefone do imóvel cedido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

Para a operacionalização do presente ACORDO DE COOPERAÇÃO cabe:

À FUNDAÇÃO:

A execução das atividades:

Ceder à Escola de Educação Especial Maria Senhorinha, dentro de suas possibilidades, os recursos humanos necessários à execução de seu programa de trabalho, sempre que houver solicitação e justificativa, por escrito, por parte da Associação – APAE, sendo:
até dois professores para as turmas de EJA, anos iniciais e anos finais;
até dezesseis profissionais professores, preferencialmente aqueles que já estão em atividade na Fundação ou na APAE,
um Monitor de Atividades para os Diversos Projetos Sociais desenvolvidos;
uma orientadora educacional;
uma psicóloga em tempo integral 30h;

quatro auxiliares de puericultura;
cinco auxiliares de serviços gerais;

Substituir o profissional professor, caso haja necessidade fundamentada, sendo que, monitores de atividades poderão ser os substitutos para os Projetos Sociais;

Custear os gastos de um ônibus para o transporte escolar para os alunos da Escola de Educação Especial Maria Senhorinha e às pessoas participantes dos diversos Projetos Sociais, desenvolvidos na escola, dentro do limite perimétrico estabelecido entre as partes acordadas, em atendimento específico ao Calendário Escolar, com os dias letivos predeterminados para cada mês;

Custear os gastos com água, energia elétrica e telefone da Escola de Educação Especial Maria Senhorinha nos seguintes termos:

Os gastos mensais com energia elétrica não poderão exceder 700kw /mês, sendo que a FUNDAÇÃO estará isenta do pagamento da fatura no mês em que estes forem ultrapassados;

Os gastos mensais com água não poderão exceder o limite de 100 metros cúbicos, sendo que a FUNDAÇÃO estará isenta do pagamento da fatura no mês em que o limite for ultrapassado;

A utilização mensal da linha telefônica (031 3851-3952) cedida e custeada pela FUNDAÇÃO limitar-se á franquia mensal, sendo que a FUNDAÇÃO estará isenta do pagamento da fatura no mês em que essa for ultrapassada.

A linha telefônica 031 3851-3952 poderá vir a ser substituída por telefone corporativo caso a FUNDAÇÃO julgue necessário.

À ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

Executar a política educacional proposta pela Federação Nacional das APAEs, Estatuto da Criança e do Adolescente e do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Priorizar vaga na Escola, nos Projetos Sociais e atendimento especializado em saúde e educação às Crianças, adolescentes e adultos com necessidades especiais que residam ou venham a residir na Unidade Acolhedora da Concedente;

Retornar o profissional que não se enquadrou dentro da filosofia de atendimento a pessoa com necessidades educativas especiais, para a Fundação Municipal Crê-Ser, mediante justificativa e/ou parecer técnico;

Viabilizar o artigo 208, inciso III, da Constituição Federal, integrando a pessoa com Necessidades Educativas Especiais, quando possível, à Escola Regular, tornando-se a Associação–APAE, suporte técnico em projetos específicos que atendam a clientela potencial de pessoas com necessidades educativas especiais em nosso município;

Cumprir integralmente o Estatuto priorizando a participação na Associação-APAE de pessoas comprometidas com o atendimento a pessoa com Necessidades Educativas Especiais, a participação da família e da comunidade no processo de educação e de atendimento com diversos Projetos Sociais;
Manter estrita obediência ao seu Regimento Interno;

Suprir e manter material de expediente, consumo, etc., para a gestão do objeto ora acordado;

Ceder o ônibus e ou veículo adaptado para cadeirantes, utilizado pelos alunos da Escola de Educação Especial Maria Senhorinha e demais Projetos Sociais, para uso dos especiais acolhidos na Unidade Acolhedora Crê-Ser, em finais de semana específicos, conforme solicitação previamente agendada pela Coordenação da Unidade e da Direção da Fundação Municipal Crê-Ser sem ônus para a Concedente;

Divulgar, com ênfase, o Termo de Cooperação entre a Fundação Municipal Crê-Ser, uma das Instituições Mantenedoras da Associação – APAE, no que se refere aos recursos ou ações disponibilizados por força deste Termo, destinados à manutenção da Escola de Educação Especial Maria Senhorinha e demais Projetos Sociais, em todas as reuniões de pais, de comunidade, eventos e/ou informativos da APAE;

Dar ciência aos membros da Diretoria da APAE, aos funcionários do Estado, da Prefeitura, ao Diretor Executivo da Fundação Crê-Ser, Gestor do Contato, aos demais servidores cedidos, pais de alunos do teor deste Acordo de Cooperação, por meio de reuniões, folders e demais formas de divulgação;

Afixar trimestralmente, no Hall de entrada do prédio da convenente, relatórios e ou quadro demonstrativo financeiro do investimento realizado pela Concedente;

Enviar, trimestralmente, à Fundação Municipal Crê-Ser relatório técnico dos atendimentos individualizados de crianças de zero a cinco anos, desenvolvidos pelos funcionários cedidos à Associação – APAE, através deste Termo de Cooperação

Recuperar e adquirir móveis e equipamentos em atendimento às necessidades da Escola de Educação Especial Maria Senhorinha e demais Projetos Sociais;

Executar reformas no espaço físico da escola, quando necessário;

Complementar a alimentação escolar;

Buscar recursos necessários ao funcionamento e aprimoramento da entidade junto a entidades governamentais e não governamentais;

Manter relacionamento respeitoso e amigável entre a Associação – APAE, os associados, a família, a comunidade, a Administração Municipal e a Fundação Municipal Crê-Ser, integrando, quando possível, as atividades propostas;

Elaborar o Calendário Escolar em conformidade ao da Fundação e da rede municipal de ensino de João Monlevade;

Monitorar e Avaliar na sua totalidade os atendimentos realizados na Escola Especializada e Projetos Sociais, através de questionário de pesquisa de satisfação ao Cliente, de forma objetiva e transparente e enviar o resultado á Concedente até 30/11/2018;

Permitir a supervisão, fiscalização, monitoramento e avaliação da CONCEDENTE sobre o objeto da presente parceria;

Manter atualizadas as informações cadastrais junto a CONCEDENTE comunicando-lhe imediatamente quaisquer alterações em seus atos constitutivos;

Responsabilizar-se pelos atos de seus empregados ou prestadores de serviços, bem como pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no presente ACORDO DE COOPERAÇÃO, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária da FUNDAÇÃO pelos respectivos pagamentos;

Permitir o livre acesso dos agentes da administração pública aos processos, aos documentos e às informações relacionadas ao ACORDO DE COOPERAÇÃO, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;

Divulgar a presente parceria na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações a presente parceria, na forma do Decreto Municipal nº 90/2017;

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

O prazo do presente ACORDO DE COOPERAÇÃO é de 12 (doze) meses, a contar da assinatura.

Parágrafo Primeiro: O prazo descrito no *caput* poderá ser prorrogado em períodos iguais e sucessivos, limitados à duração máxima de 60 (sessenta) meses.

Parágrafo Segundo: A vigência da parceria poderá ser alterada, mediante solicitação da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada junto a FUNDAÇÃO em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência, ou por solicitação da FUNDAÇÃO dentro do período de sua vigência.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

A execução do presente ACORDO DE COOPERAÇÃO não implica em transferência de recursos financeiros entre os partícipes.

CLÁUSULA SEXTA - DA FORMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação dos procedimentos e parcerias, conforme Portaria 50/2017 da FUNDAÇÃO, realizará visita técnica in loco para subsidiar o monitoramento da parceria para verificação do cumprimento do objeto da parceria pelo menos duas vezes durante a vigência da parceria.

Parágrafo único: A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deverá apresentar relatório SIMPLIFICADO de atendimentos realizados mensalmente.

CLÁUSULA SÉTIMA-DA DENÚNCIA

O presente instrumento pode ser denunciado antes do término do prazo inicialmente pactuado, após manifestação expressa, por ofício remetido ao outro partícipe, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

No caso de detecção de quaisquer irregularidades cometidas pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, a FUNDAÇÃO poderá rescindir o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO, sem necessidade de antecedência de comunicação.

CLÁUSULA NONA - DA RETOMADA DOS BENS E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE

No caso de inexecução por culpa exclusiva da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, somente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, a FUNDAÇÃO poderá, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas:

retomar os bens públicos em poder da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;

assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA MANUTENÇÃO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deverá manter as condições de habilitação demonstradas quando da formalização do presente ACORDO DE COOPERAÇÃO.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

Até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, deverá ser providenciada a publicação do presente instrumento, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, em extrato, no Diário Oficial do MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, à conta da FUNDAÇÃO.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de JOÃO MONLEVADE, renunciando, desde já, a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL a qualquer outro que porventura venha a ter, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente TERMO em 03 (três) vias de igual teor e validade, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

João Monlevade, 10 de Janeiro de 2018.

HELENITA PINTO MELO LOPES
Diretora Executiva da Fundação Municipal Crê-Ser

JOSÉ GERALDO COTA
Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de João Monlevade– APAE

Publicado por:
Lúcio Timóteo Monteiro
Código Identificador:D2C988B6

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
- TERMO DE PERMISSÃO Nº. 18/2017

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO

- TERMO DE PERMISSÃO Nº. 18/2017 – RFAEL LEAL LOPES – Objeto: Outorga onerosa de 41 (quarenta e uma) permissões do serviço de transporte de táxi do Município de João Monlevade, conforme condições estabelecidas no edital, seus anexos e na legislação pertinente, neste Município, referente ao Processo Licitatório nº 14/2017, modalidade Concorrência nº. 01/2017. - **Vigência:** 10 (dez) anos **- Data:** 06/02/2018.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:C02EFAA0

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 03/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO / CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Secretaria Municipal de Educação localizada à Avenida Getúlio Vargas, 4.798, Carneirinhos – João Monlevade / MG – CEP 35930-003, divulga Edital para preenchimento de vagas temporárias especificadas na tabela em anexo, em conformidade com o Edital 07/2017 e Lei Municipal 2011/2012.

Data, local, carga horária, turno e número de vagas conforme tabela em anexo
O candidato deverá apresentar-se munido de toda a documentação necessária para a contratação (Original e Xerox):
Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição; Certificado de Reservista (candidato masculino); Comprovante de escolaridade, conforme exigências do Edital 7/2017.

ATENÇÃO

• O não comparecimento no ato da convocação e contratação confirma o desinteresse do candidato pelas vagas oferecidas por este edital.
• No ato da contratação deverá ser preenchida declaração de horário de trabalho se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e acúmulo legal de cargo de acordo com a Constituição Federal.

Baseado no Processo Seletivo Simplificado do Edital nº 07/2017

Local: Centro Educacional de João Monlevade
Av. Wilson Alvarenga, 830 - Carneirinho, João Monlevade – MG

Data: 07/02/2018
Horário: 14 horas

Cargo	Vagas	Carga horária	Turno	Local
Monitor para aluno deficiente	16	40	Matutino/Vespertino	Divulgado na hora da designação

TEOTINO DAMASCENO FILHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:1B2B0705

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº 01/2018, abertura dia 23/02/2018 – às 09h00**,** tipo *menor preço por item, objetivando a* **aquisição de dois automóveis 0 km, modelos utilitário - sedam - 2018, destinados á Câmara Municipal de João Pinheiro - MG** O Edital poderá ser acessado no site www.joaopinheiro.mg.leg.br (editais de licitações). Maiores informações na Câmara Municipal - Av. José Batista Franco, n.º 01, centro, João Pinheiro/MG, fones (038) 3561-1845, 3561-5626 ou 3561-4445.

DUCINÉIA RIBEIRO DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Ducineia Ribeiro da Silva
Código Identificador:7B9F9249

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JORDÂNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÂNIA
ERRATA DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO – CREDENCIAMENTO 001/2018 – PROCESSO 001/2018

A Prefeitura Municipal de Jordânia-MG, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica a retificação do Extrato de Publicação do Edital de Credenciamento nº 0001/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros do dia 24 de janeiro de 2018, alteração do objeto. **Onde lia-se**: Credenciamento de profissionais de saúde para prestação de serviços nas seguintes especialidades: Médico Clínico Geral, Plantões Médicos, Endocrinologista, Oftalmologista, Urologista, Cardiologista, Pediatra, Psiquiatra, Ginecologista, Ultrassonografia, Ortopedista, Médico do Trabalho, Veterinário, Assistente Social, Nutricionista, Psicólogo(a), Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo(a), Educador Físico, Cirurgião Dentista, Bioquímico/Farmacêutico. Para atendimento na rede municipal de saúde, **Leia-se**: Credenciamento de profissionais de saúde para prestação de serviços nas seguintes especialidades: Médico Clínico Geral, Plantões Médicos, Endocrinologista, Oftalmologista, Urologista, Cardiologista, Pediatra, Psiquiatra, Ginecologista, Ultrassonografia, Ortopedista, Médico do Trabalho, Veterinário, Assistente Social, Nutricionista, Psicólogo(a), Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo(a), Educador Físico, Cirurgião Dentista, Bioquímico/Farmacêutico, Enfermeiro(a) PSF e Farmacêutico para Farmácia Popular. Para atendimento na rede municipal de saúde.

Publicado por:
Aliécio Pereira Santos
Código Identificador:BD112988

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÂNIA
AVISO DE LICITAÇÃO

Comunica que abrirá PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2018 PREGÃO PRESENCIAL 004/2018, tipo: menor preço por item. Objetivando a contratação de profissionais para realização de oficinas de (Música e Orientação Social). Para manutenção das atividades da Secretaria de Assistência Social do município de Jordânia MG, de acordo com o anexo I do Edital. Data: 22/02/2018, às 9:00 horas. Maiores informações e cópias do edital poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras/Licitação, em dias úteis, no horário de 07:00 às 12:00 horas pelo telefone (33)3726-1470 ou e-mail: licitacao@jordania.mg.gov.br.

Jordânia/MG, 06 de fevereiro 2018

Pregoeiro.

Publicado por:
Aliécio Pereira Santos
Código Identificador:5EFC871C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E PROCESSOS SELETIVOS
EXTRATOS DE CONVÊNIOS E ADITIVOS - JANEIRO 2018

Convênio nº 001/2018 firmado entre o Estado de Minas Gerais e a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e o município de Lagoa da Prata/MG. O presente convênio tem por objeto o estabelecimento de condições de cooperação mútua entre os convenentes, visando aperfeiçoar o policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública no Município de Lagoa da Prata/MG. VIGÊNCIA: 01/01/2018 a 31/12/2018. DATA: 01/01/2018.

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:14729769

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E PROCESSOS SELETIVOS
EXTRATOS DE CONVÊNIOS E ADITIVOS - JANEIRO 2018

Convênio nº 002/2018 firmado entre o Estado de Minas Gerais/ 7ª cia PM IND MAT e o município de Lagoa da Prata/MG.

O presente convênio tem por objeto o estabelecimento de condições de cooperação mútua entre os convenentes, visando aperfeiçoar o policiamento ambiental e de mananciais no Município de Lagoa da Prata/MG e demais municípios atendidos pelo 3º GP/3º Pel MAmb/7ª Cia PM Ind MAT. VIGÊNCIA: 02/01/2018 a 31/12/2018. DATA: 02/01/2018.

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:AECABC12

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E PROCESSOS SELETIVOS
EXTRATOS DE CONVÊNIOS E ADITIVOS - JANEIRO 2018

Convênio nº 003/2018 firmado entre o Município de Lagoa da Prata e a Polícia Civil de Minas Gerais, através da Delegacia de Polícia de Lagoa da Prata.

O presente convênio tem por objeto o estabelecimento de base de cooperação mútua entre a Polícia Civil e o Município, visando à efetiva e eficiente manutenção da ordem e da defesa social. VIGÊNCIA: 02/01/2018 a 31/12/2018. DATA: 02/01/2018.

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:EFD19B45

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E PROCESSOS SELETIVOS
EXTRATOS DE CONVÊNIOS E ADITIVOS - JANEIRO 2018

Convênio nº 004/2018 firmado entre o Município de Lagoa da Prata e a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina da UFMG.

O presente convênio tem por objeto à realização de Estágio Curricular/Internato Rural a alunos do Curso de Graduação em Medicina e tem por objetivo a utilização da rede de serviços de saúde do Município de Lagoa da Prata/MG, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS). VIGÊNCIA: 02/01/2018 a 31/12/2018. DATA: 02/01/2018.

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:6AEE0FCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº90/2015

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº90/2015, Processo Administrativo nº. 498/2015, Dispensa nº. 052/2015, entre o Município de Lagoa da Prata e o Sr. Enéias Dias de Almeida. Fica rescindido, nos termos do inciso II do art. 79 da Lei 8.666/93, a partir da presente data, o Contrato nº.90/2015, cujo objeto é a locação de imóvel situado na R. Belo Horizonte, nº. 362, bairro Américo Silva, nesta cidade, para funcionamento da Estratégia Saúde da Família Américo Silva II. Data: 01/12/2017

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:37D8D244

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 018/2018 - CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DE AMOR À VIDA - AMAVIDA

PARECER TÉCNICO
JUSTIFICATIVA

Venho por meio deste, solicitar que seja celebrada parceria através de Termo de Colaboração com a entidade CASA DE ACOLHIMENTO - AMAVIDA, nos termos do art. 40 e 41 do Decreto 304/2016, para execução de Serviços de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes, de 0 a 18 anos, sob medida protetiva de abrigo, pelos motivos a seguir descritos:
Considerando que o artigo 30, VI da Lei Federal 13.019/2014 e artigo 40, IV do Decreto Municipal 304/2016, autorizam a dispensa do chamamento público para atividades voltadas ou vinculadas a serviços de assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor, no caso pelo Conselho Municipal de Assistência Social.
Considerando ainda que a Resolução nº 21/2016 do CNAS, dispõe que poderá ser dispensado o chamamento público quando a descontinuidade da oferta do serviço ou atividade, pela entidade, apresentar dano gravoso à integridade do usuário, e determina ainda a necessidade da OSC estar inscrita no Cadastro Nacional das Entidades de Assistência Social – CNEAS.

Temos que a presente parceria com a AMAVIDA se enquadra em:

Dispensa de chamamento público por se tratar de atividades vinculadas aos serviços da Assistência Social tipificados pela NOB-SUAS, e tendo em vista a AMAVIDA é entidade devidamente constituída e cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes – CMDCA e no Cadastro Nacional das Entidades de Assistência Social – CNEAS. Além de que as atividades da presente parceria já foram objetos de convênios anteriores, cuja descontinuidade da oferta poderá causar danos à integridade dos usuários.

Pelo exposto, uma vez justificada a ausência de chamamento público, solicito autorização para dar prosseguimento à celebração da parceria através de Termo de Colaboração por DISPENSA DECHAMAMENTO PÚBLICO, com a CASA DE ACOLHIMENTO – AMAVIDA, para execução de Serviços de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes, de 0 a 18 anos, sob medida protetiva de abrigo.

Cordialmente,

Lagoa da Prata, 18 de janeiro de 2018.

CALIMÉRIA GONÇALVES SOUTO E SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Danubia Maria de Melo
Código Identificador:8083646C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
ERRATA REFERENTE A PUBLICAÇÃO DO DIA 06/02/2018, DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA, torna pública a ERRATA referente a publicação do dia 06/02/2018, da Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 01/2018

Onde se Lê: CONCORRÊNCIA Nº 01/2018
Leia-se: TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018

CPL,

06/02/2018

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:A31026D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 01/2018

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 01/2018, Processo Administrativo nº. 211/2017 – Pregão 135/2017, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa NORIO MOMOI - EPP. O objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RASTREAMENTO VEICULAR, ABRANGENDO MONITORAMENTO VIA INTERNET, IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO, LOCALIZAÇÃO E IMOBILIZAÇÃO AUTOMÁTICA DE VEÍCULOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE POSICIONAMENTO POR SATÉLITE (GPS), EM TEMPO REAL E ININTERRUPTO, PARA O CONTROLE DE VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO, COMPONENTES E LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, E OS RESPECTIVOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, CAPACITAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO E GARANTIA DE FUNCIONAMENTO. O preço global deste contrato é de R$ 11.839,40. O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses. Data: 02/01/2018.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:C2DAB64B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 02/2018

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 02/2018, Processo nº. 178/2017 – Pregão 111/2017, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa AÇOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA. O objeto é REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL. O preço global deste contrato é de R$ 119.052,22. O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses. Data: 02/01/2018.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:4A6E268B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 03/2018

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 03/2018, Processo nº. 178/2017 – Pregão 111/2017, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa ISRAEL E ISRAEL LTDA-EPP. O objeto é REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL. O preço global deste contrato é de R$ 54.352,92. O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses. Data: 02/01/2018.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:79855A14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 04/2018

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 04/2018, Processo nº. 178/2017 – Pregão 111/2017, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa ITA MIXX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME. O objeto é REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL. O preço global deste contrato é de R$ 5.800,82. O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses. Data: 02/01/2018.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:2797FDE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 05/2018

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 05/2018, Processo nº. 178/2017 – Pregão 111/2017, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA-EPP. O objeto é REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL. O preço global deste contrato é de R$ 103.196,22. O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses. Data: 02/01/2018.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:046D64EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 06/2018

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 06/2018, Processo nº. 178/2017 – Pregão 111/2017, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa PATRICIA DINIZ BRAGA GONÇALVES - ME. O objeto é REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL. O preço global deste contrato é de R$ 42.476,90. O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses. Data: 02/01/2018.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:A0469100

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 07/2018

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 07/2018, Processo nº. 178/2017 – Pregão 111/2017, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa WF ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - ME. O objeto é REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL. O preço global deste contrato é de R$ 928,03. O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses. Data: 02/01/2018.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:E2D647A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 08/2018

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 08/2018, Processo nº.230/2017 - Pregão 142/2017, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa UNILAB COMÉRCIO LTDA. O objeto é A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24H. O preço global deste contrato é de R$ 1.008,00. O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses. Data: 02/01/2018

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:F9AE5F03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 09/2018

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 09/2018, Processo Administrativo nº. 232/2017 – Pregão 144/2017, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa ACÁCIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. O objeto é Registro de Preços visando à aquisição de medicamentos e correlatos para atender a Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h, os PSF's e o Setor de Castração, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. O preço global deste contrato é de R$ 35.373,50. O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses. Data: 02/01/2018.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:E49D0DC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 10/2018

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 10/2018, Processo Administrativo nº. 232/2017 – Pregão 144/2017, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. O objeto é Registro de Preços visando à aquisição de medicamentos e correlatos para atender a Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h, os PSF's e o Setor de Castração, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. O preço global deste contrato é de R$ 31.159,00. O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses. Data: 02/01/2018.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:39A93C5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 11/2018

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 11/2018, Processo Administrativo nº. 232/2017 – Pregão 144/2017, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa DROGAFONTE LTDA. O objeto é Registro de Preços visando à aquisição de medicamentos e correlatos para atender a Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h, os PSF's e o Setor de Castração, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. O preço global deste contrato é de R$ 23.822,00. O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses. Data: 02/01/2018.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:676449A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 12/2018

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 12/2018, Processo Administrativo nº. 232/2017 – Pregão 144/2017, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. O objeto é Registro de Preços visando à aquisição de medicamentos e correlatos para atender a Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h, os PSF's e o Setor de Castração, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. O preço global deste contrato é de R$ 21.343,90. O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses. Data: 02/01/2018.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:D9FF0447

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 13/2018

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 13/2018, Processo Administrativo nº. 232/2017 – Pregão 144/2017, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA. O objeto é Registro de Preços visando à aquisição de medicamentos e correlatos para atender a Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h, os PSF's e o Setor de Castração, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. O preço global deste contrato é de R$ 13.685,20. O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses. Data: 02/01/2018.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:DB8EEADC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 14/2018

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 14/2018, Processo Administrativo nº. 232/2017 – Pregão 144/2017, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa MEDWAY LOG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. O objeto é Registro de Preços visando à aquisição de medicamentos e correlatos para atender a Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h, os PSF's e o Setor de Castração, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. O preço global deste contrato é de R$ 17.621,80. O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses. Data: 02/01/2018.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:FF54037C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 15/2018

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 15/2018, Processo Administrativo nº. 232/2017 – Pregão 144/2017, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa ALFALAGOS LTDA. O objeto é Registro de Preços visando à aquisição de medicamentos e correlatos para atender a Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h, os PSF's e o Setor de Castração, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. O preço global deste contrato é de R$ 18.549,13. O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses. Data: 02/01/2018.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:8977BB43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 16/2018

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 16/2018, Processo nº. 173/2017 – Pregão 109/2017, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa ARENNA INFORMATICA LTDA-ME. O objeto é A AQUISIÇÃO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS PARA UTILIZAÇÃO NA SEMED, CEMAE, ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL E CRECHES E NOBREAK PARA O RELOGIO DE PONTO DO CREAS. O preço global deste contrato é de R$ 5.990,00. O prazo de vigência do presente contrato é de 06 (seis) meses. Data: 02/01/2018.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:442ABDC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 17/2018

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 17/2018, Processo nº. 173/2017 – Pregão 109/2017, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa ASTEM MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA ME. O objeto é A AQUISIÇÃO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS PARA UTILIZAÇÃO NA SEMED, CEMAE, ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL E CRECHES E NOBREAK PARA O RELOGIO DE PONTO DO CREAS. O preço global deste contrato é de R$ 39.332,00. O prazo de vigência do presente contrato é de 06 (seis) meses. Data: 02/01/2018.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:2E2E38FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 18/2018

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 18/2018, Processo nº. 173/2017 – Pregão 109/2017, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa COMERCIAL INFOMED LTDA ME. O objeto é A AQUISIÇÃO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS PARA UTILIZAÇÃO NA SEMED, CEMAE, ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL E CRECHES E NOBREAK PARA O RELOGIO DE PONTO DO CREAS. O preço global deste contrato é de R$ 4.393,60. O prazo de vigência do presente contrato é de 06 (seis) meses. Data: 02/01/2018.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:436C2FC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 19/2018

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 19/2018, Processo nº. 173/2017 – Pregão 109/2017, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa FORT MÓVEIS LTDA ME. O objeto é A AQUISIÇÃO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS PARA UTILIZAÇÃO NA SEMED, CEMAE, ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL E CRECHES E NOBREAK PARA O RELOGIO DE PONTO DO CREAS. O preço global deste contrato é de R$ 1.953,84. O prazo de vigência do presente contrato é de 06 (seis) meses. Data: 02/01/2018.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:CCC7BAFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 20/2018

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 20/2018, Processo nº. 173/2017 – Pregão 109/2017, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa ISRAEL E ISRAEL LTDA-EPP. O objeto é A AQUISIÇÃO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS PARA UTILIZAÇÃO NA SEMED, CEMAE, ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL E CRECHES E NOBREAK PARA O RELOGIO DE PONTO DO CREAS. O preço global deste contrato é de R$ 2.755,50. O prazo de vigência do presente contrato é de 06 (seis) meses. Data: 02/01/2018

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:2496966F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 21/2018

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 21/2018, Processo nº. 173/2017 – Pregão 109/2017, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa LIVIA MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - EPP. O objeto é A AQUISIÇÃO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS PARA UTILIZAÇÃO NA SEMED, CEMAE, ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL E CRECHES E NOBREAK PARA O RELOGIO DE PONTO DO CREAS. O preço global deste contrato é de R$ 16.650,00. O prazo de vigência do presente contrato é de 06 (seis) meses. Data: 02/01/2018

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:2573F02B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 22/2018

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 22/2018, Processo nº. 173/2017 – Pregão 109/2017, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa META LICITAÇÕES EIRELI ME. O objeto é A AQUISIÇÃO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS PARA UTILIZAÇÃO NA SEMED, CEMAE, ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL E CRECHES E NOBREAK PARA O RELOGIO DE PONTO DO CREAS. O preço global deste contrato é de R$ 30.306,00. O prazo de vigência do presente contrato é de 06 (seis) meses. Data: 02/01/2018

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:258A9D95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 23/2018

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 23/2018, Processo nº. 173/2017 – Pregão 109/2017, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa MJ MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. O objeto é A AQUISIÇÃO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS PARA UTILIZAÇÃO NA SEMED, CEMAE, ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL E CRECHES E NOBREAK PARA O RELOGIO DE PONTO DO CREAS. O preço global deste contrato é de R$ 33.488,00. O prazo de vigência do presente contrato é de 06 (seis) meses. Data: 02/01/2018

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:63DAAB8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 24/2018

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 24/2018, Processo nº. 173/2017 – Pregão 109/2017, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa SANTA HELENA MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA ME. O objeto é A AQUISIÇÃO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS PARA UTILIZAÇÃO NA SEMED, CEMAE, ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL E CRECHES E NOBREAK PARA O RELOGIO DE PONTO DO CREAS. O preço global deste contrato é de R$ 1.185,00. O prazo de vigência do presente contrato é de 06 (seis) meses. Data: 02/01/2018

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:F53E91D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 25/2018

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 25/2018, Processo Administrativo nº. 227/2017, Dispensa nº. 034/2017, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa J.O. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. O objeto é a locação de imóvel situado à Rua Cirilo Maciel, 31 – Apartamento 101, Centro, Lagoa da Prata/MG, para instalação dos estagiários de medicina, por um período de 12 (doze) meses; atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. O valor da

presente locação é de R$1.000,00 (Hum mil reais) mensais, totalizando R$12.000,00 (doze mil reais) anual. O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses. Data: 18/01/2018

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:8E0805F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 26/2018

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 26/2018, Processo Administrativo nº. 249/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 040/2017, entre o Município de Lagoa da Prata e a Associação Mineira de Municípios - AMM. O objeto é a prestação de serviços de publicação dos atos públicos do Município no meio eletrônico Diário Oficial dos Municípios Mineiros. O valor do contrato é de R$5.040,00 (cinco mil e quarenta reais), sendo valor mensal de R$420,00 (quatrocentos e vinte reais). O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, tendo início no dia 02 de janeiro de 2018. Data: 02/01/2018

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:C5C2DA8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 27/2018

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 27/2018, Processo nº. 216/2017 – Pregão 138/2017, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME. O objeto é A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL. O preço global deste contrato é de R$ 61.524,19. O prazo de vigência do presente contrato é de 06 (seis) meses. Data: 03/01/2018

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:C7C2A44D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 28/2018

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 28/2018, Processo nº. 216/2017 – Pregão 138/2017, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa ARTE MINAS COMÉRCIO EIRELI - ME. O objeto é A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL. O preço global deste contrato é de R$ 1.468,80. O prazo de vigência do presente contrato é de 06 (seis) meses. Data: 03/01/2018

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:A10C0F18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 29/2018

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 29/2018, Processo nº. 216/2017 – Pregão 138/2017, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa CENTRO OESTE COMÉRCIO EIRELI - ME. O objeto é A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL. O preço global deste contrato é de R$ 15.642,82. O prazo de vigência do presente contrato é de 06 (seis) meses. Data: 03/01/2018

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:FB8F2BA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 30/2018

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 30/2018, Processo nº. 216/2017 – Pregão 138/2017, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa FRANCISCO CARLOS SIQUEIRA ME. O objeto é A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL. O preço global deste contrato é de R$ 13.542,78. O prazo de vigência do presente contrato é de 06 (seis) meses. Data: 03/01/2018

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:11E15CCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 31/2018

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 31/2018, Processo nº. 216/2017 – Pregão 138/2017, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa ISRAEL E ISRAEL LTDA. O objeto é A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL. O preço global deste contrato é de R$ 19.592,52. O prazo de vigência do presente contrato é de 06 (seis) meses. Data: 03/01/2018

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:B90FE7A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 32/2018

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 32/2018, Processo nº. 216/2017 – Pregão 138/2017, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa MÁXIMO DISTRIBUIDORA LTDA EPP. O objeto é A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL. O preço global deste contrato é de R$ 71.622,74. O prazo de vigência do presente contrato é de 06 (seis) meses. Data: 03/01/2018

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:7B0C3B2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 33/2018

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 33/2018, Processo nº. 216/2017 – Pregão 138/2017, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa SIMÕES & DIAS IMPRESSOS GRÁFICOS LTDA EPP. O objeto é A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL. O preço global

deste contrato é de R$ 2.202,78. O prazo de vigência do presente contrato é de 06 (seis) meses. Data: 03/01/2018

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:1AB0B6FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 34/2018

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 34/2018, Processo nº. 216/2017 – Pregão 138/2017, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa VALDECI EUGÊNIO FERREIRA DE SOUSA - ME. O objeto é A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL. O preço global deste contrato é de R$ 2.655,92. O prazo de vigência do presente contrato é de 06 (seis) meses. Data: 03/01/2018

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:EF2B4417

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 35/2018

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 35/2018, Processo nº. 216/2017 – Pregão 138/2017, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa WTRADE INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA - ME. O objeto é A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL. O preço global deste contrato é de R$ 74.320,15. O prazo de vigência do presente contrato é de 06 (seis) meses. Data: 03/01/2018

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:8C6856FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 36/2018

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 36/2018, Processo nº. 241/2017 – Pregão 146/2017, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES FEIRANTES DE FORMIGA. O objeto é AQUISIÇÃO DE FILÉ DE PEIXE, FRUTAS VERDURAS E LEGUMES PARA CONSUMO DOS ALUNOS DOS CEMEIS, ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL EM ATENDIMENTO A RESOLUÇÃO Nº. 26/2013 DO FNDE, REFERENTE À AGRICULTURA FAMILIAR, POR UM PERÍODO DE 06 MESES. O preço global deste contrato é de R$ 73.544,25. O prazo de vigência do presente contrato é de 06 (seis) meses. Data: 15/01/2018

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:1CCC8D61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 37/2018

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 37/2018, Processo nº. 241/2017 – Pregão 146/2017, entre o Município de Lagoa da Prata e o Sr. SAMUEL DE FARIA ARANTES. O objeto é AQUISIÇÃO DE FILÉ DE PEIXE, FRUTAS VERDURAS E LEGUMES PARA CONSUMO DOS ALUNOS DOS CEMEIS, ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL EM ATENDIMENTO A RESOLUÇÃO Nº. 26/2013 DO FNDE, REFERENTE À AGRICULTURA FAMILIAR, POR UM PERÍODO DE 06 MESES. O preço global deste contrato é de R$ 2.099,50. O prazo de vigência do presente contrato é de 06 (seis) meses. Data: 15/01/2018

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:F5D07941

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 38/2018

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 38/2018, Processo Administrativo nº. 244/2017 – Pregão 149/2017, entre o Município de Lagoa da Prata e empresa AÇOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA. O objeto é A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, POR UM PERÍODO DE 06 MESES. O preço global deste contrato é de R$ 166.063,43. O prazo de vigência do presente contrato é de 06 (seis) meses. Data: 15/01/2018

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:26D4FA7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 39/2018

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 39/2018, Processo Administrativo nº. 244/2017 – Pregão 149/2017, entre o Município de Lagoa da Prata e empresa ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP. O objeto é A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, POR UM PERÍODO DE 06 MESES. O preço global deste contrato é de R$ 46.393,98. O prazo de vigência do presente contrato é de 06 (seis) meses. Data: 15/01/2018

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:2798C9F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 40/2018

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 40/2018, Processo nº.222/2017 - Pregão 141/2017, entre o Município de Lagoa da Prata e empresa S & W MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP. O objeto AQUISIÇÃO DE VANS ESCOLARES, 15 LUGARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. O preço global deste contrato é de R$ 295.999,98. O prazo de vigência do presente contrato é de 06 (seis) meses. Data: 16/01/2018

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:7D53D68C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 41/2018

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 41/2018, Processo nº. 231/2017 – Pregão

143/2017, entre o Município de Lagoa da Prata e empresa ARENNA INFORMATICA LTDA-ME. O objeto A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA E SIMILARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL. O preço global deste contrato é de R$ 4.058,00. O prazo de vigência do presente contrato é de 06 (seis) meses. Data: 16/01/2018

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:8048EC42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 42/2018

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 42/2018, Processo nº. 231/2017 – Pregão 143/2017, entre o Município de Lagoa da Prata e empresa COMERCIAL SABRINA MELO COSTA EIRELI - ME. O objeto A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA E SIMILARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL. O preço global deste contrato é de R$ 5.307,90. O prazo de vigência do presente contrato é de 06 (seis) meses. Data: 16/01/2018

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:94D430E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 43/2018

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 43/2018, Processo nº. 231/2017 – Pregão 143/2017, entre o Município de Lagoa da Prata e empresa FORT PRINT EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME. O objeto A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA E SIMILARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL. O preço global deste contrato é de R$ 1.796,00. O prazo de vigência do presente contrato é de 06 (seis) meses. Data: 16/01/2018

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:7DA8516C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 44/2018

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 44/2018, Processo nº. 231/2017 – Pregão 143/2017, entre o Município de Lagoa da Prata e empresa ISRAEL E ISRAEL LTDA-EPP. O objeto A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA E SIMILARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL. O preço global deste contrato é de R$ 5.215,15. O prazo de vigência do presente contrato é de 06 (seis) meses. Data: 16/01/2018

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:E56A5C1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 45/2018

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 45/2018, Processo nº. 231/2017 – Pregão 143/2017, entre o Município de Lagoa da Prata e empresa VALDECI EUGÊNIO FERREIRA DE SOUSA - ME. O objeto A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA E SIMILARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL. O preço global deste contrato é de R$ 348,12. O prazo de vigência do presente contrato é de 06 (seis) meses. Data: 16/01/2018

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:4566DA39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 46/2018

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 46/2018, Tomada de Preços nº. 017/2017, Processo Licitatório nº. 214/2017, entre o Município de Lagoa da Prata e empresa TERRA SUL LTDA – ME. O objeto A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DOS TRECHOS DAS RUAS: DOM PEDRO II, ALAGOAS, ILDEU GOMES BERNARDES, JOSÉ ALVES DE ANDRADE E IPÊS AMARELOS, NESTE MUNICIPIO. DE ACORDO COM OS ANEXOS QUE SÃO PARTES INTEGRANTES DESTE CONTRATO, PRAZO ESTIMADO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS 120 (CENTO E VINTE) DIAS. ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO. O valor global deste contrato é de R$ 326.145,46. O prazo estimado de execução dos serviços é de 120 dias e o prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, a contar do dia de sua assinatura. Data: 26/01/2018

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:B33E7BD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 47/2018

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 47/2018, PRC nº. 11/2018, Inexigibilidade nº. 03/2018, entre o Município de Lagoa da Prata e empresa BRUNO DAMIÃO DOS SANTOS 05970807630. O objeto a contratação da banda musical "JEITO DIFERENTE", para realização de Show no dia 27 de Janeiro de 2018, durante as festividades do "Festival de Verão", na Praia Municipal, sendo o evento aberto ao público; atendendo à solicitação da Secretaria Municipal Cultura e Turismo. Pelo cumprimento do exposto neste Contrato, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor total de R$2.000,00. O prazo de vigência do presente contrato é de 60 (sessenta) dias, e terá início na data de sua assinatura. Data: 26/01/2018

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:BE673400

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 48/2018

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 48/2018, PRC nº. 12/2018, Inexigibilidade nº. 04/2018, entre o Município de Lagoa da Prata e empresa DÊNIS LELIS DE OLIVEIRA 04445530611. O objeto é a contratação da banda musical "ESTRADA REAL", para realização de Show no dia 27 de Janeiro de 2018, durante as festividades do "Festival de Verão", na Praia Municipal, sendo o evento aberto ao público; atendendo à solicitação da Secretaria Municipal Cultura e Turismo. Pelo cumprimento do exposto neste Contrato, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor total de R$1.000,00. O prazo de vigência do presente contrato é de 60

(sessenta) dias, e terá início na data de sua assinatura. Data: 26/01/2018

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:84E05151

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 49/2018

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 49/2018, PRC nº. 16/2018, Inexigibilidade nº. 07/2018, entre o Município de Lagoa da Prata e empresa MARIA DE FATIMA MOURA MORAIS 46810498672. O objeto é a contratação do Show Artístico "SAULO MORAIS", para apresentação musical única, a ser realizada no dia 13 de Fevereiro de 2018, com início as 17:00h, na Praça de Eventos, nas festividades do "Carnaval 2018", sendo o evento aberto ao público; atendendo à solicitação da Secretaria Municipal Cultura e Turismo. Pelo cumprimento do exposto neste Contrato, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor total de R$6.000,00. O prazo de vigência do presente contrato é de 60 (sessenta) dias, e terá início na data de sua assinatura. Data: 31/01/2018

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:567F252F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 184/2017

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 184/2017, Tomada de Preços nº. 09/2017, Processo Licitatório Nº. 61/2017, entre o Município de Lagoa da Prata e empresa WE ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES LTDA -EPP. Constitui objeto do presente a prorrogação da vigência do contrato cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETO ESTRUTURAL, ELETRICO, TELEFONICO, LOGICA, SPDA, HIDRAULICO, SANITÁRIO, PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO (APROVADO PELO CORPO DE BOMBEIROS), FUNDAÇÃO BEM COMO SOLDAGEM, PLANILHAS ORÇAMENTARIAS, MEMORIAL DESCRITIVO, MEMORIA DE CALCULO E CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO DA FUTURA UBS DO BAIRRO SOL NASCENTE, por mais 06 (SEIS) meses, até 03/07/2018. A prorrogação atende a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. Data: 02/01/2018

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:3AB9877A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 78/2017

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 78/2017, Edital de Credenciamento 004/2016, Processo Administrativo nº. 70/2017, Inexigibilidade nº. 016/2017, entre o Município de Lagoa da Prata e empresa LUIZ FERNANDO DOS SANTOS CPF 082694826-09. Constitui objeto do presente a prorrogação da vigência do contrato cujo o objeto é o acréscimo de R$15.823,96 (quinze mil oitocentos e vinte e três reais e noventa e seis centavos) correspondentes a 25% do valor do credenciamento, cujo objeto é a Contratação de laboratórios de análises Clínicas para a prestação de Serviços, conforme as necessidades do Município, atendendo à demanda das unidades de saúde do Município., conforme Cláusula terceira do Edital de Credenciamento 004/2016. Fica alterada cláusula quinta item 5.1 do contrato, que passará a vigorar com a seguinte redação:
5.3 - O Valor total estimado para este contrato é de R$79.119,81.
Data: 02/01/2018

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:7E4AF4E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 125/2016

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 125/2016, Edital de Credenciamento 004/2016, Processo Administrativo nº. 133/2016, Inexigibilidade nº. 017/2016, entre o Município de Lagoa da Prata e empresa LABORATÓRIO LAGOA DA PRATA LTDA. ME. Constitui objeto do presente o acréscimo de R$19.794,01 (dezenove mil setecentos e noventa e quatro reais e um centavo) correspondentes a 25% do valor do credenciamento, cujo objeto é a Contratação de laboratórios de análises Clínicas para a prestação de Serviços, conforme as necessidades do Município, atendendo à demanda das unidades de saúde do Município., conforme Cláusula terceira do Edital de Credenciamento 004/2016. Fica alterada cláusula quinta item 5.1 do contrato, que passará a vigorar com a seguinte redação:
5.3 - O Valor total estimado para este contrato é de R$98.970,05.
Data: 02/01/2018

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:58CAFAB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 124/2016

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 124/2016, Edital de Credenciamento 004/2016, Processo Administrativo nº. 133/2016, Inexigibilidade nº. 017/2016, entre o Município de Lagoa da Prata e empresa MATUCUMA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA. Constitui objeto do presente o acréscimo de R$19.794,01 (dezenove mil setecentos e noventa e quatro reais e um centavo) correspondentes a 25% do valor do credenciamento, cujo objeto é a Contratação de laboratórios de análises Clínicas para a prestação de Serviços, conforme as necessidades do Município, atendendo à demanda das unidades de saúde do Município, conforme Cláusula terceira do Edital de Credenciamento 004/2016. Fica alterada cláusula quinta item 5.1 do contrato, que passará a vigorar com a seguinte redação:
5.3 - O Valor total estimado para este contrato é de R$98.970,05.
Data: 02/01/2018

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:B489AC68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 123/2016

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 123/2016, Edital de Credenciamento 004/2016, Processo Administrativo nº. 133/2016, Inexigibilidade nº. 017/2016, entre o Município de Lagoa da Prata e empresa LABORATÓRIO MGR PIO XII LTDA. Constitui objeto do presente o acréscimo de R$19.794,01 (dezenove mil setecentos e noventa e quatro reais e um centavo) correspondentes a 25% do valor do credenciamento, cujo objeto é a Contratação de laboratórios de análises Clínicas para a prestação de Serviços, conforme as necessidades do Município, atendendo à demanda das unidades de saúde do Município., conforme Cláusula terceira do Edital de Credenciamento 004/2016. Fica alterada cláusula quinta item 5.1 do contrato, que passará a vigorar com a seguinte redação:
5.3 - O Valor total estimado para este contrato é de R$98.970,05.
Data: 02/01/2018

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:3F3833F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 122/2016

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 122/2016, Edital de Credenciamento 004/2016, Processo Administrativo nº. 133/2016, Inexigibilidade nº. 017/2016, entre o Município de Lagoa da Prata e empresa LABORATÓRIO LABORCLIN LTDA.. Constitui objeto do presente o acréscimo de R$19.794,01 (dezenove mil setecentos e noventa e quatro reais e um centavo) correspondentes a 25% do valor do credenciamento, cujo objeto é a Contratação de laboratórios de análises Clínicas para a prestação de Serviços, conforme as necessidades do Município, atendendo à demanda das unidades de saúde do Município., conforme Cláusula terceira do Edital de Credenciamento 004/2016. Fica alterada cláusula quinta item 5.1 do contrato, que passará a vigorar com a seguinte redação:
5.3 - O Valor total estimado para este contrato é de R$98.970,05.
Data: 02/01/2018

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:4C71AD86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 2º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº. 004/2016

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 2º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº. 004/2016. Constitui objeto do presente termo aditivo, o acréscimo de R$95.000,00 (noventa e cinco mil reais) correspondentes a 25% do valor do credenciamento, cujo objeto é a Contratação de laboratórios de análises Clínicas para a prestação de Serviços, conforme as necessidades do Município, atendendo à demanda das unidades de saúde do Município., conforme Cláusula terceira do Edital de Credenciamento 004/2016. Com a alteração, a cláusula Segunda do edital de credenciamento n.º 004/2016 passa a ser assim prevista:
O valor estimado para cobrir as despesas referentes a este credenciamento durante o seu período de vigência será de R$475.000,00 .Data: 02/01/2018

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:DBADF238

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 284/2017

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º Termo Aditivo ao contrato nº. 284/2017, Processo nº. 181/2017 – Pregão 115/2017, entre o Município de Lagoa da Prata e empresa ÁGUIA GÁS LTDA. Constitui objeto do presente o realinhamento de preços no valor dos itens GÁS (GLP) P13 E P45, de acordo com Despacho do Secr. Municipal de Administração, nos termos do art. 65, II, d, da Lei 8666/93, conforme tabela abaixo. Data: 03/01/2018

ITEM	UN.	PREÇO ATUAL	NOVO PREÇO
GÁS (GLP) P13 BOTIJÃO DE 13 KGS.	PC	R$52,00	R$54,80
GÁS (GLP) P45 BOTIJÃO DE 45 KGS.	PC	R$231,00	R$240,00

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:F44C8CDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 046/2017

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 046/2017 Tomada de Preços nº. 01/2017, Processo Licitatório Nº. 01/2017, entre o Município de Lagoa da Prata e empresa EDITORA FTD S/A. Constitui objeto do presente o acréscimo de R$82.318,86 (oitenta e dois mil trezentos e dezoito reais oitenta e seis centavos), valor equivalente a aproximadamente 23,9805% sobre o valor do contrato. Fica alterada cláusula segunda, item 2.1 do contrato, que passará a vigorar com a seguinte redação:
O valor global deste contrato é de R$429.093,02. Data: 02/01/2018

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:6DE43FBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 216/2017

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 216/2017, Processo nº. 126/2017 – Pregão 077//2017 e Ata de Registro de Preços nº 028/2017, entre o Município de Lagoa da Prata e empresa NOSSO POSTO LTDA. Constitui objeto do presente o realinhamento no preço, com fulcro no art. 65, II, d, da Lei 8666/93, e conforme Despacho do Secretario Municipal de Administração autorizando o realinhamento do produto que consta do contrato vigente com a referida empresa, contemplando a seguinte alteração. Data: 03/01/2018

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ANTIGO	VALOR NOVO
01	GASOLINA COMUM	R$4,30	R$4,499

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:0ABE7EF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 2º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº. 001/2016

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 2º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº. 001/2016. Constitui objeto do presente termo aditivo, a prorrogação do Edital de Credenciamento de n.º 001/16 por mais 12 (doze) meses, até dia13/01/2019. Tal aditivo se deve ao fato do serviço ser contínuo, sendo que o procedimento a ser adotado é mais célere e econômico para o Município, tendo em vista que o prazo despendido da contratação e as publicações serão menores. Data: 02/01/2018

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:35BD8A3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 2º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº. 001/2016

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 2º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº. 001/2016. Constitui objeto do presente termo aditivo, a prorrogação do Edital de Credenciamento de n.º 001/16 por mais 12 (doze) meses, até dia13/01/2019. Tal aditivo se deve ao fato do serviço ser contínuo, sendo que o procedimento a ser adotado é mais célere e econômico para o Município, tendo em vista que o prazo despendido da contratação e as publicações serão menores. Data: 02/01/2018

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:24B1D8BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 016/2016

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 016/2016, Processo Administrativo nº. 708/2015 – COMPRA DIRETA, entre o Município de Lagoa da Prata e empresa FOTO ROCHA LTDA. Constitui objeto do presente a prorrogação da vigência e execução do contrato por mais 12 (doze) meses, até 20/01/2019. Data: 02/01/2018

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:51DF4408

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 40/2017

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 40/2017, Processo nº. 006/2017 – Pregão 005/2017 e Ata de Registro de Preços nº 009/2017, entre o Município de Lagoa da Prata e empresa FUNDAÇÃO SÃO CARLOS. Constitui objeto do presente o acréscimo de R$24.725,00 (vinte e quatro mil, setecentos e vinte e cinco reais) correspondentes a 25% do valor do contrato, cujo objeto é A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS PARA ATENDIMENTOS À PACIENTES DO SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE). Fica altera a CLÁUSULA SEGUNDA, ITEM 2.1, que passará a vigorar com a seguinte redação:
2.1. O preço global deste contrato é estimado no valor R$123.625,00.
Data: 02/01/2018

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:2CBD6F71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 100/2017

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 100/2017, Edital de Credenciamento 001/2016, Processo Administrativo nº. 84/2017, Inexigibilidade nº. 018/2017, entre o Município de Lagoa da Prata e empresa LUIZ FERNANDO DOS SANTOS CPF 082694826-09. Constitui objeto do presente a prorrogação do contrato 100/2017 por mais 30 (trinta) dias, até dia 13/02/2018, contrato que tem por objeto a realização de todos os exames constantes na tabela do SUS atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Data: 02/01/2018

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:2AD74DE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 040/2016

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 040/2016, Edital de Credenciamento 001/2016, Processo Administrativo nº. 032/2016, Inexigibilidade nº. 009/2016, entre o Município de Lagoa da Prata e empresa LABORATÓRIO MGR PIO XII LTDA. Constitui objeto do presente a prorrogação do contrato 40/2016 por mais 30 (trinta) dias, até dia 13/02/201, contrato que tem por objeto a realização de todos os exames constantes na tabela do SUS atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Data: 02/01/2018

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:DFADC096

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2017

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 005/2017, Edital de Credenciamento e Qualificação nº. 002/2016, Processo Administrativo nº. 014/2017 Inexigibilidade nº. 003/2017, entre o Município de Lagoa da Prata e empresa CLINICA ODONTOLOGICA EMIDIO E SILVA LTDA. - ME. Constitui objeto do presente a prorrogação da vigência e execução do contrato nº 005/2017 que como objeto a prestação de Serviços de Cirurgião Buco-Maxilo-Facial através de Interconsultas, conforme necessidades da UPA – Unidade de Pronto Atendimento até dia 27 de janeiro de 2019. Data: 02/01/2018

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:CBA9E550

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 2º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº. 002/2016

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 2º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº. 002/2016. Constitui objeto do presente a prorrogação do Edital de Credenciamento de n.º 002/16 por mais 12 (doze) meses, até dia 27/01/2019. Tal aditivo se deve ao fato do serviço ser contínuo, sendo que o procedimento a ser adotado é mais célere e econômico para o Município, tendo em vista que o prazo despendido da contratação e as publicações serão menores. Data: 02/01/2018

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:2CF8CD41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 015/2016

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 015/2016, Processo Administrativo nº. 627/2015 – Pregão 155/2015, entre o Município de Lagoa da Prata e empresa MEGADADOS LTDA.. Constitui objeto do presente a prorrogação da vigência e execução do contrato por mais 03 (três) meses, até 19/04/2018. Data: 02/01/2018

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:9F21E5E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 217/2017

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 217/2017, Processo nº. 126/2017 – Pregão 077//2017 e Ata de Registro de Preços nº 028/2017, entre o Município de Lagoa da Prata e empresa REDE MAXX I COMÉRCIO DE COMBUSTIVEL LTDA. Constitui objeto do presente o realinhamento no preço, com fulcro no art. 65, II, d, da Lei 8666/93, e conforme Despacho do Secretario Municipal de Administração autorizando o realinhamento dos produtos que constam do contrato vigente com a referida empresa, no percentual abaixo indicado, contemplando a seguinte alteração. Data: 11/01/2018

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ANTIGO	VALOR ATUAL
01	ÓLEO DIESEL	R$3,27	R$3,41
02	ÓLEO DIESEL S-50/S-10	R$3,43	R$3,499

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:5297B7F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº. 001/2017

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº. 001/2017. Constitui objeto do presente a prorrogação do Edital de Credenciamento de n.º 001/17 por mais 12 (doze) meses, até dia 20/01/2019. Tal aditivo se deve ao fato do serviço ser contínuo, sendo que o procedimento a ser adotado é mais célere e econômico para o Município. Data: 17/01/2018

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:80785B47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 242/2017

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 242/2017, Edital de Credenciamento nº. 01/2017, Processo Administrativo n.º 162/2017 Inexigibilidade nº. 030/2017, entre o Município de Lagoa da Prata e a profissional MARINA PINTO FERREIRA GONTIJO. Constitui objeto do presente a prorrogação da vigência e execução do contrato nº 242/2017 que como objeto a contratação de profissional liberal para prestar serviços odontológicos na especialidade ENDODONTIA, junto ao CEO – Centro de Especialidades Odontológicas, até dia 20 de janeiro de 2019. Data: 18/01/2018

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:008DE6EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 241/2017

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 241/2017, Edital de Credenciamento nº. 01/2017, Processo Administrativo n.º 162/2017 Inexigibilidade nº. 030/2017, entre o Município de Lagoa da Prata e a profissional FABRIZIA CASTRO DE FARIA. Constitui objeto do presente a prorrogação da vigência e execução do contrato nº 241/2017 que como objeto a contratação de profissional liberal para prestar serviços odontológicos na especialidade ENDODONTIA, junto ao CEO – Centro de Especialidades Odontológicas, até dia 20 de janeiro de 2019. Data: 18/01/2018

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:7349D7BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 036/2017

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 036/2017, Edital de Credenciamento nº. 01/2017, Processo Administrativo nº.049/2017 Inexigibilidade nº. 014/2017, entre o Município de Lagoa da Prata e o profissional LEANDRO EMIDIO DA SILVA. Constitui objeto do presente a prorrogação da vigência e execução do contrato nº 36/2017 que como objeto a contratação de profissional liberal para prestar serviços odontológicos na especialidade CIRURGIA ORAL MENOR, junto ao CEO – Centro de Especialidades Odontológicas, até dia 20 de janeiro de 2019. Data: 18/01/2018

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:B06085CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 035/2017

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 035/2017, Edital de Credenciamento nº. 01/2017, Processo Administrativo nº. 049/2017 Inexigibilidade nº. 014/2017, entre o Município de Lagoa da Prata e a profissional ALEXANDRA LUISA GONTIJO BERNARDES. Constitui objeto do presente a prorrogação da vigência e execução do contrato nº 35/2017 que como objeto a contratação de profissional liberal para prestar serviços odontológicos na especialidade ENDODONTIA, junto ao CEO – Centro de Especialidades Odontológicas, até dia 20 de janeiro de 2019. Data: 18/01/2018

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:DFF24C20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 037/2017

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 037/2017, Edital de Credenciamento nº. 01/2017, Processo Administrativo nº.049/2017 Inexigibilidade nº. 014/2017, entre o Município de Lagoa da Prata e o profissional CRISTIAN REZENDE LIMA. Constitui objeto do presente a prorrogação da vigência e execução do contrato nº 37/2017 que como objeto a contratação de profissional liberal para prestar serviços odontológicos na especialidade PERIODONTIA, junto ao CEO – Centro de Especialidades Odontológicas, até dia 20 de janeiro de 2019. Data: 18/01/2018

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:478B7619

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 012/2017

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 012/2017, Processo Administrativo nº. 005/2017 - Pregão 004/2017, entre o Município de Lagoa da Prata e empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. Constitui objeto do presente a CONTRATAÇÃO DE SEGURADORA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO TOTAL E CONTRA TERCEIROS, COM ASSISTENCIA 24 HORAS E COBERTURAS ACESSÓRIAS, PARA A FROTA DOS VEÍCULOS MUNICIPAIS, a prorrogação da vigência e execução do contrato nº 012/2017 por mais 12 (doze) meses, até 09/02/2019. Data: 22/01/2018

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:410B1B1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 006/2017

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 006/2017, Processo Administrativo nº. 13/2017, Dispensa nº. 02/2017, entre o Município de Lagoa da Prata e empresa BSN SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA. Constitui objeto do presente a prorrogação da vigência do contrato para mais um ano, até 30/01/2019, bem como a correção do valor mensal do aluguel REDUZINDO em R$5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos), com base no IGPM de -0,5326%, passando a locação

ao valor mensal de R$1.094,15 (mil e noventa e quatro reais e quinze centavos), tendo em vista a previsão contratual, e feita de acordo com o IGP-M. Data: 26/01/2018

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:05F21A3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 017/2013

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 017/2013, PRC n.º147/2013, Dispensa n.º 06/2013, entre o Município de Lagoa da Prata e empresa J.O. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Constitui objeto do presente a prorrogação da vigência do contrato para mais um ano, até 27/01/2019, bem como a correção do valor mensal do aluguel REDUZINDO em R$6,21 (seis reais e vinte e um centavos), com base no IGPM de -0,5326%, passando a locação ao valor mensal de R$1.160,55 (mil cento e sessenta reais e cinquenta e cinco centavos), tendo em vista a previsão contratual, e feita de acordo com o IGP-M. Data: 26/01/2018

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:00929CDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 343/2017

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 1º Termo Aditivo ao contrato nº. 343/2017, Processo Administrativo 238/2017, Inexigibilidade n.º 38/2017, entre o Município de Lagoa da Prata e empresa Viação São Cristóvão Ltda. Constitui objeto do presente o realinhamento de preços no valor das passagens intermunicipais, decorrente de reajuste nos preços mínimos das tarifas, de acordo com a nova tabela tarifária da SETOP acrescido da taxa de embarque, nos termos do art. 65, II, d, da Lei 8666/93, conforme tabela abaixo. Data: 19/01/2018

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:7E587B0B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DA FASE DE ANÁLISE TÉCNICA DE PROPOSTA COMERCIAL DA TOMADA DE PREÇOS 004/2017

Torna público o resultado da fase de análise técnica de proposta comercial da Tomada de Preços 004/2017. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a realização da obra de reforma da Policlínica Central, com fornecimento de materiais, equipamentos necessários e mão de obra. Empresa com proposta classificada e vencedoras do certame: Construtora Fetha Ltda - ME., CNPJ: 24.357.743/0001-81 , valor global R$ 140.629,22. A presidente da CPL abre prazo recursal conforme determina o art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93.

Lagoa Santa/MG em 06/02/18.

MONIQUE DUARTE COELHO DE OLIVEIRA
Presidente
CPL
Interina.

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:ADFB2E86

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RETOMADA DE SESSÃO DO PREGÃO RP 002/2018

Torna público a retomada de sessão do Pregão RP 002/2018, processo licitatório 04/18 no dia 08/02/18 às 14h30min. Objeto: registro de preços para fornecimento de cestas básicas (cestas de alimentos) para manutenção dos projetos assistenciais da secretaria municipal de bem estar social e para doação aos servidores da administração pública O comunicado de retomada estará disponível na Rua São João, 290-Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br

SÁVIO FÉLIX DE ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:CFD6D91B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: nº. 00009/2018 – Pregão presencial nº. 00006/2018 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE DICLOROISOCIANURATO DE SÓDIO E MANGUEIRA SILICONADA, PARA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DAS PISCINAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO. O prefeito municipal, Sérgio Teixeira, no uso de suas atribuições legais, homologou, após o ato de adjudicação proferido pela pregoeira na data de 06 de fevereiro de 2018, o processo licitatório em epígrafe, em favor das empresas: GILSIONI RIBEIRO PINTO GONÇALVES ME, CNPJ/CPF 02.862.013/0001-03, MÔNICA ALMEIDA CAMPOS PEREIRA CANDIDO, CNPJ/CPF 21.327.628/0001-76.

Lambari, 06 de Fevereiro de 2018.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz
Código Identificador:626ABA4F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEME DO PRADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA -PREGÃO PRESENCIAL 006/2018

Município de Leme do Prado-MG. Licitação: 013/2018. Modalidade – Pregão Presencial 006/2018. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de manta geomembrana pead visando a impermeabilização do solo do aterro sanitário do município de Leme do Prado/MG. Considerando que nenhuma empresa compareceu no dia 02/02/2018 para participar do certame licitatório bem como apresentar os envelopes, o senhor Pregoeiro e sua equipe de apoio decidiram declarar a licitação deserta.

REGINALDO GOMES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:C435E5D1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 001/2018 - PRC 002/2018

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL n.º 001/2018 – PRC n.º 002/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS, 1ª LINHA, CERTIFICADOS PELO INMETRO, COM O MÁXIMO 01 (UM) ANO DE FABRICAÇÃO À DATA DO FORNECIMENTO, PARA UTILIZAÇÃO NA FROTA DE VEÍCULOS DO CONSORCIO, PARA O EXERCÍCIO DE 2018, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.

EMPRESA VENCEDORA:

Empresa: MUNDIAL PNEUS ITABERÁ EIRELI – EPP
CNPJ: 26.192.837/0001-73
Endereço: Rodovia 153, Jacarezinho, PR,
CEP: 86.400-000
Item ÚNICO – valor unitário de R$632,40 (seiscentos e trinta e dois reais e quarenta centavos), totalizando o valor de R$25.296,00 (Vinte e cinco mil e duzentos e noventa e seis reais).

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, do mês subsequente ao fornecimento e recebimento da Nota Fiscal devidamente atestada pela diretoria financeira, por meio de cheque nominal ou em depósito em conta corrente indicada pela empresa contratada.

Data da assinatura da homologação: *06/02/2018.*

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:47E1A5F5

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
EXTRATO CONTRATO 032/2018 - PREGAO 001/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

Extrato de Publicação Contrato nº 032/2018
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata - CISUM
Contratada: MUNDIAL PNEUS ITABERÁ EIRELI – EPP
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS, 1ª LINHA, CERTIFICADOS PELO INMETRO, COM O MÁXIMO 01 (UM) ANO DE FABRICAÇÃO À DATA DO FORNECIMENTO, PARA UTILIZAÇÃO NA FROTA DE VEÍCULOS DO CONSORCIO, PARA O EXERCÍCIO DE 2018, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.
Item ÚNICO – valor unitário de R$632,40 (seiscentos e trinta e dois reais e quarenta centavos), totalizando o valor de R$25.296,00 (Vinte e cinco mil e duzentos e noventa e seis reais).
Data da assinatura: 06/02/2018.
Pregão Presencial n.º 001/2018, Processo Licitatório n.º 002/2018

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:BFFAFD74

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA 023/2018

PORTARIA N° 23, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

DEMISSÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, considerando o regular processamento de Processo Administrativo Disciplinar e com base no relatório final da Comissão Processante, resolve:

Art. 1° - Demitir do cargo de Professor de Educação III o servidor GUIDO DIAS DE CARVALHO NETO.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Leopoldina, Minas Gerais, 30 de janeiro de 2018;
163ª da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo do Vale Fofano
Código Identificador:1D897FDC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE – MG, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 26.042.556/0001-34, sediado na Rua Pernambuco, n° 780, bairro Centro, na cidade de Limeira do Oeste – MG, neste ato, representado pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **Pedro Socorro do Nascimento**, residente e domiciliado nesta cidade, por meio do presente, **RESCINDIR UNILATERALMENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2017**, originária do Processo Licitatório nº 055/2017, Modalidade Pregão Presencial nº 025/2017, firmada com a empresa **UBER MÉDICA E HOSPITALAR LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ 05.593.067/0001-09, sediada na cidade de Uberlândia/MG, representada pela senhora **Rosiney Nazareth de Oliveira,** inscrita no CPF nº 036.162.496-43, em data de 10 de agosto de 2017, pelos motivos a seguir expostos:

Considerando o disposto nos artigos 77, 78, incisos XII c/c 79, inc. I da Lei Federal n° 8.666/93;

Considerando a justificativa, da Assistente Social do Município de Limeira do Oeste/MG;

Considerando o Parecer Jurídico elaborado pela Assessoria Jurídica deste Município;

Considerando que restou demonstrado o interesse público, pois conforme demonstrado, a contratação é antieconômica e atentatória ao princípio da eficiência e economicidade, haja vista que o gestor deve ter todo o zelo necessário com erário público.

RESOLVE:

Art. 1°. Rescindir unilateralmente o Ata de Registro de Preços nº 046/2017, originária do Processo Licitatório nº 055/2017, Modalidade Pregão Presencial nº 025/2017, firmada com a empresa **UBER MÉDICA E HOSPITALAR LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ 05.593.067/0001-09, sediada na cidade de Uberlândia/MG, que tem como objeto o Registro de Preços para a aquisição futura de Leites, Suplementos e Fraldas Descartáveis a serem doados a pessoas em situação de vulnerabilidade Social por um período de 12 meses, em razão da manutenção ser considerada antieconômica e portanto atentatória ao interesse público.

Art. 2°. No tocante à possibilidade de indenização, se houver, a mesma será apurada em momento posterior.

Art. 3º. O Presente Termo de Rescisão será publicado na forma resumida, através de Extrato, no veículo de divulgação do Município.

Limeira do Oeste/MG, 05 de fevereiro de 2018.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:489AA440

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins que o presente Termo foi publicado no mural do Município em 01/02/2018 e no site oficial www.portalamm.org.br, Primeiro Aditivo do Termo de Fomento nº 01/2018, PA nº 001/2018, no valor de R$42.000,00 (quarenta e dois mil reais), firmado entre o Município de Limeira do Oeste e a Associação Lar São Pedro de Limeira do Oeste, para o exercício de 2018, com o seguinte objeto: Prestação de assistência na área de assistência social, oferecendo moradia, cuidados com a saúde, higiene, e vestuário, na cidade de Limeira do Oeste-MG, mediante atendimento acolhimento na sede da Associação.
Por ser verdade firmo e dou fé.

Limeira do Oeste, 01 de fevereiro de 2018.

ORIZON ALVES DE SOUZA
Secretário de Governo

Publicado por:
Marley Luiz de Souza
Código Identificador:B068FF30

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 187/15

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 187/15 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA CMM SISTEMAS DE INFOMAÇÃO E SERVIÇOS LTDA DE ACORDO COM O PREGÃO Nº 050/15 - PRC Nº. 02367/15.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Aditivo de Contrato, o MUNICÍPIO DE LUZ, com sede à Av. Laerton Paulinelli, 153, Mons. Parreiras, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, *Sr. Ailton Duarte*, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 081.819.936-91 e RG- M-3. 217.771 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary nº. 735, em Luz/MG, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa CMM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº10. 513.873/0001-51, com endereço na Rua Alameda dos Coqueiros, nº 982, Bairro São Luiz em Belo Horizonte/MG, CEP: 31.270-820, aqui representada pelo *Sr. Sérgio Lúcio Cardoso*, brasileiro, casado, Administrador e Técnico em Contabilidade, portador do CPF nº 978.750.076-15, residente e domiciliado na Rua Calunga, nº 10, Apto 702, Bairro Jaraguá em Belo Horizonte/MG, CEP: 31.270.410 doravante denominado CONTRATADA, aditar o Contrato de Prestação de Serviços 187/15 nos termos dos Art. 57, inciso II e Art. 65, inciso II, alínea "d" § 1º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e o fazem da seguinte forma:

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor previsto no 2º Termo Aditivo do **Contrato de Prestação de Serviços nº 187/15** será reajustado aplicando-se o índice de deflação de 0,53% apurado nos últimos 12 meses passando então de **R$17.882,86 (Dezessete mil, oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta e seis centavos)** mensais para **R$17.788,08 (Dezessete mil, setecentos e oitenta e oito reais e oito centavos)** mensais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, portanto até **04 de janeiro de 2019,** a vigência constante na Cláusula Terceira do 2º Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços nº 0187/15.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais Cláusulas do contrato ora aditado permanecem inalteradas.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

Luz, 02 de Janeiro de 2018

AILTON DUARTE
Prefeitura Municipal
Contratante

SÉRGIO LÚCIO CARDOSO
Cmm Sist. de Informação e Serviços LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

MARA RÚBIA AZEVEDO OLIVEIRA
CPF: 949.923.396-20

ANTÔNIO CARLOS XAVIER
CPF: 390.010.596-00

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:AC82E295

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 10/18
Inexigibilidade de Licitação nº 05/18
Data: 02.01.18

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Luz, em cumprimento ao que preceitua o art. 25 "caput" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, com arrimo no **parecer jurídico nº 001-I/18** de 02 de janeiro de 2018, ratifica a decisão da Comissão Permanente de Licitação para inexigibilidade de licitação para as contratações de:

• **ALAOR BATISTA CRAVO,** portador do CPF: 770.961.186-91 credencia para transporte terceirizado diário para atender os serviços de **Fisioterapia.**

Para atender as demandas das diversas secretarias municipais, referente ao **Edital de Credenciamento nº 006/17.**

Fundamento Legal: caput do Artigo 25 da Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Publique-se.

Luz, 02 de Janeiro de 2018.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:4874DC3F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE DE LUZ/MG, através da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria nº09 /2017, TORNA PÚBLICA a **HOMOLOGAÇÃO** do Resultado do Processo Seletivo nº 001/2017, para contratação EVENTUAL E TEMPORÁRIA e para fins de criação de cadastro de reserva.
Considerando a classificação final dos candidatos, conforme Edital de Classificação, publicado nos sites http://www.saae.luz.mg.gov.br e http://www.luz.mg.gov.br; e na sede administrativa do SAAE.
O prazo de validade do presente Processo Seletivo é de 2 (dois) anos, contados da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período conforme o item 11.3 do Edital.
As vagas existentes serão preenchidas respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Luz/MG, 05 de fevereiro de 2018

LUIS AUGUSTO MENDES CARVALHO
Diretor Presidente

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:E8B43ADA

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ACÚMULO DE CARGO – ATO Nº 006/2018

ACÚMULO DE CARGO – ATO Nº 006/2018
Registra-se, à vista do parecer da Comissão Especial de Acúmulo de Cargos e Funções e do Parecer da Assessoria Jurídica do Município de Luz/MG Nº 012 de 22/1/2018, constantes do Processo Nº 001/2018, de 2/1/2018, pela **LEGALIDADE** da acumulação praticada pela servidora:
VANESSA RIBEIRO BATISTA, ocupante de cargo efetivo de Enfermeiro de PSF, na Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá/MG (afastada em licença sem vencimentos) e da função temporária de Enfermeiro de Estratégia de Saúde da Família – EESF, na Prefeitura Municipal de Luz nos termos do art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988 e art. 219 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Luz, 6 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:C797132F

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº., DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

DECRETO S/Nº., DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

"EXONERA O SR. MARCOS ANTÔNIO SILVA, DO CARGO EFETIVO DE ASSISTENTE DE SERVIÇOS URBANOS I – MOTORISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos I e IX da Lei Orgânica, *c/c* o art. 189, II, "*a*", da Lei Orgânica;
DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, o **Sr. MARCOS ANTÔNIO SILVA**, matrícula nº 4016, inscrito no CPF sob o nº. 085.068.558-37, do Cargo efetivo de Assistente de Serviços Urbanos I – Motorista, a partir de 06/02/2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 06 de fevereiro de 2018.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:B1E72EE3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA VISTORIA

CONVOCAÇÃO

Concorrência, tipo melhor técnica, para **outorga de permissão para exploração, no Município de Mar de Espanha, dos serviços de transporte individual de passageiros – serviço de táxi,** conforme descrito, em conformidade com as Leis nºs 8.666/93, 8.987/95 e 12.468/11, Leis Municipais nºs 1.417/2014, 1.429/2015 e 1.499/2017, e condições estabelecidas no edital. O Presidente da comissão de licitação de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, vem **CONVOCAR** o licitante Júlio Cesar Lima de Oliveira portador da ID n° MG-11.199.969 no prazo de 5 (Cinco) dias a partir do recebimento, a efetuar a vistoria no veículo de acordo com o item 15 do Edital conforme liminar judicial processo: 0003095-44.2018.8.13.0398.

Mar de Espanha, 06 de fevereiro de 2018.

RAFAEL DE SOUZA LANINI
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:2B13D47F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE MINAS NOVAS - EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 004/2018, PREGÃO PRESENCIAL, Nº 001/2018. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM TRIO ELÉTRICO NO PERÍODO DE 09 A 14 DE FEVEREIRO, PARA REALIZAÇÃO DO "CARNAVAL BOM DEMAIS EM MINAS NOVAS" 2018 NAS AVENIDAS E CENTRO DA CIDADE. CONTRATADO(S): VERBENIA BORGES BOMFIM - ME, CNPJ: 12.691.998/0001-05. VALOR: R$121.800,00. VIGÊNCIA: 05/02/2018 A 22/03/2018.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Camargos Sena
Código Identificador:EBAFB5DB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE LICITAÇAO
RATIFICAÇÃO DE ADESÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG - Ratificação de Adesão nº 001/2018 – Processo nº 008/2018 – **Adesão a Ata de Registro de Preço para Contratação de empresa para Aquisição de Veículo Zero Km para atender a Gerência Municipal de Administração deste Município de Mirabela - MG**, Contratada: Montes Claros Veículos e Peças LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 22.677.264/0001-17, no valor global de R$ 49.800,00.

Mirabela, 19 de janeiro de 2018

ALLISSON LOPES RUAS
Gerente Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:16137F2D

COMISSÃO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG – EXTRATO DE CONTRATO nº 003/2018, Processo nº 008/2018 - Objeto **Adesão a Ata de Registro de Preço para Contratação de empresa para Aquisição de Veículo Zero Km para atender a Gerência Municipal de Administração deste Município de Mirabela - MG**, Contratada: Montes Claros Veículos e Peças LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 22.677.264/0001-17, no valor global de R$ 49.800,00. Vigência: inicio em 19/01/2018 até 31/12/2018. Ratificada por Allisson Lopes Ruas - Gerente Municipal de Administração.

Mirabela, 19 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:F18FB44E

COMISSÃO DE LICITAÇAO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG - Ratificação de Dispensa nº 006/2018 – Processo nº 024/2018 – **contratação de empresa autorizada para fornecimento de peças, com realização de revisão periódica de 10.000 Km do veículo VW Gol ano 2017/2018 placa QMV-9426, em garantia de fábrica, lotado na Gerência Municipal de Saúde deste município de Mirabela-MG**, com base nos inciso XVII, Art. 24 da Lei 8666/93 e sua alterações. Contratada: Montes Claros Veículos e Peças LTDA, CNPJ: 22.677.264/0001-17, no valor global de R$ 260,00.

Mirabela, 06 de fevereiro de 2018

NAIR IGNA MOREIRA R. DE ALMEIDA
Gerente Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:BEAF6FC4

COMISSÃO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG - Homologação Processo nº 172/2017 - Pregão nº 082/2017 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2.006, PARA FORNECIMENTO DE ADUBOS E SEMENTES, NO EXERCÍCIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DE 2018, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA GERENCIA MUNICIPAL DE OBRAS DESTE MUNICÍPIO DE MIRABELA – MG.** Extrato de Contrato **nº 005/2018**, Contratada: Rafael Silva Aquino - MEI, inscrita no CNPJ sob o nº **28.020.789/0001-61**, Valor global: R$ 13.700,00. Vigência até 31/12/2018

Mirabela, 06 de dezembro de 2018

FERNANDO HENRIQUE RABELO PORTO
Gerente Municipal de Obras

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:7FD682BE

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Pregão Presencial nº 013/2018 a realizar-se dia 26/02/18 as 08:30 hs – Objeto - Contratação de empresa educacional especializada para implantação e administração de cursinho Pré - Enem Municipal e Pré-Concurso, para atendimento das demandas da Gerência Municipal de Educação deste Município de Mirabela – MG**.** Edital disponível no site: www.mirabela.mg.gov.br. Informações: (38)3239-1288 -

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:56FC51FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 162, DE 22 DE JANEIRO DE 2018 ALTERA A FONTE DE RECURSOS NAS SEGUINTES DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE MIRADOURO.

Decreto n° 162, de 22 de Janeiro de 2018

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Art. 1 - O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de MIRADOURO:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
3.1.90.11.00.2.11.01.10.301.0104.2.0097 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	00.01.12 SERVIÇOS DE SAÚDE	00.01.48 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BASICA	10.000,00
3.3.90.30.00.2.08.00.08.244.0090.2.0133 MANUTENÇÃO DE DESPESAS COM ATIVIDADES	00.01.29 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	00.01.00 RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
TOTAL			**11.000,00**

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 22 de Janeiro de 2018

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 035.123.286-95

Publicado por:
Luciene Maria de Souza Lima
Código Identificador:85AFA69B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 073/2010

O MUNICÍPIO DE MIRADOURO, entidade jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ - Ministério da Fazenda sob o no 17.947.623/0001-79, com sede na Praça Santa Rita, 288, centro, em Miradouro - MG. Neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Almiro Marques de Lacerda Filho, vem **RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 073/2010**, **com a empresa GILMAR SANDRO DE OLIVEIRA ME**, situada na Rua Maria Amélia Pedrosa, nº 16, centro, na cidade de Fervedouro, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 08.568.415/0001-78, em consonância com o disposto no art. 78, inciso VI c/c art. 79, inciso I da lei nº 8.666/93, bem como na Cláusula Nona do contrato originário, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- O presente termo temo por obejto a rescisão unilateral do contrato administrativo nº 073/2010, celebrado com a empresa **GILMAR SANDRO DE OLIVEIRA ME,** em 01 de julho de 2010, referente a prestação de serviços de transporte coletivo público de passageiros com a finalidade de atender as necessidades atuais e futuras de deslocamento da população de Miradouro.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO ANTECIPADA

2.1 – A presente rescisão contratual antecipada, dar-se-á em virtude deter o contratado descumprido cláusula contratual que veda a cessão ou subcontratação do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1 – O presente termo foi feito com base no art. 79, inciso I da lei nº 8.666/93, bem como na Cláusula Nona do contrato originário.

Miradouro, 01 de fevereiro de 2018.

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito de Miradouro

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes Bittencourt
Código Identificador:386A8D7B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTE CARMELO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO, EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2017 ,CONVITE Nº 04/2017. Contratante: Município de Monte Carmelo-MG.**Contratada:**Séculus Construtora Ltda, CNPJ: 03.698.525/0001-30 **Objeto:**Refere-se à Contratação de empresa especializada em Engenharia para reforma da Biblioteca Municipal de Monte Carmelo, conforme Convênio n° 1271000507/2016, firmado entre o Município de Monte Carmelo e a Secretaria de Estado de Cultura – MG. **Cláusula Primeira**: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de 49,81% que corresponde R$ 25.195,44.

Monte Carmelo, 30 de Janeiro de 2018.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Secretário Municipal da Fazenda.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:618EF24A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO - MG, Extrato Do Quarto Termo De Apostilamento Das Atas De Registro De Preços, Pregão nº 24/2017, Processo nº 41/2017. Objeto: Refere-se à aquisição de combustíveis destinados a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo – MG. A Prefeitura Municipal de Monte Carmelo – MG, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Fazenda, com base no artigo 65, § 8º da Lei 8.666/93, determina o apostilamento das Atas de Registro de Preços, concedendo o reequilíbrio conforme pesquisa de mercado realizada. Empresa Contratada: Posto Carmelitano Ltda, CNPJ: 71.304.497/0001-80 - Ata de Registro de Preço nº 28/2017, Item 01 Gasolina comum - Valor unitário por litro: R$ 4,501. Data: 24/01/2018.

Monte Carmelo, 24 de janeiro de 2018.

PAULO RODRIGUES ROCHA,
Secretário Municipal da Fazenda.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:F224E562

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO, EDITAL DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 07/2018. O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar no dia 22 de Fevereiro de 2018, às 09:00 horas na Sala de Licitações, da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo, situado à Praça Getúlio Vargas nº 242 – 3º Andar, perante Comissão para tal designada, Pregão Presencial para Registro de Preços – nº 07/2018, tipo Menor Preço Item. Cujo Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de Material de Escritório e Pedagógicos Diversos, para atender o Município de Monte Carmelo – MG. Com reserva de Itens para ME, EPP e MEI. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar a Diretoria de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacaomontecarmelo@hotmail.com. O edital encontra-se a disposição dos interessados no site www.montecarmelo.mg.gov.br, ou na sede da Prefeitura.

Monte Carmelo, 05 de Fevereiro de 2018.

ISCLERIS WAGNER GONÇALVES MACHADO
Pregoeiro.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:AD11F342

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO - MG, EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL DO CONTRATO N° 07/2017. Contratante: Município de Monte Carmelo. **Contratado**: Naldo Gomes de Aguair, CPF: 449.553.166-20. **Objeto:** Rescisão de Contrato Administrativo, com fundamento no art. 79, I, da Lei 8.666/93. **Data:** 31/01/2018.

Monte Carmelo, 31 de janeiro de 2018.

PAULO RODRIGUES ROCHA.
Secretário Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:D1C7B3E6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO, EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 115/2017, PROCESSO 126/2017. Contratante: Município de Monte Carmelo-MG. **Contratada:**Sidney Antonio da Silva – ME, CNPJ: 15.208.463/0001-10. **Objeto:**Refere-se à Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Transporte Escolar, solicitados pela Secretaria Municipal de Educação, para atender aos alunos do Município de Monte Carmelo – MG. **Cláusula**: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de 23,86% do valor global do contrato, que corresponde a R$ 72.036,00.

Monte Carmelo, 30 de Janeiro de 2018.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Secretário Municipal da Fazenda.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:B218FE78

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 8.411, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

"Dispõe sobre a exoneração de cargo em comissão da Secretaria Municipal de Administração."

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal no âmbito dos órgãos da Administração Direta Municipal;

CONSIDERANDO a possibilidade de provimento de Cargos em Comissão, na forma do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV, do art. 94, da Lei Orgânica do Município de Muriaé;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 4.182, de 28 de dezembro de 2011, e suas alterações;

DECRETA
Art.1º - Fica o Senhor, abaixo relacionado, exonerado do Cargo de Provimento em Comissão, na Secretaria Municipal de Administração , conforme a seguir:

CARGO	CODIGO	SÍMBOLO DO VENCIMENTO	NOME
CHEFE DO SETOR DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	CH-19	CC-10	ALISSON LUIS BEBIANO

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 06 de Fevereiro de 2018

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:9F97A813

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
RESOLUÇÃO 02 /2018, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

"Dispõe sobre aprovações do Conselho Municipal de Assistência Social"

O Conselho Municipal de Assistência Social de Muriaé Minas Gerais-CMAS Muriaé, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 5.561/2017 em conformidade com a deliberação de sua Plenária Ordinária realizada em 05 de Fevereiro de 2018,
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar termo aditivo para repasse de recurso do governo federal de subvenção para APAE Muriaé, referente sete parcelas pagas no exercício de 2017.
Art. 2º Aprovar documentos de atualização de inscrição no CMAS da ILPI Lar Ozanam.
Art. 3º Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 05 de Fevereiro de 2018

JÚLIA FERREIRA CARNEIRO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Muriaé CMAS – Muriaé/MG

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:75938212

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MURIAÉ/MG.

CAPÍTULO I
Da Instituição

Art.1º. Este Regimento Interno regula as atividades e atribuições do Conselho Municipal de Assistência Social de Muriaé - CMAS-MURIAÉ, criado pela Lei Municipal nº 5.561/2017.

Art.2º. O CMAS-MURIAÉ é um órgão colegiado de caráter permanente e deliberativo, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social ou outra que vier substituí-la, e paritário entre governo e sociedade civil, conforme estabelecido pelo DECRETO nº 8.331/2017.
Parágrafo único. A estrutura necessária para o pleno funcionamento do CMAS-MURIAÉ é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, ou outra que vier substituí-la.

CAPÍTULO II
Das Diretrizes Básicas de Atuação

Art.3º. O CMAS-MURIAÉ, no exercício de suas atribuições, propugnará para que a assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, seja assegurada como política de seguridade social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada por meio de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas do cidadão.

CAPÍTULO III
Da Competência

Art.4º. Compete ao CMAS-MURIAÉ:
I - deliberar sobre a Política Municipal de Assistência Social;
II - fixar diretrizes a serem observadas na elaboração do Plano Municipal de Assistência Social para o município de Muriaé, conforme deliberação das Conferências Municipais de assistência social;
III - aprovar e assegurar a execução do Plano Municipal de Assistência Social de Muriaé-MG;
IV - normatizar as ações e regular a prestação de serviços de natureza pública, privada, filantrópica e sem fins lucrativos de Assistência Social, em consonância com as determinações do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS;
V - regular critérios de funcionamento das entidades e organizações de Assistência Social;
VI - fixar normas e efetuar o registro de entidades e organizações não-governamentais de assistência social no Município, obedecendo aos critérios estabelecidos pelo CNAS;
VII - efetuar a inscrição e aprovar os programas de assistência social das Organizações Não-Governamentais - ONG´s- e dos órgãos governamentais de assistência social;

VIII - fiscalizar as entidades e organizações de assistência social, segundo os princípios e diretrizes da Lei Orgânica de Assistência Social-LOAS;
IX - suspender temporariamente, e/ou cancelar o registro das entidades e organizações assistenciais que incorrerem em irregularidade na aplicação dos recursos que lhes forem repassados pelos poderes públicos e pelo Fundo Municipal de Assistência Social, ou que não obedecerem aos princípios e diretrizes da Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS - e da Lei Municipal nº 5.561/2017;
X - zelar pela efetivação do Sistema Único da Assistência Social de Muriaé- SUAS/Muriaé e da LOAS;
XI - Zelar pela efetiva participação da sociedade civil, em especial dos usuários no planejamento das ações da Política de Assistência Social;
XII - articular-se com o Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS-MG- e o Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS-, com as instâncias deliberativas do Município, bem como as demais organizações não-governamentais, tendo em vista a organicidade entre a política de assistência social e as demais políticas setoriais para a integração das ações;
XIII - deliberar sobre o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS;
XIV - estabelecer diretrizes, apreciar e aprovar os programas anuais e plurianuais do Fundo Municipal de Assistência Social -FMAS;
XV - definir critérios para repasse de recursos financeiros às entidades governamentais e não-governamentais de Assistência Social por meio de Chamamento Público em conformidade com a Lei 13.019/2014;
XVI - definir critérios e parâmetros de avaliação e gestão dos recursos, bem como do desempenho, impacto, eficácia e eficiência alcançados pelos programas e projetos aprovados;
XVII - orientar e fiscalizar o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, sem prejuízo da atuação dos demais órgãos institucionais de controle;
XVIII - opinar, apreciar e aprovar a proposta orçamentária, emitindo parecer sobre o orçamento municipal destinado à assistência social;
XIX - convocar, ordinariamente a cada dois anos ou extraordinariamente a qualquer tempo, sempre por maioria absoluta de seus membros, a Conferência Municipal de Assistência Social, com o objetivo de avaliar a situação da assistência social, propor e deliberar diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social de Muriaé - SUAS-MURIAÉ;
XX - incentivar a realização de estudos, pesquisas e diagnósticos com vistas a identificar demandas, mensurar a qualidade dos serviços ofertados, sugerindo medidas de prevenção, controle e avaliação;
XXI - propor alterações na estrutura do SUAS-MURIAÉ, visando a sua adequação aos princípios e diretrizes da LOAS e da Lei Municipal nº 5.561/2017;
XXII - divulgar, no Diário Online da Associação Mineira de Municípios suas resoluções e as contas do Fundo Municipal de Assistência Social -FMAS;
XXIII - elaborar e aprovar o seu regimento interno;
XXIV - exercer outras atribuições que lhe forem delegadas por lei ou pelos órgãos responsáveis pela coordenação da Política Nacional de Assistência Social e;
XXV - apresentar propostas para a regulamentação da Lei Municipal nº 5.561/2017.
XXVI - Acompanhar, monitorar, avaliar e fiscalizar a aplicação dos recursos financeiros da Assistência Social;
XXVII - Acompanhar, monitorar, avaliar e fiscalizar os Programas de Transferência de Renda no âmbito do município;
XXVIII - Definir e aprovar critérios de concessão e valor dos benefícios eventuais além daqueles aprovados em lei.

CAPÍTULO IV
Da Composição

Art.5º. O CMAS-MURIAÉ será presidido por um de seus membros, eleito anualmente por seus pares, juntamente com um Vice-Presidente, Primeiro Segundo Secretários, Primeiro e Segundo Tesoureiro, observada a alternância entre sociedade civil e governo e compor-se-á de 16 (dezesseis) membros titulares e igual número de suplentes, todos com mandato de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução por igual período, conforme definido no art. 3° da Lei nº 5.561/2017 e no Decreto nº 8.331/2017, assim discriminados:

I - 08 (oito) representantes do poder executivo municipal e respectivos suplentes;
II - 08 (oito) representantes da sociedade civil e respectivos suplentes;
4 (quatro) representantes de usuários;
Representante de entidade prestadora de serviços, programas e projetos de assistência social, com atuação municipal;
Representante de entidade de defesa de direitos dos usuários de assistência social;
Representante dos trabalhadores da Política Municipal de Assistência Social;
Representante de categorias profissionais.

§1º Considera-se entidade de defesa de direitos aquela com atuação municipal que, de forma continuada, permanente e planejada, presta serviços e executa programas ou projetos voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais, articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, dirigidos ao público da política de assistência social, nos termos da Lei nº 8.742, de 1993 e deliberações do CNAS.

§2º Considera-se representante dos usuários a pessoa vinculada aos programas, projetos, serviços e benefícios da PNAS, eleitos para qualquer Conselho Regional de Assistência Social, em fóruns regionais, conforme disposto nas legislações específicas.

§3º Considera-se entidade prestadora de serviços socioassistenciais ou de assessoramento, com atuação municipal, a entidade não-governamental inscrita no CMAS-MURIAÉ, que presta atendimentos específicos aos beneficiários abrangidos por lei no âmbito do Município.

§4º Considera-se representante do trabalhador da política municipal de assistência social todas as formas de organização de trabalhadores do setor como, associações de trabalhadores municipais, sindicatos, conselhos regionais de profissões regulamentadas que organizam, defendem e representam os interesses dos trabalhadores que atuam institucionalmente na política de assistência social, conforme preconizado na Lei Orgânica de Assistência Social, na Política Nacional de Assistência Social e no Sistema Único da Assistência Social, de acordo com a Resolução n.º 23/06 do Conselho Nacional de Assistência Social, no que couber.

§5º A escolha dos representantes ocorrerá na forma estabelecida pelo regulamento eleitoral de que trata o artigo 47 deste Regimento.

Art. 6º O Presidente, Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários e Primeiro e Segundo Tesoureiros do CMAS-MURIAÉ serão eleitos ao final de cada mandato de dois anos completos, a contar a data da ata de posse, por meio de voto direto de seus integrantes e por maioria de votos de seus membros, podendo as vagas serem ocupadas por conselheiros titulares ou suplentes.

§1º Ao Presidente do CMAS-MURIAE compete, principalmente, a representação do Conselho e a direção das sessões plenárias.

§2º Ao Vice-Presidente compete substituir o Presidente, e prestar apoio no decorrer do mandato.

§3º Ao Primeiro Secretário compete lavrar as atas, secretariar as reuniões do Plenário e da Diretoria Executiva, e controlar a presença dos integrantes do CMAS, informando ao Presidente, os membros que deverão ser substituídos por faltas.

§4º Ao Segundo Secretário compete substituir o Primeiro Secretário, bem como prestar apoio no decorrer do mandato.
§5º Ao Primeiro Tesoureiro compete acompanhar as contas do Fundo Municipal de Assistência Social, entre outras prestações de contas.
§6º Ao Segundo Tesoureiro compete prestar apoio ao 1º Tesoureiro, bem como substituí-lo em sua ausência.

Art.7º. As funções dos membros do CMAS-MURIAÉ não serão remuneradas, sendo seu exercício considerado de interesse público relevante.

§1º Para concorrer a cargos eletivos nos Poderes Executivo e Legislativo municipal, estadual ou federal, os membros da Diretoria Executiva e Conselheiros do CMAS-MURIAÉ devem renunciar aos respectivos mandatos até seis meses antes do pleito.

CAPÍTULO V
Da Estrutura Organizacional

Art. 8º. O CMAS-MURIAÉ será estruturalmente organizado em:
I - Plenário;
II - Diretoria Executiva;
III - Secretaria Executiva;
IV - Comissões de Trabalho.

Seção I
Do Plenário

Art. 9º. O Plenário é a instância de deliberação plena e conclusiva, configurado pela reunião ordinária ou extraordinária dos membros do Conselho designados, que cumpra os requisitos de funcionamento estabelecidos neste Regimento.

Art.10. Compete ao Plenário:
I- apresentar projetos de resolução e sobre eles deliberar, bem como formular moções ou proposições no âmbito de competência do CMAS-MURIAÉ;
II - requerer, justificadamente, que constem na pauta assuntos que devam ser objeto de discussão e deliberação do CMAS-MURIAÉ, bem como preferência para exame de matéria urgente;
III - deliberar sobre os processos de inscrição e renovação de inscrição de entidades de assistência social, bem como demais matérias de sua competência;
IV - solicitar diligências em processos que, no seu entendimento, não estejam suficientemente instruídos;
V - propor e aprovar alterações deste Regimento;
VI - exercer outras atividades e atribuições inerentes à sua função no CMAS-MURIAÉ;
VII - designar comissões permanentes e temporárias para tratar de assuntos específicos.

Art.11. As sessões plenárias ocorrerão conforme o disposto no Capítulo VI deste Regimento.

Seção II
Da Diretoria Executiva

Art.12. As atividades do CMAS-MURIAÉ serão dirigidas por uma Diretoria Executiva paritária, composta pelo Presidente, Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários, Primeiro e Segundo Tesoureiros do CMAS-MURIAÉ e pelos coordenadores das Comissões Permanentes de Trabalho.

§1º Compete à Diretoria Executiva:
I - convocar, por meio de seu Presidente, as sessões plenárias;
II - propor pauta para deliberações do Plenário;
III - responder pelos assuntos administrativos, econômicos e operacionais submetidos à apreciação e deliberação do CMAS-MURIAÉ;
IV- divulgar as decisões e deliberações do CMAS-MURIAÉ, de forma ampla e geral, para que toda a população delas tome conhecimento;
V - encaminhar as solicitações, providências e recomendações determinadas pelo Plenário;
VI - propor alterações deste Regimento;
VII - exercer outras atribuições e atividades inerentes à função de participantes do CMAS-MURIAÉ.

§2º Ao Presidente, na Diretoria Executiva, compete:
I - convocar e dirigir as reuniões da Diretoria Executiva;
II - dirigir e coordenar os trabalhos da Secretaria Executiva;
III - comunicar a destituição dos membros faltosos nos termos do Capítulo VIII deste Regimento;
IV - informar à entidade ou órgão governamental a exclusão de seu titular e solicitar a indicação de novo conselheiro o qual assumirá a vaga do suplente;
V - convocar o suplente nos casos de vacância do cargo de conselheiro titular;

§3º Aos coordenadores das Comissões Permanentes de Trabalho, como integrantes da Diretoria Executiva, compete participar das reuniões desta e apresentar relatório escrito dos trabalhos executados por suas respectivas comissões.

§4º As decisões da Diretoria Executiva serão tomadas pela maioria de votos de seus membros.

§5º Caberá à Diretoria Executiva formular relatório simples de suas reuniões e dar ciência aos Conselheiros.

Seção III
Da Secretaria Executiva

Art.13. A Secretaria Executiva, como órgão de assessoramento, prestará apoio técnico, administrativo e operacional a todos os órgãos do CMAS-MURIAÉ e estará subordinada, hierarquicamente, à Diretoria Executiva.

Parágrafo único. A Secretaria Executiva do CMAS terá a seguinte composição:
1. Secretário Executivo
2. Apoio Administrativo

Art.14. Compete à Secretaria Executiva organizar as reuniões e informar aos membros do CMAS-MURIAÉ os assuntos a serem discutidos, mediante os meios de comunicação citados no Art.25, com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis.

Art.15. A Secretaria Executiva será ocupada por trabalhadores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, ou outra que vier substituí-la, designados pelo (a) Secretário (a) Municipal de Desenvolvimento Social, devidamente referendados pelo CMAS-MURIAÉ.

Seção IV
Das Comissões de Trabalho

Art.16. As Comissões de Trabalho serão compostas por no mínimo 4(quatro) e no máximo 6 (seis) Conselheiros, mediante a aprovação da maioria de votos dos membros do CMAS-MURIAÉ, observada a paridade entre representantes do Poder Público e representantes da Sociedade Civil, limitado ao número máximo de 2 (dois) membros por segmento de representação.

Parágrafo único. Poderá haver a presença de colaboradores pelo tempo necessário à conclusão do tema, convidados pela Comissão, após voto unânime de seus membros, observada a pertinência temática entre a pauta da Comissão e a especialidade técnica do convidado.

Art.17. Cada Comissão contará, ainda, com um membro da Diretoria Executiva e com o acompanhamento de 1 (um) técnico da Secretaria Executiva.

Art.18. As Comissões serão coordenadas por um conselheiro-coordenador e um conselheiro vice-coordenador que serão eleitos anualmente pelos conselheiros membros da comissão, para um mandato de 1 (um) ano, observada a representação paritária e a alternância.

Art.19. As Comissões de Trabalho dividem-se em permanentes e temporárias.

Parágrafo único. As atividades das Comissões de Trabalho deverão ser pautadas pela LOAS, pela Política Nacional de Assistência Social - PNAS, pelo SUAS-MURIAÉ, pela Norma Operacional Básica - NOB, pela Lei nº 5.561/2017, pelo presente Regimento e demais legislações afetas à matéria.

Art.20. As Comissões Temporárias poderão ser formadas a pedido de conselheiro ou por indicação da Diretoria Executiva ou Secretaria Executiva, desde que seja aprovada em plenária em qualquer um dos casos, observando-se sempre a maioria de votos dos membros do CMAS-MURIAÉ, assim como o prazo determinado para a conclusão dos trabalhos.

Art.21. São Comissões permanentes:
I - Comissão de Normas;
II - Comissão de Financiamento.

§1°. As reuniões regulares das Comissões ocorrerão mensalmente, não excluída a possibilidade de realização de reuniões extraordinárias conforme a necessidade.

§2°. Outras Comissões poderão ser criadas pelo Plenário do CMAS, observando-se a deliberação de maioria de votos de seus membros.

Art.22. Compete à Comissão de Normas:
I - regular a prestação de serviços de natureza pública, privada, filantrópica e sem fins lucrativos de assistência social, em consonância com as orientações do Conselho Nacional de Assistência Social;
II - elaborar critérios de funcionamento das entidades e organizações de assistência social;
III - monitorar o processo de inscrição de entidades e organizações não governamentais de assistência social no Município, observando e considerando os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Assistência Social;
IV - assessorar o Conselho no processo de fiscalização das entidades e organizações de assistência social, segundo princípios e diretrizes da LOAS;
V- elaborar e atualizar o Regimento Interno do CMAS-MURIAÉ;
VI – fixar diretrizes da Política Municipal de Assistência conforme deliberação de conferências.

Parágrafo único. São atribuições da Comissão de Normas:
I - elaborar critérios de inscrição de entidades prestadoras de serviços, assessoramento e de defesa de direitos na área da Assistência Social no CMAS-MURIAÉ;
II - analisar e emitir parecer sobre solicitação de inscrição e renovação de inscrição de entidades;
III - avaliar, propor e revisar toda regulamentação relativa ao CMAS-MURIAÉ;

Art.23. Compete à Comissão de Financiamento monitorar e fiscalizar a utilização dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social.
Parágrafo Único. São atribuições da Comissão de Financiamento:
I - discutir, avaliar e emitir parecer acerca das previsões orçamentárias e execuções financeiras;
II- discutir, avaliar e emitir parecer acerca da prestação de contas trimestral dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social;
III- discutir, avaliar e emitir parecer acerca da subvenção do legislativo Municipal, Estadual e Federal;
IV- discutir, avaliar e emitir parecer acerca das subvenções e financiamentos do executivo municipal, estadual e federal.
V – Conforme RESOLUÇÃO CNAS Nº 15/2014 no que se refere ao apoio financeiro à gestão do PBF e ao Índice de Gestão Descentralizada – IGD/PBF: a) planejar e deliberar sobre os gastos de no mínimo 3% dos recursos do IGD PBF, destinados ao desenvolvimento das atividades do respectivo conselho de assistência social; e,
b) acompanhar e fiscalizar a gestão e a aplicação dos recursos do apoio financeiro à gestão municipal do PBF (IGD-PBF).
Parágrafo único. São atribuições da Comissão de Política de Assistência Social:
I - estudar e discutir toda regulamentação relativa à Política de Assistência Social e apresentar propostas de aplicação;
II - definir critérios e parâmetros de avaliação e gestão dos recursos, bem como do desempenho, impacto, eficácia e eficiência alcançados pelos serviços, programas, projetos e benefícios aprovados;
III - incentivar a realização de estudos e pesquisas com vistas a identificar situações relevantes e mensurar a qualidade dos serviços na área, sugerindo medidas de prevenção, controle e avaliação;
IV - apresentar relatório semestral sobre o cumprimento das deliberações de Conferências.
V - exercer outras atribuições que lhe forem delegadas por lei ou pelos órgãos responsáveis pela Coordenação da Política Nacional de Assistência Social;

CAPÍTULO VI
DO FUNCIONAMENTO

Art.24. O Plenário do CMAS-MURIAÉ reunir-se-á, ordinariamente, até a terceira quarta-feira de cada mês, preferencialmente antes do 20º dia e, extraordinariamente, quando convocado por seu Presidente ou a requerimento da maioria de votos de seus membros.

Art.25. As sessões extraordinárias do Plenário serão convocadas pela Diretoria Executiva, via e-mail, telefone, carta simples ou outro meio que lhe pareça mais econômico e que seja eficiente, devendo constar na convocação, obrigatoriamente, a pauta.
Parágrafo único. Aplicam-se às sessões extraordinárias os mesmos princípios que orientam as sessões ordinárias.

Art.26. A pauta das sessões ordinárias será elaborada pela Diretoria Executiva e divulgada pelos meios de comunicação conforme descritos no artigo anterior, no mínimo até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada.

Art.27. As sessões plenárias serão abertas a todos os interessados, que poderão assisti-las como ouvintes.
§1° Somente terão direito a voz nas reuniões plenárias os membros efetivos e suplentes do CMAS-MURIAÉ.
§2° Os convidados e os cidadãos poderão participar das reuniões plenárias desde que o Plenário garanta as condições de sua participação.

Seção I
Da Ordem de Trabalho

Art.28. As sessões plenárias do CMAS-MURIAÉ iniciar-se-ão conforme horário definido em plenária anterior, desde que presentes a maioria de seus membros, e versará sobre a matéria constante da pauta.
§1° Ocorrendo falta de quorum para instalação da sessão plenária, automaticamente será convocada nova sessão.
§2° As sessões plenárias terão duração máxima de 3 (três) horas, salvo deliberação em contrário da maioria de votos de seus membros.

Art.29. Confirmado o quorum para realização da sessão plenária, o Presidente a declarará aberta, obedecendo à seguinte ordem:
I - leitura e correções da ata da reunião anterior, sua votação e aprovação.
II - leitura da pauta e das justificativas de ausências de conselheiros.
III - discussão e aprovação da pauta:
a) discussão e deliberação acerca das matérias de pauta;
b) formação de comissões temporárias para discussão de matérias específicas;
c) indicação da pauta para a sessão plenária seguinte;
d) apresentação de informações de interesse geral.

§1° A inclusão de matéria não prevista na pauta da sessão plenária será feita no momento de sua aprovação.
§2° Os assuntos incluídos na ordem do dia e não deliberados constarão, automaticamente, da pauta da sessão plenária seguinte.

Art.30. Da sessão plenária será lavrada ata circunstanciada, que será distribuída na Plenária seguinte, para aprovação.

Art.31. As decisões e deliberações serão tomadas por maioria de votos dos membros do CMAS-MURIAÉ.

Art.32. Uma vez encaminhada à votação, o mérito da matéria não poderá ser discutido novamente.

Seção II
Do Direito a Voto

Art. 33. Cada conselheiro titular tem direito a 1 (um) voto.
Parágrafo único. O direito de voto nas sessões plenárias é individual e intransferível, não podendo ser exercido por procuração.

Art.34. Cada conselheiro presente na sessão plenária poderá se manifestar sobre a matéria em discussão, durante o tempo máximo de 3 (três) minutos, prorrogáveis por mais 2 (dois).

Art.35. O assunto que estiver sendo discutido com a presença do suplente deverá ser com ele esgotado, ainda que nesse ínterim compareça o titular, que somente assumirá sua condição na discussão do assunto seguinte.

Seção III
Das representações

Art.36. Qualquer Conselheiro (a) do CMAS-MURIAÉ, órgãos específicos da SMDS, Ministério Público, entidades e cidadãos poderão representar, por escrito, a este Conselho sobre o descumprimento das condições e requisitos previstos na Política Nacional de Assistência Social-PNAS , assim como atos e omissões do Poder Público e de Conselheiros Municipais de Assistência Social, afetos às competências deste Conselho, indicando os fatos com suas circunstâncias, o fundamento legal e as provas ou, quando for o caso, a indicação de onde essas possam ser obtidas, sendo observado o seguinte procedimento:
I - recebida a representação, será designada Comissão pela Diretoria Executiva, que apresentará relatório indicando a pertinência da denúncia com a competência do CMAS-MURIAÉ;
II- caso identificada a competência do CMAS-MURIAÉ para a apuração da matéria constante da representação, o denunciado será notificado sobre o seu inteiro teor;
III - notificado, o denunciado terá o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de defesa e produção de provas;
IV - apresentada a defesa ou decorrido o prazo sem manifestação da parte interessada, a Comissão, em 15 (quinze) dias, proferirá seu voto, salvo se considerar indispensável à realização de diligências;
V - havendo determinação de diligências, a Comissão proferirá o seu voto em 15 (quinze) dias após a sua realização;
VI - o CMAS-MURIAÉ deliberará acerca da questão, até a primeira sessão plenária seguinte à apresentação do voto da Comissão;
VII - da decisão poderá o denunciante interpor recurso ao Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação do ato no DOM.

CAPÍTULO VII
DOS DIREITOS E DEVERES DOS CONSELHEIROS

Art.37. São direitos do Conselheiro:
I - participar com voz e voto das deliberações que competem ao CMAS-MURIAÉ, considerando sua participação nas instâncias instituídas para sua organização;
II - compor Comissões de trabalho sejam elas permanentes ou temporárias;
III - ausentar-se das sessões plenárias, desde que apresente justificativa por escrito, de acordo com os limites estabelecidos neste Regimento;
IV - apresentar denúncias e solicitar diligências concernentes ao desenvolvimento e controle da implementação da Política Municipal de Assistência Social;
V - apresentar propostas concernentes ao desenvolvimento e controle da Política Municipal de Assistência Social.

Art.38. É dever do conselheiro, titular e suplente, participar das instâncias de deliberação, decisão e trabalho do CMAS -MURIAÉ, de acordo com os critérios de escolha e participação em cada uma das instâncias referidas no Capítulo V deste Regimento, desenvolvendo as atribuições e competências a elas referentes.
§1° Nas sessões plenárias compete ao conselheiro:
I - propor temas ou matérias pertinentes ao desenvolvimento da Política Municipal de Assistência Social;
II - apresentar propostas, submetendo-as à votação;
III - eleger a Diretoria Executiva;
IV - apresentar denúncias;
V - solicitar diligências;
VI - propor alterações deste Regimento;
VII - votar e ser votado.

§2° Na Diretoria Executiva, compete ao conselheiro, de acordo com as atribuições de seus componentes:
I - participar das reuniões ordinárias e extraordinárias de caráter administrativo, econômico ou operacional referentes ao funcionamento do CMAS;
II - encaminhar as deliberações do Plenário;
III- representar o Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS-MURIAÉ quando designado.

§3° Nas Comissões de Trabalho permanentes ou temporárias, compete ao conselheiro:
I - estudar, discutir e desenvolver propostas de aprimoramento da Política Municipal de Assistência Social e do CMAS-MURIAÉ, de acordo com a sua temática;
II - emitir pareceres sobre processos e matérias referentes à Política Municipal de Assistência Social, quando solicitado;
III - apresentar denúncias;
IV - solicitar diligências.

Art.39. É dever do conselheiro suplente:
I - participar das atividades do CMAS-MURIAÉ, de acordo com os critérios de cada instância de participação, de forma complementar ou em substituição ao seu titular;
II - participar das sessões plenárias com voz e sem voto quando seu titular estiver presente;
III - substituir o seu titular nas sessões plenárias quando este estiver ausente;
IV - substituir definitivamente seu titular, em caso de vacância.

CAPÍTULO VIII
DAS FALTAS DOS CONSELHEIROS

Art.40. O conselheiro que renunciar ou não comparecer a três sessões plenárias consecutivas ou a cinco intercaladas, por ano, sem justificativa escrita, nos moldes do disposto no §1º do artigo 41 deste Regimento Interno, será automaticamente substituído pelo respectivo suplente.
§1º Nos casos em que o suplente assumir a titularidade ou em que não haja suplente para ocupar a vaga do titular, será convocada nova eleição para membros da sociedade civil ou comunicada ao Executivo Municipal à necessidade de indicação de novos membros.
§2º O conselheiro que renunciar ou não comparecer a três reuniões consecutivas de comissão de que for membro ou a cinco intercaladas, por ano, sem justificativa escrita, nos moldes do disposto no §1º, do artigo 41 deste Regimento Interno, perderá, automaticamente, sua vaga, cabendo ao Plenário indicar novo membro, observada a paridade.

Art.41. Serão consideradas ausências justificadas pelo conselheiro, aquelas enviadas até 02 (duas) horas antes da plenária, devidamente expressas e documentadas, contendo os motivos de sua ausência, para análise da Diretoria Executiva.
§1º Serão reconhecidas como justificativas às ausências os motivos de:
I - doença pessoal ou familiar;
II - férias;
III - licença médica e licenças maternidade e paternidade;
IV - casamento e óbito;
V – situações de emergência.

§2º Os casos omissos deverão ser apreciados pela Diretoria Executiva e referendados em sessão plenária.

Art. 42. O controle de faltas será realizado pela Diretoria Executiva, que apresentará nas sessões plenárias o registro das faltas, justificativas e substituições.

Art.43. O conselheiro sujeito a qualquer das penalidades previstas neste Capítulo poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar recurso

por escrito à Diretoria Executiva, que dará parecer na sessão plenária ordinária seguinte.

CAPÍTULO IX
DA POSSE, DESLIGAMENTO E SUBSTITUIÇÃO DOS CONSELHEIROS

Art.44. Os Conselheiros eleitos em assembléias bem como os nomeados pelo Executivo serão empossados em cerimônia especifica para tal fim.
§1º O conselheiro suplente será empossado pelo Presidente do CMAS-MURIAÉ no ato de substituição do titular, após nomeação pelo chefe do Executivo.
§2° O mandato do Conselheiro poderá ser prorrogado, por deliberação do Plenário, nos casos em que a posse não coincidir com o término do mandato da gestão em exercício.
§3º Na vacância do cargo de suplente da sociedade civil, será convocada nova eleição para membros da sociedade civil para ocupar a cadeira.
§4º Na vacância do cargo de suplente de representante do governo, solicitar-se-á nova indicação, que deverá ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias.
§5° Compete ao CMAS-MURIAÉ providenciar as diligências necessárias à nomeação dos conselheiros de que trata este artigo.

Art.45. O desligamento e substituição do conselheiro pela Diretoria Executiva ocorrerão quando:
I - for por ele solicitado, por escrito, em documento próprio de justificativa, apresentado à Diretoria Executiva e confirmado pelo Plenário;
II - for solicitado pelo seu segmento de representação, por meio de ofício próprio de justificativa apresentado à Diretoria Executiva e confirmado pelo Plenário;
III - incorrer no disposto no artigo 40 deste Regimento Interno.
§1º A Diretoria Executiva comunicará, por escrito, ao órgão ou segmento de representação a substituição do conselheiro e solicitará a indicação de novo membro que assumirá a vaga o que deverá ocorrer no prazo máximo de 10(dez) dias.
§2º Qualquer alteração na composição do Conselho deverá ser comunicada na 1ª sessão plenária subseqüente.

Art.46. Compete à Entidade Prestadora de Serviços, Assessoramento e Defesa de Direitos indicar seus legítimos representantes no CMAS-MURIAÉ.
§1° No caso de substituição de representante durante o mandato, a entidade poderá indicar outro representante, limitado a 3 (três) substituições.
§2° Caso a entidade não indique substituto, assumirá a primeira entidade suplente daquele segmento.
§3º- Na ausência de entidades suplentes daquele segmento, caberá ao CMAS-MURIAÉ convocar nova eleição

CAPÍTULO X
DA ELEIÇÃO E REELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS

Art.47. Resolução regulamentará a matéria eleitoral de que trata este Capítulo, após sua publicação no DOM.
Parágrafo único. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral, utilizando-se os preceitos do Código Eleitoral Brasileiro.

CAPITULO XII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art.48. A alteração deste Regimento Interno poderá ser solicitada por qualquer dos Conselheiros do CMAS-MURIAÉ.
§1° A proposta de alteração e votação do Regimento deverá ser apresentada por escrito em sessão plenária.
§2° Apenas ao Plenário do CMAS-MURIAÉ cabe o poder de alteração deste Regimento, conforme disposto no inciso V, do art. 10, observando-se a maioria de votos de seus membros.

Art.49. Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pelo Plenário, que fará constar em ata a solicitação e a decisão.

Muriaé, XX de dezembro de 2017

JÚLIA FERREIRA CARNEIRO
Presidente do CMAS

ANA PAULA DE FREITAS ORIOLI
Vice-Presidente do CMAS

ROSA DE FÁTIMA DIAS DUTRA
1ª Secretária

ROMÉLIA MARIA DE OLIVEIRA XAVIER
2ª Secretário

JEANNE PINHO BATISTA
1ª Tesoureira

TAUANA NUNES MENDES
2ª Tesoureira

GRACE QUELE SILVA T. LINARES
Procuradora do Município de Muriaé

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:C46ECDD2

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 8.393, DE 22 DE JANEIRO DE 2018

Altera o Decreto nº 8.379, de 10 de janeiro de 2018, que regulamenta o lançamento, a notificação, a reclamação contra o lançamento, a concessão de benefícios fiscais e o recolhimento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, referente ao exercício 2018.

O Prefeito Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º O Decreto nº 8.379, de 10 de janeiro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 7º** O vencimento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU referente ao exercício 2018 será em 21 de agosto de 2018, em conta única e sem desconto.

Art. 8º O IPTU, se pago em cota única e nos prazos abaixo, terá os seguintes descontos:
I - 10% (dez por cento), para pagamento até 07 de julho de 2018;
II - 5% (cinco por cento), para pagamento até 07 de agosto de 2018.

Art. 9º Os contribuintes que não optarem pelo pagamento do IPTU com os descontos previstos no artigo anterior, poderão efetuar o pagamento em até 10 (dez) parcelas iguais, mensais e sucessivas, sem desconto e sem acréscimos de juros e multa, nos seguintes vencimentos:
I – 1ª parcela, vencimento em 29 de março de 2018;
II – 2ª parcela, vencimento em 30 de abril de 2018;
III – 3ª parcela, vencimento em 30 de maio de 2018;
IV – 4ª parcela, vencimento em 29 de junho de 2018;
V – 5ª parcela, vencimento em 30 de julho de 2018;
VI – 6ª parcela, vencimento em 30 de agosto de 2018.
VII – 7ª parcela, vencimento em 28 de setembro de 2018.
VIII – 8ª parcela, vencimento em 30 de outubro de 2018.
IX – 9ª parcela, vencimento em 30 de novembro de 2018.
X – 10ª parcela, vencimento em 28 de dezembro de 2018.
Parágrafo único. (omissis)

Art. 12. O pedido de reconhecimento de isenção, redução ou remissão do IPTU referente ao exercício 2018 deverá ser protocolizado no período de 23 de abril a 20 de setembro de 2018, mediante requerimento por escrito, devidamente instruído com documentos

comprobatórios do preenchimento das condições e do cumprimento dos requisitos previstos para a obtenção do respectivo benefício.
Parágrafo único. (omissis).

Art. 25. Poderá ser apresentada reclamação contra o lançamento do IPTU referente ao exercício 2018, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação, mediante requerimento por escrito, devidamente protocolizado junto à Secretaria Municipal de Fazenda.
§ 1º (omissis).
§ 2º (omissis).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 22 de janeiro de 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Ricardo Resende Bersan
Código Identificador:387C36E3

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
PORTARIA Nº. 05 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

"Dispõe sobre concessão da progressão por titulação a servidor da FUNDARTE."

A Diretora Geral da FUNDARTE – Fundação de Cultura e Artes de Muriaé, no uso de suas atribuições e na forma da lei;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 54 da Lei Municipal n.º 4.184/2011, bem como nos artigos 21, 22 e 28 da Lei Municipal n.º 4.723/2014 (Plano de Cargos, a Carreira e os Padrões de Vencimentos dos Profissionais da Educação) que tratam do enquadramento do servidor na classe a que se refere a sua titulação e da progressão por titulação;

RESOLVE

Art.1º - Fica concedida a progressão por titulação ao servidor a seguir listado, que será enquadrado no respectivo padrão de vencimento:

MASP	CARGO	NOVO PADRÃO DE VENCIMENTO	NOME
2859003	Professor (Especialista) Artes Visuais	NPR-04	Pedro Henrique Lopes Gabetto

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 06 de fevereiro de 2018.

FLÁVIA DE MELLO NEVES
Diretora Geral da FUNDARTE

Publicado por:
Luisa Soares Paulo
Código Identificador:57FA0C9B

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 01/2018

Considerando a necessidade de contratação temporária de Professor para a Escola Municipal de Música "Leonel Vargas", a FUNDARTE, por meio da Diretora Geral, no uso de suas atribuições, torna público edital para contratação em observância ao disposto nos art. 37, inciso IX da CF/88, art.9º ao 19º da Resolução da Fundarte 001/2015 e seguindo critérios de prioridade conforme art. 10º desta Resolução.

Dia: 19/02/2018
Horário: 14h
Local: Sede Administrativa da Fundarte
Fundarte – Av. Constantino Pinto, 400 – Centro, Muriaé – MG

FUNÇÃO: PROFESSOR DE MÚSICA – 30H/SEM				
PERÍODO	REQUISITOS	MOTIVO DA VAGA	VAGAS	VALOR
01/03/2018 a 21/12/2018	Licenciatura plena em música	Atender a demanda excedente de alunos para o curso básico de música (violão) e oficinas avançadas de música (guitarra)	01	R$ 2.022,84*

***** Padrão de vencimento NPR 01 vigente, podendo sofrer reajuste, conforme art. 42 da Lei nº 4.723/2014.

É obrigatória a apresentação dos seguintes documentos no ato da Convocação:

I- comprovante de habilitação ou qualificação para atuar na função a que concorre, através de diploma ou Registro Profissional ou de Declaração de Conclusão, acompanhado de Histórico Escolar;

II- comprovante de matrícula e frequência em curso de habilitação específica, para candidato sujeito a autorização para lecionar;

III- documento de identidade;

IV- comprovante de registro no cadastro de Pessoas Físicas- CPF;

V- comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;

VI- comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino;

VII- contagem de tempo de serviço prestado no cargo (critério de desempate).

Muriaé, 06 de fevereiro de 2018.

FLÁVIA DE MELLO NEVES
Diretora Geral da Fundarte

Publicado por:
Luisa Soares Paulo
Código Identificador:019835B1

LICITAÇÃO
RESPOSTA RECURSO PREGÃO 230/2017

PARECER JURÍDICO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 230/2017 – Processo 270/2017, cujo objeto é: o registro de preços para eventual aquisição de equipamentos odontológicos para uso das unidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Recursos apresentados nos autos do Pregão Presencial nº **230/2017**, pela empresa: **DANIEL MONTEIRO DE FREITAS EIRELI EPP, CNPJ: 21.985.193./0001-57,** e pela empresa**: EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ: 71.505.564/0001-24, e contrarrazões apresentadas pela empresa: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ: 07.897.039/0001-00.**

1 – DA ADMISSIBILIDADE DO RECURSO.
A doutrina aponta como pressuposto dessa espécie de recurso administrativo, cuja existência concreta deve ser preliminarmente aferida: a manifestação, tempestividade, a inclusão de fundamentação e do pedido de reforma da decisão recorrida. A Lei nº 10.520/04, em seu art. 4º, assim disciplinou:
Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:
(...)
XVIII - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a

correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

Essa mesma redação está prevista no item 12.1 do edital do Pregão **Presencial nº 230/2017**, que assevera:
12.1 Qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso, mediante registro em ata da síntese das suas razões, sendo-lhe desde já concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das correspondentes razões, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

Na ata da sessão pública realizada em **15/12/2017** consta a apresentação do interesse em recorrer da empresa: **DANIEL MONTEIRO DE FREITAS EIRELI EPP, CNPJ: 21.985.193./0001-57,** apresentando as razões do recurso em **15/12/2017** e da empresa : **EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ: 71.505.564/0001-24,** em **20/12/2017** observado, portanto o prazo legal para apresentação dos mesmos **tempestivamente e portanto admitidos. Posteriormente, conforme e-mail da Prefeitura de Muriaé em 03 de janeiro de 2018, eis que presente manifestação das contrarrazões da empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ: 07.897.039/0001-00, tempestivamente apresentados no dia 04 de janeiro de 2017.**

2- DOS ARGUMENTOS DOS RECURSOS:

A EMPRESA RECORRENTE: DANIEL MONTEIRO DE FREITAS EIRELI EPP, CNPJ: 21.985.193./0001-5 apresenta os fundamentos do recurso ancorados nos seguintes pontos:
Que no momento da sessão, dado início a disputa dos itens, considera que a única empresa capaz de atender as exigências do referido certame era a empresa recorrente, que apresentou todos os dados técnicos exigidos, inclusive garantia dos equipamentos pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses a contar da nota fiscal.
Que após verificado o completo atendimento as exigências, a recorrente foi surpreendida com a informação de não ser apta a fornecer os equipamentos: **item Nº 01 AUTOCLAVE 12 LITROS E ITEM Nº 04 AUTOCLAVE 21 LITROS**, por não apresentar atestado de capacidade técnica específico para autoclaves.
Salienta que a modalidade de licitação pregão, caracteriza-se pelo objetivo de imprimir celeridade e eficiência nas contratações públicas, por meio da simplificação das regras procedimentais , condicionada aos princípios básicos estabelecidos no art. 4º do decreto nº 3.555/2000, com transcrição literal do artigo 4º e § único.
Contudo, a recorrente no momento da sessão apresentou atestado válido e condizente com o fornecimento de equipamento médico — odontológico, bem como apresentou alvará sanitário vigente — afe expedida pela anvisa.
A verificação de condições de aceitação dos documentos apresentados em licitações públicas deve ser feita com observância dos requisitos que se prestam à sua finalidade, contudo, sem apego exagerado às formalidades e rigorismos literais que possam iludir ou desviar os agentes administrativos responsáveis pela condução dos certames dos propósitos fundamentais do procedimento, dele afastando ofertas válidas e participantes qualificados. O que deve importar na licitação pública, data vénia, é a substância das coisas e não o rigorismo dos atos.
Assim, no caso em tela, restaram presentes os documentos habilitatórios com as exigências contidas no edital, bem como comprovada a aptidão da recorrente para a execução do objeto licitado, qualquer outro documento acessório, eventualmente não incluso, constitui mero vício formal, sem qualquer repercussão na esfera de direito dos participantes.
Neste sentido é conveniente trazer à baila também os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade que também regem a licitação na modalidade pregão, e para tanto socorremo-nos das precisas lições de Marçal Justen Filho:
"A Administração está constrangida a adotar alternativa que melhor prestigie a racionalidade do procedimento e seus fins. Não seria legal encampar decisão que impusesse exigências dissociadas da realidade dos fatos ou condições de execução impossível. O principio da proporcionalidade restringe o exercício das competências públicas, proibindo o excesso. A medida limite é a salvaguarda dos interesses públicos e privados em jogo. Incumbe ao Estado adotar a medida menos danosa possível, através da compatibilização entre os interesses sacrificados e aqueles que se pretende proteger. Os princípios da proporcionalidade e razoabilidade acarretam a impossibilidade de impor conseqüências de severidade incompativel com a irrelevância dos defeitos. Sob esse ângulo, as exigências da Lei ou do Edital devem se interpretadas como instrumentais..." (Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. São Paulo: Dialética, 2000).
Não há como negar que a finalidade maior do processo "licitatório é a aquisição da melhor proposta a ser obtida pela Poder Público, mediante disputa a ser desenvolvida entre interessados, que devem ser tratados, em todo o decorrer do certame, de forma isonômica. Entretanto, os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade devem ser observados, posto que, em eventual infração ao instrumento convocatório, mostrando-se mínima, o interesse da Administração deve prevalecer em detrimento do excesso de formalismo.
No presente caso, o teor da possível infração, pela recorrente, ao instrumento convocatório, mostrou-se mínimo. Os documentos principais que demonstram a sua aptidão para a execução dos serviços, constam do processo licitatório, não cabendo a sua exclusão em face da, eventual, não apresentação de documento complementar. Trata-se, portanto, de uma questão formal, a qual não inviabiliza a essência jurídica do ato, sendo dever da Administração considerá-lo como válido o ato, aplicando o princípio do formalismo moderado. A essência de tal princípio é representada pela presença dos erros ou vícios formais, os quais podemos definir como aqueles que, mesmo caracterizando infração ao instrumento convocatório, e até mesmo a textos normativos, não ofendem à essência do interesse que a forma visa exteriorizar.
Conforme preceitua o professor Carlos Pinto Coelho Mota em sua obra "Eficácia nas Licitações e Contratos - Estudos e Comentários às Leis 8666/93 e 8987/95":
"Falhas formais, portanto, são aquelas decorrentes de atos impróprios, ilegais, praticados pela Administração ou por parte de quem com ela se relaciona, mas que não afetem ou digam respeito ao seu conteúdo, isto é, como o próprio nome diz, são de mera forma. Não maculam a essência do ato praticado ou da manifestação realizada. („„). Uma falha formal identificada na documentação ou proposta dos licitantes, por exemplo, não significa que o licitante deva ser inabilitado ou a sua proposta desclassificada".
Nossa jurisprudência já tem farta gama de decisões que repudiam o excesso de formalismo nas licitações públicas, das quais destacamos as seguintes:
ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. PREGÃO. MENOR PREÇO POR ITEM. EXCESSO DE FORMALISMO. ERRO FORMAL. QUANTITATIVO EQUIVOCADO. PREVALÊNCIA DO INTERESSE PÚBLICO. INOCORRÊNCIA DE OFENSA AO PRINCIPIO DA IGUALDADE E DA VINCULAÇÃO AO EDITAL. SEGURANÇA CONCEDIDA. I — A discriminação equivocada da quantidade do objeto da licitação constitui mero erro formal, não causando nenhum prejulzo à administração, tanto mais porque a impetrante apresentou o menor preço por item, conforme art. 6.6 do edital; II — o princípio da igualdade entre as licitantes nao foi desrespeitado porque ofertados a todas as mesmas oportunidades. Soma-se que na aplicação de tal principio, deve-se sopesar que uma das finalidades da licitação é a participação do maior número de concorrentes; III — a concepção moderna das regras do processo licitatório, como instrumento de realização do fim colimado — seleção de melhor proposta — repudia o excesso de formalismo, que culmina por inviabilizá-lo; IV — segurança concedida. (TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO. MANDADO DE SEGURANÇA N.2 023443/2007) CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO. HABILITAÇÃO. EDITAL. APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS EM ÚNGUA PORTUGUESA. REQUISITO NÃO CUMPRIDO PELA LICITANTE DECLARADA VENCEDORA DO CERTAME. OPÇÃO DA AUTORIDADE POR REGRA EDITALfCIA QUE AUTORIZA RELEVAR ASPECTOS FORMAIS. PRESERVAÇÃO DA FINALIDADE DO CERTAME. ADEQUAÇÃO DA POSTURA ADMINISTRATIVA. CONDIÇÃO QUE EM NADA CONTRIBUI PARA O OBJETO DA LICITAÇÃO E INTERESSE PÚBLICO. PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO

EDITAL QUE DEVE ESTAR EM CONSONÂNCIA COM O PRINCÍPIO DA RAZOABILIDADE E DO INTERESSE PÚBLICO. DIREITO LIQUIDO E CERTO NÃO DEMONSTRADO - DENEGAÇÃO DA SEGURANÇA.
Igualmente, a comissão aponta que a recorrente teria deixado de apresentar uma declaração (atestado de capacidade técnico específico).
Novamente, eis aqui a tentativa de se negar a aplicação dos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. Eventual infração ao instrumento convocatório, bis in idem, mostrando-se minima, o Interesse da Administração deve prevalecer em detrimento do excesso de formalismo.
Senhor pregoeiro, é princípio básico: "A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital ao qual se acha estritamente vinculada".
REQUERIMENTOS:
Que seja considerado os documentos já apresentados como capazes de confirmar a total capacidade de atendimento as normas exigidas.
Diante do exposto requer à Vossa Senhoria que pelas considerações aqui tecidas e, de tudo mais que consta nos presente autos processuais, DAR provimento ao presente recurso e nos demais trâmites de lei. Termos em que, espera deferimento.
E ainda Que seja juntado se fizer necessário, atestado de capacidade técnica específico para os itens de AUTOCLAVE PARA ESTERELIZAÇÃO.

A EMPRESA RECORRENTE: EMIGÊ MATERIAIS , CNPJ: 71.505.564/0001-24 , alega em seu recurso, os fundamentos apresentados, ancorando-se nos pontos levantados:

I — SÍNTESE DOS FATOS
A peticionária vem, através, desta sintética peça, apresentar recurso quanto ao julgamento que declarou vencedores para o Lote 07 Kit Acadêmico a empresa Dentemed que cotou o Kit Marca Dentemed do fabricante Dentflex.
Como é cediço, este ente municipal publicou o edital ne 230/2017, com o intuito de realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, tendo como objeto a aquisição de equipamentos odontológicos para as unidades de odontologia da secretaria municipal de saúde de Muriaé — MG.
A peticionária participou do certame em referência e, credenciada, preparou e apresentou sua proposta durante o pregão.
Contudo; inconformada com a decisão favorável em Ata que declarou vencedora para o Lote 7 a empresa Dentemed que cotou o Kit Acadêmico marca Dentemed do fabricante Dentflex apresentamos 0 presente recurso administrativo apontando para tanto a incompatibilidade técnica entre a proposta apresentada em face das exigências e especificações do material contidas no Termo de Referência. In verbis:
"Kits académicos com Caneta de Alta Rotação com spray triplo, sistema de encaixe borden, fixação de broca FG, autoclavóvel, velocidade mínima de 380.000 RPM, Contra Angulo sistema saca brocas com giro livre 360a spray externo, utiliza brocas de PM de kits academicos com Caneta Alta Rotação Spray triplo, sistema de encaixe borden, fixação de broca FG autoclavável, velocidade mínima de 380.000 RPM, Contra Angulo Sistema Saca Brocas, com giro livre de 360º. Spray Externo — Utiliza brocas PM de 2,3 mm e brocas de Alta Rotação de 1,6mm. Baixo nivel de ruído e vibraçao. Encaixe universal mínimo de 5.000 RPM e máximo de 20.000 rpm. Acoplamento através de Sistema INTRA para peça reta ou contra ângulo. Autoclavável até 134º C, possuir regulagem de rotação/inversão no corpo do Micromotor.Equipamento deve ter reqistro no MS..."
No apelo ora interposto, insistimos no equivocado fundamento de que a licitante vencedora teria atendido as exigências e condições do edital, especialmente quanto às documentacões técnicas do equipamento ofertado Registro no MS, descrito no Lote 7 Kit Acadêmico composto por Caneta de Alta Rotação, Contra Ângulo e Micromotor.
A empresa Dentemed ofertou o equipamento solicitado entretanto, apresentou o Registro MS apenas para o item Caneta de Alta Rotação e Micromotor. A empresa Dentemed não apresentou o Registro MS para o item Contra Ângulo que compõe o Kit Acadêmico ferindo desta maneira a exigência editalícia.
Dessa maneira, insurgimos contra o julgamento do certame que declarou a empresa Dentemed para o Lote 07 do referido pregão e pugnamos pela desclassificação da empresa Dentemed Ltda e revisão do julgamento do Lote 07.
Em síntese, são estas as alegações lançadas onde apresentamos a esta Administração o desacerto da decisão do parecer que declarou que os itens apresentados pela Dentemed atendem às exigências do Edital.
II - DA ILEGALIDADE NO RESULTADO FINAL DO CERTAME.
Alegamos que a proposta vencedora, apresentada pela empresa Dentemd, está inadequada, porquanto estaria em desconformidade com as exigências do edital pois não apresentou RMS para o Contra Ângulo que compõe o Kit Acadêmico.
Ora, a recorrente Emigê cumpriu integralmente as exigências acima colacionadas, apresentando equipamento (Kit Acadêmico) fabricado pela empresa KaVo do Brasil Indústria e Comércio Ltda., que se enquadra perfeitamente às especificações técnicas contidas no instrumento convocatório pois apresenta o Registro MS para TODOS os itens do Kit.
Aliás, o Kit Acadêmico fabricado pela KaVo do Brasil não só atende perfeitamente as exigências editalícias como se trata de equipamento de altíssima qualidade, fabricado em patamares bem superiores aos padrões médios deste ramo mercadológico- conforme se pode aferir do portfólio desta empresa, a qual, frise-se, é fabricante consagrada. mundialmente reconhecida, detendo mais de 100 (cem) anos de experiência internacional nesta seara.
Assim, diante dos termos vinculantes do edital, bem como em face da proposta concretamente apresentada pela empresa signatária, integralmente condizente com o Termo de Referência alvitrado por esta Administração, escancara-se a imperfeição do julgamento do certame, que declarou a Dentemed vencedora para o Lote 7, o que abriu precedentes jurídicos que amparam as razões recursais.
Outrossim, tendo-se em vista que as qualificações do produto ofertado pela empresa signatária atendem as exigências técnicas dispostas no edital, a revisão da classificação final das propostas é medida que prestigia o princípio administrativo da vinculacão ao instrumento convocatório e permite a esta respeitável Administração a obtencão da proposta que lhe traz melhor custo-benefício, dentro de um contexto de eficiência e economicidade.
Portanto, é imperativa a revisão do julgamento final do certame, posto que o produto ofertado pela Peticionária, além de se encontrar em perfeita consonância com as exigências editalícias inscritas no Termo de Referência - Anexo l, possui características superiores ao mínimo exigido pela Administração,
Destarte, certa de que esta medida permitirá a este órgão municipal executar a oferta que lhe é mais benéfica, a Peticionária requer seja provido o Recurso ora intentado, revisando-se o julgamento do resultado final do Pregão Presencial 230/2017, sobremodo em face da adequação da proposta vencedora à descrição do item 07 licitado — Kit Acadêmico.
III - CONCLUSÃO E PEDIDO
Diante de todo o exposto, tendo-se como norte os princípios da legalidade, da igualdade e da eficiência, requer a peticionária seja provido o recurso administrativo manejado, para alterar o parecer técnico que aprovou o Lote 7 Kit Acadêmico ofertado pela Dentemed com o Kit marca Dentemed do fabricante Dentfiex, declarando a Dentemed inabilitada para o referido Lote 7 e revisando-se o resultado do julgamento das propostas no pregão Presencial nº 230/2017, sendo certamente esta a resolução que promoverá o resguardo do melhor interesse desta Administração Municipal.
Nestes termos, pede e espera deferimento.

A EMPRESA RECORRIDA: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ: 07.897.039/0001-00 , alega em suas contrarrazões, os fundamentos apresentados:
Dentemed Equipamentos Odontológicos Ltda.
CNPJ: 07.897.039/0001-00
INSC. EST.: 001.005.921-0010
ILMO SR. PREGOEIRO NATÃ ALMEIDA DE SOUZA PEREIRA E DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ/MG.

PREGÃO PRESENCIAL NO 230/2017 ,Processo Administrativo no 270/2017.

DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o no 07.897.039/0001-00, com sede à Rua Antônio Gravatá, no 136 A, Bairro Betânia, Belo Horizonte / MG, CEP: 30.570- 040, por seu representante legal que esta subscreve, ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR, portador de cédula de identidade no MG-11.611.868 e inscrita no CPF sob o no 063.640.696-22, Vem respeitosamente na presença de V.Sa., em tempo hábil, nos termos do Art. 109, 530 da Lei de Licitações - Lei 8666/93 e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, a fim de a presentar:

CONTRARRAZÕES ao recurso administrativo interposto por EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA, que tenta combater a declaração de vencedora da Recorrida para o lote 07 — Kit acadêmico do Edital, pelos fatos e fundamentos a seguir especificados, requerendo a integral manutenção da decisão recorrida, bem como o seguimento das razões que expomos, para apreciação dessa ilustre comissão e das autoridades superiores competentes, a quem ora é requerida a confirmação do julgamento sob exame.

Nestes termos, Pede provimento

Belo Horizonte, 04 de janeiro de 2017.

1 - DAS INFUNDADAS ALEGAÇÓES DO RECORRENTE E DAS RAZÕES PARA MANUTENÇÃO DA DECISÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

Trata-se de recurso administrativo interposto pela Recorrente contra a habilitação da Recorrida, para o lote 7 — kit acadêmico, sustentando, de forma superficial e sem qualquer comprovação, que esta teria descumprido a exigência de registro no Ministério da Saúde dos itens que compõe o kit acadêmico. Aduz a Recorrente que a Recorrida teria deixado de apresentar registro no MS do item contra-ângulo e que esta somente teria apresentado registro dos outros dois itens do kit acadêmico, micromotor e caneta de alta rotação.

Entretanto, razão alguma assiste à Recorrente uma vez que o contra-ângulo, ofertado pela Recorrida, está efetivamente registrado na Anvisa, conforme se verifica pela simples consulta ao site da Anvisa, para o item micromotor — código nº 8057.

Como dito, o item contra-ângulo está expressamente contido no "Formulário de Petição para Cadastramento do Micromotor Magnos" no tópico de acessórios e partes que acompanham/integram o equipamento", senão vejamos: **Obs: consta nas contrarrazões original, quadro identificação do produto e petição.**

Além disso, as imagens gráficas do micro motor, demonstram de forma clara e precisa o contra-ângulo afastando, por conseguinte, qualquer dúvida em relação ao registro do produto na Anvisa. **Obs: consta nas contrarrazões original, imagens gráficas do micro motor magnus.**

Diante das comprovações apontadas, concluímos que o Recorrente tenta, de qualquer forma, induzir a comissão de licitação ao erro e a ilegalidade, alegando informações falsas e inverídicas, com o fim escuso de direcionar a especificação e o item para sua empresa. Age com desrespeito e falta de conhecimento sobre o nosso equipamento, posto que a nossa cadeira odontológica atende todas às normas da ABNT, ANVISA e às normas de segurança do INMETRO.

Por tais razões, tendo em vista a total ausência de comprovação das alegações aduzidas pela Recorrente, atrelada à comprovação documental de que o equipamento ofertado pela Dentemed atende às exigências do certame, o recurso manejado pela Recorrente deverá ser julgado totalmente IMPROCEDENTE.

Por todo exposto, a Recorrida requer sejam as presentes contrarrazões recebidas, pois tempestivas. Em ato contínuo pugna-se pelo não provimento do recurso manejado e pela manutenção da decisão que não só habilitou a Recorrida, como também a declarou vencedora do certame.

Nestes termos, pede e espera provimento.

Belo Horizonte, 04 de janeiro de 2017.

Consta ainda, anexada às contrarrazões originais FORMULÁRIO DE PETIÇÃO PARA CADASTRAMENTO DE EQUIPAMENTO.

3- DA ANÁLISE DO MÉRITO E DAS CONCLUSÕES:

Decodificando os fatos narrados, passamos a opinar:

Analisando a argumentação apresentada pelas empresas recorrentes: **DANIEL MONTEIRO DE FREITAS EIRELI EPP, CNPJ: 21.985.193./0001-57,** e pela empresa**: EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ: 71.505.564/0001-24**, descortinamos nosso entendimento.

Em relação aos argumentos da empresa: **DANIEL MONTEIRO DE FREITAS EIRELI EPP, CNPJ: 21.985.193./0001-57, os mesmos devem prosperar,** em relação as alegações quanto ao atestado de capacitação.

É importante destacar que a empresa optou por enumerar no atestado de capacidade técnica fornecidos pela Prefeitura Municipal de Abre Campo, os itens de forma genérica.

É cediço o entendimento que na redação das exigências de atestado no edital, o mesmo deve se referir à pertinência e à compatibilidade com objeto, e que "pertinente e compatível" não é igual; no entanto para aferir a capacidade técnica, a exigência dos atestados com relação ao objeto devem conter uma descrição específica, ou poderá ainda, ser feita de **forma genérica** desde que tenham as mesmas características, dimensões e parcelas de relevância do objeto licitado.

Assim disciplina a lei 8.666/93:

Art.30.A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a: (...)

***II-comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação**, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;*

Nesse sentido, orienta o TCU no ***acórdão 357/2015-Plenário:***

No curso de procedimentos licitatórios, a Administração Pública deve pautar-se pelo princípio do formalismo moderado, que prescreve a adoção de formas simples e suficientes para propiciar adequado grau de certeza, segurança e respeito aos direitos dos administrados, promovendo, assim, a prevalência do conteúdo sobre o formalismo extremo, respeitadas, ainda, as praxes essenciais à proteção das prerrogativas dos administrados.

Nesse diapasão, tendo em vista o princípio do **formalismo moderado**, tendo em vista que a empresa objeto do questionamento apresentou atestado genérico "fornecimento de equipamento médico odontológico", entendemos estar entre estes equipamentos os itens Nº 01 autoclave 12 litros e Nº 04 autoclave 21 litros.

Nota-se que sua utilização não significa desmerecimento ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório ou negativa de vigência do caput do art. 41 da lei 8.666/93 que dispõe sobre a impossibilidade de a Administração descumprir as normas e condições do edital. Trata-se de solução a ser tomada pelo intérprete a partir de um conflito de princípios.

Diante do caso concreto, e a fim de melhor viabilizar a concretização do interesse público, pode o princípio da legalidade estrita ser afastado frente a outros princípios. (Acórdão 119/2016-Plenário).

Em relação aos argumentos da empresa: **EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ: 71.505.564/0001-24**, eis que os mesmos **NÃO PODEM PROSPERAR**, uma vez que consta nas contrarrazões da empresa Dentemed, provas de que o registro de nº **80349609001,** referente ao M**icro Motor Odontológico**, inclui o Contra-ângulo Magnus 1:1, 16:1 ou 20:1, informação que pode ser conferida no FORMULÁRIO DE PETIÇÃO PARA CADASTRAMENTO DE EQUIPAMENTO, no tópico de acessórios e partes que acompanham/ integram o equipamento.

É imperativo salientar que essa consulta pode ser realizada no site da ANVISA pelo link **http://www.anvisa.gov.br/scriptsweb/correlato/correlato_rotulagem.htm, digitando no campo registro o nº 80349609001, onde aparecerá o pdf para download do referido formulário com todas as informações ora questionadas.**

Deste modo analisando o item 7 do edital do pregão 230/2017, e em atendimento ao **princípio da vinculação ao instrumento convocatório**, é claro o atendimento ao item, que possui o devido registro no MS (ANVISA).

7	60	UN	kits acadêmicos com: Caneta Alta Rotação com spray triplo, sistema de encaixe borden, fixação de broca FG, autoclavável, velocidade mínima de 380.000 RPM; Contra ângulo Sistema Saca Brocas, com giro livre de 360º. Spray externo. - Utiliza brocas PM de - kits academicos com: Caneta Alta

			Rotação com spray triplo, sistema de encaixe borden, fixação de broca FG, autoclavavel, velocide minima de 380.000 RPM; Contra ângulo Sistema Saca Brocas, com giro livre de 360º. Spray externo. - Utiliza brocas PM de 2,35mm e brocas de Alta Rotação de 1,6mm.Baixo nível de ruído e vibração. Encaixe Universal Mínimo de 5.000 rpm e Máximo de 20.000 rpm.Micro motor rotação: De 5.000 à 20.000 rpm. Acoplamento: Através de sistema INTRA para peça reta ou **contra-ângulo**. Autoclavável a até 134°C. possuir regulagem de rotação/inversão no corpo do micromotor. **Equipamento deve ter registro no MS.**

4- DA DECISÃO:

Diante de todo o exposto, CONHEÇO dos presentes recursos interpostos pelas empresas: **DANIEL MONTEIRO DE FREITAS EIRELI EPP**, CNPJ: 21.985.193./0001-57 , **PARA NO MÉRITO PROVÊ-LO QUANTO A TODAS AS ALEGAÇÕES ARGUIDAS**, entendendo ser válido o atestado de capacitação, recomendando a classificação dos itens 01 AUTOCLAVES 12 LITROS e item 04 AUTOCLAVES 21 LITROS, conhecendo do presente recurso apresentado pela empresa: **EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA**, **CNPJ: 71.505.564/0001-24** , para no **MÉRITO IMPROVÊ-LO** quanto a todas as alegações arguidas, conhecendo das **contrarrazões apresentadas pela empresa: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ: 07.897.039/0001-00, para no MÉRITO PROVÊ-LO quanto todas as alegações arguidas.**

É o que decidimos.

Muriaé, 24 de janeiro de 2017.

NATÃ ALMEIDA DE SOUZA PEREIRA
Pregoeiro

Ciente e de Acordo:

CARLOS EDUARDO ALVES DOS REIS
Assessor Jurídico

SÉRGIO SOARES DUARTE
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:551F2FFF

LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO 008/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 0342018** - PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO **Nº 008/2018** - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LANCHES, REFRIGERANTE, SUCOS E PICOLÉS PARA SER USADO NAS OFICINAS, SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA, DE ACOLHIMENTO (CASA LAR I E II, CASA ACOLHEDORA) E OUTROS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. - DETENTOR: ESCOBAR GOMES DE SOUZA FILHO - VALOR: R$ 45.764,50 - PRAZO: 05/02/2018 A 04/02/2019 -

MURIAÉ/MG, 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 0352018** - PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO **Nº 008/2018** - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LANCHES, REFRIGERANTE, SUCOS E PICOLÉS PARA SER USADO NAS OFICINAS, SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA, DE ACOLHIMENTO (CASA LAR I E II, CASA ACOLHEDORA) E OUTROS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. - DETENTOR: PADARIA E CONFEITARIA DA CUNHA LTDA - ME - VALOR: R$ 149.305,00 - PRAZO: 05/02/2018 A 04/02/2019 -

MURIAÉ/MG, 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 0362018** - PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO **Nº 008/2018** - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LANCHES, REFRIGERANTE, SUCOS E PICOLÉS PARA SER USADO NAS OFICINAS, SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA, DE ACOLHIMENTO (CASA LAR I E II, CASA ACOLHEDORA) E OUTROS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. - DETENTOR: MONTEIRO & MONTEIRO LTDA - VALOR: R$ 29.930,00 - PRAZO: 05/02/2018 A 04/02/2019 -

MURIAÉ/MG, 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:6A72F806

LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO 009/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 0392018** - PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO **Nº 009/2018** - OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BANCOS COM ENCOSTO E ASSENTO EM FORMATO DE LÁPIS PARA USO NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ. - DETENTOR: CARLOS ROBERTO DA SILVA REIS-ME - VALOR: R$ 16.470,00 - PRAZO: 06/02/2018 A 05/02/2019

MURIAÉ/MG, 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:D188F907

LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO 010/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 0372018** - PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO **Nº 010/2018** - OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MANILHAS E CONCRETO BOMBEADO PARA USO EM OBRAS NO MUNICÍPIO DE MURIAÉ. - DETENTOR: PREMOLDADOS MURIAE LTDA. - VALOR: R$ 306.600,00 - PRAZO: 05/02/2018 A 04/02/2019 -

MURIAÉ/MG, 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:0EB59884

LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO 013/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 0382018** - PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO **Nº 013/2018** - OBJETO: CONSTITUI REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE

PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE SESSÕES DE OXIGENOTERAPIA HIPERBARICA DE 02 HORAS PARA ATENDER OS PACINTES QUE SÃO ASSISTIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. - DETENTOR: SEDIM-SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM MURIAÉ LTDA - VALOR: R$ 124.000,00 - PRAZO: 05/02/2018 A 04/02/2019

- MURIAÉ/MG, 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:5956AD62

LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO 209/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 0332018** - PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO **Nº 209/2017** - OBJETO: OBJETO DO PRESENTE LICITATÓRIO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MOBILIÁRIOS PARA ATENDER TODOS OS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA UMA MELHOR CONDIÇÃO DE TRABALHO PARA OS FUNCIONÁRIOS E UM MELHOR ATENDIMENTO AOS PACIENTES. - DETENTOR: 3 R & L EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - VALOR: R$ 9.000,00 - PRAZO: 05/02/2018 A 04/02/2019

MURIAÉ/MG, 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:F1020B67

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Aditivo. Dispensa de Licitação nº 001/2013. Processo nº 010/2013. Extrato de 5º Termo de Aditivo ao contrato 016/2013.Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supracitado destinado a sediar a Secr. Mun. De Saúde em 12 meses, passando a vigorar até 04/02/2019, com fundamento no art. 57 da Lei 8.666/93. Fica mantido o valor do aluguel em 12 parcelas de R$ 2.112,96, resultando o valor global de R$ 25.355,52. Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original não alteradas. Partes: Prefeitura de Nepomuceno/MG e Odair Marques da Silva.

Nepomuceno, 01/02/2018.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:02398991

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Aviso de Licitação. Chamada Pública nº 001/2018. Dispensa nº 001/2018. Processo nº 011/2018. Objeto: Chamamento de produtores para fornecimento de gêneros alimentícios a serem adquiridos para alimentação escolar, diretamente da agricultura familiar, conforme Resolução nº 026/2013, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação. Data de abertura: 05/03/2018 às 13:00 horas. Edital e informações sala de licitações da Prefeitura de Nepomuceno, estabelecida Praça Padre José, 180, centro. Tel (35) 3861-3686, e-mail: licitacao@nepomuceno.mg.gov.br.

Nepomuceno, 01/02/2018.

PEDRO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:85ADD307

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Aditivo. Pregão Presencial nº 046/2017. Processo Licitatório nº 057/2017. Extrato de 1º Termo de Aditivo a Ata de Registro de Preço nº 084/2017.Fica aumentada a quantidade original do contrato supracitado em 25%, para os itens 16, 53 e 67, nos termos do art. 57, da Lei 8.666/93. Valor total do Aditivo: R$ 304,50. Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original não alteradas. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Megadec Distribuidora Ltda EPP.

Nepomuceno, 05/02/2018.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:DC5CE291

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Aditivo. Pregão Presencial nº 046/2017. Processo Licitatório nº 057/2017. Extrato de 1º Termo de Aditivo a Ata de Registro de Preço nº 083/2017.Fica aumentada a quantidade original do contrato supracitado em 25%, para os itens 41 e 105, nos termos do art. 57, da Lei 8.666/93. Valor total do Aditivo: R$ 202,50. Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original não alteradas. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Açougue e Mercearia Andorinha Ltda.

Nepomuceno, 05/02/2018.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:91C976C8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Aditivo. Pregão Presencial nº 046/2017. Processo Licitatório nº 057/2017. Extrato de 1º Termo de Aditivo a Ata de Registro de Preço nº 082/2017.Fica aumentada a quantidade original do contrato supracitado em 23,33%, para os itens 106, 107 e 108, nos termos do art. 57, da Lei 8.666/93. Valor total do Aditivo: R$ 359,45. Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original não alteradas. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Décio Gonçalves Júnior ME.

Nepomuceno, 05/02/2018.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:B7722E37

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Aditivo. Pregão Presencial nº 046/2017. Processo Licitatório nº 057/2017. Extrato de 1º Termo de Aditivo a Ata de Registro de Preço nº 081/2017.Fica aumentada a quantidade original do contrato supracitado em 25%, para os itens 48, 69, 73, 109, 110 e 112, nos termos do art. 57, da Lei 8.666/93. Valor total do Aditivo: R$ 4.590,50. Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original não alteradas. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Regina Maria Dessimoni Dias ME.

Nepomuceno, 05/02/2018.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:98277F10

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Contrato nº 017/2018. Objeto: prestação de serviços de música em bloco carnavalesco, neste município, em comemoração ao Carnaval 2018, com apresentação de bloco carnavalesco a ser realizado no dia 09 (Nove) de Fevereiro de 2018, com início às 22:00 (Vinte e duas) horas, até às 24:00 (Vinte e quatro) horas e no dia 11 (Onze) de Fevereiro de 2018, com início às 10:00 horas até às 12:00 (Doze) horas, na Praça Padre José. Vigência: até 16/02/2018. Valor global: R$ 2.500,00. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e GV Prestadora de Serviço Ltda.

Nepomuceno, 06/02/2018.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:DA4047B4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Aditivo. Pregão Presencial nº 023/2017. Processo Licitatório nº 032/2017. Extrato de 2º Termo de Aditivo a Ata de Registro de Preço nº 023/2017.Fica aumentada a quantidade original do contrato supracitado em 25%, para os itens 14, 15, 16, e 17, nos termos do art. 57, da Lei 8.666/93. Valor total do Aditivo: R$ 2.337,50. Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original não alteradas. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Regina Maria Dessimoni Dias.

Nepomuceno, 05/02/2018.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:1325486E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Aditivo. Pregão Presencial nº 023/2017. Processo Licitatório nº 032/2017. Extrato de 2º Termo de Aditivo a Ata de Registro de Preço nº 024/2017.Fica aumentada a quantidade original do contrato supracitado em 25%, para os itens 08, 10, e 11, nos termos do art. 57, da Lei 8.666/93. Valor total do Aditivo: R$ 995,70. Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original não alteradas. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Maria Lucia Naime Souza.

Nepomuceno, 05/02/2018.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:71F51717

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG. Tomada de Preço nº 005/2016. Processo Licitatório nº 038/2016 - Contrato nº 050/2016. Notificação. Rescisão Unilateral. O Município de Nepomuceno/MG informa e notifica a Construtora Niemeyer Ltda., CNPJ/MF sob o nº 07.636.375/0001-91, da **RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 050/2016**, bem como da aplicação da multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do contrato e suspensão de participar de licitação por 1 (ano) no Município de Nepomuceno, fundamentado na Cláusula Décima do Contrato e art. 79, I, c/c art. 77 e 78, I da Lei nº 8.666/93. Abre-se o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para o contraditório e a ampla defesa, nos termos do inciso I do art. 109 da Lei 8.666/93, para apresentação de defesa administrativa. Fique ciente a Notificada que não deverá dar continuidade aos serviços após a notificação. Transitado em julgado a presente decisão administrativa, sem manifestação da empresa notificada, providencie a cobrança da multa administrativa, administrativamente ou judicial, bem como a inscrição da suspensão temporária da empresa de contratar com o Município no cadastro municipal de fornecedores.

Nepomuceno, 05/02/2018.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:EA739024

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG. Tomada de Preço nº 001/2017. Processo Licitatório nº 065/2017. Contrato nº 092/2017. Notificação. Rescisão Unilateral. O Município de Nepomuceno/MG informa e notifica a Construtora Niemeyer Ltda., CNPJ/MF sob o nº 07.636.375/0001-91, da **RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 092/2017**, bem como da aplicação da multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do contrato e suspensão de participar de licitação por 1 (ano) no Município de Nepomuceno, fundamentado na Cláusula Décima do Contrato e art. 79, I, c/c art. 77 e 78, I e IV da Lei nº 8.666/93. Abre-se o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para o contraditório e a ampla defesa, nos termos do inciso I do art. 109 da Lei 8.666/93, para apresentação de defesa administrativa. Fique ciente a Notificada que não deverá dar continuidade aos serviços após a notificação. Transitado em julgado a presente decisão administrativa, sem manifestação da empresa notificada, providencie a cobrança da multa administrativa, administrativamente ou judicial, bem como a inscrição da suspensão temporária da empresa de contratar com o Município no cadastro municipal de fornecedores.

Nepomuceno, 05/02/2018.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:CFE87A09

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NINHEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

O Município de Ninheira – MG através da Pregoeira Municipal, nomeada pela Portaria Municipal Nº 001/2018, RETIFICA o PP 004/2018.
Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria Técnica Ambiental**,a saber: altera exigências do edital quanto a qualificação técnica e altera a data de abertura do certame.
Início da Sessão: Dia 26/02/2018, às 09:00 (Nove horas), na sala de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido pelo email: licitacao@ninheira.mg.gov.br, site www.ninheira.mg.gov.br ou na Sede da Prefeitura Municipal no horário de 08:00h às 12:00h. Maiores informações pelo telefone (38) 3832-8335.

ELEN CRISTIANE DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:67B34CEB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2018

O Município de Ninheira – MG através da Pregoeira Municipal, nomeada pela Portaria Municipal Nº 001/2018, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial, regido pela Lei Lei 10.520/02 e Subsidiado pela Lei 8.666/93.
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES,MÉDIOS E UTILITÁRIOS,QUE COMPÕE A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA/MG**, conforme Termo de Referência anexo do edital. Início da Sessão: Dia 16/02/2018, às 14:00 (Quatorze horas), na sala de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido pelo email: licitacao@ninheira.mg.gov.br, site www.ninheira.mg.gov.br ou na Sede da Prefeitura Municipal no horário de 08:00h às 12:00h. Maiores informações pelo telefone (38) 3832-8335.

ELEN CRISTIANE DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:0D3A05D7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018, MODALIDADE PREGÃO.

A Prefeitura Municipal de Ninheira/MG, através da Pregoeira e respectiva equipe de apoio, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 001/2018, Modalidade Pregão, na forma que segue:

PROPONENTE	ITENS	VL. TOTAL
ELINÉIA MARQUES RIBAS 08729432677	01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19, 20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30 e 31.	R$53.070,00
R$53.070,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL E SETENTA REAIS).		R$ 53.070,00

Prefeitura Municipal de Ninheira/MG, 06 de Fevereiro de 2018.

Homologação: Prefeito Municipal

Condições: Conforme ata de julgamento

Publicado em: 07/02/2018

No Diario Oficial dos Municípios Mineiros, conforme Lei Municipal nº 075/2017.

ELEN CRISTIANE DOS SANTOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:666F4033

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018
RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018
CONTRATANTE: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA/MG***
CONTRATADO: **ELINÉIA MARQUES RIBAS 08729432677**
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE HORTIFRUTI PARA OS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL.**

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: ***PREGÃO N.º 001/2018***
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:
02040020.0412200212.013.339030000.100 FICHA: 100

VALOR DO TERMO DE COMPROMISSO: **R$ 53.070,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL E SETENTA REAIS).**

VIGÊNCIA: ***06/02/2018 a 06/02/2019***

Publicado em : ***07/02/2018***

No Diario Oficial dos Municípios Mineiros, conforme Lei Municipal nº 075/2017

ELEN CRISTIANE DOS SANTOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:754F6EF0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL 008/2018

PROCESSO 019/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2018
AVISO
O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Nova Ponte, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar licitação na modalidade pregão, do tipo Menor Preço por item, para a Contratação de empresa do ramo para fornecimento de hortifrutigranjeiros, conforme condições e regras do Edital, sendo que a abertura dos trabalhos da Comissão Julgadora, com recebimento das propostas,

dar-se-á no dia 22/02/2018 às 09h00min, na divisão de compras da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda. O edital com todas as disposições pertinentes encontra-se a disposição dos interessados na divisão de compras da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte – MG 06 de fevereiro de 2018.

ALLAN JONHY BARSANULFO VALDO.
Pregoeiro

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:8AD1B665

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Ponte - MG, nos termos da Lei Orgânica e do art. 49 da Lei Federal n. 8.666/93 com suas alterações, torna público o aviso de revogação de Licitação do Processo Administrativo Licitatório nº 103/2017, Modalidade Pregão Presencial nº 69/2017, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo para fornecimento de refeições na cidade de Uberlandia MG, tendo em vista a expressa manifestação em ata do dia 11 de dezembro de 2017 do Pregoeiro sob o argumento da falta de interesse de licitantes em estar participando deste processo, , em conformidade com o competente parecer de 11 de dezembro de 2017 da Assessoria Jurídica do Município,

Nova Ponte MG, 12 de Dezembro de 2017.

MANUEL CAMILO CAMPOS.
Secretario Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Meio Ambiente,

CARLOS ANTONIO FONSECA
Presidente do Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:721D696F

SECRETARIA DO GABINETE
DESIGNA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE LEILOEIRO EM PROCESSOS LICITATÓRIOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE NOVA PONTE O SERVIDOR QUE MENCIONA

PORTARIA N. º 029, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

DESIGNA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE LEILOEIRO EM PROCESSOS LICITATÓRIOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE NOVA PONTE O SERVIDOR QUE MENCIONA

O Prefeito do Município de Nova Ponte, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) Fica designado o servidor **Paulo Jorge Lopes Alves Cardoso**, para exercer a função de leiloeiro nos processos de licitações modalidades leilões, a serem realizados pela Administração Direta Municipal no exercício de 2018.

Art. 2º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte - MG., 01 de fevereiro de 2018.

ENG.º LINDON CARLOS RESENDE DA CRUZ
Prefeito Municipal

WANDO INACIO DA SILVA
Chefe de Gabinete

ILSON BELCHIOR FERREIRA
Secretario Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Lindamar Maria de Almeida Nunes
Código Identificador:FB40E13E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 048/18, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/18, REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/18

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 048/18, modalidade Pregão Presencial nº 009/18, Registro de Preços nº 008/18 do tipo menor preço por item, para contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços de Radiodifusão (AM) para divulgação dos atos oficiais do Governo Municipal de Ouro Fino através de inserções com duração de 30 segundos durante a programação, para divulgação de Campanhas de Vacinação, Eventos Esportivos, Recreativos, Culturais e Turísticos e outros de interesse da Administração, conforme edital. O credenciamento e entrega dos envelopes dar-se-ão no dia 21/02/2018 até às 14:00 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.ourofino.mg.gov.

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:D7484620

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 049/18, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/18, REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/18

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 049/18, modalidade Pregão Presencial nº 010/18, Registro de Preços nº 009/18 do tipo menor preço por lote, para futura e eventual prestação de serviços de recarga de cartuchos, toners e troca de cilindros e chips para toners, conforme edital. O credenciamento e entrega dos envelopes dar-se-á no dia 23/02/2018 até às 09:00 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 10h às 16h, na Av. Cyro Gonçalves, 173, Ouro Fino - MG, CEP 37570-000 ou pelo site: www.ourofino.mg.gov.br.

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:EE079FE0

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 050/18, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/18, REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/18

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 050/18, modalidade Pregão Presencial nº 011/18, Registro de Preços nº 010/18 do tipo menor preço por item, para futura e eventual para prestação de serviços de hospedagem dentro do município de Ouro Fino, conforme edital. O credenciamento e entrega dos envelopes dar-se-ão no dia 23/02/2018 até às 14:00 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 12h às 16h, na Av. Cyro Gonçalves, 173, Ouro Fino - MG, CEP 37570-000 e poderá ser obtido pelo site: www.ourofino.mg.gov.br.

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:3FF38828

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 055/18, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/18, REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/18

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 055/18, modalidade Pregão Presencial nº 012/18, Registro de Preços nº 011/18 do tipo menor preço por item, para futura e eventual prestação de serviços de confecção de placas em aço inox e alumínio fundido para inaugurações, conforme edital. O credenciamento e entrega dos envelopes dar-se-ão no dia 26/02/2018 até às 09:00 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.ourofino.mg.gov.

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:59EA95D3

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RETIFICAÇÃO.

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Retificação. Onde lê-se Dispensa de Licitação nº. 001/18 , Leia-se Dispensa de Licitação 003/18 -

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:175472AB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PAINEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paineiras - MG, situada na Praça Terezinha de Vargas Mendonça, 288 - Centro, inscrita no CNPJ 18.296.673/0001-04, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 002/2018, por meio de requisição do setor:

Secretaria de Educação

torna público a abertura do Processo Licitatório Nº 018/2018, modalidade Pregão Presencial Nº 008/2018, cujo objeto é a Contratação de empresa para aquisição de brinquedos por meio do PROGRAMA DE AÇÕES ARTICULADAS, PROCESSO DE NÚMERO 23400016298201395, termo de compromisso PAR Nº 201305424, para atender a Secretaria Municipal de Educação. Os interessados deverão se apresentar para credenciamento no dia 22/02/2018 às 11:30h. O edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço acima citado, no horário de 11:00 às 17:00 horas, ou através de solicitação pelo endereço eletrônico licitacaopaineirasmg@gmail.com e sítio www.paineiras.mg.com.br. A presente licitação será regida pela Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Paineiras - MG, 07 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Gilda Alves de Moura
Código Identificador:57BF4612

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DIA 05/01/2018

Torna sem efeito a publicação do dia 05/01/2018, referente ao 1º TA ao Acordo de Cooperação Técnica 058/2017/PCMG. Firmado entre o Município de Pará de Minas e O ESTADO DE MINAS GERAIS POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA CIVIL. Objeto: visando a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses. Valor R$ 228.092,36. Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 01 de dezembro de 2017.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:8E47F964

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO À PUBLICAÇÃO DO DIA 07/12/2017

Onde se lê:
4º TA ao Contrato 178/2014. Firmado entre o Município de Pará de Minas e MINAS MÉDICA DO BRASIL LTDA. Objeto: visando a prorrogação de prazo ***por mais 12 (doze) meses***. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão nº 052/2014. ***Valor R$ 21.840,00***.

Pará de Minas, 28 de novembro de 2017.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal.

Leia-se:
4º TA ao Contrato 178/2014. Firmado entre o Município de Pará de Minas e MINAS MÉDICA DO BRASIL LTDA. Objeto: visando a prorrogação de prazo ***por mais 06 (seis) meses***. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão nº 052/2014. ***Valor R$ 10.920,00***.

Pará de Minas, 28 de novembro de 2017.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:394973AA

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2018

Acordo de Cooperação 001/2018 que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS/MG E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BELA VISTA, B. RECANTO DA LAGOA E BAIRRO SANTA EDWIGES – ABEV.

Objeto: O objeto do presente Acordo de Cooperação é o fornecimento de material de consumo, material permanente e equipamentos, outros serviços de terceiros, premiações culturais, artísticas, científica, desportiva e eoutras, contratação por tempo determinado e vencimento e vantagens fixas, que serão utilizados na execução dos Serviços de Proteção Social Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, tipificados na Resolução CNAS 109/2009.

Dotações: 02.10.08.122.0001.2.119.3190.04.0581
02.10.08.122.0001.2.119.3190.04.0582
02.12.08.244.0021.2.135.3190.04.0662
02.12.08.244.0021.2.135.3390.30.0665
02.12.08.244.0021.2.135.3390.31.0666
02.12.08.244.0021.2.135.3390.36.0669
02.12.08.244.0021.2.135.3390.39.0670
02.12.08.244.0021.2.135.4490.52.0672
02.12.08.244.0021.2.135.4490.52.0674
Valor: R$ 78.000,00. Vigência: 12 meses. Fundamento legal: Lei Federal 13.019/2014 com suas alterações e Decreto Municipal 9.655/2016.

Pará de Minas, 02 de janeiro de 2018.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:3F78F736

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2018

Acordo de Cooperação 002/2018 que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS/MG E ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE SÃO JUDAS TADEU - AJUTA.

Objeto: O objeto do presente Acordo de Cooperação é o fornecimento de material de consumo, material permanente e equipamentos, outros serviços de terceiros, premiações culturais, artísticas, científica, desportiva e eoutras, contratação por tempo determinado e vencimento e vantagens fixas, que serão utilizados na execução dos Serviços de Proteção Social Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, tipificados na Resolução CNAS 109/2009.
Dotações: 02.10.08.122.0001.2.119.3190.04.0581
02.10.08.122.0001.2.119.3190.04.0582
02.12.08.244.0021.2.135.3190.04.0662
02.12.08.244.0021.2.135.3390.30.0665
02.12.08.244.0021.2.135.3390.31.0666
02.12.08.244.0021.2.135.3390.36.0669
02.12.08.244.0021.2.135.3390.39.0670
02.12.08.244.0021.2.135.4490.52.0672
02.12.08.244.0021.2.135.4490.52.0674
Valor: R$ 96.000,00. Vigência: 12 meses. Fundamento legal: Lei Federal 13.019/2014 com suas alterações e Decreto Municipal 9.655/2016.

Pará de Minas, 30 de janeiro de 2018.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:F910427B

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 003/2018

Acordo de Cooperação 003/2018 que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS/MG E ASSOCIAÇÃO SÃO PAULO APÓSTOLO

Objeto: O objeto do presente Acordo de Cooperação é o fornecimento de material de consumo, material permanente e equipamentos, outros serviços de terceiros, premiações culturais, artísticas, científica, desportiva e eoutras, contratação por tempo determinado e vencimento e vantagens fixas, que serão utilizados na execução dos Serviços de Proteção Social Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, tipificados na Resolução CNAS 109/2009.
Dotações:
02.10.08.122.0001.2.119.3190.04.0560
02.10.08.122.0001.2.119.3190.11.0561
02.12.08.244.0021.2.135.3190.04.0640
02.12.08.244.0021.2.135.3390.11.0641
02.12.08.244.0021.2.135.3390.30.0643
02.12.08.244.0021.2.135.3390.30.0646
02.12.08.244.0021.2.135.3390.31.0647
02.12.08.244.0021.2.135.3390.36.0650
02.12.08.244.0021.2.135.3390.52.0651
02.12.08.244.0021.2.135.3390.39.0652
02.12.08.244.0021.2.135.3390.39.0653
02.12.08.244.0021.2.135.4490.52.0655
02.12.08.244.0021.2.135.4490.52.0658
Valor: R$ 32.000,00. Vigência: 12 meses. Fundamento legal: Lei Federal 13.019/2014 com suas alterações e Decreto Municipal 9.655/2016.

Pará de Minas, 19 de janeiro de 2018.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:40582CC0

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 004/2018

Acordo de Cooperação 004/2018 que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS/MG E ASSOCIAÇÃO SÃO PAULO APÓSTOLO

Objeto: O objeto do presente Acordo de Cooperação é o fornecimento de material de consumo e pagamento de energia elétrica, água e telefone, que será utilizado na execução dos Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento em República, para adultos em processo de saída das ruas, tipificados na Resolução CNAS 109/2009.
Dotações: 02.12.08.244.0021.2.356.3390.30.0692
02.12.08.244.0021.2.356.3390.39.0696
Valor: R$ 12.000,00. Vigência: 12 meses. Fundamento legal: Lei Federal 13.019/2014 com suas alterações e Decreto Municipal 9.655/2016.

Pará de Minas, 19 de janeiro de 2018.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:34F4F278

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO DE COMODATO

Contrato de Comodato que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS/MG E LSOFT – INFORMÁTICA E INTERNET LTDA – ME

Objeto: O COMODANTE se compromete, neste ato, a disponibilizar ao COMODATÁRIO: internet com conexão de 3,5Mbps de download x 1Mbps de upload, instalada com antena wireless 5,8Ghz Intelbras WOM5000, que será instalada na Escola Municipal Vicente de Paula Souza, situada no Povoado de Matinha, distrito de Pará de Minas/MG. Vigência: 12 meses.

Pará de Minas, 02 de janeiro de 2018.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:7A135E19

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO DE COMODATO

Contrato de Comodato que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS/MG E LSOFT – INFORMÁTICA E INTERNET LTDA – ME

Objeto: O COMODANTE se compromete, neste ato, a disponibilizar ao COMODATÁRIO: internet com conexão de 3,5Mbps de download x 1Mbps de upload, instalada com antena wireless 5,8Ghz Intelbras WOM5000, que será instalada na Unidade de Saúde da Matinha, situada no Povoado de Matinha, distrito de Pará de Minas/MG.
Vigência: 12 meses.

Pará de Minas, 02 de janeiro de 2018.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:0B59B6D1

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO

Contrato Administrativo de Permissão de Uso que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS/MG E CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO DO RIO PARÁ – CISPARÁ.

Objeto: O presente Termo de Permissão de Uso tem por objeto a permissão, a título absolutamente precário, pelo PERMITENTE ao PERMISSIONÁRIO, para uso exclusivo e não oneroso dos equipamentos de informática qualificados no anexo único do Contrato.
Vigência: 12 meses.

Pará de Minas, 26 de janeiro de 2018.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:1A69FBC1

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO

Termo de Convênio que entre si celebram CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. e o MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS.

Objeto: O MUNICÍPIO autoriza a CEMIG D a arrecadar a CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DE SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – CIP, em conformidade com as condições estabelecidas na Lei Municipal nº 6.124, de 29/09/2017.
Vigência: 12 meses, podendo ser prorrogado automaticamente, por períodos sucessivos de mesma duração até o limite de 60 (sessenta) meses.

Pará de Minas, 04 de dezembro de 2017.

Assinam Cléder Melo Silva CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A – CEMIG D e Elias Diniz Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:4D02C739

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018 – PRC Nº 1423/17 – RP008/2018

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018 – PRC Nº 1423/17 – RP008/2018.** Objeto: Fornecimento de material de pintura para revitalização e sinalização viária. Tipo: menor preço. A abertura será no dia 27/02/2018 às 09:00 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos ou através do site http://transparencia.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 06 de fevereiro de 2018.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:F2C86603

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018 – PRC Nº 1590/17 – RP009/2018

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018 – PRC Nº 1590/17 – RP009/2018.** Objeto: Fornecimento de material para lavanderia da UPA – Unidade de Pronto Atendimento de Pará de Minas. Tipo: menor preço. A abertura será no dia 27/02/2018 às 14:00 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos ou através do site http://transparencia.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 06 de fevereiro de 2018.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:21DEAC4A

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE 1.º ADENDO AO PREGÃO N.° 006/2018 – PRC 1395/17 - RP 002/2018

O Pregoeiro do Município de Pará de Minas-MG, vem através deste informar a quem possa interessar, a proposição do **1.º Adendo ao Pregão n.° 006/2018 – PRC 1395/17 - RP 002/2018.** A data de abertura passa a ser dia 28/02/18 às 09:00 h. O Adendo encontra-se disponível na íntegra no site http://transparencia.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 06 de fevereiro de 2018.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:9E138D3B

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EXTERNO - PRC Nº 1554/2017

Tendo em vista o constante no processo (PRC) nº 1554/2017, Registro de Preços Externo, **Ratifico** a adesão à Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 16/2016, Processo Administrativo nº 64494.011672/2016-94, realizado pela Escola de Formação Complementar do Exército e Colégio Militar de Salvador, para

aquisição de mobiliário (mesa, poltrona e sofá) para o CMEI Professora Idalina Melo Cançado, nos termos e condições registradas na referida Ata de Registro de Preços e conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Pará de Minas, 02 de fevereiro de 2018.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Junio Pereira
Código Identificador:5052BEC0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DO 6° ADITIVO AO CONTRATO 071/2013 – PROCESSO 043/2013

EXTRATO DO 6° ADITIVO AO CONTRATO 071/2013 – PROCESSO 043/2013

PROCESSO 043/2013 – PREGÃO 029/2013 - Contratante: MUNICÍPIO DE PEDRA DO INDAIÁ / MG – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratado: MEMORYPROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA – CNPJ nº.71.000.731/0001-85 Objeto: concessão do direito de uso do software da nota fiscal eletrônica - vigência 19/07/2018 – Valor: R$ 700,00 - Data assinatura: 04/01/2018.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:96337547

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DO 2° ADITIVO AO CONTRATO 002/2016 – PROCESSO 060/2015

EXTRATO DO 2° ADITIVO AO CONTRATO 002/2016 – PROCESSO 060/2015

PROCESSO 060/2015 – PREGÃO 042/2015 - Contratante: MUNICÍPIO DE PEDRA DO INDAIÁ / MG – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratado: CENTRO OESTE REMOÇÕES LTDA – CNPJ nº.19.238.572/0001-31 Objeto: prestação de serviços de transporte em ambulância tipo D, UTI móvel- vigência 04/01/2018 – Data assinatura: 24/04/2017.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:37D5EBB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DO CONTRATO 054/2017 – PROCESSO 026/2017

EXTRATO DO CONTRATO 054/2017 – PROCESSO 026/2017

PROCESSO 026/2017 – PREGÃO 014/2017 - Contratante: MUNICÍPIO DE PEDRA DO INDAIÁ / MG – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratado: GMD CONSULTORIA LTDA - EPP – CNPJ nº. 21.360.501/0001-59 Objeto: prestação de serviços de avaliação e orientação pedagógica nas unidades escolares e assessoria pedagógica para as escolas municipais - vigência 11/05/2018 – Data assinatura: 12/05/2017.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:167E776B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
PROCESSO 011/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 008/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pedra do Indaiá comunica que irá realizar **Procedimento licitatório nº. 011/2018**, modalidade **Pregão 008/2018,** que tem por objeto o registro de preço visando futuras e eventuais aquisições de combustíveis para abastecimento da frota de veículos oficiais e conveniados do Município conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, Edital e anexos.

Entrega dos envelopes: Até 21/02/2018 às 14:00 horas

Informações: Av. 1º de março 891 – Centro – Pedra do Indaiá – Fone (37) 3344-1112 de 08:30 as 16:00 ou pelo e-mail licitacoes@pedradoindaia.mg.gov.br.

Obs.: Edital à disposição para download na pagina: www.pedradoindaia.mg.gov.br

Pedra do Indaiá, 05 de Fevereiro de 2018,

WAGNER MATEUS DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:43F1FCF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
PROCESSO 010/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 007/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pedra do Indaiá comunica que irá realizar **Procedimento licitatório nº. 010/2018**, modalidade **Pregão 007/2018,** que tem por objeto a seleção de melhor proposta para aquisição de lixeiras nas especificações e demais condições descritas no Edital e em seus anexos.

Entrega dos envelopes: Até as 09:00 horas do dia 21 de Fevereiro de 2018

Informações: Av. 1º de março 891 – Centro – Pedra do Indaiá – Fone (37) 3344-1112 de 08:30 as 16:00 ou pelo e-mail editais@pedradoindaia.mg.gov.br.

Obs.: Edital à disposição para download na pagina: www.pedradoindaia.mg.gov.br

Pedra do Indaiá, 05 de Fevereiro de 2018

WAGNER MATEUS DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:36837555

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
PROCESSO 006/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 004/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pedra do Indaiá comunica que irá realizar **Procedimento licitatório nº. 006/2018**, modalidade **Pregão 004/2018,** que tem por objeto o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de peças/acessórios novos originais de primeira linha de montagem para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e maquinas do Município de Pedra do Indaiá.

Abertura: 27/02/2018 às 09:00 horas

Informações: Av. 1º de março 891 – Centro – Pedra do Indaiá – Fone (37) 3344-1112 de 08:30 as 16:00 ou pelo e-mail licitacoes@pedradoindaia.mg.gov.br.

Obs.: Edital à disposição para download na pagina: www.pedradoindaia.mg.gov.br

Pedra do Indaiá, 06 de Fevereiro de 2018,

WAGNER MATEUS DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:2B6E1FCA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 3.053/2017 - ESTABELECE PAGAMENTO DE VERBAS DE SUBVENÇÕES A ENTIDADES CULTURAIS CONFORME LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 - EXERCÍCIO 2018

LEI MUNICIPAL Nº 3.053/2017 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

"ESTABELECE O PAGAMENTO DE SUBVENÇÕES E VERBAS DESTINADAS A ENTIDADES CULTURAIS CONFORME A LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 PARA O EXERCÍCIO DE 2018."

O Município de Perdões – MG, por seus representantes legais reunidos na Câmara Municipal, APROVOU, e eu, Hamilton Resende Filho, SANCIONO, a presente Lei Municipal:
Art. 1º - Fica estabelecido na forma abaixo os valores destinados as entidades sociais estabelecidas no Município de Perdões, para fins de pagamento de Subvenções Sociais nos termos da Lei 4.320/64 e pagamento a entidades em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014 que fixou as parcerias entre o ente público e as organizações da sociedade civil, nos seguintes limites orçamentários:

TABELA PARA SUBVENÇÕES 2018
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – 02.07.01.12.365.1205.2054.33.50.43

BENEFICIÁRIO	CNPJ	VALOR
LAR TRABALHO E ESCOLA DO MENOR PERDOENSE-LATEMP	18.913.988/0001-45	470.500,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – 02.07.01.12.367.1206.2056.33.50.43		
ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE	25.655.283/0001-30	160.000,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – 02.07.04.13.392.1302.2091.33.50.43		
ENTIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO		2.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
02.13.01.08.241.0808.2086.33.50.43

LAR VICENTINO CHICO NORBERTO	19.091.602/0001-20	72.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 02.13.01.08.244.0805.2091.33.50.43

PROJETO VIDA NOVA	07.881.465/0001-48	46.000,00

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 26 de dezembro de 2017.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Lei oriunda de Projeto de Lei nº 66/2017 de autoria do Executivo Municipal.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:F099A795

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PERDOES
DECRETO No:03700 /2017
ENTIDADE: CONSOLIDADA

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PERDOES, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2996 / 2016

CONSIDERANDO: a preencher.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotaçõesdo orçamento vigente:

02		EXECUTIVO	
02.06		SECRETARIA DE SAUDE	
02.06.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10		SAUDE	
10.301		ATENCAO BASICA	
10.301.1002		ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE	
10.301.1002.2042		MANUTENCAO DOS SERVICOS / SUS	
3.1.90.11.00	**120**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**207.000,00**
1.02.00		*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*207.000,00*
TOTAL: R$			**207.000,00**

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.
Por Excesso de Arrecadação:
R$ 207.000,00
Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PERDOES, 26 DE DEZEMBRO DE 2017

HAMILTON RESENDE FILHO
CPF: 214.274.536-91
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:0EC8F1F6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PERDOES
DECRETO No:03703 /2017
ENTIDADE: CONSOLIDADA

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PERDOES, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e,
Lei Municipal Nº 2996 / 2016
CONSIDERANDO: a preencher.
DECRETA: Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotaçõesdo orçamento vigente:

02	EXECUTIVO		
02.06	SECRETARIA DE SAUDE		
02.06.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	SAUDE		
10.122	ADMINISTRACAO GERAL		
10.122.0402	PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL		
10.122.0402.2039	GERENCIAMENTO DA SECRETARIA M. SAUDE		
3.3.91.47.00	**112**	**Obrigações Tributárias e Contributivas**	**50.000,00**
	1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*50.000,00*
TOTAL: R$			**50.000,00**

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Excesso de Arrecadação: R$ 50.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PERDOES, 28 DE DEZEMBRO DE 2017

HAMILTON RESENDE FILHO
CPF: 214.274.536-91
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:12EE748F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 05/2018

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua José Tomas Pereira- 290 - Centro – Fone (35) 3864-7262
E-mail: educacaoperdoes2013@hotmail.com
CNPJ – 18.244.343/001-67

EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 05/2018

O Prefeito Municipal comunica aos candidatos à Função Pública sobre a chamada para atender as escolas da rede municipal de Perdões**,** conforme especificações abaixo:
Função: Professor II B
Dia: 08/02/2018
Horário: 14h
Local: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Escola	Turno	Período
CEMEI Edmundo Alvarenga Resende	Integral	19/02/2018 a 19/12/2018
	Integral	
	Integral	
	Integral	
CEMEI Ana Resende Pereira	Integral	
CEMEI Maria da Penha Mendes – Retiro	Integral	
Creche Machados	Integral	

A contratação será feita seguindo os critérios da lista de classificação do Concurso Público 01/2015, conforme determinado no Decreto de Contratação 3.400/2016.
Obs.: A contratação é necessária para a substituição do acima relacionado conforme a especificidade de cada um estando, portanto, em conformidade com alínea d), do inciso V, art.73 da Lei Federal n° 9.504/97. **O candidato deverá comparecer munido dos documentos conforme determina o Decreto Municipal nº**. DECRETO N.º 3.681/2017 sendo que o mesmo decreto define as normas para o cancelamento e prorrogação do mesmo de acordo com o Art 2º. E ainda o contrato poderá ser prorrogado e ou cancelado a critério da Secretaria Municipal de Educação.

Perdões, 06 de fevereiro de 2018.

JAQUELINE SANTOS PINHEIRO PEREIRA DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação e Cultura P

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:38F33E1F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 06/2018

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua José Tomas Pereira- 290 - Centro – Fone (35) 3864-7262
E-mail: educacaoperdoes2013@hotmail.com
CNPJ – 18.244.343/001-67

EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 06/2018

O Prefeito Municipal comunica aos candidatos à Função Pública sobre a chamada para atender as escolas da rede municipal de Perdões**,** conforme especificações abaixo:
Função: Auxiliar de Serviços Gerais
Dia: 08/02/2018
Horário: 14h30
Local: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Escola	Turno	Período
Escola Municipal Padre Pedro Machado	Manhã	19/02/2018 a 20/03/2018

A contratação será feita seguindo os critérios da lista de classificação do Concurso Público 01/2015, conforme determinado no Decreto de Contratação 3.400/2016.
Obs.: A contratação é necessária para a substituição do acima relacionado conforme a especificidade de cada um estando, portanto, em conformidade com alínea d), do inciso V, art.73 da Lei Federal n° 9.504/97. **O candidato deverá comparecer munido dos documentos conforme determina o Decreto Municipal nº**. DECRETO N.º 3.681/2017 sendo que o mesmo decreto define as normas para o cancelamento e prorrogação do mesmo de acordo com o Art 2º. E ainda o contrato poderá ser prorrogado e ou cancelado a critério da Secretaria Municipal de Educação.

Perdões, 06 de fevereiro de 2018.

JAQUELINE SANTOS PINHEIRO PEREIRA DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:745117AA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 04/2018

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua José Tomas Pereira- 290 - Centro – Fone (35) 3864-7262
E-mail: educacaoperdoes2013@hotmail.com
CNPJ – 18.244.343/001-67

EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 04/2018

O Prefeito Municipal comunica aos candidatos à Função Pública sobre a chamada para atender as escolas da rede municipal de Perdões**,** conforme especificações abaixo:
Função: Professor II A
Dia: 08/02/2018
Horário: 13h30
Local: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Escola	Turno	Período
CEMEI Maria da Penha Mendes	Tarde	19/02/2018 a 19/12/2018
	Tarde	
Escola Municipal Joaquim Camilo Mendes	Manhã	
	Manhã	
Escola Municipal Padre Pedro Machado	Tarde	
	Tarde	
CEMEI Edmundo Alvarenga Resende	Tarde	
	Manhã	19/02/2018 a 13/07/2018

A contratação será feita seguindo os critérios da lista de classificação do Concurso Público 01/2015, conforme determinado no Decreto de Contratação 3.400/2016.
Obs.: A contratação é necessária para a substituição do acima relacionado conforme a especificidade de cada um estando, portanto, em conformidade com alínea d), do inciso V, art.73 da Lei Federal n° 9.504/97. **O candidato deverá comparecer munido dos documentos conforme determina o Decreto Municipal nº**. DECRETO N.º 3.681/2017 sendo que o mesmo decreto define as normas para o cancelamento e prorrogação do mesmo de acordo com o Art 2º. E ainda o contrato poderá ser prorrogado e ou cancelado a critério da Secretaria Municipal de Educação.

Perdões, 06 de fevereiro de 2018.

JAQUELINE SANTOS PINHEIRO PEREIRA DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:2E2BF48C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGUINHO

LICITAÇÕES, CONTRATOS, ATOS ADMINISTRATIVOS, ETC
ADITIVO CONTRATO 005/2014 PROCESSO 004.2014

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO - 4º Termo de Aditamento ao contrato n° 005/2014. FELIX JOSÉ DA SILVA – ME. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para atender a Secretaria Municipal de Educação. Vigência: 02/02/2018 a 02/05/2018.

HELENA MARIA DA SILVEIRA
Chefe do Poder Executivo.

02/02/2018.

Publicado por:
Luciana Cristina Ribeiro
Código Identificador:9A412C37

LICITAÇÕES, CONTRATOS, ATOS ADMINISTRATIVOS, ETC
ADITAMENTO AO CONTRATO 001/2014 PROCESSO 002.2014

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO. 4º Termo de Aditamento ao contrato 001/2014. Locador: Amilton Fernandes Renó. Objeto: Locação do imóvel situado na Rua Hilza Dias de Carvalho – nº 394 – Centro – Piranguinho - MG, para funcionamento do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em referência, pelo período de 02 (dois) meses a iniciar-se em 17/01/2018 a 17/03/2018**.**

HELENA MARIA DA SILVEIRA
Chefe do Poder Executivo.

17/01/2018.

Publicado por:
Luciana Cristina Ribeiro
Código Identificador:C7057871

LICITAÇÕES, CONTRATOS, ATOS ADMINISTRATIVOS, ETC
TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2018

TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2018

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO - TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2018 - Termo de colaboração entre o Município de Piranguinho e a APAE de Itajubá, com o objetivo de Atendimento especializado em todas as áreas assegurando às pessoas com deficiência intelectual e multipla um padrão de atendimento com qualidade e equidade, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Valor estimado de R$ 97.308,00, para o ano de 2018. Validade: até 31/12/2018.

HELENA MARIA DA SILVEIRA
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Luciana Cristina Ribeiro
Código Identificador:20EE467D

LICITAÇÕES, CONTRATOS, ATOS ADMINISTRATIVOS, ETC
TERMO DE COLABORAÇÃO 002/2018

TERMO DE COLABORAÇÃO 002/2018

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO - TERMO DE COLABORAÇÃO 002/2017 - Termo de colaboração entre o Município de Piranguinho e a APAE de Brazópolis que tem por objetivo promover e desenvolver as potencialidades da pessoa com necessidades especiais, promovendo apoio à família e a sociedade, visando-lhe melhor qualidade de vida e a garantia de seus direitos e deveres, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Valor: R$ 75.600,00, para o ano de 2018. Validade: até 31/12/2018.

HELENA MARIA DA SILVEIRA
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Luciana Cristina Ribeiro
Código Identificador:967963FD

LICITAÇÕES, CONTRATOS, ATOS ADMINISTRATIVOS, ETC
TERMO DE COLABORAÇÃO 003/2018

TERMO DE COLABORAÇÃO 003/2018

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO - TERMO DE COLABORAÇÃO 003/2018 - Termo de colaboração entre o Município de Piranguinho e a Casa Padre Quinzinho que tem por objetivo prestar auxilio completo à pessoa idosa, sob regime de internato, sem discriminação de nacionalidade, raça, sexo, religião ou política, visando à promoção humana, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Valor: R$ 63.530,00 para o ano de 2018. Validade: até 31/12/2018.

HELENA MARIA DA SILVEIRA
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Luciana Cristina Ribeiro
Código Identificador:FCFC28C7

LICITAÇÕES, CONTRATOS, ATOS ADMINISTRATIVOS, ETC
TERMO DE COLABORAÇÃO 004/2018

TERMO DE COLABORAÇÃO 003/2018

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO - TERMO DE COLABORAÇÃO 003/2018 - Termo de colaboração entre o Município de Piranguinho e a Casa Padre Quinzinho que tem por objetivo prestar auxilio completo à pessoa idosa, sob regime de internato, sem discriminação de nacionalidade, raça, sexo, religião ou política, visando à promoção humana, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Valor: R$ 63.530,00 para o ano de 2018. Validade: até 31/12/2018.

HELENA MARIA DA SILVEIRA
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Luciana Cristina Ribeiro
Código Identificador:AD654958

LICITAÇÕES, CONTRATOS, ATOS ADMINISTRATIVOS, ETC
TERMO DE COLABORAÇÃO 005/2018

TERMO DE COLABORAÇÃO 005/2018

TERMO DE COLABORAÇÃO 005/2018 –
Termo de colaboração entre o Município de Piranguinho e o Centro Comunitário Municipal de Piranguinho para ações a serem desenvolvidas pela Equipe do **PAIF**, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Valor: R$ 75.324,50 para o ano de 2018. Validade: até 31/12/2018.

HELENA MARIA DA SILVEIRA
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Luciana Cristina Ribeiro
Código Identificador:A070C522

LICITAÇÕES, CONTRATOS, ATOS ADMINISTRATIVOS, ETC
TERMO DE COLABORAÇÃO 006/2018

TERMO DE COLABORAÇÃO 006/2018

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO - TERMO DE COLABORAÇÃO 006/2018 -
Termo de colaboração entre o Município de Piranguinho e o Centro Comunitário Municipal de Piranguinho para ações a serem desenvolvidas pela Equipe de Estratégia Saúde da Família (ESF) e pelo Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF) conforme Plano de Trabalho. Valor: R$ 1.453.703,80 para o ano de 2017. Validade: até 31/12/2018.

HELENA MARIA DA SILVEIRA
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Luciana Cristina Ribeiro
Código Identificador:1948E346

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA - FUMSP. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 02/2018. Pregão Presencial 01/2018. **Contrato Administrativo 01/2018. Contratada:** Supermercado Igor e Aline LTDA - ME. **Objeto:** Aquisição de pão francês. **Valor Total:** R$ 7.056,00. **Vigência contratual:** 19/01/2018 a 31/12/2018. **Dotação Orçamentária:**
3.3.90.30.00.3.01.00.10.302.008.2.0102. 19/01/2018.

RAISSA LIMA VIANA
Pregoeira.

SERGIO LUIZ REZENDE DE CARVALHO
Presidente da FUMSP.

Publicado por:
Lohaine Miguez Martins
Código Identificador:6701D599

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
EXTRATO DE CONTRATO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA - FUMSP. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 03/2018. Pregão Presencial 02/2018. **Contrato Administrativo 02/2018**. **Contratada:** Auto Posto Titoneli LTDA. **Objeto:** Aquisição de combustíveis. Valor Total: R$ 40.906,50. **Vigência contratual:** 19/01/2018 a 31/12/2018. **Dotação Orçamentária:**
3.3.90.30.00.3.01.00.10.302.008.2.0102. 19/01/2018.

RAISSA LIMA VIANA
Pregoeira.

SERGIO LUIZ REZENDE DE CARVALHO
Presidente da FUMSP.

Publicado por:
Lohaine Miguez Martins
Código Identificador:BAFB50C0

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA - FUMSP. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 04/2018. Pregão Presencial 03/2018. **Contrato Administrativo 03/2018**. **Contratada:** Supermercado Igor e Aline LTDA - ME. **Objeto:** Aquisição de legumes, verduras e frutas. **Valor Total**: R$ 15.315,00. **Vigência contratual:** 19/01/2018 a 31/12/2018. **Dotação Orçamentária:**
3.3.90.30.00.3.01.00.10.302.008.2.0102. 19/01/2018.

RAISSA LIMA VIANA
Pregoeira.

SERGIO LUIZ REZENDE DE CARVALHO
Presidente da FUMSP.

Publicado por:
Lohaine Miguez Martins
Código Identificador:23F8A0FF

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA - FUMSP. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 04/2018. Pregão Presencial 03/2018. **Contrato Administrativo 04/2018**. **Contratada:** G. C. de Paula Mercearia LTDA. **Objeto:** Aquisição de legumes, verduras e frutas. **Valor Total**: R$ 8.840,40. **Vigência contratual:** 19/01/2018 a 31/12/2018. **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.00.3.01.00.10.302.008.2.0102. 19/01/2018.

RAISSA LIMA VIANA
Pregoeira.

SERGIO LUIZ REZENDE DE CARVALHO
Presidente da FUMSP.

Publicado por:
Lohaine Miguez Martins
Código Identificador:36B65FAA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA - FUMSP. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 04/2018. Pregão Presencial 03/2018. **Contrato Administrativo 05/2018**. **Contratado:** Cláudio Augusto Cabral. **Objeto:** Aquisição de legumes, verduras e frutas. **Valor Total**: R$ 6.720,00. **Vigência contratual:** 19/01/2018 a 31/12/2018. **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.00.3.01.00.10.302.008.2.0102. 19/01/2018.

RAISSA LIMA VIANA
Pregoeira.

SERGIO LUIZ REZENDE DE CARVALHO
Presidente da FUMSP.

Publicado por:
Lohaine Miguez Martins
Código Identificador:5BC8107C

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA - FUMSP. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 06/2018. Pregão Presencial 05/2018. **Contrato Administrativo 06/2018**. **Contratado:** Oxigênio Fácil LTDA - EPP. **Objeto:** Aquisição de oxigênio medicinal. **Valor Total**: R$ 16.032,00. **Vigência contratual:** 22/01/2018 a 31/12/2018. **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.00.3.01.00.10.302.008.2.0102. 22/01/2018.

RAISSA LIMA VIANA
Pregoeira.

SERGIO LUIZ REZENDE DE CARVALHO
Presidente da FUMSP.

Publicado por:
Lohaine Miguez Martins
Código Identificador:90CB066D

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA - FUMSP. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 07/2018. Pregão Presencial 06/2018. **Contrato Administrativo 07/2018**. **Contratado:** M.R. Hospitalar LTDA - ME. **Objeto:** Aquisição material médico-hospitalar. **Valor Total**: R$ 54.497,85. **Vigência contratual:** 22/01/2018 a 31/12/2018. **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.00.3.01.00.10.302.008.2.0102. 22/01/2018.

RAISSA LIMA VIANA
Pregoeira.

SERGIO LUIZ REZENDE DE CARVALHO
Presidente da FUMSP.

Publicado por:
Lohaine Miguez Martins
Código Identificador:09E04817

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA - FUMSP. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 07/2018. Pregão Presencial 06/2018. **Contrato Administrativo 08/2018**. **Contratado:** DISK MED PADUA-DISTRIB.MEDIC. LTDA. **Objeto:** Aquisição material médico-hospitalar. **Valor Total**: R$ 47.400,92. **Vigência contratual:** 22/01/2018 a 31/12/2018. **Dotação Orçamentária:**
3.3.90.30.00.3.01.00.10.302.008.2.0102. 22/01/2018.

RAISSA LIMA VIANA
Pregoeira.

SERGIO LUIZ REZENDE DE CARVALHO
Presidente da FUMSP.

Publicado por:
Lohaine Miguez Martins
Código Identificador:DC0A3963

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA - FUMSP. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 07/2018. Pregão Presencial 06/2018. **Contrato Administrativo 09/2018**. **Contratado:** EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA. **Objeto:** Aquisição material médico-hospitalar. **Valor Total**: R$ 2.451,10. **Vigência contratual:** 22/01/2018 a 31/12/2018. **Dotação Orçamentária:**
3.3.90.30.00.3.01.00.10.302.008.2.0102. 22/01/2018.

RAISSA LIMA VIANA
Pregoeira.

SERGIO LUIZ REZENDE DE CARVALHO
Presidente da FUMSP.

Publicado por:
Lohaine Miguez Martins
Código Identificador:702BEC85

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA - FUMSP. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 07/2018. Pregão Presencial 06/2018. **Contrato Administrativo 010/2018**. **Contratado:** DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES UBAENSE LTDA. **Objeto:** Aquisição material médico-hospitalar. **Valor Total**: R$ 18.531,00. **Vigência contratual:** 22/01/2018 a 31/12/2018. **Dotação Orçamentária:**
3.3.90.30.00.3.01.00.10.302.008.2.0102. 22/01/2018.

RAISSA LIMA VIANA
Pregoeira.

SERGIO LUIZ REZENDE DE CARVALHO
Presidente da FUMSP.

Publicado por:
Lohaine Miguez Martins
Código Identificador:2A4E17F1

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA - FUMSP. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 08/2018. Pregão Presencial 07/2018. **Contrato Administrativo 011/2018**. **Contratado:** DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ROMEIRO LTDA - ME. **Objeto:** Aquisição de medicamentos. **Valor Total**: R$ 31.417,66. **Vigência contratual:** 23/01/2018 a 31/12/2018. **Dotação Orçamentária:**
3.3.90.30.00.3.01.00.10.302.008.2.0102. 23/01/2018.

RAISSA LIMA VIANA
Pregoeira.

SERGIO LUIZ REZENDE DE CARVALHO
Presidente da FUMSP.

Publicado por:
Lohaine Miguez Martins
Código Identificador:2802FF91

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA - FUMSP. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 08/2018. Pregão Presencial 07/2018. **Contrato Administrativo 012/2018**. **Contratado:** EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA. **Objeto:** Aquisição de medicamentos. **Valor Total**: R$ 36.456,65. **Vigência contratual:** 23/01/2018 a 31/12/2018. **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.00.3.01.00.10.302.008.2.0102. 23/01/2018.

RAISSA LIMA VIANA
Pregoeira.

SERGIO LUIZ REZENDE DE CARVALHO
Presidente da FUMSP.

Publicado por:
Lohaine Miguez Martins
Código Identificador:A168474E

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA - FUMSP. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 08/2018. Pregão Presencial 07/2018. **Contrato Administrativo 013/2018**. **Contratado:** DISK MED PADUA-DISTRIB.MEDIC. LTDA. **Objeto:** Aquisição de medicamentos. **Valor Total**: R$ 107.825,15. **Vigência contratual:** 23/01/2018 a 31/12/2018. **Dotação Orçamentária:**
3.3.90.30.00.3.01.00.10.302.008.2.0102. 23/01/2018.

RAISSA LIMA VIANA
Pregoeira.

SERGIO LUIZ REZENDE DE CARVALHO
Presidente da FUMSP.

Publicado por:
Lohaine Miguez Martins
Código Identificador:F127A522

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA - FUMSP. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 08/2018. Pregão Presencial 07/2018. **Contrato Administrativo 014/2018**. **Contratado:** MR HOSPITALAR LTDA - ME. **Objeto:** Aquisição de medicamentos. **Valor Total**: R$ 45.369,95. **Vigência contratual:** 23/01/2018 a 31/12/2018. **Dotação Orçamentária:**
3.3.90.30.00.3.01.00.10.302.008.2.0102. 23/01/2018.

RAISSA LIMA VIANA
Pregoeira.

SERGIO LUIZ REZENDE DE CARVALHO
Presidente da FUMSP.

Publicado por:
Lohaine Miguez Martins
Código Identificador:B042CA15

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA/FUMSP - EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA - Processo de Licitação nº 013/2018. Dispensa de Licitação 05/2018. **Justificativa:** art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. **Favorecido:** CENTER GAS COMÉRCIO DE GLP LTDA-ME. **Objeto:** Dispensa em razão do valor, para aquisição de gás GLP 45, na finalidade de se dar o devido atendimento à demanda da cozinha da FUMSP. **Valor Total:** R$ 7.740,000. **Dotação Orçamentária:**
3.3.90.39.00.3.01.00.10.302.008.2.0102. 26/01/2018.

SÔNIA RAMBALDI DE SOUZA:
Presidente da Comissão de Licitação. –

SERGIO LUIZ REZENDE DE CARVALHO:
Presidente da FUMSP.

Publicado por:
Lohaine Miguez Martins
Código Identificador:E7315681

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA/FUMSP - EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA - Processo de Licitação nº 014/2018. Dispensa de Licitação 06/2018. **Justificativa:** art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. **Favorecido:** BIA PÁDUA INTERNET E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMIDIA LTDA - ME. **Objeto:** Dispensa em razão do valor, para contratação de empresa especializada no fornecimento de internet para atendimento das necessidades do setor administrativo da FUMSP. **Valor Total:** R$: 2.160,000. **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00.3.01.00.10.302.008.2.0102. 26/01/2018.

SÔNIA RAMBALDI DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação.

SERGIO LUIZ REZENDE DE CARVALHO
Presidente da FUMSP.

Publicado por:
Lohaine Miguez Martins
Código Identificador:FB31E6F4

GABINETE
PORTARIA 01/2018

PORTARIA N° 01/2018

"Concede Licença Sem Vencimento"

O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em Vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:
Art.1°- Concede Licença sem vencimento a servidora, ADRIANA BATISTA DE OLIVEIRA, Ocupante do cargo de ESCRITURÁRIO, no período de 12(DOZE) meses a contar de 01/01/2018 a 31/12/2018.
Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2018.

ENOGHALLITON DE ABREU ARRUDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoela Portes Tempera
Código Identificador:47292130

GABINETE
PORTARIA N° 02/2018

PORTARIA N° 02/2018

"CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO"

O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em Vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art.1°- Conceder Férias Prêmio ao servidor, JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA, Ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, no período de 120(Cento e Vinte) dias a contar de 01/01/2018 a 30/04/2018.
Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2018.

ENOGHALLITON DE ABREU ARRUDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoela Portes Tempera
Código Identificador:21A8A4AF

GABINETE
PORTARIA N° 03/2018

PORTARIA N° 03/2018

"CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO"

O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em Vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art.1°- Conceder Férias Prêmio ao servidor, PAULO ROBERTO DE MENESES, Ocupante do cargo de ARTÍFICE, no período de 30(trinta) dias a contar de 02/01/2018 a 31/01/2018.
Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2018.

ENOGHALLITON DE ABREU ARRUDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoela Portes Tempera
Código Identificador:152AFFD1

GABINETE
PORTARIA N° 04/2018

"CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO"

O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em Vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art.1°- Conceder Férias Prêmio ao servidor, ALTAIR MENDES RAMOS, Ocupante do cargo de ARTÍFICE, no período de 30(trinta) dias a contar de 02/01/2018 a 31/01/2018.
Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2018.

ENOGHALLITON DE ABREU ARRUDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoela Portes Tempera
Código Identificador:8666F4A1

GABINETE
PORTARIA N° 05/2018

PORTARIA N° 05/2018

"CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO"

O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em Vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art.1°- Conceder Férias Prêmio ao servidor, VALTER JOSÉ DE OLIVEIRA, Ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, no período de 30(trinta) dias a contar de 02/01/2018 a 31/01/2018.
Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2018.

ENOGHALLITON DE ABREU ARRUDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoela Portes Tempera
Código Identificador:76E517FD

GABINETE
PORTARIA N° 06/2018

PORTARIA N° 06/2018

"CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO"

O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em Vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art.1°- Conceder Férias Prêmio ao servidor, PATRICK DA COSTA CABO, Ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, no período de 30(trinta) dias a contar de 02/01/2018 a 31/01/2018.
Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2018.

ENOGHALLITON DE ABREU ARRUDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoela Portes Tempera
Código Identificador:09B72ACD

GABINETE
PORTARIA N° 07/2018

PORTARIA N° 07/2018

"CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO"

O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em Vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art.1°- Conceder Férias Prêmio ao servidor, CLÁUDIO LÚCIO VIEIRA DE SOUZA, Ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, no período de 30(trinta) dias a contar de 02/01/2018 a 31/01/2018.
Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2018.

ENOGHALLITON DE ABREU ARRUDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoela Portes Tempera
Código Identificador:7B67DBED

GABINETE
PORTARIA N° 08/2018

PORTARIA N° 08/2018

"CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO"

O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em Vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art.1°- Conceder Férias Prêmio ao servidor, CARLOS ROBERTO VIEIRA DE SOUZA, Ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, no período de 30(trinta) dias a contar de 02/01/2018 a 31/01/2018.
Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2018.

ENOGHALLITON DE ABREU ARRUDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoela Portes Tempera
Código Identificador:89529301

GABINETE
PORTARIA 09/2018

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES"

O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em Vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art.1°- Conceder Férias Regulamentares aos servidores do cargo de Professor I - FUNDEF, no período de 30(trinta) dias a contar de 02/01/2017 a 31/01/2017, Período Aquisitivo 2017/2018, abaixo relacionados:
Alcilaine Pacheco C. Andrade
Alcione André Lima
Ana Maria Pereira
Ana Paula Rocha V. Teixeira
Andréia Pereira de Oliveira
Camile Corrêa Sobrinho
Carmem Lúcia C. Leite Pinto
Cinthia R. de Carvalho
Claudia Mara de C. P. Martins
Claudinea P. de Andrade Golfeto
Daliene Aparecida da Silva Pereira
Daliene Aparecida da Silva Pereira
Dalnisa Lopes Silva
Eliane de Andrade Silveira
Eliziane Coelho Barboza Ferrari
Eusa Aparecida F. Sevidanes
Fabiane de Lemos Souza
Ida Betânia Pereira Ferreira
Janete Nogueira de Medeiros
Luciana Aparecida N. P. A. Silva
Margarida O. Antunes de Pinho
Maria Aparecida Alves Braga
Maria Aparecida F. de Souza
Maria Aparecida M. Guedes
Maria Emilia Abreu N. Frauches
Maria Emilia Abreu N. Frauches
Maria Rosani Coelho da Silva
Milene Arruda de S. Lima Silva
Neusa Maria Machado Pena
Nilza Elena Motta da S. Souza
Priscila de Lemos S. Pereira
Renata Garcia Ruback de Mello
Rita de Cássia Melo Abrantes
Sandra Mara Vieira Domingues
Silvana Andrade de Souza
Solange Cosendey Jardim
Tânia Maria Ap. Fernandes de Sá Muniz
Tatiana da Silva Rodrigues
Vanderlea Moura de Araújo Lima
Zilmara Bastos da Costa
Zilmara Bastos da Costa
Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro 2018.

ENOGHALLITON DE ABREU ARRUDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoela Portes Tempera
Código Identificador:E79E0FAA

GABINETE
PORTARIA 10/2018

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES"

O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em Vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:
Art.1°- Conceder Férias Regulamentares aos servidores do cargo de Professor II - FUNDEF, no período de 30(trinta) dias a contar de 02/01/2017 a 31/01/2017, Período Aquisitivo 2017/2018, abaixo relacionados:
Amada de Queiroz Brum Garcia – História
Ana Cláudia da Silva Coelho – Inglês
Andreza Menegatti Faria – Português
Everaldo Sobrinho Bifano – Matemática
Fabiane Faria da Silva – Português
Jamile Pereira R. de P. Sobrinho – Matemática
João Emílio Mendes Guerra – Educação Física
Leilane do Carmo Andrade da Costa – Português
Letícia André Engenheiro – Português
Mailene Paiva Bouquard – Matemática
Marcela Aparecida dos S. Magalhães – Português
Maria Rosa Coelho Tinoco – Português
Marilucia Jaime – Geografia
Sebastião Duarte Dias – Ciências
Zecrildo Ibrahim dos S. Júnior – Educação Física

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro 2018.

ENOGHALLITON DE ABREU ARRUDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoela Portes Tempera
Código Identificador:9B64575B

GABINETE
PORTARIA 11/2018

PORTARIA N° 11/2018

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES"

O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em Vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:
Art.1°- Conceder Férias Regulamentares aos servidores do cargo de Instrutor de Informática, no período de 30(trinta) dias a contar de 02/01/2017 a 31/01/2017, Período Aquisitivo 2017/2018, abaixo relacionados:
Cláudia Braga Martins Bueno – Instrutor de Informática
Custodia Ferreira da Silva - Instrutor de Informática
Eva de Fátima Chiapini Souza - Instrutor de Informática
Josilene Soares de O. Santagada - Instrutora de Informática
Leize Marino Lopes - Instrutora de Informática
Maria José Coutinho Pacheco - Instrutora de Informática
Roberto Fialho Marcolongo - Instrutor de Informática

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro 2018.

ENOGHALLITON DE ABREU ARRUDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoela Portes Tempera
Código Identificador:BF443677

GABINETE
PORTARIA 12/2018

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES"

O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em Vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:
Art.1°- Conceder Férias Regulamentares aos servidores do cargo de Ensino Infantil – AUXILIAR DE SERVIÇO, no período de 30(trinta) dias a contar de 02/01/2017 a 31/01/2017, Período Aquisitivo 2017/2018, abaixo relacionados:
Adriana Larentes Luz Abrantes – Aux. Serv.
Eliane de Lima Franco – Aux. Serv.
Elida Tempera da Silva – Aux. Serv.
Elidia Regina F. dos Santos – Aux. Serv.
Ivanete M. Feliz dos Santos – Aux. Serv.
Maria da Penha Espósito Reis – Aux. Serv.
Maribel Valeska – Aux. Serv.
Marilene Machado Soares – Aux. Serv.
Mônica Xavier – Aux. Serv.
Maria Rita Lucas da Silva – Aux. Serv.
Rogélia Adriana M. M. Duarte – Aux. Serv.
Rosane Andrade Cabreira – Aux. Serv.
Vera Clice Rambaldi Telles - Aux. Serv.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro 2018.

ENOGHALLITON DE ABREU ARRUDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoela Portes Tempera
Código Identificador:BF7DF8B6

GABINETE
PORTARIA N° 13/2018

PORTARIA N° 13/2018

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES"

O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em Vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art.1°- Conceder Férias Regulamentares aos servidores do cargo de Ensino Fundamental – AUXILIAR DE SERVIÇO, no período de 30(trinta) dias a contar de 02/01/2017 a 31/01/2017, Período Aquisitivo 2017/2018, abaixo relacionados:

Adriana Granja de Andrade Rosa – Aux. Serv.
Adriana Lúcia de M. Masiero – Aux. Serv.
Ana Frango Tissi – Aux. Serv.
Ana Lúcia Ferreiro Mariano – Aux. Serv.
Ana Paula da Silva Morais – Aux. Serv.
Cláudia Mota Machado – Aux. Serv.
Clenice C. Pires de Almeida – Aux. Serv.
Daura da Silva Pereira – Aux. Serv.
Dilma Freire da S. Tempera – Aux. Serv.
Dirleni Miguez da Rocha – Aux. Serv.
Fátima do Carmo Andrade Vieira – Aux. Serv.
Flaviana Cerqueira da Rocha – Aux. Serv.
Ilka Maria de M. Abrantes – Aux. Serv.
Ivone da Silva Ribeiro - Aux. Serv.
Joana Maria Rocha Cerqueira - Aux. Serv.
Maria Aparecida Afonso Paionk - Aux. Serv.
Maria Rosa Carvalho de Souza - Aux. Serv.
Nayza Pereira da Silva - Aux. Serv.
Ruth Venina de Oliveira Reis - Aux. Serv.
Tânia Maria Pacheco Sales- Aux. Serv.
Zulmira Aparecida Neves Costa - Aux. Serv.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro 2018.

ENOGHALLITON DE ABREU ARRUDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoela Portes Tempera
Código Identificador:4E79F1AE

GABINETE
PORTARIA N° 14/2018

PORTARIA N° 14/2018

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES"

O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em Vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:
Art.1°- Conceder Férias Regulamentares aos servidores do cargo de Professor I- Ensino Infantil, no período de 30(trinta) dias a contar de 02/01/2017 a 31/01/2017, Período Aquisitivo 2017/2018, abaixo relacionados:
Adricelia Larentes L. Magalhães
Ana Cláudia dos Reis Costa
Andréa P. de Assis Meneses
Andréa P. de Assis Meneses
Aparecida N. de Oliveira
Aretuza de Azevedo de Souza
Cláudia da Silva L. Fernandes
Claudia Regina T. G. Martins
Dircelia Débora L. da Silva
Fernanda Leal Rodrigues
Iliene Aparecida da C. Granja
Joana Darc de Miranda Golfeto
Joana Darc de Miranda Golfeto
Leilane do Carmo Andrade da Costa
Luzia Page de Souza
Maria Ester Ferreira Viegas
Neuza de Fátima Blanc Pereira
Paula Costa Fernandes Bifano
Paula Costa Fernandes Bifano
Regiane da Cruz Pereira Motta
Rosa Jaqueline da S. A. Pimenta
Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro 2018.

ENOGHALLITON DE ABREU ARRUDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoela Portes Tempera
Código Identificador:F35C9B90

GABINETE
PORTARIA 15/2018

PORTARIA N° 15/2018

"CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE"

O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em Vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art.1°- Concede Licença Maternidade a servidora, CAMILA FRANCO AGUIAR, Ocupante do cargo de PROFESSOR II-PORTUGUÊS, por 120(Cento e Vinte) dias a contar de 29/12/2017 a 27/04/2018.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 29 de Dezembro de 2017.

Gabinete do Prefeito, 03 de Janeiro de 2018.

ENOGHALLITON DE ABREU ARRUDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoela Portes Tempera
Código Identificador:A65CCD35

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº010/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2018

A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna Público o Pregão Presencial com Registro de Preços nº 010/2018, objetivando o Registro de Preços para eventual aquisição de mobiliários escolares para atender a demanda das escolas da rede municipal de ensino de Pirapora/MG. A entrega e abertura dos envelopes será no dia **28/02/2018 às 09:00h**. O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: www.pirapora.mg.gov.br e demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274- Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 12:00h às 18:00h ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora/MG, 06/02/2017

AILTON BARRETO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Erika Auriana Menezes Mourao Silva Berlini
Código Identificador:B1C45A2B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº011/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2018

A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna Público o Pregão Presencial com Registro de Preços nº 011/2018, objetivando o Registro de Preços para eventual aquisição de calçados e meias destinados a contemplar os alunos matriculados na rede municipal de ensino. A entrega e abertura dos envelopes será no dia **22/02/2018 às 13:00h**. O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: www.pirapora.mg.gov.br e demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274- Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 12:00h às 18:00h ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora/MG, 06/02/2017

AILTON BARRETO
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Erika Auriana Menezes Mourao Silva Berlini
Código Identificador:7EDB7931

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº071/2017-PROCESSO LICITATÓRIO Nº096/2017

Homologo o processo Licitatório, autorizando a eventual aquisição de lanches para diversos setores da Prefeitura Municipal de Pirapora/MG, em favor das empresas: ITALO TELES OLIVEIRA CIA LTDA ME – CNPJ: 18.148.969/0001-70, no valor total de R$113.688,51; LANCHEBEM FAST FOOD LTDA ME – CNPJ: 05.875.676/0001-42, no valor total de R$90.938,66; PADARIA ITAPOA DE PIRAPORA LTDA ME – CNPJ: 00.379.843/0001-40, tudo conforme ata de julgamento.

Pirapora/MG, 05/02/2018

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Erika Auriana Menezes Mourao Silva Berlini
Código Identificador:85E43E1C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº068/2017-PROCESSO LICITATÓRIO Nº093/2017

Homologo o processo Licitatório, autorizando a aquisição eventual e futura de kits escolares, para contemplar os alunos da rede municipal de ensino, em favor da empresa FUTURA COMERCIO DE MATERIAIS EDUCACIONAIS LTDA EPP – CNPJ: 68.858.539/0001-10, no valor total de R$249.948,76, tudo conforme ata de julgamento.

Pirapora/MG, 05/02/2018

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Erika Auriana Menezes Mourao Silva Berlini
Código Identificador:49BC2F1B

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA N° 030 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

Portaria n° 030 de 02 de Fevereiro de 2018.

Nomeia Gerente da Guarda Municipal..

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Willian Pereira Rosa** servidor efetivo no cargo de Agente Guarda Municipal IV, matrículas 2014, para o cargo comissionado de **Gerente da Guarda Municipal**.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à 02 de Fevereiro 2018.

Pirapora, 02 de Fevereiro de 2018.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

Publicado por:
Gabriel Vinicius Nascimento Alves
Código Identificador:BAD14834

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA N° 029 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

Portaria n° 029 de 01 de Fevereiro de 2018.

Exonera Gerente da Guarda Municipal.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Exonerar **Gercino Pereira da Cruz** servidor efetivo no cargo de Agente Guarda Municipal IV, matrículas 2017, do cargo comissionado de **Gerente da Guarda Municipal**.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2018.

Pirapora, 01 de Fevereiro de 2018.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário de Administração e Finanças

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

Publicado por:
Gabriel Vinicius Nascimento Alves
Código Identificador:7CD2FCE4

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA N°031 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

Portaria n°031 de 06 de Fevereiro de 2018.

Concede Licença sem Vencimentos a servidor efetivo.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso VIII e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal e artigo 90 da Lei Municipal nº 1.782/2005.
Resolve:
Art. 1º. Concede a **LUCIENE ALMEIDA DOS SANTOS**, servidora efetiva Professora Educação Básica III - Matrícula nº 7616, Licença sem vencimentos, no período de 01 de Fevereiro de 2018 à 31 de Janeiro de 2019, solicitado Através do Processo de protocolo nº 0482/2017.
Art. 2º. A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse da administração.
Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a de 01 de Fevereiro de 2018.

Pirapora, 06 de Fevereiro de 2018.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

Publicado por:
Gabriel Vinicius Nascimento Alves
Código Identificador:644DF63B

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA N°032 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

Portaria n°032 de 06 de Fevereiro de 2018.

Concede Licença sem Vencimentos a servidor efetivo.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso VIII e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal e artigo 90 da Lei Municipal nº 1.782/2005.
Resolve:
Art. 1º. Concede a **FRANCISCA BARBOSA DA SILVA FERREIRA**, servidora efetiva Professora Educação Infantil-Creches III - Matrícula nº 490, Licença sem vencimentos, no período de 03 de Fevereiro de 2018 à 02 de Fevereiro de 2019, solicitado Através do Processo de protocolo nº 6965/2017.
Art. 2º. A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse da administração.
Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a de 03 de Fevereiro de 2018.

Pirapora, 06 de Fevereiro de 2018.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

Publicado por:
Gabriel Vinicius Nascimento Alves
Código Identificador:8C244C21

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO Nº 26 FEVEREIRO

AVISO DE TOMADA DE PREÇO 002/2018
O **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, inscrição no **CNPJ 18.315.226/0001-47**, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitações nomeada pela **Portaria nº 041-A/2017**, torna público o **Processo Administrativo Licitatório na Modalidade TOMADA DE PREÇOS 002/2018 – Tipo: Menor Preço Global – Valor Máximo de R$ 375.848,68 (trezentos e setenta e cinco mil oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta e oito centavos)** – nos termos da Lei Federal 8.666/1993, para a contratação de pessoa jurídica especializada para obras e serviços de engenharia para a construção do museu do imigrante e casa de cultura – Recursos do Ministério da Cultura. Os envelopes contendo a documentação e propostas deverão ser entregues até às **13:00 horas** do dia **27/02/2018** na sala de licitações na sede da Prefeitura. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, na Praça João Maria de Lacerda, 80 – Centro. Telefone: (37) 3271-7813, ou pelo email: licitação@pitangui.mg.gov.br ou pelo site: www.pitangui.mg.gov.br .

MARCILIO VALADARES
Prefeito Municipal de Pitangui

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:9BA2FACD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 10/18

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 31/2018, Pregão nº 10/18, tendo como objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS ORGANIZADOS PELO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) E PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, DURANTE O ANO DE 2018, CONFORME DESCRITO NO EDITAL. A data para abertura deste certame será dia 23 de fevereiro de 2018, às 13:00 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), situado a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG) ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:312584E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 12/18

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 33/2018, Pregão nº 12/18, tendo como objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE GRÁFICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), DURANTE O ANO DE 2018, CONFORME DESCRITO NO EDITAL. A data para abertura deste certame será dia 22 de fevereiro de 2018, às 13:00 horas.O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), situado a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG) ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:A067234E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 09/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/18 – Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MADEIRAS (PRANCHÕES,TÁBUAS) E PREGOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA DA ÁREA RURAL PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ,PECUÁRIA E ABASTECIMENO DE POUSO ALEGRE-MG".** A sessão pública será realizada no dia 27 de fevereiro de 2018 às 9:00 h. O Edital poderá ser consultado e obtido ,gratuitamente ,em dias úteis e em horário comercial ,mediante apresentação de um CR-ROM ou PEN_DRIVE ,para cópia do arquivo na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais e pelo site da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre. Informações tel. (35) 3449-4023 ou email: licitapamg@gmail.com –

Pouso Alegre 05 de fevereiro de 2018.

DANIELA LUIZA ZANATTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:7582354C

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
PRORROGAÇÃO DE PRAZO TP 05/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE /MG – TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2014 – Aditivo de Prazo ao Contrato nº 151/2014 - Objeto: "Contratação de empresa para execução de obras de construção do centro de referencia especializada de assistência social – CREAS." Empresa Contratada: CCP COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES PLANEJADAS – LTDA. A empresa contratada submete-se a continuar a prestação dos serviços por mais 90 dias, com término previsto para 22/03/2018. Data da assinatura: 22/12/2017. De acordo com o Art. 57, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:D80B94C8

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
PROCESSO DE ADESÃO 02/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 306/17 – Decorrência: Adesão nº 02/17 - Objeto: "Contratação de empresa para fornecimento dos lotes 2 e 4, de acordo com as especificações técnicas e demais condições consignadas no Edital do Pregão eletrônico para registro de preço nº 108/17" Valor: código SIAD 158560-6 R$ 437.400,00 código SIAD 158562-2 R$ 158.550,00. Contratada: PositivoTecnologia SA. Data da assinatura: 15/12/17. Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 12 meses a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária:
02041339200091376449052001001001 – ficha 199,
02060824400171028449052001001001 – ficha 336,
02032060600121008449052001001001 – ficha 181,
02030412200171010449052001001001 – ficha 153,
02080412200171066449052001001001 – ficha 485,
02090412200121097449052001001001 – ficha 503,
02111030100031124449052001533083 – ficha 582,
02151648200011191449052001001001 – ficha 899,
02071236100061045449052001472005 – ficha 378,
02010412200171001449052001001001 – ficha 101,
02050412200171013449052001001001 – ficha 226,
02100412200171004449052001001001 – ficha 535.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:7871617C

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
PROCESSO DE ADESÃO 03/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 307/17 – Decorrência: Adesão nº 03/17 - Objeto: "Aquisição de notebooks, acessórios com suas licenças de uso de softwares, incluindo assistência técnica de garantia" Valor: Lote 2 R$ 191.250,00. Contratada: Positivo Tecnologia SA. Data da assinatura: 15/12/17. Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 12 meses a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária:
02041339200091376449052001001001 – ficha 199,
02060824400171028449052001001001 – ficha 337,
02032060600121008449052001001001 – ficha 181,
02030412200171010449052001001001 – ficha 153,
02080412200171066449052001001001 – ficha 485,
02090412200121097449052001001001 – ficha 503,
02111030100031124449052001533083 – ficha 582,
02151648200011191449052001001001 – ficha 899,
02071236100061045449052001472005 – ficha 378,
02010412200171001449052001001001 – ficha 101,
02020412200171004449052001001001 – ficha 135.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:A825EDC0

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 03/18 – Decorrência: Dispensa de Licitação nº 02/18

- Objeto: "Locação de imóvel situado a Rua Dr. Acácio Correa de Carvalho, nº 14, bairro Jardim Santo Antônio – Pouso Alegre/ MG, para sediar a Equipe de Estratégia de Saúde da Família" Valor: quantia mensal de R$ 1.100,00 (mil e cem reais). Contratada: José Pereira de Aquino. Data da assinatura: 10/01/2018. Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 12 meses a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária:
02.11.10.301.0002.2109.3.3.90.36.00 – ficha 650.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:AD91758E

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
CONTRATO 301/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO 35/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 301/17 – Decorrência: Dispensa nº 35/17 - Objeto: "Contratação de empresa de engenharia para execução de projeto estrutural da escola municipal Dr. Vasconcelos Costa" Valor: R$ 14.390,80. Contratada:Fundação de apoio ao ensino, pesquisa e extensão de Itajubá. Data da assinatura: 10/01/18. Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 12 meses a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária:
02.07.12.361.0007.2046.3.3.90.39.00 – ficha 404.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:D2BFEA3E

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 11/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/18 – Objeto: **"AQUISIÇÃO DE LEITES E DIETAS ESPECIAIS".** A sessão pública será realizada no dia 27 de fevereiro de 2018 às 14:00 h. O Edital poderá ser consultado e obtido ,gratuitamente ,em dias úteis e em horário comercial ,mediante apresentação de um CR-ROM ou PEN_DRIVE ,para cópia do arquivo na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais e pelo site da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre. Informações tel. (35) 3449-4023 ou email: licitapamg@gmail.com

Pouso Alegre 06de fevereiro de 2018.

DANIELA LUIZA ZANATTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:3BCEBD39

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 10/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/18 – Objeto: **"AQUISIÇÃO DE TINTAS,SOLVENTES E MICRO ESFERAS DE VIDRO PARA IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL.** A sessão pública será realizada no dia 23 de fevereiro de 2018 às 9*:00 h. O Edital poderá ser consultado e obtido ,gratuitamente ,em dias úteis e em horário comercial ,mediante apresentação de um CR-ROM ou PEN_DRIVE ,para cópia do arquivo na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais e pelo site da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre. Informações tel. (35) 3449-4023 ou email: licitapamg@gmail.com

Pouso Alegre 06 de fevereiro de 2018.

DANIELA LUIZA ZANATTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:0C5FE8B6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 343/2017

Processo Licitatório nº 249/2017 – Inexigibilidade por Credenciamento nº 011/2017.
Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato, cujo objeto é o Credenciamento de profissionais e de pessoas jurídicas para a prestação de serviços na área da saúde para as seguintes funções: médico pediatra, médico cirurgião, médico clínico geral para CAPS, médico clínico geral para NASF, médico cirurgião (procedimentos), pequenas cirurgias e médicos plantonistas.
Partes: Município de Prata-MG e **DRA. KARINA VILELA RIBEIRO** – R$11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais);
Fundamento Legal: art. 57, II da Lei 8.666/93.
Vigência: 01/01/2018 a 30/04/2018.
Data da assinatura: 29/12/2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:A678288B

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
PORTARIA Nº004/2018

NOMEIA PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR PARLAMENTAR - SÍMBOLO CC4 - NIVEL IV – MARLON ALVES DE CARVALHO

O Presidente da Câmara Municipal do Prata, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado para o cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR - SÍMBOLO CC4 – NIVEL IV, MARLON ALVES DE CARVALHO, a partir de 07 de fevereiro de 2018, nos termos da Lei Complementar nº 006, de 09/07/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Prata, 06 de fevereiro de 2018.

LÁZARO MARQUES DE SOUZA FILHO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:3BCB41E6

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2018 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 030/2018 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 007/2018.
Objeto: Contratação da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais, para prestação de serviços de publicação de

atos oficiais e administrativos, no Diário Oficial do Estado de "Minas Gerais", de interesse do Município de Prata - MG.
Contratante: **Município de Prata - MG** – Contratada: **SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**.
Valor total global: R$7.973,10 (sete mil novecentos e setenta e três reais e dez centavos); valor por centímetro/coluna de R$88,59 (oitenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), correspondente a 90 (noventa) centímetros/coluna.
Fundamento Legal: artigo 24, inciso VIII, da Lei 8.666/93.
Data da Ratificação: 05/02/2018.
Data da Assinatura: 05/02/2018.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:38BC6E68

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 019/2018.

Processo Licitatório nº 007/2018 – Modalidade: Pregão Presencial nº 004/2018.
Objeto: Aquisição de combustíveis para manutenção da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Prata-MG, no exercício de 2018.
Contratante**: Município de Prata – MG** – Contratada: **AUTO POSTO VILELÃO 6 LTDA** no valor total global **R$2.392.878,95 (dois milhões trezentos e noventa e dois mil oitocentos e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos)**, discriminado da seguinte forma: **ITEM 01 – 194.050 LT GASOLINA COMUM** – valor unitário R$4,39 (quatro reais e trinta e nove centavos) – valor total – R$851.879,50 (oitocentos e cinquenta e um mil oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos); **ITEM 02 – 239.340 LT ÓLEO DIESEL COMUM** – valor unitário R$3,39 (três reais e trinta e nove centavos) – valor total – R$811.362,60 (oitocentos e onze mil trezentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos); e **ITEM 03 – 209.065 LT ÓLEO DIESEL S-10** – valor unitário R$3,49 (três reais e quarenta e nove centavos) – valor total – R$729.636,85 (setecentos e vinte e nove mil seiscentos e trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos).
Vigência: 01/02/2018 até 31/12/2018.
Data da assinatura: 31/01/2018.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:103AD146

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, às 08h30min, do dia 26/02/2018, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 012/2018, do tipo Menor Preço Global, para o devido objeto: Aquisição de uniformes escolares para os alunos do Ensino Fundamental e Infantil das Escolas Municipais de Prata - MG. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacoespmprata@terra.com.br ou no site www.prata.mg.gov.br/portal.html.

Prata-MG, em 06 de fevereiro de 2018.

GUSTAVO DOS SANTOS FARIA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:24DDE2F2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATOORIGEM: Pregão Presencial 04/2018 **OBJETO:** Aquisição parcelada e conforme necessidade de lanches para os diversos departamentos da Prefeitura Municipal de Pratinha, para fornecimento até 31/12/2018 **DATA DO CONTRATO**: 06/02/2018 **CONTRATANTE:** Município de Pratinha- Prefeitura Municipa l**CONTRATADA:** Supermercado Superocha Ltda **VALOR TOTAL:** R$ 83.915,20 (Oitenta e Três Mil e Novecentos e Quinze Reais e Vinte Centavos) **VIGÊNCIA**: 06/02/2018 A 31/12/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA-MG Em 06 de Fevereiro de 2018

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Géssica Helóisa Ribeiro
Código Identificador:C087078F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR JURÍDICO
EDITAL – PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA 2

EDITAL – PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA 2

O Prefeito do Município de RECREIO, Estado de MINAS GERAIS

FAZ SABER a todos os munícipes de RECREIO que os beneficiários contemplados com unidades habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida 2 – DO DISTRITO DE CONCEIÇÃO DA BOA VISTA, abaixo listados, estando em lugar incerto e não sabido, deverão se apresentar, no CRAS de RECREIO, à Rua JULIO MARTINS SN-ANEXO PATIO DE EXPOSIÇÃO, no prazo de 15 (QUINZE) dias contados da data de publicação deste, para comprovar que ainda residem na cidade, sob pena de, em não o fazendo, serem considerados **DESISTENTES,** podendo ser imediatamente excluídos e substituídos por outros candidatos selecionados e aprovados. Para conhecimento de todos é publicado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada na sede da Prefeitura.

NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF
ALIACY ROSA DA SILVA	128.924.346-88
ANA LUCIA TEIXEIRA DA SILVA	076.046.366-24
ANA PAULA FAGUNDES	044.678.706-01
CARLA HELENA CAMILO ROCHA	090.462.036-03
CLEMILDA DA SILVA ROCHA	098.781.016-22
EDNA APARECIDA DA SILVA FREDERICO	057.767.726-80
ELIELMA HELENA CAMILO ROCHA	083.147.466-14
ELMINHA JOVITA LOURENCO	114.032.746-14
ERIKA ROMEU MALTA	096.870.836-62
EUNICE DOS SANTOS NETO	094.404.666-50
EVA LUZIA DA SILVA RIBEIRO LACERDA	062.166.756-05
EVA VILMA FERNANDES TEIXEIRA	088.966.566-48
FRANCISCO JOSE VITORIANO DA SILVA	004.781.506-01
IONE DE AQUINO IVO	803.264.046-00
JOANA DARC DE PAULA ANDRADE	092.189.976-96
JOILSA DE SOUZA LIMA	011.024.627-64
LEONIDIA DE OLIVEIRA ROSA DA CONCEICAO	107.035.766-90
LUZIANA MOTA DA SILVA	102.076.446-59
MARAINA DOS SANTOS SILVA DE PAULA	080.647.796-26
MARCILENE DA SILVA	102.166.866-44
MARIA DA CONCEICAO FERREIRA DA SILVA	672.558.096-34
MARIA DA GLORIA DA SILVA MOTA BRANDAO	128.114.586-62
MARIA DA GLORIA SILVA DOMINGUES	005.752.336-30
MARIA DE LOURDES DE SOUZA	914.912.157-04

MARIA LUANA GOMES MARINHO DE SOUZA	108.676.056-50
MARIA LUCIA DA SILVA COSTA	093.377.966-60
MARIA TEREZINHA QUIRINO FERREIRA	041.564.406-21
PAMELA JACINTO DE OLIVEIRA SALLES	093.878.926-03
REGIANE ROCHA DA SILVA	141.905.337-00
RENATA FERREIRA	128.553.476-02
TALITA JOVITA LOURENCO	106.935.356-60

Recreio, 06 de fevereiro de 2018.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:B8AB3533

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 46/2.018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Exonerar **a servidora ANA KELLY SANTOS SILVA** do cargo de **P.E.B MATEMATICA,** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** nos termos da legislação municipal.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/01/2018.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE JANEIRO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:29EC8D45

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 47/2.018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Exonerar **a servidora APARECIDA MARIA DE CARVALHO** do cargo de **PROFESSOR EDUCACAO BASICA I,** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** nos termos da legislação municipal.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/01/2018.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE JANEIRO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:DB3BCF63

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 48/2.018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Exonerar **o servidor ARMANDO JULIO VIEIRA BRANDI** do cargo de **P.E.B MATEMATICA,** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** nos termos da legislação municipal.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/01/2018.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE JANEIRO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:751C995D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 49/2.018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Exonerar **a servidora BERENIZE DO CARMO SOLANO** do cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS,** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** nos termos da legislação municipal.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/01/2018.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE JANEIRO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:5804E00A

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO Nº 085/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG - Pregão 085/2017 - torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital do Pregão 085/2017, cujo objeto consiste na contratação de empresa para locação de veículos para transporte escolar para alunos com necessidade especiais e mobilidade reduzida, por um período de 12 (doze) meses. A data para entrega dos envelopes e realização da sessão será dia 26/02/2018 ás 09:00h.

ELCILENE L. C. MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:8B471BB7

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 233/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público ato de Adjudicação e Homologação, referente ao Pregão Nº 059/2017. **Objeto: Registro de preços para aquisição de uniformes por um período de 12 meses.** Partes: O Município de

Ribeirão das Neves e as empresas: **COMERCIAL C E C EIRELI ME** os itens 02,08 e 38 perfazendo o valor total de R$ 113.728,86 (cento e treze mil setecentos e vinte e oito reais e oitenta e seis centavos); **LUDMYLLA MATIAS DI IORIO – ME** os itens 05,11,12,13,34 e 37 perfazendo o valor total de R$72.120,90 (setenta e dois mil cento e vinte reais e noventa centavos); **MAROTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** os itens 01,07,17,19 perfazendo o valor total de R$ 102.643,20 (ceto e dois mil seiscentos e quarenta e três reais e vinte centavos); **ROGÉRIO RIBEIRO COMERCIO EPP** os itens 22,24,29,e 30 perfazendo o valor total de R$ 66.836,40 (sessenta e seis mil oitocentos e trinta e seis reais e quarenta centavos); **SILVA INDUSTRIA E COM DO VESTUÁRIO LTDA – EPP** os itens 06,14,20,21,25,27,28,31 e 32 perfazendo o valor total de R$ 208.518,00 (duzentos e oito mil quinhentos de dezoito reais); **UNIFORMES DIAS EIRELI-EPP** os itens 09 e 23 perfazendo o valor total de R$ 53.060,00 (cinquenta e três mil e sessenta centavos); **WR CALCADOS EIRELI – ME** os itens 04,10,15 e 36 perfazendo o valor total de R$ 100.526,00 (cem mil quinhentos e vinte e seis reais) e **ZENITE COMERCIAL EIRELI** os itens 03,16,18,26,33 e 35 perfazendo o valor total de R$ 60.615,40 (sessenta mil seiscentos e quinze reais e quarenta centavos). Data do Despacho: 15 de Dezembro de 2017.

ELCILENE L. C. MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:D09A6F96

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 052/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público extrato da ata de registro de preços nº 052/2017 referente ao Pregão Nº 059/2017. Objeto: **Registro de preços para aquisição de uniformes por um período de 12 meses.** Partes: O Município de Ribeirão das Neves e as empresas detentoras: **COMERCIAL C E C EIRELI ME** os itens 02,08 e 38 perfazendo o valor total de R$ 113.728,86 (cento e treze mil setecentos e vinte e oito reais e oitenta e seis centavos); **LUDMYLLA MATIAS DI IORIO – ME** os itens 05,11,12,13,34 e 37 perfazendo o valor total de R$72.120,90 (setenta e dois mil cento e vinte reais e noventa centavos); **MAROTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** os itens 01,07,17,19 perfazendo o valor total de R$ 102.643,20 (ceto e dois mil seiscentos e quarenta e três reais e vinte centavos); **ROGÉRIO RIBEIRO COMERCIO EPP** os itens 22,24,29,e 30 perfazendo o valor total de R$ 66.836,40 (sessenta e seis mil oitocentos e trinta e seis reais e quarenta centavos); **SILVA INDUSTRIA E COM DO VESTUÁRIO LTDA – EPP** os itens 06,14,20,21,25,27,28,31 e 32 perfazendo o valor total de R$ 208.518,00 (duzentos e oito mil quinhentos de dezoito reais); **UNIFORMES DIAS EIRELI-EPP** os itens 09 e 23 perfazendo o valor total de R$ 53.060,00 (cinquenta e três mil e sessenta centavos); **WR CALCADOS EIRELI – ME** os itens 04,10,15 e 36 perfazendo o valor total de R$ 100.526,00 (cem mil quinhentos e vinte e seis reais) e **ZENITE COMERCIAL EIRELI** os itens 03,16,18,26,33 e 35 perfazendo o valor total de R$ 60.615,40 (sessenta mil seiscentos e quinze reais e quarenta centavos). Data do Despacho: 15 de Dezembro de 2017.

ELCILENE L. C. MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:67A707AA

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 052/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público que se encontra disponível no portal institucional www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o 1º Termo aditivo da Ata de Registro de Preços nº 052/2017, referente ao Processo: N.º 233/2017. Objeto: **Registro de preços para aquisição de uniformes por um período de 12 meses**. Data da Assinatura: 31 de Janeiro de 2018.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:5CCC6FDF

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 3º Termo Aditivo ao CONTRATO N° 088/2015, Processo: N.º 297/2015. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Obras (CONTRATANTE) e **SELT ENGENHARIA LTDA** (CONTRATADA). Objeto do aditivo: Correção de erro material nos valores constantes do 2º termo aditivo. Data: 29 de Janeiro de 2018.

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Secretário Municipal de Obras.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:D009A9A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E CULTURA
PORTARIA SEMAD N.º 65/2.017

DISPÕE SOBRE REGULARIZAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

ART. 1º - Regularizar a situação funcional do servidor ERIK LUCAS DA FONSECA que está nomeado no cargo de SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES E CULTURA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E CULTURA, desde 30/06/2017, conforme consta em nossos registros e nos termos da Legislação Municipal: Decreto 090/2017.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/06/2017.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE JANEIRO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex de Almeida Ferreira Silva
Código Identificador:F7AA13E4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE. EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. A Prefeitura Municipal de Rio Doce, Através da CPL, faz tornar pública a retificação do extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2016, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e a empresa Faq Construtora Ltda. -

ME, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no dia 05 de janeiro de 2018, ficando retificado o prazo de prorrogação do termo aditivo. Onde se lê "prorrogação de prazo por mais 120 (cento e vinte) dias contados a partir do dia 01/01/2018", leia-se: "prorrogação de prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias contados a partir do dia 01/01/2018".

Rio Doce, 06 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:D3A2C36F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE-MG, **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2018 –** A Prefeitura Municipal de Rio Doce**,** pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade à Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro – CEP: 35.442-000, inscrito no CNPJ sob o Nº. 18.316.265/0001-69, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2018** contratação de clínico geral para atender ao Programa Equipe Saúde da Família. O edital na íntegra poderá ser obtido no site www.riodoce.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Rio Doce, Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro – CEP: 35.442-000, fone/fax (0xx31-3883-5235/5242).

Rio Doce, 06 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:F1EEA37D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

Prefeitura Municipal de Rio Doce. Aviso de Licitação. Concorrência Pública N.º 001/2018. A Prefeitura Municipal de Rio Doce, através da CPL, faz tornar público que irá realizar licitação, modalidade Concorrência Pública, critério de julgamento de maior preço por lote urbano, tendo por objeto, a alienação, mediante promessa de compra e venda com posterior outorga de escritura pública de compra e venda, de lotes urbanos, para fins residenciais e comerciais, no loteamento denominado Graminha, sede do Município de Rio Doce. A descrição dos lotes, valores mínimos de lances e demais informações estão contidos no edital de licitação, que poderá ser retirado no site www.riodoce.mg.gov.br. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce, Tel. (31) 3883-5438, no horário compreendido entre as 12:00 até 18:00.

Rio Doce, 06 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:42A7837D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2018. Extrato de Retificação. A Prefeitura Municipal de Rio Doce torna pública retificação do extrato de homologação do Pregão Presencial nº 002/2018, publicado no dia 06/02/2018, ficando retificado o número do Pregão Presencial, onde se lia Pregão Presencial nº 044/2016, passa-se a ler Pregão Presencial nº 002/2018.

Rio Doce, 06 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Stefany Aparecida Calixto
Código Identificador:DBA22791

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO ESPERA

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
PREGÃO 09/2018

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, torna público que será realizado no dia 26/02/2018, às 09hs00min - Pregão Presencial nº 09/2018.**Objeto**: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços continuados de Consultoria e Assessoria Técnica à Secretaria Municipal de Educação do Município. Edital em seu inteiro teor estará à disposição dos interessados, na sala de licitação desta Prefeitura, situada àPraça Nossa Senhora da Piedade, 36, Centro. Informações pelo número:(31) 3753-1115.

Rio Espera, 05 de janeiro de 2018.

JÚLIO CÉSAR DIVINO VIGIANO.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Júlio César Divino Vigiano
Código Identificador:84DFB24E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE ERRATA HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 009/2017 PREGÃO PRESENCIAL 003/2018 REGISTRO DE PREÇOS 003/2018

Onde se lê 30%, leia-se 50%
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018
REGISTRO DE PREÇOS 003/2018
ERRATA TERMO DE HOMOLOCAÇÃO
O(A) PREFEITO, em observância aos dispositivos da Lei Federal 10.520/02 e tendo em vista o julgamento da Licitação autuada sob nº 000016/2018, na modalidade Pregão Presencial nº 000003/2018, com o objetivo de adquirir Registro de Preço para contratação de serviços para realização estimada de Exames Clínicos Laboratoriais, visando atender a demanda do Centro de Saúde Municipal de Rodeiro, houve por bem HOMOLOGAR o procedimento licitatório, manifestando sua CONCORDÂNCIA com o julgamento do certame , devendo o setor competente promover a emissão da nota de empenho/contrato, nos termos do ato convocatório, em favor do(s) licitante(s) :

CNPJ/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE	% DE DESCONTO TOTAL
20.353.538/0001-97	BEKER LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA ME	50
TOTAL : 50% (CINQUENTA POR CENTO)		

RODEIRO (MG), 29 de Janeiro de 2018

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:E2016ED6

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N. º 004 / 2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, Art. 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Natane de Melo Silva
Objeto – Prestação dos Serviços de Psicóloga, para atender a Secretaria Municipal de Educação.
Valor–R$1.703,70 (Hum mil setecentos e três reais e setenta centavos).
Vigência – 01/02/2018 a 31/01/2019.

Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Natane de Melo Silva - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:4DD2F582

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N.º 005 / 2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 032/2013, de 14 de janeiro de 2013.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Jéssica Carolina Souza Dias
Objeto – Prestação dos Serviços de Agente Comunitário,no Programa Estratégia de Saúde da Família da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Rodeiro
Valor – R$ 1.064,70 (Hum mil e sessenta quatro reais e setenta centavos).
Vigência – 01/02/2018 a 31/01/2019.
Signatários – Luiz Antônio Medeiros - Prefeito Municipal
Jéssica Carolina Souza Dias - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:62DAAE6D

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N.º 006 / 2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, Art. 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Jeneffer Ap. Rodrigues Alvim Azevedo
Objeto – Prestação dos Serviços de Enfermeira, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, no Centro de Saúde Alfredo Pereira Silva.
Valor – R$ 2.725,92 (Dois mil setecentos e vinte cinco reais e noventa dois centavos).
Vigência – 01/02/2018 a 31/01/2019.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Jeneffer Ap. Rodrigues Alvim Azevedo - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:F267AACC

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N.º 007 / 2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, Art. 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Elisângela Gonçalves
Objeto – Prestação dos Serviços de Ajudante Geral, para atender a Secretaria Municipal de Administração.
Valor – R$ 954,00 (Novecentos e cinqüenta quatro reais).
Vigência – 01/02/2018 a 31/01/2019.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Elisângela Gonçalves - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:9C0EFA0C

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N.º 009 / 2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, Art. 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Valéria de Oliveira Tavares Contim
Objeto – Prestação dos Serviços de Professor, para atender a Secretaria Municipal de Educação.
Valor – R$ 1.227,98 (Hum mil duzentos e vinte sete reais e noventa oito centavos).
Vigência – 01/02/2018 a 31/12/2018, ou durante o calendário escolar.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Valéria de Oliveira Tavares Contim - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:677AE386

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N.º 010 / 2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, Art. 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Helena Maria Amorim Pereira
Objeto – Prestação dos Serviços de Professora, para atender a Secretaria Municipal de Educação.
Valor – R$ 1.227,98 (Hum mil duzentos e vinte sete reais e noventa oito centavos).
Vigência – 01/02/2018 a 31/12/2018, ou durante o calendário escolar.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Helena Maria Amorim Pereira - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:11415086

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N.º 011 / 2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, Art. 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Adriana Aparecida Soares Rusa
Objeto – Prestação dos Serviços de Professora, para atender a Secretaria Municipal de Educação.
Valor – R$ 1.227,98 (Hum mil duzentos e vinte sete reais e noventa oito centavos).
Vigência – 01/02/2018 a 31/12/2018, ou durante o calendário escolar.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Adriana Aparecida Soares Rusa - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:FE3BEEB5

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N.º 012 / 2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, Art. 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Vilma Maria do Carmo Silva
Objeto – Prestação dos Serviços de Professora, para atender a Secretaria Municipal de Educação.
Valor – R$ 1.227,98 (Hum mil duzentos e vinte sete reais e noventa oito centavos).
Vigência – 01/02/2018 a 31/12/2018, ou durante o calendário escolar.

Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Vilma Maria do Carmo Silva - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:FFA32A34

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N.º 013 / 2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, Art. 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Ângela Maria Estevão Cruz
Objeto – Prestação dos Serviços de Professora, para atender a Secretaria Municipal de Educação.
Valor – R$ 1.227,98 (Hum mil duzentos e vinte sete reais e noventa oito centavos).
Vigência – 01/02/2018 a 31/12/2018, ou durante o calendário escolar.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Ângela Maria Estevão Cruz - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:5D4F383F

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N.º 014 / 2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, Art. 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Maria Inez Paschoalino Melo
Objeto – Prestação dos Serviços de Professora, para atender a Secretaria Municipal de Educação.
Valor – R$ 1.227,98 (Hum mil duzentos e vinte sete reais e noventa oito centavos).
Vigência – 01/02/2018 a 31/12/2018, ou durante o calendário escolar.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Maria Inez Paschoalino Melo - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:1D8C55B5

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N.º 015 / 2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, Art. 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Marta Elena dos Santos Vieira
Objeto – Prestação dos Serviços de Professora, para atender a Secretaria Municipal de Educação.
Valor – R$ 1.227,98 (Hum mil duzentos e vinte sete reais e noventa oito centavos).
Vigência – 01/02/2018 a 31/12/2018, ou enquanto durar o calendário escolar.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Marta Elena dos Santos Vieira - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:EEB0219A

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N.º 016 / 2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, Art. 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Jane Alessandra da Cruz Perpetuo
Objeto – Prestação dos Serviços de Professora, para atender a Secretaria Municipal de Educação.
Valor – R$ 1.227,98 (Hum mil duzentos e vinte sete reais e noventa oito centavos).
Vigência – 01/02/2018 a 31/12/2018 ou durante o calendário escolar.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Jane Alessandra da Cruz Perpetuo - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:E98CF8E8

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N.º 017 / 2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, Art. 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Carla Maria Baffa
Objeto – Prestação dos Serviços de Professora, para atender a Secretaria Municipal de Educação.
Valor – R$ 1.227,98 (Hum mil duzentos vinte sete reais noventa oito centavos).
Vigência – 01/02/2018 a 31/12/2018, ou durante o calendário escolar.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Carla Maria Baffa - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:46961F25

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N.º 018 / 2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, Art. 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Gilma Ferreira de Andrade
Objeto – Prestação dos Serviços de Professora, para atender a Secretaria Municipal de Educação.
Valor – R$ 1.227,98 (Hum mil duzentos e vinte sete reais e noventa oito centavos).
Vigência – 01/02/2018 a 31/12/2018, ou durante o calendário escolar.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Gilma Ferreira de Andrade - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:F9652293

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N.º 019 / 2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, Art. 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Jormara Tolomeu Juliani
Objeto – Prestação dos Serviços de Professora, para atender à Secretaria Municipal de Educação.
Valor – R$ 1.227,98 (Hum mil duzentos e vinte sete reais e noventa oito centavos).
Vigência – 01/02/2018 a 31/12/2018, ou durante o calendário escolar.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Jormara Tolomeu Juliani - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:11E4D81A

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N.º 020 / 2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, Art. 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Janaína da Silva
Objeto – Prestação dos Serviços de Professora, para atender a Secretaria Municipal de Educação.
Valor – R$ 1.227,98 (Hum mil duzentos e vinte sete reais e noventa oito centavos).
Vigência – 01/02/2018 a 31/12/2018, ou durante o calendário escolar.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Janaína da Silva - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:6BC8CF5F

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N.º 021 / 2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, Art. 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Elenilda Peixoto da Silva Modesto
Objeto – Prestação dos Serviços de Professora, para atender a Secretaria Municipal de Educação.
Valor – R$ 1.227,98 (Hum mil duzentos e vinte sete reais e noventa oito centavos).
Vigência – 01/02/2018 a 31/12/2018, ou durante o calendário escolar.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Elenilda Peixoto da Silva Modesto - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:8AE9E736

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N.º 022 / 2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, Art. 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Aline Diogo Martins
Objeto – Prestação dos Serviços de Professora, para atender a Secretaria Municipal de Educação.
Valor – R$ 1.227,98 (Hum mil duzentos e vinte sete reais noventa oito centavos).
Vigência – 01/02/2018 a 31/12/2018, ou durante o calendário escolar.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Aline Diogo Martins - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:EEB52B26

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N.º 023 / 2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, Art. 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Celi Silva de Souza
Objeto – Prestação dos Serviços de Professora, para atender a Secretaria Municipal de Educação.
Valor – R$ 1.227,98 (Hum mil duzentos e vinte sete reais e noventa oito centavos).
Vigência – 01/02/2018 a 31/12/2018, ou durante o calendário escolar.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Celi Silva de Souza - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:B35A9342

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N.º 024 / 2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, Art. 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Ana Paula Soares Casal Teixeira
Objeto – Prestação dos Serviços de Professora, para atender a Secretaria Municipal de Educação.
Valor – R$ 1.227,98 (Hum mil duzentos e vinte sete reais e noventa oito centavos).
Vigência – 01/02/2018 a 31/12/2018, ou durante o calendário escolar.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Ana Paula Soares Casal Teixeira - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:4DE926E8

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N.º 025 / 2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, Art. 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Raquel Soares Gomes
Objeto – Prestação dos Serviços de Professora, para atender a Secretaria Municipal de Educação.
Valor – R$ 1.227,98 (Hum mil duzentos e vinte sete reais e noventa oito centavos).
Vigência – 01/02/2018 a 31/12/2018, ou durante o calendário escolar.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Raquel Soares Gomes - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:2B436179

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N.º 026 / 2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, Art. 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Rafaela Diniz Silva
Objeto – Prestação dos Serviços de Professora, para atender a Secretaria Municipal de Educação.
Valor – R$ 1.227,98 (Hum mil duzentos e vinte sete reais e noventa oito centavos).
Vigência – 01/02/2018 a 31/12/2018, ou durante o calendário escolar.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Rafaela Diniz Silva - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:722778E5

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N.º 026A / 2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, Art. 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Vânia Margareth da Silva
Objeto – Prestação dos Serviços de Professora, para atender a Secretaria Municipal de Educação.
Valor – R$ 1.227,98 (Hum mil duzentos e vinte sete reais e noventa oito centavos).
Vigência – 01/02/2018 a 31/12/2018, ou durante o calendário escolar.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Vânia Margareth da Silva - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:FB30EE86

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N.º 027 / 2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, Art. 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Márcia Maria de Morais
Objeto – Prestação dos Serviços de Servente Escolar, para atender a Secretaria Municipal de Educação.
Valor – R$ 954,00 (Novecentos e cinqüenta quatro reais).
Vigência – 01/02/2018 a 31/12/2018, ou durante o calendário escolar.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Márcia Maria de Morais - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:6AAFE71E

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N.º 028 / 2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, Art. 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Marina de Moraes
Objeto – Prestação dos Serviços de Servente Escolar, para atender a Secretaria Municipal de Educação.
Valor – R$ 954,00 (Novecentos e cinqüenta quatro reais).
Vigência – 01/02/2018 a 31/12/2018, ou durante o calendário escolar.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Marina de Moraes - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:687459FB

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N.º 029 / 2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, Art. 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Eliene de Oliveira Leite Claro
Objeto – Prestação dos Serviços de Servente Escolar, para atender a Secretaria Municipal de Educação.
Valor – R$ 954,00 (Novecentos e cinqüenta quatro reais).
Vigência – 01/02/2018 a 31/12/2018, ou durante o calendário escolar.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Eliene de Oliveira Leite Claro – Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:67A66686

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N.º 030 / 2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, Art. 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Maria Luiza Nalon
Objeto – Prestação dos Serviços de Servente Escolar, para atender a Secretaria Municipal de Educação.
Valor – R$ 954,00 (Novecentos e cinqüenta quatro reais).
Vigência – 01/02/2018 a 31/12/2018, ou durante o calendário escolar, em substituição a licença saúde da servidora efetiva Marta Vieira Nascimento.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Maria Luiza Nalon - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:C05A9693

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N.º 031 / 2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, Art. 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Manoel Francisco de Oliveira
Objeto – Prestação dos Serviços de Ajudante Geral, para atender à Secretaria Municipal de Educação.
Valor – R$ 954,00 (Novecentos e cinqüenta quatro reais).
Vigência – 05/02/2018 a 04/02/2019.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Manoel Francisco de Oliveira - Contratado

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:092CF217

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N.º 032 / 2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, Art. 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Valter Faustino de Oliveira
Objeto – Prestação dos Serviços de Ajudante Geral, para atender à Secretaria Municipal de Serviços e Obras.
Valor – R$ 954,00 (Novecentos e cinqüenta quatro reais).
Vigência – 05/02/2018 a 04/02/2019.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Valter Faustino de Oliveira - Contratado

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:FFB4595A

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N.º 033 / 2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, Art. 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Júlia Maria Cordeiro Schiavon
Objeto – Prestação dos Serviços de Supervisor Educacional, para atender a Secretaria Municipal de Educação.

Valor – R$ 1.703,70 (Hum mil setecentos e três reais e setenta centavos).
Vigência – 06/02/2018 a 31/12/2018, ou durante o calendário escolar.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Júlia Maria Cordeiro Schiavon - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:B3AD14C3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 235/2018

Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

Decreta:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais nos dias 15 e 16 de fevereiro do corrente ano, permanecendo em funcionamento os serviços essenciais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 06 de fevereiro de 2018.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:17511974

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3789/2018

Concede Férias Regulares a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Regulares aos servidores:
I – Derli Alves Moreira Mendes, matrícula nº 1323, no período de 15/02/2018 a 28/02/2018;
II – Raquel Urgal de Oliveira, matrícula nº 0579, no período de 15/02/2018 a 24/02/2018.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional de 1/3 (um terço) dos servidores mencionados no caput.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 06 de fevereiro de 2018.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:A3D16CF9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3790/2018

Designa Comissão Especial para Acompanhamento da Elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Rodeiro e dá outras providências

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados a comporem a Comissão Especial para Acompanhamento de todas as fases da Elaboração do Pano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Rodeiro:
I – Caio de Azevedo Nicolato Franco, matrícula nº 1631;
II – Clarice Coelho Marliere Arruda, matrícula nº 1369;
III – Raquel Urgal de Oliveira, matrícula nº 579;
IV – Poliana Benevenuto Barbosa Cardoso, matrícula nº 1536;
V – Frederico Pereira Paschoalino, matrícula nº 493.

Parágrafo único – A presente comissão terá como gestor o primeiro servidor designado, responsável pela emissão da ART de fiscalização, sendo substituído, nas suas ausências, pela segunda servidora designada.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 06 de fevereiro de 2018.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:AC4FB78B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2018

Processo Licitatório n.º 161/17
Contrato n.º: 001/2018
Contratado: Asilo Nossa Senhora do Perpétuo Socorro
Objeto: Prestação de Serviços
Prazo: 03/01/2018 a 31/12/2018
Valor Estimado: R$ 5.790.153,96
Data de assinatura: 03/01/2018

Santa Bárbara, 06 de fevereiro de 2018

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:1BDA8240

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2018

Processo Licitatório n.º 003/18
Contrato n.º: 002/2018
Contratado: Matiele Alves Fabrette - ME
Objeto: Prestação de Serviços
Prazo: 02/01/2018 a 31/03/2018
Valor Estimado: R$ 9.000,00
Data de assinatura: 02/01/2018

Santa Bárbara, 06 de fevereiro de 2018

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:D3D14B7B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2018

Processo Licitatório n.º 004/18
Contrato n.º: 003/2018
Contratado: Costa e Neves Ltda - ME
Objeto: Prestação de Serviços
Prazo: 02/01/18 a 31/03/2018
Valor Estimado: R$ 12.000,00
Data de assinatura: 02/01/2018

Santa Bárbara, 06 de fevereiro de 2018

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:ABE5B11B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2018

Processo Licitatório n.º 005/18
Contrato n.º: 004/18
Contratado: Dois T's Minas GV Music Ltda - ME
Objeto: Prestação de Serviços
Prazo: 02/01/2018 a 31/03/2018
Valor Estimado: R$ 17.500,00
Data de assinatura: 02/01/2018

Santa Bárbara, 06 de fevereiro de 2018

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:02DE8F5D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2018

Processo Licitatório n.º 006/18
Contrato n.º: 005/2018
Contratado: Associação Recreativa dos Amigos de Diamantina
Objeto: Prestação de Serviços
Prazo: 02/01/2018 a 31/03/2018
Valor Estimado: R$ 35.000,00
Data de assinatura: 02/01/2018

Santa Bárbara, 06 de fevereiro de 2018

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:66B655B8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2018

Processo Licitatório n.º 007/18
Contrato n.º: 006/2018
Contratado: Rionegro e Solimões S/S Ltda
Objeto: Prestação de Serviços
Prazo: 02/01/2018 a 31/08/2018
Valor Estimado: R$ 87.500,00
Data de assinatura: 02/01/2018

Santa Bárbara, 06 de fevereiro de 2018

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:6EF97F5D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2018

Processo Licitatório n.º 011/18
Contrato n.º: 007/2018
Contratado: Empresa Caraça Transportes e Turismo Ltda
Objeto: Compras
Prazo: 02/01/2018 a 31/12/2018
Valor Estimado: R$ 730.000,00
Data de assinatura: 02/01/2018

Santa Bárbara, 06 de fevereiro de 2018

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:9193BC50

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2018

Processo Licitatório n.º 017/18
Contrato n.º: 009/2018
Contratado: Joselia Alves - ME
Objeto: Prestação de Serviços
Prazo: 12/01/2018 a 31/03/2018
Valor Estimado: R$ 16.500,00
Data de assinatura: 12/01/2018

Santa Bárbara, 06 de fevereiro de 2018

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:A0283A27

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2018

Processo Licitatório n.º 029/18
Contrato n.º: 013/2018
Contratado: José Alves de Azevedo
Objeto: Locação de imóvel
Prazo: 24/01/2018 a 24/01/2019
Valor Estimado: R$ 17.640,00
Data de assinatura: 24/01/2018

Santa Bárbara, 06 de fevereiro de 2018

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:7A8B996A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2018

Processo Licitatório n.º 159/17
Contrato n.º: 017/2018
Contratado: Associação dos Agricultores Familiares de Santa Bárbara
Objeto: Compras

Prazo: 29/01/2018 a 31/07/2018
Valor Estimado: R$ 80.483,05
Data de assinatura: 29/01/2018

Santa Bárbara, 06 de fevereiro de 2018

A) ALEXANDRE GERALDO MOTA

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:E36917B7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2018

Processo Licitatório n.º 021/18
Contrato n.º: 019/2018
Contratado: Empresa Caraça Transportes e Turismo Ltda
Objeto: Prestação de Serviços
Prazo: 30/01/2018 a 29/01/2019
Valor Estimado: R$ 556.272,00
Data de assinatura: 30/01/2018

Santa Bárbara, 06 de fevereiro de 2018

A) ALEXANDRE GERALDO MOTA

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:275C184E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2018

Processo Licitatório n.º 021/18
Contrato n.º: 020/2018
Contratado: Salles & Filho Ltda - ME
Objeto: Prestação de Serviços
Prazo: 30/01/2018 a 29/01/2019
Valor Estimado: R$ 173.000,00
Data de assinatura: 30/01/2018

Santa Bárbara, 06 de fevereiro de 2018

A) ALEXANDRE GERALDO MOTA

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:EAAC4D5D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2018

Processo Licitatório n.º 021/18
Contrato n.º: 021/2018
Contratado: Walter Fonseca Borges - ME
Objeto: Prestação de Serviços
Prazo: 30/01/2018 a 29/01/2019
Valor Estimado: R$ 279.052,00
Data de assinatura: 30/01/2018

Santa Bárbara, 06 de fevereiro de 2018

A) ALEXANDRE GERALDO MOTA

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:A1CFA4DE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2018

Processo Licitatório n.º 021/18
Contrato n.º: 022/2018
Contratado: Antonio Francisco da Conceição - ME
Objeto: Prestação de Serviços
Prazo: 30/01/2018 a 29/01/2019
Valor Estimado: R$ 81.252,00
Data de assinatura: 30/01/2018

Santa Bárbara, 06 de fevereiro de 2018

A) ALEXANDRE GERALDO MOTA

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:F75C3BD0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2018

Processo Licitatório n.º 022/18
Contrato n.º: 023/18
Contratado: Geci Acácio Machado
Objeto: Prestação de Serviços
Prazo: 31/01/2018 a 31/12/2018
Valor Estimado: R$ 29.655,00
Data de assinatura: 31/01/2018

Santa Bárbara, 06 de fevereiro de 2018

A) ALEXANDRE GERALDO MOTA

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:B6082190

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2018

Processo Licitatório n.º 022/18
Contrato n.º: 024/2018
Contratado: Jose Cario dos Santos
Objeto: Prestação de Serviços
Prazo: 31/01/2018 a 31/12/2018
Valor Estimado: R$ 34.215,00
Data de assinatura: 31/01/2018

Santa Bárbara, 06 de fevereiro de 2018

A) ALEXANDRE GERALDO MOTA

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:A6B4F372

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2018

Processo Licitatório n.º 022/18
Contrato n.º: 025/2018
Contratado: José de Avila Filho
Objeto: Prestação de Serviços
Prazo: 31/01/2018 a 31/12/2018
Valor Estimado: R$ 50.440,00
Data de assinatura: 31/01/2018

Santa Bárbara, 06 de fevereiro de 2018

A) ALEXANDRE GERALDO MOTA

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:9527C2A9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/18

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG - PROCESSO N.º 034/18 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/18. Objeto: Prestação de Serviços artísticos. Contratada: Corporação Musical Santo Antônio. Fundamento legal: Art. 24, II, da lei 8.666/93. Valor

estimado da contratação: R$ 7.900,00. Ratificado em 06 de fevereiro de 2018 por Janira Aparecia Braga.

Santa Bárbara, 06 de fevereiro de 2018.

A) JANIRA APARECIDA BRAGA
Secretária Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico.

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:C919D144

SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 001/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

Considerando o resultado final do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO N.º 001/2018, publicado no Diário Oficial do Município na data de 02 de fevereiro de 2018, apurado pela comissão competente instituída pela Portaria n.º 002, de 04 de janeiro de 2018;

Considerando os demais documentos constantes de todas as etapas do Processo Seletivo;

Faz saber que HOMOLOGA o resultado do Processo Seletivo Público n.º 001/2018, para provimento de vaga temporária, conforme estabelecido em Edital, durante o seu período de validade e de acordo com a vaga disponibilizada para que produza seus efeitos legais a partir desta data.

O prazo de validade do Processo Seletivo será o constante do Edital e a vaga existente será preenchida respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

Santa Bárbara, 02 de fevereiro de 2018.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bryan Vicente de Souza
Código Identificador:010CF803

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA SMS N.º 001/2018

"Designa o Gestor e a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Execução de parcerias celebradas com organizações da sociedade civil no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 17, III, da Lei Municipal n.º 1703/2013 e tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 13019/2014 e Decreto Municipal n.º 3239/2017, **RESOLVE**:

Art. 1º. Ficam designados para atuarem como Gestor e membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, na forma dos arts. 35 e 36 do Decreto Municipal n.º 3239/2017, para acompanhamento da execução de parcerias celebradas com organizações da sociedade civil no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, da seguinte forma:

I – A gestão do termo de colaboração ficará a cargo do Secretário Municipal;

II – A Comissão de Monitoramento e Avaliação será composta pelos seguintes servidores:

1º titular: Lucelio Castellani de Carvalho – Mat: 101047;
2º titular: Janaína de Alem Rodrigues – Mat: 200456;
3º titular: Lázara Adriana Oliveira Machado – Mat: 200899;
1º Suplente: Rosângela Felisberta dos Santos – Mat: 200637
2º Suplente: Giuliano Augusto da Gama e Silva– Mat: 307371;
3º Suplente: Marta Antônia Silva – Mat: 200899.

Art. 2º. Os membros da Comissão não farão jus a qualquer remuneração ou vantagem pecuniária em razão da presente designação.

Art. 3º. O gestor e a comissão terão as atribuições previstas no Decreto Municipal 3239/2017.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 06 de fevereirode 2018.

GEOVANI FERREIRA GUIMARÃES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Miriane Tomaz
Código Identificador:F7FD0F07

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018

O Município de Santa Barbara do Leste – torna público o resultado do Processo Administrativo nº. 011/2018 – Pregão Presencial para Registro de Preços n° 004/2018 – Objeto: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo - GL P 13 Kg e Vasilhame. Pelo não comparecimento de licitantes o Pregoeiro declarou a sessão DESERTA.

Santa Barabara do Leste 06/02/2018.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:F89FF352

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018

Prefeitura Municipal de Santa Margarida. Torna público, nos termos da Lei nº 8.666/93, 10.520/2002, e do Decreto Executivo nº 264/2006, a realização da Licitação, Processo nº023/2018, modalidade Pregão Presencial nº 017/2018. Objeto:Constitui o objeto do presente pregão presencial o registro de preços para aquisição de peças e acessórios automotivos novos genuínos para manutenção da frota municipal de Santa Margarida, no exercício de 2018. A entrega e a abertura dos envelopes será às 08:30 (oito e trinta horas), do dia 28/02/2018, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, à Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Centro, Santa Margarida, Estado de Minas Gerais. Informações pelo telefone (31) 3875- 1337- ou (31) 3875-1776.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Presidente
CPL

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:4B9F44DB

SETOR DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018

Prefeitura Municipal de Santa Margarida. Torna público, nos termos da Lei nº 8.666/93, 10.520/2002, e do Decreto Executivo nº 264/2006, a realização da Licitação, Processo nº020/2018, modalidade Pregão Presencial nº 014/2018. Objeto:Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Transporte Escolar para atender demanda da rede municipal e estadual, com motorista e veículo próprios, trafegando na zona Urbana e Rural, para o exercício de 2018. A entrega e a abertura dos envelopes será às 16:00 (dezesseis horas), do dia 23/02/2018, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, à Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Centro, Santa Margarida, Estado de Minas Gerais. Informações pelo telefone (31) 3875- 1337- ou (31) 3875- 1776.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Presidente
CPL

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:814DC2AC

SETOR DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Homologo o presente processo licitatório supra descrito, destinado a contratação de equipe médica composta por Médico Cirurgião Oftalmológico, Anestesista, Oftalmologista e 2 (dois) enfermeiros para realização de até 200 cirurgias de Facoemulsificação de lente intra ocular dobrável, com o todo Material e insumos por conta da equipe executora, inclusive assistência pré e pós cirúrgicas, conforme relação constante do Anexo I do Edital, a empresa:**VIDERE CIRURGICA EIRELI-EPP,** inscrita no CNPJ: 05.451.370/0001-69.

Santa Margarida/MG, 8 de Janeiro de 2018.

GERALDO SCHIAVO
Prefeito

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:347D0E9F

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N° 064/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA MG – Torna Público, nos termos da Lei n° 8.666/93, 10.520/2002 e do Decreto Executivo n° 264/2006, o resultado do pregão presencial n° 064/2017. Objeto:contratação de empresa especializada para fornecimento de motor parcial seminovo com serviços de troca e montagem nos veículos Fiat mobi PYX-1303 (Saúde) e Fiat pálio 1.4 HNO-4693 (Polícia Militar). Após negociação a pregoeira ADJUDICOU o objetoa favor da licitante:**MAIS MAQUINAS E TRATORES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ n.º 23.970.489/0001-20,**AUTOMOTIVO DORNELAS E BOTELHO LTDA-ME,**inscrita no CNPJ n.º 07.490.149/0001-45, por ter atendido todos os requisitos exigidos no edital e apresentar proposta compatívelcom o praticado no mercado.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:E2BF375E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO 021/2018 INEXIGIBILIDADE 003/2018

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Renato Teodoro da Silva, Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a lei, em cumprimento ao que determina o Art. 26, de Lei 8.666/93 e suas alterações, e, conforme recomendação de parecer jurídico e vistas às justificativas contidas no Processo Administrativo nº 021/2018, RATIFICO a Inexigibilidade nº 003/2018, visando a contratação de "Contratação de apresentação artística para o carnaval 2018".

Contratado: JC FURQUIM – MOVIMENTO ARTÍSTICO – ME; CNPJ Nº 12.648.047/0001-45, situado a Rua Manoel Guimarães, 554, Centro – Soledade de Minas/MG.
Objeto: Contratação de apresentação artística para o carnaval 2018
Ficha Orçamentária: 166
Dotação Orçamentária: 0601.13.0392.0402.1003 33903900 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Determino a publicação da presente ratificação, no Diário Oficial seguindo as normas vigentes de publicações oficiais.

Santana da Vargem, 06 de fevereiro de 2018

RENATO TEODORO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vitor Lúcio Machado
Código Identificador:DE0EF92F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO 008/2018 PREGÃO PRESENCIAL 006/2018

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial 006/2018

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem Marília de Oliveira Moura designada pela Portaria 013/2018, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei, comunica aos interessados que a licitação referente à Pregão Presencial 006/2018, objetivando Locação de sistemas de informática integrados destinados à gestão pública. Visando atender diversos setores da Prefeitura Municipal, está SUSPENSA em virtude da necessidade de alterações no Edital. Após serem realizadas as referidas alterações, o Aviso de Licitação e Edital serão republicados com uma nova data para abertura do certame. Informações pelo E-mail: compras@santanadavargem.mg.gov.br.

Santana da Vargem, 06 de fevereiro de 2018

MARÍLIA DE OLIVEIRA MOURA
Pregoeira

Publicado por:
Vitor Lúcio Machado
Código Identificador:8909DDFB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DO RIACHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 013/2014

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público que realizou 6º termo aditivo ao contrato 013/PMSR/2014 oriundo de procedimento licitatório 008/PMSR/2014 modalidade Carta Convite 003/PMSR/2014. Objeto: **Prestação de Serviços de consultoria na Secretaria Municipal da Fazenda para desenvolver as ferramentas legais para aumento na arrecadação de impostos municipais. Atualização de legislação específica. Promover ações para recuperação de créditos inscritos em Divida Ativa. Desenvolver plano de ações para melhoria efetiva na fiscalização**

no território do Município. Consultoria Jurídica com foco em utilização de instrumentos do Direito Civil, Público, Administrativo, Tributário e Urbanístico". Elaboração de Projetos de leis e Atos Administrativos atinentes à espécie. Minutas de escrituras e termos administrativos."
Contratada: **THIAGO LEAL PEDRA** – OAB/ MG Nº 126.124
O presente tem por finalidade o reajuste do valor contratado, buscando o reequilíbrio financeiro.

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:770BAB2E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018.
DATA DA ABERTURA: 22 de fevereiro de 2018, às 13:00 horas. LOCAL: no Prédio da Prefeitura Municipal de Santa Vitória. OBJETO: Aquisição de máquinas Pá Carregadeira e Motoniveladora para atendimento da Secretaria Municipal de Infra Estrutura, Estradas e Serviços Rurais de Santa Vitória. Op. Crédito nº 17944.101527/2017-50BDMG/MAQ. MODALIDADE: Pregão. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço por item. RECURSOS: Próprio. INFORMAÇÕES: Telefone: 34-3251-8508 – e-mail: licitacao@santavitoria.mg.gov.br. HORÁRIO: 12:00h às 18:00h. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas devidamente constituídas. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.santavitoria.mg.gov.br (Portal da Transparência / Licitação).

Município de Santa Vitória MG, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2018.

DURVAL MARQUES FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:FA9D76C7

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018

O Município de Santa Vitória MG torna público o Processo Licitatório nº 028/2018, Tomada de Preços Nº 001/2018. Tipo: menor preço global. Abertura: 27 de fevereiro de 2018 às 13:00 horas. Local: prédio da Prefeitura Municipal. Objeto: Contratação de empresa para execução de reforma e ampliação de edificação do Projeto Aprendendo a Crescer no distrito de Chaveslândia, município de Santa Vitória. Recursos: Próprio. Informações: fone (34) 3251-8508 das 12:00h às 18:00h e-mail licitacao@santavitoria.mg.gov.br. Condições de participação: poderão participar pessoas jurídicas devidamente constituídas. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.santavitoria.mg.gov.br (Portal da Transparência / Licitação).

Município de Santa Vitória aos 07 dias do mês de fevereiro de 2018.

ISPER SALIM CURI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:CE4566EB

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
CANCELAMENTO DE ADJUDICAÇÃO PR 001/2018

CANCELAMENTO DE ADJUDICAÇÃO E CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO
OPregoeiro do Município de Santa Vitória, Estado de Minas Gerais, dentro de suas atribuições legais, torna pública alteração no resultado do Processo Licitatório 014/2018, Pregão Presencial 001/2018 de objeto: "Contratação de empresa para prestação de serviços destinados à realização do evento "CARNAVAL SANTA VITÓRIA 2018" etc...", cuja abertura ocorreu aos 29 de janeiro de 2018. Tendo em vista a desistência da proposta, efetuada pelo vencedor do Lote XII, *Vanir e Maraninis Eventos Ltda. ME*, depois da homologação, fica cancelada a adjudicação do referido lote para o referido licitante, ficando o Lote XII do processo licitatório, na forma da lei, adjudicado para o classificado em 2º lugar, AF ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI ME, pelo valor de seu último lance, o qual fica convocado para a imediata assinatura do contrato.

Município de Santa Vitória, 05 de fevereiro de 2018.

DURVAL MARQUES FERREIRA
Pregoeiro do Município.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:A52F1790

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00901/2018 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 009/2018 INEXIGIBILIDADE Nº 006/2018

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00901/2018
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 009/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 006/2018

DATA: 02 de fevereiro de 2.018.
OBJETO: Contratação do artista Marco Antônio Bouquard Cunha, cujo nome artístico é BANDA APOLLO XI, para apresentação nas festividades do AVENTUREIRO MOTOFEST 2018.
CONTRATADO: MARCO ANTÔNIO BOUQUARD CUNHA, brasileiro, portador do RG nº MG-14.737.951, expedida pela Secretaria de Segurança Pública/MG e inscrito no CPF sob o nº 068.863.476-16, residente e domiciliado na Rua Cecília Breves, nº 318 – Morro Conceição – Além Paraíba/MG, CEP: 36660-000.
CONTRATANTE: *MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO*, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Carlos Torres, nº 45, Bairro Centro, nesta cidade de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.710.476/0001-19.
DO VALOR: R$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais)
PRAZO DO CONTRATO: 02/02/2018 a 05/06/2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
02.010.001.13.392.0003.2.120.3.3.90.36.00

Publique-se.

Santo Antônio do Aventureiro, 02 de fevereiro de 2.018.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:85923570

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE JULGAMENTO FASE DE PROPOSTA PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 094/2017 TOMADA DE PREÇO Nº 003/2017

ATA DE JULGAMENTO
Fase de Proposta
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 094/2017
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2017

Aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, às 09hs55min, reúne-se a Comissão Permanente de Licitação, para abertura do envoltório de proposta do Processo de Licitação em epigrafe, que tem por objetivo contratação de serviços técnicos especializados de pessoa jurídica para execução de serviços de obras e engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais para reforma da Praça Carlos Augusto Pires, situada no Distrito de São Domingos, neste Município de Santo Antônio do Aventureiro, estando incluídos todos os custos decorrentes da mão-de-obra, encargos sociais, materiais de construção, equipamentos, transportes, fretes, taxas e impostos, tudo em conformidade com as normas estabelecidas pela ABNT, NBR, NB e CREA e ainda nos termos do Contrato OGU nº 1043.054-00/2017 – Programa Planejamento Urbano/MCIDADES.

Os licitantes foram devidamente convocados para a sessão pública de abertura do envoltório de proposta em virtude do julgamento final dos recursos apresentados na fase de habilitação.

Iniciado a sessão comparece o licitante ***SVC CONSTRUTORA LTDA - ME***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 20.429.849/0001-92, com sede na Avenida Rio Bahia, nº 5.325, Bairro Barra, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais, representado pelo Senhor PAULO ROBERTO PORTILHO VARELLA, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº MG-3.038.219, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 514.513.876-87.

A Comissão Permanente de Licitação esclarece aos presentes sobre os motivos da sessão, informando que somente ocorrerá a abertura do envoltório de proposta dos licitantes: ***SVC CONSTRUTORA LTDA - ME***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 20.429.849/0001-92, com sede na Avenida Rio Bahia, nº 5.325, Bairro Barra, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais.

A Comissão Permanente de Licitação entrega os envoltórios para averiguações dos lacres e respectivas rubricas, confirmando desta forma os lacres dos envoltórios.

Às 10hs01min a Comissão Permanente de Licitação faz a abertura do envoltório de proposta.

Os dados das propostas encontram lavrados no Mapa de Apuração.

Em face ao resultado a Comissão Permanente de Licitação declara como vencedor o licitante ***SVC CONSTRUTORA LTDA - ME***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 20.429.849/0001-92, com sede na Avenida Rio Bahia, nº 5.325, Bairro Barra, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais, representado pelo Senhor PAULO ROBERTO PORTILHO VARELLA, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº MG-3.038.219, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 514.513.876-87, tendo em vista a melhor proposta.

Em decorrência do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 a Comissão Permanente de Licitação comunica aos presentes que tomara as medidas cabíveis para formalização do contrato.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente sessão, cuja ata será assinada por todos os presentes com a respectiva aprovação.

Santo Antônio do Aventureiro, 06 de fevereiro de 2.018.

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:0191441F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 010/2018 INEXIGIBILIDADE Nº 007/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 010/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2018

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, ainda, considerando o Parecer Jurídico deste certame licitatório de Inexigibilidade, *Adjudica* a proposta do licitante, Gilcimar Soares Monsores, brasileiro, portador do RG nº 107041592, expedida pelo Instituto Felix Pacheco/RJ e inscrito no CPF sob o nº 090.948.997-10, a ser contratado de forma direta, nos termos do Art. 25, III, da Lei Federal 8.666/93, cujo objeto do presente certame, corresponde ao especificado na ata de julgamento de 02 de fevereiro de 2018, qual seja, contratação do cantor Gilcimar Soares Monsores, cujo nome artístico é BANDA COMPLÔ, para apresentação nas festividades do AVENTUREIRO MOTOFEST 2018.

Santo Antônio do Aventureiro, 02 de fevereiro de 2.018.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:A3DA4A8E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 010/2018 INEXIGIBILIDADE Nº 007/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 010/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2018

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, HOMOLOGA o presente certame licitatório, cuja finalidade é a contratação do artista Gilcimar Soares Monsores, brasileiro, portador do RG nº 107041592, expedida pelo Instituto Felix Pacheco/RJ e inscrito no CPF sob o nº 090.948.997-10, de nome artístico BANDA COMPLÔ, de forma direta, nos termos do Art.25, III, da Lei Federal 8.666/93, para apresentação nas festividades do AVENTUREIRO MOTOFEST 2018.

Santo Antônio do Aventureiro, 02 de fevereiro de 2.018.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:ECC01129

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 010/2018 INEXIGIBILIDADE Nº 007/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 010/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2018

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 010/2018/INEXIGIBILIDADE Nº 007/2018, cuja finalidade é a contratação do artista Gilcimar Soares Monsores, brasileiro, portador do RG nº 107041592, expedida pelo Instituto Felix Pacheco/RJ e inscrito no CPF sob o nº 090.948.997-10, de nome artístico BANDA COMPLÔ, de forma direta, nos termos do Art.25, III, da Lei Federal 8.666/93, para apresentação nas festividades do AVENTUREIRO MOTOFEST 2018.

Santo Antônio do Aventureiro, 02 de fevereiro de 2.018.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:43BF0BAF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01001/2018 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 010/2018 INEXIGIBILIDADE Nº 007/2018

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01001/2018
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 010/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2018

DATA: 02 de fevereiro de 2.018.
OBJETO: Contratação do artista Gilcimar Soares Monsores, cujo nome artístico é BANDA COMPLÔ, para apresentação nas festividades do AVENTUREIRO MOTOFEST 2018.
CONTRATADO: ***GILCIMAR SOARES MONSORES***, brasileiro, portador do RG nº 107041592, expedida pelo Instituto Felix Pacheco/RJ e inscrito no CPF sob o nº 090.948.997-10, residente e domiciliado na Rua Gercy P. Da Silva, S/N, LT 02, QD 16 - Bairro São Miguel – Seropedica/RJ, CEP: 23893-755.
CONTRATANTE: ***MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO***, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Carlos Torres, nº 45, Bairro Centro, nesta cidade de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.710.476/0001-19.
DO VALOR: R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)
PRAZO DO CONTRATO: 02/02/2018 a 05/06/2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
02.010.001.13.392.0003.2.120.3.3.90.36.00

Publique-se.

Santo Antônio do Aventureiro, 02 de fevereiro de 2.018.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:8BB48E0E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 011/2018 INEXIGIBILIDADE Nº 008/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 011/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 008/2018

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, ainda, considerando o Parecer Jurídico deste certame licitatório de Inexigibilidade, *Adjudica* a proposta do licitante, Douglas Esterce, brasileiro, portador do RG nº MG-13.467.558, expedido pela Secretaria De Segurança Pública/MG e inscrito no CPF sob o nº 885.944.326-15, a ser contratado de forma direta, nos termos do Art. 25, III, da Lei Federal 8.666/93, cujo objeto do presente certame, corresponde ao especificado na ata de julgamento de 02 de fevereiro de 2018, qual seja, contratação do cantor Douglas Esterce, cujo nome artístico é TUKA'S BAND, para apresentação nas festividades do AVENTUREIRO MOTOFEST 2018.

Santo Antônio do Aventureiro, 02 de fevereiro de 2.018.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:7292B781

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 011/2018 INEXIGIBILIDADE Nº 008/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 011/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 008/2018

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, HOMOLOGA o presente certame licitatório, cuja finalidade é a contratação do artista Douglas Esterce, brasileiro, portador do RG nº MG-13.467.558, expedido pela Secretaria De Segurança Pública/MG e inscrito no CPF sob o nº 885.944.326-15, de nome artístico TUKA'S BAND, de forma direta, nos termos do Art.25, III, da Lei Federal 8.666/93, para apresentação nas festividades do AVENTUREIRO MOTOFEST 2018.

Santo Antônio do Aventureiro, 02 de fevereiro de 2.018.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:75A7694D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 011/2018 INEXIGIBILIDADE Nº 008/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 011/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 008/2018

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 011/2018/INEXIGIBILIDADE Nº 008/2018, cuja finalidade é a contratação do artista Douglas Esterce, brasileiro, portador do RG nº MG-13.467.558, expedido pela Secretaria De Segurança Pública/MG e inscrito no CPF sob o nº 885.944.326-15, de nome artístico TUKA'S BAND, de forma direta, nos termos do Art.25, III, da Lei Federal 8.666/93, para apresentação nas festividades do AVENTUREIRO MOTOFEST 2018.

Santo Antônio do Aventureiro, 02 de fevereiro de 2.018.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:DF1AFBE3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01101/2018 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 011/2018 INEXIGIBILIDADE Nº 008/2018

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01101/2018
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 011/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 008/2018

DATA: 02 de fevereiro de 2.018.
OBJETO: Contratação do artista Douglas Esterce, cujo nome artístico é TUKA'S BAND, para apresentação nas festividades do AVENTUREIRO MOTOFEST 2018.
CONTRATADO: ***DOUGLAS ESTERCE***, brasileiro, portador do RG nº MG-13.467.558, expedido pela Secretaria De Segurança Pública/MG e inscrito no CPF sob o nº 885.944.326-15, residente e domiciliado na Avenida Getulio Vargas, nº 362, Centro – Juiz de Fora/MG, CEP: 36010-110.
CONTRATANTE: ***MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO***, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Carlos Torres, nº 45, Bairro Centro, nesta cidade de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.710.476/0001-19.

DO VALOR: R$ 1.900,00 (mil e novecentos reais)
PRAZO DO CONTRATO: 02/02/2018 a 05/06/2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
02.010.001.13.392.0003.2.120.3.3.90.36.00

Publique-se.

Santo Antônio do Aventureiro, 02 de fevereiro de 2.018.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:9F0E69A6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 005/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

RESULTADO FINAL
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 005/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

OSMAR TADEU PIRES DE MATOS, brasileiro, PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins e efeitos legais e na forma da Lei que o resultado final do processo em epigrafe que tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de estrutura para a realização das festividades carnavalescas neste Município de Santo Antônio do Aventureiro, devendo o licitante proponente fornecer a seguinte estrutura mínima: 01 Palco 6x5; 01 SOM para Banda; 01 Iluminação para palco para Banda e 01 Palco Tenda 6X6 com Tablado para São Domingos, ficou nos termos seguintes:
HLO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Juliano Marques Duarte, nº 541, Bairro Ilha Gama Cerqueira, na cidade de Além Paraíba, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 14.808.824/0001-05, representado neste ato pelo Senhor AUGUSTO CÉZAR PINHO LOPES, brasileiro, casado, empresário, portador da CNH nº 02382388262, expedida pelo DETRAN/RJ e CPF sob o nº 009.090.906-29, como vencedorado item licitado, no valor total de R$10.300,00 (Dez mil e trezentos reais).
Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, 06 de fevereiro de 2.018.

OSMAR TADEU PIRES DE MATOS
Pregoeiro

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:CCFE6795

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 005/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 005/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

OSMAR TADEU PIRES DE MATOS, brasileiro, PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

OPREGOEIRO, no uso de suas atribuições legais, nomeado através da Portaria N.º 011, de 02 de janeiro de 2.017, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, considerando a proposta vantajosa para a Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO nos autos do Processo de Licitação, adjudica a proposta do licitante: HLO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Juliano Marques Duarte, nº 541, Bairro Ilha Gama Cerqueira, na cidade de Além Paraíba, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 14.808.824/0001-05, representado neste ato pelo Senhor AUGUSTO CÉZAR PINHO LOPES, brasileiro, casado, empresário, portador da CNH nº 02382388262, expedida pelo DETRAN/RJ e CPF sob o nº 009.090.906-29, como vencedora do item licitado, no valor total de R$10.300,00 (Dez mil e trezentos reais), cujo objeto do Processo Licitatório em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de julgamento de 06 de fevereiro de 2.018, sendo a contratação de empresa especializada para o fornecimento de estrutura para a realização das festividades carnavalescas neste Município de Santo Antônio do Aventureiro, devendo o licitante proponente fornecer a seguinte estrutura mínima: 01 Palco 6x5; 01 SOM para Banda; 01 Iluminação para palco para Banda e 01 Palco Tenda 6X6 com Tablado para São Domingos. A forma de pagamento é a estipulada no edital da proposta final do Adjudicatário.

SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, 06 de fevereiro de 2.018.

OSMAR TADEU PIRES DE MATOS
Pregoeiro

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:5CB01C62

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 005/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 005/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

O PREFEITO MUNICIPAL de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, HOMOLOGA o Processo de Licitação em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de Julgamento HLO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Juliano Marques Duarte, nº 541, Bairro Ilha Gama Cerqueira, na cidade de Além Paraíba, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 14.808.824/0001-05, representado neste ato pelo Senhor AUGUSTO CÉZAR PINHO LOPES, brasileiro, casado, empresário, portador da CNH nº 02382388262, expedida pelo DETRAN/RJ e CPF sob o nº 009.090.906-29, como vencedora do item licitado, no valor total de R$10.300,00 (Dez mil e trezentos reais), cujo objeto do Processo Licitatório em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de julgamento de 06 de fevereiro de 2.018, sendo a contratação de empresa especializada para o fornecimento de estrutura para a realização das festividades carnavalescas neste Município de Santo Antônio do Aventureiro, devendo o licitante proponente fornecer a seguinte estrutura mínima: 01 Palco 6x5; 01 SOM para Banda; 01 Iluminação para palco para Banda e 01 Palco Tenda 6X6 com Tablado para São Domingos. A forma de pagamento é a estipulada no edital e ratificada na proposta do Adjudicatário.

SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, 06 de fevereiro de 2.018.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:2482D665

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00501/2018 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 005/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVONº00501/2018

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 005/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

DATA: 06 de fevereiro de 2.018.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de estrutura para a realização das festividades carnavalescas neste Município de Santo Antônio do Aventureiro, devendo o licitante proponente fornecer a seguinte estrutura mínima: 01 Palco Tenda 6X6 com Tablado para São Domingos 01 SOM para Banda; 01 Iluminação para palco para Banda e 01 Palco Tenda 6X6 com Tablado para São Domingos.

CONTRATADA: HLO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Juliano Marques Duarte, nº 541, Bairro Ilha Gama Cerqueira, na cidade de Além Paraíba, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 14.808.824/0001-05, representado neste ato pelo Senhor AUGUSTO CÉZAR PINHO LOPES, brasileiro, casado, empresário, portador da CNH nº 02382388262, expedida pelo DETRAN/RJ e CPF sob o nº 009.090.906-29.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Carlos Torres, nº 45, Bairro Centro, nesta cidade de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.710.476/0001-19.

DO VALOR: R$10.300,00 (Dez mil e trezentos reais), a ser pago em até 30 (trinta) dias após assinatura.

PRAZO DE VALIDADE:30 dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
02.010.001.13.392.0003.2.120.3.3.90.39.00.

Publique-se.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:7F434C99

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO PARECER JURÍDICO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 094/2017/TOMADA DE PREÇO Nº 003/2017

PARECER JURÍDICO

Processo de Licitação nº 094/2017/Tomada de Preço nº 003/2017
Análise de recurso administrativo – Inabilitação
Recorrente: PÓRTICO ICORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA-ME

INTROITO

Trata-se de Parecer Jurídico acerca de recurso administrativo de inabilitação do licitante PÓRTICO ICORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.269.930/0001-00, com sede na Rua Antônio da Silveira, nº 78, Centro, na cidade de Ritápolis, Estado de Minas Gerais, alegando em apertada síntese:
Os requisitos de sua inabilitação não haviam no Edital Convocatório e que tais documentos deveriam seguir modelo proposto por empresa concorrente;
Que apresentou quadro de metas e eventos copiando integralmente a planilha apresentada na licitação;
Que a Comissão Permanente de Licitação extrapolou os limites do edital, exigindo documento desnecessário, violando expressamente o princípio da vinculação ao procedimento licitatório, acrescentando burocracia inútil e excessivamente restrita e violando também o princípio do formalismo moderado e criando documento não estabelecido em lei.
O recurso foi devidamente protocolado no dia 19 de janeiro de 2.018 sob os nº 19/2018.
A Comissão Permanente de Licitação em análise ao Recurso apresentado, manteve sua decisão, sendo encaminhado ao Prefeito Municipal.
Em decisão preliminar o Senhor Prefeito Municipal suspendeu o Processo de Licitação nos termos estabelecidos no Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93, determinando a notificação aos demais licitantes para apresentação de contrarrazões.
A Comissão Permanente de Licitação notificou os demais licitantes: CONCRETA INCORPORAÇÕES LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.893.285/0001-25, com sede na RUA CORONEL AMADOR PINHEIRO DE BARROS, nº 18, Bairro CENTRO, na cidade de MURIAÉ, Estado de Minas Gerais e SVC CONSTRUTORA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 20.429.849/0001-92, com sede na AVENIDA RIO BAHIA, nº 5325, Bairro BARRA, na cidade de MURIAÉ, Estado de Minas Gerais.
Em face a notificação somente o licitante SVC CONSTRUTORA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 20.429.849/0001-92, com sede na AVENIDA RIO BAHIA, nº 5325, Bairro BARRA, na cidade de MURIAÉ, Estado de Minas Gerais apresentou contrarrazões pugnando pela manutenção da decisão guerreada, conforme consta na Ata da sessão realizada pela Comissão Permanente de Licitação.
Os atos de publicidade do certame encontram-se devidamente publicados no Diário Oficial do Município.
Este é o relatório.

DO OBJETO
O objeto do certame deflagrado destina-se a contratação de serviços técnicos especializados de pessoa jurídica para execução de serviços de obras e engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais para reforma da Praça Carlos Augusto Pires, situada no Distrito de São Domingos, neste Município de Santo Antônio do Aventureiro, estando incluídos todos os custos decorrentes da mão-de-obra, encargos sociais, materiais de construção, equipamentos, transportes, fretes, taxas e impostos, tudo em conformidade com as normas estabelecidas pela ABNT, NBR, NB e CREA e ainda nos termos do Contrato OGU nº 1043.054-00/2017 – Programa Planejamento Urbano/MCIDADES.

DO DIREITO
Inicialmente destacamos que Licitação é procedimento administrativo formal em que a Administração Pública convoca, por meio de condições estabelecidas em ato próprio (edital ou convite), empresas interessadas na apresentação de propostas para o oferecimento de bens e serviços.

Objetiva garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, de maneira a assegurar oportunidade igual a todos os interessados e a possibilitar o comparecimento ao certame do maior número possível de concorrentes.
A Lei nº 8.666/1993, ao regulamentar o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, estabeleceu normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a compras, obras, serviços, inclusive de publicidade, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
Preliminarmente, nunca é demais trazer a colação a regra geral insculpida no art. 37, XXI, da Carta Federal, que estabelece a obrigatoriedade de licitar, para assegurar o princípio constitucional da igualdade de todos perante a lei, fixado no caput do seu artigo 5º.

"Artigo 37:
...

"XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.
..."

Daí, a Lei das Licitações trazer logo no seu início, após fixar no art. 1º o âmbito do seu alcance (União, Estados, Distrito Federal e Municípios), no art. 2º já delimita com precisão a normal geral:

"As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão **necessariamente** precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei."

A regra geral para qualquer contratação implica em exigência de procedimento licitatório, para os fins de garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a administração, devendo ser processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação do instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

A licitação, ***isto é o procedimento administrativo destinado a selecionar a proposta mais vantajosa, é obrigatória para as contratações da Administração Pública em geral que tenham por objeto obras, serviços, compras, alienações, concessões, permissões e locações***.(Grifo nosso).

A Lei de Licitações e Contratos Administrativos, que veio regulamentar o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, instituindo normas para a licitação e contratos da Administração Pública estabelece em seu artigo 1º o seguinte:

Art. 1º Esta Lei estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
Parágrafo único. Subordinam-se ao regime desta Lei, além dos órgãos da administração direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

O Plenário do Tribunal de Contas de Minas Gerais editou a seguinte sumula:
ENUNCIADO DE SÚMULA 89 (Publicado no Diário Oficial de MG de 08/10/91 - pág. 32 – Ratificado no Diário Oficial de MG de 26/08/97 - pág. 18 – Mantido no Diário Oficial de MG de 26/11/08 - pág. 72). ***Quem ordenar despesa pública sem a observância do prévio procedimento licitatório, quando este for exigível, poderá ser responsabilizado civil, penal e administrativamente, sem prejuízo da multa pecuniária a que se referem os artigos 71, inciso VIII, da Constituição Federal e 76, inciso XIII, da Carta Estadual***. Grifo nosso.

Temos ainda as seguintes decisões do Plenário do Tribunal de Contas de Minas Gerais:

Licitação. Julgadas irregulares despesas por ausência de licitação, independente da comprovação de prejuízo ao erário. ***"A obrigatoriedade de licitar é de ordem constitucional e o sistema positivo pátrio tem na licitação o antecedente necessário de toda contratação, excetuados os casos previstos em lei.***(...) Quanto ao argumento de que não houve dano ao erário municipal, cumpre ressaltar, que, independente do potencial lesivo do ato praticado, o Administrador Público deve ater-se aos princípios legais que regem a sua atuação. Por todo o exposto, *(...) julgo irregulares as despesas realizadas sem licitação*". Grifo nosso.

Recurso de Reconsideração. Licitação. Aplicação de multa por ausência de licitação, independente da comprovação de prejuízo ao erário. "No caso em tela, este Tribunal de Contas aplicou multa ao recorrente, por descumprimento das disposições da Lei n.° 8.666/93. Não se cogitou de prejuízo causado ao erário, o qual, para permitir o ressarcimento, necessitaria de demonstração de existência de dolo ou culpa por parte do agente público. ***Trata-se de penalização imposta em virtude de descumprimento de norma legal. Assim, a falta de comprovação de lesividade não prejudica a atividade de controle externo exercida pelo Tribunal de Contas, nem a atribuição de sanções, pois, no presente caso, ocorreu violação de princípio da obrigatoriedade de realização de licitação, insculpida no art. 2° da Lei n.° 8.666/93, bem como a violação a [outros] dispositivos da Lei n.° 8.666/93, e, nessa violação, fundamentou-se a sanção***". Grifo nosso.

DO RECURSO
A primeira alegação apresentada no recurso: Os requisitos de sua inabilitação não haviam no Edital Convocatório e que tais documentos deveriam seguir modelo proposto por empresa concorrente.
Assim estabelece o Edital Convocatório:
8.5. Fica ainda obrigado o licitante proponente apresentar no Quadro de Metas e Eventos, em conformidade com a planilha apresentada na licitação, informando como serão executados os serviços por empreitada global, para que o Fiscal do Município possa atestar as etapas, quando concluídas e que este quadro será ser registrado no Contrato de Execução com o licitante vencedor no ato de assinatura do contrato administrativo. O documento estabelecido neste item deverá estar junto com o envelope de habilitação, sob pena de inabilitação do licitante na fase de habilitação.
8.5.1. Para esclarecimento, os eventos ou etapas (por exemplo, fundação profunda, viga baldrame, alvenaria, laje, telhado, no caso de edificações) deverão ser definidos pelo contratado, de acordo com o cronograma de execução, condensando vários itens do orçamento (por exemplo, o evento "viga baldrame" condensa como serviços previstos no orçamento escavação, aquisição e montagem de formas de madeira, aquisição, corte e dobre de aço e aquisição e lançamento de concreto). Com isso, o percentual a que corresponde cada evento, que será a soma da porcentagem dos itens do orçamento que ele condensa, definirá o valor do evento aplicando-o sobre o valor global aprovado.
8.5.2. Este item encontra-se respaldado nas normas estabelecidas na legislação pertinente, em especial pelo Tribunal de Contas da União.
Desta forma não há em que se falar em falta de exigência no Edital Convocatório, estando devidamente estabelecido no ato convocatório a exigência.
Esta exigência encontra-se requisitada no ofício de liberação para licitação emitido pela Caixa Econômica Federal: Oficio nº CE GIGOV/JF 4285/17 – Gerência Executiva de Governo Juiz de Fora – CT OGU 1043.054-00/2017.
O ofício citado e o Contrato OGU nº 1043.054-00/2017 – Programa Planejamento Urbano/MCIDADES foram devidamente enviados aos licitantes com o Edital Convocatório, não havendo desta forma a suposta alegação de desconhecimento ou surpresa em exigência no ato convocatório.
No item 8.5.1 do edital convocatório esta estampado como o quadro de metas e eventos deveria ser apresentado.
O recorrente em seu recurso ventila suposta alegação de que a Comissão Permanente de Licitação orientou como ser o modelo apresentado por concorrente. Não há nos autos ou em outros meios tais fatos alegados, sendo aqui, inverdade a manifestação desta ocorrência.
Sobre o tema estabelecido no Edital Convocatório, temos que a exigência estabelecida pelo órgão Ministério da Cidades, por intermédio da Caixa Econômica Federal, denota-se de planejamento do orçamento e um cronograma físico, com o objetivo de atender custos e prazos pré-definidos.
No Manual de Obras e Serviços de Engenharia – Caderno 6 da AGU, temos: Matriz de riscos é o instrumento que define a repartição objetiva de responsabilidades advindas de eventos supervenientes à contratação; é informação indispensável para a caracterização do objeto e das respectivas responsabilidades contratuais, como também essencial para o dimensionamento das propostas por parte das licitantes; é elemento essencial e obrigatório do anteprojeto de engenharia, em prestígio aos princípios da segurança jurídica, da

isonomia, do julgamento objetivo, da eficiência e da obtenção da melhor proposta14. Muito embora não exista uma forma predefinida, é costumeiramente representada por um gráfico com a indicação dos eventos futuros que podem incidir sobre a execução do contrato e são dispostos em dois eixos: o da probabilidade/risco de ocorrência (x) e do seu respectivo impacto no empreendimento (y). Daí o nome: "matriz de risco". Por meio dela "é possível, por exemplo, identificar os principais elementos que podem influenciar a implantação de um empreendimento, estabelecer as estratégias de mitigação ou alocação dos riscos identificados e avaliar a probabilidade de ocorrência dos eventos e seus respectivos impactos financeiros (...) Em contratações de obras públicas, a matriz de riscos deve, primeiramente, separar os diversos tipos de riscos associados ao empreendimento cujos impactos devem ser mensurados na taxa de riscos do BDI ou ensejar repactuação de preços por meio de aditivos contratuais".

Ainda temos: A contratação de seguro para mitigar as consequências de eventos incertos permite reduzir a taxa de risco do empreendimento (item do BDI). De igual modo, no regime de empreitada por preço unitário, a Administração assume os riscos das variações dos quantitativos necessários, situação que implica a diminuição da taxa de risco e de seguro. O inverso, porém, ocorre na empreitada global/integral e, especialmente, no Regime de Contratação Diferenciada (RDC) quando há a contratação simultânea do projeto e da execução da obra, o que demonstra a relação proporcional do risco em relação ao nível de detalhamento dos projetos.

Assim, apenas os riscos normais do projeto, decorrentes de incertezas intrínsecas ao próprio empreendimento, podem ser inseridos no cálculo da taxa de risco, porquanto as falhas atribuíveis à Administração devem ser objeto de revisão contratual, como prevê o art. 13, II do Decreto n 7.983/2013. De todo modo, a questão deverá ser devidamente analisada pelo corpo técnico do órgão, a fim de que se identifique a origem do erro de projeto e se permita a correta subsunção à norma mais ampla do art. 65 da Lei n. 8.666/93 ou à mais restritiva do referido decreto.

Continua: É pacífico que não se admite o enriquecimento ilícito por meio do contrato. Porém, a divergência reside na interpretação do texto "configurando álea econômica extraordinária e extracontratual", contida no mesmo dispositivo. Isso porque não existe um limite monetário ou um percentual limite que configure matematicamente o que seja "extraordinário". O TCU já deixou claro que pequenas variações cambiais, em contratos fortemente influenciados por moeda estrangeira, não permitem o uso da revisão. Inclusive, nesses casos, há a recomendação de que as licitantes adotem o mecanismo de proteção denominado "hedge cambial", a fim de evitar pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro em razão de graves oscilações do câmbio. Por outro lado, pequenos incrementos da carga tributária não obrigariam a Administração a aditar um contrato. Porém, a sua diminuição impõe o refazimento dos cálculos do valor da avença, com fulcro no art. 65, §5º da LLC. À busca de um critério objetivo, observa-se nos acórdãos do TCU a indicação de que a álea extraordinária fica evidentemente configurada pelo aumento dos custos já previstos no contrato em montante que venha a ultrapassar os valores correspondentes à soma dos valores da bonificação (lucro) e da taxa de risco.

Esta medida tem por finalidade justamente de proteger e atender o erário público em consequência de alterações dos advindas do contrato.

Corroborando, ainda no mesmo caderno, temos: De outro lado, corrente doutrinária sustenta ideia de que existe um caráter colaborativo no contrato administrativo, diferentemente do que ocorreria no direito civil196. Assim, não seria necessário que a empresa contratada sofresse prejuízo para valer-se da revisão contratual; também não seria possível que a Administração recusasse a revisão sob a alegação de que a contratada ainda mantém margem de lucro, como afirma Marçal Justen Filho. Bastaria, portanto, a incidência de evento economicamente significativo sobre o contrato, acerca do qual as partes estivessem absolutamente impossibilitadas de prever sua ocorrência ou suas consequências, sob a ótica comum do mercado.

O Superior Tribunal de Justiça adotou essa mesma linha de pensamento e, sem adentrar nas questões relacionadas à ausência ou presença de prejuízo dos contratantes, decidiu que abruptas modificações do cenário econômico que ultrapassem a razoável previsibilidade exigida da contratante configuram causa excepcional de mutabilidade dos contratos administrativos.

Destarte, a exigência consta no ato convocatório, sendo de total conhecimento do recorrente e que todas as informações pertinentes foram devidamente encaminhadas, quer através do próprio ato convocatório, quer pelos documentos encaminhados: Ofício da Caixa Econômica Federal e Contrato de Repasse do Ministério das Cidades.

Passamos para a segunda alegação apresentada no recurso: ***"Que apresentou quadro de metas e eventos copiando integralmente a planilha apresentada na licitação".***

O que de fato foi apresentado pelo licitante, conforme consta na Ata da Sessão Pública datada de 12 de janeiro de 2.018 e Chek List, é que o licitante apresentou **CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO**, em total desacordo com o estabelecido no Edital Convocatório.

Desta forma, não cumpriu com o estabelecido no Edital Convocatório – apresentação do quadro de evento e metas para execução da obra, tudo conforme esclarecido no item anterior.

A terceira alegação apresentada no recurso: Que a Comissão Permanente de Licitação extrapolou os limites do edital, exigindo documento desnecessário, violando expressamente o princípio da vinculação ao procedimento licitatório, acrescentando burocracia inútil e excessivamente restrita e violando também o princípio do formalismo moderado e criando documento não estabelecido em lei.

Assim estabelece a Lei Federal nº 8.666/93:

Art.27.Para a habilitação nas licitações exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, documentação relativa a:

I-habilitação jurídica;

II-qualificação técnica;

III-qualificação econômico-financeira;

IV – regularidade fiscal e trabalhista; (Redação dada pela Lei nº 12.440, de 2011)(Vigência)

V – cumprimento do disposto noinciso XXXIII do art. 7oda Constituição Federal.(Incluído pela Lei nº 9.854, de 1999)

Art.28.A documentação relativa à habilitação jurídica, conforme o caso, consistirá em:

I-cédula de identidade;

II-registro comercial, no caso de empresa individual;

III-ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

IV-inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

V-decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Art. 29.A documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista, conforme o caso, consistirá em:(Redação dada pela Lei nº 12.440, de 2011) (Vigência)

I-prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)ou no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC);

II-prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III-prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV-prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.(Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

V –prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos doTítulo VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no5.452, de 1ode maio de 1943. (Incluído pela Lei nº 12.440, de 2011)(Vigência)

Art.30.A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:

I-registro ou inscrição na entidade profissional competente;

II-comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da

licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;
III-comprovação, fornecida pelo órgão licitante, de que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
IV-prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.
§1oA comprovação de aptidão referida no inciso II do "caput" deste artigo, no caso das licitações pertinentes a obras e serviços, será feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, limitadas as exigências a:(Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)
I-capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos;(Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)
II -(Vetado).(Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)
a)(Vetado).(Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)
b)(Vetado).(Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)
§2oAs parcelas de maior relevância técnica e de valor significativo, mencionadas no parágrafo anterior, serão definidas no instrumento convocatório.(Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)
§3oSerá sempre admitida a comprovação de aptidão através de certidões ou atestados de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior.
§4oNas licitações para fornecimento de bens, a comprovação de aptidão, quando for o caso, será feita através de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado.
§5oÉ vedada a exigência de comprovação de atividade ou de aptidão com limitações de tempo ou de época ou ainda em locais específicos, ou quaisquer outras não previstas nesta Lei, que inibam a participação na licitação.
§6oAs exigências mínimas relativas a instalações de canteiros, máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação, serão atendidas mediante a apresentação de relação explícita e da declaração formal da sua disponibilidade, sob as penas cabíveis, vedada as exigências de propriedade e de localização prévia.
§ 7º(Vetado).(Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)
I -(Vetado).(Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)
II -(Vetado).(Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)
§8oNo caso de obras, serviços e compras de grande vulto, de alta complexidade técnica, poderá a Administração exigir dos licitantes a metodologia de execução, cuja avaliação, para efeito de sua aceitação ou não, antecederá sempre à análise dos preços e será efetuada exclusivamente por critérios objetivos.
§9oEntende-se por licitação de alta complexidade técnica aquela que envolva alta especialização, como fator de extrema relevância para garantir a execução do objeto a ser contratado, ou que possa comprometer a continuidade da prestação de serviços públicos essenciais.
§10.Os profissionais indicados pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnico-operacional de que trata o inciso I do § 1º deste artigo deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela administração.(Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)
§ 11.(Vetado).(Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)
§ 12. (Vetado).(Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)
Art.31.A documentação relativa à qualificação econômico-financeira limitar-se-á a:
I-balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três)meses da data de apresentação da proposta;
II-certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;
III-garantia, nas mesmas modalidades e critérios previstos no "caput" e §1odo art. 56 desta Lei, limitada a 1% (um por cento)do valor estimado do objeto da contratação.
§1oA exigência de índices limitar-se-á à demonstração da capacidade financeira do licitante com vistas aos compromissos que terá que assumir caso lhe seja adjudicado o contrato, vedada a exigência de valores mínimos de faturamento anterior, índices de rentabilidade ou lucratividade.(Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)
§2oA Administração, nas compras para entrega futura e na execução de obras e serviços, poderá estabelecer, no instrumento convocatório da licitação, a exigência de capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo, ou ainda as garantias previstas no §1odo art. 56 desta Lei, como dado objetivo de comprovação da qualificação econômico-financeira dos licitantes e para efeito de garantia ao adimplemento do contrato a ser ulteriormente celebrado.
§3oO capital mínimo ou o valor do patrimônio líquido a que se refere o parágrafo anterior não poderá exceder a 10% (dez por cento)do valor estimado da contratação, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da lei, admitida a atualização para esta data através de índices oficiais.
§4oPoderá ser exigida, ainda, a relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem diminuição da capacidade operativa ou absorção de disponibilidade financeira, calculada esta em função do patrimônio líquido atualizado e sua capacidade de rotação.
§5oA comprovação de boa situação financeira da empresa será feita de forma objetiva, através do cálculo de índices contábeis previstos no edital e devidamente justificados no processo administrativo da licitação que tenha dado início ao certame licitatório, vedada a exigência de índices e valores não usualmente adotados para correta avaliação de situação financeira suficiente ao cumprimento das obrigações decorrentes da licitação.(Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)
§ 6º (Vetado).(Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)
No ato convocatório, exige-se os documentos elencados no item 7 e seguintes.
Os documentos requeridos encontram-se em conformidade com o estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93. Não havendo inovações, simplesmente ao cumprimento das disposições legais.

CONCLUSÃO
Por todo exposto, opinamos pela improcedência do recurso de inabilitação apresentado por PÓRTICO ICORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.269.930/0001-00, com sede na Rua Antônio da Silveira, nº 78, Centro, na cidade de Ritápolis, Estado de Minas Gerais pelos fatos e fundamentos jurídicos apresentados.

S. M. J.
Santo Antônio do Aventureiro, 01 de fevereiro de 2.018.

LUCAS LUCIANO FURTADO MIRANDA
ADVOGADO – OAB/MG Nº 115.824

Helly Lopes Meirelles, *"in"* Licitações e Contratos Administrativos, 11ª edição, Malheiros, São Paulo, 1996, pág. 86/87.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Licitação n.º 446594. Rel. Conselheiro Sylo Costa. Sessão do dia 05/08/2004.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Recurso de Reconsideração n.º 688065. Rel. Conselheiro Wanderley Ávila. Sessão do dia 25/04/2006.

Costumeiramente a matriz de riscos também é apresentada sob a forma de documento escrito, como ocorre em licitações destinadas à outorga de concessões. Exemplo elucidativo encontra-se no seguinte endereço de internet: Ricardo Bertolucci

TCU, Ac 2622/2013-Plenário (Itens 87 e 88 do relatório). É recomendável a leitura do referido acórdão, onde o Tribunal menciona cinco categorias de riscos: (a) riscos de construção, (b) riscos normais de projetos, (c) riscos de erros de projetos, (d) riscos associados a fatos da Administração e (e) riscos associados à álea extraordinária.

TCU, Ac 2063/2008-Plenário

TCU, Ac 87/2008-Plenário (Item 9.3)

TCU, Ac 1742/2003-Plenário (Item 3 do Voto)

TCU, Ac 2063/2008-Plenário (Item 9.1.2). Veja-se, ainda, que o TCU determinou a revisão de todos os contratos celebrados com o segmento beneficiado com a desoneração da folha de pagamento por meio do plano Brasil Maior (MP 540/2011 e Lei 12.546/2011) – Ac n. 2859/2013-Plenário

Antônio Carlos Cintra do Amaral trata da questão dentro do tópico "Princípio do equivalente econômico nos contratos administrativos" in Licitação e Contrato Administrativo, Ed. Fórum, 3ª Edição, pág. 228, onde faz referência à doutrina de Gaspar Ariño Ortiz. Sobre o tema ver também: Lúcia Valle Figueiredo, Extinção dos Contratos Administrativos, Ed. Malheiros, 3ª Edição, pág. 116; Diógenes Gasparini - Pregão Presencial e Eletrônico, Fórum, 1ª Edição, pág. 76; Marçal Justen Filho - Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Dialética, 11ª Edição, pág. 619; dentre outros

"Sob o mesmo enfoque, não há cabimento em afirmar que está respeitado o equilíbrio quando a empresa não tem prejuízo. Trata-se da aplicação não técnica do vocábulo. Quando se alude a equilíbrio econômico financeiro não se trata de assegurar que a empresa se encontre em situação lucrativa. A garantia constitucional se reporta à relação original entre encargos e vantagens. O equilíbrio exigido envolve essa contraposição entre encargos e vantagens, tal como fixada por ocasião da contratação. (...) Não é suficiente alegar que o contratado possuiria margens de lucro suficientemente elevadas para arcar com o prejuízo. Nem caberia argumentar que o contratado, em ocasiões anteriores, obteve grandes vantagens em contratações administrativas ou que, diante de eventos semelhantes, não pleiteou recomposição do equilíbrio econômico-financeiro da contratação. Todos esses argumentos são impertinentes. Se a proposta consignava margem de lucro muito elevada, a Administração poderia tê-la desclassificado por ser excessiva. Se não o fez e homologou o resultado, reconheceu formalmente a vantajosidade dela. Os eventos passados e atinentes a outras contratações não interferem sobre o contrato afetado pelo desequilíbrio. Deverá examinar-se a situação originária (à época da apresentação das propostas) e a posterior. Verificar-se-á se a relação original entre encargos e remuneração foi afetada. Em caso positivo, deverá alterar-se a remuneração do contratado proporcionalmente à modificação dos encargos" (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Dialética, 11ª Edição, pág. 544).

RESp 15.154/PE, 1ª Turma, Rel. Min. Luiz Fux, DJ 02/12/2002.

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:B8BE41C0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 014/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 014/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

O Município de Santo Antônio do Aventureiro torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos da Legislação Municipal, que fará realizar Processo de Licitação nº 014/2018/Pregão Presencial nº 003/2018 para contratação de serviços de transporte de passageiros em atendimento às necessidades do município de Santo Antônio Do Aventureiro, com fornecimento na prestação dos serviços através de veículo com capacidade mínima de até quarenta e seis passageiros com o respectivo profissional (motorista), o trajeto a ser executado pelos serviços corresponde no percurso do Distrito de São Domingos, Fazenda Velha, Comunidade Barreiro até a BR 116, sendo a distância de 7km, perfazendo o total de 14km por trajeto de ida e volta. O Certame será realizado no dia 22/02/18, às 08hs30min. As informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro.

Santo Antônio do Aventureiro, 06 de fevereiro de 2.018.

OSMAR TADEU PIRES DE MATOS
Pregoeiro

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:C96B2333

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 094/2017 TOMADA DE PREÇO Nº 003/2017

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 094/2017
Tomada de Preço Nº 003/2017

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Carlos Torres, nº 45, Bairro Centro, nesta cidade de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.710.476/0001-19, neste ato representado por sua Comissão Permanente de Licitação, vem, NOTIFICAR o licitante CONCRETA INCORPORAÇÕES LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.893.285/0001-25, com sede na RUA CORONEL AMADOR PINHEIRO DE BARROS, nº 18, Bairro CENTRO, na cidade de MURIAÉ, Estado de Minas Gerais, do resultado final do processo de licitação em epígrafe.

Santo Antônio do Aventureiro, 06 de fevereiro de 2.018.

PATRICIA SILVA CAÇADOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:2C71F54C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 094/2017 TOMADA DE PREÇO Nº 003/2017

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 094/2017
Tomada de Preço Nº 003/2017

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Carlos Torres, nº 45, Bairro Centro, nesta cidade de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.710.476/0001-19, neste ato representado por sua Comissão Permanente de Licitação, vem, NOTIFICAR o licitante PÓRTICO ICORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.269.930/0001-00, com sede na Rua Antônio da Silveira, nº 78, Centro, na cidade de Ritápolis/MG, do resultado final do processo de licitação em epígrafe.

Santo Antônio do Aventureiro, 01 de fevereiro de 2.018.

PATRICIA SILVA CAÇADOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:30C6D15C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 015/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018 REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 015/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018
REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2018

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93, que fará realizar Processo de Licitação nº 015/2018/Pregão Presencial nº 004/2018/Registro de Preço nº 001/2018 para contratação de empresa especializada para o registro de preço de merenda escolar para manutenção da rede municipal de ensino do Município de Santo Antônio do Aventureiro. As informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: licitacao@pmsaa.mg.gov.br. O Certame será realizado no dia 27/02/2018, às 08hs30min. As informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro.

Santo Antônio do Aventureiro, 06 de fevereiro de 2.018.

OSMAR TADEU PIRES DE MATOS
Pregoeiro

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:A75C5BC9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº. 090/2017/Pregão presencial nº. 056/2017: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varella de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, centro, São Francisco do Glória – MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **ALESSANDRO PAULO DE OLIVEIRA 03685040693**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 19.331.142/0001-60, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 95, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais. OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços no transporte dos alunos da Rede Municipal de Ensino de São Francisco do Glória. VALOR: R$ 91.064,00 (Noventa e um mil e sessenta e quatro reais). DOTAÇÃO: 02.003.12.122.0014.2.018 – Manut. Transporte Escolar do Ensino Fundamental - 339039 – 124 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 101; 02.003.12.122.0014.2.018 – Manut. Transporte Escolar do Ensino Fundamental - 339039 – 126 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 122; 02.003.12.122.0014.2.018 – Manut. Transporte Escolar do Ensino Fundamental - 339039 – 127 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 145 e 02.003.12.122.0014.2.018 – Manut. Transporte Escolar do Ensino Fundamental - 339039 – 128 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 147.

São Francisco do Glória, 01 de fevereiro de 2.018.

ROSELI TEIXEIRA ALVES SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Roseli Teixeira Alves
Código Identificador:238D5974

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº. 090/2017/Pregão presencial nº. 056/2017: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varella de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, centro, São Francisco do Glória – MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **CARLOS ANTONIO DA ROCHA 66361737691**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 19.320.221/0001-75, com sede na Rua Primeiro de Fevereiro, n° 925, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços no transporte dos alunos da Rede Municipal de Ensino de São Francisco do Glória. VALOR: R$ 51.945,00 (Cinquenta e um mil e novecentos e quarenta e cinco reais). DOTAÇÃO: 02.003.12.122.0014.2.018 – Manut. Transporte Escolar do Ensino Fundamental - 339039 – 124 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 101; 02.003.12.122.0014.2.018 – Manut. Transporte Escolar do Ensino Fundamental - 339039 – 126 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 122; 02.003.12.122.0014.2.018 – Manut. Transporte Escolar do Ensino Fundamental - 339039 – 127 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 145 e 02.003.12.122.0014.2.018 – Manut. Transporte Escolar do Ensino Fundamental - 339039 – 128 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 147.

São Francisco do Glória, 01 de fevereiro de 2.018.

ROSELI TEIXEIRA ALVES SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Roseli Teixeira Alves
Código Identificador:A5E1B449

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº. 090/2017/Pregão presencial nº. 056/2017: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varella de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, centro, São Francisco do Glória – MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **FABRÍCIO PEDROSA PEREIRA 05702738624**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 19.320.161/0001-90, com sede Rua da Aparecia, nº 387, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do

Glória, Estado de Minas Gerais. OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços no transporte dos alunos da Rede Municipal de Ensino de São Francisco do Glória. VALOR: R$ 51.156,00 (Cinquenta e um mil e cento e cinquenta e seis reais). DOTAÇÃO: 02.003.12.122.0014.2.018 – Manut. Transporte Escolar do Ensino Fundamental - 339039 – 124 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 101; 02.003.12.122.0014.2.018 – Manut. Transporte Escolar do Ensino Fundamental - 339039 – 126 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 122; 02.003.12.122.0014.2.018 – Manut. Transporte Escolar do Ensino Fundamental - 339039 – 127 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 145 e 02.003.12.122.0014.2.018 – Manut. Transporte Escolar do Ensino Fundamental - 339039 – 128 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 147.

São Francisco do Glória, 01 de fevereiro de 2.018.

ROSELI TEIXEIRA ALVES SILVA
Presidente Da CPL

Publicado por:
Roseli Teixeira Alves
Código Identificador:53D00260

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº. 090/2017/Pregão presencial nº. 056/2017: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varella de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, centro, São Francisco do Glória – MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **GUILELTON RODRIGUES DE MOURA 04146184673**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.490.374.0001.06, com sede na Rua Primeiro de Fevereiro, n° 830, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços no transporte dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de São Francisco do Glória. VALOR: R$ 60.510,00 (Sessenta mil e quinhentos e dez reais). DOTAÇÃO: 02.003.12.122.0014.2.018 – Manut. Transporte Escolar do Ensino Fundamental - 339039 – 124 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 101; 02.003.12.122.0014.2.018 – Manut. Transporte Escolar do Ensino Fundamental - 339039 – 126 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 122; 02.003.12.122.0014.2.018 – Manut. Transporte Escolar do Ensino Fundamental - 339039 – 127 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 145 e 02.003.12.122.0014.2.018 – Manut. Transporte Escolar do Ensino Fundamental - 339039 – 128 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 147.

São Francisco do Glória, 01 de fevereiro de 2.018.

ROSELI TEIXEIRA ALVES SILVA
Presidente Da CPL

Publicado por:
Roseli Teixeira Alves
Código Identificador:EA72068D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº. 090/2017/Pregão presencial nº. 056/2017: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varella de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, centro, São Francisco do Glória – MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **GUINAEL RODRIGUES DE MOURA 03647764639**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 22.306.622/0001-85, com sede na Rua José Camilo Pedrosa, nº 85, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços no transporte dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de São Francisco do Glória. VALOR: R$ 56.578,00 (Cinquenta e seis mil e quinhentos e setenta e oito reais). DOTAÇÃO: 02.003.12.122.0014.2.018 – Manut. Transporte Escolar do Ensino Fundamental - 339039 – 124 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 101; 02.003.12.122.0014.2.018 – Manut. Transporte Escolar do Ensino Fundamental - 339039 – 126 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 122; 02.003.12.122.0014.2.018 – Manut. Transporte Escolar do Ensino Fundamental - 339039 – 127 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 145 e 02.003.12.122.0014.2.018 – Manut. Transporte Escolar do Ensino Fundamental - 339039 – 128 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 147.

São Francisco do Glória, 01 de fevereiro de 2.018.

ROSELI TEIXEIRA ALVES SILVA
Presidente Da CPL

Publicado por:
Roseli Teixeira Alves
Código Identificador:01FD2267

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº. 090/2017/Pregão presencial nº. 056/2017: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varella de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, centro, São Francisco do Glória – MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **ISAIAS JOSÉ DE SOUZA 02598123662**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 26.759.844/0001-40, com sede na Fazenda Santo Emídio, s/nº, Zona Rural, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços no transporte dos alunos da Rede Municipal de Ensino de São Francisco do Glória. VALOR: R$ 78.798,00 (Setenta e oito mil e setecentos e noventa e oito reais). DOTAÇÃO: 02.003.12.122.0014.2.018 – Manut. Transporte Escolar do Ensino Fundamental - 339039 – 124 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 101; 02.003.12.122.0014.2.018 – Manut. Transporte Escolar do Ensino Fundamental - 339039 – 126 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 122; 02.003.12.122.0014.2.018 – Manut. Transporte Escolar do Ensino Fundamental - 339039 – 127 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 145 e 02.003.12.122.0014.2.018 – Manut. Transporte Escolar do Ensino Fundamental - 339039 – 128 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 147.

São Francisco do Glória, 01 de fevereiro de 2.018.

ROSELI TEIXEIRA ALVES SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Roseli Teixeira Alves
Código Identificador:1C0B3771

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº. 090/2017/Pregão presencial nº. 056/2017: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varella de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, centro, São Francisco do Glória – MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **VALTECIR DIAS DE CARVALHO 78312485600**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 12.873.516/0001-20, com sede na Rua Vereador Ângelo Lellis, nº 130, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços no transporte dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de São Francisco do Glória. VALOR: R$ 40.770,00 (Quarenta mil e setecentos e setenta reais). DOTAÇÃO: 02.003.12.122.0014.2.018 – Manut. Transporte Escolar do Ensino Fundamental - 339039 – 124 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 101; 02.003.12.122.0014.2.018 – Manut. Transporte Escolar do Ensino Fundamental - 339039 – 126 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 122; 02.003.12.122.0014.2.018 – Manut. Transporte Escolar do Ensino Fundamental - 339039 – 127 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 145 e 02.003.12.122.0014.2.018 – Manut. Transporte Escolar do Ensino Fundamental - 339039 – 128 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 147.

São Francisco do Glória, 01 de fevereiro de 2.018.

ROSELI TEIXEIRA ALVES SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Roseli Teixeira Alves
Código Identificador:EBC204D0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 010/2.018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2.018
REGISTRO DE PREÇO Nº. 006/2018

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória torna público que fará realizar o Processo de Licitação nº. 010/2018/Pregão Presencial nº. 008/2018/Registro de Preço nº. 006/2018, para registro de preço e futura contratação de empresa especializada para fornecimento de madeiras: serradas, tratadas e peças/vigas destinadas para manutenção das atividades do município de São Francisco do Glória. O certame será realizado no dia 22 de fevereiro de 2018, com início às 08hs20min. Os licitantes interessados deverão encaminhar para o e-mail licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br cópia do CNPJ, última alteração contratual, telefone, inscrição Municipal/Estadual (se houver) e declaração de classificação da Empresa (se a empresa é Microempresa; Pequeno/Médio/Grande Porte; Microempreendedor Individual; Eireli). É necessário o cadastramento da empresa no sistema gerador de proposta eletrônica da Prefeitura, para posteriormente ser encaminhado o Edital Convocatório, juntamente com o Programa Gerador de Proposta Eletrônica, tendo em vista que somente serão aceitas as propostas feitas através do referido programa. Melhores informações através do endereço eletrônico: licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br, no horário das 08hs00min às 16hs00min e no site www.saofranciscodoglorica.mg.gov.br.

São Francisco do Glória, 06 de Fevereiro de 2.018.

NARA VAZ DE SOUZA PIRES
Pregoeira

Publicado por:
Nara vaz De Souza Pires
Código Identificador:C4F51B2F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

DEPARTAMENTO PESSOAL E RECURSOS HUMANOS
DECRETO 014/2018

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, com Fundamento na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica a Senhor **Edson Valdivino de Moura**, brasileiro, portador do RG N.º MG-13.819.567, e inscrito no CPF sob o N.º 069.036.696-55, **nomeado para exercer o Cargo de Superintendente de Agropecuária e Pecuária** a partir desta data.
Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Rio Preto, 01 de Fevereiro de 2018.

JOÃO LEOPOLDO DUMONT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joyce Pires Silva Dumont
Código Identificador:4E046F33

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 204/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 204/2013, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 117/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2013. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 204/2013, A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 05 MESES, CONTADOS DE 04/02/2018 A 03/07/2018. CONTRATADA: C&K SOLUÇÕES EM INFORMATICA LTDA - ME. VALOR ESTIMADO DO ADITIVO: R$109.998,45 (CENTO E NOVE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), SENDO O VALOR MENSAL DE R$21.999,69(VINTE E UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS). DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 02/02/2018. ASSINANTES: PREFEITO MUNICIPAL: SEIJI EDUARDO SEKITA; SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO: MARCELO SOARES LADEIRA; CLAUDIO HUMBERTO GOMES – REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:45C571F4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 086/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2016, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2016 DISPENSA Nº 007/2016. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 086/2016, A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 06(SEIS) MESES E REAJUSTE DO VALOR MENSAL DE ACORDO COM O ÍNDICE IPCA/IBGE. LOCADOR: OTÁVIO PESSOA ANDRADE. DATA DO ADITIVO: 06/02/2018. VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO: R$2.137,13. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 10/02/2018 A 09/08/2018.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:2AF0E674

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 119/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/2014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 145/2014 DISPENSA Nº 021/2014. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 5º TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 03 (TRÊS) MESES E REAJUSTE DO CONTRATO CONFORME VARIAÇÃO DO IPCA/IBGE. LOCADOR: JANDIRA MARIA DE OLIVEIRA. VALOR ESTIMADO: R$4.374,36. DATA DE ASSINATURA: 29/12/2017. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/01/2018 A 31/03/2018. ASSINANTES: SEIJI EDUARDO SEKITA – PREFEITO MUNICIPAL; LEANDRA DE FÁTIMA DA SILVA COSTA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE; JANDIRA MARIA DE OLIVEIRA – LOCADOR. LOCADOR: JANDIRA MARIA DE OLIVEIRA. DATA DE ASSINATURA: 29/12/2017. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/01/2018 A 31/03/2018. ASSINANTES: SEIJI EDUARDO SEKITA – PREFEITO MUNICIPAL; LEANDRA DE FÁTIMA DA SILVA COSTA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE; JANDIRA MARIA DE OLIVEIRA – LOCADOR.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:81C38033

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 114/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/2014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 141/2014 DISPENSA Nº 017/2014. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 5º TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12(DOZE) MESES E REAJUSTE CONFORME VARIAÇÃO DO IPCA/IBGE. VALOR ESTIMADO GLOBAL: R$2.321,88 (DOIS MIL E TREZENTOS E VINTE E UM REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS). DATA DO ADITIVO: 29/12/2017. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/01/2018 A 31/12/2018. ASSINANTES: SEIJI EDUARDO SEKITA – PREFEITO MUNICIPAL; LEANDRA DE FÁTIMA DA SILVA COSTA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE; ELDIMAR JOSE DA SILVA - LOCADOR

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:61A39E94

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **009/2018**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **001/2018**
REQUISITANTE: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

O Município de São João da Ponte - MG, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria n°:002 de 10 de janeiro de 2018, torna se público o extrato do contrato do Processo Administrativo nº: 009/20187 – Inexigibilidade de Licitação n°: 001/2018, que tem como objeto a Prestação de serviços de shows artísticos nivel regional de entretenimento da população através inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 25, inciso III da Lei Federal nº: 8.666/93, objetivando abrilhantar o TRADICIONAL CARNAVAL na Praça Central no Distrito de Boa Vista na zona rural do Município bem como o TRADICIONAL CARNAVAL na Cachoeira entre São João da Ponte e Patis/MG, com início no dia 10/02/2018 e término no dia 13/02/2018, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, integrada com o Departamento Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, conforme detalhado a seguir:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG

CONTRATADA: ADILSON HARLEY ALVES DA SILVA
SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DAS BANDAS "BONDE DO SAMUCA", "BREGA LUXO BREGA" E MATHEUS ARAÚJO.
CNPJ: 26.566.924/0001-43.
VALOR GLOBAL: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05/02/2018 á 02/03/2018.

São João da Ponte - MG, 06 de Fevereiro de 2018.

RAFAELA ROSANA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº: 002 de 10 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Bruna Rodrigues Pereira dos Santos
Código Identificador:060EB002

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG torna público o Processo Licitatório nº 012/2018 Pregão Presencial SRP nº 006/2018. Contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza. **Abertura: 27/02/2018 às 08h00min**. Edital disponível no site: www.saojoaodaponte.mg.gov.br, no email psaojoaodapontelicitacao@gmail.com.

São João da Ponte, 06 de Fevereiro de 2018.

DANIELA MENDES SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Rodrigues Pereira dos Santos
Código Identificador:605508B0

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG torna público o Processo Licitatório nº 013/2018 Pregão Presencial SRP nº 007/2018. Contratação de empresa para aquisição de filtros e lubrificantes pra atender a frota municipal. **Abertura: 28/02/2018 às 08h00min**. Edital disponível no site: www.saojoaodaponte.mg.gov.br, no email psaojoaodapontelicitacao@gmail.com.

São João da Ponte, 06 de Fevereiro de 2018.

DANIELA MENDES SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Rodrigues Pereira dos Santos
Código Identificador:D245A600

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE (FUMASA) de São João da Ponte, torna público o Processo Licitatório nº 001/2018 Pregão Presencial SRP nº 001/2018. Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, produtos de panificação e carnes, para atender a FUMASA. **Abertura: 26/02/2018 às 08h00min**. Edital disponível no site: www.saojoaodaponte.mg.gov.br, no email psaojoaodapontelicitacao@gmail.com.

São João da Ponte, 06 de Fevereiro de 2018.

DANIELA MENDES SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Rodrigues Pereira dos Santos
Código Identificador:44D5051B

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE (FUMASA) de São João da Ponte, torna público o Processo Licitatório nº 002/2018 Pregão Presencial SRP nº 002/2018. Contratação de empresa para aquisição de gás liquefeito de petróleo – GLP para atender a Fumasa. **Abertura: 26/02/2018 às 14h30min**. Edital disponível no site: www.saojoaodaponte.mg.gov.br, no email psaojoaodapontelicitacao@gmail.com.

São João da Ponte, 06 de Fevereiro de 2018.

DANIELA MENDES SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Rodrigues Pereira dos Santos
Código Identificador:3CBC9926

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 064/2017

A Prefeitura Municipal de São João da Ponte, por intermédio da Pregoeira Oficial do Município, nomeada através da Portaria n°: 008, de 02 de janeiro de 2017, torna se público o extrato das Atas de Registro de Preços do Processo Licitatório nº: 110/2017– Pregão Presencial SRP n°: 064/2017, que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte e/ou equiparadas na forma da Lei LC 123/2006, **com exceção dos itens de Nº: 16, 20, 38 e 52 que serão abertos para ampla competitividade** para fornecimento de **Materiais médico hospitalar**, visando atender à Secretaria Municipal de Saúde, a serem distribuídos nas 13(treze) Unidades Básicas de Saúde, 04(quatro) Pontos de Apoio à Saúde da Família, Centro de Atenção Psicossocial - CAPS e Vigilância em Saúde, de forma parcelada, conforme Termo de Referência.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João da Ponte

CONTRATADAS: Ata de Registro de Preços nº 001/2018 – **ALMED LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.574.839/0001-21. VALOR TOTAL: R$ 19.920,00 (Dezenove mil e novecentos e vinte reais).

Ata de Registro de Preços nº 002/2018 – **MASTER MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO – HOSPITALAR LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.788.983/0001-66. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 84.643,00 (Oitenta e quatro mil e seiscentos e quarenta e três reais).

Ata de Registro de Preços nº 003/2018 – **ROYAL MED HOSPITALAR LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.106.470/0001-65. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 117.525,00 (Cento e dezessete mil e quinhentos e vinte e cinco reais).

Ata de Registro de Preços nº 004/2018 – **DISTRIBUIDORA LOPES E AQUINO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.820.165/0001-42. Valor Global estimado: R$ 267.165,00 (Duzentos e sessenta e sete mil e cento e sessenta e cinco reais).

Ata de Registro de Preços nº 005/2018 – **MEGAFARMA DISTRIBUIDORA EIRELE -ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.461.173/0001-00. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 116.163,50 (Cento e dezesseis mil e cento e sessenta e três reais e cinquenta centavos).

Ata de Registro de Preços nº 006/2018 – **NELSON LEITE FERREIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.345.635/0001-72. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 26.614,00 (Vinte e seis mil e seiscentos e quatorze reais).

Ata de Registro de Preços nº 007/2018 – **UNILAB COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.244.376/0001-28. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 25.319,60 (Vinte e cinco mil e trezentos e dezenove reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 05/02/2018 à 05/02/2019.

São João da Ponte, 05 de Fevereiro de 2018.

DANIELA MENDES SOARES
Pregoeira Oficial do Município.

Publicado por:
Bruna Rodrigues Pereira dos Santos
Código Identificador:93F8D1BE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PACUÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 006/2018

O Município de São João do Pacuí– MG, torna público que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 006/2018, Processo Administrativo nº 010/2018**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para a **aquisição parcelada de gás de cozinha P13 kg e água mineral**. Credenciamento e Abertura: 20/02/2018 às 08:30 horas. Edital: www.saojoaodopacui.mg.gov.br.

São João do Pacuí-MG, 06 de Fevereiro de 2018.

JÚLIO FAGNER COSTA GUIMARÃES
Presidente da Comissão de Licitações.

Publicado por:
Júlio Fagner Costa Guimarães
Código Identificador:58DB0C58

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 007/2018

O Município de São João do Pacuí– MG, torna público que fará realizar licitação EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA E EPP, na modalidade **Pregão Presencial nº 007/2018, Processo Administrativo nº 017/2018**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para a **aquisição parcelada de material de limpeza e produtos de higienização**. Credenciamento e Abertura: 20/02/2018 às 13:00 horas. Edital: www.saojoaodopacui.mg.gov.br.

São João do Pacuí-MG, 06 de Fevereiro de 2018.

JÚLIO FAGNER COSTA GUIMARÃES
Presidente da Comissão de Licitações.

Publicado por:
Júlio Fagner Costa Guimarães
Código Identificador:E8231A95

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 008/2018

O Município de São João do Pacuí– MG, torna público que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 008/2018, Processo Administrativo nº 012/2018**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para o Registro de Preços destinado a **locação de veículo de passeio com motorista para a SME**. Credenciamento e Abertura: 20/02/2018 às 10:30 horas. Edital: www.saojoaodopacui.mg.gov.br.

São João do Pacuí-MG, 06 de Fevereiro de 2018.

JÚLIO FAGNER COSTA GUIMARÃES
Presidente da Comissão de Licitações.

Publicado por:
Júlio Fagner Costa Guimarães
Código Identificador:4FE90A47

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EDITAL DE LANÇAMENTO - TORNA PÚBLICO QUE FORAM EMITIDOS OS CARNÊS DE RECOLHIMENTO DE IPTU

EDITAL DE LANÇAMENTO Torna público que foram emitidos os carnês de recolhimento de IPTU. O Município de São Lourenço, através da Diretoria de Fazenda, torna público aos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores a qualquer título de imóveis deste município, contribuintes do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial e Urbana (IPTU) e da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública, nos termos da Constituição Federal, art. 156, I, art. 149-A e 149-A parágrafo único, da Lei 5172/1966 (Código Tributário Nacional), art. 32 e 77 e da Lei Municipal Complementar 001/2010 (Código Tributário Municipal), art. 8º e 127, que foram emitidos os carnês de recolhimento de IPTU referentes aos imóveis situados no município de São Lourenço. Na hipótese de não recebimento dos carnês no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação, fica o contribuinte cientificado de que deverá retirá-los na Diretoria de Fazenda, localizada na Praça Duque de Caxias, 61, Centro, São Lourenço, não servindo a falta de recebimento dos carnês como escusa para o não pagamento dos tributos. A eventual impugnação ao lançamento dos tributos constantes no carnê deverá ser feita pelo contribuinte, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento do carnê ou da data desta publicação, à Diretoria de Fazenda, com respeito aos termos dos arts. 6º e 13 do Decreto 4008/2010 e art. 27, II do Código Tributário Municipal.

São Lourenço, 06 de Fevereiro de 2018

JÚLIO CÉSAR SACRAMENTO
Diretor de Fazenda
Decreto 6240/2017

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:FAD49EA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA DF Nº 02, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018 DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO CALENDÁRIO FISCAL PARA O EXERCÍCIO DE 2018

PORTARIA DF Nº 02, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018
Dispõe sobre alteração no calendário fiscal para o exercício de 2018

O Diretor de Fazenda, no uso das atribuições estabelecidas pelo artigo 100, inciso I, da Lei 5.172/1966 (Código Tributário Nacional), pelo artigo 28 da Lei Complementar 001/2010 (Código Tributário Municipal) e pelo artigo 9º do Decreto 4.008/2010;

RESOLVE:

Art. 1° - Fica alterado o calendário fiscal de vencimentos do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) do Município de São Lourenço para o exercício de 2018, estabelecido através da Portaria Nº 01 de 12 de janeiro de 2018, da seguinte forma: para quem optar pelo pagamento parcelado, o vencimento da primeira parcela será prorrogado para a mesma data de vencimento da segunda parcela.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço, 06 de Fevereiro de 2018

JÚLIO CÉSAR SACRAMENTO
Diretor de Fazenda
Decreto 6240/2017

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:668B683F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.842 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO CONCURSADO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 6.842

Dispõe sobre a nomeação de Servidor Público Concursado e contém outras providências.

A Prefeita do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII, do Art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** o disposto no Edital do Concurso Público 001/2016; **considerando** a aprovação da pessoa abaixo relacionada no referido Concurso Público; **considerando** a necessidade de preenchimento da vaga existente, constante no Anexo V, da Lei Complementar nº. 002 de 01/08/2011 e suas alterações;

considerando que cabe a Prefeita Municipal dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, inclusive, nomear os servidores aprovados em Concurso Público;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para o cargo público do Poder Executivo Municipal, constante no Anexo V, da Lei Complementar nº. 002 de 01/08/2011 e suas alterações, a pessoa abaixo relacionada em virtude de sua aprovação no Concurso Público Municipal nº. 001/2016:

NOME	CARGO	SÍMBOLO DE VENCIMENTO
João Paulo Araújo Rodrigues	Assistente Social	CE - X

Art. 2º. Fica designado o dia 05 de fevereiro de 2018, às 12h00m, na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da Prefeitura Municipal de São Lourenço, a posse da pessoa nomeada no Art. 1º, deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 02 de fevereiro de 2018.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:AE1598B6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO INEXIG. 001/2017 - PARAISOCRED E SICOOB NOSSO CREDITO

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. Inexigibilidade nº 001/2017. Termo de Prorrogação Contratual – do prazo. Objeto: Prestação de serviços de recebimento de tributos municipais. Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso. Contratadas: **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO LTDA – PARAISOCRED** e **COOPERATIVA REGIONAL DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO SUDOESTE MINEIRO E NORDESTE PAULISTA LTDA – SICOOB NOSSOCRÉDITO**.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

02/02/2018

Publicado por:
Marcoantonio Mosquetti da Silva
Código Identificador:DF624ECA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 002/2018, Processo nº 0002/2018, Registro de Preços nº 001/2018, tipo Menor Preço por Item. Objeto: Registro de Preços, para a escolha mais vantajosa e eventual contratação de pessoa jurídica, objetivando o fornecimento de leite de vaca integral, pasteurizado, destinados a atender diversos setores que integram esta prefeitura, pelo período de 12 meses, com entrega parcelada de acordo com as necessidades da administração. A abertura será dia 22 de fevereiro de 2018, às 14:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se disponível no site: www.paraiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça Inês Ferreira Marcolini, nº 60 – Piso Superior, Bairro Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 06 de FEVEREIRO de 2018.

FERNANDA CRISTINA PEREIRA
Pregoeiro (a).

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:88A7B7F1

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO 013/2018 - INEXIGIBILIDADE 005/2018

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Contrato, Inexigibilidade nº 005/2018, Processo nº 0105/18, Chamamento Público nº 002/2017 - Contrato Administrativo nº 013/2018, Objeto: Contratação de pessoa física para prestação de serviços médicos de plantões clínicos, pelo período de 12 (doze) meses. Contratado: **"BRUNA LEMOS SILVA.** Valor anual R$ 655.776,00 (seiscentos e cinqüenta e cinco mil, setecentos e setenta e seis reais). Vigência: 07 de fevereiro de 2018 a 06 de fevereiro de 2019.

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
WALKER AMÉRICO OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ligia Maria Torrano Freitas de Campos
Código Identificador:35808581

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA PREGÃO 043/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial nº. 043/2017. Extrato da ata. Objeto: Contratação de serviços médicos. Licitantes credenciadas: CRISTIANO CARDOSO RANGEL & CIA LTDA-ME, CNPJ/MF 17.235.997/0001-61, CLÍNICA DE CRIANÇA PONTENOVENCE LTDA - ME, CNPJ/MF 06.239.147/0001-15 e JOSE FERNANDO LINHARES, CPF/MF 335.803.677-49; Foi declarado vencedora as licitantes: CRISTIANO CARDOSO RANGEL & CIA LTDA-ME, CNPJ/MF 17.235.997/0001-61, no valor total de R$ 19.320,00 (dezenove mil trezentos e vinte reais), CLÍNICA DE CRIANÇA PONTENOVENCE LTDA - ME, CNPJ/MF 06.239.147/0001-15, no valor total de R$ 52.800,00 (cinqüenta e dois mil e oitocentos reais) e JOSE FERNANDO LINHARES, CPF/MF 335.803.677-49, no valor total de R$ 53.280,00 (cinqüenta e três mil e duzentos e oitenta reais); Não houve interposição de recurso.

Sem Peixe, 29 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:787959E9

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 043/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial nº. 043/2017. Extrato da adjudicação. Objeto: Contratação para prestação de serviços médicos. O objeto foi adjudicado em favor dos seguintes licitantes: CRISTIANO CARDOSO RANGEL & CIA LTDA-ME, CNPJ/MF 17.235.997/0001-61, no valor total de R$ 19.320,00 (dezenove mil trezentos e vinte reais), CLÍNICA DE

CRIANÇA PONTENOVENCE LTDA - ME, CNPJ/MF 06.239.147/0001-15, no valor total de R$ 52.800,00 (cinqüenta e dois mil e oitocentos reais) e JOSE FERNANDO LINHARES, CPF/MF 335.803.677-49, no valor total de R$ 53.280,00 (cinqüenta e três mil e duzentos e oitenta reais).

Sem Peixe, 02 de janeiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial n° 043/2017. Extrato de Homologação. Faz tornar público que o Prefeito Municipal homologou ato de adjudicação promovido pelo Pregoeiro em favor dos seguintes licitantes: CRISTIANO CARDOSO RANGEL & CIA LTDA-ME, CNPJ/MF 17.235.997/0001-61, no valor total de R$ 19.320,00 (dezenove mil trezentos e vinte reais), CLÍNICA DE CRIANÇA PONTENOVENCE LTDA - ME, CNPJ/MF 06.239.147/0001-15, no valor total de R$ 52.800,00 (cinqüenta e dois mil e oitocentos reais) e JOSE FERNANDO LINHARES, CPF/MF 335.803.677-49, no valor total de R$ 53.280,00 (cinqüenta e três mil e duzentos e oitenta reais).

Sem Peixe, 02 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:955EDBF6

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 043/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Pregão No. 043/2017. Objeto: Contratação para prestação de serviços médicos. Contratados:
CRISTIANO CARDOSO RANGEL & CIA LTDA-ME, CNPJ/MF 17.235.997/0001-61, com sede na Rua Dr. Antônio de Miranda Chaves nº. 125, Nossa Senhora das Graças, Rio Casca/MG, pelo valor total de R$ 19.320,00 (dezenove mil trezentos e vinte reais). Sem Peixe, em 02 de janeiro de 2018.
CLÍNICA DE CRIANÇA PONTENOVENCE LTDA - ME, CNPJ/MF 06.239.147/0001-15, com sede na Av. Dr. Otavio Soares, 41, Palmeiras, Ponte Nova/MG, pelo valor total de R$ 52.800,00 (cinqüenta e dois mil e oitocentos reais). Sem Peixe, em 02 de janeiro de 2018.
JOSE FERNANDO LINHARES, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o No. 335.803.677-49, residente e domiciliada na Rua Alselmo Vasconcelos, nº. 12, Guarapiranga, Ponte Nova/MG, pelo valor total de R$ 53.280,00 (cinqüenta e três mil e duzentos e oitenta reais).

Sem Peixe, em 02 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:5721DF8F

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 015/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Dispensa Nº 015/2018. Objeto: Aquisição de Dieta Enteral Industrializada, conforme solicitação do Departamento Municipal de Saúde. Contratada: VITAL CARE DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 13.833.549/0001-09, com sede na Praça Santana, Nº 25, Loja 04 Letra A, Centro, Abre Campo/MG. Valor global: R$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais).

Sem Peixe, 01 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:71203C8C

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA / RATIFICAÇÃO DISPENSA 015/2018

A Prefeitura Municipal de Sem Peixe torna publico o resumo da Ata do processo de Dispensa nº 015/2018. Objeto: Aquisição de Dieta Enteral Industrializada, conforme solicitação do Departamento Municipal de Saúde. Contratada: VITAL CARE DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 13.833.549/0001-09, com sede na Praça Santana, Nº 25, Loja 04 Letra A, Centro, Abre Campo/MG. Valor global: R$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais).

Sem Peixe, 01 de Fevereiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Sem Peixe ratifica o ato promovido pela Comissão Permanente de Licitação onde foi vencedor do processo de Dispensa nº 015/2018: Aquisição de Dieta Enteral Industrializada, conforme solicitação do Departamento Municipal de Saúde. VITAL CARE DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 13.833.549/0001-09, com sede na Praça Santana, Nº 25, Loja 04 Letra A, Centro, Abre Campo/MG. Valor global: R$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais).

Sem Peixe, 01 de Fevereiro de 2018.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:748871E1

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 12° ADITIVO PREGÃO 034/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Pregão 034/2014. Objeto: A realização de prorrogação do prazo contratual por mais 120 dias.
Contratado: **Construtora Empreendimentos Quaresma e CIA LTDA ME**, CNPJ/MF 13.525.230/0001-16, com sede no Sítio Camões, s/n, Zona Rural, Sem Peixe/MG.

Sem Peixe, 12 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:0411C379

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

COMISSÃAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 34

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 34/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2018

Aviso de licitação. Prefeitura Municipal de Senador Cortes/MG. A comissão de licitação torna publico a realização do Processo de Licitação nº 34/2018, Pregão Presencial n° 24/2018, cujo objeto é a Prestação de serviços de aulas de capoeira no CRAS- Centro de Referência de Assistência Social. Informações pelo tel. (32)3287-1153 ou na sede da prefeitura. Presidente da CPL.

Senador Cortes, 02 de fevereiro de 2018

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Graziela Marcia de Oliveira
Código Identificador:8F8C786C

COMISSÃAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 48

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 48/2018 INEXIGIBILIDADE Nº 03/2018

Aviso de licitação. Prefeitura Municipal de Senador Cortes/MG. A comissão de licitação torna publico a realização do Processo de Licitação nº 48/2018, Inexigibilidade n° 03/2018, cujo objeto é a Contratação dos serviços da Associação Refúgio dos Meninos de Rua-

REMER Informações pelo tel. (32)3287-1153 ou na sede da prefeitura. Presidente da CPL.

Senador Cortes, 02 de fevereiro de 2018

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Graziela Marcia de Oliveira
Código Identificador:5EC69969

COMISSÃAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 49

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 49/2018 DISPENSA Nº 12/2018

Aviso de licitação. Prefeitura Municipal de Senador Cortes/MG. A comissão de licitação torna publico a realização do Processo de Licitação nº 49/2018, Dispensa n° 12/2018, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos de informática. Informações pelo tel. (32)3287-1153 ou na sede da prefeitura. Presidente da CPL.

Senador Cortes, 02 de fevereiro de 2018

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Graziela Marcia de Oliveira
Código Identificador:A2A4DF0A

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PROVA PRATICA

Extrato de Publicação de Edital de Convocação para Prova Prática - Concurso Público n° 01/2017

O Município de Senador Cortes, através do Prefeito Municipal, Sr. Pedro Paulo dos Santos, torna público o Edital de Convocação para Prova Prática - Concurso Público n° 01/2017. Maiores informações e o edital completo poderão ser obtidos no site da empresa responsável pela operacionalização do mesmo, ou seja, www.auctorconsultoria.com.br.

Prefeitura Municipal de Senador Cortes, Minas Gerais, 5 de Fevereiro de 2018.

PEDRO PAULO DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Graziela Marcia de Oliveira
Código Identificador:F70DFF9C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 002/2018

PROC. DISPENSA No: 002/2018
Considerando que o presente processo encontra-se de conformidade com a legislação pertinente (Art. 24, Inciso XXVI da Lei Federal 8666/93) e, com arrimo no parecer jurídico, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor do CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO JEQUITINHONHA - CISAJE, para a contratação do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Jequitinhonha – CISAJE, para a prestação de serviços médicos, atendendo ao disposto nas Tabelas vigentes da CISAJE (Tabela de Procedimentos), em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, no valor global de **R$ 184.461,60** (Cento e oitenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta centavos).Depois de cumpridas as formalidades de praxe, PUBLIQUE-SE e Cumpra-se.

Senador Modestino Gonçalves/MG, 05 de janeiro de 2017.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES.
Prefeito Municipal de Senador Modestino Gonçalves

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:1B5B7B0A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 002/2018

CONTRATO DE PROGRAMA CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO JEQUITINHONHA - CISAJE.

MUNICÍPIO de SENADOR MODESTINO GONÇALVES, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n° 17.754.110/0001-41, com sede estabelecida na Av. Nossa Senhora das Mercês, nº 128, bairro Centro, cidade de Senador Modestino Gonçalves, Estado de Minas Gerais, doravante denominado CONTRATANTE, como ente governamental membro do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO JEQUITINHONHA - CISAJE, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Valmir José Guimarães, brasileiro, divorciado, portador do CPF nº 551.548.406-15, por força da ratificação do protocolo de intenções pela Lei municipal n° 926/2017, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e de outro lado, o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO JEQUITINHONHA - CISAJE,** Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ n° 00.699.767/0001-50, com sede Administrativa na Rua Macau de Baixo, nº 62, Centro, cidade de Diamantina (MG), CEP 39.100-000, doravante denominado **CONSÓRCIO/CONTRATADO**, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Juscelino Brasiliano Roque, brasileiro, casado, inscrito no CPF com o nº 389.128.996-00, resolvem celebrar o presente contrato de Programa. **OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a prestação dos serviços em saúde, em favor dos Munícipes da Contratante, usuários do Sistema único de Saúde, sendo: **I** - realização de exames de cardiologia, oftalmologia, Angiologia, Pneumologia, Neurologia e ultrassonografia dos tipos:Ecocardiograma, MAPA, Holter, Telemetria, Teste Ergométrico, Angiografia e Retinografia, Gonioscopia, Campimetria, Paquimetria, Dupplex Scan, Espirometria, Abdome Total, Abdome Superior, Rins eVias Urinárias, Pélvico Masculino, Pélvico Feminino, Endovaginal, Obstétrico, Perfil Biofísico Fetal, Ultrassom Morfológico e Mama, nos termos constantes no Anexo I deste Contrato; **II** – realização de Consultas médicos especializados em Angiologia, Alergologia, Cardiologia, Dermatologia, Endocrinologia, Mastologia, Neurologia, Oftalmologia, Ortopedia, Otorrinolaringologia, Pneumologia, Psiquiatria, Reumatologia, Urologia, nos termos constantes no Anexo I deste Contrato; **III** - gerenciamento e manutenção do transporte em Ambulância Tipo Simples e Ambulância Tipo D, UTI Móvel, Adulto e Neonatal aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS em alto risco durante as transferências hospitalares dentro e fora do Município contratante, garantindo aos usuários, melhores condições no deslocamento para atendimentos médicos adequados em hospitais referência, nos termos constantes no Anexo II deste Contrato; **IV** – serviços da saúde na área de urgência e emergência na especialidade médica Neurologia, objetivando o atendimento aos pacientes do Município Contratante, nos termos constantes no Anexo III deste Contrato. **DA REGÊNCIA: CLÁUSULA PRIMEIRA** – Aplicam-se ao presente contrato de programa as disposições da legislação federal de licitações, Lei nº 8.666/93, de consórcios públicos, Lei nº 11.107/05, bem como a legislação municipal de ratificação do Protocolo de Intenções, Lei Municipal nº 156 de 2017. O presente contrato é celebrado por dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso XXVI, da Lei nº 8.666/93 c/c o Art. 2º, §1°, inciso III, da Lei nº.11.107/05. VALOR TOTAL: R$ 184.461,60 (Cento e oitenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta centavos) anual. VIGÊNCIA: da data de sua assinatura à 31 de dezembro de 2018.

Senador Modestino Gonçalves/MG, 08 de janeiro de 2018.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:56AC46FF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 003/2018

CONTRATO DE PROGRAMA CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO JEQUITINHONHA - CISAJE.

O MUNICÍPIO de SENADOR MODESTINO GONÇALVES, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n° 17.754.110/0001-41, com sede estabelecida na Av. Nossa Senhora das Mercês, nº 128, bairro Centro, cidade de Senador Modestino Gonçalves, Estado de Minas Gerais, doravante denominado CONTRATANTE, como ente governamental membro do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO JEQUITINHONHA - CISAJE, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Valmir José Guimarães, brasileiro, divorciado, portador do CPF nº 551.548.406-15, por força da ratificação do protocolo de intenções pela Lei municipal n° 926/2017, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e de outro lado, o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO JEQUITINHONHA - CISAJE,** Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ n° 00.699.767/0001-50, com sede Administrativa na Rua Macau de Baixo, nº 62, Centro, cidade de Diamantina (MG), CEP 39.100-000, doravante denominado **CONSÓRCIO/CONTRATADO**, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Juscelino Brasiliano Roque, brasileiro, casado, inscrito no CPF com o nº 389.128.996-00, resolvem celebrar o presente contrato de Programa. **DA REGÊNCIA:** Aplicam-se ao presente contrato de programa as disposições da legislação federal de licitações, Lei nº 8.666/93, e de consórcios públicos, Lei nº 11.107/05, Lei Municipal nº 156 de 2017 e Protocolo de Intenções. O presente contrato é celebrado por dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso XXVI, da Lei nº 8.666/93 c/c o Art. 2º, §1°, inciso III, da Lei nº. 11.107/05. **DO OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato de programa a prestação dos serviços de Transporte dos Usuários do SUS, pelo ônibus do Sistema de Transporte Sanitário Intermunicipal, em favor dos Munícipes da Contratante, usuários do Sistema único de Saúde compreendendo: **I** - Gerenciamento e manutenção do Sistema de Transporte Sanitário Intermunicipal - SETS, visando garantir aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS melhores condições no deslocamento para a realização de exames, consultas especializadas e demais atendimentos em saúde, nos termos constantes no Anexo I deste Contrato; **II** - Efetivação da manutenção para a realização de transporte dos usuários do SUS, residentes na área territorial do CONTRATANTE, para o Município de Diamantina e/ou Belo Horizonte, conforme rota contratada, visando a estes o atendimento a consultas, exames e demais serviços em saúde, nos termos constantes no Anexo I deste Contrato.; **III** – Avaliação e treinamento dos profissionais utilizados na execução deste contrato, nos termos constantes no Anexo I deste Contrato. **DO VALOR:** Pelo presente instrumento e para o custeio dos serviços citados na cláusula terceira, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o montante mensal de **R$ 9.555,63** (nove mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e três centavos), totalizando um valor total anual de **R$114.667,56** (Cento e quatorze mil, seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos). **DA VIGÊNCIA:** da data de assinatura até o dia 31 de dezembro de 2018.

Senador Modestino Gonçalves/MG, 08 de janeiro de 2018.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:482FEE88

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 001/2018

O município de Senador Modestino Gonçalves/MG, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da Prefeitura Municipal faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir: Inexigibilidade de Licitação n° 001/2018. PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG X POSTO CALABAR LTDA. – EPP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, ÁLCOOL E DIESEL S-10) PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES. **Valor Global:** R$ 1.694.800,00 (Hum milhão, seiscentos e noventa e quatro mil e oitocentos reais) – **Fundamento Legal:** Art.25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações

.Senador Modestino Gonçalves/MG, 22 de janeiro de 2018.

ARNALDO DE OLIVEIRA NETO

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:5914B14B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM BASE NO INCISO I DO ART. 25 DA LEI 8.666/93.

Prefeito do Município de Senador Modestino Gonçalves, Estado de Minas Gerais, com fulcro no art. 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando satisfeitas todas as exigências legais, **RATIFICA,** para que produzam seus jurídicos e legais efeitos o processo de Inexigibilidade de Licitação n° 001/2018, em favor do **POSTO CALABAR LTDA - EPP**, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (ÁLCOOL, GAOLINA COMUM e ÓLEO DIESEL S10) PARA A FROTA DE MÁQUINA E VEÍCULOS LEVES E PESADOS DO MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES E ÓRGÃOS CONVENIADOS, PARA O ANO DE 2018. Valor Global de R$ 1.694.800,00 (Hum milhão, seiscentos e noventa e quatro mil e oitocentos reais).Publique-se extrato desta ratificação na forma leal.

Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves, 22 de janeiro de 2018.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:FBD6250A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 004/2018

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES - MG E A EMPRESA POSTO CALABAR LTDA. - EPP, NOS TERMOS E CONDIÇÕES A SEGUIR: O MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES - MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Nossa Senhora das Mercês, nº. 128, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº. 17.754.110/0001-41, neste ato representado pelo seu Prefeito, **Sr. Valmir José Guimarães**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº. 551.548.406-15 e RG MG-3.080.983, residente e domiciliado nesta cidade de Senador Modestino Gonçalves - MG, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **POSTO CALABAR LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 66.338.476/0001-45, com endereço à Avenida Nossa Senhora das Mercês, 09, Centro, na cidade de Senador Modestino Gonçalves, Estado de Minas Gerais, CEP: 39.190-000, neste ato representada pela **Sra. Tayana Araújo de Oliveira**, inscrita no CPF sob o nº

070.583.936-21, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADO**, com base no **PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 001/2018**, e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666 de 21/06/93, alterada pela Lei nº. 8.883 de 08/06/94, resolvem firmar o presente Contrato Administrativo observadas as cláusulas e condições seguintes: **DO OBJETO**: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa para fornecimento de combustível (Gasolina, Álcool, e Diesel S-10) para manutenção da frota municipal, em atendimento às necessidades da Prefeitura de Senador Modestino Gonçalves, durante o exercício de 2018. **DO PRAZO:** O presente contrato vigorará até o dia 31 de dezembro de 2018, a partir da data de sua assinatura. **DO VALOR:** O valor global do contrato é estimado em R$ 1.694.800,00 (Hum milhão, seiscentos e noventa e quatro mil e oitocentos reais).

Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves - MG, 24 de janeiro de 2018.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:CD56B9BD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 001/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES-MG. A Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves torna público a realização do Processo Licitatório nº 006/2018, Pregão Presencial nº 001/2018. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MOTOCICLETAS ZERO QUILÔMETROS PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG**. Entrega dos envelopes até às 09h. Abertura de envelopes às 09h do dia 22 de fevereiro de 2018. Informações pelo telefone (38) 3525-1213, site: www.smg.mg.gov.br ou e-mail: licitacaosenador2017@gmail.com, em horário comercial.

Senador Modestino Gonçalves-MG, 01 de fevereiro de 2018.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:E5F44527

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 002/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES-MG. A Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves torna público a realização do Processo Licitatório nº 007/2018, Pregão Presencial nº 002/2018. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES E DISTRITOS/POVOADOS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE CAPINA MANUAL, ROÇADA MANUAL**. Entrega dos envelopes até às 09h. Abertura de envelopes às 09h do dia 23 de fevereiro de 2018. Informações pelo telefone (38) 3525-1213, site: www.smg.mg.gov.br ou e-mail: licitacaosenador2017@gmail.com, em horário comercial.

Senador Modestino Gonçalves-MG, 01 de fevereiro de 2018.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:A5595CAF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 004/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 005/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO No: 004/2018

Considerando que o presente processo encontra-se de conformidade com a legislação pertinente (Art. 24, Inciso II da Lei Federal 8666/93) e, com arrimo no parecer jurídico, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da empresa **MÁRCIA ELISA ROCHA SANTOS ME**, para contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria em comunicação visual, criando e alimentando o site municipal, de acordo com as Normas da Transparência Pública destinado ao atendimento da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, no valor de R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) mensais, em 06 parcelas.

Depois de cumpridas as formalidades de praxe, PUBLIQUE-SE e Cumpra-se.

Senador Modestino Gonçalves/MG, 25 de janeiro de 2018.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:69CBDF84

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 005/2018

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM COMUNICAÇÃO VISUAL, CRIANDO E ALIMENTANDO O SITE MUNICIPAL, DE ACORDO COM AS NORMAS DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA.**
Empresa Contratada: **MÁRCIA ELISA ROCHA SANTOS ME**
CNPJ: 19.002.324/0001-97
Vigência: 06 Meses
Dotação Orçamentária n°:
03.01.01.04.122.0002.2009.3.3.90.39.00 – Ficha 053
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação n° 004/2018

Senador Modestino Gonçalves, 30 de janeiro de 2018.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:F9A26F8F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 004/2018 DISPENSA Nº: 001/2018 EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA MORADIA DE FAMILIA CARENTE (ALUGUEL SOCIAL) torna público a Ratificação do processo supra em favor do fornecedor: JOVENTINO CARVALHO DOS SANTOS, CPF 227.022.966-530, DO VALOR: R$ 2.750,00 (dois mil e setecentos e cinqüenta reais). **Vigência:** a partir da assinatura do contrato a 30 de dezembro de 2018.

Depois de cumpridas as formalidades de praxe,

PUBLIQUE-SE e Cumpra-se.

Serra Azul de Minas/MG, 26 de Janeiro de 2018.

LEONARDO DO CARMO COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdinéia Gonçalves Nascimento
Código Identificador:062EEE55

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PAL 004/2018 DL 001/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2018 Processo Licitatório nº 004/2018, DISPENSA nº001/2018 Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS/MG e o Fornecedor JOVENTINO CARVALHO DOS SANTOS, CPF 227.022.966-53, DO VALOR:**R$ 2.750,00 (dois mil e setecentos e cinqüenta reais)**. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA MORADIA DE FAMILIA CARENTE (ALUGUEL SOCIAL). Assinatura: 30/01/2018. Vigência 30/01/2018 ate 30/12/2018.

LEONARDO DO CARMO COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdinéia Gonçalves Nascimento
Código Identificador:9D4BD34A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PAL 06-2018 TP 01-2018

O Município de Serra Azul de Minas/MG, torna público que realizará, no dia 26/02/2018 às 9:00 horas, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade "Tomada de Preços n° 01/2018" Processo licitatório n° 06/2018, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DO MUNICIPIO.Maiores Informações serão prestadas de segunda a sexta-feira, de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 horas em sua sede, à Rua João dias da paixão, n°30 94-centro – Serra Azul de Minas/mg ou pelo tel.: (038) 3547-1222) ou e-mail: licita@serraazuldeminas.mg.gov.br. O Edital do Processo supracitado estará disponível no site: http://serraazuldeminas.mg.gov.br

VALDINÉIA GONÇALVES NASCIMENTO.
Presidente
CPL

Publicado por:
Valdinéia Gonçalves Nascimento
Código Identificador:5EF718DD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRANIA

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE PREGÃO N.º 11/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato Pregão Presencial nº 11/2018. Processo Licitatório nº 41/2018. OBJETO: Registro de Preços Para o futuro e eventual Aquisição de gêneros alimentícios. Abertura dia 23/02/2018 às 09:00 horas. Edital no site www.serrania.mg.gov.br.

Serrania, 06 de fevereiro de 2018.

FREDERICO HOLANDA CSIZMAR
Pregoeiro.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:29B137BA

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE CONTRATO N.º 22/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato do Contrato n.º 22/2018. P.L. nº 29/2018. OBJETO: show artístico da BANDA BABILONIA. Contratada: ANA LIGIA DA SILVA(Banda BABILONIA). Valor: R$24.000,00.

Serrania, 01/02/2018.

LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:3BFD75A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DO AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA/MG - Extrato do Aviso de Edital de Pregão Presencial nº 012/2018 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS DE PROPAGANDA VOLANTE, A SEREM UTILIZADOS NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROMOVIDOS E/OU APOIADOS POR ESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA/MG, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONF. ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Data de Recebimento dos Envelopes: 22/02/2018 às 09:00hs. Cópia Integral do Edital no site da Prefeitura: https://www.tapira.mg.gov.br/portal/editais/1. Maiores informações – Fone 34 – 3633-1565 - 3633-1612 – 3633-1407 – R.29. Email:licitacao@tapira.mg.gov.br

Tapira/MG, 06 de fevereiro de 2018.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:3561036C

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018 - FMS	
INICIO: 02/02/2018	TÉRMINO: 02/02/2019
PROCESSO DE COMPRAS: 002/2018 - FMS	
MODALIDADE: Pregão Presencial: 001/2018	
OBJETO	**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAIS HOSPITALARES PERMANENTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE "SEBASTIÃO VIEIRA PONTES" E UNIDADE DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA – "ESF – FRANCISCO FERREIRA DE REZENDE".**
RAZÃO SOCIAL/ VALOR	**COPATI E CARDOSO LTDA - ME** no valor global de **R$ 81.084,00 (oitenta e um mil e oitenta e quatro reais).**
CNPJ:	16.617.384/0001-26

Tapira/MG, 02 fevereiro de 2018.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:8B1325B8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP: Nº 00015/2018.
PROCESSO: N° 00060/2018.

Prefeitura Municipal De Três Corações. Pregão Presencial Srp: Nº 00015/2018. Processo: N° 00060/2018. Objeto: Aquisição De Fralda Para O Período De Um Ano (12 Meses). O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Av. Brasil, Nº 225, Bairro Jardim América, Cep 37.410-000, Torna Pública A Licitação Na Modalidade Pregão Presencial Srp. Data De Abertura Dos Envelopes: Dia 26 De Fevereiro De 2018 Às 09h30min. Endereço: Av. Brasil, Nº 225 – Jardim América / Departamento De Licitação. Sob A Responsabilidade Da Secretaria Municipal De Saúde, Conforme Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Alterações, Lei N° 10.520/02 E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site Www.Trescoracoes.Mg.Gov.Br Ou No Departamento De Licitação Das 09:00 Às 11:00 E Das 13:00 Às 17:00 Horas.

Três Corações, 06 De Fevereiro De 2018.

ALZIRA ARAÚJO DE OLIVEIRA.
Pregoeira.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:BEF1B324

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP: Nº 00016/2018.
PROCESSO: N° 00068/2018.

Prefeitura Municipal De Três Corações. Pregão Presencial Srp: Nº 00016/2018. Processo: N° 00068/2018. Objeto: Aquisição De Oxigênio, Acetileno E Solda Mix. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Av. Brasil, Nº 225, Bairro Jardim América, Cep 37.410-000, Torna Pública A Licitação Na Modalidade Pregão Presencial Srp. Data De Abertura Dos Envelopes: Dia 27 De Fevereiro De 2018 Às 09h30min. Endereço: Av. Brasil, Nº 225 – Jardim América / Departamento De Licitação. Sob A Responsabilidade Da Secretaria Municipal De Obras E Serviços Públicos E Secretaria Municipal De Agricultura E Pecuária, Conforme Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Alterações, Lei N° 10.520/02 E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site Www.Trescoracoes.Mg.Gov.Br Ou No Departamento De Licitação Das 09:00 Às 11:00 E Das 13:00 Às 17:00 Horas.

Três Corações, 06 De Fevereiro De 2018.

ALZIRA ARAÚJO DE OLIVEIRA.
Pregoeira.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:0B27A25C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP: Nº 00017/2018.
PROCESSO: N° 00077/2018.

Prefeitura Municipal De Três Corações. Pregão Presencial Srp: Nº 00017/2018. Processo: N° 00077/2018. Objeto: Aquisição De Produtos Para Utilização No Castramóvel. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Av. Brasil, Nº 225, Bairro Jardim América, Cep 37.410-000, Torna Pública A Licitação Na Modalidade Pregão Presencial Srp. Data De Abertura Dos Envelopes: Dia 23 De Fevereiro De 2018 Às 09h30min. Endereço: Av. Brasil, Nº 225 – Jardim América / Departamento De Licitação. Sob A Responsabilidade Da Secretaria Municipal De Saúde, Conforme Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Alterações, Lei N° 10.520/02 E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site Www.Trescoracoes.Mg.Gov.Br Ou No Departamento De Licitação Das 09:00 Às 11:00 E Das 13:00 Às 17:00 Horas.

Três Corações, 06 De Fevereiro De 2018.

ALZIRA ARAÚJO DE OLIVEIRA.
Pregoeira.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:826E5833

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP: Nº 00018/2018.
PROCESSO: N° 00053/2018.

Prefeitura Municipal De Três Corações. Pregão Presencial Srp: Nº 00018/2018. Processo: N° 00053/2018. Objeto: Aquisição De Concreto Betuminoso Usinado A Quente – Cbuq. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Av. Brasil, Nº 225, Bairro Jardim América, Cep 37.410-000, Torna Pública A Licitação Na Modalidade Pregão Presencial Srp. Data De Abertura Dos Envelopes: Dia 28 De Fevereiro De 2018 Às 09h30min. Endereço: Av. Brasil, Nº 225 – Jardim América / Departamento De Licitação. Sob A Responsabilidade Da Secretaria Municipal De Obras E Serviços Públicos, Conforme Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Alterações, Lei N° 10.520/02 E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site Www.Trescoracoes.Mg.Gov.Br Ou No Departamento De Licitação Das 09:00 Às 11:00 E Das 13:00 Às 17:00 Horas.

Três Corações, 06 De Fevereiro De 2018.

ALZIRA ARAÚJO DE OLIVEIRA.
Pregoeira.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:7D8958A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2018

O Município de Três Marias - MG, através do Pregoeiro, torna público a abertura de procedimento licitatório, o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material elétrico, para atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura de Três Marias, conforme especificações e quantitativos do anexo I - Termo de Referência deste edital. Julgamento: 19/02/2018, às 13:00 horas**. O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias - MG. Maiores informações pelo Telefone: (38) 3754-5338.

Três Marias, 05 de fevereiro 2018.

JANAINA CARDOSO FIGEIREDO VIANA
Pregoeira Substituta

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:76199F69

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ESPORTE E TURISMO
COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO DE MATÉRIA - INEXIGIBILIDADE Nº 003/2018

O Município de Três Marias, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público para ciência dos interessados que **RETIFICA** a matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, dia 06 de fevereiro de 2018, página 172, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES

LEIA-SE:
VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 09 A 13 DE FEVEREIRO DE 2018.

Publique-se.

Três Marias, 06 de fevereiro de 2018.

JANAINA CARDOSO FIGUEIREDO VIANA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:6610EF62

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ESPORTE E TURISMO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2017

Objeto Registro de Preços por Lote para a prestação de Serviço de recarga e aquisição de extintores de incêndio para atender a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Esporte Turismo e Cultura SECETUR, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o presente Edital, Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Publique-se.

Três Marias/MG 06 de fevereiro de 2018.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:A716ED9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 0110/2017

Objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de plantas ornamentais, sementes e fertilizantes para revitalização e manutenção de praças e jardins do Município, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o presente Edital, Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Publique-se.

Três Marias/MG 06 de fevereiro de 2018.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:D323EFD7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2018 - PROCESSO Nº 149/2018

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, **RATIFICO** o ato de Dispensa de Licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda à contratação da empresa **Marco Antônio dos Santos**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.782.295/0001-75, localizada na Rua Marquês de Abrantes, nº 629, Centro, Três Pontas/MG, para fornecimento de grades de proteção e portas metálicas para o Centro de Convivência Maria Pereira A. Vilela, objetivando a segurança do patrimônio público, recém saqueado, no valor total de R$ R$ 6.752,00 (seis mil e setecentos e cinquenta e dois reais), conforme orçamentos anexos aos autos, que correrá à conta da dotação orçamentária do exercício vigente sob a rubrica 0213 081222074 2.118 339030 - ficha 470, da Secretaria Municipal de Assistência Social da Criança e do Adolescente, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93.

Três Pontas, 02 de fevereiro de 2018.

LUIZ ROBERTO LAURINDO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Mesquita
Código Identificador:7B48323C

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO Nº 013/2018 – PROCESSO Nº 182/2018

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sirlene Vitar da Silva, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO, para **Aquisição de Tela Galvanizada**. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 11 horas e das 13 às 17 horas, bem como no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 09 horas do dia 22 de fevereiro de 2018, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

SIRLENE VITAR DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Erika Mesquita
Código Identificador:7110990D

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2017 – PROCESSO N.º 001/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG e Secretaria de Estado de Casa Civil e Relações Institucionais, inscrita no CNPJ n.° 13.237.191/0001-51. Objeto: Prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "MINAS GERAIS" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros atos cuja publicidade é exigida por Lei. Fica prorrogado o prazo de vigência para o vencimento em 06/01/2019. Data: 05/01/2018.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:5BB558B1

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
ALTERAÇÃO – PREGÃO Nº 004/2018 – PROCESSO Nº 115/2018

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sra. Sirlene Vitar da Silva, torna público aos interessados que ocorreram **ALTERAÇÕES no Edital** da abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO, para **Aquisição de Cortador de Grama à gasolina com tração nas quatro rodas**. O Adendo ao Edital contendo as alterações estará à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão foi prorrogada para às 14 horas do dia 22 de fevereiro de 2018, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

SIRLENE VITAR DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:44F2DA31

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO 4ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL – PROCESSO Nº 010/2014 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2014.

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas – MG – Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66 – CNPJ nº 25.269.069/0001-46. CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, inscrita no CNPJ 34.028.316/0015-09. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses. Em conformidade com o art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e com a Cláusula Sétima do Contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses a partir de 14/02/2018.

Três Pontas – MG, 26 de janeiro de 2018.

AFONSO JOSÉ DE CARVALHO FIGUEIREDO
Diretor.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:CF377D0E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 082/2017 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 004/2017

O Município de Tupaciguara/MG torna público a REPUBLICAÇÃO do processo licitatório nº. 082/2017, Concorrência Pública nº. 004/2017, que objetiva contratação de pessoa jurídica na área de engenharia para execução de remanescente da obra de construção de uma unidade escolar - Creche /Pré Escola Tipo B, por meio do Termo de Compromisso PAC nº. 202790/2012, celebrado entre o Município de Tupaciguara e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, mediante as condições constantes no instrumento convocatório e seus anexos. A sessão de credenciamento e abertura de envelopes será realizada no dia 19 de Março de 2018 às 09:00hs na sala de reuniões do Departamento de Licitação localizado no segundo piso do Centro Administrativo. A visita técnica ocorrerá da **data da última publicação até o último dia anterior a data designada para abertura do certame**, devendo ser agendada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, pelo telefone (34) 3281 – 0041. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone 34.3281-0057 ou pelo email cpltupaciguara2017@gmail.com.

Publicado por:
Livia Rosa da Silva Santana
Código Identificador:1C897E9C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 017/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2018

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 017/2018, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2018 OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO NO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA/MG PARA OS FUNCIONÁRIOS A SERVIÇO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. A SESSÃO DE CREDENCIAMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES SERÁ REALIZADA NO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2018 ÀS 14:00 NA SALA DE REUNIÕES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO LOCALIZADO NO SEGUNDO PISO DO CENTRO ADMINISTRATIVO. DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS PELO TELEFONE 34.3281-0057 OU PELO EMAIL CPLTUPACIGUARA2017@GMAIL.COM. EDITAL ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA PÁGINA *www.tupaciguara.mg.gov.br.*

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Livia Rosa da Silva Santana
Código Identificador:FAC222D4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TURMALINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 001/2018 PARA O CREDENCIAMENTO DE EXAMES DE UTRASSONOGRAFIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA-MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade ***inexigibilidade n° 001/2018*****,** para o Credenciamentode pessoa jurídica, para prestação de serviços médicos para realização de exame de ultrassonografia, para atuar na Secretaria de saúde, nos quantitativos e especificações contidas no memorando da Secretária de Saúde**,** com entrega do envelope a partir das 08:00 horas do dia 07 de fevereiro de 2018 até às 16:00 horas do dia 31/12/2018, nos termos da Lei 8.666/93, Lei 10.520/02. Demais informações e Edital à disposição na PREF. M. TURMALINA-MG, à Av. Lauro Machado, n° 230 - Centro - CEP 39.660-000 - Turmalina-MG - telefone nº 038.3527-1257 (atendimento em h. comercial).

PREF.M. TURMALINA-MG, 07 de fevereiro de 2018.

SIDERLAN SOARES DUARTE.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Siderlan Soares Duarte
Código Identificador:54266EDC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE URUCUIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA- aviso de Licitação Edital Pregão Presencial nº 010/2018. A Prefeitura Municipal de Urucuia/MG, através de seu pregoeiro, torna publico para o conhecimento dos interessados que no dia 23 de Fevereiro de 2018, às 09:00 horas, realizara Pregão Presencial 010/2018, exclusiva para ME's, EPP's e MEI's objeto: Aquisição de Produtos de Panificação. Informações telefone (038) 3634-9246, Email licitacao@urucuia.mg.gov.br.

Urucuia/MG 06 de Fevereiro de 2018

(A) THIAGO ALMEIDA CAVALCANTI
Pregoeiro.

Publicado por:
Thiago Almeida Cavalcanti
Código Identificador:DABFA90F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA 049/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 220/2017. PREGÃO ELETRÔNICO 022/2017

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**OBJETO**: O objeto da presente licitação é a eventual aquisição de medicamentos em geral, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. **VALOR:** R$ 29.280,0000. **VIGÊNCIA**: 12 meses. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**: 02.08.0210.301.0126.2151.33903009 FICHA 666. FONTE DE RECURSOS: 1.02 e 1.48 e 02.08.0210.301.0126.2151.33903200 FICHA 667. FONTE DE RECURSOS: 1.48,1.51 e 1.55, Fontes de Recursos: 148. Ficha: 676

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:1778681D

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA 049/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 220/2017. PREGÃO ELETRÔNICO 022/2017

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA .**OBJETO**: O objeto da presente licitação é a eventual aquisição de medicamentos em geral, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. **VALOR:** R$ 334.881,3000. **VIGÊNCIA**: 12 meses. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**:
02.08.0210.301.0126.2151.33903009 FICHA 666.
FONTE DE RECURSOS:
1.02 e 1.48 e 02.08.0210.301.0126.2151.33903200 FICHA 667. FONTE DE RECURSOS: 1.48,1.51 e 1.55, Fontes de Recursos: 148. Ficha: 676

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:16ADB576

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA 049/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 220/2017. PREGÃO ELETRÔNICO 022/2017

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e GEOLAB INDÚSTRIA FARMACEUTICA S/A.**OBJETO**: O objeto da presente licitação é a eventual aquisição de medicamentos em geral, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. **VALOR:** R$ 38.320,0000. **VIGÊNCIA**: 12 meses. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**:
02.08.0210.301.0126.2151.33903009 FICHA 666. FONTE DE RECURSOS: 1.02 e 1.48 e 02.08.0210.301.0126.2151.33903200 FICHA 667. FONTE DE RECURSOS: 1.48,1.51 e 1.55, Fontes de Recursos: 148. Ficha: 676

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:D5B0EB1E

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº 195/2017. PREGÃO PRESENCIAL N° 062/2017. OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LEVES DE QUATRO PORTAS E VEÍCULOS PESADOS,

A Prefeitura de Vespasiano, através do Pregoeiro Municipal, **TORNA PÚBLICO O ESCLARECIMENTO** do processo em epígrafe.

NO EDITAL, ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DA LICITAÇÃO

Onde se lê:

Lote: 005 - LOCAÇÃO DE 10 VEÍCULOS TIPO FURGÃO 120 LOCAÇÕES 12 MESES			
Item	Descrição/Especificação	Unidade	Quantidade
1	Veículo automotor tipo furgão; flex; sem direção hidráulica, 04 portas, vidros manual, capacidade 09 pessoas, motor 1.6 L, câmbio manual de 04 marchas; potência mín 80 CV, com no máximo de até 05(cinco) anos de fabricação. Sendo os concertos, Manutenção e seguros por conta da contratada, sem motorista e sem combustível.	SERVIÇO	120

Leia-se:

Lote: 005 - LOCAÇÃO DE 10 VEÍCULOS TIPO FURGÃO 120 LOCAÇÕES 12 MESES			
Item	Descrição/Especificação	Unidade	Quantidade
1	Veículo automotor tipo furgão; mínimo sem direção hidráulica, 04 portas, vidros mínimo manual, capacidade 09 pessoas, motor mínimo 1.4 L flex, câmbio mínimo manual de 04 marchas; potência mín 80 CV, com no máximo de até 05(cinco) anos de fabricação. Sendo os concertos, Manutenção e seguros por conta da contratada, sem motorista e sem combustível.	SERVIÇO	120

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:8D938E28

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO CONTRATO 08/2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte CONTRATO: 08/2018, - Contratado: GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA EPP – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de acompanhamento de publicações dos diários oficiais. Valor: R$5.677,92 - VIGÊNCIA 01/01/2018 a 31/12/2018.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora do Departamento de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:118BEC70

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO ATA REGISTRO PREÇO 021/2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preço: 021/2018, - Contratado: JOSÉ MARIA MARTINS DE JESUS – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS – Valor: R$ 13.820,00 _ PAL 01/2018. VIGÊNCIA 24/01/2018 A 24/01/2019.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora de Divisão de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:1B424AF1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇO 022/2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preço: 022/2018, - Contratado: GUILHERME BATISTA DE MOURA – **Objeto:** Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de recarga e manutenção geral dos cartuchos das impressoras e copiadoras do município – **Valor: R$24.551,00 _ PAL 02/2018. VIGÊNCIA 24/01/2018 A 24/01/2019.**

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora de Divisão de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:A11BCB96

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇO 023/2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preço: 023/2018, - Contratado: MARCOS PEREIRA JARDIM **– Objeto:** Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de recarga e manutenção geral dos cartuchos das impressoras e copiadoras do município **– Valor: R$31.705,00 _ PAL 02/2018. VIGÊNCIA 24/01/2018 A 24/01/2019.**

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora de Divisão de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:F2B77C46

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇO 024/2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preço: 024/2018, - Contratado: GUILHERME BATISTA DE MOURA **– Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA – Valor: R$105.800,00 _ PAL 14/2018. VIGÊNCIA 24/01/2018 A 24/01/2019.**

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora de Divisão de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:65A2337D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 025/2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte CONTRATO: 025/2018, - Contratado: ORGANIZAÇÃO URSINE LTDA – Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL – Valor: R$216.630,00_ VIGÊNCIA 25/01/2018 A 25/04/2018.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora de Divisão de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:FE297097

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO PREGÃO 08-2018

Prefeitura Municipal de Vazante/MG - Retificação do Pregão Presencial nº. 08/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de câmeras de segurança, para atender diversas Secretarias Municipais. Onde se Lê: Conter prazo de entrega e instalação do objeto licitado, que não poderá ser superior a 15 (quinze) dias, contados da data da retirada da Ordem de Fornecimento, **Leia-se**: "Conter prazo de entrega e instalação do objeto licitado, que não poderá ser superior a 60 (sessenta) dias, contados da data da retirada da Ordem de Fornecimento. Permanecem inalteradas as demais informações.

Vazante, 06/02/18

RENATA CRISTINA CAIXETA
Pregoeira.

Publicado por:
Claudia Regina Ferreira
Código Identificador:058D3171

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: CONTRATO N° 022/2018

OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição parcelada de gás de cozinha e correlatos para diversos setores da Prefeitura Municipal de Diamantina, no exercício de 2018, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO PRESENCIAL nº 053/2017 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: GIRLIANO DILENA CARVALHAIS - ME
DOTAÇÃO ORÇEMENTÁRIA:

SECRETARIAS	DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	FICHAS	FONTES
Gabinete	01.1100.04.0122.0003.2022.33.90.30.00	10	100
Planej. e Gestão	01.1210.04.0122.0003.2037.33.90.30.00	110	100
Fazenda	01.1310.04.0123.0003.2050.33.90.30.00	196	100
Governo	01.1410.04.0122.0003.2054.33.90.30.00	232	100
Governo (Tiro de Guerra)	01.1410.04.0122.0003.2060.33.90.30.00	251	100
Governo (PMMG)	01.1410.04.0122.0003.2058.33.90.30.00	255	100
Governo (Policia Civil)	01.1410.04.0122.0003.2059.33.90.30.00	259	100
Governo (Corpo de Bombeiros)	01.1410.04.0122.0003.2061.33.90.30.00	263	100
Governo (Aeroporto)	01.1410.04.0122.0003.2062.33.90.30.00	270	100
Governo(Guarda)	01.1430.04.0122.0003.2062.33.90.30.00	306	100
Governo (Procon)	01.1440.04.0122.0066.2230.33.90.30.00	319	100
Governo (Condecon)	01.1440.04.0122.0066.2232.33.90.30.00	330	100
Educação 25%	01.1510.12.0122.0011.2073.33.90.30.00	356	101
Educação 25% Progea	01.1510.12.0122.0011.2076.33.90.30.00	368	101
Educação 25% Proerd	01.1510.12.0122.0011.2077.33.90.30.00	372	101
Educação E. Fund. (25%)	01.1521.12.0361.0011.2080.33.90.30.00	428	101
Educação E Fund. PDDE	01.1521.12.0361.0011.2080.33.90.30.00	429	143
Educação E Fund. QESE	01.1521.12.0361.0011.2080.33.90.30.00	430	147
Educação E. Fund. (25%) EJA	01.1521.12.0361.0011.2086.33.90.30.00	486	101
Educação E. Infantil 25% (Creche)	01.1522.12.0365.0011.2091.33.90.30.00	537	101
Educação E. Infantil 25% (Pré escola)	01.1523.12.0365.0011.2096.33.90.30.00	583	101

Conselho de Saúde 15%	01.1610.10.0122.0013.2103.33.90.30.00	634	102
Conselho de Saúde TRANSFES	01.1610.10.0122.0013.2103.33.90.30.00	635	155
Saúde 15%	01.1610.10.0122.0013.2105.33.90.30.00	652	102
Saúde BLATB	01.1621.10.0301.0014.2113.33.90.30.00	732	148
Saúde BLATB (BLINV)	01.1621.10.0301.0014.2113.33.90.30.00	733	153
Saúde NASF	01.1621.10.0301.0014.2115.33.90.30.00	761	102
Saúde NASF BLATB	01.1621.10.0301.0014.2115.33.90.30.00	762	148
Saúde Farmácia Básica	01.1621.10.0303.0015.2116.33.90.30.00	767	102
Saúde Farmácia Básica	01.1621.10.0303.0015.2116.33.90.30.00	768	148
Saúde Farmácia Básica	01.1621.10.0303.0015.2116.33.90.30.00	769	149
Saúde Rede Mental	01.1622.10.0302.0016.2121.33.90.30.00	854	149
Saúde BLMAC 15%	01.1622.10.0302.0016.2125.33.90.30.00	890	102
Saúde BLMAC (Conv)	01.1622.10.0302.0016.2125.33.90.30.00	891	123
Saúde BLMAC	01.1622.10.0302.0016.2125.33.90.30.00	892	149
Saúde BLMAC (BLGSUS)	01.1622.10.0302.0016.2125.33.90.30.00	893	152
Saúde BLMAC (BLINV)	01.1622.10.0302.0016.2125.33.90.30.00	894	153
Saúde BLMAC TRANSFES	01.1622.10.0302.0016.2125.33.90.30.00	895	149
Saúde - Laboratório	01.1622.10.0302.0016.2127.33.90.30.00	927	102
Saúde - Laboratório BLMAC	01.1622.10.0302.0016.2127.33.90.30.00	928	149
Saúde - Laboratório TRANSFES	01.1622.10.0302.0016.2127.33.90.30.00	929	155
Saúde VIG SANITARIA 15%	01.1623.10.0304.0017.2129.33.90.30.00	954	102
Saúde VIG SANITARIA BLVISA	01.1623.10.0304.0017.2129.33.90.30.00	955	150
Saúde VIG SANITARIA TRANFES	01.1623.10.0304.0017.2129.33.90.30.00	956	155
Saúde Ações Desnutrição – 15%	01.1623.10.0304.0021.2137.33.90.30.00	983	102
Saúde Ações Desnutrição – BLVISA	01.1623.10.0304.0021.2137.33.90.30.00	984	150
Saúde Ações Desnutrição TRANSFES	01.1623.10.0304.0021.2137.33.90.30.00	985	155
Saúde Epidemiologia 15%	01.1624.10.0305.0018.2131.33.90.30.00	1023	102
Saúde Epidemiologia BLVISA	01.1624.10.0305.0018.2131.33.90.30.00	1024	150
Saúde Epidemiologia TRANFES	01.1624.10.0305.0018.2131.33.90.30.00	1025	155
Saúde do Trabalhador – 15%	01.1624.10.0305.0019.2133.33.90.30.00	1055	102
Saúde do Trabalhador - BLVISA	01.1624.10.0305.0019.2133.33.90.30.00	1056	150
Saúde do Trabalhador TRANSFES	01.1624.10.0305.0019.2133.33.90.30.00	1057	155
Saúde V. Ambiental e Zoonozes – 15%	01.1624.10.0305.0020.2135.33.90.30.00	1087	102
Saúde V. Ambiental e Zoonozes – BLVISA	01.1624.10.0305.0020.2135.33.90.30.00	1088	150
Saúde V. Ambiental e Zoonozes – TRANFES	01.1624.10.0305.0020.2135.33.90.30.00	1089	155
Saúde VIG IST/AIDS/Hepatites – 15%	01.1624.10.0305.0023.2140.33.90.30.00	1118	102
Saúde VIG IST/AIDS/Hepatites BLVISA	01.1624.10.0305.0023.2140.33.90.30.00	1119	150
Saúde VIG IST/AIDS/Hepatites/TRANSFES	01.1624.10.0305.0023.2140.33.90.30.00	1120	155
Meio Ambiente	01.1710.04.0122.0024.2142.33.90.30.00	1138	100
Meio Ambiente – Limp. Urbana	01.1720.15.0452.0025.2164.33.90.30.00	1192	100
Desenv. Urbano e Rural	01.1810.15.0122.0003.2167.33.90.30.00	1268	100
Desenv. Urbano e Rural (Cide)	01.1810.15.0122.0003.2167.33.90.30.00	1748	116
Desenv. Social	01.1910.08.0122.0035.2174.33.90.30.00	1331	100
Desenv. Social – CRAS/PAIF	01.1920.08.0244.0036.2176.33.90.30.00	1374	100
Des. Social – CRAS/PAIF FNAS	01.1920.08.0244.0036.2176.33.90.30.00	1375	129
Desenv. Social – CRAS/PAIF TRANSFEAS	01.1920.08.0244.0036.2176.33.90.30.00	1376	156
Desenv. Social PBF e CAD ÚNICO	01.1920.08.0244.0037.2183.33.90.30.00	1405	100
Desenv. Social PBF e CAD ÚNICO	01.1920.08.0244.0037.2183.33.90.30.00	1406	156
Desenv. Social – CREAS	01.1920.08.0244.0040.2181.33.90.30.00	1439	100
Desenv. Social – CREAS/FNAS	01.1920.08.0244.0040.2181.33.90.30.00	1440	129
Desenv. Social – CREAS/TRANSFEAS	01.1920.08.0244.0040.2181.33.90.30.00	1441	156
Des. Social - FMDCA	01.1930.08.0243.0043.2186.33.90.30.00	1474	100
Des. Social – FMDCA/FNAS	01.1930.08.0243.0043.2186.33.90.30.00	1475	129
Des. Social – FMDCA/TRANSFEAS	01.1930.08.0243.0043.2186.33.90.30.00	1476	156
Desenv. Social (Conselho Tutelar)	01.1930.08.0243.0043.2189.33.90.30.00	1502	100
FUMBEM	01.1940.08.0243.0043.2191.33.90.30.00	1516	100
Cultura Geral	01.2010.04.0122.0003.2197.33.90.30.00	1570	100
Cultura - Mercado Velho	01.2030.13.0392.0056.2210.33.90.30.00	1645	100
Cultura – Bandas/Orquestra	01.2030.13.0392.0057.2211.33.90.30.00	1653	100
Cultura – Biblioteca Municipal	01.2030.13.0392.0058.2212.33.90.30.00	1660	100
Esporte Lazer e Juventude	01.2110.27.0122.0065.2219.33.90.30.00	1698	100

VALOR: R$ 74.064,90 (Setenta e quatro mil sessenta e quatro reais e noventa centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO N° 253/2017, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL n.º 0053/2017. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 24/01/2018
VIGÊNCIA: 31/12/2018

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:937D6A1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO A REGISTRO DE PREÇO Nº 082/2017, FIRMADA EM 20/07/2017, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

EXTRATO: **1º TERMO ADITIVO A REGISTRO DE PREÇO Nº 082/2017, FIRMADA EM 20/07/2017, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto incluir o item 128 do Processo n° 010/2017, Pregão Eletrônico n° 007/2017, conforme especificações abaixo:

Item	Descrição do Produto	Quantidade	Unid	Valor Unitário	Valor Total	Marca
00128	QUIETIAPINA 100MG 272832	6.000	CO	0,4600	2.760,00	CRISTALIA
TOTAL GERAL						**R$ 2.760,00**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
DATA DA ASSINATURA: 16/01/2018

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:6240723C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 015/2018, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir as servidoras relacionadas abaixo, conforme local definido a seguir:

Motivação do Ato	Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
Ofício nº. 1.083/2017 - RH/SEMED	9901450-8	MARIA APARECIDA GOMES DE SOUZA	Servente Escolar	Secretaria Municipal de Educação - E. M. São Sebastião	Secretaria Municipal de Educação - CEAE - Centro Educacional de Apoio e Atendimento Especializado Professora Maria Fernanda Azevedo	26/01/2018
Ofício nº. 52/2018 - RH/SEMED	9901518-4	TERESINHA GONCALVES	Auxiliar de Serviços II	Secretaria Municipal de Educação - C.M.E.I. Rafael Nunes	Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes - Gerência de Operação e Fiscalização de Transporte	26/01/2018
Ofício nº. 64/2018 - RH/SEMED	9901689-5	BEATRIZ VITALINA FELIPE COSTA	Supervisor Orientador de Ensino	Secretaria Municipal de Educação - E. M. CETEPE - Centro Técnico Pedagógico	Secretaria Municipal de Educação - E. M. Dionísio Joaquim Rodrigues	01/01/2018
Ofício nº. 66/2018 - RH/SEMED	9901811-2	ADILSON RAIMUNDO DA SILVA	Professor em Atuação Educação Infantil e Anos Iniciais	Secretaria Municipal de Educação - E. M. Dona Maria Rosa	Secretaria Municipal de Educação - E. M. José Carlos Pereira	01/02/2018
Ofício nº. 66/2018 - RH/SEMED	9902059-4	ALCIONE SANTOS	Professor em Atuação Educação Infantil e Anos Iniciais	Secretaria Municipal de Educação - C.M.E.I. Anália Nogueira Silva	Secretaria Municipal de Educação - E. M. Professor Bahia	01/02/2018
Ofício nº. 66/2018 - RH/SEMED	9901547-3	ALEXSANDRO DE SOUSA	Educador I - B Ciências Exatas	Secretaria Municipal de Educação - E. M. Dona Maria Rosa	Secretaria Municipal de Educação - E. M. Padre João Bruno	01/02/2018
Ofício nº. 66/2018 - RH/SEMED	9901470-7	ALINE FLOR COIMBRA	Educador I - B Ciências Humanas	Secretaria Municipal de Educação - E. M. Professora Veneza Guimarães de Oliveira	Secretaria Municipal de Educação - E. M. Professor Odilon Santiago	01/02/2018
Ofício nº. 66/2018 - RH/SEMED	9902110-3	AMANDA CRISTINA PINTO	Professor em Atuação Educação Infantil e Anos Iniciais	Secretaria Municipal de Educação - E. M. Professor Paulo Freire	Secretaria Municipal de Educação - E. M. Professora Evelina Greco Santos	01/02/2018
Ofício nº. 66/2018 - RH/SEMED	0201618-7	BERNADET MARIA DO ROSARIO TAVARES RIBEIRO	Professor em Atuação Educação Infantil e Anos Iniciais	Secretaria Municipal de Educação - C.M.E.I. Anália Nogueira Silva	Secretaria Municipal de Educação - E. M. Oribes Batista Leite	01/02/2018
Ofício nº. 66/2018 - RH/SEMED	9901689-7	CLAUDIA APARECIDA LEMOS DE ABREU GUIMARAES	Professor em Atuação Educação Infantil e Anos Iniciais	Secretaria Municipal de Educação - E. M. Adolfo Machado	Secretaria Municipal de Educação - CEAE - Centro Educacional de Apoio e Atendimento Especializado Professora Maria Fernanda Azevedo	01/02/2018
Ofício nº. 66/2018 - RH/SEMED	0201640-3	CLEUSA APARECIDA RIBEIRO ROCHA	Professor em Atuação Educação Infantil e Anos Iniciais	Secretaria Municipal de Educação - E. M. São Geraldo	Secretaria Municipal de Educação - CEAE - Centro Educacional de Apoio e Atendimento Especializado Professora Maria Fernanda Azevedo	01/02/2018
Ofício nº. 66/2018 - RH/SEMED	0201865-1	DARLENE APARECIDA BRAGA	Supervisor Orientador de Ensino	Secretaria Municipal de Educação - E. M. Professor Darcy Ribeiro	Secretaria Municipal de Educação - E. M. Bom Pastor	01/02/2018
Ofício nº. 66/2018 - RH/SEMED	9901548-3	DIRLENE DOS SANTOS	Professor em Atuação Educação Infantil e Anos Iniciais	Secretaria Municipal de Educação - E. M. Professora Evelina Greco	Secretaria Municipal de Educação - E. M. São Geraldo	01/02/2018
Ofício nº. 66/2018 - RH/SEMED	9902898-6	ELIANA DA SILVA ALMEIDA	Professor em Atuação Educação Infantil e Anos Iniciais	Secretaria Municipal de Educação - E. M. José Quintino Lopes	Secretaria Municipal de Educação - E. M. Adolfo Machado	01/02/2018
Ofício nº. 66/2018 - RH/SEMED	9901476-5	ELOISA HELENA RABELO	Professor em Atuação Educação Infantil e Anos Iniciais	Secretaria Municipal de Educação - E. M. São Geraldo	Secretaria Municipal de Educação - E. M. Professor Paulo Freire	01/02/2018
Ofício nº. 66/2018 - RH/SEMED	9901718-0	ESTER RODRIGUES DE MOURA	Professor em Atuação Educação Infantil e Anos Iniciais	Secretaria Municipal de Educação - E. M. São Geraldo	Secretaria Municipal de Educação - E. M. Professor Paulo Freire	01/02/2018
Ofício nº. 66/2018 - RH/SEMED	0103378-2	ELZA MARIA DE OLIVEIRA	Professor em Atuação Educação Infantil e Anos Iniciais	Secretaria Municipal de Educação - E. M. Sidney José Oliveira	Secretaria Municipal de Educação - E. M. José Carlos Pereira	01/02/2018
Ofício nº. 66/2018 - RH/SEMED	9901465-1	FLAVIA CRISTINE DE OLIVEIRA NOGUEIRA	Professor em Atuação Educação Infantil e Anos	Secretaria Municipal de Educação - E. M. São Sebastião	Secretaria Municipal de Educação - E. M. Bom Pastor	01/02/2018

			Iniciais			
Ofício nº. 66/2018 - RH/SEMED	9902030-5	GLORIA REGINA DE MIRANDA	Professor em Atuação Educação Infantil e Anos Iniciais	Secretaria Municipal de Educação - C.M.E.I. Jesus Pereira da Costa	Secretaria Municipal de Educação - C.M.E.I. Professora Maria D'Alva	01/02/2018
Ofício nº. 66/2018 - RH/SEMED	9901731-4	GILMARA DE SOUZA RABELO GONTIJO	Professor em Atuação Educação Infantil e Anos Iniciais	Secretaria Municipal de Educação - C.M.E.I. Anália Nogueira Silva	Secretaria Municipal de Educação - E. M. Professor Bahia	01/02/2018
Ofício nº. 66/2018 - RH/SEMED	9901476-8	ISABEL CRISTINA DE PAULA XAVIER	Educador I - B Ciências Humanas	Secretaria Municipal de Educação - E. M. Maria Fonseca Peçanha	Secretaria Municipal de Educação - E. M. João Severino Azevedo	01/02/2018
Ofício nº. 66/2018 - RH/SEMED	9902123-2	JOANA ANGELICA DE SOUZA	Professor em Atuação Educação Infantil e Anos Iniciais	Secretaria Municipal de Educação - C.M.E.I. Jesus Pereira da Costa	Secretaria Municipal de Educação - C.M.E.I. Isauro Silva	01/02/2018
Ofício nº. 66/2018 - RH/SEMED	9902123-9	KASSIA NUNES SILVA	Educador I - B Ciências Humanas	Secretaria Municipal de Educação - E. M. Professora Hermínia Corgozinho	Secretaria Municipal de Educação - E. M. São Geraldo	01/02/2018
Ofício nº. 66/2018 - RH/SEMED	9902084-9	KELLY DE CASSIA MARTINS	Professor em Atuação Educação Infantil e Anos Iniciais	Secretaria Municipal de Educação - E. M. Padre Guaritá	Secretaria Municipal de Educação - E. M. Otávio Olímpio Oliveira	01/02/2018
Ofício nº. 66/2018 - RH/SEMED	9902854-7	KENIA DANIELA GONCALVES CARDOSO	Professor em Atuação Educação Infantil e Anos Iniciais	Secretaria Municipal de Educação - C.M.E.I. Victor Hugo Lopes	Secretaria Municipal de Educação - E. M. Professor Paulo Freire	01/02/2018
Ofício nº. 66/2018 - RH/SEMED	9902008-0	LAERCIO DE OLIVEIRA SILVA	Educador I - B Ciências Humanas	Secretaria Municipal de Educação - E. M. Professora Evelina Greco Santos	Secretaria Municipal de Educação - E. M. Professor Paulo Freire	01/02/2018
Ofício nº. 66/2018 - RH/SEMED	9901881-9	LILIAN DE LIMA OLIVEIRA RIBEIRO	Educador I - B Linguística e Letras	Secretaria Municipal de Educação - E. M. Maria Fonseca Peçanha	Secretaria Municipal de Educação - E. M. Professora Hermínia Corgozinho	01/02/2018
Ofício nº. 66/2018 - RH/SEMED	0201724-8	MARCIA MARIA DE OLIVEIRA LOPES	Professor em Atuação Educação Infantil e Anos Iniciais	Secretaria Municipal de Educação - E. M. Sidney José de Oliveira	Secretaria Municipal de Educação - E. M. São Sebastião	01/02/2018
Ofício nº. 66/2018 - RH/SEMED	9901550-0	MARCIANA APARECIDA DE CAMARGOS	Professor em Atuação Educação Infantil e Anos Iniciais	Secretaria Municipal de Educação - E. M. Sidney José de Oliveira	Secretaria Municipal de Educação - E. M. Adolfo Machado	01/02/2018
Ofício nº. 66/2018 - RH/SEMED	0202713-8	MARTINHA MENDES JESUS	Professor em Atuação Educação Infantil e Anos Iniciais	Secretaria Municipal de Educação - C.M.E.I. Maria Lúcia Gregório	Secretaria Municipal de Educação - CEAE - Centro Educacional de Apoio e Atendimento Especializado Professora Maria Fernanda Azevedo	01/02/2018
Ofício nº. 66/2018 - RH/SEMED	0201754-0	MARIA INEZ RODRIGUES	Professor em Atuação Educação Infantil e Anos Iniciais	Secretaria Municipal de Educação - CEAE - Centro Educacional de Apoio e Atendimento Especializado Professora Maria Fernanda Azevedo	Secretaria Municipal de Educação - E. M. CETEPE - Centro Técnico Pedagógico	01/02/2018
Ofício nº. 66/2018 - RH/SEMED	9901508-3	MARISTELA GUIMARAES MADEIRA DE FARIA	Supervisor Orientador de Ensino	Secretaria Municipal de Educação - E. M. São Sebastião	Secretaria Municipal de Educação - E. M. Dr. Sebastião Gomes Guimarães	01/02/2018
Ofício nº. 66/2018 - RH/SEMED	0202399-0	MARTA DE AZEVEDO AQUINO	Professor em Atuação Educação Infantil e Anos Iniciais	Secretaria Municipal de Educação - C.M.E.I. Miguel Rodrigues Filho	Secretaria Municipal de Educação - E. M. Oribes Batista Leite	01/02/2018
Ofício nº. 66/2018 - RH/SEMED	9901850-7	ROSANE MARIA DE OLIVEIRA VAZ	Professor em Atuação Educação Infantil e Anos Iniciais	Secretaria Municipal de Educação - E. M. Sidney José Oliveira	Secretaria Municipal de Educação - E. M. Professora Evelina Greco Santos	01/02/2018
Ofício nº. 66/2018 - RH/SEMED	9902086-1	ROSIMEIRE REGINA GONTIJO DE ASSIS	Professor em Atuação Educação Infantil e Anos Iniciais	Secretaria Municipal de Educação - E. M. São Sebastião	Secretaria Municipal de Educação - C.M.E.I. Anália Nogueira Silva	01/02/2018
Ofício nº. 66/2018 - RH/SEMED	9901466-6	SILVANA ELIAS DE SOUSA	Professor em Atuação Educação Infantil e Anos Iniciais	Secretaria Municipal de Educação - C.M.E.I. Anália Nogueira Silva	Secretaria Municipal de Educação - E. M. Benjamin Constant	01/02/2018
Ofício nº. 66/2018 - RH/SEMED	0201545-8	SOLANGE OLIVEIRA PEIXOTO DA SILVA	Professor em Atuação Educação Infantil e Anos Iniciais	Secretaria Municipal de Educação - E. M. Prof. Darcy Ribeiro	Secretaria Municipal de Educação - C.M.E.I. Oficina da Criança	01/02/2018
Ofício nº. 66/2018 - RH/SEMED	9901717-7	VANESSA PEREIRA AMARAL	Professor em Atuação Educação Infantil e Anos Iniciais	Secretaria Municipal de Educação - C.M.E.I. Anália Nogueira Silva	Secretaria Municipal de Educação - E. M. João Epiphânio Pereira	01/02/2018
Ofício nº. 66/2018 - RH/SEMED	9902010-2	WALCHIR DA SILVA GONTIJO	Educador I - B Ciências Humanas	Secretaria Municipal de Educação - E. M. Dona Maria Rosa	Secretaria Municipal de Educação - E. M. CETEPE - Centro Técnico Pedagógico	01/02/2018
Decreto nº. 12.762/2017	9902012-8	SILVIA APARECIDA BRANDAO	Secretário Escolar Readaptado	Secretaria Municipal de Cultura - Coordenadoria da Biblioteca Pública Municipal	Secretaria Municipal de Educação - Gerência de Políticas Educacionais	02/01/2018

Art. 2º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 3º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação. Em caso de registro no ponto biométrico, o ponto do servidor deverá ser fechado até a data da sua saída e o novo gerente do ponto deverá informar sua nova lotação e horário de trabalho ao setor responsável pelo cadastramento do ponto Biométrico, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 02 de Fevereiro de 2018.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0611C5E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 016/2018, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir a servidora relacionada abaixo, conforme local definido a seguir:

Motivação do Ato	Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
Decreto nº. 12.762/2017	9902012-8	SILVIA APARECIDA BRANDAO	Secretário Escolar Readaptado	Secretaria Municipal de Educação - Gerência de Políticas Educacionais	Secretaria Municipal de Educação - E. M. Joaquim Rodrigues	22/01/2018

Art. 2º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 3º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação. Em caso de registro no ponto biométrico, o ponto do servidor deverá ser fechado até a data da sua saída e o novo gerente do ponto deverá informar sua nova lotação e horário de trabalho ao setor responsável pelo cadastramento do ponto Biométrico, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 02 de Fevereiro de 2018.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F320AC51

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2018

Processo compra direta nº 002/2018 – Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga – Previfor. Contratada: Panificadora SÃO VICENTE LTDA- EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos de panificação e bebidas em geral, com entrega parcelada, que serão servidos aos servidores e conselheiros durante suas atividades no Instituto de Previdência dos servidores Públicos Municipais de Formiga – PREVIFOR, conforme especificações e quantitativos constantes na cláusula terceira – Do Preço, deste instrumento. Valor conforme a demanda respeitados os valores constantes na tabela abaixo, referente ao 3.1 do contrato e limite de valor previsto na Lei 8.666/93. Artigo 24, inciso II :

Item	Descrição	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unitário	Valor Total
01	Pão de Sal Francês - 50 g	Un.	1.300	R$0,50	R$650,00
02	Leite Integral.cx 1 litro	Cx.	24	R$3,50	R$84,00
03	Bolo - Tipo Formigueiro	Un.	36	R$9,50	R$342,00
04	Pão de Queijo	Kg	20	R$22,80	R$456,00
05	Broa Temperada	Kg	15	R$22,80	R$342,00
06	Patê de frango	Kg	5	R$30,00	R$150,00
07	Rosquinha de nata	Kg	3	R$25,00	R$75,00
08	Mini Salgados diversos (Fritos, assados e Folhados)	Un.	800	R$0,50	R$400,00
09	Torta recheada de chocolate	Un.	9	R$52,00	R$468,00
10	Biscoito papa-ovo	Kg	10	R$20,00	R$200,00
11	Biscoito de polvilho escaldado	Kg	12	R$20,00	R$240,00
12	Refrigerante de cola 2 litros – de boa qualidade	Un.	10	R$7,50	R$75,00
13	Refrigerante de guaraná 2 litros – de boa qualidade	Un.	10	R$7,50	R$75,00
14	Refrigerante de laranja 2 litros – de boa qualidade	Un.	10	R$7,50	R$75,00
15	Cafê	Kg	36	R$25,00	R$900,00
16	Margarina	Kg	6	R$15,20	R$91,20
17	Manteiga de leite	Kg	6	R$34,00	R$204,00
18	Mussarela	kg	6	R$32,00	R$192,00
19	Presunto	Kg	6	R$23,00	R$138,00
20	Pão de queijo recheado	Kg	270	R$0,60	R$162,00
TOTAL: R$ 5.319,20 (Cinco mil, trezentos e dezenove reais e vinte centavos)					

Vigência: 01/02/2018 a 31/12/2018. Dotação Orçamentária: 04.01.09.122.0001.8.001-33903007 (Ficha 09) Manutenção das Atividades Administrativas.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:7B21E744

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº. 0006/2018. **Processo Licitatório: nº. 00009/2018 – Pregão presencial nº. 00006/2018** – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE DICLOROISOCIANURATO DE SÓDIO E MANGUEIRA SILICONADA, PARA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DAS PISCINAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO. **CONTRATANTE:** Município de Lambari. **CONTRATADA: GILSIONI RIBEIRO PINTO GONÇALVES ME** – CNPJ: 02.862.013/0001-03. Vigência: 06/02/2018 a 06/02/2019.

Item	Descrição	Marca	UN	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	MANGUEIRA SILICONADA	ROSEFLEX	M	300	6,94	2.082,00

Lambari, 06/02/2018.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz
Código Identificador:A5EC32F1

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº. 0007/2018. **Processo Licitatório: nº. 00009/2018 – Pregão presencial nº. 00006/2018** – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE DICLOROISOCIANURATO DE SÓDIO E MANGUEIRA SILICONADA, PARA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DAS PISCINAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO. **CONTRATANTE:** Município de Lambari. **CONTRATADA: MÔNICA ALMEIDA CAMPOS PEREIRA CANDIDO** – CNPJ: 21.327.628/0001-76. Vigência: 06/02/2018 a 06/02/2019.

Item	Descrição	Marca	UN	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
2	DICLOROISOCIANURATO DE SÓDIO 60% - Embalagem com até 40Kg. Possuir registro na ANVISA.	DOMCLOR	KG	3000	14,00	42.000,00

Lambari, 06/02/2018.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz
Código Identificador:EFC0A56E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 088 CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 088 CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, José Roberto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a homologação da relação de candidatos classificados no Concurso Público para provimento dos empregos públicos pertencentes aos Quadros do Poder Executivo Municipal, regulado pelo Edital nº 001/2016:

FAZ SABER aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que ficam **CONVOCADOS** os(as) candidatos(as) constante da relação em anexo, a qual fazem parte integrante deste instrumento, aprovado(a) e classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO** objeto do Edital nº 001/2016 e suas alterações, homologado em 29 de setembro de 2016, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de **24 horas após recebimento do telegrama de convocação** no horário das 13h00 às 17h00, para início dos procedimentos, caso seja de Vosso interesse, a **contratação temporária** até que seja convocado para a vagas do Concurso Público Edital 001/2016, com as seguinte documentação: a) 01 retrato ¾ atual; b) xerox de certidão de nascimento ou casamento; c) xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos; d) xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos; e) declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos; f) xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade; g) xerox da carteira profissional; h) xerox da carteira de identidade; i) xerox do título de eleitor; j) xerox do comprovante de votação da última eleição; k) xerox do CPF;
l) xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino); m) Xerox do cartão do PIS ou PASEP; n) tipo de sangue, fator RH; o) declaração de bens; p) comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão; q) atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico

desta Prefeitura; r) xerox do comprovante de residência; s) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo; t) fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso; u) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88; v) certidão de antecedentes criminais expedida pela Comarca. w) certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Civil.
Os (As) candidatos (as) que não comparecerem no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderão ser admitido(a) e em conseqüência perderá a sua vaga para o(a) candidato(a) imediatamente classificado(a), em absoluta obediência à ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, aos 02 de fevereiro de 2018.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Nivel : NIVEL SUPERIOR Cargo : PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL ATÉ O 5ºANO, EJA
Nº de vagas: 05

Class.	Nome do Candidato	Nº Insc.	Data Nascimento	Provas Objetivas	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação de Títulos	Total
11	João Carlos Silva Santos	673008024	20.02.1992	28	-		-	28
12	Lorena Silva Conte	673006955	22.09.1990	28	-	-	-	28
13	Hellen Rezende de Almeida	673010006	14.05.1991	28	-	-	-	28
14	Marly do Carmo Moraes Rodrigues	673004749	03.09.1973	28	-	-	-	28
15	Maria Cristina silva Oliveira	673002479	11.05.1984	27	-	-	-	27
16	Cristiane Gonçalves Magalhães	673006865	26.07.1977	27	-	-	-	27
17	Juliete Correa Esteves	673005694	09.08.1989	27	-	-	-	27
18	Raquel Alves Davi Ama Tete	673010373	19.04.1985	27	-	-	-	27
19	Rafaella da Silva Cruz	673003376	12.09.1990	27	-	-	-	27
20	Patricia Teixeira de menezes	673006733	17.02.1984	27	-	-	-	27
21	Olga da Silva Martins	673008231	12.04.1987	26	-	-	0,5	26,5
22	Fabia Correa Casadio	673007745	04.03.1973	26	-	-	0,5	26,5
23	Greyce Costa Ribeiro de Oliveira	673009535	19.07.1971	26	-	-	0,5	26,5
24	Laura da Silva Rocha	673006543	31.07.1982	26	-	-	0,5	26,5
25	Fernanda de Brito Machado	673004837	02.08.1990	26	-	-	-	26
26	Ana Beatriz Rodrigues Paranhos	673003385	11.01.1995	26	-	-	-	26
27	Elizan santos Macedo Sales	673001511	29.03.1978	26	-	-	-	26
28	Fabiana Gonçalves Barbosa	673000673	16.10.1984	26	-	-	-	26
29	Claudia Cermake	673003097	14.09.1965	26	-	-	-	26
30	Maria Ladjane Galdino dos Santos	673005749	24.02.1969	25	-	-	01	26

Publicado por:
Joao Paulo do Vale Fofano
Código Identificador:43D3A62D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 089 CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 089 CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, José Roberto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a homologação da relação de candidatos classificados no Concurso Público para provimento dos empregos públicos pertencentes aos Quadros do Poder Executivo Municipal, regulado pelo Edital nº 001/2016:

FAZ SABER aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que ficam **CONVOCADOS** os(as) candidatos(as) constante da relação em anexo, a qual fazem parte integrante deste instrumento, aprovado(a) e classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO** objeto do Edital nº 001/2016 e suas alterações, homologado em 29 de setembro de 2016, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de **24 horas após recebimento do telegrama de convocação** no horário das 13h00 às 17h00, para início dos procedimentos, caso seja de Vosso interesse, a **contratação temporária** até que seja convocado para a vagas do Concurso Público Edital 001/2016, com as seguinte documentação: a) 01 retrato ¾ atual; b) xerox de certidão de nascimento ou casamento; c) xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos; d) xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos; e) declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos; f) xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade; g) xerox da carteira profissional; h) xerox da carteira de identidade; i) xerox do título de eleitor; j) xerox do comprovante de votação da última eleição; k) xerox do CPF;
l) xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino); m) Xerox do cartão do PIS ou PASEP; n) tipo de sangue, fator RH; o) declaração de bens; p) comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão; q) atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura; r) xerox do comprovante de residência; s) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo; t) fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso; u) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88; v) certidão de antecedentes criminais expedida pela Comarca. w) certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Civil.
Os (As) candidatos (as) que não comparecerem no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderão ser admitido(a) e em conseqüência perderá a sua vaga para o(a) candidato(a) imediatamente classificado(a), em absoluta obediência à ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, aos 05 de fevereiro de 2018.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Nivel : NIVEL SUPERIOR Cargo : PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – EDUCAÇÃO FISICA
Nº de vagas: 02

Class.	Nome do Candidato	Nº Insc.	Data Nascimento	Provas Objetivas	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação de Títulos	Total
01	John Lennon Lacerda Barros	673010574	05.03.1987	31	-		-	31

Nivel : NIVEL SUPERIOR Cargo : PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – ARTES
Nº de vagas: 01

Class.	Nome do Candidato	Nº Insc.	Data Nascimento	Provas Objetivas	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação de Títulos	Total
01	Adriano Campos Tavares	673007985	11.08.1990	27	-		0,5	25,5

Nivel : NIVEL SUPERIOR Cargo : PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – INGLÊS
Nº de vagas: 02

Class.	Nome do Candidato	Nº Insc.	Data Nascimento	Provas Objetivas	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação de Títulos	Total
03	Alessandra Soares	673003837	15.09.1972	22	-		-	22

Nivel : NIVEL SUPERIOR Cargo : PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – HISTÓRIA
Nº de vagas: 02

Class.	Nome do Candidato	Nº Insc.	Data Nascimento	Provas Objetivas	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação de Títulos	Total
04	Luciene Nunes da Silva	673004321	29.11.1972	29	-	-	0,5	29,5

Nivel : NIVEL SUPERIOR Cargo : PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – CIÊNCIAS
Nº de vagas: 01

Class.	Nome do Candidato	Nº Insc.	Data Nascimento	Provas Objetivas	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação de Títulos	Total
01	Vitor Antonio Lemos do Bem	673003182	14.06.1985	28	-	-	01	29
02	Tercia Vargas dos Santos	673003292	26.09.1983	27	-	-	01	28
03	Eloá Siqueira Vargas	673008988	27.05.1978	26	-	-	-	26
04	Dequitiana Souza Machado	673006238	18.04.1984	24	-	-	0,5	24,5
05	Igor de Almeida Costa	673006948	14.07.1980	24	-	-	-	24

Nivel : NIVEL SUPERIOR Cargo : PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – MATEMÁTICA
Nº de vagas: 01

Class.	Nome do Candidato	Nº Insc.	Data Nascimento	Provas Objetivas	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação de Títulos	Total
09	Adenilton Paula da Silva	673000507	05.04.1978	26	-		-	26

Nivel : NIVEL SUPERIOR Cargo : PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – LINGUA PORTUGUESA
Nº de vagas: 02

Class.	Nome do Candidato	Nº Insc.	Data Nascimento	Provas Objetivas	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação de Títulos	Total
12 *	Pierangelli Montovani Gribel	673010295	05.07.1970	27	-	-	0,5	27,5
06	Marcia Maria de Oliveira	673005558	26.05.1972	29	-	-	0,5	29,5
07	Crislene de Souza Zangirolami	673008946	12.08.1981	29	-	-	-	29

***** Pcd

Publicado por:
Joao Paulo do Vale Fofano
Código Identificador:AC24D9DF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ANEXO DECRETO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - EXERCÍCIO 2018 - DECRETO 3.751/18 - DE 15.01.2017

UF: MINAS GERAIS	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - Consolidado
MUNICÍPIO: PERDOES	Art. 8 da LC 101, de 04 de Janeiro de 2000
ENTIDADE: CONSOLIDADA	Exercício de 2018
	Consolidado

Código	Descrição	Valor Fixado	1º Bimestre Janeiro	(%)	2º Bimestre Março	(%)	3º Bimestre Maio	(%)	4º Bimestre Julho	(%)	5º Bimestre Setembro	(%)	6º Bimestre Novembro	(%)

			Fevereiro		Abril		Junho		Agosto		Outubro		Dezembro	
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	45.109.960.53	3.116.546.06	6.90	3.379.184.28	7.49	3.403.074.42	7.54	3.512.364.86	7.78	3.340.723.56	7.40	3.407.130.26	7.55
			3.321.956.89	7.36	3.333.897.77	7.39	3.418.488.73	7.57	3.499.238.95	7.75	3.378.753.35	7.49	7.998.601.40	17.73
Total Bimestral			6.438.502.95	14.27	6.713.082.05	14.88	6.821.563.15	15.12	7.011.603.81	15.54	6.719.476.91	14.89	11.405.731.66	25.28
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	26.862.974.25	2.040.685.67	7.59	2.016.381.74	7.50	2.070.105.88	7.70	2.015.179.53	7.50	2.005.524.94	7.46	2.012.873.85	7.49
			2.031.988.38	7.56	2.063.558.31	7.68	2.031.089.04	7.56	2.002.357.35	7.45	1.996.207.26	7.43	4.577.022.30	17.03
Total Bimestral			4.072.674.05	15.16	4.079.940.05	15.18	4.101.194.92	15.26	4.017.536.88	14.95	4.001.732.20	14.89	6.589.896.15	24.53
3.1.71.00.00	Transf. Consórcios Públicos	56.580.25	2.501.07	4.42	2.167.59	3.83	1.645.14	2.90	4.518.63	7.98	4.518.63	7.98	4.518.63	7.98
			2.495.51	4.41	2.967.94	5.24	2.123.13	3.75	4.518.63	7.98	4.518.63	7.98	20.086.72	35.50
Total Bimestral			4.996.58	8.83	5.135.53	9.07	3.768.27	6.66	9.037.26	15.97	9.037.26	15.97	24.605.35	43.48
3.1.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	56.580.25	2.501.07	4.42	2.167.59	3.83	1.645.14	2.90	4.518.63	7.98	4.518.63	7.98	4.518.63	7.98
			2.495.51	4.41	2.967.94	5.24	2.123.13	3.75	4.518.63	7.98	4.518.63	7.98	20.086.72	35.50
Total Bimestral			4.996.58	8.83	5.135.53	9.07	3.768.27	6.66	9.037.26	15.97	9.037.26	15.97	24.605.35	43.48
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	25.046.394.00	1.949.827.40	7.78	1.932.832.45	7.71	1.988.374.04	7.93	1.926.655.20	7.69	1.920.521.41	7.66	1.926.913.02	7.69
			1.947.482.47	7.77	1.978.841.27	7.90	1.947.157.91	7.77	1.916.864.22	7.65	1.909.187.83	7.62	3.701.736.78	14.77
Total Bimestral			3.897.309.87	15.56	3.911.673.72	15.61	3.935.531.95	15.71	3.843.519.42	15.34	3.829.709.24	15.29	5.628.649.80	22.47
3.1.90.01.00	Aposentadorias RPPS, Res.Rem. e	4.225.000.00	302.087.50	7.15	320.255.00	7.58	328.705.00	7.78	326.592.50	7.73	332.930.00	7.88	338.422.50	8.01
			313.917.50	7.43	320.255.00	7.58	326.592.50	7.73	326.170.00	7.72	334.620.00	7.92	654.452.50	15.49
Total Bimestral			616.005.00	14.58	640.510.00	15.16	655.297.50	15.51	652.762.50	15.45	667.550.00	15.80	992.875.00	23.50
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	1.020.000.00	74.868.00	7.34	78.234.00	7.67	78.234.00	7.67	79.050.00	7.75	79.866.00	7.83	79.866.00	7.83
			74.868.00	7.34	78.234.00	7.67	78.234.00	7.67	79.866.00	7.83	79.866.00	7.83	158.814.00	15.57
Total Bimestral			149.736.00	14.68	156.468.00	15.34	156.468.00	15.34	158.916.00	15.58	159.732.00	15.66	238.680.00	23.40
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	2.156.230.00	2.749.99	0.12	2.749.99	0.12	232.002.82	10.75	244.971.38	11.36	243.276.39	11.28	246.146.32	11.41
			2.749.99	0.12	2.749.99	0.12	242.036.84	11.22	252.206.99	11.69	234.613.10	10.88	449.976.20	20.86
Total Bimestral			5.499.98	0.25	5.499.98	0.25	474.039.66	21.98	497.178.37	23.05	477.889.49	22.16	696.122.52	32.28
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previd.Serv. ou Milita	1.020.000.00	56.439.99	5.53	85.167.99	8.34	96.659.19	9.47	78.817.59	7.72	73.575.99	7.21	84.865.59	8.32
			70.551.99	6.91	70.652.79	6.92	111.980.79	10.97	65.411.19	6.41	66.318.39	6.50	159.558.51	15.64
Total Bimestral			126.991.98	12.45	155.820.78	15.27	208.639.98	20.45	144.228.78	14.14	139.894.38	13.71	244.424.10	23.96
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	15.217.164.00	1.416.575.99	9.30	1.349.135.94	8.86	1.110.701.30	7.29	1.098.466.80	7.21	1.095.516.50	7.19	1.091.947.48	7.17
			1.379.872.06	9.06	1.357.151.86	8.91	1.088.286.25	7.15	1.095.667.51	7.20	1.103.835.41	7.25	2.030.006.90	13.34
Total Bimestral			2.796.448.05	18.37	2.706.287.80	17.78	2.198.987.55	14.45	2.194.134.31	14.41	2.199.351.91	14.45	3.121.954.38	20.51
Código	Descrição	Valor Fixado	1º Bimestre Janeiro Fevereiro	(%)	2º Bimestre Março Abril	(%)	3º Bimestre Maio Junho	(%)	4º Bimestre Julho Agosto	(%)	5º Bimestre Setembro Outubro	(%)	6º Bimestre Novembro Dezembro	(%)
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.008.000.00	71.613.00	7.10	75.696.80	7.50	73.531.60	7.29	74.372.00	7.37	73.204.80	7.26	73.445.40	7.28
			76.658.00	7.60	73.871.50	7.32	72.737.40	7.21	74.243.80	7.36	72.456.60	7.18	196.169.10	19.46
Total Bimestral			148.271.00	14.70	149.568.30	14.83	146.269.00	14.51	148.615.80	14.74	145.661.40	14.45	269.614.50	26.74
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	55.000.00	4.166.67	7.57	4.166.67	7.57	4.166.67	7.57	4.166.67	7.57	9.166.67	16.66	4.166.67	7.57
			4.166.67	7.57	4.166.67	7.57	4.166.67	7.57	4.166.67	7.57	4.166.67	7.57	4.166.63	7.57
Total Bimestral			8.333.34	15.15	8.333.34	15.15	8.333.34	15.15	8.333.34	15.15	13.333.34	24.24	8.333.30	15.15
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	22.000.00	166.66	0.75	166.66	0.75	166.66	0.75	166.66	0.75	166.66	0.75	166.66	0.75
			166.66	0.75	20.166.66	91.66	166.66	0.75	166.66	0.75	166.66	0.75	166.74	0.75
Total Bimestral			333.32	1.51	20.333.32	92.42	333.32	1.51	333.32	1.51	333.32	1.51	333.40	1.51
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	323.000.00	21.159.60	6.55	17.259.40	5.34	64.206.80	19.87	20.051.60	6.20	12.818.40	3.96	7.886.40	2.44
			24.531.60	7.59	51.592.80	15.97	22.956.80	7.10	18.965.40	5.87	13.145.00	4.06	48.426.20	14.99
Total Bimestral			45.691.20	14.14	68.852.20	21.31	87.163.60	26.98	39.017.00	12.07	25.963.40	8.03	56.312.60	17.43
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	1.760.000.00	88.357.20	5.02	81.381.70	4.62	80.086.70	4.55	84.005.70	4.77	80.484.90	4.57	81.442.20	4.62
			82.010.40	4.65	81.749.10	4.64	81.808.00	4.64	80.974.50	4.60	82.500.80	4.68	855.198.80	48.59
Total Bimestral			170.367.60	9.67	163.130.80	9.26	161.894.70	9.19	164.980.20	9.37	162.985.70	9.26	936.641.00	53.21
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais RPPS	1.760.000.00	88.357.20	5.02	81.381.70	4.62	80.086.70	4.55	84.005.70	4.77	80.484.90	4.57	81.442.20	4.62
			82.010.40	4.65	81.749.10	4.64	81.808.00	4.64	80.974.50	4.60	82.500.80	4.68	855.198.80	48.59
Total Bimestral			170.367.60	9.67	163.130.80	9.26	161.894.70	9.19	164.980.20	9.37	162.985.70	9.26	936.641.00	53.21
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	239.000.00	19.872.80	8.31	17.336.20	7.25	19.459.20	8.14	19.636.00	8.21	19.273.60	8.06	38.728.50	16.20
			21.093.10	8.82	19.122.10	8.00	19.932.70	8.34	21.748.50	9.09	20.120.00	8.41	2.677.30	1.12
Total Bimestral			40.965.90	17.14	36.458.30	15.25	39.391.90	16.48	41.384.50	17.31	39.393.60	16.48	41.405.80	17.32
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	234.000.00	19.585.80	8.37	16.918.20	7.23	19.024.20	8.13	19.188.00	8.20	18.813.60	8.04	38.259.00	16.35
			20.802.60	8.89	18.696.60	7.99	19.492.20	8.33	21.294.00	9.10	19.656.00	8.40	2.269.80	0.97
Total Bimestral			40.388.40	17.26	35.614.80	15.22	38.516.40	16.46	40.482.00	17.30	38.469.60	16.44	40.528.80	17.32
3.2.90.21.00	Juros Sobre Dívida Por Contrato	234.000.00	19.585.80	8.37	16.918.20	7.23	19.024.20	8.13	19.188.00	8.20	18.813.60	8.04	38.259.00	16.35
			20.802.60	8.89	18.696.60	7.99	19.492.20	8.33	21.294.00	9.10	19.656.00	8.40	2.269.80	0.97
Total Bimestral			40.388.40	17.26	35.614.80	15.22	38.516.40	16.46	40.482.00	17.30	38.469.60	16.44	40.528.80	17.32
3.2.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	5.000.00	287.00	5.74	418.00	8.36	435.00	8.70	448.00	8.96	460.00	9.20	469.50	9.39
			290.50	5.81	425.50	8.51	440.50	8.81	454.50	9.09	464.00	9.28	407.50	8.15
Total Bimestral			577.50	11.55	843.50	16.87	875.50	17.51	902.50	18.05	924.00	18.48	877.00	17.54
Código	Descrição	Valor Fixado	1º Bimestre Janeiro Fevereiro	(%)	2º Bimestre Março Abril	(%)	3º Bimestre Maio Junho	(%)	4º Bimestre Julho Agosto	(%)	5º Bimestre Setembro Outubro	(%)	6º Bimestre Novembro Dezembro	(%)
3.2.91.21.00	Juros sobre Dívida por Contrato c/ RPPS	5.000.00	287.00	5.74	418.00	8.36	435.00	8.70	448.00	8.96	460.00	9.20	469.50	9.39
			290.50	5.81	425.50	8.51	440.50	8.81	454.50	9.09	464.00	9.28	407.50	8.15
Total Bimestral			577.50	11.55	843.50	16.87	875.50	17.51	902.50	18.05	924.00	18.48	877.00	17.54
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	18.007.986.28	1.055.987.59	5.86	1.345.466.34	7.47	1.313.509.34	7.29	1.477.549.33	8.20	1.315.925.02	7.30	1.355.527.91	7.52
			1.268.875.41	7.04	1.251.217.36	6.94	1.367.466.99	7.59	1.475.133.10	8.19	1.362.426.09	7.56	3.418.901.80	18.98
Total Bimestral			2.324.863.00	12.91	2.596.683.70	14.41	2.680.976.33	14.88	2.952.682.43	16.39	2.678.351.11	14.87	4.774.429.71	26.51
3.3.20.00.00	Transferência à União	25.000.00	2.083.33	8.33	2.083.33	8.33	2.083.33	8.33	2.083.33	8.33	2.083.33	8.33	2.083.33	8.33
			2.083.33	8.33	2.083.33	8.33	2.083.33	8.33	2.083.33	8.33	2.083.33	8.33	2.083.37	8.33
Total Bimestral			4.166.66	16.66	4.166.66	16.66	4.166.66	16.66	4.166.66	16.66	4.166.66	16.66	4.166.70	16.66
3.3.20.01.00	Apos.RPPS Res.Rem.Reformas dos	15.000.00	1.250.00	8.33	1.250.00	8.33	1.250.00	8.33	1.250.00	8.33	1.250.00	8.33	1.250.00	8.33
			1.250.00	8.33	1.250.00	8.33	1.250.00	8.33	1.250.00	8.33	1.250.00	8.33	1.250.00	8.33
Total Bimestral			2.500.00	16.66	2.500.00	16.66	2.500.00	16.66	2.500.00	16.66	2.500.00	16.66	2.500.00	16.66
3.3.20.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	10.000.00	833.33	8.33	833.33	8.33	833.33	8.33	833.33	8.33	833.33	8.33	833.33	8.33
			833.33	8.33	833.33	8.33	833.33	8.33	833.33	8.33	833.33	8.33	833.37	8.33
Total Bimestral			1.666.66	16.66	1.666.66	16.66	1.666.66	16.66	1.666.66	16.66	1.666.66	16.66	1.666.70	16.66
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	69.000.00	5.654.80	8.19	4.716.80	6.83	6.277.60	9.09	5.028.30	7.28	4.761.00	6.90	5.125.50	7.42
			7.394.30	10.71	5.332.20	7.72	6.389.60	9.26	5.123.30	7.42	4.724.50	6.84	8.472.10	12.27
Total Bimestral			13.049.10	18.91	10.049.00	14.56	12.667.20	18.35	10.151.60	14.71	9.485.50	13.74	13.597.60	19.70

3.3.30.41.00	Contribuições	67.000.00	5.654.80	8.44	4.649.80	6.94	6.271.20	9.36	4.978.10	7.43	4.127.20	6.16	5.125.50	7.65
			7.242.70	10.81	5.199.20	7.76	5.989.80	8.94	4.777.10	7.13	4.522.50	6.75	8.462.10	12.63
Total Bimestral			12.897.50	19.25	9.849.00	14.70	12.261.00	18.30	9.755.20	14.56	8.649.70	12.91	13.587.60	20.28
3.3.30.93.00	Indenizações e Restituições	2.000.00	0.00	0.00	67.00	3.35	6.40	0.32	50.20	2.51	633.80	31.69	0.00	0.00
			151.60	7.58	133.00	6.65	399.80	19.99	346.20	17.31	202.00	10.10	10.00	0.50
Total Bimestral			151.60	7.58	200.00	10.00	406.20	20.31	396.40	19.82	835.80	41.79	10.00	0.50
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	1.002.500.00	86.330.80	8.61	81.042.80	8.08	83.861.45	8.36	68.054.50	6.78	75.210.10	7.50	75.210.10	7.50
			89.399.60	8.91	92.606.80	9.23	77.070.65	7.68	83.144.50	8.29	75.210.10	7.50	115.358.60	11.50
Total Bimestral			175.730.40	17.52	173.649.60	17.32	160.932.10	16.05	151.199.00	15.08	150.420.20	15.00	190.568.70	19.00
3.3.50.41.00	Contribuições	252.000.00	20.546.53	8.15	21.040.53	8.34	21.040.53	8.34	21.040.53	8.34	21.040.53	8.34	21.040.53	8.34
			17.833.33	7.07	21.040.53	8.34	21.040.53	8.34	21.040.53	8.34	21.040.53	8.34	24.255.37	9.62
Total Bimestral			38.379.86	15.23	42.081.06	16.69	42.081.06	16.69	42.081.06	16.69	42.081.06	16.69	45.295.90	17.97
Código	Descrição	Valor Fixado	1º Bimestre Janeiro Fevereiro	(%)	2º Bimestre Março Abril	(%)	3º Bimestre Maio Junho	(%)	4º Bimestre Julho Agosto	(%)	5º Bimestre Setembro Outubro	(%)	6º Bimestre Novembro Dezembro	(%)
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	750.500.00	65.784.27	8.76	60.002.27	7.99	62.820.92	8.37	47.013.97	6.26	54.169.57	7.21	54.169.57	7.21
			71.566.27	9.53	71.566.27	9.53	56.030.12	7.46	62.103.97	8.27	54.169.57	7.21	91.103.23	12.13
Total Bimestral			137.350.54	18.30	131.568.54	17.53	118.851.04	15.83	109.117.94	14.53	108.339.14	14.43	145.272.80	19.35
3.3.70.00.00	Transf. Inst. Multigovernamentais	144.000.00	11.512.20	7.99	9.504.20	6.60	9.214.20	6.39	11.856.20	8.23	19.384.60	13.46	11.856.20	8.23
			9.214.20	6.39	6.436.00	4.46	22.458.60	15.59	11.856.20	8.23	8.782.20	6.09	11.925.20	8.28
Total Bimestral			20.726.40	14.39	15.940.20	11.06	31.672.80	21.99	23.712.40	16.46	28.166.80	19.56	23.781.40	16.51
3.3.70.41.00	Contribuições	144.000.00	11.512.20	7.99	9.504.20	6.60	9.214.20	6.39	11.856.20	8.23	19.384.60	13.46	11.856.20	8.23
			9.214.20	6.39	6.436.00	4.46	22.458.60	15.59	11.856.20	8.23	8.782.20	6.09	11.925.20	8.28
Total Bimestral			20.726.40	14.39	15.940.20	11.06	31.672.80	21.99	23.712.40	16.46	28.166.80	19.56	23.781.40	16.51
3.3.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	57.559.09	892.12	1.54	1.248.45	2.16	1.808.38	3.14	5.586.53	9.70	5.586.53	9.70	5.586.53	9.70
			897.78	1.55	377.44	0.65	1.282.38	2.22	5.586.53	9.70	5.586.53	9.70	23.119.89	40.16
Total Bimestral			1.789.90	3.10	1.625.89	2.82	3.090.76	5.36	11.173.06	19.41	11.173.06	19.41	28.706.42	49.87
3.3.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	57.559.09	892.12	1.54	1.248.45	2.16	1.808.38	3.14	5.586.53	9.70	5.586.53	9.70	5.586.53	9.70
			897.78	1.55	377.44	0.65	1.282.38	2.22	5.586.53	9.70	5.586.53	9.70	23.119.89	40.16
Total Bimestral			1.789.90	3.10	1.625.89	2.82	3.090.76	5.36	11.173.06	19.41	11.173.06	19.41	28.706.42	49.87
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	14.261.052.00	844.641.80	5.92	1.135.702.90	7.96	1.063.106.16	7.45	1.263.131.35	8.85	1.090.343.84	7.64	1.135.997.63	7.96
			1.009.761.48	7.08	1.029.364.76	7.21	1.143.960.10	8.02	1.248.236.52	8.75	1.144.993.01	8.02	2.151.812.45	15.08
Total Bimestral			1.854.403.28	13.00	2.165.067.66	15.18	2.207.066.26	15.47	2.511.367.87	17.60	2.235.336.85	15.67	3.287.810.08	23.05
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	15.000.00	1.250.00	8.33	1.250.00	8.33	1.250.00	8.33	1.250.00	8.33	1.250.00	8.33	1.250.00	8.33
			1.250.00	8.33	1.250.00	8.33	1.250.00	8.33	1.250.00	8.33	1.250.00	8.33	1.250.00	8.33
Total Bimestral			2.500.00	16.66	2.500.00	16.66	2.500.00	16.66	2.500.00	16.66	2.500.00	16.66	2.500.00	16.66
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	10.000.00	1.428.00	14.28	2.857.00	28.57	2.857.00	28.57	1.428.00	14.28	0.00	0.00	1.428.00	14.28
			0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2.00	0.02
Total Bimestral			1.428.00	14.28	2.857.00	28.57	2.857.00	28.57	1.428.00	14.28	0.00	16.66	1.430.00	14.30
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	196.200.00	22.847.59	11.64	15.196.61	7.74	21.965.25	11.19	22.697.21	11.56	11.137.37	5.67	14.102.37	7.18
			5.785.31	2.94	19.576.53	9.97	19.935.23	10.16	16.234.35	8.27	13.916.01	7.09	12.806.17	6.52
Total Bimestral			28.632.90	14.59	34.773.14	17.72	41.900.48	21.35	38.931.56	19.84	25.053.38	12.76	26.908.54	13.71
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	1.000.00	83.33	8.33	83.33	8.33	83.33	8.33	83.33	8.33	83.33	8.33	83.33	8.33
			83.33	8.33	83.33	8.33	83.33	8.33	83.33	8.33	83.33	8.33	83.37	8.33
Total Bimestral			166.66	16.66	166.66	16.66	166.66	16.66	166.66	16.66	166.66	16.66	166.70	16.67
Código	Descrição	Valor Fixado	1º Bimestre Janeiro Fevereiro	(%)	2º Bimestre Março Abril	(%)	3º Bimestre Maio Junho	(%)	4º Bimestre Julho Agosto	(%)	5º Bimestre Setembro Outubro	(%)	6º Bimestre Novembro Dezembro	(%)
3.3.90.30.00	Material de Consumo	4.298.785.00	270.776.84	6.29	379.979.96	8.83	267.297.67	6.21	341.321.83	7.93	316.287.94	7.35	314.634.63	7.31
			311.438.92	7.24	268.324.90	6.24	332.868.23	7.74	463.209.37	10.77	391.291.17	9.10	641.353.54	14.91
Total Bimestral			582.215.76	13.54	648.304.86	15.08	600.165.90	13.96	804.531.20	18.71	707.579.11	16.45	955.988.17	22.23
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	124.000.00	11.008.30	8.87	250.00	0.20	12.250.00	9.87	9.787.50	7.89	250.00	0.20	3.934.20	3.17
			250.00	0.20	19.968.10	16.10	13.700.60	11.04	10.016.40	8.07	18.801.80	15.16	23.783.10	19.17
Total Bimestral			11.258.30	9.07	20.218.10	16.30	25.950.60	20.92	19.803.90	15.97	19.051.80	15.36	27.717.30	22.35
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	35.000.00	2.083.31	5.95	2.083.31	5.95	2.083.31	5.95	4.083.31	11.66	2.083.31	5.95	7.083.31	20.23
			2.083.31	5.95	2.083.31	5.95	2.083.31	5.95	3.860.21	11.02	3.306.11	9.44	2.083.89	5.95
Total Bimestral			4.166.62	11.90	4.166.62	11.90	4.166.62	11.90	7.943.52	22.69	5.389.42	15.39	9.167.20	26.19
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	140.400.00	7.131.33	5.07	16.987.33	12.09	12.437.33	8.85	12.843.33	9.14	12.843.33	9.14	12.843.33	9.14
			7.131.33	5.07	7.131.33	5.07	12.437.33	8.85	12.843.33	9.14	12.843.33	9.14	12.927.37	9.20
Total Bimestral			14.262.66	10.15	24.118.66	17.17	24.874.66	17.71	25.686.66	18.29	25.686.66	18.29	25.770.70	18.35
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	721.900.00	42.073.89	5.82	75.542.87	10.46	68.189.53	9.44	50.770.88	7.03	61.981.02	8.58	57.910.07	8.02
			54.338.92	7.52	56.544.22	7.83	57.695.43	7.99	45.586.87	6.31	59.043.26	8.17	92.223.04	12.77
Total Bimestral			96.412.81	13.35	132.087.09	18.29	125.884.96	17.43	96.357.75	13.34	121.024.28	16.76	150.133.11	20.79
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	7.814.767.00	391.162.96	5.00	573.020.24	7.33	597.834.09	7.65	761.722.01	9.74	602.409.89	7.70	638.956.94	8.17
			541.237.41	6.92	571.370.29	7.31	639.985.69	8.18	619.067.81	7.92	588.678.45	7.53	1.289.321.22	16.49
Total Bimestral			932.400.37	11.93	1.144.390.53	14.64	1.237.819.78	15.83	1.380.789.82	17.66	1.191.088.34	15.24	1.928.278.16	24.67
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	590.000.00	48.921.00	8.29	44.474.00	7.53	55.539.00	9.41	39.946.00	6.77	56.800.00	9.62	53.796.00	9.11
			62.109.00	10.52	47.102.00	7.98	40.614.00	6.88	48.835.00	8.27	33.860.00	5.73	58.004.00	9.83
Total Bimestral			111.030.00	18.81	91.576.00	15.52	96.153.00	16.29	88.781.00	15.04	90.660.00	15.36	111.800.00	18.94
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	178.000.00	32.704.23	18.37	9.917.73	5.57	10.346.73	5.81	8.086.23	4.54	14.619.03	8.21	19.770.33	11.10
			3.944.73	2.21	27.283.53	15.32	15.067.83	8.46	19.652.73	11.04	9.504.03	5.33	7.102.87	3.99
Total Bimestral			36.648.96	20.58	37.201.26	20.89	25.414.56	14.27	27.738.96	15.58	24.123.06	13.55	26.873.20	15.09
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	21.000.00	1.750.00	8.33	1.750.00	8.33	1.750.00	8.33	1.750.00	8.33	1.750.00	8.33	1.750.00	8.33
			1.750.00	8.33	1.750.00	8.33	1.750.00	8.33	1.750.00	8.33	1.750.00	8.33	1.750.00	8.33
Total Bimestral			3.500.00	16.66	3.500.00	16.66	3.500.00	16.66	3.500.00	16.66	3.500.00	16.66	3.500.00	16.66
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	4.000.00	333.33	8.33	333.33	8.33	333.33	8.33	333.33	8.33	333.33	8.33	333.33	8.33
			333.33	8.33	333.33	8.33	333.33	8.33	333.33	8.33	333.33	8.33	333.37	8.33
Total Bimestral			666.66	16.66	666.66	16.66	666.66	16.66	666.66	16.66	666.66	16.66	666.70	16.66
Código	Descrição	Valor Fixado	1º Bimestre Janeiro Fevereiro	(%)	2º Bimestre Março Abril	(%)	3º Bimestre Maio Junho	(%)	4º Bimestre Julho Agosto	(%)	5º Bimestre Setembro Outubro	(%)	6º Bimestre Novembro Dezembro	(%)
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	111.000.00	11.087.69	9.98	11.977.19	10.79	8.889.59	8.00	7.028.39	6.33	8.515.29	7.67	8.121.79	7.31
			18.025.89	16.23	6.563.89	5.91	6.155.79	5.54	5.513.79	4.96	10.332.19	9.30	8.788.51	7.91
Total Bimestral			29.113.58	26.22	18.541.08	16.70	15.045.38	13.55	12.542.18	11.29	18.847.48	16.97	16.910.30	15.23

3.3.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	2.115.000.00	104.872.54	4.95	95.442.34	4.51	94.405.94	4.46	98.204.14	4.64	94.950.64	4.48	96.063.64	4.54
			97.372.44	4.60	96.520.14	4.56	95.725.64	4.52	95.497.74	4.51	97.441.44	4.60	1.048.503.36	49.57
Total Bimestral			202.244.98	9.56	191.962.48	9.07	190.131.58	8.98	193.701.88	9.15	192.392.08	9.09	1.144.567.00	54.11
3.3.91.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.093.000.00	103.039.20	4.92	93.609.00	4.47	92.572.60	4.42	96.370.80	4.60	93.117.30	4.44	94.230.30	4.50
			95.539.10	4.56	94.686.80	4.52	93.892.30	4.48	93.664.40	4.47	95.608.10	4.56	1.046.670.10	50.00
Total Bimestral			198.578.30	9.48	188.295.80	8.99	186.464.90	8.90	190.035.20	9.07	188.725.40	9.01	1.140.900.40	54.51
3.3.91.93.00	Indenizações e Restituições	20.000.00	1.666.67	8.33	1.666.67	8.33	1.666.67	8.33	1.666.67	8.33	1.666.67	8.33	1.666.67	8.33
			1.666.67	8.33	1.666.67	8.33	1.666.67	8.33	1.666.67	8.33	1.666.67	8.33	1.666.63	8.33
Total Bimestral			3.333.34	16.66	3.333.34	16.66	3.333.34	16.66	3.333.34	16.66	3.333.34	16.66	3.333.30	16.66
3.3.91.97.00	Aporte p/Cobertura Déficit Atuarial RPPS	2.000.00	166.67	8.33	166.67	8.33	166.67	8.33	166.67	8.33	166.67	8.33	166.67	8.33
			166.67	8.33	166.67	8.33	166.67	8.33	166.67	8.33	166.67	8.33	166.63	8.33
Total Bimestral			333.34	16.66	333.34	16.66	333.34	16.66	333.34	16.66	333.34	16.66	333.30	16.66
3.3.93.00.00	Aplic.Direta Dec. Oper.Ó. Fundos e Ent.	333.875.19	0.00	0.00	15.725.52	4.70	52.752.28	15.79	23.604.98	7.07	23.604.98	7.07	23.604.98	7.07
			52.752.28	15.79	18.496.69	5.54	18.496.69	5.54	23.604.98	7.07	23.604.98	7.07	57.626.83	17.25
Total Bimestral			52.752.28	15.79	34.222.21	10.25	71.248.97	21.34	47.209.96	14.14	47.209.96	14.14	81.231.81	24.32
3.3.93.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	333.875.19	0.00	0.00	15.725.52	4.70	52.752.28	15.79	23.604.98	7.07	23.604.98	7.07	23.604.98	7.07
			52.752.28	15.79	18.496.69	5.54	18.496.69	5.54	23.604.98	7.07	23.604.98	7.07	57.626.83	17.25
Total Bimestral			52.752.28	15.79	34.222.21	10.25	71.248.97	21.34	47.209.96	14.14	47.209.96	14.14	81.231.81	24.32
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	3.790.039.47	135.244.68	3.56	137.482.02	3.62	410.069.86	10.81	283.588.25	7.48	159.293.51	4.20	548.920.82	14.48
			141.817.55	3.74	586.559.09	15.47	404.751.38	10.67	196.110.91	5.17	180.446.09	4.76	605.755.31	15.98
Total Bimestral			277.062.23	7.31	724.041.11	19.10	814.821.24	21.49	479.699.16	12.65	339.739.60	8.96	1.154.676.13	30.46
4.4.00.00.00	Investimentos	2.535.331.21	49.492.36	1.95	34.614.56	1.36	306.768.26	12.09	176.268.10	6.95	53.306.56	2.10	412.820.97	16.28
			50.020.16	1.97	485.894.56	19.16	299.717.71	11.82	86.945.36	3.42	68.586.64	2.70	510.895.97	20.15
Total Bimestral			99.512.52	3.92	520.509.12	20.53	606.485.97	23.92	263.213.46	10.38	121.893.20	4.80	923.716.94	36.43
4.4.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	2.242.21	186.85	8.33	186.85	8.33	186.85	8.33	186.85	8.33	186.85	8.33	186.85	8.33
			186.85	8.33	186.85	8.33	186.85	8.33	186.85	8.33	186.85	8.33	186.86	8.33
Total Bimestral			373.70	16.66	373.70	16.66	373.70	16.66	373.70	16.66	373.70	16.66	373.71	16.66
Código	Descrição	Valor Fixado	1º Bimestre Janeiro Fevereiro	(%)	2º Bimestre Março Abril	(%)	3º Bimestre Maio Junho	(%)	4º Bimestre Julho Agosto	(%)	5º Bimestre Setembro Outubro	(%)	6º Bimestre Novembro Dezembro	(%)
4.4.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	2.242.21	186.85	8.33	186.85	8.33	186.85	8.33	186.85	8.33	186.85	8.33	186.85	8.33
			186.85	8.33	186.85	8.33	186.85	8.33	186.85	8.33	186.85	8.33	186.86	8.33
Total Bimestral			373.70	16.66	373.70	16.66	373.70	16.66	373.70	16.66	373.70	16.66	373.71	16.66
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.533.089.00	49.305.51	1.94	34.427.71	1.35	306.581.41	12.10	176.081.25	6.95	53.119.71	2.09	412.634.12	16.28
			49.833.31	1.96	485.707.71	19.17	299.530.86	11.82	86.758.51	3.42	68.399.79	2.70	510.709.11	20.16
Total Bimestral			99.138.82	3.91	520.135.42	20.53	606.112.27	23.92	262.839.76	10.37	121.519.50	4.79	923.343.23	36.45
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.331.000.00	25.666.67	1.92	25.666.67	1.92	283.924.67	21.33	59.666.67	4.48	25.666.67	1.92	56.274.07	4.22
			25.666.67	1.92	409.802.87	30.78	228.841.67	17.19	82.916.87	6.22	55.302.27	4.15	51.604.23	3.87
Total Bimestral			51.333.34	3.85	435.469.54	32.71	512.766.34	38.52	142.583.54	10.71	80.968.94	6.08	107.878.30	8.10
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	1.187.089.00	22.388.85	1.88	7.511.05	0.63	21.406.75	1.80	115.164.59	9.70	26.203.05	2.20	355.110.06	29.91
			22.916.65	1.93	74.654.85	6.28	69.439.20	5.84	2.591.65	0.21	11.847.53	0.99	457.854.77	38.56
Total Bimestral			45.305.50	3.81	82.165.90	6.92	90.845.95	7.65	117.756.24	9.91	38.050.58	3.20	812.964.83	68.48
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	15.000.00	1.249.99	8.33	1.249.99	8.33	1.249.99	8.33	1.249.99	8.33	1.249.99	8.33	1.249.99	8.33
			1.249.99	8.33	1.249.99	8.33	1.249.99	8.33	1.249.99	8.33	1.249.99	8.33	1.250.11	8.33
Total Bimestral			2.499.98	16.66	2.499.98	16.66	2.499.98	16.66	2.499.98	16.66	2.499.98	16.66	2.500.10	16.66
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	1.254.708.26	85.752.32	6.83	102.867.46	8.19	103.301.60	8.23	107.320.15	8.55	105.986.95	8.44	136.099.85	10.84
			91.797.39	7.31	100.664.53	8.02	105.033.67	8.37	109.165.55	8.70	111.859.45	8.91	94.859.34	7.56
Total Bimestral			177.549.71	14.15	203.531.99	16.22	208.335.27	16.60	216.485.70	17.25	217.846.40	17.36	230.959.19	18.40
4.6.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	6.708.26	266.99	3.98	268.33	3.99	269.67	4.01	535.32	7.98	535.32	7.98	535.32	7.98
			267.66	3.99	269.00	4.00	270.34	4.02	535.32	7.98	535.32	7.98	2.419.67	36.07
Total Bimestral			534.65	7.97	537.33	8.00	540.01	8.04	1.070.64	15.96	1.070.64	15.96	2.954.99	44.05
4.6.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	6.708.26	266.99	3.98	268.33	3.99	269.67	4.01	535.32	7.98	535.32	7.98	535.32	7.98
			267.66	3.99	269.00	4.00	270.34	4.02	535.32	7.98	535.32	7.98	2.419.67	36.07
Total Bimestral			534.65	7.97	537.33	8.00	540.01	8.04	1.070.64	15.96	1.070.64	15.96	2.954.99	44.05
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	456.000.00	37.892.67	8.30	42.438.47	9.30	38.254.27	8.38	38.435.17	8.42	33.890.97	7.43	61.476.87	13.48
			33.573.07	7.36	38.163.87	8.36	38.389.67	8.41	38.570.57	8.45	38.661.47	8.47	16.252.93	3.56
Total Bimestral			71.465.74	15.67	80.602.34	17.67	76.643.94	16.80	77.005.74	16.88	72.552.44	15.91	77.729.80	17.04
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	455.000.00	37.811.67	8.31	42.356.67	9.30	38.171.67	8.38	38.351.67	8.42	33.806.67	7.43	61.391.67	13.49
			33.491.67	7.36	38.081.67	8.36	38.306.67	8.41	38.486.67	8.45	38.576.67	8.47	16.166.63	3.55
Total Bimestral			71.303.34	15.67	80.438.34	17.67	76.478.34	16.80	76.838.34	16.88	72.383.34	15.90	77.558.30	17.04
Código	Descrição	Valor Fixado	1º Bimestre Janeiro Fevereiro	(%)	2º Bimestre Março Abril	(%)	3º Bimestre Maio Junho	(%)	4º Bimestre Julho Agosto	(%)	5º Bimestre Setembro Outubro	(%)	6º Bimestre Novembro Dezembro	(%)
4.6.90.91.00	Sentenças Judiciais	1.000.00	81.00	8.10	81.80	8.18	82.60	8.26	83.50	8.35	84.30	8.43	85.20	8.52
			81.40	8.14	82.20	8.22	83.00	8.30	83.90	8.39	84.80	8.48	86.30	8.63
Total Bimestral			162.40	16.24	164.00	16.40	165.60	16.56	167.40	16.74	169.10	16.91	171.50	17.15
4.6.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	792.000.00	47.592.66	6.00	60.160.66	7.59	64.777.66	8.17	68.349.66	8.63	71.560.66	9.03	74.087.66	9.35
			57.956.66	7.31	62.231.66	7.85	66.373.66	8.38	70.059.66	8.84	72.662.66	9.17	76.186.74	9.61
Total Bimestral			105.549.32	13.32	122.392.32	15.45	131.151.32	16.55	138.409.32	17.47	144.223.32	18.21	150.274.40	18.97
4.6.91.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	601.000.00	41.543.33	6.91	50.843.33	8.45	50.843.33	8.45	50.843.33	8.45	50.843.33	8.45	50.843.33	8.45
			50.843.33	8.45	50.843.33	8.45	50.843.33	8.45	50.843.33	8.45	50.843.33	8.45	51.023.37	8.48
Total Bimestral			92.386.66	15.37	101.686.66	16.91	101.686.66	16.91	101.686.66	16.91	101.686.66	16.91	101.866.70	16.94
4.6.91.74.00	Correção M.Cambial Dívida Mob.	191.000.00	6.049.33	3.16	9.317.33	4.87	13.934.33	7.29	17.506.33	9.16	20.717.33	10.84	23.244.33	12.16
			7.113.33	3.72	11.388.33	5.96	15.530.33	8.13	19.216.33	10.06	21.819.33	11.42	25.163.37	13.17
Total Bimestral			13.162.66	6.89	20.705.66	10.84	29.464.66	15.42	36.722.66	19.22	42.536.66	22.27	48.407.70	25.34
9.0.00.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do	5.600.000.00	466.666.66	8.33	466.666.66	8.33	466.666.66	8.33	466.666.66	8.33	466.666.66	8.33	466.666.66	8.33
			466.666.66	8.33	466.666.66	8.33	466.666.66	8.33	466.666.66	8.33	466.666.66	8.33	466.666.74	8.33
Total Bimestral			933.333.32	16.66	933.333.32	16.66	933.333.32	16.66	933.333.32	16.66	933.333.32	16.66	933.333.40	16.66
9.9.00.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do	5.600.000.00	466.666.66	8.33	466.666.66	8.33	466.666.66	8.33	466.666.66	8.33	466.666.66	8.33	466.666.66	8.33
			466.666.66	8.33	466.666.66	8.33	466.666.66	8.33	466.666.66	8.33	466.666.66	8.33	466.666.74	8.33
Total Bimestral			933.333.32	16.66	933.333.32	16.66	933.333.32	16.66	933.333.32	16.66	933.333.32	16.66	933.333.40	16.66
9.9.99.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do	5.600.000.00	466.666.66	8.33	466.666.66	8.33	466.666.66	8.33	466.666.66	8.33	466.666.66	8.33	466.666.66	8.33
			466.666.66	8.33	466.666.66	8.33	466.666.66	8.33	466.666.66	8.33	466.666.66	8.33	466.666.74	8.33

Total Bimestral			933.333.32	16.66	933.333.32	16.66	933.333.32	16.66	933.333.32	16.66	933.333.32	16.66	933.333.40	16.66
9.9.99.99.00	Reserva Contingência ou Reserva do	5.600.000.00	466.666.66	8.33	466.666.66	8.33	466.666.66	8.33	466.666.66	8.33	466.666.66	8.33	466.666.66	8.33
			466.666.66	8.33	466.666.66	8.33	466.666.66	8.33	466.666.66	8.33	466.666.66	8.33	466.666.74	8.33
Total Bimestral			933.333.32	16.66	933.333.32	16.66	933.333.32	16.66	933.333.32	16.66	933.333.32	16.66	933.333.40	16.66
Totalizações Mensais:		54.500.000.00	3.718.457.40	6.82	3.983.332.96	7.30	4.279.810.94	7.85	4.262.619.77	7.82	3.966.683.73	7.27	4.422.717.74	8.11
			3.930.441.10	7.21	4.387.123.52	8.04	4.289.906.77	7.87	4.162.016.52	7.63	4.025.866.10	7.38	9.071.023.45	16.64
Totalizações Bimestral:			7.648.898.50	14.03	8.370.456.48	15.35	8.569.717.71	15.72	8.424.636.29	15.45	7.992.549.83	14.66	13.493.741.19	24.75

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:9B0D5A54

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PERDOES
DECRETO No:03704 /2017
ENTIDADE: CONSOLIDADA

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PERDOES, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2996 / 2016
CONSIDERANDO: a preencher.
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotaçõesdo orçamento vigente:

02		EXECUTIVO	
02.02		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
02.02.02		DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS	
04		ADMINISTRAÇÃO	
04.129		ADMINISTRACAO DE RECEITAS	
04.129.0404		FISCAL. ACOMP. DE RECURSOS PUBLICOS	
04.129.0404.2020		MANUT.DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENT	
3.3.90.39.00	**057**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**1.800,00**
1.00.00		*Recursos Ordinários*	*1.800,00*
02.03		SEC. ADMINISTRACAO RECURSOS HUMANOS	
02.03.01		DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
04		ADMINISTRAÇÃO	
04.122		ADMINISTRACAO GERAL	
04.122.0406		ADMINISTRACAO MUNICIPAL	
04.122.0406.2022		MANUTENCAO ATIVIDADES DA SECRETARIA	
3.1.90.13.00	**062**	**Obrigações Patronais**	**1.500,00**
1.00.00		*Recursos Ordinários*	*1.500,00*
3.3.90.30.00	**067**	**Material de Consumo**	**500,00**
1.00.00		*Recursos Ordinários*	*500,00*
3.3.90.36.00	**069**	**Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física**	**10.000,00**
1.00.00		*Recursos Ordinários*	*10.000,00*
3.3.90.39.00	**070**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**2.000,00**
1.00.00		*Recursos Ordinários*	*2.000,00*
02.06		SECRETARIA DE SAUDE	
02.06.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10		SAUDE	
10.301		ATENCAO BASICA	
10.301.1002		ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE	
10.301.1002.2042		MANUTENCAO DOS SERVICOS / SUS	
3.3.90.30.00	**124**	**Material de Consumo**	**4.500,00**
1.02.00		*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*4.500,00*
3.3.90.39.00	**126**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**500,00**
1.02.00		*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*500,00*
3.3.90.48.00	**127**	**Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas**	**500,00**
1.49.00		*Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta*	*500,00*
10.301.1012		SAUDE MENTAL	
10.301.1012.2047		MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE MENTAL	
3.3.90.30.00	**149**	**Material de Consumo**	**1.000,00**
1.49.00		*Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta*	*1.000,00*
02.07		SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	
02.07.01		DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12		EDUCAÇÃO	
12.361		ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.1201		ATEND.ENS.FUNDAMENTAL	
12.361.1201.2051		MANUT.ATIV.ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.39.00	**195**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**600,00**
1.01.00		*Recursos Próprios - Educação mínimo*	*600,00*
02.07.03		FUNDEB	
12		EDUCAÇÃO	
12.361		ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.1201		ATEND.ENS.FUNDAMENTAL	
12.361.1201.2051		MANUT.ATIV.ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.30.00	**213**	**Material de Consumo**	**500,00**
1.19.00		*Transf. FUNDEB Aplicação Outras*	*500,00*
02.07.04		DEPARTAMENTO DA CULTURA	
13		CULTURA	
13.392		DIFUSAO CULTURAL	

13.392.1302		PROMOCAO,PRODUCAO,DIFUSAO CULTURAL	
13.392.1302.2063		REALIZ.FESTAS/EVENTOS POPUL.CIVICOS	
3.3.90.39.00	**230**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**2.000,00**
1.00.00		*Recursos Ordinários*	*2.000,00*
02.08		SEC OBRAS,MEIO AMB. E SERV. URBANOS	
02.08.01		DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	
04		ADMINISTRAÇÃO	
04.122		ADMINISTRACAO GERAL	
04.122.0402		PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	
04.122.0402.2064		MANUT.ATIVIDADES SECRETARIA OBRAS	
3.3.90.30.00	**247**	**Material de Consumo**	**12.000,00**
1.00.00		*Recursos Ordinários*	*12.000,00*
15		URBANISMO	
15.452		SERVICOS URBANOS	
15.452.1502		LIMPEZA URBANA	
15.452.1502.2067		MANUTENCAO SERVICOS DE LIMPEZA	
3.3.90.30.00	**274**	**Material de Consumo**	**2.500,00**
1.00.00		*Recursos Ordinários*	*2.500,00*
02.13		FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.13.01		FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08		ASSISTENCIA SOCIAL	
08.122		ADMINISTRACAO GERAL	
08.122.0402		PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	
08.122.0402.2117		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNIC	
3.3.90.30.00	**349**	**Material de Consumo**	**1.000,00**
1.00.00		*Recursos Ordinários*	*1.000,00*
02.14		SECRETARIA M. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
02.14.01		DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
04		ADMINISTRAÇÃO	
04.122		ADMINISTRACAO GERAL	
04.122.0402		PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	
04.122.0402.2108		MANUTENCAO ATIVIDADES DA SECRETARIA	
3.3.90.39.00	**412**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**10.000,00**
1.00.00		*Recursos Ordinários*	*10.000,00*
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$			**50.900,00**

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02		EXECUTIVO	
02.02		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
02.02.01		DEPTO CONTAB. E EXEC. ORCAMENTARIA	
28		ENCARGOS ESPECIAIS	
28.272		PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	
28.272.0903		PASEP	
28.272.0903.2016		CONTRIBUICOES DEVIDAS	
3.3.90.47.00	**044**	**Obrigações Tributárias e Contributivas**	**2.500,00**
1.00.00		*Recursos Ordinários*	*2.500,00*
28.843		SERVICO DA DIVIDA INTERNA	
28.843.0000		ENCARGOS ESPECIAIS	
28.843.0000.2017		PAGAMENTO DA DIVIDA	
4.6.90.71.00	**047**	**Principal da Dívida Contratual Resgatado**	**6.500,00**
1.00.00		*Recursos Ordinários*	*6.500,00*
02.03		SEC. ADMINISTRACAO RECURSOS HUMANOS	
02.03.01		DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
04		ADMINISTRAÇÃO	
04.122		ADMINISTRACAO GERAL	
04.122.0406		ADMINISTRACAO MUNICIPAL	
04.122.0406.2022		MANUTENCAO ATIVIDADES DA SECRETARIA	
3.3.90.08.00	**065**	**Outros Benefícios Assistenciais**	**1.000,00**
1.00.00		*Recursos Ordinários*	*1.000,00*
02.07		SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	
02.07.01		DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12		EDUCAÇÃO	
12.361		ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.1201		ATEND.ENS.FUNDAMENTAL	
12.361.1201.2051		MANUT.ATIV.ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.30.00	**193**	**Material de Consumo**	**6.500,00**
1.22.00		*Transf. Convênios Vinculados à*	*6.500,00*
12.365		EDUCACAO INFANTIL	
12.365.1205		ATENDIMENTO AO PRE-ESCOLAR	
12.365.1205.1067		CONST/AMPLIACAO E ADPTACAO DE PREDIOS	
4.4.90.51.00	**200**	**Obras e Instalações**	**22.400,00**
1.22.00		*Transf. Convênios Vinculados à*	*22.400,00*
02.07.03		FUNDEB	
12		EDUCAÇÃO	
12.361		ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.1201		ATEND.ENS.FUNDAMENTAL	
12.361.1201.2051		MANUT.ATIV.ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.91.13.00	**212**	**Obrigações Patronais RPPS**	**5.500,00**
1.18.00		*Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração*	*5.500,00*
3.3.90.39.00	**215**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**4.500,00**
1.18.00		*Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração*	*4.500,00*
02.13		FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.13.01		FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08		ASSISTENCIA SOCIAL	
08.122		ADMINISTRACAO GERAL	
08.122.0402		PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	

08.122.0402.2117		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNIC	
3.1.90.13.00	**345**	**Obrigações Patronais**	**1.000,00**
1.00.00		*Recursos Ordinários*	*1.000,00*
02.14		SECRETARIA M. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
02.14.01		DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
04		ADMINISTRAÇÃO	
04.605		ABASTECIMENTO	
04.605.2707		FORNECIMENTO DE CARNES COM QUALIDADE	
04.605.2707.2034		MANUTENCAO MATADOURO MUNICIPAL	
3.3.90.30.00	**421**	**Material de Consumo**	**1.000,00**
1.00.00		*Recursos Ordinários*	*1.000,00*
TOTAL: R$			**50.900,00**

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PERDOES, 28 DE DEZEMBRO DE 2017

HAMILTON RESENDE FILHO
CPF: 214.274.536-91
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:26D8A573

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE ERRATA RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO 009/2018 PREGÃO PRESENCIAL 003/2018 REGISTRO DE PREÇOS 003/2018

Onde se lê 30%, leia-se 50%

ERRATA RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018
REGISTRO DE PREÇOS 003/2018
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24/01/2018 ÀS 09:00 HORAS
Informamos o resultado do Processo Licitatório Nº 009/2018, Pregão Presencial Nº 003/2018 Registro de Preços 003/2018, que tem como objeto Registro de Preço para contratação de serviços para realização estimada de Exames Clínicos Laboratoriais, visando atender a demanda do Centro de Saúde Municipal de Rodeiro, com a(s) seguinte(s) empresa(s) vencedor(a)s:

BEKER LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA ME CNPJ/CPF : 20.353.538/0001-97						
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	% DE DESCONTO UNIT.	% DE DESCONTO TOTAL
1	378218	EXAMES LABORATORIAIS (ITEM GENERICO)	1,00	UNIDADE	50	50
TOTAL : 50% (CINQUENTA POR CENTO)						

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:1308F33C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE ERRATA ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 009/2018 PREGÃO PRESENCIAL 003/2018 REGISTRO DE PREÇOS 003/2018

Onde se lê 30%, leia-se 50%
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018
REGISTRO DE PREÇOS 003/2018
ERRATA TERMO DE AJUDICAÇÃO
Objeto: Registro de Preço para contratação de serviços para realização estimada de Exames Clínicos Laboratoriais, visando atender a demanda do Centro de Saúde Municipal de Rodeiro.
Consubstanciado aos termos da Ata da Sessão de Julgamento, considerando a regularidade do procedimento, Resolve, por bem, nos termos da Lei 10.520/02, Adjudicar, o item do objeto licitado, à(s) empresa(s) abaixo delineada(s):
BEKER LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA ME CNPJ/CPF : 20.353.538/0001-97

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	% DE DESCONTO UNIT.	% DE DESCONTO TOTAL
1	378218	EXAMES LABORATORIAIS (ITEM GENERICO)	1,00	UNIDADE	50	50
TOTAL : 50% (CINQUENTA POR CENTO)						

RODEIRO (MG), 29 de Janeiro de 2018

RAUL PAIVA DE SOUZA
CPF: 105.886.606-04
Pregoeiro

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:468E7C8D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO CONTABILIDADE
RREO 6º BIMESTRE

01021 06-02-2018 15:03:43

RECEITAS	PREVISÃO ANUAL		6º Bimestre		ACUMULADO		A REALIZAR
	INICIAL	ATUALIZADA	PREVISTA	REALIZADA	PREVISTA	REALIZADA	
RECEITAS CORRENTES (A)	**117.581.581,18**	**117.581.581,18**	**22.791.919,88**	**23.835.835,57**	**117.581.581,18**	**125.038.000,60**	**-7.456.419,42**
Tributárias	10.221.045,00	10.221.045,00	1.580.935,00	2.021.318,33	10.221.045,00	9.464.122,60	**756.922,40**
Impostos	10.212.000,00	10.212.000,00	1.579.750,00	2.004.705,72	10.212.000,00	9.167.629,97	**1.044.370,03**
IPTU	805.000,00	805.000,00	40.000,00	17.216,86	805.000,00	527.105,40	**277.894,60**
ISSQN	6.000.000,00	6.000.000,00	907.840,00	483.290,50	6.000.000,00	2.862.863,22	**3.137.136,78**
ITBI	482.000,00	482.000,00	80.340,00	457.847,95	482.000,00	1.283.644,06	**-801.644,06**
IRRF	1.825.000,00	1.825.000,00	419.570,00	675.923,86	1.825.000,00	2.659.816,12	**-834.816,12**
Taxas	9.045,00	9.045,00	1.185,00	16.612,61	9.045,00	296.492,63	**-287.447,63**
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Contribuições	3.732.398,12	3.732.398,12	732.570,12	938.885,92	3.732.398,12	3.904.639,23	**-172.241,11**
Patrimoniais	1.835.200,00	1.835.200,00	305.890,00	418.343,41	1.835.200,00	3.777.031,04	**-1.941.831,04**
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Serviços	241.002,00	241.002,00	40.182,00	22.413,32	241.002,00	93.592,91	**147.409,09**
Transferências Correntes	99.818.395,88	99.818.395,88	19.313.969,38	20.205.679,55	99.818.395,88	105.960.653,00	**-6.142.257,12**
Transferências Correntes - Convênios	1.265.957,00	1.265.957,00	1.119.957,00	21.476,11	1.265.957,00	145.290,58	**1.120.666,42**
Outras Receitas Correntes	1.733.540,18	1.733.540,18	818.373,38	229.195,04	1.733.540,18	1.837.961,82	**-104.421,64**
Deduções Receitas Correntes (A1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.424,43	**-111.424,43**
RECEITAS DE CAPITAL (B)	**1.520.002,00**	**1.520.002,00**	**1.520.002,00**	**166.727,25**	**1.520.002,00**	**2.324.063,94**	**-804.061,94**
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Outras Operações de Crédito	850.000,00	850.000,00	850.000,00	0,00	850.000,00	0,00	**850.000,00**
Alienação de Bens	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00	219.400,00	**-19.400,00**
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Transferências de Capital	470.002,00	470.002,00	470.002,00	166.727,25	470.002,00	2.104.663,94	**-1.634.661,94**
Transferências de Capital - Convênios	290.001,00	290.001,00	290.001,00	0,00	290.001,00	140.000,00	**150.001,00**
Outras Receitas de Capital	180.001,00	180.001,00	180.001,00	0,00	180.001,00	0,00	**180.001,00**
(-) DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (C)	**15.884.641,18**	**15.884.641,18**	**2.925.209,18**	**3.278.456,41**	**15.884.641,18**	**17.909.120,00**	**-2.024.478,82**
RECEITAS DE INTRA-ORÇAMENTÁRIA (D)	**8.171.000,00**	**8.171.000,00**	**1.664.740,00**	**2.109.307,98**	**8.171.000,00**	**8.525.171,92**	**-354.171,92**
RECEITA TOTAL (A - A1 + B - C + D)	**111.387.942,00**	**111.387.942,00**	**23.051.452,70**	**22.833.414,39**	**111.387.942,00**	**117.866.692,03**	**-6.478.750,03**

Prefeitura Municipal de Santa Vitória Periodo: 6º BimestreLRF - Relatório Resumido da Execução Orçamentária

DESPESAS	DOTAÇÃO ANUAL			6º Bimestre		ACUMULADO		A EMPENHAR
	INICIAL	CRÉD. ADICIONAIS	ATUALIZADA	EMPENHADA	LIQUIDADA	EMPENHADA	LIQUIDADA	
DESPESAS CORRENTES (E)	**93.957.677,50**	**2.866.331,17**	**96.824.008,67**	**14.620.918,82**	**21.196.927,47**	**95.810.947,90**	**95.188.462,73**	**1.013.060,77**
Pessoal/Encargos Sociais	54.999.436,23	7.608.192,34	62.607.628,57	14.583.051,55	14.686.390,77	62.397.622,18	62.397.622,18	**210.006,39**
Juros/Encargos da Dív. Int.	864.001,00	-99.174,00	764.827,00	112.389,16	112.389,16	764.825,34	764.825,34	**1,66**
Juros/Encargos da Dív. Ext.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Outras Despesas Correntes	38.094.240,27	-4.642.687,17	33.451.553,10	-74.521,89	6.398.147,54	32.648.500,38	32.026.015,21	**803.052,72**
DESPESAS DE CAPITAL (F)	**7.025.241,50**	**-2.141.242,88**	**4.883.998,62**	**1.425.197,51**	**728.045,10**	**4.829.821,70**	**3.642.758,70**	**54.176,92**
Investimentos	5.077.237,50	-2.140.111,88	2.937.125,62	1.108.161,53	411.009,12	2.882.954,25	1.695.891,25	**54.171,37**
Inversões Financeiras	3,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3,00**
Amortização da Div. Interna	1.948.001,00	-1.131,00	1.946.870,00	317.035,98	317.035,98	1.946.867,45	1.946.867,45	**2,55**
Amortização da Div. Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Amortização - Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA (G)	**7.231.023,00**	**926.725,40**	**8.157.748,40**	**1.679.485,07**	**1.683.741,80**	**8.151.489,15**	**8.151.489,15**	**6.259,25**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (H)	3.174.000,00	-955.000,00	2.219.000,00	0,00		0,00		
RESERVA DE RPPS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		
DESPESA TOTAL (E + F + G + H + I)	**111.387.942,00**	**696.813,69**	**112.084.755,69**	**17.725.601,40**	**23.608.714,37**	**108.792.258,75**	**106.982.710,58**	**3.292.496,94**

	6º Bimestre		ACUMULADO	
	SUPERÁVIT	DÉFICIT	SUPERÁVIT	DÉFICIT
Rec. Realizada - Desp. Empenhada	5.107.812,99	0,00	9.074.433,28	0,00
Rec. Realizada - Desp. Liquidada	0,00	775.299,98	10.883.981,45	0,00

	Nome	CPF	CRC
Prefeito	Isper Salim Curi	04724771100	
Contador	João Adão Guimarães	74053175615	16040
Controle Interno	Andreya de Fatima Lima	04935130601	

Publicado por:
Jose Carlos Lopes
Código Identificador:B9E877ED

DEPARTAMENTO CONTABILIDADE
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 6º BIMESTRE

01021 06-02-2018 15:53:03

Especificação	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total (Ultimos 12 Meses)
	Janeiro 2017	Fevereiro 2017	Marco 2017	Abril 2017	Maio 2017	Junho 2017	Julho 2017	Agosto 2017	Setembro 2017	Outubro 2017	Novembro 2017	Dezembro 2017	
I - RECEITAS CORRENTES	**10.083.622,85**	**10.167.807,54**	**10.772.587,92**	**9.505.700,23**	**10.032.411,63**	**9.863.669,12**	**9.594.512,66**	**9.288.544,46**	**10.619.541,67**	**11.273.766,95**	**10.190.434,48**	**13.645.401,09**	**125.038.000,60**
Rec. Tributárias	372.011,77	680.662,58	1.047.136,77	537.240,47	723.755,76	535.707,30	507.281,67	641.830,92	701.628,53	1.695.548,50	912.471,14	1.108.847,19	9.464.122,60
Rec. de Contrib.	200.380,68	240.061,40	334.456,24	310.424,36	321.067,66	341.339,83	306.444,28	327.694,20	293.175,48	290.709,18	315.902,63	622.983,29	3.904.639,23
Rec. Patrimoniais	374.496,70	410.931,23	403.895,78	264.861,67	268.505,07	317.503,45	477.311,22	325.752,05	296.336,44	219.094,02	174.145,25	244.198,16	3.777.031,04
Rec. Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. de Serviços	2.338,53	6.648,30	8.303,93	5.242,00	4.658,06	5.143,89	9.600,69	7.904,51	9.800,18	11.539,50	10.993,11	11.420,21	93.592,91
Cota-Parte do FPM	1.325.337,72	1.699.047,28	1.064.557,22	1.282.610,47	1.454.900,21	1.341.004,40	1.731.443,16	1.174.597,00	986.265,87	1.117.720,73	1.149.654,05	2.211.999,04	16.539.137,15
Transferência do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	5.753.932,16	4.888.752,72	5.342.483,08	5.514.370,03	5.070.051,52	5.969.104,21	4.757.000,01	5.353.325,34	7.237.834,97	6.278.543,75	6.111.697,99	6.934.430,76	69.211.526,54
Cota-Parte do IPVA	888.662,05	321.513,64	310.734,90	108.748,48	94.215,06	102.876,59	74.418,46	60.169,99	33.636,16	35.652,21	23.893,26	23.842,70	2.078.363,50
Cota-Parte do IPI	65.331,64	71.839,00	56.453,16	68.165,13	63.958,63	64.286,23	72.184,78	67.547,92	72.147,99	91.052,01	74.348,14	102.577,57	869.892,20
Transf. do FUNDEB	723.524,17	563.935,06	544.241,28	523.108,83	538.661,17	528.483,21	493.559,94	491.070,23	499.302,51	461.619,91	492.096,18	559.162,26	6.418.764,75
Outras Transferências	333.243,11	1.065.536,33	1.358.220,61	565.663,85	1.419.792,71	423.273,55	1.008.666,09	651.015,60	414.308,47	957.456,47	845.248,26	1.655.253,23	10.697.678,28
Demais Rec. Correntes	44.364,32	199.925,00	302.104,95	306.309,91	51.369,67	234.946,46	135.126,25	166.160,59	53.628,96	114.830,67	58.508,36	170.686,68	1.837.961,82
Transf. de Convênios	0,00	18.955,00	0,00	18.955,03	21.476,11	0,00	21.476,11	21.476,11	21.476,11	0,00	21.476,11	0,00	145.290,58
II - DEDUÇÕES	**1.660.224,45**	**1.741.755,28**	**1.764.192,33**	**1.846.576,58**	**1.633.238,74**	**1.900.884,62**	**1.477.306,80**	**1.668.706,53**	**1.879.016,08**	**1.985.593,50**	**1.720.321,01**	**2.352.458,90**	**21.630.274,82**
Contr. Serv. à Prev. Própria	4.740,09	159.622,37	161.332,89	168.411,80	179.635,16	182.233,09	170.868,84	199.313,49	165.914,98	161.725,13	168.677,40	476.095,01	2.198.570,25
Compens. entre Reg. de Prev.	17.045,78	176.423,00	239.226,96	265.579,50	4.134,91	210.344,99	106.869,99	128.261,40	29.817,70	83.904,82	34.262,93	115.288,16	1.411.160,14
Contr. Patronal à Prev. Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Autarquias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empr. Públ. Depend.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Duplicidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções para o FUNDEB	1.638.438,58	1.405.709,91	1.363.632,48	1.403.395,81	1.347.296,58	1.508.306,54	1.199.567,97	1.341.131,64	1.683.283,40	1.739.900,68	1.517.380,68	1.761.075,73	17.909.120,00
Outras Deduções de Receita	0,00	0,00	0,00	9.189,47	102.172,09	0,00	0,00	0,00	0,00	62,87	0,00	0,00	111.424,43

Prefeitura Municipal de Santa Vitória Periodo: DezembroLRF - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

III - Receita Corrente Liquida	**8.423.398,40**	**8.426.052,26**	**9.008.395,59**	**7.659.123,65**	**8.399.172,89**	**7.962.784,50**	**8.117.205,86**	**7.619.837,93**	**8.740.525,59**	**9.288.173,45**	**8.470.113,47**	**11.292.942,19**	**103.407.725,78**

	Nome	CPF	CRC
Prefeito	Isper Salim Curi	740.530.606-30	
Contador	João Adão Guimarães	043.476.256-34	16040
Controle Interno	Andreya de Fatima Lima	034.387.106-84	

Publicado por:
Jose Carlos Lopes
Código Identificador:396FA3C3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
ROL DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS - MÊS DE JANEIRO/2018

Rol de Contratos e Termos Aditivos Prefeitura de São Lourenço MG - Período 01/01/2018-31/01/2018 I							
C /TA	Número	Assinatura	Vigência	Valor	Processo	Modalidade	Contratado
TA	1	01/01/2018	31/12/2018	R$ 19.200,00	0160/2017	Dispensa	Janaina Fernandes Paim Teles
TA	1	01/01/2018	31/12/2018	R$ 20.400,00	0121/2017	Dispensa	Leonora Marcia Machado Tavares
TA	1	01/01/2018	31/12/2018	R$ 30.000,00	0192/2017	Dispensa	Ibrahim Firmino Teixeira
TA	1	01/01/2018	31/12/2018	R$ 19.200,00	0157/2017	Dispensa	Marcelo da Rocha Ensa
TA	1	01/01/2018	31/12/2018	R$ 24.000,00	0168/2017	Dispensa	Pay IF Ok Intermediação Financeira Ltda
TA	1	01/01/2018	31/12/2018	R$ 19.200,00	0159/2017	Dispensa	Janaina Fernandes Paim Teles
TA	1	01/01/2018	31/12/2018	R$ 19.200,00	0220/2017	Dispensa	Genoveva Maria Lage C. Schiavon
TA	1	01/01/2018	31/12/2018	R$ 28.800,00	0221/2017	Dispensa	Genoveva Maria Lage C. Schiavon
TA	1	01/01/2018	31/03/2018	R$ 0,00	0345/2017	Dispensa	Luiz Guilherme Ferreira Libanio

TA	1	01/01/2018	31/12/2018	R$ 0,00	0196/2017	Inexigibilidade	Caixa Econômica Federal
TA	1	01/01/2018	31/12/2018	R$ 0,00	0196/2017	Inexigibilidade	Itaú Unibanco SA
TA	1	01/01/2018	31/12/2018	R$ 200.000,00	0213/2017	Inexigibilidade	Laboratório A.Pesq. Cli. Dr Benedito P.F.EPP
TA	1	01/01/2018	31/12/2018	R$ 200.000,00	0213/2017	Inexigibilidade	Nawele e Namen Cruz M. Eireli - ME
TA	1	01/01/2018	30/04/2018	R$ 0,00	0270/2017	Tomada de Preços	HFIX Construtora Ltda - ME
TA	1	01/01/2018	31/12/2018	R$ 1.072,80	0072/2017	Pregão eletrônico	PRORAD – Consult. Radioproteção S/S Ltda
TA	1	01/01/2018	16/02/2018	R$ 0,00	0028/2017	Pregão eletrônico	Dimipel Limitada - ME
TA	1	01/01/2018	31/12/2018	R$ 7.440,00	0279/2017	Pregão eletrônico	Natalia Jaqueline Borges
TA	1	01/01/2018	31/12/2018	R$ 32.400,00	0145/2017	Pregão presencial	Serquip - Tratamento de Residuos MG Ltda
TA	1	01/01/2018	31/12/2018	R$ 12.529,92	0116/2017	Pregão presencial	Primtel Telecomunicações Comércio Ltda ME
TA	1	01/01/2018	31/03/2018	R$ 17.500,00	0224/2017	Pregão presencial	Jornal Panorama Ltda
TA	1	01/01/2018	31/12/2018	R$ 4.250,00	0215/2017	Pregão presencial	Locale Consultoria e Engenharia Ltda - ME
TA	2	01/01/2018	31/12/2018	R$ 13.584,00	0098/2016	Dispensa	Paulo Cezar Ribeiro
TA	2	01/01/2018	30/06/2018	R$ 180.000,00	0280/2016	Dispensa	Instituto Bras. Administração Munic. IBAM
TA	2	01/01/2018	31/12/2018	R$ 102.000,00	0046/2017	Inexigibilidade	Pública-Consultores Auditores Ass.Ltda- EPP
TA	2	01/01/2018	31/12/2018	R$ 44.610,00	0295/2016	Pregão eletrônico	Air Liquide Brasil Ltda
TA	2	01/01/2018	31/12/2018	R$ 1.999,92	0116/2017	Pregão presencial	Prodatas Engenharia Eletrônica Ltda
TA	3	01/01/2018	31/12/2018	R$ 37.950,00	0173/2015	Dispensa	FADEPE-Fund. Ap.Des. Ensino Pesq. Exten.
TA	3	01/01/2018	31/12/2018	R$ 18.978,00	0334/2016	Dispensa	Adelina Mª Junqueira Lopes Jardim e outros

Rol de Contratos e Aditivos Prefeitura de São Lourenço MG Período 01/01/2018-31/01/2018 II

C / TA	Número	Assinatura	Vigência	Valor	Processo	Modalidade	Contratado
TA	3	01/01/2018	31/12/2018	R$ 4.726.896,20	0223/2015	Inexigibilidade	Nefroclínica Circuito das Águas Ltda
TA	3	01/01/2018	31/12/2018	R$ 6.960,00	0083/2015	Pregão eletrônico	Altitanelli Ltda - ME
TA	3	01/01/2018	31/12/2018	R$ 89.299,92	0136/2015	Pregão eletrônico	Air Liquide Brasil Ltda
TA	3	01/01/2018	31/12/2018	R$ 178.944,00	0293/2015	Pregão eletrônico	Air Liquide Brasil Ltda
TA	3	01/01/2018	31/12/2018	R$ 44.610,00	0236/2015	Pregão eletrônico	Air Liquide Brasil Ltda
TA	4	01/01/2018	31/12/2018	R$ 3.600,00	0001/2016	Dispensa	Manoel Teixeira
TA	4	01/01/2018	31/12/2018	R$ 13.200,00	0200/2014	Dispensa	João Flori
TA	4	01/01/2018	31/12/2018	R$ 3.600,00	0261/2015	Dispensa	Manoel Teixeira
TA	4	01/01/2018	31/12/2018	R$ 53.324,40	0215/2015	Dispensa	José Lourenço Noronha
TA	4	01/01/2018	31/12/2018	R$ 5.040,00	0286/2014	Dispensa	Associação Mineira de Municípios
TA	4	01/01/2018	31/12/2018	R$ 0,00	0160/2014	Inexigibilidade	Caixa Econômica Federal
TA	4	01/01/2018	31/12/2018	R$ 0,00	0160/2014	Inexigibilidade	Itaú Unibanco SA
TA	4	01/01/2018	31/12/2018	R$ 0,00	0162/2014	Inexigibilidade	Cartório Reg.Civil Pes. Nat. Soledade de Minas
TA	4	01/01/2018	31/12/2018	R$ 0,00	0162/2014	Inexigibilidade	Serviço Registral Imob.Privat. Comarca de Slço
TA	4	01/01/2018	31/12/2018	R$ 479.884,08	0222/2015	Inexigibilidade	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
TA	5	01/01/2018	31/12/2018	R$ 13.200,00	0176/2014	Dispensa	Heloísa Montenegro de Freitas Teixeira
TA	5	01/01/2018	31/12/2018	R$ 21.100,80	0202/2015	Dispensa	Renato de Melo Paiva
TA	5	01/01/2018	31/12/2018	R$ 33.600,00	0273/2015	Dispensa	Esporte Clube São Lourenço
TA	6	01/01/2018	31/12/2018	R$ 43.314,60	0281/2014	Dispensa	Ordem Franciscana Secular-Frater. de São Lço
TA	6	01/01/2018	31/12/2018	R$ 354.600,00	0266/2014	Pregão eletrônico	Raposo&Cunha Locadora de Veículos LTDA ME
TA	7	01/01/2018	31/12/2018	R$ 13.609.743,60	0224/2015	Inexigibilidade	Hospital Fundação Casa Caridade de São Lço
TA	7	01/01/2018	31/12/2018	R$ 70.212,00	0339/2013	Tomada de Preços	S&L Consultoria Adm. Atividades Educ.Ltda
TA	8	01/01/2018	30/09/2018	R$ 98.646,36	0117/2013	Pregão presencial	Loc Print Soluções Impressão Digital LTDA - ME
TA	9	01/01/2018	31/12/2018	R$ 103.257,00	0339/2013	Tomada de Preços	Planejar Consultores Associados Ltda
C	2018.01-001	01/01/2018	31/12/2018	R$ 44.295,00	0404/2017	Dispensa	Secretaria Estado Casa Civil Relações Inst.
C	2018.01-002	01/01/2018	31/12/2018	R$ 8.400,00	0416/2017	Dispensa	Diva Maria Vitorino Macedo
TA	5	01/01/2018	01/03/2018	R$ 1.198,00	0179/2014	Dispensa	Afonso Ramos de Oliveira
TA	8	01/01/2018	22/01/2018	R$ 11.366,00	0019/2013	Dispensa	Companhia Tec. Infor.Est. MG - PRODEMGE

Rol de Contratos e Aditivos Prefeitura de São Lourenço MG Períodode 01/01/2018- 31/01/2018- III

C/TA	Número	Assinatura	Vigência	Valor	Processo	Modalidade	Contratado
TA	4	01/01/2018	31/12/2018	R$ 0,00	0162/2014	Inexigibilidade	São Lço Cartório Reg. Tit. Doc.Reg. Civil P J
TA	5	01/01/2018	31/12/2018	R$ 54.358,80	0215/2015	Dispensa	José Lourenço Noronha
TA	1	01/01/2018	31/12/2018	R$ 125.800,00	0122/2017	Pregão presencial	Seabra Gestao e Consultoria Eireli
TA	4	01/01/2018	31/01/2018	R$ 1.752,00	0066/2016	Pregão eletrônico	Marcelo Souza Guedes Júnior
TA	1	01/01/2018	15/02/2018	R$ 0,00	0238/2017	Pregão eletrônico	Marca D´ Água Ltda - ME
TA	26	01/01/2018	31/12/2018	R$ 28.897,20	0127/2015	Pregão presencial	Raimax Internet Ltda
C	2018.01-003	02/01/2018	02/01/2019	R$ 36.542,40	0376/2017	Pregão eletrônico	Tim Celular S.A.
C	2018.01-004	02/01/2018	31/12/2018	R$ 63.495,30	0402/2017	Pregão presencial	Vanda Paiva Pereira Ferreira - ME
C	2018.01-005	02/01/2018	31/12/2018	R$ 17.230,27	0368/2017	Pregão eletrônico	Vilson da Silva Brum - ME
C	2018.01-006	02/01/2018	31/12/2018	R$ 14.360,00	0368/2017	Pregão eletrônico	Dimipel Limitada - ME
C	2018.01-007	02/01/2018	31/12/2018	R$ 2.260,00	0368/2017	Pregão eletrônico	Almed Ltda - EPP
C	2018.01-008	02/01/2018	31/12/2018	R$ 24.428,00	0368/2017	Pregão eletrônico	Atuante Comerical Ltda
C	2018.01-009	02/01/2018	31/12/2018	R$ 8.125,00	0368/2017	Pregão eletrônico	CBS Médico Científica Com.Repres. Ltda
C	2018.01-010	02/01/2018	31/12/2018	R$ 23.225,26	0368/2017	Pregão eletrônico	AMV MEDICA
C	2018.01-011	02/01/2018	31/12/2018	R$ 124,00	0368/2017	Pregão eletrônico	MEDLEVENSOHN C. REPRE.Prod.Hospit.
C	2018.01-012	02/01/2018	31/12/2018	R$ 33.825,00	0368/2017	Pregão eletrônico	Medi Quimica Ind. Farmaceutica Ltda - ME
C	2018.01-013	02/01/2018	31/12/2018	R$ 31.443,38	0368/2017	Pregão eletrônico	Exemplarmed Com.Prod.Hospit. Ltda - ME
C	2018.01-014	02/01/2018	31/12/2018	R$ 21.662,50	0368/2017	Pregão eletrônico	RCM COMERC.EQUIP.ELETRO Eletronicos
C	2018.01-015	02/01/2018	31/12/2018	R$ 10.000,00	0365/2017	Pregão eletrônico	WR Calçados Eirelli
C	2018.01-016	02/01/2018	31/12/2018	R$ 21.417,30	0365/2017	Pregão eletrônico	R. C. M. Ramos Lombardi - EPP
C	2018.01-017	02/01/2018	31/12/2018	R$ 7.305,60	0365/2017	Pregão eletrônico	Allper Comercial Eireli
TA	1	02/01/2018	17/01/2018	R$ 0,00	0371/2017	Inexigibilidade	Luiz Alberto Munhoz - ME
C	2018.01-018	09/01/2018	18/02/2018	R$ 7.200,00	0413/2017	Pregão presencial	Bloco Carnacurvão
C	2018.01-019	09/01/2018	09/04/2018	R$ 43.996,24	0360/2017	Tomada de Preços	Bem Serviços Operacionais Eireli - EPP
C	2018.01-020	09/01/2018	31/12/2018	R$ 416.659,93	0367/2017	Pregão presencial	Carmo e Oliveira Com. Ltda
C	2018.01-021	09/01/2018	31/12/2018	R$ 509.600,00	0364/2017	Pregão eletrônico	Transrio Caminhões Ônibus Máq.motores
C	2018.01-022	09/01/2018	31/12/2018	R$ 12.370,86	0359/2017	Pregão eletrônico	Vilson da Silva Brum - ME
C	2018.01-023	09/01/2018	31/12/2018	R$ 79.497,60	0374/2017	Pregão presencial	Link Sat Serv.Vigilância Eletrônica Ltda - ME
C	2018.01-024	09/01/2018	31/12/2018	R$ 261,02	0366/2017	Pregão eletrônico	Vilson da Silva Brum - ME

Rol de Contratos e Aditivos Prefeitura de São Lourenço MG Período 01/01/2018-31/01/2018 - IV

C/TA	Número	Assinatura	Vigência	Valor	Processo	Modalidade	Contratado
TA	32	10/01/2018	20/08/2018	R$ 5.228,07	0176/2013	Pregão eletrônico	Mapfre Seguros Gerais
TA	33	10/01/2018	20/08/2018	-R$ 980,00	0176/2013	Pregão eletrônico	Mapfre Seguros Gerais

TA	1	11/01/2018	10/10/2026	R$ 0,00	0214/2016	Concorrências	Marcos Antônio Palma
TA	1	11/01/2018	06/11/2027	R$ 0,00	0216/2017	Concorrências	José Antônio Barbosa Neves
C	2018.01-025	12/01/2018	15/01/2018	R$ 28.500,00	0016/2018	Inexigibilidade	Confederação Brasilieira de Wheeling
C	2018.01-026	12/01/2018	12/01/2019	R$ 103.012,10	0400/2017	Pregão presencial	Fatec Comercio Serviços Espec. Ltda - ME
C	2018.01-027	12/01/2018	31/12/2018	R$ 2.432,00	0386/2017	Pregão eletrônico	Vilson da Silva Brum - ME
C	2018.01-028	12/01/2018	31/12/2018	R$ 59.898,00	0394/2017	Pregão eletrônico	Moema Comercial Ltda - EPP
C	2018.01-029	15/01/2018	15/01/2019	R$ 127.300,00	0408/2017	Pregão eletrônico	Jovane Marques de Figueiredo Cia Ltda
C	2018.01-030	15/01/2018	31/12/2018	R$ 72.420,00	0018/2018	Inexigibilidade	Memória Arquitetura Ltda
C	2018.01-031	16/01/2018	16/01/2019	R$ 120.000,00	0405/2017	Pregão eletrônico	Acácia Comércio de Medicamentos Ltda
C	2018.01-032	17/01/2018	31/12/2018	R$ 13.344,00	0406/2017	Pregão eletrônico	África Indust.Com. Serv. Impr.Digitais Ltda ME
C	2018.01-033	18/01/2018	31/12/2018	R$ 21.441,30	0399/2017	Pregão presencial	Comercio Frutas Leg. Dois Irmãos Ltda - EPP
C	2018.01-034	22/01/2018	16/02/2018	R$ 98.050,00	0005/2018	Pregão presencial	LS Eventos Ltda - ME
C	2018.01-035	22/01/2018	16/02/2018	R$ 13.959,99	0005/2018	Pregão presencial	RR Locações Ltda - ME
C	2018.01-036	22/01/2018	16/02/2018	R$ 97.849,99	0005/2018	Pregão presencial	Edmo Serviços de Brigada Ltda - ME
C	2018.01-037	22/01/2018	16/02/2018	R$ 108.000,00	0005/2018	Pregão presencial	Marilda Machado Valim 91904994687
TA	2	22/01/2018	22/04/2018	R$ 0,00	1119/2007	Concorrências	Cristiane Martins F. Theodoro Fonseca EPP
C	2018.01-038	24/01/2018	12/02/2018	R$ 17.000,00	0034/2018	Inexigibilidade	Giovanna Aguirre LO Bianco 06048529759
C	2018.01-039	24/01/2018	15/02/2018	R$ 17.000,00	0037/2018	Inexigibilidade	Robson Lo Bianco
C	2018.01-040	24/01/2018	15/02/2018	R$ 38.000,00	0035/2018	Inexigibilidade	Booking Mix Produções e eventos Ltda - ME
C	2018.01-041	24/01/2018	15/02/2018	R$ 35.000,00	0036/2018	Inexigibilidade	J C Furquim Movimento Artistico
C	2018.01-042	24/01/2018	31/12/2018	R$ 300.000,00	0040/2018	Inexigibilidade	Ribeiro Silva Advogados Associados
C	2018.01-043	24/01/2018	24/02/2018	R$ 416.179,00	0407/2017	Pregão eletrônico	Armid Festas e Eventos Ltda - ME
C	2018.01-044	24/01/2018	31/12/2018	R$ 4.530,00	0396/2017	Pregão eletrônico	Dimipel Limitada - ME
C	2018.01-045	24/01/2018	31/12/2018	R$ 1.695,00	0396/2017	Pregão eletrônico	Vilson da Silva Brum - ME
C	2018.01-046	25/01/2018	25/01/2019	R$ 21.000,00	0403/2017	Pregão presencial	Ferreira e Forastieri Ltda
C	2018.01-047	25/01/2018	25/01/2019	R$ 69.750,00	0403/2017	Pregão presencial	Francisco Adriano Pinto 09496404685
C	2018.01-048	26/01/2018	31/12/2018	R$ 1.156.555,20	0006/2018	Pregão presencial	Posto Ferrpaol Ltda
TA	7	29/01/2018	31/12/2018	R$ 62.518,60	0266/2014	Pregão eletrônico	Raposo & Cunha Locadora Veícul. LTDA ME
TA	10	29/01/2018	31/12/2018	R$ 3.077,16	0339/2013	Tomada de Preços	Planejar Consultores Associados Ltda
C	2018.01-049	29/01/2018	31/12/2018	R$ 39.879,00	0392/2017	Pregão eletrônico	Dimipel Limitada - ME
C	2018.01-050	29/01/2018	31/12/2018	R$ 2.419.812,00	0381/2017	Pregão presencial	RBX Alimentação e Serviços Eirelli

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:B78A0C75

